MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 9534/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 23 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 804/2019.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 183 (SF), de 20 de fevereiro de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 804, de 2019, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal (5205156 e 4654384), encaminho as informações requisitadas referentes à transferência do controle societário da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, do Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Referidas informações constam do documento sei 5315666 (Nota Informativa nº 1021/2020/SEI-MCTIC e anexos), disponibilizados pela Secretaria de Radiodifusão - SERAD, em 22 de março do ano em curso, com o endosso da Secretaria Executiva - SEXEC (5315691) e da Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR (5304020), unidades deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 23/03/2020, às 06:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5234806** e o código CRC **276E718E**.

Referência: Processo nº 01250.048168/2019-35 SEI nº 5234806

TV SÃO FRANCISCO

EXP – 048/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC
Sra. **EDINEIA PEREIRA DA COSTA**
Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Exigência para Renovação de Outorga - Processo n.º 01250.072359/2017-56
Resposta ao Ofício: n° 11738/2018/SEI-MCTIC

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, CNPJ n° 16.315.327/0001-92, com endereço na Av. Antônio Carlos Magalhães, n° 95, Bairro Santo Antônio, na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, vem, por intermédio de seus representantes legais, apresenta em anexo resposta ao Ofício n° 11738/2018/SEI-MCTIC, nota técnica n° 6528/2018/SEI-MCTIC, que trata da exigência para Renovação de Outorga o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens da Televisão Norte Baiano Ltda, na localidade de Juazeiro, estado da Bahia.

Nestes termos, pede deferimento.

Juazeiro/BA, 12 de abril de 2018.

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS
CPF – 490.187.285-00
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 95 - Santo Antônio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 3612-3400 - Fax: (074) 3612-3400
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Na qualidade de representante legal da **Televisão Norte Baiano Ltda.**, declaro que o Sr. Celso Hipólito Cruz esteve na cidade de Petrolina, no estado de Pernambuco, no dia 12 de abril de 2018, ensaiando parcialmente os seguintes transmissores de televisão:

Função	Principal	Reserva
Fabricante	Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A.	Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A.
Modelo	LD 65K0	LD 6500
Potência Nominal	5,000 kW	0,500 kW
Potência de Operação	4,000 kW	0,500 kW

Juazeiro, 12 de abril de 2018.

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS
CPF – 490.187.285-00
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95 - Santo Antônio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 3612-3400 - Fax: (074) 3612-3400
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Petição (2901636) SEI 01250.022602/2018-76 / pg. 2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180057728

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

CELSO HIPOLITO CRUZ
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA** RNP: **050656680-3**

2. Contratante

Contratante: **Televisão Norte Baiano LTDA** CPF/CNPJ: **16.315.327/0001-92**
AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: **95**
Complemento: Bairro: **COUNTRY CLUB**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48902300**
País: **Brasil**
Telefone: **(71) 3203-1270** Email: **cleriston.franca@redebahia.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **29/03/2018**
Valor: **R$ 1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Televisão Norte Baiano LTDA** CPF/CNPJ: **16.315.327/0001-92**
AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: **95**
Complemento: Bairro: **COUNTRY CLUB**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48902300**
Telefone: **(71) 3203-1270** Email: **cleriston.franca@redebahia.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **02/04/2018** Previsão de término: **16/04/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
65 - Laudo > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSAO	2,00	d
4 - Consultoria	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSAO	2,00	d
65 - Laudo > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #248 - TELEVISAO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE ENSAIO PARCIAL DA ESTAÇÃO EM TECNOLOGIA ANALÓGICA, DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, JUAZEIRO/BA, EM RESPOSTA A NOTA TÉCNICA N°6528/2018/SEI-MCTIC, OFÍCIO N°11738/2018/SEI-MCTIC, PROCESSO N° 01250.072359/2017-56, RELATIVO AO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUAZEIRO, 18 de ABRIL de 2018
Local data

CELSO HIPOLITO CRUZ - CPF: 489.538.905-78

Televisão Norte Baiano LTDA - CNPJ: 16.315.327/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **13/04/2018** Nosso Número: **48518920**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7Zz9C
Impresso em: 18/04/2018 às 11:58:32 por: , ip: 187.115.169.245

TV SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio realizado por mim, pessoalmente, nos transmissores aos quais se refere. O presente Laudo consta de 04 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso.

Juazeiro, 12 de abril de 2018.

_____

CELSO HIPÓLITO CRUZ
Registro Nacional: CREA-BA nº 050656680-3
Registro Regional: 56938/D

Petição (2901636) SEI 01250.022602/2018-76 / pg. 4

TV SÃO FRANCISCO

Laudo de Ensaio Parcial

1. Interessado

Nome:	TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ.:	16.315.327/0001-91
Endereço:	Avenida Antônio Caros Magalhães, 95, Santo Antônio, Juazeiro/BA
CEP:	48 903 - 210
Serviço:	Radiodifusão de Sons e Imagens.
Telefone / FAX	(074) 3612-3400 / (074) 3612-3400

2. Ensaio Parcial

Motivo:	Renovação de Outorga - Laudo Parcial para verificação: - Do nível de atenuação da emissão sintonizada na frequência + 4,75MHz em relação à portadora de vídeo (MHz) – Transmissor Principal e Auxiliar.
Endereço:	Avenida Clementino Coelho, 1024, Palhinhas, Petrolina/PE
Data medição:	06 de abril de 2018

3. Equipamento

3.1 - Transmissor de Televisão – Principal:

Fabricante:	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO S/A (Antigo: Linear Equipamentos Eletrônicos S/A)
Endereço:	Praça Linear, 100 – Santa Rita do Sapucaí - MG
Modelo:	LD65K0
Número de Série:	KK - 160
Ano de Fabricação:	2012
Plaqueta:	0666-04-0352
Sinal de entrada:	Áudio e vídeo

Petição (2901636) SEI 01250.022602/2018-76 / pg. 5

TV SÃO FRANCISCO

Canal de Operação:	7- (sete decalado para menos) – (174 a 180) MHz
Pot. Nominal:	5,000 KW (Pico de sincronismo)
Pot. Mínima:	0,500 KW (Pico de sincronismo)
Alimentação:	AC 220V trifásico

3.2 - Transmissor de Televisão – Reserva:

Fabricante:	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTO ELETRÔNICO S/A (Antigo: Linear Equipamentos Eletrônicos S/A)
Endereço:	Praça Linear, 100 – Santa Rita do Sapucaí – MG CEP 37.540-000
Modelo:	LD 6500
Número de Série	HO: 0250
Ano de Fabricação:	2013
Plaqueta:	0666-04-0352
Sinal de entrada:	Áudio e vídeo
Canal de Operação:	7- (sete decalado para menos) – (174 a 180) MHz
Pot. Nominal:	0,500 kW
Pot. Mínima:	0,050 kW
Alimentação:	AC 220V trifásico

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95 - Santo Antônio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 3612-3400 - Fax: (074) 3612-3400
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Petição (2901636) SEI 01250.022602/2018-76 / pg. 6

TV SÃO FRANCISCO

4. Medições no Transmissor

4.1 – Transmissor Principal:

4.1.1 – Nível de atenuação da emissão sintonizada na frequência + 4,75MHz em relação à portadora de vídeo (MHz)

Frequência em relação à portadora de vídeo [MHz]	Atenuação medida [dB]	Requisito mínimo [dB]
+ 4,75	54,6	20,0

Fig. 1: 4.75MHz acima da portadora de vídeo

4.2 – Transmissor Reserva:

4.2.1 – Nível de atenuação da emissão sintonizada na frequência + 4,75MHz em relação à portadora de vídeo (MHz)

Frequência em relação à portadora de vídeo [MHz]	Atenuação medida [dB]	Requisito mínimo [dB]
+ 4,75	54,2	20,0

Fig. 2: 4.75MHz acima da portadora de vídeo

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95 - Santo Antônio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 3612-3400 - Fax: (074) 3612-3400
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Petição (2901636) SEI 01250.022602/2018-76 / pg. 7

TV SÃO FRANCISCO

5. Instrumentos Utilizados

5.1 - Analisador de Espectro

Fabricante: ROHDE & SCHWARZ
Modelo: ETH – 8GHz

5.2 – Frequencímetro

Fabricante: Tektronix
Modelo: TM 515 - Módulo DC 510 (Universal Counter / Timer)

5.3 – Wattímetro

Fabricante: BIRD
Modelo: 4430 (50 Ω)

5.4 – Carga

Fabricante: Bird Eletrônic Corporation
Modelo: 8631B230-6

Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95 - Santo Antônio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 3612-3400 - Fax: (074) 3612-3400
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Petição (2901636) SEI 01250.022602/2018-76 / pg. 8

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS | **FMC 08**

Localidade: Juazeiro/BA

Em resposta ao Ofício n° 11738/2018/SEI-MCTIC, que encaminha Nota Técnica n° 6528/208/SEI-MCTIC, onde constam exigências para Renovação de Outorga da Televisão Norte Baiano LTDA, referente à exigência que questiona a respeito da localização do estúdio principal, informamos que:

- Conforme consulta feita no Sistema Mosaico na aba "Endereço", observa-se que o endereço do Estúdio Principal apresentado é Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.°95, Bairro Santo Antônio (Country Club). Segue anexo, a fim de comprovar o endereço supracitado, informação obtida no sistema CADSEI - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), que apresenta o mesmo endereço da sede, a Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.°95, Bairro Santo Antônio.

Engenheiro: Cleriston Belitardo Marques Franca
CREA N.° 050412314-9

BRASIL Serviços Barra GovBr

CADSEI e Protocolo Eletrônico
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

* Campos obrigatór

Editando Pessoa Jurídica

CNPJ:	16.315.327/0001-92
Nome comercial:	TV SAO FRANCISCO
Razão social:	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Ano de constituição:	
Quantidade de empregados:	
Capital social:	

Tipo de serviço

- [ ] Retransmissora de TV - RTV
- [ ] Televisão Digital - TVD
- [x] Radiodifusão Comercial
- [ ] Radiodifusão comunitária
- [ ] Radiodifusão educativa
- [ ] Consignações da União
- [ ] Fiscalização
- [ ] Serviços Postais
- [ ] Governança de empresas vinculadas
- [ ] Outros
- [ ] Atendimento ao Público
- [ ] Ouvidoria
- [ ] GESAC
- [ ] Telecentros
- [ ] Cidades Digitais
- [ ] Telecomunicações
- [ ] Radiodifusão sonora em frequência modulada
- [ ] Radiodifusão sonora em ondas curtas
- [ ] Radiodifusão de sons e imagens
- [ ] Canal da cidadania
- [ ] Radiodifusão sonora em ondas médias
- [ ] Radiodifusão sonora em ondas tropicais
- [ ] Retransmissão de televisão
- [ ] Pronatec Comunicações
- [ ] Centros de Recondic. Computadores - CRC
- [ ] Inclusão digital para juventude rural
- [ ] Redes Digitais da Cidadania
- [ ] Conteúdos Digitais Criativos
- [ ] Radiodifusão Digital (TVD/RTVD)
- [ ] Tecnologia da informação e comunicações
- [ ] Solicitação Fornecedores
- [ ] Recursos Humanos
- [ ] PRODOC
- [ ] Gestão de Pessoas
- [ ] Organização Institucional
- [ ] Funttel
- [ ] Radiodifusão Ancilar (RTV)
- [ ] CTNBio
- [ ] Cópias/Vistas de Processos ou Documentos
- [ ] Lei de Informatica
- [ ] Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
- [ ] Indicações de Representantes
- [ ] Atividades Juridicas
- [ ] Convites
- [ ] Recomendações
- [ ] Legislações
- [ ] Transferências Voluntarias
- [ ] Recursos
- [ ] Pesquisa
- [ ] Fundos Setoriais
- [ ] Indicações de Representantes
- [ ] Atividades Juridicas
- [ ] Convites
- [ ] Recomendações

Legislações
Transferências Voluntarias
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em C&T: Implantação
Recursos
Pesquisa
Fundos Setoriais
PADIS
Tecnologias da Informação e Comunicação

Endereço da Sede

Endereço:	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Nº 95
Bairro/Distrito/Setor:	SANTO ANTONIO	
UF:	BA	
Município:	JUAZEIRO	

Rsponsável legal

CPF:	185.344.225-91
Responsável legal:	CLAUDIONOR SILVA SORIANO
RG:	1095133
Órgão expedidor:	SSP

Comunicação oficial

Telefone:	71 - 3203-1146
Endereço para correspondência:	Repetir Endereço da Sede
UF:	--
Município:	--
CEP:	Bairro/Distrito/Setor:
E-mail principal:	MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR
Confirmação do e-mail principal:	MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR
E-mail adicional 1:	mauricio.fonseca@redebahia.com.br
Confirmação do e-mail 1:	mauricio.fonseca@redebahia.com.br
E-mail adicional 2:	cleriston.franca@redebahia.com.br
Confirmação do e-mail 2:	cleriston.franca@redebahia.com.br
E-mail adicional 3:	erica.pinheiro@redebahia.com.br
Confirmação do e-mail 3:	erica.pinheiro@redebahia.com.br
E-mail adicional 4:	marianna.cataldi@redebahia.com.br
Confirmação do e-mail 4:	marianna.cataldi@redebahia.com.br

Voltar

Para evitar erros na visualização desta página, certifique-se que está utilizando a versão mais recente do seu navegador.

MCTIC/SE/SPOA/CGTI/DSIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicaçõ

Petição (2901636) SEI 01250.022602/2018-76 / pg. 11

Entidade | Administrativo | Endereços | Plano Básico | Estação Principal | Estação Auxiliar

Endereço do Transmissor

CEP
56308210 Buscar

Logradouro
Avenida Clementino Coelho

Número
1024

Complemento

Bairro
Palhinhas

UF
PE

Município
Petrolina

Endereço do Estúdio Principal

CEP
48903210 Buscar

Logradouro
Avenida Antônio Carlos Magalhães

Número
95

Complemento

Bairro
Santo Antônio

UF
BA

Município
Juazeiro

Endereço do Estúdio Auxiliar

CEP
Buscar

Logradouro

Número

Complemento

Bairro

UF

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180057443

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLERISTON BELITARDO MARQUES FRANCA
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICA** RNP: **050412314-9**

2. Contratante

Contratante: **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA** CPF/CNPJ: **16.315.327/0001-92**
AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: **95**
Complemento: Bairro: **COUNTRY CLUB**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48902300**
País: **Brasil**
Telefone: Email: **engenhariaregulatorio@redebahia.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **29/03/2018**
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA** CPF/CNPJ: **16.315.327/0001-92**
AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: **95**
Complemento: Bairro: **COUNTRY CLUB**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48902300**
Telefone: Email: **engenhariaregulatorio@redebahia.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **02/04/2018** Previsão de término: **12/04/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
65 - Laudo > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #248 - TELEVISAO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DA ESTAÇÃO EM TECNOLOGIA DIGITAL, DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, JUAZEIRO/BA, EM RESPOSTA A NOTA TÉCNICA N°6528/2018/SEI-MCTIC, OFÍCIO N°11738/2018/SEI-MCTIC, PROCESSO N° 01250.072359/2017-56, RELATIVO AO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JUAZEIRO, 17 de ABRIL de 2018
Local data

CLERISTON BELITARDO MARQUES FRANCA - CPF: 960.137.295-49

X
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA - CNPJ: 16.315.327/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Pago em: **13/04/2018** Nosso Número: **48517880**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yz39b
Impresso em: 16/04/2018 às 15:35:47 por: , ip: 177.79.91.125

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DE OUTORGA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA			
Nome da Pessoa Jurídica:	TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA		
CNPJ:	16.315.327/0001-92	***CEP da sede:***	48903-210
Endereço da sede:	RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N° 95 – SANTO ANTÔNIO.		
E-mail de contato:			
Serviço a ser renovado:	( ) Radiodifusão sonora	( ) em frequência modulada ( ) em ondas curtas ( ) em ondas médias ( ) em ondas tropicais	
	(X) Radiodifusão de sons e imagens (DIGITAL)		
Localidade da renovação:	JUAZEIRO	***UF:***	BA

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO	
Nome completo:	CLÉRISTON BELITARDO MARQUES FRANCA
Nº de registro no CREA:	Registro Nacional CREA- nº 050412314-9 | Registro Regional: 51742/D
E-mail de contato:	cleriston.belitardo@redebahia.com.br

Eu, **CLERISTON BELITARDO MARQUES FRANCA**, inscrito no CPF sob o nº 960.137.295-49, na qualidade de profissional habilitado contratado da pessoa jurídica acima qualificada, venho encaminhar este **LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA** para fins de renovação da outorga relativa ao serviço, localidade e estado acima descritos, subscrevendo, ainda, as declarações a seguir e encaminhando o formulário e os documentos constantes do ANEXO deste laudo.

DECLARAÇÕES

Com vistas à instrução da presente solicitação, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização concedida pelo Ministério; e

(b) todas as informações deste laudo de vistoria são verdadeiras, sendo obtidas pessoalmente por mim em vistoria realizada nas instalações da emissora.

ANEXO

FORMULÁRIO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA					
LOCALIZAÇÃO					
Endereço:	AVENIDA CLEMENTINO COELHO, N° 1024 – PALHINHAS.				
Município:	PETROLINA	***UF:***	PE	***CEP:***	56308-210
Coordenadas geográficas:	09° 23' 45" S			***Canal/ Frequência:***	28 / 554 - 560 MHz
	40° 30' 59" W			***Classe:***	B

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
Sistema irradiante:	Fabricante: TRANS-TEL/CONTI & CIA. LTDA
	Modelo: TTSLD8-U-O-28-4-E
	Polarização: ( ) Horizontal ( ) Vertical ( ) Circular (X) Elíptica
	Azimute de orientação (ºNV): 155°
	Nº de elementos: 8 FENDAS
	Altura do centro geométrico até a base da torre (solo): 82,5 metros.
Linha de transmissão principal:	Fabricante: RFS – RADIO FREQUENCY SYSTEMS
	Modelo: LCF – 158-50JL.
Transmissor principal:	Fabricante: GatesAir Inc.
	Modelo: UAX1000IS – DE
	Potência de operação (kW): 0,65 KW.
	Homologação: 011601001684
Transmissor auxiliar (se houver)	Fabricante: ----------
	Modelo: ----------
	Potência de operação (kW): ----------
	Homologação: ----------
Possui algum equipamento de gravação de áudio?	Sim

ESTÚDIO	
Endereço: RUA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N° 95 – SANTO ANTÔNIO.	
Município: JUAZEIRO	UF: BA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
(a) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente quitada e assinada pelo profissional habilitado contratado e pelo representante legal da entidade contratante.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, firmo este requerimento.

CLÉRISTON BELITARDO MARQUES FRANCA
CPF: 960.137.295-49
Assinatura do profissional habilitado

De acordo.

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS
CPF – 490.187.285-00
Assinatura do representante legal

TV SÃO FRANCISCO

Ilustríssimo Senhor
Rafael Ferreira Larcher
M.D. Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ref.: **Ofício nº 12365/2018/SEI-MCTIC**
Processo nº 01250.072359/2017-56
Renovação de Outorga

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, sita à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, executante de radiodifusão, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal regularmente constituído e cadastrado no sistema CADSEI/MCTIC, tendo em vista recebimento do Ofício nº 12365/2018/SEI-MCTIC, vem requerer a juntada dos seguintes documentos:

- Requerimento de renovação de outorga **(Doc. 01)** anexo em razão de o que apresentou anteriormente teve a sua redação sido encaminhada com erro formal no qual onde se lia "serviço de radiodifusão sonora" deve-se ler "serviço de radiodifusão de sons e imagens";
- Declaração firmada em conjunto pelos representantes legais da Entidade além dos representantes legais da PAN Bahia Participações S.A. e MMPM Patrimonial Ltda. **(Doc. 02)**;
- Alterações contratuais solicitadas **(Doc. 03)**;
- Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia **(Doc. 04)**;
- Lista de subscrições da PAN Bahia Participações S.A. **(Doc. 05)**;
- Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia em relação à MMPM Patrimonial Ltda. **(Doc. 06)**.

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

Assim, não havendo mais documentos a serem apresentados no dito processo administrativo nº 01250.072359/2017-56, pugna a ora Manifestante que seja deferido o pedido formulado anteriormente pela Televisão Norte Baiano Ltda. para renovar a outorga anteriormente já concedida por este MM. Ministério.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Juazeiro (BA), 06 de julho de 2017.

Ivan Pedro [illegible]
RG [illegible]
CPF [illegible]

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 01

TV SÃO FRANCISCO

Excelentíssimo Senhor
Doutor Gilberto Kassab
M.D. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, através de seu Representante Legal infra firmado, tendo em vista o quanto disposto no artigo 112 e seguintes do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017, vem, através do presente, requerer a V. Sa. se digne a apreciar e submeter à decisão de autoridade competente, o presente pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 96.588, de 25 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, 26 de agosto de 1988, para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens em frequência modulada, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Em tempo, informa a ora Requerente que o seu primeiro requerimento de renovação de outorga, protocolado perante este D. Ministério em 22/05/2003 sob o nº 53000.009407/2003-10 remanesce sob análise.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Juazeiro (BA), 23 de maio de 2018.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

ASSESSORIA JURÍDICA

Doc. 02

DECLARAÇÕES

Com vistas à aprovação da renovação da outorga solicitada pela **Televisão Norte Baiano Ltda.**, DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

a) Nenhum dos seus sócios e diretores participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n. 236/1967;

b) Nenhum dos seus sócios e diretores estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial;

c) Esta Radiodifusora não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

d) Esta Radiodifusora cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Esta Radiodifusora não executa serviços de radiodifusão sem outorga.

f) Nenhum dos dirigentes ou sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, e q da Lei Complementar n. 64/1990;

g) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, eu, Ivan Pedro Barreto Santos, Representante Legal da **Televisão Norte Baiano Ltda.**, Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira e Paulo Augusto Alves Brasileiro, Representantes Legais da **PAN Bahia Participações S.A.**, Paulo Augusto Alves Brasileiro e Stella Simonsen P. de A. Coutinho Nogueira, Representantes Legais da **PAN BT Participações Ltda.**, Stella Simonsen P. de A. Coutinho Nogueira e Carla Paes de Almeida Coutinho Nogueira, Representantes Legais da **CAP Sorria Participações Ltda.**, Adriana Coutinho Nogueira e Paulo Augusto Alves Brasileiro, Representantes Legais da **SFO Participações Ltda.**, e Michelle Marie Pimentel Magalhães, Representante Legal da **MMPM Patrimonial Ltda.**, firmamos estas declarações.

Pela **Televisão Norte Baiano Ltda.**:

Ivan Pedro Barreto Santos
CPF nº 490.187.285-00

Pela **PAN Bahia Participações S.A.**:

Paulo Augusto Alves Brasileiro
CPF nº 059.238.728-38

Stella Simonsen P. de A. Coutinho Nogueira
CPF nº 212.996.408-77

Pela **PAN BT Participações Ltda.**:

Paulo Augusto Alves Brasileiro
CPF nº 059.238.728-38

Stella Simonsen P. de A. Coutinho Nogueira
CPF nº 212.996.408-77

Pela **CAP Sorria Participações Ltda.**:

Stella Simonsen P. de A. Coutinho Nogueira
CPF nº 212.996.408-77

Carla Paes de Almeida Coutinho Nogueira
CPF nº 213.767.958-25

Pela **SFO Participações Ltda.**:

Paulo Augusto Alves Brasileiro
CPF nº 059.238.728-38

Adriana Coutinho Nogueira
CPF nº 287.712.248-40

Pela **MMPM Patrimonial Ltda.**:

Michelle Marie Pimentel Magalhães
CPF nº 565.967.745-20

ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Doc. 03

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da sociedade **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, aperfeiçoando as cláusulas de acordo com o disposto no novo Código Civil brasileiro, e reenumerando-as, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da sociedade **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social

arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, consolida o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade girará sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, cep: 48.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – 57 (cinqüenta e sete) quotas, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo seu sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuirem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/88, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, detentor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 26 de agosto de 2003.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2003
SOB Nº. 9645786
Protocolo: 03/171029-7
Empresa: 29 2 0082441 9
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social, resolve incluir no contrato social desta Sociedade, de acordo com o novo Código Civil brasileiro, uma cláusula referente à Reunião de Sócios e às deliberações sociais.

2) Em conseqüência das alterações aqui referidas, fica consolidado o Contrato Social da Sociedade, aperfeiçoando as cláusulas de acordo com o disposto no novo Código Civil brasileiro, e renumerando-as, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**,

sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, consolida o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – 57 (cinqüenta e sete) quotas, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, cauciónária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuirem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto nos arts. 1.033, 1.061, 1.063, 1.071, 1.076 e 1.085 da Lei 10.406/2000, dependem da aprovação de mais de três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham mais de dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade

serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010, da citada Lei.

Parágrafo Segundo - Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro – Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Ficam assim consolidadas as cláusolas em vigor do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/38, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 10 de dezembro de 2003.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 890.746.005-49

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2003
SOB Nº 96480684
Protocolo: 03/241714-4
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social resolve, neste ato, constituir escritório desta Sociedade na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000.

2) Em decorrência do disposto no item acima, a Cláusula Primeira do referido contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100,

Centro, cep: 48.900-000, e, escritório na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000."

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 19 de julho de 2004.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovolina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2004
JUCEB SOB Nº 29905752551
Protocolo: 04/186759-7
Empresa: 39 2 9982441 9
LAFAYETTE POMBO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social resolve, neste ato, constituir escritório desta Sociedade na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n.º 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, Cep: 48.970-000.

2) Em decorrência do disposto no item acima, a Cláusula Primeira do referido contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia,

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 22

na Avenida Getulio Vargas, n.° 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n.° 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, Cep: 48.970-000."

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 22 de setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2006
JUCEB SOB Nº: 29900835812
Protocolo: 06/235004-5
Empresa: 29 2 0082441 5

LAFAYETTE RONDE FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 23

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 3111 apt° 501, Cond. Mansão Yacht View, Barra, Salvador, Bahia, Cep.: 40130-001, e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 01489542, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Rua Nita Costa, n.º 381, apt.º 601, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, cep: 40.155-000, únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido contrato social com de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

1) É admitida na Sociedade a **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.759.022/0001-93, com sede na Rua Professor Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador/BA, Cep: 40.210-630, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29203287163, em 13/04/2009, neste ato por seus sócios administradores **Renata de Magalhães Correia**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do Documento de Identidade SSP/BA n.º 07851500-99, inscrita no CPF/MF sob o n.º 565.834.195-72, residente e domiciliada na Rua Amílcar Falcão, n.º 261, apt.º 901, Morro do Gato, Salvador, Bahia, cep: 40.140-480, e, **Luís Eduardo Maron de Magalhães Filho**, brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, administrador de

empresas, portador da Carteira de Identidade SSP/BA n.º 9.264.347-72, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.490.245-34, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, n.º 1804, apt.º 1001, Candeal, Salvador/BA, Cep: 40.296-700.

2) Com anuência do sócio Bernardo Carvalho Farias, o sócio Luiz Fernando Pedreira Laranjeira cede e transfere 01 (uma) quota, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para a sócia **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ora admitida na Sociedade.

3) Em decorrência do disposto nos itens anteriores, o *caput* da Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta – Capital Social

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Laranjeira – com 56 (cinqüenta e seis) quotas, no valor de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos) reais;

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$300,00 (trezentos reais); e,

- Salvadorpar Participações Ltda. – com 01 (uma) quota, no valor total de R$100,00 (cem reais)."

4) Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

5) Em conseqüência das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996811

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 3111 aptº 501, Cond. Mansão Yacht View, Barra, Salvador, Bahia, Cep: 40130-001; **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.759.022/0001-93, com sede na Rua Professor Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador/BA, Cep: 40.210-630, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29203287163, em 13/04/2009, neste ato por seus sócios administradores **Renata de Magalhães Correia,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do Documento de Identidade SSP/BA n.º 07851500-99, inscrita no CPF/MF sob o n.º 565.834.195-72, residente e domiciliada na Rua Amílcar Falcão, n.º 261, apt.º 901, Morro do Gato, Salvador, Bahia, cep: 40.140-480, e, **Luis Eduardo Maron de Magalhães Filho**, brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade SSP/BA n.º 9.264.347-72, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.490.245-34, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, n.º 1804, apt.º 1001, Candeal, Salvador/BA, Cep: 40.296-700; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 01489542, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Rua Nita Costa, n.º 381, apt.º 601, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, cep: 40.155-000; únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n.º 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, Cep: 48.970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996812

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – com 56 (cinqüenta e seis) quotas, no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$300,00 (trezentos reais); e,

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 27

- Salvadorpar Participações Ltda. – 01 (uma) quota, no valor total de R$100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996813

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 28

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuirem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac símile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto nos arts. 1.033, 1.061, 1.063, 1.071, 1.076 e 1.085 da Lei 10.406/2000, dependem da aprovação de mais de três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham mais de dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 29

deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010, da citada Lei.

Parágrafo Segundo - Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro – Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996815

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 30

Ficam assim consolidadas e em vigor as cláusulas do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/88, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 24 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

BERNARDO CARVALHO FARIAS

SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.
Neste ato por seus representantes legais

Testemunhas:

Nome: [illegible]
RG: [illegible]
CPF/MF: [illegible]

Nome: [illegible]
RG: [illegible]
CPF/MF: [illegible]

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2012 SOB Nº 97152869
Protocolo: 11/277682-8, DE 18/01/2012
Empresa: 29 2 0082441 9
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 31

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

NIRE 29.200.824.419

CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010; **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 01489542, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Rua Nita Costa, n.º 381, apt.º 601, Edf. Mansão Alto do Apipema, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, cep: 40.155-000, e, **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**., sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.759.022/0001-93, com sede na Rua Professor Aristides Novis, n.º 173, Federação, Salvador/BA, Cep: 40.210-630, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29203287163, em 13/04/2009, neste ato por seus sócios administradores **Renata de Magalhães Correia,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do Documento de Identidade SSP/BA n.º 07851500-99, inscrita no CPF/MF sob o n.º 565.834.195-72, residente e domiciliada na Rua Professor Amílcar Falcão, n.º 261, apt.º 901, Morro do Gato, Salvador, Bahia, cep: 40.140-480, e, **Luis Eduardo Maron de Magalhães Filho**, brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade SSP/BA n.º 9.264.347-72, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.490.245-34, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, n.º 1804, apt.º 1001, Candeal, Salvador/BA, Cep: 40.296-700, únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rua Oscar Ribeiro, 100, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.315.327/0001-92, com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

1) Os sócios deliberam pelo aumento do capital social da Sociedade em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a emissão de 5.000 (cinco mil) novas quotas, as quais são totalmente subscritas e integralizadas desproporcionalmente pelos sócios, mediante a capitalização de lucros acumulados registrados na Sociedade.

JUCEB
Confere com o original
Em 22/05/19
Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AC571044

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 32

2) Em consequência do disposto nos itens acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

> **"Cláusula Quarta – Capital Social**
>
> O Capital Social é de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:
>
> - Salvadorpar Participações Ltda. – com 84 (oitenta e quatro) quotas, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
> - Bernardo Carvalho Farias – com 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); e
> - Luís Fernando Pedreira Larangeira – com 4.723 (quatro mil, setecentas e vinte e três) quotas, no valor total de R$ 472.300,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais).

3) Os sócios deliberam pelo encerramento dos escritórios localizados na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000, NIRE 29.900.752.551 e na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n.º 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, Cep: 48.970-000, NIRE 29.900.835.812. Em razão da referida alteração, deliberam os sócios pela alteração da cláusula primeira do Contrato Social.

4) Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do contrato social.

5) Em razão das alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010; **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob

JUCEB
Confere com o original
Em 20/12/18
Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AC571545

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 33

o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 01489542, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Rua Nita Costa, n.º 381, apt.º 601, Edf. Mansão Alto do Apipema, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, cep: 40.155-000, e, **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.759.022/0001-93, com sede na Rua Professor Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador/BA, Cep: 40.210-630, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29203287163, em 13/04/2009, neste ato por seus sócios administradores **Renata de Magalhães Correia,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do Documento de Identidade SSP/BA n.º 07851500-99, inscrita no CPF/MF sob o n.º 565.834.195-72, residente e domiciliada na Rua Professor Amílcar Falcão, n.º 261, apt.º 901, Morro do Gato, Salvador, Bahia, cep: 40.140-480, e, **Luís Eduardo Maron de Magalhães Filho,** brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade SSP/BA n.º 9.264.347-72, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.490.245-34, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, n.º 1804, apt.º 1001, Candeal, Salvador/BA, Cep: 40.296-700, únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Rua Oscar Ribeiro, 100, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.315.327/0001-92, com o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88 ("Sociedade"), resolvem, de comum acordo, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
20571545

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 34

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Salvadorpar Participações Ltda. – com 84 (oitenta e quatro) quotas, no valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

- Bernardo Carvalho Farias – com 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais); e

- Luís Fernando Pedreira Larangeira – com 4.723 (quatro mil, setecentos e vinte e três) quotas, no valor total de R$ 472.300,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

JUCEB
Confere com o original
Em 20/05/12
Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AC571547

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 35

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile*, *e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto nos arts. 1.033, 1.061, 1.063, 1.071, 1.076 e 1.085 da Lei 10.406/2000, dependem da aprovação de mais de três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de

JUCEB
Confere com o original
Em 20/03/19
Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AC571548

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 36

Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham mais de dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010, da citada Lei.

Parágrafo Segundo - Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro – Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/88, assim como suas demais alterações posteriores.

JUCEB
Confere com o original
Em 20/12/17
Rubrica
Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AC571549

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 37

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Juazeiro (BA), 25 de abril de 2012.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

BERNARDO CARVALHO FARIAS

SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.
Renata de Magalhães Correia e Luís Eduardo Maron de Magalhães Filho

Manuela Monteiro
OAB/BA 17.827

Testemunhas:

Nome: MAURICIO R. FRANCO [illegible]
RG: 31143127?-SSP-BA
CPF: 29563364?-??

Nome: DIEGO SALES SEPANG
RG: 07542021-61-SSP-BA
CPF: 79852?915-3?

JUCEB
Confere com o original
Em 30/05/12
Funcionário

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2012 Nº 97197517
Protocolo: 12/140970-2 de 30/05/2012
Empresa: 29 2 0082443 9
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

na 7 de 7

AC 0156720

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.200.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA,** brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 650.274-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Av. Oceânica, 2.400, apto. 821, Ondina Apart Hotel, Bairro Ondina, CEP 40170-010;

b) **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000; e,

c) **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Bairro Federação, CEP 40210-630, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.759.022/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.203.287.163, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelos Srs. **LUIS EDUARDO MARON DE MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 9.264.347-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 798.490.245-34, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Waldemar Falcão, nº 1.804, apto. 1001, Bairro Candeal, CEP 40.296-700; e, **RENATA DE MAGALHÃES CORREIA**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora de Cédula de Identidade RG nº 07851500-99 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.834.195-72, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Professor Amilcar Falcão, nº 261, apto. 901, Morro do Gato, CEP 40140-480.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), e ainda:

d) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676;

e) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; e,

f) **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080;

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 40

resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. A sócia **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** acima qualificada, com expressa anuência dos demais sócios, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato cedido e transfere tem: 84 (oitenta e quatro) quotas que detém no capital social da Sociedade, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas de 1,660% do capital social total e votante da Sociedade, com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, ao **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, acima qualificado, que ora ingressa como sócio na Sociedade.

2. Em seguida, o sócio **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA** acima qualificado, com expressa anuência dos demais sócios, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato cedido e transfere tem, a totalidade das 4.807 (quatro mil, oitocentas e sete) quotas que detém no capital social da Sociedade, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas de 95,00% do capital social total e votante da Sociedade, com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, sendo **(a)** 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas do capital social total e votante da Sociedade à **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, que ora ingressa como sócia da Sociedade; **(b)** 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas do capital social total e votante da Sociedade à Sra. **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, acima qualificada, que ora ingressa como sócia da Sociedade; e (c) 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor nominal R$100,00 (cem reais) cada, representativas do capital social total e votante da Sociedade, a ora sócia Sra. **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, acima qualificada.

3. O sócio Sr. Bernardo Carvalho Farias, acima qualificado, neste ato, expressamente anui e concorda com a transferência de quotas deliberadas nos itens (1) e (2) acima.

4. Em razão das deliberações tomadas nos itens (1) e (2) acima, os sócios decidem alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 41

*"**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL***

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

*- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);*

*- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);*

*- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,*

*- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).*

***Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***Parágrafo Segundo** – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.*

***Parágrafo Terceiro** – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente."*

5. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 43

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 44

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo senhor LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores e eleger a Diretoria, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 45

Parágrafo Primeiro - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile*, *e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 46

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador, ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não estão impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos sócios, ficando autorizados os registros próprios.

Salvador, 14 de junho de 2012.

Sócios:

BERNARDO CARVALHO FARIAS

Sócios Cessionários:

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Adriana Coutinho Nogueira
cargo: Diretor

por: Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 48

(Continuação da Página de Assinatura da Alteração do Contrato Social com Consolidação da Televisão Norte Baiano Ltda. datada de 14 de junho de 2012)

Sócios Cedente:

SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

por: Luis Eduardo Maron de Magalhães Filho
cargo: administrador

por: Renata de Magalhães Correia
cargo: procurador

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

1.
Nome:
RG:
CPF/MF:

2.
Nome: Tânia Bernardini
RG: 13.698.847 SSP/BA
CPF/MF:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2014 SOB Nº. 97405212
Protocolo: 14/148379-2, DE 04/09/2014
Empresa: 29 2 0082443 9
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 49

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.200.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676;

b) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002;

c) **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e,

d) **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Decidem os sócios fazer constar a renúncia do Sr. **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 650.274-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, ao cargo de administrador da Sociedade, conforme Carta de Renúncia por ele apresentada à Sociedade nesta data, que fica arquivada na sede da Sociedade.

1.1. O Sr. **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, ora renunciante, e a Sociedade outorgam-se mutuamente a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do cargo de administrador da Sociedade, com relação ao período durante o qual exerceu a função de administrador da Sociedade.

2. Por conseguinte, os sócios resolvem alterar a forma de Administração da Sociedade, que passará a ser exercida por uma Diretoria composta de, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, residentes e domiciliados no Brasil, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, observado os quoruns previstos em lei.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 51

3. Em seguida, resolvem os sócios eleger os Srs. (i) **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.º 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, nº 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO**, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade.

3.1. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.2. A posse dos Srs. Ivan Pedro Barreto Santos, Claudionor Silva Soriano e Paulo Augusto Alves Brasileiro, indicados conforme item 3 acima, fica condicionada à aprovação do Ministério das Comunicações nos termos da legislação aplicável.

4. Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 52

"CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1º - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.º 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, nº 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade.

Parágrafo 2º - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária,

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 53

caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3º - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor."

5. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

6. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme as deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.465.765-53, residente e

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 54

domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.° 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade n° 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n° 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG n° 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, n° 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, CEP 48900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, n° 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n° 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 55

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 56

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1º - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.º 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, nº 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade.

Parágrafo 2° - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3° - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile*, *e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com

antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 59

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Diretores/Administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos sócios e pelos Diretores ora eleitos, ficando autorizados os registros próprios.

Juazeiro, 13 de setembro de 2012.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Adriana Coutinho Nogueira
cargo: Diretor

por: Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

Diretores:

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2014 SOB Nº: 97413573
JUCEB Protocolo: 14/134655-8 DE 24/09/2014
Empresa: 29 2 0003443 9
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 60

Continuação da página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Televisão Norte Baiano Ltda.

CLÁUDIONOR SILVA SORIANO

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO

Testemunhas:

1. _____
Nome: MARIANNA CUNHA CAMARGO DE ALMEIDA
RG: 11533433110 SSP/BA
CPF/MF: 013.078.525-30

2. _____
Nome: Daniel Dratovsky Cohn
RG: 133743739 39
CPF/MF: 02933227592

09

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.209.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, ambos domiciliados na Rua Regina Nogueira, n. 120, Jd. São Gabriel, Campinas, SP, CEP 13045-290;

b) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002;

c) **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e,

d) **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado

da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da Sociedade, que passa a funcionar na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-210.

2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> ***"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO***
>
> *A Sociedade gira sob a denominação social de* ***TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.****, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, CEP 48.903-210, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000."*

3. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

4. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme as deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 63

o nº 059.238.728-38, Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.953-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, ambos domiciliados na Rua Regina Nogueira, n. 120, Jd. São Gabriel, Campinas, SP, CEP 13045-290; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, CEP 48.903-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, CEP 48.903-210, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 64

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em

juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1° - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob n° 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.° 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, n° 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG n° 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF n° 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, n° 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n° 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade.

Parágrafo 2° - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3° - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 66

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile*, *e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 67

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Diretores/Administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas por todos os sócios, ficando autorizados os registros próprios.

Juazeiro, 10 de dezembro de 2014.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Paulo A. A. Brasileiro
cargo: Diretor

por: Stella S. Paes de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2015 SOB Nº 97473699
JUCEB Protocolo: 15/027216-2, DE 11/05/2015
Empresa: 29 2 0082441 9
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:

1. Dalila dos Santos Motta
Nome: DALILA DOS SANTOS MOTTA
RG 1007 2329 03 SSP/BA
CPF/MF: 028 129 365-88

2. Michelle Marie Pimentel de Magalhães
Nome: Michelle Marie Pimentel de Magalhães
RG: 11 533 384 40 SSP/BA
CPF/MF: 048 048 525-30

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 68

Doc. 04

Doc. 05

MORVAN HOLDINGS S.A.
(em constituição)

Denominação da Sociedade:	Morvan Holdings S.A.
Capital Subscrito:	US$ [illegible]
Capital Integralizado:	US$ [illegible]
Capital Autorizado:	US$ [illegible]
Número de Ações Subscritas:	[illegible] ações ordinárias nominativas e sem valor nominal
Data-Limite de Emissão:	[illegible]

Aprovado pela Assembleia Geral de Constituição realizada em 29 de [illegible] de 2017

Subscritor	Ações Subscritas	Valor de Integralização em R$
GENEVE PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [illegible], 418, 11º andar, sala 1810, Vila Olímpia, CEP [illegible], com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE [illegible] em sessão de [illegible] e inscrita no CNPJ/ME sob o nº [illegible], neste ato devidamente representada por seu administrador, o Sr. [illegible], brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [illegible] e inscrito no CPF/ME sob o nº [illegible], residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [illegible], 722, Casa 8, Vila Olímpia, CEP [illegible]	[illegible]	[illegible]
GRANDES PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [illegible], 418, 11º andar, sala 1810, Vila Olímpia, CEP [illegible], com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP sob o NIRE [illegible] em sessão de [illegible], e inscrita no CNPJ/ME sob o nº [illegible], neste ato devidamente representada por seu administrador, o Sr. [illegible], brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [illegible] e inscrito no CPF/ME sob o nº [illegible], residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua [illegible], 722, Casa 8, Vila Olímpia, CEP [illegible]	[illegible]	[illegible]

GENEVE PARTICIPAÇÕES LTDA.
Subscritor

GRANDES PARTICIPAÇÕES LTDA.
Subscritor

SONIA [illegible]
Subscritor

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 71

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2012

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora:	**PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, CEP 13045-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369.
Total de ações emitidas:	99.900 (noventa e nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Ações subscritas nos termos deste boletim:	79.920 (setenta e nove mil, novecentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Valor total de emissão das ações subscritas nos termos deste boletim:	R$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais)
Subscritor:	**PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA** sociedade limitada, com sede na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Mario Luchesi, 45, sala 03, Jardim São Paulo, CEP 13570-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.575.486/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35226501730-0

Forma de integralização das ações subscritas nos termos deste boletim	**Assinaturas**	
As ações ora subscritas por **Pan BT Participações Ltda.** serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2012.	Por: Paulo Augusto Alves Brasileiro Cargo: Administrador Não Sócio	Por: Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira Cargo: Administradora Não Sócia

Campinas, 16 de maio de 2012.

STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA
Presidente

DANIEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário

6

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 72

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 73

ANEXO II A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2012

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora:	**PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Sequeira, 120, sala 21, CEP 13045-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369
Total de ações emitidas:	969.980 (novecentas e sessenta mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Ações subscritas nos termos deste boletim:	19.980 (dezenove mil, novecentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal
Valor total de emissão das ações subscritas nos termos deste boletim:	R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)
Subscritor:	**IZABEL THEREZA MESQUITA**, brasileira, separada judicialmente, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.268.842-8 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 101.061.368-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Maria Whitaker, 310, Cambuí, CEP 05865-000

Forma de integralização das ações subscritas nos termos deste boletim	**Assinaturas**
As ações ora subscritas por **Izabel Thereza Mesquita** serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2012.	Izabel Thereza Mesquita

Campinas, 16 de maio de 2012.

STELLA SOPHIA PAES DE ALMEIDA CARVALHO NOGUEIRA
Presidente

ELIANA DANIELI DE MORAES FERNANDES
Secretário

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 100 folhas numeradas tipograficamente de nº 01 a 100 serviu para

REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS

Nº 01

Da firma MODANC HOLDINGS S.A.
Estabelecida à RUA FUNCHAL, 418, 11º ANDAR, SALA 31H Nº
Na cidade de SÃO PAULO Bairro VILA OLÍMPIA
Estado SÃO PAULO Com Registro na JUCESP
ORGÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

Nº 35.300.436.36-9 Arquivado em 21 de MARÇO de 2012
CNPJ (MF) nº 15.418.615/0001-43
Insc. Estadual nº Insc. Pref. Nº

SÃO PAULO 02 de MAIO de 2012

Sonia Canassa
RESPONSÁVEL PELA FIRMA
SONIA CANASSA
DIRETORA

ASSINATURA DO CONTABILISTA
ALMIR FERREIRA
Orgão do Registro do
CRC Nº 1SP
Comércio nº 155543/O-2

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro estar os Termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa

MODANE HOLDINGS S.A.

SÃO JOSÉ NUNES

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 74

REGISTRO

ACIONISTA: RAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA. — 15.575.486/0001-63 (CPF ou CNPJ) — CIDADE: SÃO CARLOS - SP

ENDEREÇO: RUA MÁRIO LUCHESI, 45, SALA 03 — 13570-380 (CEP)

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA DO REGISTRO	DATA DA OPERAÇÃO	SUBSCRIÇÕES	% DAS CHAMADAS	VALOR NOMINAL	VALOR DO ÁGIO	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	% PAGAS	VALOR A REALIZAR R$	BONIFICAÇÕES	CONVERSÕES		AQUISIÇÕES			TOTAL DE AÇÕES
										AO PORTADOR	PREFERÊNCIAS	EM BOLSA DE VALORES	DIRETAS	OUTRAS	
20/04/2012	20/04/2012												50		50
20/04/2012	20/04/2012												30		30
16/05/2012	16/05/2012	79.920				R$ 79.920,00		R$ 79.920,00							79.920

Petição (3132556) - SEI 0125.037958/2018-12 / pg. 75

DE AÇÕES

NASCIMENTO — NACIONALIDADE — ESTADO CIVIL — IDENTIDADE —

QUANDO MENOR — O RESPONSAVEL — CPF — IDENTIDADE

AVERBAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS							VALOR NOMINAL	REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS			AÇÕES LIVRES	SÉRIE	NUMERAÇÃO DAS AÇÕES
TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	VENDA PARA BOLSA DE VALORES	DIRETA	CONVERSÕES	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	PENHOR OU CAUÇÃO	USOFRUTO, ALIENAÇÃO E FIDEICOMISSO		LIVRO Nº	FOLHA Nº	TERMO Nº			
								01	001V	001	50		
								01	001V	002	80		
											80.000		

Petição (3132556) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 76

REGISTRO

ACIONISTA IZABEL THEREZA MESQUITA 101.061.368-52 (CPF ou CNPJ) CIDADE SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 310, CAMBUY 3 05662-001 (CEP)

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA DO REGISTRO	DATA DA OPERAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	% (NO PRIMEIRO ANO)	VALOR NOMINAL	VALOR DO AGIO	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	% PAGAS	VALOR A REALIZAR R$	BONIFICAÇÕES	CONVERSÕES		AQUISIÇÕES			TOTAL DAS AÇÕES
										AO PORTADOR	PREFERÊNCIAS	EM BOLSA DE VALORES	DIRETAS	OUTRAS	
20/04/2012	20/04/2012												10		
16/05/2012	16/05/2012	14.980				R$14.980,00		R$ 0,00							10.980
02/09/2017	02/09/2017														
02/09/2017	02/09/2017														

Petição (3132556) SEI 0123/0.037958/2018-12 / pg. 77

005

DE AÇÕES

NASCIMENTO ..... NACIONALIDADE Brasileira ESTADO CIVIL separada Judicialmente IDENTIDADE 3.268.842-8

QUANDO MENOR ..... O RESPONSÁVEL ..... CPF ..... IDENTIDADE

AVERBAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS							VALOR NOMINAL	REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS			AÇÕES LIVRES	SÉRIE	NUMERAÇÃO DAS AÇÕES
TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	VENDA PARA BOLSA DE VALORES	DIRETA	CONVERSÕES	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	PENHOR OU CAUÇÃO	USOFRUTO, ALIENAÇÃO E FIDEICOMISSO		LIVRO Nº	FOLHA Nº	TERMO Nº			
								01	002	003	20		
											20000		
		10.000						01	02	004	10.000		
		10.000						01	02V	005	0		

Petição (8132556) SEI 012500.087958/2018-12 / pg. 78

REGISTRO

ACIONISTA CAP Sorriso Participações Ltda. 15.513.336/0001-67 (CPF ou CNPJ)

ENDEREÇO Rua Regina Nogueira, 120, sala 58 13.045-907 (CEP) CIDADE Campinas/SP

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA DO REGISTRO	DATA DA OPERAÇÃO	SUBSCRIÇÕES	% DAS CHAMADAS	VALOR NOMINAL	VALOR DO AGIO	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	% PAGAS	VALOR A REALIZAR R$	NOMIPLICAÇÕES	CONVERSÕES		AQUISIÇÕES			TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES
										AO PORTADOR	PREFERÊNCIAS	EM BOLSA DE VALORES	DIRETAS	OUTRAS	
01/09/2017	01/09/2017												10.000		

Petição (3132558) SEI 01250.037958/2018-12 / pg. 79

DE AÇÕES

006

NASCIMENTO _____ NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____ IDENTIDADE _____

QUANDO MENOR _____ O RESPONSÁVEL _____ CPF _____ IDENTIDADE

AVERBAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS								REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS					
TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	VENDA PARA BOLSA DE VALORES	DIRETA	CONVERSÕES	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	PENHOR OU CAUÇÃO	USOFRUTO, ALIENAÇÃO E FIDEICOMISSO	VALOR NOMINAL	LIVRO Nº	FOLHA Nº	TERMO Nº	AÇÕES LIVRES	SÉRIE	NUMERAÇÃO DAS AÇÕES
								01	02	004	12.000		

Petição (31323356) SEI 0123.0097953/2018-12 / pg. 80

REGISTRO

ACIONISTA SFO Participações Ltda. 15.513.328/0004-60 CIDADE Campinas/SP

ENDEREÇO ~~Rua Regente Feijó, 120, Sala~~ Av. Selmi Dei Faraco, 203, Cj. 2L, Sala 154-B 13.091-909 CEP

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA DO REGISTRO	DATA DA OPERAÇÃO	SUBSCRIÇÕES	% DAS CHAMADAS	VALOR NOMINAL	VALOR DO AGIO	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	% PAGAS	VALOR A REALIZAR R$	BONIFICAÇÕES	CONVERSÕES		AQUISIÇÕES		
										AO PORTADOR	PREFERÊNCIAS	EM BOLSA DE VALORES	DIRETAS	(VENDA)
1 01/09/2018	01/09/2018												10.000	

DE AÇÕES

007

NASCIMENTO _____ NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____ IDENTIDADE _____

QUANDO MENOR _____ O RESPONSÁVEL _____ CPF _____ IDENTIDADE

AVERBAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS							VALOR NOMINAL	REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS			AÇÕES LIVRES	SÉRIE	NUMERAÇÃO DAS AÇÕES
TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	VENDA PARA BOLSA DE VALORES	DIRETA	CONVERSÕES	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	PENHOR OU CAUÇÃO	USOFRUTO, ALIENAÇÃO E FIDEICOMISSO		LIVRO Nº	FOLHA Nº	TERMO Nº			
								01	024	005	10.000		

Doc. 06

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: MMPM PATRIMONIAL LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 29204252967	CNPJ 23.645.722/0001-07

OBSERVAÇÕES
INFORMAMOS QUE A SOCIEDADE MMPM PATRIMONIAL LTDA, POSSUI ENDEREÇO NA RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, Nº 123 FEDERAÇÃO - CEP 40210-630, SALVADOR-BAHIA.

Ato	Número	Data	Descrição
090	29204252967	11/11/2015	CONTRATO
002	97608914	07/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97608914	07/11/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97701821	29/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97701821	29/09/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 8 de Junho de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

188954635

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6856247897319 CPF SOLICITANTE: 013.078.525-30 NIRE: 29204252967 EMITIDA: 08/06/2018 PROTOCOLO: 188954635

TV SÃO FRANCISCO

Ilustríssimo Senhor
Bruno Costa de Oliveira
M.D. Coordenador de Renovação de Outorga de Serviço de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ref.: **Ofício nº 24.924/2017/SEI-MCTIC**
Processo nº 53000.009407/2003-10
Renovação de Outorga

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, sita à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, executante de radiodifusão, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal regularmente constituído e cadastrado no sistema CADSEI/MCTIC, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 24.924/2017/SEI-MCTIC, vem expor e requerer o que segue.

A ora Manifestante recebeu, em 26/06/2017, o ofício acima destacado no qual foi aduzido que a ora Manifestante deveria apresentar alguns documentos para finalização do seu pedido de renovação de outorga apresentado anteriormente a este MM. Ministério.

No tocante à declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b* a *q* da Lei Complementar nº 64/1990, a mesma foi apresentada quando do protocolo de resposta ao Ofício nº 17.779/2017/SEI-MCTIC em 01/06/2017 **(Doc. 01)**, especificamente no Doc. 04 da dita petição.

No tocante ao segundo documento solicitado no ofício acima enumerado, a ora Manifestante apresenta a certidão de quitação eleitoral do Sr. Bernardo Carvalho Farias **(Doc. 02**

Assim, não havendo mais documentos a serem apresentados no dito processo administrativo nº 53000.009407/2003-10, pugna a ora Manifestante que

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio – Juazeiro – BA
CEP: 48903-210 – Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

seja deferido o pedido formulado anteriormente e, portanto, concedida a renovação da outorga da Televisão Norte Baiano Ltda..

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Salvador (BA), 06 de julho de 2017.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92
Documento assinado digitalmente com base na Lei n. 11.419/2006

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio – Juazeiro – BA
CEP: 48903-210 – Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 69

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9928948 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.575.486/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *8674311*

TJSP

Doc. 70

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 817 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.575.486/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *8693970*

TJSP

Doc. 71

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAN BT PARTICIPACOES LTDA,** inserita no C.N.P.J. sob o nº 15.575.486/0001-63, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 72

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 - 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3390 6043

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAN BT PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.575.186/0001-63, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Publico do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (2019534) SEI 01250.040106/2017-13 / pg. 10

Doc. 73

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920211

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAN BT PARTICIPACOES LTDA.** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.575.486/0001-63,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4ISEQ89UE 4JDF7F WCJSLRIW5W3GUMX
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h00min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (2019534) SEI 01250.040106/2017-13 / pg. 12

Doc. 74

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486600

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **PAN BT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **15.575.486/0001-63**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:08.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **30a7e135 120511f3 b9699f43 3dfd79ee 5a740ab2**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (2019534) SEI 01250.040106/2017-13 / pg. 14

Doc. 75

Nº. pedido: 9177 - 12/08/2016

1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Campacci
Tabelião

1º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

CERTIDÃO

O **1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A., , deles verificou que **NÃO CONSTAM PROTESTOS** no período de **5 ANOS** anteriores à 11 de agosto de 2016, em nome de:

PAN BT PARTICIPAÇOES LTDA
CNPJ 15575486000163

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS - SP

PJ SP

FABIO LUIZ TALHATI - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 22 744.663-X

SÃO CARLOS, 12 de agosto de 2016

Requerente: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. Documento:

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMO, SEMELHANTE OU RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MINICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
****** 7,05	****** 2,00	****** 1,03	****** 0,37	****** 0,49	****** 0,07	****** 0,14	****** 0,34	***** 11,49

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO 2186 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP

TV SÃO FRANCISCO

Ilustríssimo Senhor
Rafael Ferreira Larcher
M.D. Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ref.: **Processo nº 01250.072359/2017-56**
Renovação de Outorga

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, sita à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, executante de radiodifusão, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal regularmente constituído e cadastrado no sistema CADSEI/MCTIC, tendo em vista recebimento do Ofício nº 12365/2018/SEI-MCTIC, vem requerer a juntada da reti-ratificação do requerimento de renovação de outorga apresentada em 23/11/2017 sob o nº acima listado anexo em razão de erro formal na petição anteriormente apresentada.

Assim, não havendo mais documentos a serem apresentados no dito processo administrativo nº 01250.072359/2017-56, pugna a ora Manifestante que seja deferido o pedido formulado anteriormente pela Televisão Norte Baiano Ltda. para renovar a outorga anteriormente já concedida por este MM. Ministério.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Juazeiro (BA), 11 de setembro de 2018.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

Excelentíssimo Senhor
Doutor Gilberto Kassab
M.D. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, através de seu Representante Legal infra firmado, tendo em vista o quanto disposto no artigo 112 e seguintes do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017, vem, através do presente, requerer a V. Sa. se digne a apreciar e submeter à decisão de autoridade competente, o pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 96.588, de 25 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, 26 de agosto de 1988, para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Em tempo, informa a ora Requerente que o seu primeiro requerimento de renovação de outorga, protocolado perante este D. Ministério em 22/05/2003 sob o nº 53000.009407/2003-10 remanesce sob análise.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Juazeiro (BA), 23 de novembro de 2017.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

Ilustríssimo Senhor
Rafael Ferreira Larcher
M.D. Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ref.: **Processo nº 53000.009407/2003-10**
Renovação de Outorga

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, sita à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, executante de radiodifusão, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal regularmente constituído e cadastrado no sistema CADSEI/MCTIC, tendo em vista o Decreto nº 9.138/2017, vem requerer a juntada dos seguintes documentos que anteriormente não eram exigidos para a renovação de outorgas concedidas por este D. Ministério.

1. **Doc. 01**: declarações, firmadas pelo representante legal da interessada, de que: (a) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; (b) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; (c) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; (d) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal; (e) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga; (f) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

2. **Doc. 02**: balanço patrimonial relacionado ao exercício social do ano anterior;
3. **Doc. 03**: balancete do último mês;
4. **Doc. 04**: certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial e extrajudicial; e
5. **Doc. 05**: certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia.

Assim, não havendo mais documentos a serem apresentados no dito processo administrativo nº 53000.009407/2003-10, pugna a ora Manifestante que seja deferido o pedido formulado anteriormente pela Televisão Norte Baiano Ltda. para renovar a outorga anteriormente já concedida por este MM. Ministério.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Salvador (BA), 06 de novembro de 2017.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92
Documento assinado digitalmente com base na Lei n. 11.419/2006

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 01

TV SÃO FRANCISCO

Com vistas à aprovação da renovação da outorga solicitada pela Televisão Norte Baiano Ltda., DECLARO, para os devidos fins, que:

a) Nenhum dos seus sócios e diretores participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n. 236/1967;

b) Nenhum dos seus sócios e diretores estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial;

c) Esta Radiodifusora não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

d) Esta Radiodifusora cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Esta Radiodifusora não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

f) Nenhum dos dirigentes ou sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p*, *e q* da Lei Complementar n. 64/1990.

Ciente de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando o responsável à aplicação das sanções cabíveis, eu, Ivan Pedro Barreto Santos, representante legal da entidade acima qualificada, firmo este requerimento.

Ivan Pedro Barreto Santos
CPF nº 490.187.285-00

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 02

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ: 16.315.327/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2016
(EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	24.239,95	Empréstimos e Financiamento	8.485,00
Aplicação Financeira	54.939,06	Fornecedores	119.302,28
Clientes	870.403,43	Obrigações trabalhistas e previdênciarias	63.094,70
Outros créditos	72.839,23	Obrigações tributárias	113.598,61
Tributos a recuperar	309.386,76	Tributos provisionados	0,00
Tributos antecipados	0,00	Juros s/ Capital Próprio	0,00
Antecipacao de Dividendos	279.387,11	Dividendos a pagar	2.757.225,35
Créditos com pessoas ligadas	0,00	Créditos de pessoas ligadas	0,00
Despesas Antecipadas	64.174,82	Outras contas a pagar	223.152,56
		Provisões trabalhistas	220.969,96
		TOTAL CIRCULANTE	3.505.828,46
TOTAL CIRCULANTE	1.675.370,36		
		NÃO CIRCULANTE	
NÃO CIRCULANTE		Empréstimos e Financiamentos	11.170,46
Realizável a Longo Prazo		Obrigações trabalhistas e previdênciarias	200.000,00
Depósitos Judiciais	1.021.780,61	Outras Contas a Pagar	62.700,00
Imposto Diferido	89.318,00	Obrigações Tributárias	0,00
Créditos com pessoas ligadas	0,00	Tributos diferidos	75.371,89
	1.111.098,61	Créditos de pessoas ligadas	6.244.470,90
		TOTAL NÃO CIRCULANTE	6.593.713,25
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Investimentos	0,00	Capital social	506.000,00
Imobilizado	9.174.342,74	Reserva de capital	10.115,71
Intangível	29.866,12	Reserva de Lucros	1.375.020,41
TOTAL NÃO CIRCULANTE	10.315.307,47		
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.891.136,12
TOTAL DO ATIVO	11.990.677,83	**TOTAL DO PASSIVO**	11.990.677,83

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2016
(EM REAIS)

Receita Operacional Bruta	
Venda de Produção	14.250,83
Venda de Serviço Local	3.395.234,00
Venda de Serviço Nacional	3.141.837,43
Total Receita Operacional Bruta	6.551.322,26
Deduções da Receita Bruta	
Impostos Incidentes	334.418,21-
Cancelamentos e abatimentos	71.600,29-
Total Deduções da Receita Bruta	406.018,50-
Receita Operacional Líquida	6.145.303,76
Custos dos serviços	4.687.061,14-
Lucro ou prejuízo operacional bruto	1.458.242,62
Receitas (Despesas) operacionais	
Despesas administrativas	1.359.173,81-
Despesas com vendas	1.467.274,14-
Despesas Financeiras	99.317,96-
Receitas financeiras	34.622,74
Despesas Tributarias	38.194,62-
Depreciação	329.495,45-
Outras despesas	301.461,19-
Outras receitas	310.002,28
Operacionais, líquido	24.099,34
Total de Receitas (Despesas) operacionais	3.226.192,81-
Resultado Operacional	1.767.950,19-
(-) Participação de empregados	112.384,27-
Resultado antes da CSLL e do IRPJ	1.880.334,46-
Reversão do Juros de Capital Próprio	0,00
(-) Provisão para Contrib. Social	0,00
(-) Provisão para Contrib Social - Diferida	17.425,42
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda - Diferida	48.405,44
(-) IRPJ Diferido s/ prejuízos fiscais	0,00
Lucro (Prejuizo) do Exercício	1.814.503,60-

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

MÁRCIA MARIA AZEVEDO NAJAR
Contador-CRC Nr. 11202

Doc. 03

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ: 16.315.327/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL
31/08/2017
(EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	7.827,80	Empréstimos e Financiamento	6.500,00
Aplicação Financeira	97.765,16	Fornecedores	82.799,69
Clientes	938.499,60	Obrigações trabalhistas e previdênciarias	54.557,30
Outros créditos	69.271,54	Obrigações tributárias	95.060,06
Tributos a recuperar	301.630,55	Tributos provisionados	0,00
Tributos antecipados	0,00	Juros s/ Capital Próprio	0,00
Antecipacao de Dividendos	279.387,11	Dividendos a pagar	2.757.225,35
Créditos com pessoas ligadas	0,00	Créditos de pessoas ligadas	0,00
Despesas Antecipadas	51.849,47	Outras contas a pagar	250.012,21
		Provisões trabalhistas	325.292,88
TOTAL CIRCULANTE	1.746.231,23	TOTAL CIRCULANTE	3.571.447,49
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a Longo Prazo		Empréstimos e Financiamentos	0,00
Depósitos Judiciais	897.837,49	Obrigações trabalhistas e previdênciarias	200.000,00
Imposto Diferido	123.652,39	Outras Contas a Pagar	62.700,00
Créditos com pessoas ligadas	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	1.021.489,88	Tributos diferidos	80.645,32
		Créditos de pessoas ligadas	6.571.037,93
		TOTAL NÃO CIRCULANTE	6.914.383,25
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Investimentos	0,00	Capital social	506.000,00
Imobilizado	8.765.102,19	Reserva de capital	10.115,71
Intangível	22.464,68	Reserva de Lucros	1.375.020,41
		Lucros acumulados	821.678,88-
TOTAL NÃO CIRCULANTE	9.809.056,75		
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.069.457,24
TOTAL DO ATIVO	11.555.287,98	**TOTAL DO PASSIVO**	11.555.287,98

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/08/2017
(EM REAIS)

Receita Operacional Bruta	
Venda de Produção	51.330,00
Venda de Serviço Local	3.085.469,71
Venda de Serviço Nacional	2.134.731,76
Venda de Outros Serviços	327,70
Total Receita Operacional Bruta	5.271.859,17
Deduções da Receita Bruta	
Impostos Incidentes	269.942,50-
Cancelamentos e abatimentos	80.475,95-
Total Deduções da Receita Bruta	350.418,45-
Receita Operacional Líquida	4.921.440,72
Custos dos serviços	3.608.598,25-
Lucro ou prejuízo operacional bruto	1.312.842,47
Receitas (Despesas) operacionais	
Despesas administrativas	914.110,29-
Despesas com vendas	947.742,94-
Despesas Financeiras	72.606,73-
Receitas financeiras	9.131,97
Despesas Tributarias	17.388,63-
Depreciação	227.278,47-
Outras despesas	9.571,98-
Outras receitas	113.770,10
Operacionais, liquido	6.778,14
Total de Receitas (Despesas) operacionais	2.059.018,83-
Resultado Operacional	746.176,36-
(-) Participação de empregados	107.176,78-
Resultado antes da CSLL e do IRPJ	853.353,14-
Reversão do Juros de Capital Próprio	0,00
(-) Provisão para Contrib. Social	0,00
(-) Provisão para Contrib Social - Diferida	8.384,15
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda - Diferida	23.290,11
(-) IRPJ Diferido s/ prejuízos fiscais	0,00
Lucro (Prejuízo) do Exercício	821.678,88-

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

MÁRCIA MARIA AZEVEDO NAJAR
Contador-CRC Nr. 11202

Doc. 04

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *002767941* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/10/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, portador do CNPJ: 16.315.327/0001-92, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 95, Santo Antônio, Juazeiro - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R$ 15,30 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 3 de outubro de 2017.

PEDIDO Nº: *002767941*

Doc. 05

TV SÃO FRANCISCO

Ilustríssimo Senhor
Rafael Ferreira Larcher
M.D. Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ref.: **Processo nº 53000.009407/2003-10**
Renovação de Outorga

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, sita à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, executante de radiodifusão, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal regularmente constituído e cadastrado no sistema CADSEI/MCTIC, tendo em vista o Decreto nº 9.138/2017, vem requerer a juntada das declarações firmadas pelas Pessoas Jurídicas Televisão Norte Baiano Ltda., PAN Bahia Participações Ltda. e MMPM Patrimonial Ltda.

Assim, não havendo mais documentos a serem apresentados no dito processo administrativo nº 53000.009407/2003-10, pugna a ora Manifestante que seja deferido o pedido formulado anteriormente pela Televisão Norte Baiano Ltda. para renovar a outorga anteriormente já concedida por este MM. Ministério.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Juazeiro (BA), 21 de dezembro de 2017.

Ivan Pedro B. Santos
03301540-60
CPF: 490.187.285-00

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÕES

Com vistas à aprovação da renovação da outorga solicitada pela Televisão Norte Baiano Ltda., DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

a) Nenhum dos seus sócios e diretores participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n. 236/1967;

b) Nenhum dos seus sócios e diretores estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial;

c) Esta Radiodifusora não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

d) Esta Radiodifusora cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Esta Radiodifusora não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

f) Nenhum dos dirigentes ou sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p*, *e q* da Lei Complementar n. 64/1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, eu, Ivan Pedro Barreto Santos, Representante Legal da Televisão Norte Baiano Ltda., bem como Fellipe Daniel de Morais Fernandes, Representante Legal da PAN Bahia Participações Ltda. e Michelle Marie Pimentel Magalhães, Representante Legal da MMPM Patrimonial Ltda., firmamos estas declarações.

Televisão Norte Baiano Ltda.

Ivan Pedro Barreto Santos
CPF nº 490.187.285-00

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

Pioneira Bahia Participações S.A.

Fellipe Daniel de Morais Fernandes
CPF nº 221.082.638-10

MMPM Patrimonial Ltda.

Michelle Marie Pimentel Magalhães
CPF nº 565.967.745-20

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **PIONEIRA BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.418.677/0001-11, com sede na Rua Mario Luchesi, n.º 45, sala 07, Jardim São Paulo, CEP 13570-380, cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos Diretores **André Paes e Almeida Coutinho Nogueira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.998.713-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 213.767.928-00 e **Marcos Cesário Frateschi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.951.295 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 005.412.918-40, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

(i) **CARLOS ALBERTO NEVES**, brasileiro, casado, gerente de administração pessoal, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.670.571 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.373.338-00;
(ii) **MARIANE GONÇALVES DIAS DA COSTA**, brasileira, casada, supervisora de administração pessoal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 48.606.469-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 350.505.168-38;
(iii) **JELSON FELICÍSSIMO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.674.192-7 e do CPF/MF nº 043.089.888-61;
(iv) **VENILTON ALBINO ZILIOTTI**, brasileiro, casado, supervisor contábil, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.946.234 e inscrito no CPF/MF sob o nº 17.462.018-78;
(v) **REGIANE DE ARAÚJO TRISTÃO**, brasileira, separada judicialmente, coordenadora fiscal tributária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.854.940-1 e do CPF/MF nº 158.633.968-06;
(vi) **FELLIPE DANIEL DE MORAIS FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 44.014.763-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.082.638-10;
(vii) **PAULA CAMPANINE BARBIERI CARMEZIM**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade n. 34.436.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 318.192.208-00; e
(viii) **CAROLINE BORTOLOTTO CAVALCANTI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade n. 37.384.539-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 389.793.218-05,

todos com endereço comercial na Rua Regina Nogueira, n. 120, na cidade de Campinas, SP, aos quais outorga poderes especiais para, isoladamente, representar a outorgante perante órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais de qualquer natureza ou função, incluindo a Previdência Social, a Receita Federal do Brasil em todas as suas instâncias e divisões, Caixa Econômica Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Juntas Comerciais, entre outras, podendo assinar livros e guias fiscais, requerer certidões, efetuar regularizações cadastrais e de cunho técnico, incluindo senha de cadastro na internet e assinaturas digitais, assinar requerimentos, bem como entregar GFIP e RAIS da outorgante, tomar ciência de despachos, notificações e exigências de processos administrativos, prestar declarações, juntar documentos, podendo, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento.

A presente procuração será válida a partir de 02 de dezembro de 2017 e vigerá até 02 de dezembro de 2018.

São Carlos, 10 de novembro de 2017.

PIONEIRA BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.
André Paes de Almeida Coutinho Nogueira — Marcos Cesário Frateschi

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANDRE PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, MARCOS CESARIO FRATESCHI. DOU FÉ.
POR ATO R$ 5,94. EM TEST _____ DA VERDADE
JESSICA RENATA DA SILVA
11/12/2017 14:46

4º TABELIÃO DE NOTAS
AV. FRANCISCO GUCERO, 1521 - CENTRO
CAMPINAS - SP - TEL. (19) 3231-2022
CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ
Campinas, 11 DEZ 2017
Recebido: R$ 3,44
Wilson Jose Ruza - Tabelião. Escreventes:
Maria Leia do Nascimento
Ricardo Messias Alves
Jessica R. da Silva
Guilherme Augusto Nascimento
David Sabino V. da Cunha

TV SÃO FRANCISCO

Excelentíssimo Senhor
Doutor Gilberto Kassab
M.D. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ref.: **Processo nº 01250.072359/2017-56**
Renovação de Outorga

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, sita à Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, executante de radiodifusão, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, através de seu Representante Legal regularmente constituído e cadastrado no sistema CADSEI/MCTIC, tendo em vista a abertura de prazo para requerimento de renovação da outorga anteriormente concedida pelo Decreto nº 96.588 de 25 de agosto de 1988, com supedâneo no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, alterada pela Lei nº 13.424/2017, vem requerer a juntada requerer a juntada das declarações firmadas pelas Pessoas Jurídicas Televisão Norte Baiano Ltda., PAN Bahia Participações Ltda. e MMPM Patrimonial Ltda. em aditamento ao pedido formulado em 23/11/2017.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Salvador (BA), 21 de dezembro de 2017.

Ivan Pedro B. Santos
RG:03301540-60
CPF:487.187.285-00

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÕES

Com vistas à aprovação da renovação da outorga solicitada pela Televisão Norte Baiano Ltda., DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

a) Nenhum dos seus sócios e diretores participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n. 236/1967;

b) Nenhum dos seus sócios e diretores estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar ou de cargo ou função do qual decorra foro especial;

c) Esta Radiodifusora não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

d) Esta Radiodifusora cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

e) Esta Radiodifusora não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

f) Nenhum dos dirigentes ou sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p*, *e q* da Lei Complementar n. 64/1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, eu, Ivan Pedro Barreto Santos, Representante Legal da Televisão Norte Baiano Ltda., bem como Fellipe Daniel de Morais Fernandes, Representante Legal da PAN Bahia Participações Ltda. e Michelle Marie Pimentel Magalhães, Representante Legal da MMPM Patrimonial Ltda., firmamos estas declarações.

Televisão Norte Baiano Ltda.

Ivan Pedro Barreto Santos
CPF nº 490.187.285-00

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

Pioneira Bahia Participações S.A.

Fellipe Daniel de Morais Fernandes
CPF nº 221.082.638-10

MMPM Patrimonial Ltda.

Michelle Marie Pimentel Magalhães
CPF nº 565.967.745-20

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **PIONEIRA BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.418.677/0001-11, com sede na Rua Mario Luchesi, n.º 45, sala 07, Jardim São Paulo, CEP 13570-380, cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelos Diretores **André Paes e Almeida Coutinho Nogueira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.998.713-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 213.767.928-00 e **Marcos Cesário Frateschi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.951.295 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 005.412.918-40, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

(i) **CARLOS ALBERTO NEVES**, brasileiro, casado, gerente de administração pessoal, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.670.571 e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.373.338-00;
(ii) **MARIANE GONÇALVES DIAS DA COSTA**, brasileira, casada, supervisora de administração pessoal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 48.606.469-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 350.505.168-38;
(iii) **JELSON FELICÍSSIMO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.674.192-7 e do CPF/MF nº 043.089.888-61;
(iv) **VENILTON ALBINO ZILIOTTI**, brasileiro, casado, supervisor contábil, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.946.234 e inscrito no CPF/MF sob o nº 17.462.018-78;
(v) **REGIANE DE ARAÚJO TRISTÃO**, brasileira, separada judicialmente, coordenadora fiscal tributária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.854.940-1 e do CPF/MF nº 158.633.968-06;
(vi) **FELLIPE DANIEL DE MORAIS FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG nº 44.014.763-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.082.638-10;
(vii) **PAULA CAMPANINE BARBIERI CARMEZIM**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade n. 34.436.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 318.192.208-00; e
(viii) **CAROLINE BORTOLOTTO CAVALCANTI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade n. 37.384.539-x SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 389.793.218-05,

todos com endereço comercial na Rua Regina Nogueira, n. 120, na cidade de Campinas, SP, aos quais outorga poderes especiais para, isoladamente, representar a outorgante perante órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais de qualquer natureza ou função, incluindo a Previdência Social, a Receita Federal do Brasil em todas as suas instâncias e divisões, Caixa Econômica Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Juntas Comerciais, entre outras, podendo assinar livros e guias fiscais, requerer certidões, efetuar regularizações cadastrais e de cunho técnico, incluindo senha de cadastro na internet e assinaturas digitais, assinar requerimentos, bem como entregar GFIP e RAIS da outorgante, tomar ciência de despachos, notificações e exigências de processos administrativos, prestar declarações, juntar documentos, podendo, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento.

A presente procuração será válida a partir de 02 de dezembro de 2017 e vigerá até 02 de dezembro de 2018.

São Carlos, 10 de novembro de 2017.

PIONEIRA BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

André Paes de Almeida Coutinho Nogueira Marcos Cesário Frateschi

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ANDRE PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, MARCOS CESARIO FRATESCHI. DOU FÉ.
POR ATO R$ 5,94. EM TEST_____ DA VERDADE.
JESSICA RENATA DA SILVA
11/12/2017 14:46

4º TABELIÃO DE NOTAS
AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 1521 - CENTRO
CAMPINAS - SP - TEL. (19) 3231-2022
CERTIFICO QUE A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ.
Campinas, somente com o selo de autenticidade
11 DEZ 2017
Recebido: R$ 3,44
Wilson José Ruza - Tabelião. Escreventes:
Maria Leia do Nascimento
Ricardo Messias Alves
Jessica R. da Silva
Guilherme Augusto Nascimento
David Sabino V. da Cunha

TV SÃO FRANCISCO

Ilustríssima Senhora
Riciele Milani
M. D. Coordenadora-Geral do Subgrupo Legal de Pós Outorga do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ref.: **Ofício n. 25290/2016/SEI-MCTIC**
Processo n. 53000.009407/2003-10
Renovação de Outorga

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., executante do serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no município de Juazeiro, na Rua Oscar Ribeiro, n. 100, Centro, CEP: 48.900-000, Estado da Bahia, com sede na mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.315.327/0001-92, neste ato representada por seus Diretores regularmente constituídos e cadastrados no sistema CADSEI/MCTIC, requer a juntada dos documentos listados abaixo.

- Declaração de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço **(Doc. 01)**;

- Certidão negativa de débitos emitida pela Justiça do Trabalho **(Doc. 02)**;

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata) **(Doc. 03)**;

- Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) **(Doc. 04)**;

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 – Alagadiço – Juazeiro – BA
CEP: 48900-000 – Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

TV SÃO FRANCISCO

- Relativamente à sócia Maria do Rosário Vianna de Magalhães: **Docs. 05 a 14**;

- Relativamente à sócia Michelle Marie Pimentel Magalhães: **Docs. 15 a 25**;

- Relativamente ao sócio Bernardo Carvalho Farias: **Docs. 26 a 35**;

- Relativamente à sócia PAN Bahia Participações S.A.: **Docs. 36 a 45;**

- Relativamente à sócia da PAN Bahia Participações S.A., Isabel Theresa Mesquita: **Docs. 46 a 68**;

- Relativamente à sócia da PAN Bahia Participações S.A., PAN BT Participações Ltda.: **Docs. 69 a 75**;

- Relativamente à sócia da PAN BT Participações Ltda., CAP Sorria Participações Ltda.: **Docs. 76 a 84**;

- Relativamente à sócia da CAP Sorria Participações Ltda., Carla Paes de Almeida Coutinho Nogueira: **Docs. 85 a 95**;

- Relativamente à sócia da CAP Sorria Participações Ltda., Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira: **Docs. 96 a 108**;

- Relativamente à sócia da PAN Bahia Participações S.A., SFO Participações Ltda.: **Docs. 109 a 117**;

- Relativamente à sócia da SFO Participações Ltda., Adriana Coutinho Nogueira: **Docs. 118 a 138**;

- Relativamente ao sócio da SFO Participações Ltda., Edson Firmino de Paula: **Docs. 139 a 152**;

- Relativamente ao sócio da SFO Participações Ltda. e administrador da Televisão Norte Baiano Ltda., Paulo Augusto Alves Brasileiro: **Docs. 153 a 172**;

TV SÃO FRANCISCO

- Relativamente ao administrador Ivan Pedro Barreto Santos: **Docs. 173 a 182**; e

- Relativamente ao administrador Claudionor Silva Soriano: **Docs. 183 a 192**.

Por fim, pugna a ora Radiodifusora pela renovação da outorga conforme documentação anterior apresentada sempre tempestivamente à este D. Ministério.

Juazeiro (BA), 19 de agosto de 2016.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ 16.315.327/0001-92

Documento assinado digitalmente

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 – Alagadiço – Juazeiro – BA
CEP: 48900-000 – Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 01

TV SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n. 100, Centro, CEP: 48.900-000, Juazeiro (BA), regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.315.327/0001-92, neste ato representada por seus administradores, Srs. **Claudionor Silva Soriano**, brasileiro, separado, contador, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 1095133, inscrito no CPF/MF sob o n.º 185.344.225-91, residente e domiciliado na Rua Doutor José Peroba, n. 225, ap. 103, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador (BA), e **Ivan Pedro Barreto Santos**, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 3310540, inscrito no CPF/MF sob o n.º 490.187.285-00, residente e domiciliado na Rua Plínio Moscoso, n. 294, ap. 101, Jardim Apipema, CEP: 40.155-810, Salvador (BA), declara, para os devidos fins, que atende as finalidades educativas e culturais relacionadas à prestação de serviço de radiodifusão.

Juazeiro (BA), 10 de agosto de 2016.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ 16.315.327/0001-92

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.315.327/0001-92
Certidão nº: 69453164/2016
Expedição: 20/07/2016, às 10:15:51
Validade: 15/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.315.327/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Doc. 03

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002203287 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., portador do CNPJ: 16.315.327/0001-92, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n. 100, Centro, Juazeiro - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *002203287*

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 04

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29200824419	16.315.327/0001-92	10/03/1988	10/03/1988

Endereço:
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 95, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903210

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE RADIODIFUSAO TELEVISIVA, A PARTIR DA CIDADE EM QUE TEM SEDE, COM ALCANCE DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA VIGENTE LEGISLACAO DE TELECOMUNICACOES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 506.000,00 QUINHENTOS E SEIS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 506.000,00 QUINHENTOS E SEIS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO 059.238.728-38	0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXX
CLAUDIONOR SILVA SORIANO 185.344.225-91	0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXX
BERNARDO CARVALHO FARIAS 229.819.265-00	25.300,00	SOCIO	XXXXXX
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES 293.465.765-53	160.199,60	SOCIO	XXXXXX
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS 490.187.285-00	0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXX
MMPM PATRIMONIAL LTDA XXXXXX	160.199,60	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/02/2016	97537315		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 29900752551 CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 44 SALA 01, CENTRO, PAULO AFONSO, BA - CEP: 48601000

NIRE: 29900835812 CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço: PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 SHOPPING DE SENHOR DO BONFIM S/10, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000

166511102

CONTROLE: 81.606.070.525.16 CPF SOLICITANTE: 013.078.525-30 NIRE: 29200824419 Emitida: 20/07/2016 16:10:55 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Petição (1305894) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29200824419	16.315.327/0001-92	10/03/1988	10/03/1988
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 95, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903210			
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXX			

SALVADOR - BA, 20 de Julho de 2016

HÉLIO PORTELA RAMOS

166511102

CONTROLE: 81.606.070.525.16 CPF SOLICITANTE: 013.078.525-30 NIRE: 29200824419 Emitida: 20/07/2016 16:10:55 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Petição (1305894) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 12

Doc. 05

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 002201372 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES, portador do RG: 0102490449, CPF: 293.465.765-53, filha de Hélio de Oliveira Vianna e Maria Emília Gadelha Vianna, residente na Avenida Sete de Setembro, n.2354, ap.3401, Vitória, Salvador - BA. ******** **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *002201372*

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 06

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 002201383 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES, portador do RG: 0102490449, CPF: 293.465.765-53, filha de Hélio de Oliveira Vianna e Maria Emília Gadelha Vianna, residente na Avenida Sete de Setembro, n.2354, ap.3401, Vitória, Salvador - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***002201383***

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 07

Nº 128238

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES** nem contra **o CPF: 293.465.765-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange tambím as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 18/08/2016 às 10:03 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/08/2016, 10h03min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br

Petição (1305895) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 18

Doc. 08

Nº 3027074

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES** nem contra **o CPF: 293.465.765-53**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 18/08/2016 às 10:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/08/2016, 10h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1305895) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 20

Doc. 09

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES**
Inscrição: **010818020523** Zona: 1 Seção: 329
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 29/06/1957 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA EMILIA GADELHA VIANNA
HELIO DE OLIVEIRA VIANNA

Certidão emitida às 09:44 de 18/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **JN6B.QUGF.ZSJH.+RHN**

Petição (1305895) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 22

Doc. 10

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES**
Inscrição: **010818020523** Zona: 1 Seção: 329
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 29/06/1957 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA EMILIA GADELHA VIANNA
HELIO DE OLIVEIRA VIANNA

Certidão emitida às 09:45 de 18/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ICIK.KJWU.VHJP.3RTB**

Petição (1305895) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 24

Doc. 11

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 137817/2016

Daje: 1561-002.110328

Nome: MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHÃES

Documento: CPF 293.465.765-53

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHÃES**, documento de identificação **CPF 293.465.765-53**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Ricardo Pinto da Silva, Substituto II, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

RICARDO PINTO DA SILVA
SUBSTITUTO II

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1561.AB605951-7
2XP0UP2F3L
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 09:49:31 1/1

Petição (13058995) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 26

Doc. 12

TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 175073/2016

Daje: 1562-002.098753

Nome: MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHÃES

Documento: CPF 293.465.765-53

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHÃES**, documento de identificação **CPF 293.465.765-53**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

FELIPE FERREIRA FRAGA
SUB-TABELIÃO

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1562.AB062659-2
TDP1TC7DL8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:07:46 1/1

Polícia (1305895) SEI 53000.009706/2016-34 / pg. 28

Doc. 13

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 139301/2016

Daje: 1563-002.110300

Nome: MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

Documento: CPF 293.465.765-53

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, documento de identificação **CPF 293.465.765-53**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Sub. Tabeliã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES
SUB. TABELIÃ

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB066602-0
OUIARD0XNP
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 11:07:42 1/1

Doc. 14

4º TABELIONATO
DE PROTESTOS
E TÍTULOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 143325/2016

Daje: 1564-002.098969

Nome: MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES

Documento: CPF 293.465.765-53

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES**, documento de identificação **CPF 293.465.765-53**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Para, Edf. Empresarial Amazonas, nº 276 s/s 102 e 104 - Ba
Salvador - BA - CEP: 41.830-360
Belª. MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZEDA - TABELIÃ
Belª. CRISTIANE UZEDA DOVAL VILLAS BOAS - SUBSTITUTO 01
BELª. CAMILA PIRES CASTRO PASTORI - SUBSTITUTO 02
BEL. DANILO MIRANDA DA FONSECA - SUBSTITUTO 03
BEL. [illegible] - SUBSTITUTO 04

Eu, Danilo Miranda da Fonseca, SUBSTITUTO(A) 03, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

DANILO MIRANDA DA FONSECA
SUBSTITUTO(A) 03

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564.AB064787-5
7861URUCJ2
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:10:51 1/1

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA PARÁ, 276 - ED. AMAZONAS EMPRESARIAL - SALAS [illegible] - PITUBA - SALVADOR - BA - [illegible]
TEL.: +55 (71) 3341-[illegible] - [illegible]

Petição (13053893) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 32

Doc. 15

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 002201396 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHÃES, portador do RG: 0242640834, CPF: 565.967.745-20, residente na Avenida Sete de Setembro, n.2110, ap.201, Vitória, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***002201396***

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 16

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 002201401 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHÃES, portador do RG: 0242640834, CPF: 565.967.745-20, filho de Nelson Albino Pimentel e Betty Ann Pimentel, residente na Avenida Sete de Setembro, n.2110, ap.201, Vitória, Salvador - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***002201401***

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 17

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO

CERTIFICO que contra MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES, ou vinculado ao CNPJ n. 63.287.767/0001-63, CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, o(s) processos(s) abaixo especificado(s):

Seção Judiciária	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
Juízo	24ª VARA FEDERAL
Número do Processo	2005.33.00.004744-2
Classe	3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Objeto	3150300 - SIMPLES - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO - DIREITO TRIBUTÁRIO
Valor da Causa	64820,67
Exeqüente(s)	FAZENDA NACIONAL - 00.394.460/0216-53
Executado(s)	MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES - 63.287.767/0001-63 MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES - 00.056.596/7745-20
Movimentação Atual	238/99 - SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; OUTROS (ESPECIFICAR)

Salvador - BA, 13h51, 01/03/2016.

Diretor(a) de Secretaria
24ª VARA FEDERAL

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 38

Doc. 18

JUSTIÇA FEDERAL
24.ª VARA FEDERAL

C E R T I D Ã O

PROCESSO N. 2005.33.00.004744-2(4742-24.2005.4.01.3300)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

CERTIFICO, para os devidos fins e a requerimento da parte interessada que consultando os autos da execução fiscal n. **2005.33.00.004744-2(4742-24.2005.4.01.3300)**, em que figura como exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como executada MICHE MARIE PIMENTEL MAGALHÃES, referente à CDA 50 4 04 007921-48, verifiquei haver às fls. 61 bloqueio, por bacenjud, em conta da parte executada no valor de R$12.438,51 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Certifico, outrossim, que o processo encontra-se com a movimentação suspensa em razão do parcelamento do débito, bem como não consta dos autos penhora de bem imóvel.

Salvador/BA, em 1 de março de 2016.

Clemente Filho
Diretor da Secretaria

Clemente José Filho
Diretor de Secretaria
Mat. 384302

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 40

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
Sistema Processual

Em: 01/03/2016 13:52:01
PJRVA1355

Certidão de Processo

Processo: 2005.33.00.004744-2
Seção: 3300 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
Vara: 24ª VARA FEDERAL
Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Fase: 8 - COMUNS Origem: -
Obs.:
Objeto: 3150300 - SIMPLES - REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO - DIREITO TRIBUTÁRIO
Compl.:

Data: 21/03/2005
Nº Folhas: 125
Nº Volumes:
Qtd Anexos:
Valor Causa: R$ 64820,67

Situações:

Processo ..... : SUSPENS
Justica Gratuita ..... : O
Segredo de Justiça ..... : NÃO
Juizado Especia ..... : NÃO
Possui Recurso ..... : NÃO
NÃO
Termo de Autuação ..... : NÃO
Houve Prevencao ..... : NÃO
Maior 65 Anos ..... : NÃO
Preso Flagrante ..... : NÃO

Processos:

Apenso:
Original:
Proc JEF:
Principal:

Valores:

Principal:
Atualizado:
Data Atualização:

Situação Impressão:

Etiqueta: NÃO
Guia: SIM

Datas:

Últ. Publicação: 30/03/2005
Audiência:

Juiz: DRº. (DRª.) JUIZ TITULAR : FÁBIO MOREIRA RAMIRO MATRICULA

Advogado e Partes:

Advogado(a): NELSON SILVERIO DE SANTANA FILHO
Exqte: FAZENDA NACIONAL - CPF/CNPJ: 394460021653
Excdo: MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES - CNPJ: 63287767000163 E OUTROS

Inquérito:

Nº Inquérito:
Código:
Data:
Inquerito

Localização Física:

Localização: 24ª VARA FEDERAL - Lotação: 24
Local do Arquivo: VARA
Processo: CERTIDÃO - EXPEDIR CERTIDÃO - MESADIR

Carta Precatória:

Nº: Descrição:
Autos:
Data da Denúncia: Data de Recebimento da Denúncia: Incidência Penal:

Última Distribuição:

Data: 06/12/2013 4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA

Mandados:

Ano	Nº Mandado	Data	Nome da Parte	Tipo de Mandado
2005	177550	22/09/2005	MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES	3 - CITACAO,PENHORA E AVALIACAO
2007	278519	02/08/2007	MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES	3 - CITACAO,PENHORA E AVALIACAO

Petições:

Petição	Protocolo	Data Protocolo	Tipo de Baixa	Data Baixa

Movimentações no Período de 21/03/2005 à 01/03/2016:

Data	Descrição
06/03/2015	238/99-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; OUTROS (ESPECIFICAR) - MANTIDA SUSPESAO
04/03/2015	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA - SEM PETICAO

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 41

Certidão de Processo

23/02/2015	126/2-CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU - RETIRADO POR ESTAG. ANTONIO MATEUS C DA SILVA AZEVEDO OAB 289 AUTOR. CONF. PROC. FLS. 124 - ADVG:BA00009216 ARISTOTELES ANTONIO DOS S MOREIRA TELEFONE:3351-0126/9997-6 DT DEV.:02/03/15 QTDE FOLHAS:125
23/02/2015	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
06/06/2014	238/99-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; OUTROS (ESPECIFICAR)
06/06/2014	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
16/05/2014	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
16/05/2014	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
28/04/2014	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - RETIRADO POR AUTORIZADO - INTER.:PFN DT DEV.:08/05/14
25/04/2014	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO - PREPARAÇÃO PARA CARGA - PZ10
14/04/2014	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
14/04/2014	151/3-DESENTRANHAMENTO REALIZADO
09/04/2014	220/21-RECURSO AGRAVO DE INSTRUMENTO/ APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO
07/04/2014	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
26/03/2014	178/1-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO
19/03/2014	178/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO
19/02/2014	176/2-INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: ORDENADA PUBLICACAO DECISAO
19/02/2014	153/99-DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)
19/02/2014	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
06/12/2013	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O) - MOVIMENTAÇÃO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO 102/2013
06/12/2013	4/0-REDISTRIBUICAO AUTOMATICA - REDISTRIBUIÇÃO CONFORME PROVIMENTO COGER N. 102/2013
04/12/2013	210/2-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: JUNTADO(O)
19/11/2013	238/6-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES
19/11/2013	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
19/11/2013	159/6-DILIGENCIA CUMPRIDA - (2ª) Efetivada a transferencia de valores
14/10/2013	159/6-DILIGENCIA CUMPRIDA - ORDEM DE BLOQUEIO DE REALIZADA
06/08/2012	238/6-SUSPENSAO PROCESSO CIVEL : ORDENADA; CONVENCAO DAS PARTES
06/08/2012	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
06/08/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
13/07/2012	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - retirados em secretaria no dia 16.07.2012 - INTER.:FAZENDA NACIONAL
13/07/2012	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
12/07/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
12/07/2012	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO
12/06/2012	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
12/06/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
01/06/2012	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - PROCESSO RETIRADO EM 04/06/2012 - INTER.:PFN
31/05/2012	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
18/05/2012	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
19/04/2012	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
09/01/2012	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
09/01/2012	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
12/08/2011	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - PROCESSO RETIRADO EM 15/08/2011 - INTER.:PFN
10/08/2011	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
10/08/2011	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
10/08/2011	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
10/08/2011	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA - (2ª)
28/03/2011	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
21/03/2011	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
02/06/2010	159/4-DILIGENCIA ORDENADA / DEFERIDA
02/06/2010	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
02/06/2010	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
20/04/2010	159/6-DILIGENCIA CUMPRIDA

Clemente José F. N. Filho
Diretor de Secretaria
Mat. 384902

Certidão de Processo

04/09/2009	159/4-DILIGENCIA ORDENADA / DEFERIDA
25/06/2009	153/99-DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)
28/04/2009	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
21/10/2008	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA - de petição
21/10/2008	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
21/10/2008	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
06/10/2008	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - INTER.:FAZENDA NACIONAL
03/10/2008	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO - CARGA DO DIA 06/10/2008
03/09/2008	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
03/09/2008	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
03/09/2008	212/0-PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS
06/06/2008	132/5-CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO - OBSERVAR A DATA
06/06/2008	132/3-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO
05/06/2008	132/4-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO
05/06/2008	132/2-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO
22/02/2008	132/1-CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL
22/02/2008	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
19/12/2007	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA - citação edital
19/12/2007	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
19/12/2007	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
07/12/2007	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - RELAÇÃO 01 - INTER.:MAGNOMIO
31/10/2007	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
31/10/2007	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO - ART 29 DA PORT 05/2002
31/10/2007	195/2-MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
15/08/2007	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA - MANDADO DEVOLVIDO DA CEMAN
02/08/2007	201/2-MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
02/08/2007	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
02/08/2007	197/2-MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
28/05/2007	198/2-MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
28/05/2007	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
28/05/2007	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA
04/05/2007	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - RELAÇÃO 04 - CARGA 07.05.2007 - INTER.:SR MAGNONIO
19/03/2007	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
19/03/2007	159/6-DILIGENCIA CUMPRIDA - RETIFICADO EM SECRETARIA
08/03/2007	222/99-REMESSA ORDENADA: OUTROS (ESPECIFICAR)
08/03/2007	153/99-DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)
08/02/2007	137/2-CONCLUSOS PARA DECISAO
08/02/2007	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
08/09/2006	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA
08/09/2006	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
08/09/2006	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA - COM PETIÇÃO
01/09/2006	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - RELAÇÃO 02 CARGA 04/09/2006 - INTER.:MAGNOMIO
13/07/2006	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
13/07/2006	212/0-PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS
13/07/2006	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
20/04/2006	132/5-CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL / CERTIFICADA PUBLICACAO
20/04/2006	132/3-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO
19/04/2006	132/4-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO
18/04/2006	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO - PARA ASSINAR
18/04/2006	132/2-CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO
16/02/2006	132/1-CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL
16/02/2006	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
07/02/2006	210/0-PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA - PFN REQUER CITAÇÃO POR EDITAL

Antonio José F. N. Filho
Diretor de Secretaria
Mat. 384903

Certidão de Processo

07/02/2006	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
07/02/2006	218/1-RECEBIDOS EM SECRETARIA - recebido em 26/01/2006
13/01/2006	126/4-CARGA: RETIRADOS FAZENDA NACIONAL - CARGA EM 16/01/2006 RELAÇAO 05 - INTER.:MAGNOMIO
21/11/2005	185/6-INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL
21/11/2005	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO
03/11/2005	195/2-MANDADO: DEVOLVIDO / NAO CUMPRIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
03/10/2005	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO - AGUARD. JUNTADA DE MANDADO DEVOLVIDO
22/09/2005	201/2-MANDADO: REMETIDO CENTRAL CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
18/08/2005	218/3-RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO - AO DIRETOR PARA ASSINATURA DO EXPEDIE
18/08/2005	197/2-MANDADO: EXPEDIDO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
11/05/2005	198/2-MANDADO: ORDENADA EXPEDICAO / AGUARDANDO ATO CITACAO, PENHORA E AVALIACAO
11/05/2005	154/0-DEVOLVIDOS C/ DESPACHO
05/05/2005	137/1-CONCLUSOS PARA DESPACHO - SCF
05/05/2005	170/1-INICIAL AUTUADA
29/03/2005	2/0-DISTRIBUICAO AUTOMATICA

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 44

Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Seção Judiciária da Bahia

Processo:	2005.33.00.004744-2
Nova Numeração:	0004742-24.2005.4.01.3300
Classe:	1116 - Execução Fiscal
Vara:	24ª VARA EXECUÇÃO FISCAL
Juiz:	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Data de Autuação:	21/03/2005
Distribuição:	4 - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA - 06/12/2013
Nº de volumes:	
Assunto da Petição:	6092 - SIMPLES
Observação:	
Localização:	

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
06/03/2015 16:32:33	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	MANTIDA SUSPESAO
04/03/2015 16:59:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	SEM PETICAO
23/02/2015 16:44:58	126	CARGA RETIRADOS ADVOGADO REU	RETIRADO POR ESTAG ANTONIO MATEUS C DA SILVA AZEVEDO OAB 28923E AUTOR CONF PROC FLS 124 ADVGBA00009216 ARISTOTELES ANTONIO DOS S MOREIRA TELEFONE3351012699976799 DATA DEVOLUÇÃO02032015 QTDE FOLHAS125
23/02/2015 16:42:52	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
06/06/2014 13:56:36	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	
06/06/2014 13:56:30	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
16/05/2014 19:00:34	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
16/05/2014 19:00:31	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/04/2014 08:16:42	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	RETIRADO POR AUTORIZADO INTERESSADOPFN DATA DEVOLUÇÃO08052014
25/04/2014 09:47:56	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	PREPARAÇÃO PARA CARGA PZ10
14/04/2014 17:55:45	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
14/04/2014 17:28:51	151	DESENTRANHAMENTO REALIZADO	
09/04/2014 11:49:57	220	RECURSO AGRAVO DE INSTRUMENTO APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	
07/04/2014 15:12:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	
26/03/2014 15:32:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO	
19/03/2014 17:49:00	178	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO	
19/02/2014 18:06:57	176	INTIMACAO NOTIFICACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO DECISAO	
19/02/2014 18:06:49	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
19/02/2014 18:06:44	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
06/12/2013 07:00:01	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	MOVIMENTAÇÃO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO 1022013
06/12/2013 07:00:00	4	REDISTRIBUICAO AUTOMATICA	REDISTRIBUIÇÃO CONFORME PROVIMENTO COGER N 1022013
04/12/2013 08:14:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO JUNTADOO	

Data	Cod	Descrição	Complemento
19/11/2013 18:07:45	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA CONVENCAO DAS PARTES	
19/11/2013 18:07:40	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
19/11/2013 18:07:23	159	DILIGENCIA CUMPRIDA	2ª Efetivada a transferencia de valores
14/10/2013 15:10:20	159	DILIGENCIA CUMPRIDA	ORDEM DE BLOQUEIO DE REALIZADA
06/08/2012 18:17:53	238	SUSPENSAO PROCESSO CIVEL ORDENADA CONVENCAO DAS PARTES	
06/08/2012 16:49:19	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
06/08/2012 16:49:16	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
13/07/2012 14:26:06	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	retirados em secretaria no dia 16072012 INTERESSADOFAZENDA NACIONAL
13/07/2012 14:26:03	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
12/07/2012 19:25:50	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
12/07/2012 17:28:31	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
12/06/2012 13:43:32	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
12/06/2012 13:43:30	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
01/06/2012 09:02:35	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	PROCESSO RETIRADO EM 04062012 INTERESSADOPFN
31/05/2012 14:07:05	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
18/05/2012 18:58:36	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
19/04/2012 16:47:59	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
09/01/2012 15:18:11	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
09/01/2012 15:16:51	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/08/2011 07:32:38	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	PROCESSO RETIRADO EM 15082011 INTERESSADOPFN
10/08/2011 19:28:20	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
10/08/2011 18:37:30	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
10/08/2011 12:58:13	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
10/08/2011 10:08:47	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	2ª
28/03/2011 09:36:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
21/03/2011 14:18:28	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
02/06/2010 16:18:17	159	DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA	
02/06/2010 16:18:10	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
02/06/2010 16:18:01	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
20/04/2010 14:46:04	159	DILIGENCIA CUMPRIDA	
04/09/2009 13:59:23	159	DILIGENCIA ORDENADA DEFERIDA	
25/06/2009 15:07:46	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
28/04/2009 16:59:52	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
21/10/2008 16:00:52	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	de petição
21/10/2008 16:00:35	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
21/10/2008 16:00:26	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
06/10/2008 08:59:35	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	INTERESSADOFAZENDA NACIONAL
03/10/2008 18:27:04	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	CARGA DO DIA 06102008

Data	Cod	Descrição	Complemento
03/09/2008 14:26:59	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
03/09/2008 14:26:55	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
03/09/2008 14:26:52	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	
06/06/2008 16:38:44	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL CERTIFICADA PUBLICACAO	OBSERVAR A DATA
06/06/2008 16:38:29	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
05/06/2008 16:38:24	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO	
05/06/2008 16:38:17	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	
22/02/2008 17:55:55	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
22/02/2008 17:55:43	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
19/12/2007 07:58:16	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	citação edital
19/12/2007 07:58:12	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
19/12/2007 07:58:09	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
07/12/2007 08:06:32	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	RELAÇÃO 01 INTERESSADOMAGNOMIO
31/10/2007 09:49:30	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
31/10/2007 09:49:18	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	ART 29 DA PORT 052002
31/10/2007 09:49:10	195	MANDADO DEVOLVIDO NAO CUMPRIDO CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
15/08/2007 09:36:00	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	MANDADO DEVOLVIDO DA CEMAN
02/08/2007 14:55:37	201	MANDADO REMETIDO CENTRAL CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
02/08/2007 14:55:33	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
02/08/2007 14:55:28	197	MANDADO EXPEDIDO CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
28/05/2007 17:01:46	198	MANDADO ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
28/05/2007 17:01:43	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
28/05/2007 17:01:39	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
04/05/2007 17:22:52	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	RELAÇÃO 04 CARGA 07052007 INTERESSADOSR MAGNONIO
19/03/2007 16:20:18	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
19/03/2007 16:19:59	159	DILIGENCIA CUMPRIDA	RETIFICADO EM SECRETARIA
08/03/2007 18:42:14	222	REMESSA ORDENADA OUTROS ESPECIFICAR	
08/03/2007 16:03:50	153	DEVOLVIDOS C DECISAO OUTROS ESPECIFICAR	
08/02/2007 18:09:58	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
08/02/2007 18:09:55	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/09/2006 17:49:51	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	
08/09/2006 17:49:42	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
08/09/2006 17:49:27	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	COM PETIÇÃO
01/09/2006 13:03:52	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	RELAÇÃO 02 CARGA 04092006 INTERESSADOMAGNOMIO
13/07/2006 18:59:17	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
13/07/2006 18:59:15	212	PRAZO CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 47

Data	Cod	Descrição	Complemento
13/07/2006 18:59:12	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
20/04/2006 16:34:41	132	CITACAO PELA IMPRENSA PUBLICADO EDITAL CERTIFICADA PUBLICACAO	
20/04/2006 16:34:35	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL AFIXADO	
19/04/2006 16:28:00	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL REMETIDO PUBLICACAO	
18/04/2006 13:38:19	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	PARA ASSINAR
18/04/2006 13:38:16	132	CITACAO PELA IMPRENSA EDITAL EXPEDIDO	
16/02/2006 11:32:36	132	CITACAO PELA IMPRENSA ORDENADA PUBLICACAO EDITAL	
16/02/2006 11:32:31	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
07/02/2006 14:57:38	210	PETICAO OFICIO DOCUMENTO RECEBIDAO EM SECRETARIA	PFN REQUER CITAÇÃO POR EDITAL
07/02/2006 14:56:57	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
07/02/2006 14:56:41	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	recebido em 26012006
13/01/2006 12:10:30	126	CARGA RETIRADOS FAZENDA NACIONAL	CARGA EM 16012006 RELAÇAO 05 INTERESSADOMAGNOMIO
21/11/2005 14:57:10	185	INTIMACAO NOTIFICACAO VISTA ORDENADA FAZENDA NACIONAL	
21/11/2005 14:57:00	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	
03/11/2005 14:56:50	195	MANDADO DEVOLVIDO NAO CUMPRIDO CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
03/10/2005 17:11:47	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	AGUARD JUNTADA DE MANDADO DEVOLVIDO
22/09/2005 17:15:30	201	MANDADO REMETIDO CENTRAL CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
18/08/2005 17:50:00	218	RECEBIDOS PELO DIRETOR SECRETARIA PARA ATO ORDINATORIO	AO DIRETOR PARA ASSINATURA DO EXPEDIENTE
18/08/2005 17:49:47	197	MANDADO EXPEDIDO CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
11/05/2005 12:52:12	198	MANDADO ORDENADA EXPEDICAO AGUARDANDO ATO CITACAO PENHORA E AVALIACAO	
11/05/2005 12:51:59	154	DEVOLVIDOS C DESPACHO	
05/05/2005 20:30:00	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	SCF
05/05/2005 20:00:00	170	INICIAL AUTUADA	
29/03/2005 12:12:48	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 48

Doc. 19

Nº 3027032

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES** nem contra **o CPF: 565.967.745-20**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 18/08/2016 às 10:02 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/08/2016, 10h02min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 50

Doc. 20

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES**

Inscrição: **014939570566** Zona: 1 Seção: 208

Município: 38490 - SALVADOR UF: BA

Data de Nascimento: 11/10/1953 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: BETTY ANN PIMENTEL

NELSON ALBINO PIMENTEL

Certidão emitida às 18:13 de 21/07/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **1GFY.9S7Z.SH8T.I/WI**

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 52

Doc. 21

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou se NÃO CONSTAR registro de condenaçao criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES**
Inscrição: **014939570566** Zona: 1 Seção: 208
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 11/10/1953 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: BETTY ANN PIMENTEL
NELSON ALBINO PIMENTEL

Certidão emitida às 17:34 de 20/07/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **MVØ2.CP6U.R8E2.6UPJ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 54

Doc. 22

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 137825/2016

Daje: 1561-002.110425

Nome: MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES

Documento: CPF 565.967.745-20

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES**, documento de identificação **CPF 565.967.745-20**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Ricardo Pinto da Silva, Substituto II, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

RICARDO PINTO DA SILVA
SUBSTITUTO II

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1561.AB505959-2
BLSDJC7G1V
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:27:24 1/1

Petição (1305897) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 56

Doc. 23

TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 175076/2016

Daje: 1562-002.098747

Nome: MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHÃES

Documento: CPF 565.967.745-20

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHÃES**, documento de identificação **CPF 565.967.745-20**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

FELIPE FERREIRA FRAGA
SUB-TABELIÃO

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1562.AB062662-2
AMB2NSRV4D
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:09:12 1/1

RUA PARÁ, Nº 278 - ED. AMAZONAS EMPRESARIAL
SALAS 02 E 03 - PITUBA - SALVADOR - BA - BRASIL - CEP 41.830-070
TEL.: 55 (71) 3345-2486 - 3240-3305 - WWW.PROTESTODESALVADOR.COM.BR

Doc. 24

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 139305/2016

Daje: 1563-002.110320

Nome: MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

Documento: CPF 565.967.745-20

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, documento de identificação **CPF 565.967.745-20**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Sub. Tabeliã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES
SUB. TABELIÃ

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB066606-3
5MBZ3BDBJV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 11:09:21 1/1

Doc. 25

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 143322/2016

Daje: 1564-002.098970

Nome: MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES

Documento: CPF 565.967.745-20

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES**, documento de identificação **CRF 565.967.745-20**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Danilo Miranda da Fonseca, SUBSTITUTO(A) 03, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

DANILO MIRANDA DA FONSECA

SUBSTITUTO(A) 03

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Publica	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564.AB064784-0
7JHJLGP1DS
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:08:28 1/1

Doc. 26

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 002197227 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/08/2016, verifiquei CONSTAR as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

BERNARDO CARVALHO FARIAS, portador do RG: 148954200, CPF: 229.819.265-00, residente na Rua Nita Costa, 381, apt. 601, Jardim Apipema, Salvador - BA. **********

SALVADOR

» *10ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0116037 64.2001.8.05.0001 (14001859628/5). Ação: Execução Fiscal. Data: 04/12/2001. Autor: Fazenda Publica do Estado da Bahia.*

» *9ª Vara de Relações de Consumo. Processo: 0004212-47.2003.8.05.0001 (14003961147/4). Ação: Cobranca (de aluguel ou renda). Data: 13/01/2003. Autor: Banco Nacional S.A.* **********

» *3ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0826655-41.2012.8.05.0001. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 13/12/2012. Exeqte.: Municipio do Salvador.* **********

» *13ª Vara da Fazenda Pública. Processo: 0823585 11.2015.8.05.0001. Ação: Execução Fiscal. Assunto: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Data: 17/09/2015. Credor: Municipio de Salvador.* **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***002197227***

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 27

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 002197235 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BERNARDO CARVALHO FARIAS, portador do RG: 148954200, CPF: 229.819.265-00, filho de Herculano Farias Junior e Mariete Carvalho Farias, residente na Rua Nita Costa, 381, apt. 601, Jardim Apipema, Salvador - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***002197235***

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 28

Nº 126089

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **BERNARDO CARVALHO FARIAS** nem contra **o CPF: 229.819.265-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange tambím as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 16/08/2016 às 11:04 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 16/08/2016, 11h04min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br

Petição (1305898) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 68

Doc. 29

Nº 2985785

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **BERNARDO CARVALHO FARIAS** nem contra **o CPF: 229.819.265-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 16/08/2016 às 11:04 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 16/08/2016, 11h04min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1305898) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 70

Doc. 30

Doc. 31

Doc. 32

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 137821/2016

Daje: 1561-002.110327

Nome: BERNARDO CARVALHO FARIAS

Documento: CPF 229.819.265-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, documento de identificação **CPF 229.819.265-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Ricardo Pinto da Silva, Substituto II, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

RICARDO PINTO DA SILVA
SUBSTITUTO II

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1561.AB605955-0
D0XBTQQS86
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 09:51:15 1/1

Doc. 33

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 175077/2016

Daje: 1562-002.098752

Nome: BERNARDO CARVALHO FARIAS

Documento: CPF 229.819.265-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, documento de identificação **CPF 229.819.265-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

FELIPE FERREIRA FRAGA
SUB-TABELIÃO

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1562.AB062663-0
LCC825ZUC1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:09:54 1/1

Petição (13058878) SEI 53000.045786/2016-34 / pg. 76

Doc. 34

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 139304/2016

Daje: 1563-002.110322

Nome: BERNARDO CARVALHO FARIAS

Documento: CPF 229.819.265-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, documento de identificação **CPF 229.819.265-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Sub. Tabeliã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES

SUB. TABELIÃ

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Publica	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB066605-5
LOTLTSHZU4
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 11:05:50 1/1

Doc. 35

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 143320/2016

Daje: 1564-002.098964

Nome: BERNARDO CARVALHO FARIAS

Documento: CPF 229.819.265-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da/ responsabilidade de **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, documento de identificação **CPF 229.819.265-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Danilo Miranda da Fonseca, SUBSTITUTO(A) 03, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

DANILO MIRANDA DA FONSECA
SUBSTITUTO(A) 03

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564.AB064782-4
7ZI5HPQ699
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:06:40 1/1

Petição (1305898) SEI 5690010.048786/2016-34 / pg. 80

Doc. 36

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9927995 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ. 15.418.618/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8674301***

TJSP

Doc. 37

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 018693951 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ: 15.418.618/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8693951***

TJSP

Doc. 38

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.**, inscrita ao C.N.P.J. sob o nº 15.418.618/0001-43, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 39

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Pureino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acordãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.418.618/0001-43, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Pureino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acordãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 88

Doc. 40

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920199

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAN BAHIA PARTICIPACOES LTDA.** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.418.618/0001-43,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4ISEQ7H2J hKLXZS GGS5QPDY68TTQ5J
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 10h59min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 90

Doc. 43

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

MODANE HOLDINGS S.A.

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300436369	21/03/2012	19/08/2016 09:58:58

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
29/02/2012	15.418.618/0001-43	

CAPITAL

R$ 100,00 (CEM REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA FUNCHAL SALA 11 K	NÚMERO: 418	
BAIRRO:	COMPLEMENTO: 11 AND	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP:	UF: SP

OBJETO SOCIAL

OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOAO ANTONIO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 031.165.538-66, RG/RNE: 144709612, RESIDENTE À RUA PROFESSOR VAHIA DE ABREU, 722, CASA 08, VL OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04549-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

SONIA CANASSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 699.668.008-59, RG/RNE: 3753142, RESIDENTE À RUA FUNCHAL, 418, 10 ANDAR, VILA OLIMPIA, SAO PAULO - SP, CEP 04551-060, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 263.348/12-0 SESSÃO: 20/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/04/2012. ALTERACAO DE DIRETORIA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 92

	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A., CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/04/2012.
	ELEITO ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.712.248-40, RG/RNE: 24.421.911-4, RESIDENTE À ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 961, APTO 73, SAO PAULO - SP, CEP 01403-001, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
	ELEITO STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.996.408-77, RG/RNE: 11.583.958, RESIDENTE À ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 600, GRAMADO, CAMPINAS - SP, CEP 13094-765, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ALCEBIADES ANTONIO FALCAO, 120, SALA 21, JARDIM SAO VICENTE, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/04/2012.
	INCLUSÃO DE CNPJ 15.418.618/0001-43
NUM.DOC: 263.349/12-3	**SESSÃO: 20/06/2012**
	D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/05/2012. PUBLICOU ATA EM : 29/02/2012. OBS: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO.
NUM.DOC: 263.350/12-5	**SESSÃO: 20/06/2012**
	OUTROS, DE 29/05/2012. PUBLICOU ATA EM : 29/02/2012. OBS: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO.
NUM.DOC: 269.840/12-6	**SESSÃO: 28/06/2012**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/05/2012.
	ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/05/2012. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL; I) EXCLUSAO DE PREVISAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA SOBRE A CRIACAO DEACOES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS; II) A POSSIBILIDADE DOS ACIONISTAS FAZEREM-SE NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS POR MANDATARIOS DEVIDAMENTE CONSTITUIDOS; III) O QUORUM E AS MATERIAS DE COMPETENCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPNHIA; IV) A COMPOSICAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E A ALTERACAO DO PRAZO DE MANDATO DOS DIRETORES; V) A COMPOSICAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E A ALTERACAO DO PRAZO DE MANDATO DOS DIRETORES; VI) AS REGRAS PARA DELIBERACAO DOS DIRETORES E VII) A REFORMULACAO, ADEQUACAO E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
	ELEITO PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.238.728-38, RG/RNE: 13278437-3 - SP, RESIDENTE À RUA ALCEBIADES ANTONIO FALCAO, 120, JARDIM SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
	ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS; I) EXCLUSAO DE PREVISAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA SOBRE A CRIACAO DEACOES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS; II) A POSSIBILIDADE DOS ACIONISTAS FAZEREM-SE NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS POR MANDATARIOS DEVIDAMENTE CONSTITUIDOS; III) O QUORUM E AS MATERIAS DE COMPETENCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPNHIA; IV) A COMPOSICAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E A ALTERACAO DO PRAZO DE MANDATO DOS DIRETORES; V) A COMPOSICAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA E A ALTERACAO DO PRAZO DE MANDATO DOS DIRETORES; VI) AS REGRAS PARA DELIBERACAO DOS DIRETORES E VII) A REFORMULACAO, ADEQUACAO E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
NUM.DOC: 448.958/12-0	**SESSÃO: 15/10/2012**
	DIARIO DE SAO PAULO, DE 23/08/2012. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/05/2012.
NUM.DOC: 176.852/13-0	**SESSÃO: 13/05/2013**
	ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 31/12/2012. BALANCO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
	B.A. = 1.050.491/13-0. DE 13/05/2013. FUNDAMENTO: FALTA INSTRUMENTO,.
NUM.DOC: 334.372/13-6	**SESSÃO: 29/08/2013**
	ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/04/2013. ARQUIVAMENTO DE ATA, DELIBERACOES: OS SENHORES ACIONISTAS PRESENTES, APOS DISCUSSAO DAS MATERIAS DA ORDEM DO DIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUALQUER RESERVAS OU QUAISQUER RESTRICOES, APROVARAM AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2012.
NUM.DOC: 245.046/14-8	**SESSÃO: 24/06/2014**
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/04/2014.
NUM.DOC: 347.093/14-0	**SESSÃO: 02/09/2014**
	EXAMINAR,DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2013.

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 93

NUM.DOC: 002.675/15-8 SESSÃO: 09/01/2015
DIATIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 16/09/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/04/2014.
NUM.DOC: 002.676/15-1 SESSÃO: 09/01/2015
DIARIO DE S.PAULO, DE 16/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/04/2014.
NUM.DOC: 002.677/15-5 SESSÃO: 09/01/2015
DIARIO DE S.PAULO, DE 16/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 16/08/2014.
NUM.DOC: 002.678/15-9 SESSÃO: 09/01/2015
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 16/09/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/04/2014.
NUM.DOC: 239.347/15-8 SESSÃO: 09/06/2015
DIARIO DE S. PAULO, DE 28/04/2015.
NUM.DOC: 239.348/15-1 SESSÃO: 09/06/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/04/2015.
NUM.DOC: 441.409/15-5 SESSÃO: 30/09/2015
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.238.728-38, RG/RNE: 132784373, RESIDENTE À RUA ALCEBIADES ANTONIO FALCAO, 120, JARDIM SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.712.248-40, RG/RNE: 244219114, RESIDENTE À AVENIDA SELMA PARADA, 201, CJ 01,SL 154N, VILA MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-904, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE STELLA SOMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.996.408-77, RG/RNE: 11583958, RESIDENTE À RUA REGINA NOGUEIRA, 120, JD SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
NUM.DOC: 069.496/16-0 SESSÃO: 15/02/2016
DIARIO DE SAO PAULO, DE 10/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/04/2015.
NUM.DOC: 069.497/16-3 SESSÃO: 15/02/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 10/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/04/2015.
NUM.DOC: 257.456/16-8 SESSÃO: 10/06/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/04/2016. DELIBERACOES SOBRE AS SEGUINTES ORDENS DO DIA: (I) APRECIAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2015; (II) DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2015, APRESENTADA PELOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; E (III) DELIBERAR SOBRE A REMUNERACAO FIXA E VARIAVEL DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE, RELATIVA AO EXERCICIO DE 2016.
NUM.DOC: 294.311/16-6 SESSÃO: 30/06/2016
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 29/04/2016. OBS: RELATORIO DA DIRETORIA - DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO FINDO EM 31812/2015.
NUM.DOC: 294.312/16-0 SESSÃO: 30/06/2016
D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 29/04/2016. OBS: RELATORIO DA DIRETORIA - DEMONSTRACOES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015.
NUM.DOC: 298.952/16-6 SESSÃO: 06/07/2016
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/04/2016.
REMANESCENTE PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.238.728-38, RG/RNE: 132784373, RESIDENTE À RUA ALCEBIADES ANTONIO FALCAO, 120, JARDIM SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.712.248-40, RG/RNE: 244219114, RESIDENTE À AVENIDA SELMA PARADA, 201, CJ 01,SL 154N, VILA MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-904, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 94

REMANESCENTE STELLA SOMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.996.408-77, RG/RNE: 11583958, RESIDENTE À RUA REGINA NOGUEIRA, 120, JD.SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300436369
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2016

JUCESP
impressaoficial
SELO DE AUTENTICIDADE

Ficha Cadastral Completa certificada para DIEGO LOPES DE OLIVEIRA 38817919810
[Autenticidade: 75258732] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO 08920673000171
Date: 2016.08.19 09:58:58 -03:00
Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Completa
Location: Sao Paulo

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 95

Doc. 44

JUCESP PROTOCOLO
0.615.245/16-0

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº. 15.418.618/0001-43
NIRE 35.300.436.369

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL**: 29 de abril de 2016, as 14h30min, na sede social da PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), Regina Nogueira, 120, sala 21, Campinas-SP, CEP 13045-290.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, 4º da Lei 6.404/76, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **MESA**: Os trabalhos foram presididos pela senhora **Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira** e secretariados pelo senhor **Fellipe Daniel de Morais Fernandes**.

4. **DOCUMENTOS**: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI – Diario Comércio Industria & Serviços em 29 de abril de 2016.

5. **ORDEM DO DIA**: **(i)** Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia, passando de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil mil reais) oriundos da Reserva Legal; e **(ii)** aprovar a consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social.

6. **DELIBERAÇÕES**: os senhores acionistas presentes, apos discussão das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram:

6.1. Quanto ao **item (i) da Ordem do Dia**, aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do Capital Social da Companhia, passando de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) para o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil mil reais) oriundos da Reserva Legal.

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 97

6.2. Quanto ao **item (ii) da Ordem do Dia**, aprovar a consequente alteração do *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a viger com a seguinte redação:

> Artigo 4º. O capital é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, e foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **Acionistas Presentes**: Izabel Thereza Mesquita, Pan BT Participações Ltda (p. Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira – Sócia e Paulo Augusto Alves Brasileiro – Sócio).

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Campinas, 29 de abril de 2016.

Stella Simonsen P. de A. Coutinho Nogueira
Presidente

Fellipe Daniel de Morais Fernandes
Secretário

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO BOCCATO
SECRETÁRIA GERAL
298.952/16-6

Petição (1305899) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 98

Doc. 45

TERMO DE ABERTURA

Este livro que contém 100 folhas numeradas tipograficamente de nº 01 a 100 serviu para

REGISTRO DE AÇÕES NOMINATIVAS

Nº 01

Da firma MODANE HOLDINGS S.A.
Estabelecida à RUA FUNCHAL, 418, 11º ANDAR, SALA 11H Nº
Na cidade de SÃO PAULO Bairro VILA OLÍMPIA
Estado SÃO PAULO Com Registro nº JUCESP
ORGÃO DO REGISTRO DO COMERCIO

Nº 35.300.436.36-9 Arquivado em 21 de MARÇO de 2012
CNPJ (MF) nº 15.418.618/0001-43
Insc. Estadual nº Insc. Pref. Nº

SÃO PAULO, 02 de MAIO de 2012

Louise Canassa
RESPONSÁVEL PELA FIRMA
SONIA CANASSA
DIRETORA

ASSINATURA DO CONTABILISTA
ALMIR FERREIRA
Orgão do Registro do
CRC Nº 1SP
Comércio nº 155543/02

Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro existir os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:

MODANE HOLDINGS S.A.

Espécie : REGISTRO DE ACOES NOMINATIVAS
Nire : 35300436369 , por mim autenticados sob nº 35232
São Paulo, 18/05/2012. Nº Ordem : 1

CAIO JOSE AZARIAS Fls.: 103/6303

REGISTRO

ACIONISTA IZABEL THEREZA MESQUITA — 101.061.368-52 (CPF ou CNPJ) — CIDADE SÃO PAULO - SP

ENDEREÇO RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 310, CAMBUY 3 — 05662-001 (CEP)

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA DO REGISTRO	DATA DA OPERAÇÃO	SUBSCRIÇÕES	% DAS CHAMADAS	VALOR NOMINAL	VALOR DO AGIO	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	% PAGAS	VALOR A REALIZAR R$	BONIFICAÇÕES	CONVERSÕES		AQUISIÇÕES			TRANSFERÊNCIAS DAS
										AO PORTADOR	PREFERÊNCIAS	EM BOLSA DE VALORES	DIRETAS	OUTRAS	
20/04/2012	20/04/2012												20		
16/05/2012	16/05/2012	19.980				R$19.980,00		R$19.980,00							19

Petição (11553) SEI 53500.048786/2016-34 / pg. 101

REGISTRO

ACIONISTA PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA. 15.575.486/0001-63 (CPF ou CNPJ)

ENDEREÇO RUA MÁRIO LUCHESI, 45, SALA 03 13570-380 (CEP) CIDADE SÃO CARLOS - SP

DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA DO REGISTRO	DATA DA OPERAÇÃO	SUBSCRIÇÕES	% DAS CHAMADAS	VALOR NOMINAL	VALOR DO AGIO	VALOR TOTAL DA SUBSCRIÇÃO	% PAGAS	VALOR A REALIZAR R$	BONIFICAÇÕES	CONVERSÕES		AQUISIÇÕES			TOTAL DAS AÇÕ
										AO PORTADOR	PREFERÊNCIAS	EM BOLSA DE VALORES	DIRETAS	OUTRAS	
20/04/2012	20/04/2012												50		50
20/04/2012	20/04/2012												30		30
16/05/2012	16/05/2012	79.920				R$79.920,00		R$79.920,00							79.920

Petição 13380/2016 SEI 53500.048780/2016-34 / pg. 102

DE AÇÕES

NASCIMENTO..... NACIONALIDADE..... ESTADO CIVIL..... IDENTIDADE.....

QUANDO MENOR..... O RESPONSÁVEL ..... CPF ..... IDENTIDADE

AVERBAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS								REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS					
TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	VENDA PARA BOLSA DE VALORES	DIRETA	CONVERSÕES	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	PENHOR OU CAOUÇÃO	USOFRUTO, ALIENAÇÃO E FIDEICOMISSO	VALOR NOMINAL	LIVRO Nº	FOLHA Nº	TERMO Nº	AÇÕES LIVRES	SÉRIE	NÚMERAÇÃO DAS AÇÕES
								01	001V	001	50		
								01	001V	002	80		
											80.000		

Petição (13058899) SEI 53900.018786/2016-34 / pg. 103

005

DE AÇÕES

NASCIMENTO..... NACIONALIDADE Brasileira ESTADO CIVIL Separada Judicialmente IDENTIDADE 3.268.842-8

QUANDO MENOR..... — O RESPONSÁVEL — CPF — IDENTIDADE

AVERBAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS								REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS					
TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	VENDA PARA BOLSA DE VALORES	DIRETA	CONVERSÕES	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	PENHOR OU CAOUÇÃO	USOFRUTO, ALIENAÇÃO E FIDEICOMISSO	VALOR NOMINAL	LIVRO Nº	FOLHA Nº	TERMO Nº	AÇÕES LIVRES	SÉRIE	NÚMERAÇÃO DAS AÇÕES
								01	002	003	20		
											20.000		

Petição 13995999 SEI 0048786/2016 pg. 104

Doc. 46

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 018674423

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ISABEL THEREZA MESQUITA, RG: 3268842-8, CPF: 101.061.368-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

As seguintes distribuições:**********

CAMPINAS
» Foro de Campinas - 4ª Vara de Família e Sucessões. Processo: 0028918-76.1994.8.26.0114 (0028918-76.1994.8.26.0114). Ação: Separação Consensual. Assunto: Dissolução. Data: 30/05/2000. Reqte: Sergio Luis Coutinho Nogueira.****

MOGI-MIRIM
» Foro Distrital de Artur Nogueira - Vara Única. Processo: 1000487-36.2016.8.26.0666. Ação: Procedimento Comum. Assunto: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATERIAS DE DIREITO PUBLICO. Data: 08/03/2016. Reqte: Mata de Santa Genebra Transmissão C/A.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: 8674423

TJSP SAJ

Doc. 47

Tribunal de Justiça de São Paulo

Consulta de 1ºGrau

- Processos cadastrados com nome da pessoa podem ser localizados selecionando-a pelo número do processo, código e seu foro selecionado
- Algumas unidades dos foros Regionais abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre

Dados para Pesquisa

Foro: Todos os foros da lista abaixo

Pesquisar por: Número do Processo

Unificado / Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Nº Processo:

Natureza: Separação Consensual

Distribuição:

Controle:

Juiz:

Área:

Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões - Foro de Santo André

Ação: Separação Consensual

Requerente: Rosana Gonçalves

Requerente: 1994, 08/08/18 76, 2º Cível 9114

Requerido: Advogado

Partes do Processo

Rosana Gonçalves - Requerente

Advogado

Exibir todas as partes principais

Movimentações

Data	Movimento
14/07/2015	Baixa Definitiva alterado
07/04/2015	Arquivado
13/08/2014	Arquivo Provisório
07/08/2014	Aguardando Publicação
17/05/2014	Aguardando Digitação
29/04/2014	Recebimento de Carga
16/04/2014	Carga Outra
14/04/2014	Recebimento de Carga
29/04/2014	Remessa ao Setor
03/04/2014	Cargas - Advogado
09/04/2014	Ao Cartório Prazo
20/03/2014	Desarquivamento Deferido
24/03/2014	Aguardando Publicação
25/04/2014	Arquivado
21/09/2008	Arquivo Provisório
05/07/2006	Aguardando Providências
04/07/2006	Remessa ao Setor
03/07/2006	Recebimento do Setor
19/06/2006	Arquivo Provisório
08/05/2006	Processo Redistribuído

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petição (1305900) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 108

Doc. 48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-MIRIM
FORO DISTRITAL DE ARTUR NOGUEIRA
VARA ÚNICA
Rua 13 de Maio, 140, Centro - CEP 13160-000, Fone: (19) 3877-2095,
Artur Nogueira-SP - E-mail: fdarturnogueira@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Terume Regina Koyama, Escrivã do Cartório Único do Foro Distrital de Artur Nogueira, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1000487-36.2016.8.26.0666 - **CLASSE - ASSUNTO: Procedimento Comum - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2016 **VALOR DA CAUSA:** R$ 351.506,45

REQUERENTE(S):
Mata de Santa Genebra Transmissão S/A, Rua Real Grandeza, 274, Parte, Térreo, Botafogo - CEP 22281-036, Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 19.699.063/0001-06

REQUERIDO(S):
Usina Açucareira Ester S/A, Rodovia São Paulo 332, s/n, KM 143 - CEP 13150-970, Cosmopolis-SP, CNPJ 60.892.098/0001-60Izabel Thereza Mesquita Coutinho Nogueira, Doutor Afonso Pena Junior, 280, AND 03 OUT, Ed. Cambui, Vila Sonia - CEP 05622-040, São Paulo-SP, CPF 101.061.368-52, Casada, BrasileiroSérgio Luiz Coutinho Nogueira, Doutor Afonso Pena Junior, 280, AND 03 OUT - Ed. Cambui, Vila Sonia - CEP 05622-040, São Paulo-SP, CPF 193.736.358-91, RG 3751659, Casado, Brasileiro, Administrador

OBJETO DA AÇÃO:
Objeto da Ação << Nenhuma informação disponível >>

SITUAÇÃO PROCESSUAL:
Remessa - 30/05/2016 18:07:35 - Relação: 0457/2016
Teor do ato: Vistos.Acolho a escusa formulado pelo perito à fl. 171.Por conseguinte, em substituição, nomeio o expert Dr. FERNANDO AZZI HADDAD ao encargo, nos termos do artigo 468, inciso I, do Código de Processo Civil.Intime-o para iniciar os trabalhos, bem como ciência dos termos de fls. 155/156.O laudo deverá ser entregue no prazo de 30 dias.Registra-se que os honorários provisórios de R$ 1.500,00 encontram-se depositados à fl. 160.Int.
Advogados(s): David Antunes David (OAB 84928/MG)
Laudo Juntado - 18/07/2016 17:07:23Remessa - 21/07/2016 10:40:33 - Relação: 0661/2016
Teor do ato: Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial.
Advogados(s): David Antunes David (OAB 84928/MG)

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Artur Nogueira, 25 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: 19,40

Este documento foi liberado nos autos em 25/07/2016 às 17:34, por Rodrigo Augusto Regis, é cópia do original assinado digitalmente por TERUME REGINA KOYAMA.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1000487-36.2016.8.26.0666 e código 16DE14A.

Doc. 49

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7843631

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 01/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra. **********

ISABEL THEREZA MESQUITA, RG: 3268842-8, CPF 101.061.368-52, nascido em 13/03/1952, natural de São Paulo - SP, filho de JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA e THEREZA ISABEL FERRAZ DE SAMPAIO MESQUITA, conforme indicação constante do pedido de certidão.*******

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Campinas, 2 de agosto de 2016

PEDIDO Nº: 3332166

TJSP

Doc. 50

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-.-.-

Doc. 51

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acordãos ao Publico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **ISABEL THEREZA MESQUITA** portador(a) do RG nº 3.268.842-8 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 101.061.368-52, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu, (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acordãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (1305900) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 116

Doc. 52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920280

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ISABEL THEREZA MESQUITA** , ou vinculado ao **CPF de número 101.061.368-52,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGXCR753R 4JCC6A hJCRTTM51GAQBaD
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h03min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305900) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 118

Doc. 53

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000488980

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ISABEL THEREZA MESQUITA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **101.061.368-52.** CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2016, às 10:47.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **6c770d34 6e1663b3 cc491c15 0cb476d3 33353798;**

Petição (1305900) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 120

g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305900) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 121

Doc. 54

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ISABEL THEREZA MESQUITA**
Inscrição: **133137700183** Zona: 346 Seção: 423
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de Nascimento: 13/03/1952 Domiciliada desde: 25/04/1997
Filiação: THEREZA ISABEL FERRAZ DE SAMPAIO MESQUITA
JOSE VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA

Certidão emitida às 11:22 de 16/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **USGK.RK6X.ØJ8A.G7EØ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1305900) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 123

Doc. 55

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ISABEL THEREZA MESQUITA**
Inscrição: **133137700183** Zona: 346 Seção: 423
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de Nascimento: 13/03/1952 Domiciliada desde: 25/04/1997
Filiação: THEREZA ISABEL FERRAZ DE SAMPAIO MESQUITA
JOSE VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA

Certidão emitida às 11:23 de 16/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ILJS.LXEY.K+OH.VXCI**

Petição (1305900) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 125

Doc. 56

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

SEQ. 3.646.034

Nº. PEDIDO:41-Q/15

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FE,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., RG 448641224, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 12 de agosto de 2016, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

ISABEL*THEREZA*MESQUITA********

JTBCFM UIFSFAB NFTRVJUB
KUCDGN VJGTGBC OGUSWKVC 62
CPF*101.061.368-52********RG*32688428****

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.

São Paulo, 15 de agosto de 2016, horário: às 09:04:01

VALORES COBRADOS								
AO TABELIÃO:	AO ESTADO:	AO IPESP:	REGISTRO CIVIL:	TRIB. JUSTIÇA:	SANTA CASA:	IMPOSTO MUNICIPAL:	MINIST. PUBLICO.:	TOTAL:
****** 7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S004

Doc. 57

Tabelião de Protesto

ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3293-7210

CERTIDÃO

SEQ. 2.057.304 Nº. PEDIDO:39-Q/15

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **11 de agosto de 2016**, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. CPF 36916012862 RG 448641224, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:
ISABEL*THEREZA*MESQUITA
JTBCFM UIFSFAB NFTRVJUB
KUCDGN VJGTGBC OGUSWKVC 61
CPF*10106136852********RG*32688428****

Pesquisado por SELMA REGINA DE A. N. CORDEIRO

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 15 de agosto de 2016

ADELMO FERRO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MIN. PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

(AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.net.br
VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

ESTA CERTIDÃO SE REFERE AO NOME PESQUISADO NOS ÍNDICES DE PROTESTO DESTE CARTÓRIO. ATENÇÃO: NÃO É VÁLIDA SEM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM A IMPRESSÃO DIGITAL DO TABELIÃO.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protesto.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-5005

Doc. 58

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
Tabelião

Bel. CONRADO MARIANO JÚNIOR
Substituto do Tabelião

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

Nº. 00042- Q/15
Folha(s)00001

A PEDIDO DE **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.***CPF -36916012862*****************,**
R.G- 448641224***************

Doc. 59

N°. PEDIDO: 39 - Q/15

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3680453

CERTIDÃO

O 4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE SAO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ,
a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ISABEL*THEREZA*MESQUITA********
JTBCFM UIFSFAP NPTRVJUB
KUCUGN VJGTGBC OGUSWKVC 61

CPF*10106136852********RG*32688428****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016

Pesquisado por DEBORA M M CARMO

SAO PAULO, 15 de agosto de 2016

DEBORA M M CARMO
ESCREVENTE
Assinatura Eletrônica

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PUBLI.	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S007

Doc. 60

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLÓRIA, 162 - SAO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA

TABELIÃO

*A*01*

000046 - Q / 15

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, C E R T I F I C A E D Á F É

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES À 11 DE AGOSTO DE 2016, DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** ISABEL THEREZA MESQUITA**********

****** JTBCFM UIFSFAB NFTRVJUB**********

****** CPF -10106136852 ******* RG. -32688428 **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DA LINHA INFERIOR
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.
RG. 448641224

Eu, ROBERTO DE SOUZA Escrevente autorizado(a), pesquisei e conferi.

Eu, FRANCISCO E V FILOMENO (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 15 de AGOSTO de 2016

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO E V FILOMENO (SUBSTITUTO DO TABELIAO)
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S008

Doc. 61

Nº. PEDIDO: 40 - Q/15

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SÃO PAULO - SP - Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 3754580

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ISABEL*THEREZA*MESQUITA

JTBCFM UIFSFAB NFTRVJUB

KUCDGN VJGTGBC OGUSWKVC 62

CPF*10106136852********RG*32688428****

no período de **CINCO ANOS** anteriores a 12 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ANTONINO AP. PORTELLA

São Paulo, 15 de agosto de 2016

VANESSA A FEITOSA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por VANESSA A. FEITOSA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S009

Doc. 62

SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória, 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel. (11) 3111-7070

Pedido: 38-Q/16
Seq: 3742260

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DÁ FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016, em nome de:

ISABEL THEREZA MESQUITA

CPF 10106136852 RG 32688428

Pedido formulado por: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S A - RG 448641224
Pesquisado por: DANIELA DEL VECCHIO B DIAS

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

- As custas foram recolhidas por guia
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.

Informações importantes:

- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site **www.protesto.com.br**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev	Sinoreg	Trib. Just	Sta Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
****** 7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0002-4985-S010**

Doc. 63

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.08.15/Q00039

CERTIDÃO

O **8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO** , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., RG 448641224,** que pesquisados os índices de protestos, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **11/08/2016** , em nome de:

ISABEL THEREZA MESQUITA

CPF 10106136852 - RG 32688428

93

NÃO CONSTA PROTESTO

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

* *

Eu, Emilia Kimie Morishita - Escrevente autorizado(a), conferi.
Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Tabelião Substituto subscrevo e assino.
São Paulo, 15 de Agosto de 2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTERIO PÚBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

CUSTAS RECOLHIDAS POR GUIA

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pelo site: www.protestosp.com.br

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AOS NOMES E AOS NÚMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA. Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br:valida e informe o código: P00-0002-4985-S011

Doc. 64

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - CEP: 01501-000

00040 - Q / 15

15/08/2016

Código de Autenticidade: 160281087779715

A pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,RG 448641224 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 11/08/2016 , em nome de:

ISABEL THEREZA MESQUITA

CPF 101.061.368-52 RG 32688428

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Evaristo Vicente de Oliveira - Escrevente Autorizado , Subscrevo e Assino.

Eu, Evaristo Vicente de Oliveira - Escrevente Autorizado , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2016

EMOLUM.	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	TRIB.JUS.	STA CASA	ISS	FEDMP	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,14	0,34	11,49

15/08/2016 11:03:54

Informações

1) Válido somente com a confirmação da assinatura eletrônica e validação no site https:\\protestosp.com.br\valida.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão em www.nonoprotestosp.com.br através do código de autenticidade acima indicado.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA : 1 **OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.**

Siscart Informática Ltda.

Este documento foi assinado digitalmente por EVARISTO VICENTE DE OLIVEIRA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S012

Doc. 65

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br

Nº do Pedido : 2016.08.15/Q00040

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,RG 448641224,CPF 36916012862 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 11/08/2016 , em nome de:

ISABEL THEREZA MESQUITA

CPF 101.061.368-52 RG 32688428

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

Eu, Cristina Luiza dos Santos Souza - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2016

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,14	0,34	11,49

15/08/2016 10:22:07

informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
2) As custas devidas foram recolhidas por guia
3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores
5) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE www.protesto.com.br

PÁGINA 1 OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por GILSEU BATISTA DOS SANTOS
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S013

Doc. 66

N°. PEDIDO: 33 - Q/15

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288299

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ISABEL*THEREZA*MESQUITA********
JTBCFM UIFSFAB NFTRVJUB
KUCDGN VUGTGHC OGUHWKVC 62

CPF*10106136852********RG*32688428****

no periodo de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS., 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www protestosp.com br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	***0,37	***0,34	****11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S014

Doc. 67

Nº. PEDIDO: 33 - Q/15

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190181

CERTIDÃO

O **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os indices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ISABEL*THEREZA*MESQUITA********
JTBCFM UIFSFAB NFTRVJUB
KUCDGN VJGTGBC OGUSWKVC 61

CPF*10106136852********RG*32688428****

no periodo de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que proximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S015

Doc. 68

N°. PEDIDO: 33 - Q/15

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190560

CERTIDÃO

O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :
ISABEL*THEREZA*MESQUITA
JTBCFM UIFSFAB NFTRVJUB
KUCDGN VJGTGBC OGUSWKVC 61
CPF*10106136852********RG*32688428****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-SG16

Doc. 69

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9928948 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.575.486/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *8674311*

TJSP

Doc. 70

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 817 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.575.486/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *8693970*

TJSP

Doc. 71

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAN BT PARTICIPACOES LTDA,** inserita no C.N.P.J. sob o nº 15.575.486/0001-63, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 72

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAN BT PARTICIPACOES LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.575.186/0001-63, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Publico do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (1305902) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 159

Doc. 73

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920211

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAN BT PARTICIPACOES LTDA.** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.575.486/0001-63,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4ISEQ89UE 4JDF7F WCJSLRIW5W3GUMX
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h00min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305902) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 161

Doc. 74

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486600

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **PAN BT PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **15.575.486/0001-63**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:08.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **30a7e135 120511f3 b9699f43 3dfd79ee 5a740ab2**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305902) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 163

Doc. 75

1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Campacci
Tabelião

1º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

CERTIDÃO

O **1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A., , deles verificou que **NÃO CONSTAM PROTESTOS** no período de **5 ANOS** anteriores à 11 de agosto de 2016, em nome de:

PAN BT PARTICIPAÇOES LTDA
CNPJ 15575486000163

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS - SP

PJ SP

FABIO LUIZ TALHATI - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 22 744.663-X

SÃO CARLOS, 12 de agosto de 2016

Requerente: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. Documento:

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMO, SEMELHANTE OU RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MINICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
****** 7,05	****** 2,00	****** 1,03	****** 0,37	****** 0,49	****** 0,07	****** 0,14	****** 0,34	***** 11,49

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO 2186 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP

Doc. 76

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9928166 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.513.836/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8674367***

TJSP

Doc. 77

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 867 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.513.836/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *8693980*

TJSP

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2º Instancia das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **CAP SORRIA PARTICIPAÇOES LTDA.** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.513.836/0001-67, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé ----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu, (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Publico do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 79

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **CAP SORRIA PARTICIPACOES LTDA.** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.513.836/0001-67, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscreví.----------

Petição (1305904) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 172

Doc. 80

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20160001920221

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CAP SORRIA PARTICIPACOES LTDA.** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.513.836/0001-67,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6HU2a2XL 4K6FAU WCJMJVDW5W3GUQC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h00min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305904) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 174

Doc. 81

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486602

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **15.513.836/0001-67**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:09.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **145e44db 7047fc2a 7de3e3bd a953aed3 2c232adc**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305904) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 176

Doc. 82

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288305

CERTIDÃO

O **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

CAP*SORRIA*PARTICIPACOES*LTDA.********
[illegible]

CNPJ*15513836000167********

no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS , 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	***0,37	***0,34	****11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S043

Doc. 83

Nº. PEDIDO: 39 - Q/15

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190187

CERTIDÃO

O **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

CAP*SORRIA*PARTICIPACOES*LTDA.********
DBQ TPSSJB QBSUJDJQBDPFT MUEB/
ECR UQTTKC RCTVKEKRCEQGU NVFC0 73

CNPJ*15513836000167********

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especiamente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ADRIANO JOAQUIM DA SILVA**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S044

Doc. 84

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190566

CERTIDÃO

O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

CAP*SORRIA*PARTICIPACOES*LTDA********
DBQ TPSSJB QBSUJDJQBDPFT MUEB
ECR UQTTKC RCTVKEKRCEQGU NVFC 71
CNPJ*155138360001 67********

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG.CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,65	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validia e informe o código P00-0002-4985-S045

Doc. 85

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9928567 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, RG: 349987142, CPF: 213.767.958-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8674453***

TJSP

Doc. 86

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 1487

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, RG: 349987142, CPF: 213.767.958-25, nascida em 17/11/1990, natural de São Paulo - SP, filha de Antonio Carlos Coutinho Nogueira e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *8694103*

TJSP

Doc. 87

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**, inserito(a) no CPF/MF sob nº 213.767.958-25, portador(a) do RG nº 34.998.714-2, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 88

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 - Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 - 1º Andar - Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egregio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**, portador(a) do RG nº 34.998.714-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 213.767.958-25, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Esta certidão não vale para fins eleitorais - Art. 933 - NSCGJ

Petição (1305908) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 190

Doc. 89

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 20160001920306

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 213.767.958-25,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGXCR8W9M hLIXUI 4I6A3W51GPF4T2Z
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h05min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305908) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 192

Doc. 90

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486612

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **213.767.958-25**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:11.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **83fc3683 2d35c075 22058138 11fe8c13 bb888cd7**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305908) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 194

Doc. 91

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**
Inscrição: **397971580132** Zona: 423 Seção: 171
Município: 62910 - CAMPINAS UF: SP
Data de Nascimento: 17/11/1990 Domiciliada desde: 29/04/2010
Filiação: STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA
ANTONIO CARLOS COUTINHO NOGUEIRA

Certidão emitida às 11:30 de 16/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **PC6J.TUO1.PJZT.VCOH**

Petição (1305908) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 196

Doc. 92

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**
Inscrição: **397971580132** Zona: 423 Seção: 171
Município: 62910 - CAMPINAS UF: SP
Data de Nascimento: 17/11/1990 Domiciliada desde: 29/04/2010
Filiação: STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA
ANTONIO CARLOS COUTINHO NOGUEIRA

Certidão emitida às 11:28 de 16/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DSQ3.OVH1.YILX.EE7D**

Petição (1305908) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 198

Doc. 93

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288300

CERTIDÃO

O **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

CARLA*PAES*DE*ALMEIDA*COUTINHO*NOGUEIRA********
DBSMB QBFT EF BMNFJEB DEVUJOJP CPIVEJOB
ECTNC RCGU FG CNOGRFC EQWVERJQ PQIWGXPC B6

CPF*21376795825*******RG*349987142****

no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS., 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
*****7,05	*****2,00	*****1,03	*****0,37	*****0,49	*****0,07	***0,37	***0,34	****11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S017

Doc. 94

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190182

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

CARLA*PAES*DE*ALMEIDA*COUTINHO*NOGUEIRA************************* **

DBSMB QBFT EF BMNFJEB DPVUJOIP OPHVFJSB
ECTNC RCGU FG CNOGKFC EQWVKPJQ PQIWGKTC 87

CPF*21376795825********RG*349987142****

no periodo de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o codigo PCO-0002-4985-S018

Doc. 95

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190561

CERTIDÃO

O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

CARLA*PAES*DE*ALMEIDA*COUTINHO*NOGUEIRA***********************
DBSMB QBFT EF BMNFJEB DPVUJOIP OPHVFJSB
ECTNC RCGU FG CNOGKFC EQWVKPJQ PQIWGKTC 87
CPF*21376795825**********RG*349987142****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG.CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-5019

1º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Campacci

Tabelião

CERTIDÃO

O **1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A., , deles verificou que **NÃO CONSTAM PROTESTOS** no período de **5 ANOS** anteriores à 11 de agosto de 2016, em nome de:

CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA
CPF 21376795825
RG349987142

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS - SP

PJ SP

FABIO LUIZ TALHATI - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 22.744.563-X

SÃO CARLOS, 12 de agosto de 2016

Requerente: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. Documento:

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMO, SEMELHANTE OU RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MINICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
****** 7,05	****** 2,00	****** 1,03	****** 0,37	****** 0,49	****** 0,07	****** 0,14	****** 0,34	***** 11,49

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO, 2186 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP

Doc. 96

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 49425 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Civeis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, RG: 115839586, CPF: 212.996.408-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

A seguinte distribuição:**********

CAMPINAS
» Foro de Campinas - 8ª Vara Civel. Processo: 0003087-59.2013.8.26.0114 (0003087-59.2013.8.26.0114). Ação: Procedimento Sumário. Assunto: Honorários Advocatícios. Data: 31/01/2013. Reqte: Jose Eduardo Mascaro de Tella.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8674488***

TJSP

Doc. 97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
8ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
Campinas - SP - CEP 13088-901
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

C O N C L U S Ã O

Aos 18.07.2016, faço os presentes autos CONCLUSOS ao MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, Dr. HERIVELTO ARAUJO GODOY.

Processo Físico nº:	**0003087-59.2013.8.26.0114-ORDEM Nº 181/13**
Classe - Assunto	**Procedimento Sumário - Honorários Advocatícios**
Requerente:	**Jose Eduardo Mascaro de Tella**
Requerido:	**Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira e outro**

Vistos.

Com base na decisão de folha 475, ante o contido à folha 474, observada a certidão de folha 477, com fundamento no artigo 924, Inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a ação.

Satisfeitas as formalidades legais, arquive-se, anotando-se, comunicando-se.

P.R.I.C.

Campinas, 18 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi liberado nos autos em 01/08/2016 às 15:04, é cópia do original assinado digitalmente por HERIVELTO ARAUJO GODOY.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003087-59.2013.8.26.0114 e código 360000006AZHD.

Petição (1305910) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 209

Doc. 98

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 227878

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 15/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, RG: 11583958-6, CPF: 212.996.408-77, nascido em 10/03/1962, natural de São Paulo - SP, filho de WILTON PAES DE ALMEIDA FILHO e MARIA LUCILLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA, conforme indicação constante do pedido de certidão **********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Campinas, 16 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***4032722***

TJSP

Doc. 99

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 212.996.408-77, portador(a) do RG nº 11.583.958-6, verificou-se que NAO CONSTA processo em andamento neste Tribunal NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016 ----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 100

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**, portador(a) do RG nº 11.583.958-6 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 212.996.408-77, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (1305910) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 215

Doc. 101

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920316

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 212.996.408-77,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6HU2111V hMGRUS 4I6A3X74FKA4Y4K
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h05min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305910) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 217

Doc. 102

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000488865

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **212.996.408-77**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2016, às 10:18.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **a5119611 682efdd0 95ad3d8d b128083e 9356ede1**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305910) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 219

Doc. 103

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**
Inscrição: **109676120124** Zona: 275 Seção: 205
Município: 62910 - CAMPINAS UF: SP
Data de Nascimento: 10/03/1962 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA LUCILLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA
NILTON PAES DE ALMEIDA FILHO

Certidão emitida às 12:42 de 16/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BDOT.ZPJL.VNCW.Ø+US**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1305910) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 221

Doc. 104

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA**
Inscrição: **109676120124** Zona: 275 Seção: 205
Município: 62910 - CAMPINAS UF: SP
Data de Nascimento: 10/03/1962 Domiciliada desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA LUCILLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA
NILTON PAES DE ALMEIDA FILHO

Certidão emitida às 12:40 de 16/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YYVZ.XVDL.LAZC.DZ/T**

Petição (1305910) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 223

Doc. 105

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288301

CERTIDÃO

O **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**.

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

STELLA*SIMONSEN*PAES*DE*ALMEIDA*COUTINHO*NOGUEIRA***
TUFMMB TJNPOTFO QBFT SF BMNFJEB DEVUJ-19 QFBVFJSB
UVGJNC UKOQPUGP RCGU FG CNOGKFC EQWVKLJQ FQIWGKTC 106

CPF*21299640877*******RG*115839586****

no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS., 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	***0,37	***0,34	*****11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S020

Doc. 106

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190183

CERTIDÃO

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

STELLA*SIMONSEN*PAES*DE*ALMEIDA*COUTINHO*NOGUEIRA***************
TUFMMB TJNPOTFO QBFT EF BMNFJEB DPVUJOIP OPHVFJSB
UVGNNC UKOQPUGP RCGU FG CNOGKFC EQWVKPJQ PQIWGKTC 105

CPF*21299640877********RG*115839586****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00.0002-4985-S021

Doc. 107

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190562

CERTIDÃO

O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

STELLA*SIMONSEN*PAES*DE*ALMEIDA*COUTINHO*NOGUEIRA***
TUFMMB TJNPOTFO QBFT EF BMNFJEB DPVUJOIP OPHVFJSB
UVGNNC UKOQPUGP RCGU EG CNOGKFC EQWVKPJQ PQIWGKTC 105
CPF*21299640877********RG*115839586****

no periodo de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S0ZZ

Doc. 108

1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Campacci
Tabelião

1º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

CERTIDÃO

O 1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A., , deles verificou que **NÃO CONSTAM PROTESTOS** no período de **5 ANOS** anteriores à 11 de agosto de 2016, em nome de:

STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA
CPF 21299640877
RG225839586

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS - SP

PJ SP

FABIO LUIZ TALHATI - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 22.744.663-X

SÃO CARLOS, 12 de agosto de 2016

Requerente: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. Documento:

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMO, SEMELHANTE OU RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MINICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
****** 7,05	****** 2,00	****** 1,03	****** 0,37	****** 0,49	****** 0,07	****** 0,14	****** 0,34	***** 11,49

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO, 2166 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP

Doc. 109

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9928115 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

SFO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.513.828/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: *8674352*

TJSP

Doc. 110

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 018693997 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

SFO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 15.513.836/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8693997***

TJSP

Doc. 111

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade – Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acordãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **SFO PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.513.828/0001-10, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mes de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acordãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 112

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **SFO PARTICIPACOES LTDA.** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.513.828/0001-10, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (1305912) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 239

Doc. 113

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920237

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: SFO PARTICIPACOES LTDA.** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.513.828/0001-10,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7ELGXCR7aAX 4JC84A WCJMJVCZ5W3GPJM
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h01min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305912) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 241

Doc. 114

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486609

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **SFO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **15.513.828/0001-10**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:10.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **cf9874fb ee2b638a c933026b 71306806 80e23340**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305912) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 243

Doc. 115

N°. PEDIDO: 32 - Q/15

1° TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288298

CERTIDÃO

O **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. , CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

SFO*PARTICIPACOES*LTDA.********
TGP QBSUJDJQBDPFT MUEB/
UHQ RCTVKEKRCEQGU NVFC0 62

CNPJ*15513828000110********

no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS., 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	***0,37	***0,34	****11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0902-4985-5001

Doc. 116

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190559

CERTIDÃO

O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :
SFO*PARTICIPACOES*LTDA.********
TGP QBSUJDJQBDPFT MUEB/
UHQ RCTVKEKRCEQGU NVFCO 61
CNPJ*15513828000110********

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-5003

Doc. 117

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190180

CERTIDÃO

O **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :
SFO*PARTICIPACOES*LTDA.********
TGP QBSUJDJQBDPFT MUEB/
UHQ RCTVKEKRCEQGU NVFCO 61
CNPJ*15513828000110********

no periodo de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S002

Doc. 118

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9931082 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA, RG: 244219114, CPF: 287.712.248-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8675289***

TJSP

Doc. 119

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 018694297 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA, RG: 244219114, CPF: 287.712.248-40, nascida em 24/11/1975, natural de São Paulo - SP, filha de José Bonifácio Coutinho Nogueira Filho e Beatriz Helena Coutinho Nogueira, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8694297***

TJSP

Doc. 120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acordãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 287.712.248-40, portador(a) do RG nº 24.421.911-4, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu , (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 121

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-----

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA**, portador(a) do RG nº 24.421.911-4 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 287.712.248-40, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.-----

São Paulo, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.-----

Eu _____, (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Publico do Tribunal de Justiça, subscrevi.-----

Petição (1305914) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 257

Doc. 122

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920331

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 287.712.248-40,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGXCR8a4C FCVBRE B4IEEFZ3a2ZhRAL
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h06min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305914) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 259

Doc. 123

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486621

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **287.712.248-40**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:13.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **f409c0d4 dc32dc10 4406f0e3 62741cb4 ca4738d8**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305914) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 261

Doc. 124

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA**
Inscrição: **231792160167** Zona: 251 Seção: 283
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de Nascimento: 24/11/1975 Domiciliada desde: 22/11/2006
Filiação: BEATRIZ HELENA COUTINHO NOGUEIRA
JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA FILHO

Certidão emitida às 12:59 de 16/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **STYV.JLJX.IF+A.BKUK**

Petição (1305914) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 263

Doc. 125

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA**
Inscrição: **231792160167** Zona: 251 Seção: 283
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de Nascimento: 24/11/1975 Domiciliada desde: 22/11/2006
Filiação: BEATRIZ HELENA COUTINHO NOGUEIRA
JOSE BONIFACIO COUTINHO NOGUEIRA FILHO

Certidão emitida às 12:58 de 16/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **IZTH.NAEN.QTWY.WEK+**

Petição (1305914) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 265

Doc. 126

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO

AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 371 - CEP 01317000 - SÃO PAULO - SP
TELEFONE: (11)3113-6916 - FAX: (11)3113-6933

SEQ. 3.646.035

Nº. PEDIDO:42-Q/15

José Carlos Alves
TABELIÃO

Mário Rezende Florence
SUBSTITUTO

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO PAULO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DÁ FE,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., RG 448641224,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, no período de 5 ANOS anterior a 12 de agosto de 2016, deles verificou :

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

ADRIANA*COUTINHO*NOGUEIRA********
BESJBOB DPVUJOIP OPHVEJSB
CFTKCPC EQWVKPJO PQIWGKTC 66
CPF*287.712.248-40********RG*244219114****

Eu, MARCOS LUCIO DORO DE FREITAS, conferi.
São Paulo, 15 de agosto de 2016, horário: às 09:04:02

VALORES COBRADOS								
AO TABELIÃO:	AO ESTADO:	AO IPESP:	REGISTRO CIVIL:	TRIB. JUSTIÇA:	SANTA CASA:	IMPOSTO MUNICIPAL:	MINIST. PÚBLICO.:	TOTAL:
****** 7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11 49

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET : www.protesto.com.br ou www.protestosp.com.br
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARA ESTA CERTIDÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS L.D.DE FREITAS
Se impresso, para conferência, acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S023

Doc. 127

Tabelião de Protesto

ANTONIO AUGUSTO SMITH JUNQUEIRA
TABELIÃO

ADRIANA PORTO JUNQUEIRA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Rua Boa Vista, 314 - 1º Andar - Conj. 1 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3293-7210

CERTIDÃO

SE.Q. 2.057.305 **Nº. PEDIDO:40-Q/15**

O 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP, no uso das suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto no período de **5 ANOS** anteriores a **11 de agosto de 2016,** a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. CPF 36916012862 RG 448641224, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

EM NOME DE:
ADRIANA*COUTINHO*NOGUEIRA********
BESJBOB DPVUJOIP OPHVEJSB
CFTKCPC EQWVKPJQ PQIWGKTC 65
CPF*28771224840********RG*244219114****

Pesquisado por SELMA REGINA DE A. N. CORDEIRO

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 15 de agosto de 2016

ADELMO FERRO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MIN. PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

(AS CUSTAS DE GUIAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA)

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELO SITE www.protesto.net.br
VERIFIQUE A SEQUENCIA ALFABÉTICA DO NOME CERTIFICADO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADELMO FERRO DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protesto.com.br/alaia e informe o código: P00-0002-4986-S024

Petição (1305914) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 269

Doc. 128

3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Bel. CLAUDIO MARÇAL FREIRE
Tabelião

Bel. CONRADO MARIANO JÚNIOR
Substituto do Tabelião

Largo São Francisco, 34 - 1º, 2º e 3º Andares - Centro - Tel.: 3107-5033 PABX - São Paulo

C E R T I D Ã O

Nº. 00043- Q/15
Folha(s)00001

A PEDIDO DE **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.***CPF -36916012862***

Doc. 129

N°. PEDIDO: 40 - Q/15

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 319 - SAO PAULO - SP - Tel.: (011) - 3186-7254

SEQ. 3680454

CERTIDÃO

O **4º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS** DA COMARCA DE SAO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,
a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ADRIANA*COUTINHO*NOGUEIRA
BESJBOB DPVJJOTP OPHVFJSB
CFTKCPC EQWVK?JQ FQTWGKTC 65
CPF*28771224840********RG*244219114****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016

Pesquisado por DEBORA M M CARMO

SAO PAULO, 15 de agosto de 2016

DEBORA M M CARMO
ESCREVENTE
Assinatura Eletrônica

VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PUBLI.	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA M M CARMO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S026

Doc. 130

5º Tabelião de Protesto

RUA DA GLORIA 162 - SÃO PAULO - CAPITAL

Bel. RUBEM GARCIA

TABELIÃO

"A"01"

000047 - Q / 15

CERTIDÃO NEGATIVA

O QUINTO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, DA COMARCA DE SÃO PAULO,

POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ

QUE, REVISTOS OS LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS LAVRADOS NO PERÍODO DE CINCO ANOS ANTERIORES À 11 DE AGOSTO DE 2016, DELES VERIFICOU NÃO CONSTAR PROTESTO DE RESPONSABILIDADE DE:

****** ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA**********

****** BESJBOB DPVUJOIP OPHVFJSB**********

****** CPF -28771224840 ******* RG. -244219114 **********

PARA MAIOR SEGURANÇA, CONFIRA DE CIMA PARA BAIXO CADA LETRA DO NOME CERTIFICADO, COM A SEQUÊNCIA ALFABETICA DA LINHA INFERIOR.
ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NUMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO RESPECTIVO.

*** NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S) ***

Solicitante: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.
RG. 448641224

Eu, ROBERTO DE SOUZA Escrevente autorizado(a), pesquisei e conferi.

Eu, FRANCISCO E V FILOMENO (SUBSTITUTO DO TABELIAO) assino

SAO PAULO, 15 de AGOSTO de 2016

Emolumentos	Ao Estado	IPESP	Reg. Civil	Trib. Justiça	Min. Público	Santa Casa	ISS	TOTAL RECEBIDO
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Solicite certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.com.br

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO E V FILOMENO (SUBSTITUTO DO TABELIAO)
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S027

Doc. 131

N°. PEDIDO: 41 - Q/15

6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA FRANCISCA MIQUELINA, 325 - SAO PAULO - SP Tel.: (011) 3104-5463

MARIO BIMBATO
TABELIÃO

SEQ. 3754581

CERTIDÃO

O 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ADRIANA*COUTINHO*NOGUEIRA
BESJBOB DPVUJOIP OPHVFJSB
CFTKCPC EQWVKPJQ PQIWGKTC 66

CPF*28771224840********RG*244219114****

no período de **CINCO ANOS** anteriores a 12 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ANTONINO AP. PORTELLA

São Paulo, 15 de agosto de 2016

VANESSA A. FEITOSA
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfabética do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- Para solicitar certidões dos dez cartórios de protesto pela internet: www.protesto.net.br

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por VANESSA A. FEITOSA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S028

Doc. 132

7º SÉTIMO TABELIONATO
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua da Glória 152 - 1º andar - Liberdade
São Paulo - SP - Tel.: (11) 3111-7070

Pedido: 39-Q/15
Seq: 3742261

Certidão Negativa de Protesto

O SÉTIMO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICA E DA FÉ, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016, em nome de:

ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA

CPF 28771224840 RG 244219114

Pedido formulado por: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. - RG 448641224
Pesquisado por: DANIELA DEL VECCHIO B. DIAS

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Solicite certidão de protesto pela Internet no site : **www.protesto.com.br**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Emolumentos	Ao Estado	Cart. Prev	Sinoreg	Trib. Just	Sta Casa	Imposto Municipal	Ministério Público	Total
****** 7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,14	******0,34	*****11,49

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARA esta certidão

Este documento foi assinado digitalmente por **MANOEL C FIDELIS JUNIOR**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código **P00-0002-4985-S029**

Doc. 133

8º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

Rua Quinze de Novembro, 331 – Centro – Tel.: (11) 3292-8030 – CEP: 01013-001 – São Paulo-SP

Nº do Pedido: 2016.08.15/Q00040

CERTIDÃO

O 8º **TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO** , no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., RG 448641224,** que pesquisados os índices de protestos, no período de **CINCO ANOS**, anterior a **11/08/2016** , em nome de:

ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA
CPF 28771224840 - RG 244219114

105

NÃO CONSTA PROTESTO

* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *

Eu, Emilia Kimie Morishita - Escrevente autorizado(a), conferi.
Eu, Carlos Roberto de Barros Gouvêa - Tabelião Substituto subscrevo e assino.
São Paulo, 15 de Agosto de 2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	AO SINOREG	AO TRIBUNAL JUSTICA	AO MINISTÉRIO PUBLICO	A STA.CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

CUSTAS RECOLHIDAS POR GUIA

ESTA CERTIDÃO SE REFERE SOMENTE AO(S) NOME(S) E AOS NUMEROS NELA INTEGRALMENTE GRAFADOS. NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PROXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DE BARROS GOUVÊA. Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código: P00-0002-4985-S030

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pelo site: www.protestosp.com.br

Doc. 134

9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

PRAÇA JOÃO MENDES, 52 S/LOJA - CEP: 01501-000

00041 - Q / 15
15/08/2016

Código de Autenticidade: 160281087779515

A pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,RG 448641224 que, pesquisados os indices de protesto, no período de CINCO ANOS , anterior a 11/08/2016 , em nome de:

ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA

CPF 287.712.248-40 RG 244219114

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *
* * * * * * * *

Eu, Evaristo Vicente de Oliveira - Escrevente Autorizado , Subscrevo e Assino.

Eu, Evaristo Vicente de Oliveira - Escrevente Autorizado , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2016

EMOLUM.	ESTADO	IPESP	REG.CIVIL	TRIB.JUS.	STA CASA	ISS	FEDMP	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,14	0,34	11,49

15/08/2016 11:03:56

Informações

1) Válido somente com a confirmação da assinatura eletrônica e validação no site https:\\protestosp.com.br\valida.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão em www.nonoprotestosp.com.br através do código de autenticidade acima indicado.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE : www.protesto.com.br

FOLHA . 1 **OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.**

Siscart Informática Ltda

P00-0002-4985-S031

Este documento foi assinado digitalmente por **EVARISTO VICENTE DE OLIVEIRA**
Se impresso, para conferência acesse o site **https://protestosp.com.br/valida** e informe o código

Doc. 135

10º TABELIÃO DE PROTESTOS DE SÃO PAULO

PRAÇA DOUTOR JOÃO MENDES, 39 - CENTRO - CEP: 01501-001
www.10tpsp.com.br

Nº do Pedido : 2016.08.15/Q00041

CERTIDÃO

O 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,RG 448641224,CPF 36916012862 que, pesquisados os indices de protesto, no periodo de CINCO ANOS , anterior a 11/08/2016 , em nome de:

ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA

CPF 287.712.248-40 RG 244219114

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

* * * * * * * *

Eu, Cristina Luiza dos Santos Souza - Escrevente Autorizado(a) , pesquisei e conferi.

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2016

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	REGISTRO CIVIL	TRIBUNAL JUSTIÇA	SANTA CASA	IMPOSTO MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,14	0,34	11,49

15/08/2016 10:22:08

Informações

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s) não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
4) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.
5) Solicite certidões dos dez Tabeliães de Protesto pela internet, no SITE www.protesto.com.br

PÁGINA : 1 **OBS.: QUALQUER RASURA, APAGAMENTO OU CARIMBO, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO ENDEREÇO DE SITE NA INTERNET, INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por **GILSEU BATISTA DOS SANTOS**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S032

Doc. 136

N°. PEDIDO: 36 - Q/15

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288302

CERTIDÃO

O **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A , CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ADRIANA*COUTINHO*NOGUEIRA
RESJBOB DPVUCOIP OFHVEJSR
CPTRCPC EQWVKIJQ PQIWGKTC 06

CPF*28771224840********RG*244219114****

no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS., 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	***0,37	***0,34	*****11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP Nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S033

Doc. 137

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190184

CERTIDÃO

O **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ADRIANA*COUTINHO*NOGUEIRA
BESJBOB DPVUJO1P OPHVFJSB
CFTKCPC EQWVKPJQ PQIWGKTC 65

CPF*28771224840********RG*244219114****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidara esta certidão

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S034

Doc. 138

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190563

CERTIDÃO

O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

ADRIANA*COUTINHO*NOGUEIRA
BESJBOB DPVUJOIP OPHVFJSB
CFTKCPC EQWVKPJQ PQIWGKTC 65
CPF*28771224840**********RG*244219114****

no periodo de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S035

Doc. 139

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 49510 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

EDSON FIRMINO DE PAULA, RG: 114423210, CPF: 079.498.888-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **EDSON FIRMINO DE PAULA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:**********

CAMPINAS
» Foro de Campinas - 1ª Vara Cível. Processo: 0069354-23.2007.8.26.0114 (0069354-23.2007.8.26.0114). Ação: Reconvenção. Data: 05/11/2007. Reqte: M. H. Pasinato Me.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8675363***

TJSP

Doc. 140

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Deny Cristian Trakal, Escrivão do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0069354-23.2007.8.26.0114 **- CLASSE - ASSUNTO: Reconvenção -**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2007 **VALOR DA CAUSA:** R$ 55.433,56

REQUERENTE(S):
M. H. Pasinato Me, CNPJ 07.540.799/0001-58

REQUERIDO(S):
Depaula Cafe Eventos e Comercio Ltda.Edson Firmino de Paula

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Despacho Proferido - 08/11/2007 - Proc. nº 2904/07 1-Apensem-se aos autos nº 2119/07, anotando-se. 2- Nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Estadual nº 11.608/03, providencie o recolhimento das custas processuais, sob pena de extinção, por falta de um dos pressupostos para constituição e validade da reconvenção.

Aguardando Apensamento - 27/11/2007 - Apensado ao processo nº 2119/07 em 27.11.07

Processo nº 2119/07 - 0050401-11.2007.8.26.0114: 12/08/2013 - Remetidos os Autos para o Arquivo Geral CX 8209/2013.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 28 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: R$ 19,40

Este documento foi liberado nos autos em 28/03/2016 às 18:04, é cópia do original assinado digitalmente por DENY CRISTIAN TRAKAL.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0069354-23.2007.8.26.0114 e código 360000005W0ZY.

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Atenção

- Você está identificado no sistema.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de Campinas

Pesquisar por: Número do Processo

• Unificado ○ Outros

Número do Processo: 0069354-23.2007 8.26 0114

Dados do processo

Processo: 0069354-23.2007.8.26.0114 (114.01.2007.069354)
Classe: Reconvenção
Área: Cível
Distribuição: 05/11/2007 às 16:26 - Direcionada
1ª Vara Cível - Foro de Campinas
Controle: 2007/002904
Juiz: Renato Siqueira De Pretto
Outros números: 0069354-23.2007.8.26.0114
Valor da ação: R$ 55.433,56

Partes do processo

Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Reqte: M. H. Pasinato Me
Advogado: Guilherme Ubinha de Oliveira Pinto
Reqda: Depaula Cafe Eventos e Comercio Ltda.
Reqdo: Edson Firmino de Paula

Movimentações

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
28/03/2016	Certidão de Objeto e Pé Expedida *Certidão - Objeto e Pé - Cível*
04/09/2014	Certidão de Objeto e Pé Expedida *Certidão - Objeto e Pé - Cível*
27/11/2007	Aguardando Apensamento *Apensado ao processo nº 2119/07 em 27.11.07*
13/11/2007	Aguardando Apensamento *Aguardando Apensamento ao Proc. nº 2119/07*
09/11/2007	Aguardando Publicação *Aguardando Publicação*

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Petição (1305916) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 296

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Petição (1305916) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 297

Doc. 141

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 7843331

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 01/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra. **********

EDSON FIRMINO DE PAULA, RG: 11442321-0, CPF: 079.498.888-14, nascido em 14/07/1964, natural de Bauru - SP, filho de JAIME FIRMINO DE PAULA e IRACI MORAES DE PAULA, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Campinas, 2 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: 3332164

TJSP

Doc. 142

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 56533456

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro Distrital de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições legais

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 07/03/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra **********

EDSON FIRMINIO DE PAULO, RG: 11.443.321-0, CPF: 079.498.888-14, nascido em 14/07/1964, natural de Bauru - SP, filho de JAIME FIRMINO DE PAULA e IRACI MORAIS DE PAULA, conforme indicação constante do pedido de certidão **********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização da Vara/Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 63/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Artur Nogueira, 9 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: 0000806

TJSP

Doc. 143

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 - Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.-.-.-

Doc. 144

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **EDSON FIRMINO DE PAULA,** portador(a) do RG nº 11.442.321-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 079.498.888-14, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (1305916) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 305

Doc. 145

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920362

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: EDSON FIRMINO DE PAULA** , ou vinculado ao **CPF de número 079.498.888-14,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6HU216WL B5ND9B 4I689324HhI4S1U
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h07min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305916) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 307

Doc. 146

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486627

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **EDSON FIRMINO DE PAULA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **079.498.888-14**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:15.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **f511a162 70d54ae8 7254ecee 657257bc f59d0a87**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305916) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 309

Doc. 147

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **EDSON FIRMINO DE PAULA**
Inscrição: **107023310183** Zona: 75 Seção: 187
Município: 61743 - HOLAMBRA UF: SP
Data de Nascimento: 14/07/1964 Domiciliado desde: 25/04/2000
Filiação: IRACI MORAES DE PAULA
JAIME FIRMINO DE PAULA

Certidão emitida às 15:31 de 16/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WHKI.1BHJ.OPMD.QJUZ**

Petição (1305916) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 311

Doc. 148

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **EDSON FIRMINO DE PAULA**
Inscrição: **107023310183** Zona: 75 Seção: 187
Município: 61743 - HOLAMBRA UF: SP
Data de Nascimento: 14/07/1964 Domiciliado desde: 25/04/2000
Filiação: IRACI MORAES DE PAULA
JAIME FIRMINO DE PAULA

Certidão emitida às 15:32 de 16/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **RY/V.VVSY.1/6A.IJGT**

Petição (1305916) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 313

Doc. 149

Nº. PEDIDO: 38 - Q/15

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288304

CERTIDÃO

O **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**,

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

EDSON*FIRMINO*DE*PAULA********
FETPO GJSNJOF EF QBVMB
GFUQP HRTOKPQ FO ROWNF 58

CPF*07949888814********RG*114423210****

no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS , 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	***0,37	***0,34	******11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE
PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S039

Doc. 150

Nº. PEDIDO: 38 - Q/15

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190186

CERTIDÃO

O **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

EDSON*FIRMINO*DE*PAULA********
FETPO GJSNJOP EF QBVMB
GFUQP HKTOKPQ FG RCWNC 57

CPF*07949888814********RG*114423210****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.
- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S040

Doc. 151

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190565

CERTIDÃO

O 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPINAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DA FÉ.
a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,**
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou.

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de
EDSON*FIRMINO*DE*PAULA********
FETPO GJSNJOP EF QBVMB
GFUQP HKTOKPQ FG RCWNC 57
CPF*07949888814********RG*114423210****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-5041

Doc. 152

Pedido:37907

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

ANDRE DECHICHI GROSSI - TABELIÃO

Fone: (019)3872-3615

RUA SANTA GERTRUDES, 454 - CENTRO - COSMÓPOLIS/SP - CEP: 13150000

CERTIDÃO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE COSMÓPOLIS-SP DA COMARCA DE COSMÓPOLIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**, a pedido de

*** EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A. RG: 448641224 ***

que, revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE TERMOS DE PROTESTO deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

***** EDSON FIRMINO DE PAULO *****

***** CPF 079.498.888-14 RG: 114423210 *****

No periodo de 5 (CINCO) anos, até **12 de Agosto de 2016.**

COSMÓPOLIS, 15 de Agosto de 2016 - 09:36:36.

Eu, MATHEUS ABRAÃO PEREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADO, conferi, subscrevo e assino.

Cartório	Estado	IPESP	Reg.Civil	Trib.Justiça	Sta.Casa	Ministério Público	Imposto Municipal	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,34	0,35	11,70

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por MATHEUS ABRAÃO PEREIRA
Se impresso, para conferência acesse o site: https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S042

Doc. 153

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9931177 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Civeis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 14/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, RG: 132784373, CPF: 059.238.728-38, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 15 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***8675316***

TJSP

Doc. 154

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7801086 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 01/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, RG: 13278437-3, CPF: 059.238.728-38, nascido em 23/01/1964, natural de Altinopolis - SP, filho de ANTONIO ALVES BRASILEIRO e MARLI FRANCO BRASILEIRO, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Carlos, 2 de agosto de 2016.

João dos Santos Rocha
Escrevente Técnico Judiciário
Matr. 98.396-6

PEDIDO Nº: *0001291*

ASSINATURA DIGITAL TJSP

Doc. 155

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7843367 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 01/08/2016, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, RG. 13278437-3, CPF: 059.238.728-38, nascido em 23/01/1964, natural de Altinopolis - SP, filho de ANTONIO ALVES BRASILEIRO e MARLI FRANCO BRASILEIRO, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Campinas, 2 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***3332165***

TJSP

Doc. 156

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Privado, Direito Público, Câmara Especial e Órgão Especial de que dispõe o Serviço de Informações deste Egregio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 059.238.728-38, portador(a) do RG nº 13.278.437-3, verificou-se que **NÃO CONSTA** processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

Eu _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.

Valor Recolhido: R$ 19,40

Doc. 157

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.6 – Seção de Informações VI
Rua Conselheiro Furtado, 503 – 1º Andar – Liberdade - Tel.: 3399-6043

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Moises Antonio Purcino, Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.----------

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância da Seção de Direito Criminal de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO**, portador(a) do RG nº 13.278.437-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 059.238.728-38, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência ao pedido. O referido é verdade e dá fé.----------

São Paulo, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.----------

Eu, _____ (Moises Antonio Purcino), Chefe de Seção do Serviço de Informações e Fornecimento de Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de Justiça, subscrevi.----------

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 331

Doc. 158

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 20160001920346

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO** , ou vinculado ao **CPF de número 059.238.728-38,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I6823aVCKGP hLDXTD X7ELLXCUD45NRRC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 16 de agosto de 2016 às 11h06min.

Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 333

Doc. 159

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Nº 2016.0000486623

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no SIAPRO - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Segundo Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, verificamos **NÃO CONSTAR** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) neste Tribunal Regional Federal da Terceira Região, até esta data e hora, em nome de **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **059.238.728-38**. CERTIFICAMOS, MAIS, que a pesquisa abrange todo o banco de dados do Tribunal, desde 30/03/1989, data de sua instalação. Esta certidão não abrange os processos em tramitação no sistema judicial eletrônico - PJe. NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016, às 11:14.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente;
b) Não estando disponíveis no Sistema Informatizado do TRF 3ª Região os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei n. 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, em sendo necessário;
c) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão deles com os dados constantes na cédula de seu CPF ou CNPJ;
d) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) impressos na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
e) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes na cédula do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
f) A autenticidade desta certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.trf3.jus.br, até 60 dias contados da data de sua expedição, mesmo prazo de validade da certidão; para tal verificação foi gerado o código de segurança **b2038198 fe1dca56 abc1d77d 6ad7d554 593721e2**;
g) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
h) Certidões a respeito do(s) processo(s) e/ou procedimento(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente no respectivo juiz natural de 1.º ou 2.º grau, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver.

Tribunal Regional Federal 3ª Região / Secretaria Judiciária
Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 335

Doc. 160

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Varginha

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Varginha, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO
CPF: 059.238.728-38
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 132784373 ssp
Filiação: Antonio Alves Brasileiro e Marli Franco Brasileiro
Endereço: Rua Professora Helena Reis - Centro - CEP 37006-030 - Varginha, Minas Gerais

Varginha (MG), 12 de Agosto de 2016, às 15:26:37 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: 2A68-D355-7239-ED8B

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Dr.antônio P.de Oliveira: R Colômbia, 100 - Centro - Varginha - CEP 37.010-650

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 337

Doc. 161

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Varginha

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Varginha, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO
CPF: 059.238.728-38
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 132784373 ssp
Filiação: Antonio Alves Brasileiro e Marli Franco Brasileiro
Endereço: Rua Professora Helena Reis - Centro - CEP 37006-030 - Varginha, Minas Gerais

Varginha (MG), 12 de Agosto de 2016, às 15:31:08 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

Código de Autenticação: A47D-C452-EF2B-5131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Dr.antônio P.de Oliveira: R Colômbia, 100 - Centro - Varginha - CEP 37.010-650

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 339

Doc. 162

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO
CPF: 059.238.728-38
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 132784373 ssp
Filiação: Antonio Alves Brasileiro e Marli Franco Brasileiro
Endereço: Rua Professora Helena Reis - Centro - CEP 37006-030 - Varginha, Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 12 de Agosto de 2016, às 15:35:43 horas.

Observações:
*a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 5212-C86D-AAD5-9D50

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 341

Doc. 163

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO
CPF: 059.238.728-38
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado(a)
Registro de identidade e órgão expedidor: 132784373 ssp
Filiação: Antonio Alves Brasileiro e Marli Franco Brasileiro
Endereço: Rua Professora Helena Reis - Centro - CEP 37006-030 - Varginha, Minas Gerais

Belo Horizonte (MG), 12 de Agosto de 2016, às 15:36:35 horas.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da ***Internet****;*
b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 96CF-B721-4740-B5A0

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 343

Doc. 164

Nº 55438

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) mantidos na **Subseção Judiciária de Varginha**, que

N A D A C O N S T A

contra **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO** nem contra **o CPF: 059.238.728-38**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Varginha (**www.jfmg.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 16/08/2016 às 11:18 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 16/08/2016, 11h18min.

Endereço: Av. Princesa do Sul, nº 1.855 - Rezende. CEP: 37.062-447. Fone: (35) 2105-8101. e-Mail: sepju.vga@trf1.jus.br

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 345

Doc. 165

Nº 2986245

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO** nem contra **o CPF: 059.238.728-38.**

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 16/08/2016 às 11:17 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 16/08/2016, 11h17min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 347

Doc. 166

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO**

Inscrição: **066930290141** Zona: 121 Seção: 361
Município: 70793 - SÃO CARLOS UF: SP
Data de Nascimento: 23/01/1964 Domiciliado desde: 07/05/1992
Filiação: MARLI FRANCO BRASILEIRO
ANTONIO ALVES BRASILEIRO

Certidão emitida às 15:27 de 16/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **JOQG.CYIR.B91C.EWLE**

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 349

Doc. 167

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO**
Inscrição: **066930290141** Zona: 121 Seção: 361
Município: 70793 - SÃO CARLOS UF: SP
Data de Nascimento: 23/01/1964 Domiciliado desde: 07/05/1992
Filiação: MARLI FRANCO BRASILEIRO
ANTONIO ALVES BRASILEIRO

Certidão emitida às 15:28 de 16/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **VU8Y.1F1R.SØB6.YHZM**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 351

Doc. 168

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
RUA ENGENHEIRO CARLOS STEVENSON, 648
NOVA CAMPINAS - CAMPINAS

SEQ. 288303

CERTIDÃO

O **1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DÁ FÉ**.

a pedido de: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A., CPF 36916012862 RG 448641224,
que pesquisados os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

PAULO*AUGUSTO*ALVES*BRASILEIRO********
QBVMP BVHVTUP BMWFT CSBTJMEJSP
RCWNQ CWIWUVQ CNXGU DTCUKNFSKTQ /4

CPF*05923872838********RG*132784373****

no período de **5 ANOS** anterior a 12 de agosto de 2016

Pesquisado por LINCOLN DE CARVALHO

CAMPINAS , 15 de agosto de 2016
LINCOLN DE CARVALHO
TABELIÃO SUBSTITUTO
Assinatura Eletrônica
VERIFIQUE A SEQUÊNCIA ALFA DO NOME CERTIFICADO
SOLICITE CERTIDÕES DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protestosp.com.br

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	ISSQN	M.Público	TOTAL
*****7,05	*****2,00	*****1,03	*****0,37	*****0,49	*****0,07	***0,37	***0,34	*****11,72

AS CUSTAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA. ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOMES DIFERENTES, AINDA QUE PRÓXIMOS, SEMELHANTES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA NO RESPECTIVO PEDIDO.
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento foi assinado digitalmente por LINCOLN DE CARVALHO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-S036

Doc. 169

2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
AVENIDA NORTE SUL, 753 - CAMBUI
CAMPINAS

SEQ. 190185

CERTIDÃO

O **2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de: **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de :

PAULO*AUGUSTO*ALVES*BRASILEIRO********
QBVMP BVHVTUP BMWFT CSBTJMFJSP
RCWNQ CWIWUVQ CNXGU DTCUKNGKTQ 73

CPF*05923872838********RG*132784373****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016.

Pesquisado por: ADRIANO JOAQUIM DA SILVA

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia.
- Verifique a sequência alfa do nome certificado.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes,ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão

- **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.**

Este documento foi assinado digitalmente por **ADRIANO JOAQUIM DA SILVA**
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/validar e informe o código P00-0002-4985-S037

Doc. 171

N°. PEDIDO: 37 - Q/15

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS
REINALDO VELLOSO DOS SANTOS
Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11° andar, sala 112 - Cambuí
http://www.protestocampinas.com.br

SEQ. 190564

CERTIDÃO

O **3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS** DA COMARCA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, **CERTIFICA E DA FÉ**, a pedido de **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S.A.,CPF 36916012862 RG 448641224,** que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de

PAULO*AUGUSTO*ALVES*BRASILEIRO********
QBVMP BVHVTUP BMWFT CSBTJMFJSP
RCWNQ CWIWUVQ CNXGU DTCUKNGKTQ 73
CPF*05923872838********RG*132784373****

no período de **5 ANOS** anterior a 11 de agosto de 2016

Pesquisado por: SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO

CAMPINAS, 15 de agosto de 2016

SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
SUBSTITUTA DESIGNADA

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	TRIB.MUN.	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
******7,05	******2,00	******1,03	******0,37	******0,49	******0,07	******0,37	******0,34	*****11,72

Informações Importantes:

- As custas foram recolhidas por guia
- Verifique a sequência alfa do nome certificado
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido
- Qualquer rasura apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, invalidará esta certidão.

- DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO
Se impresso, para conferência acesse o site https://protestosp.com.br/valida e informe o código P00-0002-4985-5038

Doc. 170

SERVIÇO TABELIÃO DE PROTESTO
Bel. Benedito Negri
OFICIAL
João Negri Neto
SUBSTITUTO
VARGINHA - M.G.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Protestos de Varginha
Pç. Getúlio Vargas, 95 - Centro - Varginha - MG - Tel: (035)3221-2326
SUBSTITUTO - JOÃO NEGRI NETO
TABELIÃO - BENEDITO NEGRI
ESCREVENTE - ARIMÁ ALBUQUERQUE REGINA

CERTIDÃO NEGATIVA - Número: 00043990

Eu, JOÃO NEGRI NETO, SUBSTITUTO do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO - CPF: 059.238.728-38

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Tabelionato de Protestos de Varginha
Selo Número: AVD08727
Código: 7454.3131.5469.8382
Total de atos: 1 / Emol: 27,61 TFJ: 5,57 Total: 33,18
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Varginha, 11 de agosto de 2016 (13:20)

JOÃO NEGRI NETO - SUBSTITUTO

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos Certidão Negativa: R$27,61 Taxa Fiscalização: R$5,57 Total: R$33,18

Total Certidão: R$33,18

SERVIÇO TABELIÃO DE PROTESTO
Bel. Benedito Negri
OFICIAL
João Negri Neto
SUBSTITUTO
VARGINHA - M.G.

VERSO EM BRANCO

Petição (1305918) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 359

Doc. 172

Nº. pedido: 9177 - 12/08/2016

1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE SÃO CARLOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcio Campacci
Tabelião

1º Cartorio de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

CERTIDÃO

O **1º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**

CERTIFICA E DA FÉ

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, a pedido de EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A., , deles verificou que **NÃO CONSTAM PROTESTOS** no período de **5 ANOS** anteriores à 11 de agosto de 2016, em nome de:

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO
CPF 05923872838
RG132784373

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS - SP
PJ SP
FABIO LUIZ TALHATI - ESCREVENTE AUTORIZADO - RG 22.744.663-X

SÃO CARLOS, 12 de agosto de 2016

Requerente: EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S.A. Documento:

ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NOME DIFERENTE, AINDA QUE PRÓXIMO, SEMELHANTE OU RESULTANTE DE ERROS DE GRAFIA NO PEDIDO.

EMOLUMENTOS	AO ESTADO	AO IPESP	REG CIVIL	TRIB. JUSTIÇA	SANTA CASA	IMP. MUNICIPAL	MINISTÉRIO PÚBLICO	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,07	0,14	0,34	11,49

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

RUA MAJOR JOSÉ INÁCIO, 2186 - CENTRO - SÃO CARLOS - SP

Doc. 173

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CÍVEIS - PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 002201293 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS, portador do RG: 0330154060, CPF: 490.187.285-00, residente na Rua Plínio Moscoso,n 294, apt. 101, Jardim Apipema, Salvador - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***002201293***

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 174

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 002201314 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/08/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS, portador do RG: 0330154060, CPF: 490.187.285-00, filho de Ivan Pedro Santangeli Santos e Ivonete Barreto Santos, residente na Rua Plínio Moscoso, n.294, ap.101, Jardim Apipema, Salvador - BA. **********

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar e busca no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***002201314***

Artur da Conceição Costa Neto
Setor de Certidão

Doc. 175

Nº 128234

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado da Bahia**, que

N A D A C O N S T A

contra **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS** nem contra **o CPF: 490.187.285-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange tambím as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 18/08/2016 às 10:00 (hora e data de Brasília).
Última atualização dos bancos de dados: 18/08/2016, 10h00min.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA. Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br

Doc. 176

Nº 3026981

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS** nem contra **o CPF: 490.187.285-00**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 18/08/2016 às 10:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/08/2016, 10h01min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1305920) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 369

Doc. 177

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**
Inscrição: **021165220507** Zona: 13 Seção: 13
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 29/03/1965 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: IVONETE BARRETO SANTOS
IVAN PEDRO SANTANGELI SANTOS

Certidão emitida às 09:51 de 18/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **SW1T.BNNJ.QJGY.BBDV**

Petição (1305920) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 371

Doc. 178

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**
Inscrição: **021165220507** Zona: 13 Seção: 13
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 29/03/1965 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: IVONETE BARRETO SANTOS
IVAN PEDRO SANTANGELI SANTOS

Certidão emitida às 09:54 de 18/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **3B/E.QQ1L.X9SH.AAN3**

Petição (1305920) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 373

Doc. 179

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 137820/2016

Daje: 1561-002.110326

Nome: IVAN PEDRO BARRETO SANTOS
Documento: CPF 490.187.285-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**, documento de identificação **CPF 490.187.285-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Ricardo Pinto da Silva, Substituto II, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

RICARDO PINTO DA SILVA
SUBSTITUTO II

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1561.AB605954-1
X68M04210N
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 09:50:54 1/1

Doc. 180

TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 175075/2016
Daje: 1562-002.098751

Nome: IVAN PEDRO BARRETO SANTOS
Documento: CPF 490.187.285-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**, documento de identificação **CPF 490.187.285-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

FELIPE FERREIRA FRAGA
SUB-TABELIÃO

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1562.AB062661-4
C3CLSO85Q6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:08:38 1/1

RUA PARÁ, Nº 278 - ED. AMAZONAS EMPRESARIAL
SALAS 02 E 03 - PITUBA - SALVADOR - BA - BRASIL - CEP 41.830-070
TEL.: +55 (71) 3345-2486 - 3240-3305 - WWW.PROTESTODESALVADOR.COM.BR

Petição (1205020) SEI 53000.048788/2016-34 / pg. 377

Doc. 181

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 139302/2016

Daje: 1563-002.110299

Nome: IVAN PEDRO BARRETO SANTOS

Documento: CPF 490.187.285-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**, documento de identificação **CPF 490.187.285-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Sub. Tabeliã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES
SUB. TABELIÃ

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB066603-9
TTNQGBPM4H
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 11:08:10 1/1

Doc. 182

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 143321/2016

Daje: 1564-002.098968

Nome: IVAN PEDRO BARRETO SANTOS

Documento: CPF 490.187.285-00

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**, documento de identificação **CPF 490.187.285-00**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Danilo Miranda da Fonseca, SUBSTITUTO(A) 03, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

DANILO MIRANDA DA FONSECA

SUBSTITUTO(A) 03

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564.AB064783-2
R2EJERE43T
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:07:25 1/1

Doc. 183

Doc. 185

Doc. 186

Nº 3027003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CLAUDIONOR SILVA SORIANO** nem contra **o CPF: 185.344.225-91**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Certidão Emitida em: 18/08/2016 às 10:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/08/2016, 10h01min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Petição (1505922) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 385

Doc. 187

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**
Inscrição: **023812400507** Zona: 17 Seção: 10
Município: 38490 - SALVADOR UF: BA
Data de Nascimento: 12/09/1959 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: MARIA SILVA SORIANO
MOISES RODRIGUES SORIANO

Certidão emitida às 09:47 de 18/08/2016

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **WØUP.BL8N.Q3J5.XH4L**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1305922) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 387

Doc. 188

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**

Inscrição: **023812400507** Zona: 17 Seção: 10

Município: 38490 - SALVADOR UF: BA

Data de Nascimento: 12/09/1959 Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA SILVA SORIANO

MOISES RODRIGUES SORIANO

Certidão emitida às 09:48 de 18/08/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:
"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **XFOB.MKJW.XQOS.ØKOU**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Petição (1305922) SEI 53900.048786/2016-34 / pg. 389

Doc. 189

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 137818/2016

DaJe: 1561-002.110325

Nome: CLAUDIONOR SILVA SORIANO

Documento: CPF 185.344.225-91

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**, documento de identificação **CPF 185.344.225-91**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Ricardo Pinto da Silva, Substituto II, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

RICARDO PINTO DA SILVA
SUBSTITUTO II

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1561.AB605952-5
TASVGQS668
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 09:50:03 1/1

Petição (1305922) SEI 53000.040786/2016-34 / pg. 391

Doc. 190

TABELIONATO
DE PROTESTO
DE TÍTULOS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 175072/2016

Daje: 1562-002.098749

Nome: CLAUDIONOR SILVA SORIANO

Documento: CPF 185.344.225-91

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**, documento de identificação **CPF 185.344.225-91**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Felipe Ferreira Fraga, Sub-Tabelião, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

FELIPE FERREIRA FRAGA
SUB-TABELIÃO

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1562.AB062658-4
EMSJQDA3U4
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10 07 27 1/1

Petição: (13059222) SEI 53000.048736/2016-34 / pg. 303

Doc. 191

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 139300/2016

Daje: 1563-002.110298

Nome: CLAUDIONOR SILVA SORIANO

Documento: CPF 185.344.225-91

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**, documento de identificação **CPF 185.344.225-91**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.
Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.
Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Salézia Andrade de Moraes, Sub. Tabeliã, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

SALÉZIA ANDRADE DE MORAES
SUB. TABELIÃ

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1563.AB066601-2
6LA6UTLETZ
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 11:07:11 1/1

Doc. 192

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão: 143324/2016

Daje: 1564-002.098965

Nome: CLAUDIONOR SILVA SORIANO

Documento: CPF 185.344.225-91

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**, documento de identificação **CPF 185.344.225-91**, a contar dos 5(CINCO ANOS) anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, Danilo Miranda da Fonseca, SUBSTITUTO(A) 03, efetuei a busca.

SALVADOR-BA, 19 de Agosto de 2016

DANILO MIRANDA DA FONSECA

SUBSTITUTO(A) 03

Emolumentos	Taxa Fisc.	FECOM	Def. Pública	Total
R$7,17	R$5,17	R$2,20	R$0,19	R$14,73

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1564.AB064786-7
NA4O2T19MV
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

19/08/2016 10:09:56 1/1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ : 16.315.327/0001-92.
ENDEREÇO : Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95 – Bairro Santo Antônio – Juazeiro / BA.
CEP : 48.903-210.

QUADRO DIRETIVO

NOME	CARGO	NOTA TÉCNICA SEI-MCTIC	
		Nº	DATA
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS 490.187.285-00	DIRETOR	26892	10/ 12/ 2018
CLAUDIONOR SILVA SORIANO 185.344.225-91	DIRETOR	26892	10/ 12/ 2018
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO 059.238.728-38	DIRETOR	26892	10/ 12/ 2018

PROCURADOR	PRAZO MANDATO	PORTARIA	
		Nº	DATA
Processo nº 01250.032343/2017-19			

SECIR/nsa.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ : 16.315.327/0001-92.

QUADRO SOCIETÁRIO

Alteração Contratual, de 11 de janeiro de 2016. Registrado na JUCEBA sob nº 97537315, de 15/ 02/ 2016.				
NOME	**COTAS**	**AÇÕES**		**VALOR (REAIS)**
		ORD.	PREF.	
PAN BAHIA PARTICIPAÇOES S/A 15.418.618/0001-43	1.603			160.300,00
MMPM PATRIMONIAL LTDA 23.645.722/0001-07	1.602			160.200,00
MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES 293.465.765-53	1.602			160.200,00
BERNARDO CARVALHO FARIAS 229.819.265-00	253			25.300,00
TOTAL	**5.060**			**506.000,00**
Processo nº 01250.032343/2017-19				

SECIR/nsa.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.315.327/0001-92 MATRIZ		**15/03/1988**

NOME EMPRESARIAL
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TV SAO FRANCISCO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.10-1-00 - Atividades de rádio
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	**95**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-210	**SANTO ANTONIO**	**JUAZEIRO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR	**(71) 3203-1146 / (71) 3612-3406**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/12/2018** às **10:22:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

974-2

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057714/2008-11
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
19/12/2008-11:21

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, vem, em conformidade com a alínea "i", do artigo 38, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação dada pela Lei n.º 10.610, de 20 de dezembro de 2002, declarar a composição do seu quadro societário, formado exclusivamente por brasileiros natos, conforme abaixo especificado:

Participação Societária:

Sócios	Quotas	Percentual
⇒ LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA	57	95%
⇒ BERNARDO CARVALHO FARIAS	03	05%

Salvador, 03 de dezembro de 2008.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
Sócio Administrador

974-2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

LISTA DE VERIFICAÇÃO RECADASTRAMENTO

Entidade:	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ:	16.315.327/0001-92 — CPROD: 53000.057586/2207
Tipo de Entidade:	☒ Comercial ☐ Educativa
Tipo de Sociedade:	☒ Sociedade por cotas de responsabilidade limitada ☐ Sociedade anônima ☐ Fundação ☐ Pessoa jurídica de direito público interno

Informações:

- ☒ Composição do capital social, com a distribuição entre os sócios e indicação individual do número de cotas ou ações
- ☒ Composição do quadro diretivo
- ☐ Procurador (es) com poderes de gerência e administração, se houver
- ☒ Endereço da sede social e endereço para correspondência
- ☒ Denominação de fantasia, se for o caso.

Emissora Recadastrada

Informações do Cadastro de pessoas físicas – CPF de cada um dos:

- ☒ Sócios
- ☒ Administradores
- ☐ Procuradores com poderes de gerência e administração

Documentos para Sociedade por cotas de responsabilidade limitada:

- ☒ Cópia autenticada da última alteração contratual havida, registrada na repartição competente
- ☐ Cópia autenticada da última alteração contratual referente à modificação dos objetivos sociais, transferência de cotas e/ou mudança no quadro diretivo, registradas na repartição competente

Documentos para Sociedade anônima:

- ☐ Cópia autenticada da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada na repartição competente
- ☐ Cópia autenticada da ata que tratou de alterações dos objetivos sociais registrada na repartição competente (Se houver)
- ☐ Cópia autenticada dos termos de ações ou transferência de ações, extraídos dos livros próprios, correspondentes à atual composição societária (Se houver)

Documentos para Fundação:

- ☐ Cópia autenticada da ata de eleição da diretoria em exercício
- ☐ Cópia autenticada da ata que tratou de alteração dos objetivos sociais (Se for o caso)

Documentos para Pessoa jurídica de direito público interno:

- ☐ Cópia autenticada do ato que designou os responsáveis pela emissora

Campos reservados aos Coordenadores

Documentação está correta?

☒ Sim ☐ Não

Informações de acordo com as do SIACCO? (preencher apenas se a documentação estiver correta)

☒ Sim ☐ Não

Atualizar folha de rosto da pasta cadastral?

☒ Sim ☐ Não

Observações:

Verificado por: Alex Araujo de Lima

Alex Araujo de Lima

Brasília
28/01/2008

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES EXECUTANTES DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Denominação: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
Nome de Fantasia: TV SÃO FRANCISCO
Serviço: Radiodifusão de Sons e Imagens **Cidade:** Juazeiro **UF:** BA
CNPJ: 16.315.327/0001-92 **Cadas. Estad:** 29692138 **Cadas.Munc:** 2090
Endereço da Sede: Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro. Cep:48.900-000
Endereço para correspondência: Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro.
Endereço da estação: Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro.
Telefones: (74) 3612-3406 **Fax:** (74)36115160

QUADRO SOCIETÁRIO

Capital Social: R$6.000,00

Nome	CPF	Nº. Cotas	Ações/Classe	%
Luiz Fernando Pedreira Larangeira	094.035.155-20	57		95
Bernardo Carvalho Farias	229.819.265-00	03		05

QUADRO DIRETIVO/DIRETORIA

Nome	CPF	Cargo
Luiz Fernando Pedreira Larangeira	094.035.155-20	Sócio Administrador

PROCURADORES COM PODERES DE GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Nome	CPF	Portaria

PROCURADORES COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO

Nome	CPF	Data Procuração

OBSERVAÇÕES	
Juazeiro, 12 de setembro de 2007.	**Luiz Fernando Pedreira Larangeira**

041

Recadastramento de Emissoras

Ilustríssima Senhora
Doutora Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu
M.D. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057586/2007-25
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
11/10/2007-16:43

Referência: Portaria MC nº. 447/2007

Emissora Recadastrada

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.,** com sede na Rua Oscar Ribeiro, nº. 100, Centro, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro – BA, por seu representante legal abaixo assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 1º e 2º da portaria acima mencionada, encaminhar formulário contendo os dados solicitados, a cópia autenticada da Alteração do Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEBA, em 12/12/2006, sob o número 29900835812, de acordo com o disposto no artigo 38, alínea "b" do C.B.T., com a redação alterada pelo artigo 7º, da Lei nº. 10.610/2002, bem como, requerimento solicitando a aprovação da denominação de fantasia consoante determina o artigo 28, item 12, letra "i" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Juazeiro – BA, 02 de outubro de 2007.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANJEIRA
Representante Legal.

Ilustríssima Senhora
Doutora Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu
M.D. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.,** com sede na Rua Oscar Ribeiro, nº. 100, Centro, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro – BA, por seu representante legal abaixo, com fulcro no artigo 28, item 12, letra "i" do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, vem, à presença de Vossa Senhoria solicitar a aprovação da denominação de fantasia de "**TV SÃO FRANCISCO**", consoante já consta da Cláusula Primeira de seu Contrato Social.

Juazeiro - BA, 02 de outubro de 2007.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANJEIRA
Representante Legal

994-2

9 01

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 066807/2007-56
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
04/12/2007-11:39

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, vem, em conformidade com a alínea "i", do artigo 38, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação dada pela Lei n.° 10.610, de 20 de dezembro de 2002, declarar a composição do seu quadro societário, formado exclusivamente por brasileiros natos, conforme abaixo especificado:

Participação Societária:

Sócios	**Quotas**	**Percentual**
⇒ LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA	57	95%
⇒ BERNARDO CARVALHO FARIAS	03	05%

Salvador, 03 de dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
Sócio Administrador

974-2

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 064731/2005-62
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
21/12/2005-17:10

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, vem, em conformidade com a alínea "i", do artigo 38, da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, com a redação dada pela Lei n.° 10.610, de 20 de dezembro de 2002, declarar a composição do seu quadro societário, formado exclusivamente por brasileiros natos, conforme abaixo especificado:

Participação Societária:

Sócios	Quotas	Percentual
⇒ LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA	57	95%
⇒ BERNARDO CARVALHO FARIAS	03	05%

Salvador, 05 de dezembro de 2005.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
Sócio Administrador

974-2

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059183/2004-78
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
29/12/2004-15:05

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.° 100, Centro , Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 16.315.327/0001-92, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.° 29.200.824.419, em 10.03.88, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, vem em conformidade com a alínea "i ", do artigo 38, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação dada pela Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, declarar composição do seu quadro societário, formado exclusivamente por brasileiros natos, conforme abaixo especificado:

Participação Societária:

Sócios	**Quotas**	**Percentual**
→ Luiz Fernando Pedreira Laranjeira	57	95%
→ Bernardo Carvalho Farias	03	05%

Salvador. 09 de dezembro de 2004.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
Neste ato por seu Administrador

974-2

12 (7)

TV SÃO FRANCISCO

EXMO. SR. DR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Dos2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045776/2003-76
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/
22/12/2003-17:22

Os valores dos quotas de capital não correspondem.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, nos termos do art. 38, letra "b", da Lei n.º 4.117/62 e do art. 7 da Lei n.º 10.610/02, utiliza-se da presente para apresentar a cópia autenticada da consolidação do seu contrato social (doc. em anexo), devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 16/12/2003 sob o n.º 96480684.

Salvador, 18 de dezembro de 2003.

MANUELA MONTEIRO
Departamento Jurídico

a/
C605

29/12/03

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

NÚMERO	DATA	ASSUNTO	PÁGINA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Alterações de Características Técnicas e Societárias
Processos de Alterações Societárias da Coordenação de Alterações de Características Técnicas e Societárias

NOTA TÉCNICA Nº 26892/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 01250.032343/2017-19

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ARQUIVAMENTO. Alteração Contratual/Estatutária. Remessa dos autos ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Televisão Norte Baiano Ltda., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, estado da Bahia, por intermédio da qual apresenta Alteração Contratual realizada em 11.01.2016 efetivada pela Entidade.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que os autos foram analisados por meio da Nota Técnica nº 4121/2018/SEI-MCTIC (evento SEI nº 2685777), que resultou no envio do Ofício nº 7237/2018/SEI-MCTIC à Entidade para que apresentasse documentações complementares. Após, foi expedido o Ofício nº 31486/2018/SEI-MCTIC, reiterando os documentos exigidos através do Ofício nº 31486/2018/SEI-MCTIC. Em resposta, por meio do protocolo de nº 01250.055185/2018-48, a Interessada encaminhou a documentação solicitada.

3. Ademais, cumpre informar que o Requerimento de Alteração Contatual encontra-se firmado pelos Srs. Ivan Pedro Barreto Santos e Claudionor Silva Soriano, intitulados representantes legais da Entidade, nos termos do instrumento de alteração contratual. Desta forma, considerando a comprovação da legitimidade dos subscritores do r. requerimento, o pedido passa a ser conhecido por esta Pasta, dando condições de prosseguimento da análise.

4. Ato contínuo, visando à completa atualização cadastral da sociedade, foram extraídos dos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.009407/2003-10 instrumentos de alterações contratuais, quais sejam:

a) 1ª Alteração, realizada em 05.11.1990, constante do evento SEI n° 2684398, às págs. 1/2;

b) 2ª Alteração, realizada em 28.09.1995, constante do evento SEI n° 2684398, às págs. 3/4;

c) 3ª Alteração, realizada em 08.06.2001, constante do evento SEI n° 2684398, às págs. 5/6.

4.1. Igualmente, constata-se que por meio do protocolo de resposta nº 01250.055185/2018-48, a interessada encaminhou as demais alterações contratuais para viabilizar a atualização cadastral, sendo elas:

a) Alteração Contratual realizada em 26.08.2003, constante do evento SEI nº 3355550, às págs. 12/16;

b) Alteração Contratual realizada em 19.06.2004, constante do evento SEI nº 3355550, às págs. 18/19;

c) Alteração Contratual realizada em 19.07.2004, constante do evento SEI nº 3355550, às págs. 23/24;

d) Alteração Contratual realizada em 24.11.2011, constante do evento SEI nº 3355550, às págs. 25/32;

5. Além disso, constata-se o encaminhamento da Alteração do Contrato Social com Consolidação, realizada em 11.01.2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 97537315, em 15.02.2016, que versa sobre a retirada da sócia Sra. Michelle Marie Pimentel de Magalhães da sociedade, mediante cessão e transferência da totalidade de suas cotas à sócia Pessoa Jurídica admitida, MMPM Patrimonial Ltda. Além desse instrumento, foram encaminhados documentos instrutórios.

6. Infere-se da Pasta Jurídica da Entidade que os últimos quadros societário e diretivo **aprovados** por este Ministério, nos termos da Exposição de Motivos nº 89, de 15 de julho de 2014, publicado(a) no Diário Oficial da União de 1.9.2014 (decorrentes da Alteração Contratual realizada em 13.09.2012), são os seguintes:

NOMES	COTAS	VALOR - R$
PAN Bahia Participações S.A.	1.603	160.300,00
Maria do Rosário Vianna de Magalhães	1.602	160.200,00
Michelle Marie Pimentel de Magalhães	1.602	160.200,00
Bernardo Carvalho Farias	253	25.300,00
TOTAL	5.060	506.000,00

NOME	CARGO
Ivan Pedro Barreto Santos	Diretor
Claudionor Silva Soriano	Diretor
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Diretor

7. Posteriormente, foi encaminhada a Alteração Contratual realizada em 10.12.2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 10.06.2015 sob o nº 97473899, que dispõe sobre: alteração do endereço de sede para: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95, Santo Antônio, Juazeiro/BA, CEP: 48.903-210.

8. Já de acordo com o que se observa do instrumento Alteração do Contrato Social com Consolidação, realizada em 11.01.2016, apresentada no bojo deste processo, constata-se que os quadros societário e diretivo da empresa passaram a ser constituídos da seguinte forma:

NOMES	COTAS	VALOR - R$
PAN Bahia Participações S.A.	1.603	160.300,00
Maria do Rosário Vianna de Magalhães	1.602	160.200,00
MMPM Patrimonial Ltda.	**1.602**	**160.200,00**
Bernardo Carvalho Farias	253	25.300,00
TOTAL	5.060	506.000,00

NOME	CARGO
Ivan Pedro Barreto Santos	Diretor
Claudionor Silva Soriano	Diretor
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Diretor

8.1. Contudo, ante o ingresso de pessoa jurídica no quadro societário da Entidade, faz-se necessário identificar as pessoas naturais que a compõe. Conforme se extrai do Boletim de Subscrição de 16.05.2012 da **PAN Bahia Participações S.A**. (evento SEI nº 3355550, págs. 42/43) e do Organograma encaminhado pela Entidade (evento SEI nº 3355550, pág. 68), sua atual composição societária e diretiva é a seguinte:

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Izabel Thereza Mesquita	19.980	19.980,00
PAN BT Participações Ltda.	79.920	79.920,00
TOTAL	99.900	99.900,00

NOME	CARGO
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Diretor
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	Diretora

8.2. Por sua vez, os últimos quadros da PAN BT Participações Ltda., conforme se extrai da 1ª Alteração Contratual (evento SEI nº 3355550, págs. 45/53), são:

PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
CAP Sorria Participações Ltda.	550.000	550.000,00
SFO Participações Ltda.	550.000	550.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

NOME	CARGO
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	Administradora

8.3. Já a composição societária e diretiva da CAP Sorria Participações Ltda., conforme se observa da sua 2ª Alteração Contratual (evento SEI nº 3355550, págs. 61/67), é a seguinte:

CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Carla Paes de Almeida Coutinho N.	428.750	428.750,00
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	8.750	8.750,00
TOTAL	437.500	437.500,00

NOME	CARGO

Carla Paes de Almeida Coutinho N.	Administrador
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	Administradora
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador

8.4. Adiante, a composição societária e diretiva da SFO Participações Ltda., conforme se verifica da sua 2ª Alteração Contratual (evento SEI nº 3355550, págs. 54/60) dispõe assim:

SFO PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Adriana Coutinho Nogueira	99.800	99.800,00
Paulo Augusto Alves Brasileiro	100	100,00
Edson Firmino de Paula	100	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00

NOME	CARGO
Adriana Coutinho Nogueira	Administradora
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador

8.5. Já a composição societária e diretiva da **MMPM Patrimonial Ltda.**, de acordo com o que apresenta na Certidão da Junta Comercial do Estado da Bahia de 17.08.2018 e da Alteração e Consolidação do Contrato Social (evento SEI nº 3355550, págs. 81/93), é assim formada:

MMPM PATRIMONIAL LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Luiz Eduardo Magalhães Guinle	120.422	120.422,00
Michelle Marie Magalhães Gusmão	120.423	120.423,00
Mirella Magalhães Gusmão	120.422	120.422,00
TOTAL	361.267	361.267,00

NOME	CARGO
Michelle Marie P. de Magalhães G.	Administradora
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador

9. Observa-se que a Alteração Contratual realizada em 10.12.2014 e a Alteração Contratual realizada em 11.01.2016, apesar de independerem de prévia autorização deste Ministério para serem registradas, devem ser comunicadas ao Órgão competente do Poder Executivo no prazo legal, conforme regra prevista na alínea "b" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada à época, pela Lei nº 12.872, de 2013)*, in verbis*:

> b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais, as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem alteração de controle societário e as modificações de quadro diretivo deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da realização do ato;

9.1. Por efeito desse dispositivo, confrontadas as datas de protocolização do requerimento da Alteração Contratual de 10.12.2014, por meio do protocolo de resposta nº 01250.055185/2018-48 em (12.09.2018) e do registro da operação (10.06.2015), constata-se que não houve respeito ao prazo legal supracitado, razão pela qual o Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF deverá ser provocado, com vistas à possibilidade de instauração de processo de apuração de infração.

9.1.1. É importante dizer que, a Sociedade por meio da petição constante no evento nº 3355550, págs. 1/2, relatou todos os processos onde comunicou a efetivação de suas alterações, ficando pendente apenas a Alteração Contratual de 10.12.2014, diante disso, foi considerado o protocolo de resposta como o de comunicação da alteração.

9.2. Já a Alteração Contratual realizada em 11.01.2016, confrontadas as datas de protocolização do requerimento, encaminhada primeiramente por meio do processo de nº 53900.009563/2016-51 em (16.02.2016) e do registro da operação (15.02.2016), constata-se que houve respeito ao prazo legal supracitado, uma vez que a manifestação da Entidade se deu de forma TEMPESTIVA.

10. Quanto à análise da documentação pessoal dos sócios/diretores, restou constatado o preenchimento dos requisitos necessários para este tipo de operação, conforme atesta a Lista de Verificação de Documentos (evento SEI nº 3648867), uma vez que restou comprovada a (i) condição de brasileiro nato/naturalizado; e (ii) apresentação de declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previsto no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64/1990.

11. Quanto aos limites de Outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, informa-se que a Interessada e os sócios/dirigentes não extrapolam os limites de outorga, conforme se depreende de consulta realizada no dia 05.12.2018 ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO (evento SEI nº 3648574).

12. Por fim, constatada a regularidade da instrução do pedido, de acordo com as novas exigências regulamentares, nada mais resta propor senão a regularização da Entidade, com anotação cadastral, atualização dos sistemas pertinentes e posterior arquivamento, haja vista ter se exaurido a sua finalidade.

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opina-se pela remessa:

a) de ofício à Entidade, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, para ciência das providências administrativas adotadas por esta Pasta;

b) dos autos ao Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão - SECIR, para anotação cadastral, fazendo acostar à Pasta Jurídica as (Alterações mencionadas no parágrafo 4 e subitem 4.1. - evento SEI nº 2684398, págs. 1/6 e evento nº 3355550, págs. 12/40 e a Alteração Contratual realizada em 11.01.2016 contante do evento nº 1925753, págs. 2/11), atualização dos sistemas pertinentes, de acordo com o exposto no parágrafo 8, e posterior remessa do feito ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS para arquivamento definitivo.

c) dos autos ao DECEF, para a adoção das medidas cabíveis quanto ao exposto no parágrafo 9.1.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 10/12/2018, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 10/12/2018, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3649965** e o código CRC **935840BE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

JUCEB SA
31

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.200.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, e, Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676;

b) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002;

JUCEB 32

c) **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e,

d) **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Neste ato, a sócia **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, acima qualificada, com expressa anuência dos demais sócios, retira-se da Sociedade, mediante cessão e transferência das 1.602 (hum mil, seiscentas e duas) quotas que detém no capital social da Sociedade, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, para a **MMPM PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Bairro Federação, CEP 40210-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.645.722/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.204.252.967, ora admitida na Sociedade neste ato representada por sua Administradora Michelle Marie Pimentel de Magalhães.

JUCEB 33

JUCEB SB

2. Todos os sócios, acima qualificados, expressamente anuem e concordam com as transferências de quotas deliberadas no item 1 acima.

3. Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

*- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);*

*- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);*

*- **MMPM PATRIMONIAL LTDA.** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,*

*- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).*

***Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***Parágrafo Segundo** – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.*

JUCESP

Parágrafo Terceiro – *Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente."*

4. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

5. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme as deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, Campinas, São Paulo, CEP 13.101-676; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial

de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MMPM PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Bairro Federação, CEP 40210-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.645.722/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.204.252.967, neste ato representada por sua Administradora, **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

JUCEB 36

JUCEB 36

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MMPM PATRIMONIAL LTDA.** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

JUCEB 37

JUCEB SP

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1° - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob n° 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.° 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, n° 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG n° 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF n° 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, n° 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n° 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação especifica da Sociedade.

Parágrafo 2° - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou

JUCEB 38

JUCEB SB

constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3° - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as

matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Diretores/Administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

JUCEB 40

JUCEB SD

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos sócios e pelos Diretores ora eleitos, ficando autorizados os registros próprios.

Juazeiro, 11 de JANEIRO de 2016.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Paulo Augusto Alves Brasileiro
cargo: Diretor

por: Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

MMPM PATRIMONIAL LTDA.

por: Michelle Marie Pimentel de Magalhães

Testemunhas:

1. _____
Nome: CAROLINA BEZERRA DA SILVA
RG: 13202602-33 SSP/BA
CPF/MF: 033.257.035-50

2. _____
Nome: MARIANNA CUNHA CATALDI DE ALMEIDA
RG: MG 13.721.110 SSP/BA
CPF/MF: 013.078.525-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2016 SOB Nº: 97537315
JUCEB Protocolo: 16/000822-0, DE 14/01/2016
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

09

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.200.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, ambos domiciliados na Rua Regina Nogueira, n. 120, Jd. São Gabriel, Campinas, SP, CEP 13045-290;

b) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002;

c) **MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e,

d) **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado

da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da Sociedade, que passa a funcionar na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, Juazeiro, Bahia, CEP 48.903-210.

2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> ***"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO***
>
> *A Sociedade gira sob a denominação social de* ***TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.****, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, CEP 48.903-210, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000."*

3. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

4. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme as deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob

o nº 059.238.728-38, Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, ambos domiciliados na Rua Regina Nogueira, n. 120, Jd. São Gabriel, Campinas, SP, CEP 13045-290; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, CEP 48.903-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 95, Santo Antônio, CEP 48.903-210, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A –** possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em

juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1° - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.º 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, nº 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação especifica da Sociedade.

Parágrafo 2° - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3° - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

JUCEB

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

JUCEB 35

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Diretores/Administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas por todos os sócios, ficando autorizados os registros próprios.

Juazeiro, 10 de dezembro de 2014.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Paulo A. A. Brasileiro
cargo: Diretor

por: Stella S. Paes de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2015 SOB Nº: 97473899
JUCEB Protocolo: 15/027216-2, DE 11/05/2015
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Testemunhas:

1. Dalila dos Santos Motta
Nome: DALILA DOS SANTOS MOTTA
RG 1007 2929 03 SSP/BA
CPF/MF: 028.121.365-88

2. _____
Nome: Mariana Cunha Cataldi de Almeida
RG: 11 537138 MO SSP/BA
CPF/MF: 013.078.525-30

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo nº 53900.027666/2014-31

1. A Televisão Norte Baiano Ltda, encaminha cópia autenticada da Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, em 25.09.2014 (fls. 2/13), por meio da qual efetuou transferência indireta da outorga com modificação do quadro diretivo analisada nos autos do processo nº.53000.045858/2012-10, nos termos da Exposição de Motivos n.o 89/2014/SEI-MC de 14 de julho de 2014, autorizado por meio do Despacho da Presidente da República nº 257 de 1º de setembro de 2014, publicado no DOU de 02 de setembro de 2014.

2. Deste modo, os novos quadros societário e diretivo da Televisão Norte Baiano Ltda passaram a ter a seguinte composição:

NOME	COTAS	VALOR (R$)
Pan Bahia Participações S/A	1.603	160.300,00
Maria do Rosário Vianna de Magalhães	1.602	160.200,00
Michelle Marie Pimentel de Magalhães	1.602	160.200,00
Bernardo Carvalho Farias	253	25.300,00
TOTAL	506.000	506.000,00

Dirigentes: Paulo Augusto Alves Brasileiro; Ivan Pedro Barreto Santos e Claudionor Silva Soriano.

3. A Entidade encaminha ainda, cópia da alteração contratual realizada antes até alcançar os quadros societário e diretivo autorizados, registrada em 05.09.2014 (fls. 14/24), conforme orientação da Conjur nos parágrafos 9 a 13 do Parecer nº 665/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU (0019593), nos termos das minutas constantes das fls. 8/31 do processo nº. 53000.045861/2012-25 .

4. Ante o exposto, em face da comprovação mencionada, remetam-se aos autos ao SDCOM, para atualização da Pasta Jurídica da Entidade, anexando cópia dos documentos de fls.2/24; anotação cadastral e atualização dos sistemas pertinentes quanto à alteração contratual de fls. 2/13 e posterior ARQUIVAMENTO.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Macedo**, **Coordenadora-Geral do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial**, em 23/03/2015, às 08:30, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1220035

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0426297** e o código CRC **D30CB006**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
13º Tabelionato Salvador
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1699.AB1554277
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.200.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676;

b) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002;

c) **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e,

d) **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Decidem os sócios fazer constar a renúncia do Sr. **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 650.274-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, ao cargo de administrador da Sociedade, conforme Carta de Renúncia por ele apresentada à Sociedade nesta data, que fica arquivada na sede da Sociedade.

1.1. O Sr. **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA,** ora renunciante, e a Sociedade outorgam-se mutuamente a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do cargo de administrador da Sociedade, com relação ao período durante o qual exerceu a função de administrador da Sociedade.

2. Por conseguinte, os sócios resolvem alterar a forma de Administração da Sociedade, que passará a ser exercida por uma Diretoria composta de, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 03 (três) Diretores sem designação especifica, residentes e domiciliados no Brasil, sócios ou não, eleitos no Contrato Social, observado os quoruns previstos em lei.

3. Em seguida, resolvem os sócios eleger os Srs. (i) **IVAN PEDRO BARRETO SANTOS**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.º 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, nº 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) **CLAUDIONOR SILVA SORIANO**, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) **PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO**, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação especifica da Sociedade.

3.1. Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.2. A posse dos Srs. Ivan Pedro Barreto Santos, Claudionor Silva Soriano e Paulo Augusto Alves Brasileiro, indicados conforme item 3 acima, fica condicionada à aprovação do Ministério das Comunicações nos termos da legislação aplicável.

4. Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1° - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.º 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, nº 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, nº 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação especifica da Sociedade.

Parágrafo 2° - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária,

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel.: (71) 3036-7500
Beijª Cristina Maria Rocha de Almeida – Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB.15430-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

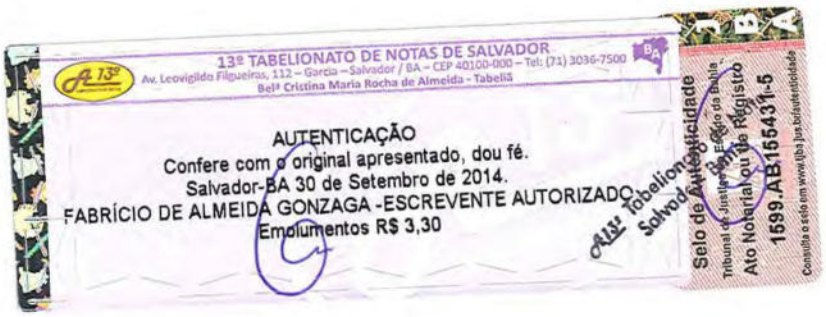

caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3° - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor."

5. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

6. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme as deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n°. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n° 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.° 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.° 293.465.765-53, residente e

domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1699.AB1564323
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/atosdeofício

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB155433-1
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1° - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob n° 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.° 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, n° 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG n° 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF n° 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, n° 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n° 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação especifica da Sociedade.

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB155434-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

JUCEB BA

Parágrafo 2° - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3° - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel. (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZA
Emolumentos R$ 3,30
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB155435-8
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel. (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB:1554365
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

JUCEB SA

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Diretores/Administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos sócios e pelos Diretores ora eleitos, ficando autorizados os registros próprios.

Juazeiro, 13 de setembro de 2012.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Adriana Coutinho Nogueira
cargo: Diretor

por: Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

Diretores:

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2014 SOB Nº: 97413573
Protocolo: 14/134655-8, DE 24/09/2014
Empresa:29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71)
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTO
Emolumentos R$ 3,30

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial com Valor Registro
1069.AB1156437-4

Continuação da página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Televisão Norte Baiano Ltda.

CLAUDIONOR SILVA SORIANO

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO

Testemunhas:

1. _____
Nome: MARIANNA CUNHA CATALDI DE ALMEIDA
RG: 11537131-10 SSP/BA
CPF/MF: 013.078.525-30

2. _____
Nome: Daniel Dratovsky Gon
RG: 13374379939
CPF/MF: 02933227592

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 30 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB165438-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

12

25

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.200.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA,** brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG n° 650.274-18 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 094.035.155-20, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Av. Oceânica, 2.400, apto. 821, Ondina Apart Hotel, Bairro Ondina, CEP 40170-010;

b) **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG n° 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, n° 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000; e,

c) **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, n° 123, Bairro Federação, CEP 40210-630, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.759.022/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.203.287.163, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelos Srs. **LUÍS EDUARDO MARON DE MAGALHÃES FILHO,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG n° 9.264.347-72 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 798.490.245-34, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Waldemar Falcão, n° 1.804, apto. 1001, Bairro Candeal, CEP 40.296-700; e, **RENATA DE MAGALHÃES CORREIA**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora de Cédula de Identidade RG n° 07851500-99 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 565.834.195-72, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Professor Amílcar Falcão, n° 261, apto. 901, Morro do Gato, CEP 40140-480,

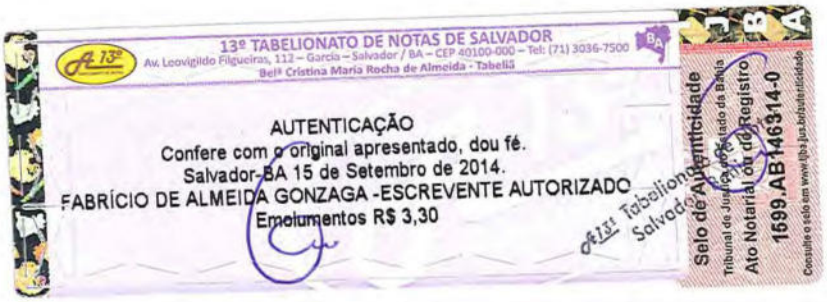

JUCEB
26
FL. PROC.

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), e ainda:

d) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n°. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de Sã8o Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, n° 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n° 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676;

e) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.° 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.° 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.° 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; e,

f) **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade n° 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n° 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080;

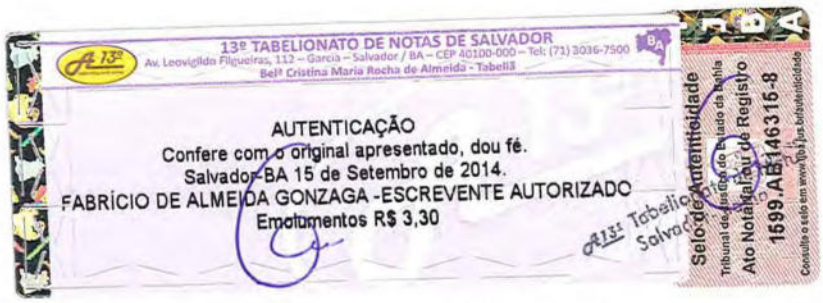

JUCEB
27
Fl. Proc.

resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3° da Lei n°. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. A sócia **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** acima qualificada, com expressa anuência dos demais sócios, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato cedido e transfere tem, 84 (oitenta e quatro) quotas que detém no capital social da Sociedade, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas de 1,660% do capital social total e votante da Sociedade, com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, ao **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, acima qualificado, que ora ingressa como sócio na Sociedade.

2. Em seguida, o sócio **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA** acima qualificado, com expressa anuência dos demais sócios, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, como de fato cedido e transfere tem, a totalidade das 4.807 (quatro mil, oitocentas e sete) quotas que detém no capital social da Sociedade, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas de 95,00% do capital social total e votante da Sociedade, com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, sendo **(a)** 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas do capital social total e votante da Sociedade à **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, que ora ingressa como sócia da Sociedade; **(b)** 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, representativas do capital social total e votante da Sociedade à Sra. **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, acima qualificada, que ora ingressa como sócia da Sociedade; e (c) 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor nominal R$100,00 (cem reais) cada, representativas do capital social total e votante da Sociedade, a ora sócia Sra. **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, acima qualificada.

3. O sócio Sr. Bernardo Carvalho Farias, acima qualificado, neste ato, expressamente anui e concorda com a transferência de quotas deliberadas nos itens (1) e (2) acima.

4. Em razão das deliberações tomadas nos itens (1) e (2) acima, os sócios decidem alterar a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 15 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB1463116-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

*- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);*

*- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);*

*- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,*

*- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).*

***Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***Parágrafo Segundo** – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.*

***Parágrafo Terceiro** – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente."*

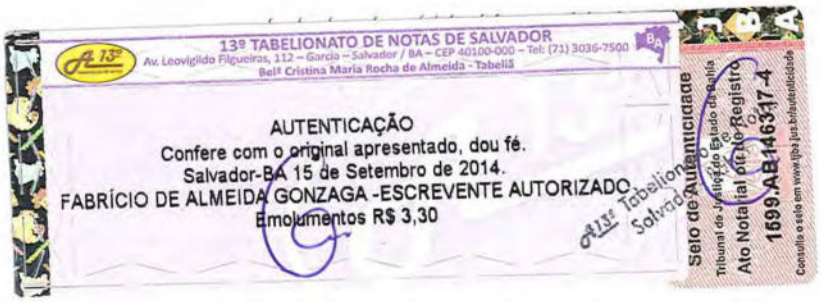

JUCESP 29

5. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Adriana Coutinho Nogueira, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.421.911-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 287.712.248-40, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 961, apt. 73, Jardim Paulista, CEP 01403-001 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

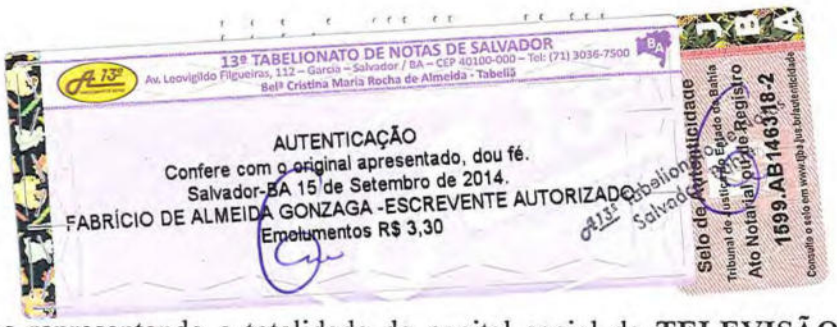

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, CEP 48900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, n° 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n° 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

31

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo senhor LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores e eleger a Diretoria, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 15 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB1463204
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

Parágrafo Primeiro - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 15 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial e de Registro
1599.AB146321-2
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador, ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não estão impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da

concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos sócios, ficando autorizados os registros próprios.

Salvador, 14 de junho de 2012.

Sócios:

BERNARDO CARVALHO FARIAS

Sócios Cessionários:

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Adriana Coutinho Nogueira
cargo: Diretor

por: Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 15 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA -ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1699.AB146322-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/selodeautenticidade

(Continuação da Página de Assinatura da Alteração do Contrato Social com Consolidação da Televisão Norte Baiano Ltda. datada de 14 de junho de 2012)

Sócios Cedente:

SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

por: Luís Eduardo Maron de Magalhães Filho
cargo: administrador

por: Renata de Magalhães Correia
cargo: procurador

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

1.
Nome:
RG:
CPF/MF:

2.
Nome: Tânia Bernardini
RG: 13.698.647 SSP/SP
CPF/MF: 047.010.278-04

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel: (71) 3036-7500
Beiff Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 15 de Setembro de 2014.
FABRÍCIO DE ALMEIDA GONZAGA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emolumentos R$ 3,30

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1599.AB146323-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014 SOB Nº: 97408212
JUCEB Protocolo: 14/148379-2, DE 04/09/2014
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

14

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social resolve, neste ato, constituir escritório desta Sociedade na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n.º 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, Cep: 48.970-000.

2) Em decorrência do disposto no item acima, a Cláusula Primeira do referido contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia,

Confere com o original a mim apresentado
Em Testº da Verdade.

na Avenida Getulio Vargas, n.° 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n.° 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, Cep: 48.970-000."

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 22 de setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2006
JUCEB SOB Nº: 29900835812
Protocolo: 06/235004-8
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

TABELIONATO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 02 de Janeiro de 2007.
Em Testº da Verdade.
MARIA JOSE BATISTA DO NASCIMENTO - ESCRE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 3111 aptº 501, Cond. Mansão Yacht View, Barra, Salvador, Bahia, Cep.: 40130-001, e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 01489542, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Rua Nita Costa, n.º 381, apt.º 601, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, cep: 40.155-000, únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido contrato social com de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

1) É admitida na Sociedade a **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.759.022/0001-93, com sede na Rua Professor Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador/BA, Cep: 40.210-630, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29203287163, em 13/04/2009, neste ato por seus sócios administradores **Renata de Magalhães Correia,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do Documento de Identidade SSP/BA n.º 07851500-99, inscrita no CPF/MF sob o n.º 565.834.195-72, residente e domiciliada na Rua Amílcar Falcão, n.º 261, apt.º 901, Morro do Gato, Salvador, Bahia, cep: 40.140-480, e, **Luís Eduardo Maron de Magalhães Filho**, brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, administrador de

empresas, portador da Carteira de Identidade SSP/BA n.º 9.264.347-72, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.490.245-34, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, n.º 1804, apt.º 1001, Candeal, Salvador/BA, Cep: 40.296-700.

2) Com anuência do sócio Bernardo Carvalho Farias, o sócio Luiz Fernando Pedreira Larangeira cede e transfere 01 (uma) quota, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para a sócia **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, ora admitida na Sociedade.

3) Em decorrência do disposto nos itens anteriores, o *caput* da Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta – Capital Social

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Laranjeira – com 56 (cinqüenta e seis) quotas, no valor de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos) reais;

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$300,00 (trezentos reais); e,

- Salvadorpar Participações Ltda. – com 01 (uma) quota, no valor total de R$100,00 (cem reais)."

4) Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

5) Em conseqüência das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996811

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 3111 aptº 501, Cond. Mansão Yacht View, Barra, Salvador, Bahia, Cep: 40130-001; **SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.759.022/0001-93, com sede na Rua Professor Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador/BA, Cep: 40.210-630, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29203287163, em 13/04/2009, neste ato por seus sócios administradores **Renata de Magalhães Correia,** brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora do Documento de Identidade SSP/BA n.º 07851500-99, inscrita no CPF/MF sob o n.º 565.834.195-72, residente e domiciliada na Rua Amílcar Falcão, n.º 261, apt.º 901, Morro do Gato, Salvador, Bahia, cep: 40.140-480, e, **Luís Eduardo Maron de Magalhães Filho**, brasileiro, natural de Salvador/BA, solteiro, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade SSP/BA n.º 9.264.347-72, inscrito no CPF/MF sob o n.º 798.490.245-34, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, n.º 1804, apt.º 1001, Candeal, Salvador/BA, Cep: 40.296-700; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 01489542, inscrito no CPF/MF sob o n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Rua Nita Costa, n.º 381, apt.º 601, Jardim Apipema, Salvador, Bahia, cep: 40.155-000; únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, n.º 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, Cep: 48.970-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996812

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – com 56 (cinqüenta e seis) quotas, no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$300,00 (trezentos reais); e,

- Salvadorpar Participações Ltda. – 01 (uma) quota, no valor total de R$100,00 (cem reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996813

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996814

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto nos arts. 1.033, 1.061, 1.063, 1.071, 1.076 e 1.085 da Lei 10.406/2000, dependem da aprovação de mais de três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham mais de dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais

deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010, da citada Lei.

Parágrafo Segundo - Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro – Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
AB996815

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Continuação do Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Televisão Norte Baiano Ltda., datado de 24/11/2011.

Ficam assim consolidadas e em vigor as cláusulas do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/88, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 24 de novembro de 2011.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

BERNARDO CARVALHO FARIAS

SALVADORPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.
Neste ato por seus representantes legais

Testemunhas:

Nome: ERICA NASCIMENTO OLIVEIRA
RG: 03190660-68 SSP/BA
CPF/MF: 002.689.205-75

Nome: Ana Paula Serra Gorzelitho
RG: 5.776.132-99 SSP/BA
CPF/MF: 046.354.975-20

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2012 SOB Nº: 97162869
Protocolo: 11/277682-5, DE 18/01/2012
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92
NIRE N.º 29.200.824.419

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS, REALIZADA EM 24 (VINTE E QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2011, às dezesseis horas, na sede social, localizada na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000.**CONVOCAÇÃO**: Dispensadas as formalidades referentes à convocação em razão da presença da totalidade dos sócios. **MESA:** Luiz Fernando Pedreira Larangeira, Presidente; Maurício Rollemberg da Fonseca Filho, Secretário. **PRESENÇAS**: Presentes todos os sócios, conforme assinaturas lançadas na presente Ata. **DELIBERAÇÕES: I)** Aprovada a distribuição de lucro de forma desproporcional, conforme faculta o art. 1.007 da Lei n.º 10.406. Desta forma, a distribuição dos dividendos referentes aos lucros apurados a partir desta data deverá obedecer aos seguintes percentuais: 90% (noventa por cento) dos dividendos deverão ser destinados à sócia Salvadorpar Participações Ltda., 05% (cinco por cento) dos dividendos deverão ser destinados ao sócio Luiz Fernando Pedreira Laranjeira, e, 05% (cinco por cento) dos dividendos deverão ser destinados ao sócio Bernardo Carvalho Farias. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações aprovadas foram tomadas por unanimidade, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Após lida e aprovada por unanimidade, a presente Ata é assinada por todos os presentes.

Salvador, 24 de novembro de 2011.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Salvadorpar Participações Ltda.

Bernardo Carvalho Farias

Maurício Rollemberg da Fonseca Filho
Secretário

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2012 SOB Nº 97177698
Protocolo: 12/064771-0, DE 19/03/2012
Empresa: 29 2 0082441 9
FELIX PORTELA PINTO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

JUCEB

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social, resolve incluir no contrato social desta Sociedade, de acordo com o novo Código Civil brasileiro, uma cláusula referente à Reunião de Sócios e às deliberações sociais.

2) Em conseqüência das alterações aqui referidas, fica consolidado o Contrato Social da Sociedade, aperfeiçoando as cláusulas de acordo com o disposto no novo Código Civil brasileiro, e reenumerando-as, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**,

sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, consolida o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – 57 (cinqüenta e sete) quotas, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$ 300.00 (trezentos reais).

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

19

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto nos arts. 1.033, 1.061, 1.063, 1.071, 1.076 e 1.085 da Lei 10.406/2000, dependem da aprovação de mais de três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham mais de dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade

serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010, da citada Lei.

Parágrafo Segundo - Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro – Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/83, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 10 de dezembro de 2003.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2003
JUCEB SOB Nº: 96480684
Protocolo: 03/241714-4
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social resolve, neste ato, constituir escritório desta Sociedade na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000.

2) Em decorrência do disposto no item acima, a Cláusula Primeira do referido contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100,

Centro, cep: 48.900-000, e, escritório na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000."

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 19 de julho de 2004.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2004
SOB Nº: 29900752551
Protocolo: 04/188769-7
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social resolve, neste ato, constituir escritório desta Sociedade na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000.

2) Em decorrência do disposto no item acima, a Cláusula Primeira do referido contrato social passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100,

Centro, cep: 48.900-000, e, escritório na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getulio Vargas, n.º 44, sala 01, Centro, Cep: 48.601-000."

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 19 de julho de 2004.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2004
JUCEB SOB Nº: 29900752551
Protocolo: 04/188769-7
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da sociedade **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, aperfeiçoando as cláusulas de acordo com o disposto no novo Código Civil brasileiro, e reenumerando-as, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da sociedade **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social

arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, consolida o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade girará sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, cep: 48.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – 57 (cinqüenta e sete) quotas, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo seu sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/88, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 26 de agosto de 2003.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2003
SOB Nº 96457666
Protocolo: 03/171329-7
Empresa:29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

BERNARDO CARVALHO FARIAS, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 014.89542-00 e CPF/MF n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Alameda das Orquídeas, nº. 73, Edf.º Príncipe de Luxemburgo, apt.º 902 – Cidade Jardim, Salvador, Bahia, cep: 41.810-130; e **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18 e CPF/MF n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2400, Ondina Apart Hotel Residencial, apt.º 612 – Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, únicos sócios quotistas da Sociedade **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10 de Março de 1988, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes disposições:

1) Com a expressa anuência dos sócios, a Sociedade adotará como nome de fantasia **"TV SÃO FRANCISCO"**.

2) Em decorrência do disposto no item 1 acima, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob a denominação social Televisão Norte Baiano Ltda., podendo utilizar o nome de fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, cep: 48.900-000."

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Salvador, 08 de Junho de 2001.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

1. **Nome: Bruno Perroni Vita**
   RG/Órgão Expedidor: 06.068.299-03 SSP/BA
   CPF/MF: 951.153.905-15

2. **Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte**
   RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
   CPF/MF: 090.746.005-49

Confere com o original dou fé. SELO DE AUTENTICIDADE NBE 089261 DE NOTAS

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/01
SOB O NÚMERO: 96320779
Protocolo: 011058811
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

M. das Comunicações - SSCM Fls.: 43 Rubrica:

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
C.G.C. 16.315.327/0001-92

8

SEGUNDA ALTERAÇÃO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 650.274-SSP/Ba., inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, nº 730, aptº 602 - Graça, Salvador-Ba., **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 014.89542-00 SSP/Ba., inscrito no CGC/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado à Rua Plinio Moscoso, Edf. São Domingos, aptº 202, Jardim Apipema, Salvador-Ba., únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, com sede à Rua Castro Alves, s/nº - Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 29.200.824.419, em 10 de março de 1988, e posterior alteração nº 192.148 em 09 de novembro de 1990, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a sede social da sociedade, passando assim a cláusula primeira do contrato social original a ter a seguinte redação:

> "CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV NORTE", tendo sede e foro na comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Elevar o capital social da sociedade com incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Correção Monetária do Capital, de Cz$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzados) para R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 60 (sessenta) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada, na forma abaixo:

- O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, subscreve e integraliza 57 (cinquenta e sete) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

- O sócio **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, subscreve e integraliza 03 (três) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das deliberações aprovadas na cláusula segunda, a "CLÁUSULA TERCEIRA" do contrato social original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da sociedade é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 60 (sessenta) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QTDE. COTAS	R$
BERNARDO CARVALHO FARIAS	03	300,00
LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA	57	5.700,00
	60	6.000,00

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas constantes do contrato social original e alteração posterior, naquilo que não foi expressamente alterado por este instrumento.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, que lidas e achadas conforme; vão também assinadas por 02 (duas) testemunhas.

Juazeiro, 28 de setembro de 1995.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

TESTEMUNHAS:

Cirilo Ferreira Santana
CPF. 035.496.315-53

Ana Célia Santos da Silva
CPF. 314.201.685-68

SSCM - Fls.: 41 - Rubrica: - das Comunicações

TELEVISÃO NORTE BAHIANO LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 650.274 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, 730, aptº 602 - Graça, Salvador, Estado da Bahia;

BERNARDO CARVALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, Economista, portador da carteira de identeidade nº 014.89542-00 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 229-819.265-00, residente e domiciliado à Rua Plinio Moscoso, Edf. São Domingos, aptº 202 - Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, únicos sócios da firma TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., com sede à Rua João Evangelista, nº 07, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF nº 16.315.327/0001-92, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 29.200.824.419, em 10 de março de 1988, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do seu Contrato Social, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sede social da sociedade é alterada, passando assim a cláusula primeira do Contrato constitutivo a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade permanece girando sob a denominação Social "TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., tendo sede e foro na comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Castro Alves, s/º - Centro

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam validas e ratificadas as demais cláusulas e condições

SSCE - Minas Comunicações
Fls. 38
Rubrica

do Contrato Social da Sociedade, não alteradas pela presente.

Firmam as partes este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Juazeiro,05 de Novembro de 1990.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
CPF: 094.035.155-20

BERNARDO CARVALHO FARIAS
CPF: 229.819.265-00

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO
C P F Nº 217.716.695-00

ELISABETE SANTOS SANTANA
C P F Nº 413.828,115-00

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 39
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

974-2 98 03

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL de 2/9/1988 Página Nº 16976

Assinatura da Revisão

Contrato celebrado entre a União Federal e a Televisão Norte Baiano Ltda. ----------, para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro ----------, Estado da Bahia.

Aos (31) trinta e um dias do mês de agosto---- do ano de mil novecentos e oitenta e oito , no Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, representando a União, compareceu a Televisão Norte Baiano Ltda.---------- CGC nº , representada por seu Sócio-Gerente Sr. Luiz Fernando Pedreira Larangeira CPF nº 694.035.155-20----------, para o fim especial de assinar o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, através do Decreto nº 96.588-- , de 25 de agosto--- de mil novecentos e oitenta e oito , publicado no Diário Oficial da União do dia 26.08.88---------- , para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro ----------, Estado da Bahia ----------, regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica assegurado a Televisão Norte Baiano Ltda. ---------- o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade de Juazeiro ---------- , Estado da Bahia ----------, o serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste Ato. CLÁUSULA SEGUNDA: - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos e entrará em vigor a partir da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União. CLÁUSULA TERCEIRA: - A concessionária é obrigada a: a) publicar o extrato do presente Contrato de concessão no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura; b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de contado da data da publicação do extrato deste Contrato; c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de meses, contado

da data da publicação da portaria que aprovar o projeto de instalação da emissora; d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato: e) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma concessionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade; f) ter seu quadro societário composto por brasileiros; g) ter sua diretoria ou gerência, constituída por brasileiros natos, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial; h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração; i) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a concessão, ou ceder cotas representativas do capital social; j) observar as normas técnicas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço; l) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações; m) criar, através da seleção de seu pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão; n) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço; o) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando a este órgão todas as informações que lhe forem solicitadas; p) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da intimação,

sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização. CLÁUSULA QUARTA: - Na organização da programação a concessionária deverá: a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão; b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrários à moral familiar e aos bons costumes; c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento publico, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico; d) destinar do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso; e) limitar ao máximo de 25% do horário da sua programação diária o tempo destinado a publicidade comercial; f) destinar o percentual de do horário de sua programação diária a temas, autores e intérpretes nacionais; g) transmitir durante 5 (cinco) horas semanais os programas educacionais obrigatórios; h) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente; i) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral; j) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações; l) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações; m) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de pertubação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos; n) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico; o) manter em dia os registros da programação. CLÁUSULA QUINTA: - A freqüência consignada à entidade, além de não ser de seu uso exclusivo, não lhe assegura o direito de propriedade sobre ela, ficando sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier a disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência, o direito e posse da União. CLÁUSULA SEXTA: - A concessionária, conforme compromisso assumido em sua proposta deverá utilizar os equipamentos: transmissor ; sistema irradiante ; e estúdio CLÁUSULA SÉTIMA: - O não cumpri

mento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeitará a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA: - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Ministro de Estado das Comunicações

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
Sócio-Gerente da Televisão Norte Baiano Ltda.

ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA
Testemunha

DOMINGO PATY CHABAIGOITY
Testemunha

0178

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA E BERNARDO CARVALHO FARIAS, NA FORMA ABAIXO:

03

Pelo presente instrumento, LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, CPF: 094.035.155-20, portador da Cédula de Identidade nº... 650.274, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e BERNARDO CARVALHO FARIAS, CPF: 229819265-00, portador da Cédula de Identidade nº 01489542-00, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, brasileiros, respectivamente o primeiro, casado, Empresário, e o segundo, solteiro, Economista, residentes e domiciliados à Av Euclides da Cunha, 730 - aptº 602 - Graça, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, e Rua Plínio Moscoso, Edifício São Domingos - aptº 202 - Jardim Apipema, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, têm na melhor forma de direito, justos e contratado constituir, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, à Rua Coronel João Evangelista nº 07.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração de serviço de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de CZ$ 2.300.000,00 ... (Dois milhões e trezentos mil cruzados) divididos em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) cotas no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado), assim distribuidas:

- O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA subscreve, neste ato, 2.185.000 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil) cotas no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado), totalizando CZ$ 2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil cruzados);

- O sócio BERNARDO CARVALHO FARIAS, subscreve, nete ato ... 115.000 (Cento e quinze mil) cotas, no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado) totalizando CZ$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada sócio integraliza, neste ato, 50% (Cinquenta por cento) do total das cotas subscritas, em moeda legal e corrente no país, ficando por integralizar, de igual forma, o saldo de 50% (Cinquenta por cento), no prazo máximo de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhuma alteração contratual ou estatutária poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Administradores deverão ser brasileiros natos e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO QUINTO - Qualquer sessão ou transferência de cotas estará, sempre, sujeita à prévia audiência do órgão próprio do Governo Federal, sendo nulo e insubsistente qualquer ato translativo que se efetive sem tal formalidade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios fica limitada ao montante do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é ilimitado.

CLÁUSULA SEXTA - A Gerência da sociedade caberá, exclusivamente ao cotista LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, investindo de plenos e ilimitados poderes para representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, permitida, outrossim, a outorga de mandatos procuratórios, com poderes devidamente especificados e prazo de validade claramente estabelecido, submetidos, tanto a investidura no cargo de sócio gerente quanto o exercício dos aludidos mandatos à apreciação e homologação pelo órgão competente do Governo Federal, a partir do exame de toda a documentação exigida por todas as disposições legais e regulamentares pertinentes à telecomunicações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A título de pró-labore, será assegurada ao sócio gerente uma retirada mensal dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim en

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil levantando-se, ao final de cada ano, o competente balanço, rateando-se, entre os sócios, os lucros e prejuízos apurados, na razão direta das cotas possuidas.

CLÁUSULA NONA - A morte ou retirada de qualquer cotista não importará na dissolução da sociedade, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações, no decreto nº 3708 de 10 de junho de 1919 e na Lei nº 6604, de 15 de dezembro de 1976.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento contratual, em 5 (cinco) vias de igual teor, as quais, para que produzam os devidos efeitos, vão outrossim, assinadas por duas testemunhas abaixo identificadas.

Juazeiro, 29 de fevereiro de 1988.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
CPF: 094.035.155-20

BERNARDO CARVALHO FARIAS
CPF: 229-819.265-00

TESTEMUNHAS

LOURIVAL ORTIZ DO AMARAL
CPF: 897.714.278-49

ANTONIO FERNANDO L.DE ARAUJO
CPF: 385.321.827-04

PORTARIA nº 83/DNRC

O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA assinará:

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Sócio Gerente

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
SALVADOR - BAHIA

NÚMERO	DATA	ASSUNTO	PÁGINA

PR - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PUBLICADO NA SEÇÃO I DO
DIÁRIO OFICIAL DE
CÓPIA AUTENTICADA 26 AGO 1988

Decreto n.º 96.588, de 25 de agosto de 1988

Outorga concessão à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.000707/88, (Edital nº 38/88), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., para explorar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

José Sarney.

NÚMERO	DATA	ASSUNTO	PÁGINA

444-2

32

Publicado no D.O.U.
de 10 / 09 / 2013
Seção 01 página 55
Raul Sérgio

PORTARIA Nº 817, DE 19 DE julho DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,** no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.007318/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JUAZEIRO, estado da Bahia, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

Revogada através da Port. 001/2001.

33

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 047, de 20 de outubro de 2000

O DELEGADO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 29107.000276/88,

R E S O L V E aprovar **ANTONIO ROBERTO PAOLI**, para procurador da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.,** executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, com poderes de administração e gerência.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA

974-2

34

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 001, de 8 de janeiro de 2001.

O DELEGADO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DA BAHIA,, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 29107.000.276/88 ,

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria nº 047, de 20 de outubro de 2000, que aprovou o sr Antonio Roberto Paoli como procurador da Televisão Norte Baiano Ltda,

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Delegado do MC na Bahia- Interino

LP/MC SEJUR

CADASTRADO
Em 01 10 / 90
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SETOR DE REGISTROS
FLS. 05
RADIODIFUSÃO

Portaria Nº 215 de 18 de setembro de 1990 974-2

O DIRETOR REGIONAL DA SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES EM SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29107.000276/88,

R E S O L V E :

I - Autorizar, nos termos do artigo 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a Televisão Norte Baiano Ltda com sede na cidade de Juazeiro , Estado da Bahia, a alterar o seu contrato social,com o objetivo de mudar o endereço de sua sede para a Rua Castro Alves, s/n -Centro, Juazeiro-Ba.

II - Determinar, nos termos do artigo 102 do citado Regulamento, que a entidade apresente a alteração contratual ora autorizada arquivada na repartição competente, para aprovação deste Órgão, dependendo desta medida o exame e a decisão de seus futuros pedidos.

ANTÔNIO CAVALCANTI DA ROCHA REIS

SDR4
ACRR/mdc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

36

974-2

Portaria nº 000364, de de 20-11 de 1989

O DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29107000276/88,

R E S O L V E :

I - Aprovar ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES JUNIOR, com mandato até 31 de agosto de 1990, para procurador da Televisão Norte Baiana Ltda, com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

II - Determinar que a entidade apresente a esta Diretoria Regional o instrumento de procuração devidamente formalizado, no prazo de 15 dias.

LUIZ MOREIRA DA SILVA

SDR4
ACRR/ebps.

NÚMERO	DATA	ASSUNTO	PÁGINA

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

SEÇÃO 1

Ano CLI Nº 168

Brasília - DF, terça-feira, 2 de setembro de 2014

Sumário

PÁGINA

Presidência da República 1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 4
Ministério da Cultura 4
Ministério da Defesa 7
Ministério da Educação 9
Ministério da Fazenda 10
Ministério da Integração Nacional 23
Ministério da Justiça 24
Ministério da Pesca e Aquicultura 32
Ministério da Previdência Social 34
Ministério da Saúde 34
Ministério das Cidades 40
Ministério das Comunicações 44
Ministério de Minas e Energia 47
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior 59
Ministério do Esporte 59
Ministério do Meio Ambiente 60
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 62
Ministério do Trabalho e Emprego 63
Ministério dos Transportes 66
Conselho Nacional do Ministério Público 67
Ministério Público da União 68
Poder Judiciário 69
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 69

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 255, de 1º de setembro de 2014. Encaminhamento ao Congresso Nacional dos atos constantes dos Decretos de 29 de agosto de 2014, publicados no Diário Oficial da União do dia 1ª de setembro de 2014, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão de sons e imagens:

1. Matrix Radiodifusão e Telecomunicações Ltda., no município de Campo Grande - MS; e

2. Fundação Antônio Gomes dos Santos, no município de Natal - RN.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

Nº 256, de 1º de setembro de 2014. Comunica ao Congresso Nacional que foram autorizadas, conforme Despachos de 29 de agosto de 2014, publicados no Diário Oficial da União do dia 1ª de setembro de 2014, a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário, das concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens das entidades abaixo:

1. Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., no município de São Luís - MA; e

2. Novo Interior Comunicações Ltda., no município de Itapetininga - SP.

Nº 257, de 1º de setembro de 2014. Comunica ao Congresso Nacional que foram autorizadas, conforme Despacho de 29 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 1ª de setembro de 2014, a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Norte Baiano Ltda., Televisão Oeste Baiano Ltda., Televisão Conquista Ltda., Televisão Santa Cruz Ltda. e TV Subaé Ltda., concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos Municípios de Juazeiro, Barreiras, Vitória da Conquista, Itabuna e Feira de Santana, Estado da Bahia.

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de setembro de 2014

Entidade: AR ENOVARI, vinculada à AC BR RFB, AC CERTISIGN MULTIPLA e AC CERTISIGN RFB
Processos nºs: 00100.000126/2008-11, 00100.000040/2003-84 e 00100.000183/2003-96

Acolhe-se a Nota nº 584 e 609/2014/PRCC/PFE-ITI/PGF/AGU e 529/2014/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opinam pelo deferimento do pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica da AR ENOVARI, vinculada à AC BR RFB, AC CERTISIGN MULTIPLA, AC CERTISIGN RFB, listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

AR	ENDEREÇO
ENOVARI	Anterior: Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214, Sala 341, Condomínio Edifício Spot Galleria. Bairro Jardim Madalena, Campinas-SP
	Novo: Rua Allan Kardec, 80, Bairro Jardim Proença, Campinas- SP

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.599, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 20, do Regimento Interno, à vista dos elementos constantes do processo n° 50308.002733/2013-25, considerando o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Aplicar ao empresário W. F. Santos - ME, CNPJ nº 38.133.443/0001-23, as penalidades a seguir:

I - Advertência, na forma do art. 78-A, inciso I, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, considerando o inciso I, do art. 47 c/c o art. 54 da Resolução nº 3.259-ANTAQ, de 30 de janeiro de 2014, pela prática da infração capitulada no inciso XXXVII, do art. 23, da norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ, com as alterações promovidas pela Resolução nº 3.284-ANTAQ; e

II - Cassação, na forma do art. 78-A, inciso IV, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, tendo por base o disposto na alínea "a", do inciso II, do art. 24, da norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE PORTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 13 da Norma aprovada pela Resolução nº 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010, rerratificada pela Resolução nº 1.695-ANTAQ, de 10 de maio de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001934/2012-02, resolve:

Autorizar a empresa Saipem do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., com sede na Rua São Bento, nº 29, sala 1401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.101.651/0001-91, a dar início à operação do terminal portuário de uso privado, localizado na Av. Maria de Oliveira Chere, nº 02, Bairro CING, Guarujá, São Paulo, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão n° 004/2013 - SEP, de 11 de dezembro de 2013;

JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2014

1ª Complementação

O SUPERINTENDENTE DE PORTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001934/2012-02, resolve:

I - Autorizar a empresa Saipem do Brasil Serviços de Petróleo Ltda., com sede na Rua São Bento, nº 29, sala 1401, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.101.651/0001-91, a dar início à operação do terminal portuário de uso privado, localizado na Av. Maria de Oliveira Chere, nº 02, Bairro CING, Guarujá, São Paulo, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão n° 004/2013 - SEP, de 11 de dezembro de 2013, e o Primeiro Termo Aditivo do Contrato, de 05/06/2014;

II - As instalações abrangidas por esse TLO são: cais 1; trecho do cais 2 com extensão de 120 metros contados da intersecção com o cais 3; pátios, armazéns para montagem da tubulação, prédio administrativo e edificações.

JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS

TERMO DE LIBERAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 1, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

2ª Complementação

O SUPERINTENDENTE DE PORTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27 da Norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001934/2012-02, resolve:

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Outorga concessão à Matrix Radiodifusão e Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput,** inciso IV, e art. 223 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53670.001287/2002, Concorrência nº 156/2001 - SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Matrix Radiodifusão e Telecomunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Outorga concessão à Fundação Antônio Gomes dos Santos, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso IV, e art. 223, **caput**, da Constituição, e art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.058464/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Antônio Gomes dos Santos para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 252, de 29 de agosto de 2014. Encaminhamento ao Congresso Nacional de permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos do Ministério das Comunicações:

1 - Portaria nº 233, de 30 de abril de 2012 - Sociedade Rádio Palmeira Ltda., no município de Condor - RS;

2 - Portaria nº 381, de 28 de agosto de 2012 - Rádio Alto Vale Ltda. no município de Lontras - SC;

3 - Portaria nº 383, de 28 de agosto de 2012 - Gonçalves Comunicações Ltda., no município de Ilhota - SC;

4 - Portaria nº 426, de 5 de outubro de 2012 - Sistema Terra de Comunicação Ltda., no município de São Francisco do Guaporé - RO; e

5 - Portaria nº 215, de 18 de julho de 2013 - Rede Brasil de Radiodifusão Limitada, no município de Laranjeiras - SE.

Nº 253, de 29 de agosto de 2014. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 55, de 3 de fevereiro de 2012, do Ministério das Comunicações, que renova, por dez anos, a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cambuí Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cambuí, Estado de Minas Gerais.

Nº 254, de 29 de agosto de 2014. Encaminhamento ao Congresso Nacional de autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos do Ministério das Comunicações:

1 - Portaria nº 279, de 6 de junho de 2012 - Associação de Comunicação e Cultura Maravilha, no município de Varzelândia - MG;

2 - Portaria nº 320, de 25 de novembro de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária Cultural de Porto, no município de Porto - PI;

3 - Portaria nº 321, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Integrante de Dom Pedro de Alcântara, no município de Dom Pedro de Alcântara - RS;

4 - Portaria nº 323, de 25 de novembro de 2013 - Associação Cultural, Social, Ambiental e Comunitária de Iporã do Oeste, no município de Iporã do Oeste - SC;

5 - Portaria nº 347, de 11 dezembro de 2013 - Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí - ADECORAJ, no município de Juazeiro do Piauí - PI;

6 - Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2014 - Associação Comunitária do Povo de Dom Viçoso, no município de Dom Viçoso - MG;

7 - Portaria nº 9 de 23 de janeiro de 2014 - Associação de Difusão Comunitária de Cocal do Sul, no município de Cocal do Sul - SC;

8 - Portaria nº 24, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Centenário do Sul, no município de Centenário do Sul - PR;

9 - Portaria nº 37, de 6 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Estação FM de Radiodifusão de Itagimirim - BA;

10 - Portaria nº 53, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Comunitária Pedro Machado de Guaiúba - CE; e

11 - Portaria nº 62, de 21 de fevereiro de 2014 - Associação Remediense de Desenvolvimento Social, no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 198, de 11 de maio de 2011 (Processo nº 53000.019876/2005-17). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., concessionária dos serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, ondas tropicais, frequência modulada e de sons e imagens, no Município de São Luís, Estado do Maranhão. Autorizo. Em 29 de agosto de 2014.

Nº 170, de 9 de maio de 2012 (Processo nº 53000.049899/2008-91). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Novo Interior Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo. Autorizo. Em 29 de agosto de 2014.

Nº 89, de 15 de julho de 2014 (Processo nº 53000.045858/2012-10). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Norte Baiano Ltda., Televisão Oeste Baiano Ltda., Televisão Conquista Ltda., Televisão Santa Cruz Ltda. e TV Subaé Ltda., concessionárias de serviço de radiodifusão de sons e imagens, nos Municípios de Juazeiro, Barreiras, Vitória da Conquista, Itabuna e Feira de Santana, respectivamente, Estado da Bahia. Autorizo. Em 29 de agosto de 2014.

CASA CIVIL

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 675, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e de acordo com o que consta do Processo n° 00171.000137/2014-14, resolvem:

Art. 1º Fica excepcionalmente flexibilizado, apenas para a Rede de Rádio Jovem Pan, o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República de que trata a alínea "e" do **caput** do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, no dia 1º de setembro de 2014, devendo ocorrer entre dezenove e vinte e duas horas do mesmo dia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

THOMAS TIMOTHY TRAUMANN
Ministro de Estado Chefe da Secretaria
de Comunicação Social da Presidência da República

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 28 de agosto de 2014

Entidade : AR ONLINE SUL, vinculada à AC VALID BRASIL e VALID RFB
Processos nºs: 00100.000208/2014-12 e 00100.000213/2014-17
Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 73/2014 e consoante Pareceres ICP 127/2014 e 131/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO os pedidos de credenciamento da AR ONLINE SUL, vinculada à AC VALID BRASIL e VALID RFB, com instalação técnica situada na Avenida Paraná, nº 891, loja 14, bairro Zona 01, Maringá-PR, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade : AR VALOR, vinculada à AC SINCOR RFB
Processo nº: 00100.000190/2014-41
Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 69/2014 e consoante Parecer ICP 129/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR VALOR, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 1406, bairro Jardim Alvorada, Ourinhos-SP, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade : AR SAFE CHECK, vinculada à AC DIGITALSIGN e AC DIGITALSIGN RFB
Processos nºs: 00100.000210/2014-83 e 00100.000214/2014-61
Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 70/2014 e consoante Pareceres ICP 130/2014 e 132/2014 -PFE/ITI/PGF/AGU, DEFIRO os pedidos de credenciamento da AR SAFE CHECK, vinculada à AC DIGITALSIGN e AC DIGITALSIGN RFB, com instalação técnica situada na Rua Leonídio Rocha, nº 383, Sala 206, bairro Centro, Feira de Santana-BA, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CNBSP, vinculada à AC CERTISIGN JUS
Processo nº.: 00100.000208/2006-02
Acolhe-se a Nota nº 406/2014/APG/PFE-ITI/PGF/AGU que opina pelo deferimento do pedido de alteração de endereço de Instalação Técnica da AR CNBSP, vinculada à AC CERTISIGN JUS, listado abaixo, para as Políticas de Certificados credenciadas.

IT	ENDEREÇO
IT 26º Tabelião de Notas de São Paulo	Anterior: Praça Dr. João Mendes, nº 42, 2º Andar, Centro, São Paulo-SP
	Novo: Praça Dr. João Mendes, nº 42, 1º, 2º e 3º Andar, Centro, São Paulo-SP

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

SECRETARIA DE PORTOS
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 31 de julho de 2014

Processo: 50310.000670/2014-12
Nº 46 - **O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UAR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Agência e, considerando análise dos fatos apurados em decorrência do contido no Processo Administrativo Sancionador n° 50310.000670/2014-12, decide:

I - Por arquivar o referido processo tendo em vista a falta de legislação especifica que tipificasse o ato infracional apurado.

Em 15 de agosto de 2014

Processo: 50310.000673/2014-48
Nº 50 - **O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UAR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Agência e, considerando análise dos fatos apurados em decorrência do contido no Processo Administrativo Sancionador n° 50310.000673/2014-48, Decide:

NÚMERO	DATA	ASSUNTO	PÁGINA

974-2

28

SETOR DE REGISTROS FLS. 06 DENTEL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E OUTORGA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES
PROCESSO nº 53640.000500/94

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 20/08/1996 PÁGINA 15927 - Seção 1 ANOTADO POR: M.

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 296, de 10 de maio de 1994, publicada no D.O.U. de 23 subsequente e de acordo com o que faculta o art. 58, § 1º, do Código Brasileiro de Telecomunicações, redação dada pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 236/67, **ADVIRTO** à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, por descumprimento ao disposto no art. 46, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/62, combinado com o item I, da Portaria nº 038/74.

Brasília, 12 de agosto de 1996.

EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do DnFI

Publicado no D.O.U. de 19/ 05/ 2017, Seção: I, Página: 07

Despacho Nº 395/2017/SEI-MCTIC

O COORDENADOR-GERAL DE TELEVISÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 03 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.002767/2014-43, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA**, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de JUAZEIRO-BA, utilizando o canal digital 28 (vinte e oito), nos termos da Nota Técnica nº 7492/2017/SEI-MCTIC.

ANEXO AO DESPACHO N.° 395/2017/SEI-MCTIC

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Avenida Clementino Coelho n° 1024		Bairro: Palhinhas	CEP: 56.308-210
Localidade: Petrolina	UF: PE	Coordenadas Geográficas: 09°S 23’ 45” e 40°W 30’ 59”	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL		
Logradouro: Avenida Antônio Carlos Magalhães n° 95	Bairro: Santo Antônio	CEP: 48.903-210
Localidade: Juazeiro		UF: BA

TRANSMISSOR PRINCIPAL (a ser informado na ocasião do licenciamento)		
Fabricante: *****		
Modelo: *****	Potência de Operação: 0,65 kW	Certificação/Homologação: *****

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: Transtel / Conti & Cia Ltda.	Modelo: TTSLD8-U-O-28-4-E	Tipo: Omnidirecional	Polarização: Elíptica
Cota Base da Torre (C_{BT}): 370 m	Altura Centro de Irradiação (H_{CI}): 82,5 m	Azimute de Orientação: 155° NV	
Beam-tilt (inclinação do feixe): 1°	Ganho máximo (G_{TMAX}): 9,73 dBd	ERP máxima: 3,86 kW	

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS - Radio Frequency Systems		Modelo: LCF158-50JL	
Comprimento: 100 m	Eficiência: 63,2 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 1,49 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP_{AZ})		
Azimute (radial) (°)	**H_{SNMT} (m)***	**ERP_{AZ} (kW)**
0	58	2,577
15	59	2,348
30	65	2,458
45	71	3,182
60	79	3,669
75	83	3,296
90	78	2,526
105	81	2,698
120	81	3,367
135	70	3,367
150	77	2,935
155	74	2,915
165	70	3,016
180	72	3,476
195	75	3,175
210	84	2,526
225	86	2,717
240	73	3,513
255	69	3,595
270	68	2,875
285	66	2,348
300	61	2,415
315	62	2,672

330	57	2,902
345	57	2,842
Valores Médios:	71,04	2,936

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Coordenador-Geral de Televisão Digital**, em 25/04/2017, às 20:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1777957** e o código CRC **9BC545DF**.

Publicado no D.O.U.
de 10 / 09 / 20 13
Seção 01 página 55
Roel Sérgio

PORTARIA Nº 817 , DE 9 DE Julho DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,** no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.007318/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JUAZEIRO, estado da Bahia, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria nº 80 , de 16 de agosto de 1993

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DA BAHIA, no uso uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29107000276/86,

R E S O L V E :

I - Autorizar a TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, concessionária do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, a executar o serviço Auxiliar de Radiodifusão de ligação para transmissão de programas, na referida cidade, de acordo com as características constantes do do Certificado de Aprovação de Projeto do serviço ora autorizado.

II - A presente Portaria substitui aquelas anteriormente emitidas e que tratem especificamente do assunto.

ROBERTO LOYOLA MONTE DA SILVA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

990-5

Portaria nº 337 , de 26 de outubro de 1990

O REPRESENTANTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES/DNFI em Salvador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29107.000276/88,

R E S O L V E :

I - Alterar as alíneas e; f4; e g1 do item I da Portaria nº 0248 de 17 de novembro de 1988, que aprovou os locais de instalação e autorizou a utilização dos equipamentos da Televisão Norte Baiano Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, que passarão a ter a seguinte redação:

e. Transmissor Principal
   e.1. Fabricante: TELAVO
   e.2. Modelo: RTV-1000 A
   e.3. Potência (vídeo): 1,0 kW
   e.4. Código de certificação nº 0255/90
f. Sistema Irradiante:
   f.4. Altura do centro geométrico em relação a base da torre: 40,5m
g. Endereço do estúdio:
   g.1. Logradouro: Ruas Oscar Ribeiro, s/n, Centro

II - Autorizar em consequência, que a entidade utilize o Transmissor Auxiliar abaixo discriminado com observância das condições

Continuação da Portaria nº 337 /SDR4

indicadas:

a. Fabricante: LYS Electronic Ltda
b. Modelo: AV-100 V
c. Potência (vídeo): 0,1 kW
d. Código de Certificação nº 0533/89

III - Determinar que, a partir da data de emissão desta portaria a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e autorizado e requeira licenciamento.

ANTÔNIO CAVALCANTI DA ROCHA REIS

SDR4
GJS/mdc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

990-5

Portaria nº 255 de 12 de dezembro de 1990

O REPRESENTANTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES/DNFI em Salvador , no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29107.000276/88.

R E S O L V E :

I - Autorizar a Televisão Norte Baiano Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, a executar o serviço auxiliar de radiodifusão de ligação para transmissão de programas observadas as seguintes condições:

a. Locais de transmissão e recepção

a.1 Estações fixas: Estúdio: Rua Oscar Ribeiro , s/n Cantro, Juazeiro/Ba

Receptor: Morro da Batateira Juazeiro/Ba

b. Frequência 821 MHz , Canal 72

c. Potência 10 Watts

d. Sistemas irradiantes:

d.1. Quantidade: 1 transmissora e 1 Receptora

d.2. Fabricante: ANTENAS SANTA RITA

d.3. Modelo: SRYHPL1

d.4. Ganho : 14,35 dBd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Continuação da Portaria nº 255 /SDR4

II - Autorizar o uso pela referida entidade dos seguintes equipamentos:

- 01 Transmissor
  Fabricante: Telavo Ind. e Com. de Equip. Ltda.
  Modelo: R T V -10 A
  Código de Certificação nº 0373/90
- 01 Receptor
  Fabricante: Telavo Ind. e Com. de Equip. Ltda.
  Tipo: Booster/Conversor
  Modelo: CEU -3

III - Determinar que, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de emissão desta portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi autorizado e requeira licenciamento.

ANTONIO CAVALCANTI DA ROCHA REIS

SDR4
MGS/mdc

990-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
09 / 01 / 19 89
Página Nº
Encarregado da Remessa

000248 17 NOV 1988

Dr. Geraldo José dos Santos
RADIODIFUSÃO

DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 29107000276/88

R E S O L V E :

I - Aprovar os locais de instalação e autorizar a utilização dos equipamentos da Televisão Norte Baiano Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, observadas as seguintes condições:

a. Canal: 07 (sete decalados p/ menos)

b. Faixa de Frequência: 174 a 180 MHz

c. Classe: B

d. Potência efetiva irradiada (ERP), segundo os azimutes e altura do centro geométrico do sistema irradiante, em relação ao nível médio do terreno, abaixo discriminados:

AZIMUTES(GRAUS)	ALTURA(METROS)	POTÊNCIA ERP (KW)
0º	106	2,46
45º	107	2,46
90º	107	2,46
135º	105	2,46
180º	69	2,46

Imprensa Nacional – 2/88 – 500.000

000248 17 NOV 1988

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL Continuação da Portaria nº / SDR4

AZIMUTES(GRAUS)	ALTURA(METROS)	POTÊNCIA ERP (KW)
225º	72	2,46
270º	107	2,46
315º	107	2,46
VALORES MÉDIOS:	97,5	2,46

e. Transmissor:

e.1. Fabricante: LYS ELETRONIC LTDA

e.2. Modelo : AV - 2KW-V

e.3. Potência (vídeo): 2 KW

e.4. Registro: Código DENTEL nº 0019/85

f. Sistema Irradiante:

f.1. Fabricante: Mectronica Mecânica e Eletrônica Ltda

f.2. Modelo: MT-ADD-7-14- EIA 1 5/8 -ON

f.3. Ganho máximo: 1,46 dBd

f.4. Altura do centro geométrico em relação a base da torre: 29 metros

f.5. Cota da base da torre em relação ao nível do mar: 438 metros

g. Endereço do estúdio:

g.1. Logradouro: Morro da Batateira

g.2. Município/UF: Juazeiro- Bahia

h. Endereço do Transmissor e sistema irradiante:

h.1. Logradouro: Morro da Batareira

h.2. Município/UF: Juazeiro - Bahia

h.3. Coordenadas geográficas: 09º 28' 35" S
40º 29' 17" W

II - Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito caso a devida publicação no Diário Oficial da União não seja providenciada dentro do prazo de trinta dias, na conformidade do disposto na Portaria MC nº 316, de 24 de dezembro de 1986.

III- Determinar que, no prazo máximo de 23 (vinte e três) meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

LUIZ MOREIRA DA SILVA

SDR4
JGS/ebps.

Imprensa Nacional – 2/88 – 500.000

Com base no parecer da PGE fl. 20, e,em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico os procedimentos adotados pelo Sr. Chefe do Departamento Regional Centro-Oeste, quanto a inexigibilidade de licitação, relativo ao contrato de prestação de serviços de malote - SERCA, pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, por um período de 12 (doze) meses, para atender a DIPEQ/TO

THAIS MOREIRA DE O. GAYA
Chefe do Departamento

Processo nº 55-2050/96 - Face delegação de competência e limites definidos na R.PR-006/96, de 13.03.96,e. em conformidade com o estabelecido no art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666/93, reconheço a inexigibilidade de licitação e autorizo a despesa no valor total de R$ 6.500,00 (Seis Mil, Quinhentos Reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo - ETC, destinada a cobrir a despesa de prestação de serviços de malote - SERCA, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da DIPEQ/GO, tornado-se, desta forma, sem efeito o despacho de fl. 18

Em 16 de dezembro de 1996
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MARINHO
Chefe do Departamento Regional Centro-Oeste

Com base no parecer da PGE fl. 20, e,em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico os procedimentos adotados pelo Sr. Chefe do Departamento Regional Centro-Oeste, quanto a inexigibilidade de licitação, relativo ao contrato de prestação de serviços de malote - SERCA, pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, por um período de 12 (doze) meses, para atender a DIPEQ/GO

THAIS MOREIRA DE O. GAYA
Chefe do Departamento

(Of. nº 1.467/96)

Departamento Regional Sudeste 1

DESPACHOS

Processo nº 35-0529/92 - Face o parecer da PGE e de acordo com o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 3º R.PR-006/96, dispenso licitação e autorizo a despesa no valor de R$ 14.757,60 (Quatorze Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), em favor de Celia Maria de Castro Neves Ferreira, referente ao Novo Contrato/Mesma Locação do Imóvel onde está instalada a Agência do IBGE em Bauru/SP, pelo período de 01 (um) ano

MAURÍCIO LOIRES KOPRUCHINSKI
Chefe da Divisão Regional de Administração
Substituto

Com base no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os procedimentos adotados relativo à renovação do contrato de locação do imóvel situado à Rua. Benjamim Constant, nº 327 - BAURU/SP, no período de 16.12.96 a 15.12.97

JOSÉ ANTONIO GOMES FONTES
Chefe do Departamento

(Of. nº 1.468/96)

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.077, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 53790.001248/95. Autoriza a RÁDIO GUARATHAN S.A., executante dos serviços de radiodifusão sonora em onda média e frequência modulada, na cidade de Santa Maria/RS, a efetuar cessão de ações e promover aumento do capital social, resultando na formação de novos quadros societário e diretivo, autoriza, ainda, a efetuar cisão parcial da sociedade, vertendo parcela de seu capital para a entidade cindenda, denominada Nativa Radiodifusão S.A.

SÉRGIO MOTTA
Ministro

(115.749-2 - 18.12.96 - R$ 44,03)

PORTARIA Nº 2.462, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos correspondentes processos, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias abaixo relacionadas referentes aos Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, das entidades indicadas:

1 - CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
- Portaria DENTEL/DR/MNS nº 023, de 31.03.86 - Presidente Figueiredo (Balbina), canal 58 (cinqüenta e oito)
2 - CENTRAL DE EMISSORAS, GRAVAÇÕES E REPETIDORAS AJURICABA S/A - CEGRASA
- Portaria DENTEL/DR/MNS nº 080, de 30.10.87 - Presidente Figueiredo (Vila Residencial da Usina Hidrelétrica de Balbina), canal 35 (trinta e cinco)
- Portaria DENTEL/DR/MNS nº 081, de 30.10.87 - Presidente Figueiredo (Vila Residencial da Usina Hidrelétrica de Balbina), canal 35 (trinta e cinco)
3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
- Portaria DG/DENTEL nº 2541, de 14.08.81 - Taquara/RS, canal 04 (quatro)
- Portaria DG/DENTEL nº 2542, de 14.08.81 - Taquara/RS, canal 08 (oito)
4 - TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA.
- Portaria DENTEL/DR/PAE nº 181, de 19.05.88 - Santa Rosa/RS, canal 09+ (nove decalado para mais)
5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
- Portaria DENTEL/DR/RCE nº 085, de 15.05.85 - Bonito/PE, canal 04 (quatro)
6 - TV GLOBO DE RECIFE LTDA.
- Portaria DENTEL/DR/RCE nº 186, de 04.11.86 - Garanhuns/PE, canal 02- (dois decalado para menos)
- Portaria DNPV nº 252, de 20.05.91 - Pesqueira/PE, canal 18 (dezoito)
- Portaria DNPV nº 284, de 06.06.91 - Taquaritinga do Norte/PE, canal 26 (vinte e seis)
- Portaria SNC/DR/RCE nº 023, de 17.05.90 - Arcoverde/PE, canal 28 (vinte e oito)
7 - TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
- Portaria DENTEL/DR/SDR nº 0161, de 25.07.89 - enlace Juazeiro/Morro da Batateira/BA
8- PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
- Portaria DG/DENTEL nº 1303, de 01.04.81 - Jequié/BA, canal 08 (oito)
9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
- Portaria DG/DENTEL nº 0062, de 14.01.81 - Antas/BA, canal 11 (onze)
- Portaria DG/DENTEL nº 0063, de 14.01.81 - Antas/BA, canal 13 (treze)
10 - DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA - DETELBA
- Portaria DENTEL/DR/SDR nº 000072, de 29.04.85 - enlace Alagoinhas/Godenço/Itamira/BA
11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
- Portaria DENTEL/DR/SDR nº 502, de 21.07.82 - Central/BA, canal 13 (treze)
12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
- Portaria DG/DENTEL nº 3027, de 05.10.81 - Brej. da Madre de Deus/PE, canal 12 (doze)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO MOTTA

(Of. nº 247/96)

PORTARIA Nº 2.463, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Processo nº 53000.003043/95. SOCIEDADE DE TELEVISÃO EDUCATIVA DE PLANALTINA LTDA - RTV - Planaltina/GO - Outorga permissão para executar os Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, em UHF, canal 21 E (vinte e um)

SÉRGIO MOTTA
Ministro

(117.074-X - 18.12.96 - 47,03)

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Delegacia do Ministério das Comunicações no Ceará

DESPACHOS DO DELEGADO
Em 13 de dezembro de 1996

Processo nº53650.000809/96 - Adverte EVARISTO MATIAS CASSIANO, executante do Serviço Rádio do Cidadão, na cidade de Caucaia/CE.

Processo nº53650.000682/96 - Adverte JOÃO PINTO DE ARAÚJO, executante do Serviço Rádio do Cidadão, na cidade de Fortaleza/CE.

Processo nº53650.001222/96 - Adverte CLARINDO GOMES DO NASCIMENTO, executante do Serviço Limitado Privado, na cidade de Crateús/CE.

MARIA SÔNIA AZEVEDO CABRAL

(Of. nº 1.865/96)

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A
Diretoria de Engenharia

DESPACHOS

Processo nº 019/96-ECM. Interessado: Alcatel - Telecomunicações S.A. Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação do fornecimento necessário à substituição de software nas centrais de tecnologia Trópico "R" de Cidade Nova I, Educando e Cidade Nova II (São Jorge) em Manaus-AM, no valor de R$ 1.169.326,90 (um milhão, cento e sessenta e nova mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos) com imposto em favor da empresa Alcatel - Telecomunicações S.A. com fundamento no inciso I do Art. 25, da Lei nr. 8.666/93, atualizada pela Lei nr. 8.883/94, conforme declaração 0584/1/96 da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE e do Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos - Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SINAAES.

Manaus, 10 de dezembro de 1996
VALMAR SANTANA MEIRA
Chefe do Departamento de Comutação

RATIFICO Tendo em vista o constante do processo nr. 019/96-ECM, e para fins de que prescreve o art. 25 da Lei nr. 8.666/93, atualizada pela Lei nr. 8.883/94, a inexibilidade da licitação, conforme decisão do Gerente do Departamento de Comutação.

Manaus, 10 de dezembro de 1996
FERNANDO TOMOZO ARAKAKI
Diretor

(Nº 70.152 - 18-12-96 - R$ 88,68)

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Departamento de Redes e Sistemas Telemáticos e de Comunicação de Dados

DESPACHO DO CHEFE

Ratifico a inexigibilidade de licitação, referente aos serviços de manutenção de "Hardware" e "Software" do SITE SCI da firma DIGITAL EQUIPMENT DO BRASIL LTDA, no valor total de R$64.296,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), a preços de Novembro de 1996, com impostos, com base no "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, tendo em vista a documentação constante do processo respectivo.

GUILHERME CEOTTO METELLO

(Of. nº 2.241/96)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PUBLICADO
NO
DIÁRIO OFICIAL
de 28/11/1989
Página Nº
Encarregado da Revisão

000162 25 JUL 1989

Eng.º Jocarlos José dos Santos
Resp. DENTEL

DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TE
lecomunicações EM SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo' em vista o que consta do Processo nº 29107.000382/89,

R E S O L V E :

I - Aprovar os locais de instalação e autorizar a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, permissionária dos serviços especiais de repetição de televisão através da portaria nº 161 /89 , observadas as seguintes condições:

1. Enlaces de repetidoras, localizadas nos pontos a seguir discriminados, para condução dos sinais, de Juazeiro, Estado da Bahia, até Morro da Batateira, Estado da Bahia.

	TRANSMISSOR	RECEPTOR
LOCAL	Juazeiro	Morro da Batateira
LATITUDE	09º 24' 33" S	09º 28' 35" S
LONGITUDE	40º 30' 16" W	40º 29' 17" W
ALTITUDE (m)	340	438
ALTURA DA ANTENA (m)	10	10
FREQUÊNCIAS EXTERNAS (MHz)	818-824 (Canal 72)	

000182 25 JUL 1989

Continuação da Portaria nº / 89-SDR4

2. Características dos sistema irradiantes:

a. Repetidora

a.1. Repetidoras de Juazeiro/Morro da Batateira

a.1.1. Fabricante: Antenas Santa Rita
a.1.2. Modelo : YAGI/SRYHPL 1

a.1.3. Ganho máximo: 14,35 dBd

3. Características dos equipamentos transmissores:

a. Repetidoras

a.1. Repetidoras de: Juazeiro/Morro da Batateira

a.1.1. Fabricante: TELAVO

a.1.2. Modelo : RTU -10 - A

a.1.3. Potência (vídeo): 10 Watts

a.1.4. Homologação: Código DENTEL Nº 0373/85

II - Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito caso a devida publicação no Diário Oficial da União não seja providenciada dentro do prazo de trinta dias, na conformidade do disposto na Portaria MC nº 316, de 24 de dezembro de 1986.

III - Determinar que no prazo máximo de 24 meses, , contado a partir da publicação desta Portaria, a entidade providencie a efetivação do que foi aprovado e requeira vistoria para fins de licenciamento.

LUIZ MOREIRA DA SILVA

SDR4
JGS/ebps.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Revogada através da Port. 2462/96. 990-5

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL
28/11/89

000161

25 JUL 1989

DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES EM SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 29107.000382/89,

R E S O L V E :

I - Outorgar permissão, de acordo com o artigo 10 do Regulamento dos Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, aprovado pelo Decreto nº 81.600, de 25 de abril de 1978, à **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA**, para executar Serviço Especial de Repetição de Televisão, visando repetir os sinais gerados pela **TELEVISÃO BAHIA LTDA**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, canal 11 (onze), em Salvador, Estado da Bahia , através do enlace JUAZEIRO/MORRO DA BATATEIRA, no Estado da BAHIA.

II - Estabelecer que esta Portaria será tornada sem efeito caso a devida publicação no Diário Oficial da União não seja providenciada dentro do prazo de trinta dias, na conformidade do disposto na Portaria MC nº 316, de 24 de dezembro de 1986.

III - A permissão ora outorgada reger-se-á pelas disposições do citado Regulamento e demais normas específicas.

LUIZ MOREIRA DA SILVA

SDR4
JGS/ebps.

Imprensa Nacional – 2/88 – 500.000

I - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PUBLICADO NA SEÇÃO I DO
DIÁRIO OFICIAL DE 26 AGO 1988
CÓPIA AUTENTICADA

Decreto n.º 96.588, de 25 de agosto de 1988

Outorga concessão à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.000707/88, (Edital nº 38/88), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., para explorar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

José Sarney.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 031971/93 DR: SDR

FLS.: 001/ 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA					060490.9
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO		NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
3181260	AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS		CV	09S2835	040W2917
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO		DISTRITO			
MORRO DA BATATEIRA					
BAIRRO	MUNICÍPIO			CEP	U.F.
	JUAZEIRO			48900000	BA

FREQUENCIA	TX 00000,0000 MHZ	RX 00821,0000 MHZ	ANTENA	ANTENA YAGI COM 15 ELEMENTOS						
INDICAT	CL D.EMISSÕES	POTENCIA	HORÁRIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEV	POL	AZIM	ALTUR	ALTIT
	FR 6M00C3FNN	******	00H00/24H00 XXXXXXXX	16,5	22	25,00	*****	H	346,0	10,0	438

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
SERVICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS	29/03/93	03/09/03

FORMULÁRIO DNPV-028

* VIDE VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Nº 031970/93 DR: SDR

FLS.: 001/ 001

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL					Nº DA ENTIDADE
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA					060490.9
Nº DA ESTAÇÃO	SERVIÇO		NAT. SERV.	LATITUDE	LONGITUDE
3181251	AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS		CV	09S2433	040W3016
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO		DISTRITO			
RUA OSCAR RIBEIRO S/N					
BAIRRO	MUNICÍPIO			CEP	U.F.
CENTRO	JUAZEIRO			48900000	BA

FREQUENCIA TX 00821,0000 MHZ RX 00000,0000 MHZ ANTENA ANTENA YAGI COM 15 ELEMENTOS

INDICAT	CP	D.EMISSÕES	POTENCIA	HORÁRIO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEV	POL	AZIM	ALTUR	ALTIT
TX		6M00C3FNN	10,00 W	00H00/24H00 XXXXXXXX	14,5	22	25,00	*****	H	166,0	10,0	340

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
SERVICO PRINCIPAL RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS	29/03/93	02/09/03

FORMULÁRIO DNPV-028

*VIDE VERSO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS (ESTAÇÃO FIXA) – LIGAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE	2 CGC	3 FREQ.(MHz)	4 SERV. PRINCIPAL
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	16315327/ 0001-92	818-824	TV

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

5 ENDEREÇO		
RUA OSCAR RIBEIRO, S/N		
6 LOCALIDADE	7 MUNICÍPIO	8 U.F.
CENTRO	JUAZEIRO	BA

TRANSMISSOR

9 FABRICANTE	10 MODELO	11 POTÊNCIA (Watt)	12 CÓD. DENTEL
TELAVO IND.E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA	RIU-10 A	10,0	0373/90

SISTEMA IRRADIANTE

13 FABRICANTE	14 MODELO
ANTENAS SANTA RITA	SRYHPL1
15 DESCRIÇÃO	16 AZIMUTE DE TRANSMISSÃO

ESTA LICENÇA DEVE PERMANECER JUNTO AO EQUIPAMENTO

17 DATA DE EMISSÃO	18 CARIMBO E ASSINATURA
14.12.90	Antonio Cavalcanti da Rocha Reis Diretor da Diretoria Regional DR/SDR

DNT-201

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

LICENÇA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS (TELEVISÃO)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA — CGC: 10315327/0001-92

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA: -

4 LOCALIDADE: JUAZEIRO — 5 MUNICÍPIO: JUAZEIRO — 6 U.F.: BA

7 CANAL	8 FREQUÊNCIA (MHz)	9 CLASSE	10 P_{ERP} MÉDIA (kW)	11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	12 PRIMEIRA OUTORGA
07	174-180	B	1,167	ILIMITADO	ZYA-304

LOCALIZAÇÃO

TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

13 ENDEREÇO: MORRO DA BATATEIRA

14 LOCALIDADE: MORRO DA BATATEIRA — 15 MUNICÍPIO: JUAZEIRO — 16 U.F.: BA — 17 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 09º 28' 35" S / 40º 29' 17" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

18 ENDEREÇO: RUA OSCAR RIBEIRO , S/N

19 LOCALIDADE: CENTRO — 20 MUNICÍPIO: JUAZEIRO — 21 U.F.: BA

ESTÚDIO AUXILIAR

22 ENDEREÇO: -

23 LOCALIDADE: - — 24 MUNICÍPIO: - — 25 U.F.: -

ESTA LICENÇA DEVE PERMANECER JUNTO AO EQUIPAMENTO

TRANSMISSORES

PRINCIPAL

26 FABRICANTE	27 MODELO	28 POTÊNCIA (kW)	29 CÓD. HOMOL.
TELAVO IND. COM. EQUIP. P/ TELEC. LTDA	RTV-1000A	1,0	0255/90

AUXILIAR

30 FABRICANTE	31 MODELO	32 POTÊNCIA (kW)	33 CÓD. HOMOL.
LYS ELECTRONIC LTDA	AV- 100V	0,1	0533/89

SISTEMA IRRADIANTE

34 FABRICANTE	MODELO	36 G_{MAX} (dBd)	37 Cabo (pol)	38 Nº de Bays
MECTRONICA MEC. E ELET. LTDA	MT-ADD-7-14 EIA 1 5/8ON	1,40	438	40.5

39 AZ. MAIOR IRRAD. — 40 DESCRIÇÃO

41 DATA DE EMISSÃO	42 DATA EMISSÃO 1ª LICENÇA	43 CARIMBO E ASSINATURA
27.11.90		Antonio Carvalho Ferreira Diretor da Diretoria Regional

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Telecomunicações

FICHA TÉCNICA PARA SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS - TELEVISÃO

IDENTIFICAÇÃO

1 DENOMINAÇÃO	2 CGC
Televisão Norte Baiana Ltda	16315327/0001-92

3 DENOMINAÇÕES DE FANTASIA:

4 LOCALIDADE	5 MUNICÍPIO	6 U.F.
Morro da Batateira	Juazeiro	BA

SITUAÇÃO NO PLANO BÁSICO

7 CANAL	8 FREQÜÊNCIA (MHz)	9 POTÊNCIA MÁX. (kW)	10 PORT.
7	174 a 180	1,00	

SITUAÇÃO ATUAL

TRANSMISSOR PRINCIPAL

11 FABRICANTE	12 MODELO	13 POT. (kW)	14 HOMOL./REG.
Lys Eletrônica Ltda	AV-2KW-V	2,0	0019/85

TRANSMISSOR AUXILIAR

15 FABRICANTE	16 MODELO	17 POT. (kW)	18 HOMOL./REG.
—	—	—	—

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

19 FABRICANTE	20 MODELO	21 G_{MAX} (dBd)	22 C_{BT} (m)	23 H_{CG} (m)
Mectronica Mecânica e eletrônica Ltda	MT-ADD-7-14-EIA 1 5/8-CN	3,46	438	29

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

24 FABRICANTE	25 MODELO	26 G_{MAX}(dBd)	27 C_{BT} (m)	28 H_{CG}(m)
—	—	—	—	—

LOCALIZAÇÃO TRANSMISSOR - SISTEMA IRRADIANTE

29 ENDEREÇO	30 LOCALIDADE	31 MUNICÍPIO	32 U.F.	33 COORD. GEOG.
Morro da Batateira	Juazeiro	Juazeiro	BA	09° 28' 35" S 40° 29' 37" W

ESTÚDIO PRINCIPAL

34 ENDEREÇO	35 LOCALIDADE	36 MUNICÍPIO	37 U.F.
Morro da Batateira	Juazeiro	Juazeiro	BA

ESTÚDIO AUXILIAR

38 ENDEREÇO	39 LOCALIDADE	40 MUNICÍPIO	41 U.F.
—	—	—	—

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

42 AZIMUTES (graus)	43 HSNMT$_{AZ}$ (m)	44 POTÊNCIA PROPOSTA (kW)	45 FATOR DE CORREÇÃO (dB)
0°	106	2,46	4,2
45°	107	2,46	4,2
90°	107	2,46	4,2
135°	105	2,46	4,4
180°	69	2,46	5,0
225°	72	2,46	5,0
270°	107	2,46	4,2
315°	107	2,46	4,2
VALORES MÉDIOS	97,5	2,46	
MAIOR IRRAD.	107,0	2,46	

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR

46 AZIMUTES (graus)	47 HSNMT (m)	48 POTÊNCIA PROPOSTA (kW)	49 FATOR DE CORREÇÃO (dB)
VALORES MÉDIOS			
MAIOR IRRAD.			

Sec. Georidico Jose dos Santos
ADJ DENTEL

50 OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER ANEXADO, QUANDO POSSÍVEL, A ESTA FICHA, O DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL DO SISTEMA IRRADIANTE.

51 DATA, ASSINATURA E CARIMBO

16/11/88

José Silvan Silva
Engenheiro

52 DATA DA ÚLTIMA LICENÇA

Formulário DNT - 231

MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICACOES - SNC
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SERVIÇOS PRIVADOS - DNSP

SOLICITACAO PARA INSTALACAO DE ESTACAO DE SERVICO DE RADIODIFUSAO DE SONS E IMAGENS - TELEVISÃO

1 - OPCAO

[X] I - INCLUSÃO A - ALTERACAO

2 - NÃO PREENCHER

REGISTRO FISTEL: 0 0 6 0 3 0 1 8 0 1 5

3 - IDENTIFICACÃO

DENOMINACÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

4 - ENDERECO PARA CORRESPONDENCIA

ENDEREÇO: AVENIDA DE SÃO LAZARO, 540 | BAIRRO:

CIDADE: SALVADOR | UF: BA | CEP: 40.210

5 - LOCALIZACAO DA ESTACAO TRANSMISSORA

ENDEREÇO: MORRO DA BATATEIRA | BAIRRO:

CIDADE: JUAZEIRO | UF: BA | COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 09S 2835 / 40W 2917

6 - LOCALIZACAO DOS ESTUDIOS

PRINCIPAL

ENDEREÇO: RUA OSCAR RIBEIRO, S/N | BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JUAZEIRO | UF: BA

AUXILIAR

ENDEREÇO: RUA OSCAR RIBEIRO, S/N | BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JUAZEIRO | UF: BA

Formulário 001-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MC - DENTEL

RAD - SEAJ

PROCESSO Nº 29107.000976/88

Tendo em vista a publicação do extrato do Contrato celebrado entre a União Federal e a Televisão Norte Baiano Ltda (DOU de 09.09.88) para estabelecer uma estação de radiodifusão de sons e imagens (TV), na cidade de Juazeiro Estado da Bahia , encaminhe-se este processo à Diretoria Regional do DENTEL em Salvador , para cumprir o disposto no número 3 Roteiro do Capítulo III do Manual de Orientação Jurídica.

Em decorrência do que consta da proposta da entidade, deverá ser observado o seguinte:

a) prazo para apresentação do projeto de aprovação de locais 06 meses.

b) percentual de equipamentos utilizados

	Nacional %	Estrangeiro %
Transmissor	100	
Sistema Irradiante	100	
Estúdio	100	

c) prazo para entrada em funcionamento definitivo 23 meses

d) percentual de tempo de programação diária referentes a temas nacional 65 %

e) tempo (diário) destinado ao serviço noticioso 15 %

Brasília, de de 198 .

ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

Nº DO FISTEL:

6030146592

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

DESPACHO

Processo nº: 01250.048168/2019-35.

Referência: Ofício nº 183 (SF), de 20 de fevereiro de 2020.

Interessado: Senado Federal - Primeira-Secretaria.

Assunto: Requerimento de Informação nº 804/2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal.

Destinatário: Gabinete do Ministro - GM.

Trata-se do Requerimento de Informação n° 804/2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, por meio do qual requer informações acerca da transferência do controle societário da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia.

No que cabe a esta Assessoria de Assuntos Parlamentares, manifesto minha concordância com o Despacho DIDOC (5315691), em resposta ao ao Ofício nº 183 (SF), de 20 de fevereiro de 2020.

Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro - GM para as demais providências.

EDVALDO DIAS DA SILVA
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares

Brasília, 20 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Dias da Silva**, **Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares**, em 23/03/2020, às 01:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5304020** e o código CRC **5F269342**.

Minutas e Anexos
Possui.

Referência: Processo nº 01250.048168/2019-35 SEI nº 5304020

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Divisão de Acompanhamento de Radiodifusão

NOTA INFORMATIVA Nº 1021/2020/SEI-MCTIC

Nº do Processo: **01250.048168/2019-35**.

Documento: **Requerimento de Informação nº 804, de 2019**

Interessado: **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação e Informática do Senado Federal.**

Nº de Referência: **Ofício "S" nº 40, de 2014.**

Assunto: **Informações sobre a renovação de outorga da Televisão Norte Baiano Ltda.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do Ofício nº 183 (SF), do dia 20 de fevereiro de 2020, por meio do qual a Primeira-Secretaria do Senado Federal encaminha ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações pedido de informações da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovado pela Mesa do Senado Federal, contido no Requerimento nº 804, de 2019.

2. No Requerimento, solicitam-se as seguintes informações referentes à transferência do controle societário da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, de que trata o Ofício "S" nº 40, de 2014:

> ***a) cópia do processo relativo à renovação da outorga concedida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, a partir do ano de 2003;***
>
> ***b) cópia do ato do Poder Executivo que renovou a outorga concedida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, a partir do ano de 2003;***
>
> ***c) cópia da mensagem presidencial que submeteu a renovação citada nos itens anteriores ao Congresso Nacional;***
>
> ***d) cópia de todos demais documentos, atos e processos relativos à outorga desde o ano de 2003 até a presente data.***

3. Neste Ministério, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro expediu a Papeleta de Providências CGGM (5205655), dirigida à ASPAR, para exame e providências de praxe.

4. A Coordenadora de Acompanhamento do Processo Legislativo e Análise de Informações deste Ministério, expediu o Memorando 2506/2020/MCTIC (5207411), ao Secretário-Executivo da Pasta (SEXEC), encaminhando para providências cabíveis, cópia do Ofício nº 183 (SF), o qual encaminhou o Requerimento de Informação nº 804, de 2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT/SF.

INFORMAÇÕES

5. Destaca-se, preliminarmente, que a entidade TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA é executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - TV, utilizando o canal analógico 7- (sete decalado para menos), classe B, e o canal digital 28 (vinte e oito), classe B, na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, cuja outorga da concessão para a execução do referido serviço se materializou por meio

do Decreto nº 96.588, de 25 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 26 de agosto de 1988. O correspondente contrato de concessão celebrado com a União foi publicado no D.O.U. de 2 de setembro de 1988.

6. Não consta o ato de renovação de outorga, entretanto, a Entidade o solicitou através dos processos de nº 53000.009407/2003-10 e n° 01250.072359/2017-56. Assim, no sentido de darmos providências ao Requerimento de Informações nº 804/2019, efetuamos:

a) juntada de cópia dos processos de renovação de outorga da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA:

I - Volume de Processo Digitalizado nº **53000.009407/2003-10, e seus documentos;**

II - Documento 53900.048786_2016_34 (5234978);

III - Documento 01250.040106_2017_13 (5235003);

IV - Documento 01250.068135_2017_40 (5235011);

V - Documento 01250.080583_2017_11 (5235022);

VI - Documento 01250.080585_2017_19 (5235025);

VII - Volume de Processo Digitalizado nº **01250.072359/2017-56, e seus documentos;**

VIII - Documento 01250.022602_2018_76 (5235034);

IX - Documento 01250.037958_2018_12 (5235036);

X - Documento 01250.055096_2018_00 (5235042).

b) **juntada de cópia dos assentamentos cadastrais técnicos e jurídicos da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., com todos os relevantes atos expedidos para a outorga até o momento:**

XI - Dossiê Jurídico da Televisão Norte Baiano Ltda. (5239915);

XII - Dossiê Técnico da Televisão Norte Baiano Ltda. (5239924).

7. **CONCLUSÃO**

8. Tendo em vista que foram tomadas as providências relativas aos documentos requeridos, processos e documentos de renovação de outorga da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., para se responder ao Requerimento de Informação nº 804/2019 do Senado Federal, sugere-se o encaminhamento dos autos à Assessoria de Assuntos Parlamentares.

À consideração superior.

ANDERSON ZANATI DULTRA
Analista Técnico Administrativo

De acordo,

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Diretor do Departamento
de Radiodifusão Comercial

De acordo,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra**, **Técnico de Nível Superior**, em 22/03/2020, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 22/03/2020, às 16:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 22/03/2020, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5315666** e o código CRC **F23D5A1C**.

Minutas e Anexos

*I - Volume de Processo Digitalizado nº **53000.009407/2003-10** (4716939);*

Documento 53900.048786_2016_34 (5234978);

Documento 01250.040106_2017_13 (5235003);

Documento 01250.068135_2017_40 (5235011);

Documento 01250.080583_2017_11 (5235022);

Documento 01250.080585_2017_19 (5235025);

*II - Volume de Processo Digitalizado nº **01250.072359/2017-56** (4716954).*

Documento 01250.022602_2018_76 (5235034);

Documento 01250.037958_2018_12 (5235036);

Documento 01250.055096_2018_00 (5235042).

Dossiê Jurídico da Televisão Norte Baiano Ltda. (5239915);

Dossiê Técnico da Televisão Norte Baiano Ltda. (5239924).

Referência: Processo nº 01250.048168/2019-35 SEI nº 5315666

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva
Divisão de Documentação e Arquivo

DESPACHO

Processo nº: 01250.048168/2019-35
Referência:

Interessado: COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DO SENADO FEDERAL - CCT/SF.
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 804/2019.

Torna-se sem efeito o Despacho DIDOC (5304095).

Trata-se do Requerimento de Informação nº 804/2019 (4654384), de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal - CCT/SF, por meio do qual solicita informações sobre à transferência do controle societário da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Juazeiro, Estado da Bahia, de que trata o Oficio "S" nº 40, de 2014.

Instada a se manifestar, a Secretaria de Radiofusão - SERAD exarou a Nota Informativa **constante do Documento SEI 5315666 (Nota Informativa nº 1021/2020/SEI-MCTIC)**, contendo informações atualizadas para resposta ao referido Requerimento.

Dessa forma, manifesto a minha concordância com as informações prestadas pela área técnica, em resposta ao Ofício nº 183/2020 (5205156).

Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR para as demais providências.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto**, **Secretário-Executivo**, em 22/03/2020, às 22:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5315691** e o código CRC **C233AF6A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

TV SÃO FRANCISCO

Excelentíssimo Senhor
Doutor Gilberto Kassab
M.D. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, executante de radiodifusão, através de seu Representante Legal regularmente constituído e cadastrado no sistema CADSEI/MCTIC, tendo em vista a abertura de prazo para requerimento de renovação da outorga anteriormente concedida pelo Decreto nº 96.588 de 25 de agosto de 1988, com supedâneo no art. 4º da Lei nº 5.785/1972, alterada pela Lei nº 13.424/2017, vem requerer a juntada dos seguintes documentos conforme determinado pelo art. 113 do Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017:

1. **Doc. 01**: requerimento de renovação de outorga;
2. **Doc. 02**: contrato social consolidado;
3. **Doc. 03**: certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB);
4. **Doc. 04**: balanço patrimonial do último exercício social;
5. **Doc. 05**: certidão negativa de falência, recuperação judicial e concordata emitida pelo Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA);
6. **Doc. 06**: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
7. **Doc. 07**: prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
8. **Doc. 08**: prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
9. **Doc. 09**: prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
10. **Doc. 10**: prova de regularidade perante o Fistel;
11. **Doc. 11**: prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

12. **Doc. 12**: prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho;
13. **Doc. 13**: laudo de vistoria técnica acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Juazeiro (BA), __ de novembro de 2017.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 01

TV SÃO FRANCISCO

Excelentíssimo Senhor
Doutor Gilberto Kassab
M.D. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 95, Santo Antônio, Juazeiro (BA), CEP: 48.903-210, através de seu Representante Legal infra firmado, tendo em vista o quanto disposto no artigo 112 e seguintes do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017, vem, através do presente, requerer a V. Sa. se digne a apreciar e submeter à decisão de autoridade competente, o presente pedido de renovação, por novo período, da concessão que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 96.588, de 25 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, 26 de agosto de 1988, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Em tempo, informa a ora Requerente que o seu primeiro requerimento de renovação de outorga, protocolado perante este D. Ministério em 22/05/2003 sob o nº 53000.009407/2003-10 remanesce sob análise.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Juazeiro (BA), __ de novembro de 2017.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ Nº 16.315.327/0001-92

Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 95
Santo Antonio - Juazeiro - BA
CEP: 48903-210 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Doc. 02

JUCESP
31

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ/MF 16.315.327/0001-92
NIRE 29.200.824.419

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

a) **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, e, Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.101-676;

b) **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002;

JUCEB 32

c) **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e,

d) **BERNARDO CARVALHO FARIAS,** brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), resolvem, por unanimidade, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, na forma do Artigo 1.072, §3º da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. Neste ato, a sócia **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES,** acima qualificada, com expressa anuência dos demais sócios, retira-se da Sociedade, mediante cessão e transferência das 1.602 (hum mil, seiscentas e duas) quotas que detém no capital social da Sociedade, no valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada, com tudo o que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus ou gravames, para a **MMPM PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Bairro Federação, CEP 40210-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.645.722/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.204.252.967, ora admitida na Sociedade, neste ato representada por sua Administradora Michelle Marie Pimentel de Magalhães.

2

JUCEB 33

JUCEB SE

2. Todos os sócios, acima qualificados, expressamente anuem e concordam com as transferências de quotas deliberadas no item 1 acima.

3. Em razão das deliberações tomadas nos itens acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

*- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);*

*- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);*

*- **MMPM PATRIMONIAL LTDA.** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,*

*- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).*

***Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***Parágrafo Segundo** – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.*

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 8

JUCESP

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente."

4. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Social.

5. Por fim, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade o qual já alterado conforme as deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação.

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, sala 21, Jardim São Gabriel, CEP 13045-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.418.618/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.436.369, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 059.238.728-38, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290 e Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho Nogueira, brasileira, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.583.958-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 212.996.408-77, residente e domiciliada na Alameda das Palmeiras, 600, Cond. Alto da Nova Campinas, Bairro Gramado, Campinas, São Paulo, CEP 13.101-676; **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Salvador/BA, casada sob o regime da comunhão parcial

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 9

JUCEB 35

JUCEB 35

de bens, psicóloga, portadora de Cédula de Identidade n.º 01024904-49 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 293.465.765-53, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, n.º 2354, apto. 3401, Vitória, CEP 40.080-002; **MMPM PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Bairro Federação, CEP 40210-630, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.645.722/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o NIRE 29.204.252.967, neste ato representada por sua Administradora, **MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES**, brasileira, natural de Goiana/PE, viúva, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 02.426.408-34 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 565.967.745-20, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Sete de Setembro, nº 2110, Ed. Victory Side, apto. 201, Corredor da Vitória, CEP 40.003-080; e, **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 014.89542 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Nita Costa, nº 381, apto. 601, Jardim Apipema, CEP 40155-000;

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.315.327/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29.200.824.419 ("Sociedade"), consolidam o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FORO

A Sociedade gira sob a denominação social de **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV SÃO FRANCISCO", tendo como sede e foro na Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, CEP 48900-000, e, escritórios na Cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na Avenida Getúlio Vargas, nº 44, sala 01, Centro, CEP 48601-000, e, na Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, na Praça Nova do Congresso, nº 01, Shopping de Senhor do Bonfim, sala 10, Centro, CEP 48970-000.

JUCEB 36

JUCEB SE

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviço é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), dividido em 5.060 (cinco mil e sessenta) quotas, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- **PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A** – possui 1.603 (mil, seiscentas e três) quotas, no valor total de R$160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais);

- **MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

- **MMPM PATRIMONIAL LTDA.** – possui 1.602 (mil, seiscentas e duas) quotas, no valor total de R$160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); e,

- **BERNARDO CARVALHO FARIAS** – possui 253 (duzentas e cinquenta e três) quotas, no valor total de R$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 11

JUCEB 37

JUCEB SP

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de, no mínimo, 01 e no máximo, 03 (três) Diretores sem designação específica, aos quais compete, em conjunto ou individualmente, o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe prestação de caução.

Parágrafo 1° - A administração da Sociedade será exercida pelos Srs.(i) Ivan Pedro Barreto Santos, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF/MF sob n° 490.187.285-00, portador da Cédula de Identidade n.° 3.310.540 SSP-BA, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Plínio Moscoso, n° 294, apt. 101, Edf. Vivenda da Colina, Jardim Apipema, CEP 40.155-810; (ii) Claudionor Silva Soriano, brasileiro, natural de Salvador/BA, separado, contador, portador da Carteira de Identidade RG n° 1095133 SSP/BA e inscrito no CPF/MF n° 185.344.225-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço na Rua Doutor José Peroba, n° 225, apto. 103, Bairro Stiep, CEP 41.770-235; e, (iii) Paulo Augusto Alves Brasileiro, brasileiro, natural de Altinópolis/SP, separado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG n° 13.278.437-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n° 059.238.728-38, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Regina Nogueira, 120, Jardim São Gabriel, CEP 13045-290, os quais ocupam os cargos de Diretores sem designação especifica da Sociedade.

Parágrafo 2° - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para prática de atos de favor, assim, entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou

JUCEB 38

constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária, pignoratícia, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelo ato praticado.

Parágrafo 3° - A título de pró-labore, os Diretores poderão retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

O exercício social com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízo apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que juntos detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro - Observado o disposto nos arts. 1.061, 1.063, 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002, dependem da aprovação de, no mínimo, três quartos dos votos dos sócios as

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 13

matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham, no mínimo, dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010 da citada Lei.

Parágrafo Segundo – Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro - Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos neste instrumento serão decididos com fulcro na legislação vigente de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os Diretores/Administradores, ora nomeados, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal."

E por estarem justas e contratadas, as partes lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que são assinadas pelos sócios e pelos Diretores ora eleitos, ficando autorizados os registros próprios.

Juazeiro, 11 de JANEIRO de 2016.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.

por: Paulo Augusto Alves Brasileiro
cargo: Diretor

por: Stella Simonsen Pães de Almeida Coutinho Nogueira
cargo: Diretora

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES

MMPM PATRIMONIAL LTDA.

por: Michelle Marie Pimentel de Magalhães

Testemunhas:

1. Nome: CAROLINA BEZERRA DA SILVA
RG: 13202602-33 SSP/BA
CPF/MF: 033.259.035-50

2. Nome: MARIANNA CUNHA CATALDI DE ALMEIDA
RG: 11537231 10 SSP/BA
CPF/MF: 013.078.525-30

10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2016 SOB Nº: 97537315
Protocolo: 16/000822-0, DE 14/01/2016
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Doc. 03

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29200824419	16.315.327/0001-92	10/03/1988	10/03/1988
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 95, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903210			

OBJETO SOCIAL		
SERVICOS DE RADIODIFUSAO TELEVISIVA, A PARTIR DA CIDADE EM QUE TEM SEDE, COM ALCANCE DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA VIGENTE LEGISLACAO DE TELECOMUNICACOES.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 506.000,00 QUINHENTOS E SEIS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 506.000,00 QUINHENTOS E SEIS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO 059.238.728-38	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A. 15.418.618/0001-43	160.300,80	SOCIO	XX/XX/XXXX
CLAUDIONOR SILVA SORIANO 185.344.225-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
BERNARDO CARVALHO FARIAS 229.819.265-00	25.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MMPM PATRIMONIAL LTDA 23.645.722/0001-07	160.199,60	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES 293.465.765-53	160.199,60	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS 490.187.285-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
17/12/2016	97620344		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE Evento: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 29900752551 CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Endereço: AV. GETÚLIO VARGAS, 44 SALA 01, CENTRO, PAULO AFONSO, BA - CEP: 48601000

173358616

CONTROLE: 78.921.425.603.93 CPF SOLICITANTE: 013.078.525-30 NIRE: 29200824419 Emitida: 23/11/2017 15:57:49 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29200824419	16.315.327/0001-92	10/03/1988	10/03/1988
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 95, SANTO ANTONIO, JUAZEIRO, BA - CEP: 48903210			
NIRE: 29900835812 CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Endereço: PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 SHOPPING DE SENHOR DO BONFIM S/10, CENTRO, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			
Observação			

SALVADOR - BA, 23 de Novembro de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS

173358616

CONTROLE: 78.921.425.603.93 CPF SOLICITANTE: 013.078.525-30 NIRE: 29200824419 Emitida: 23/11/2017 15:57:49 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 18

Doc. 04

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ: 16.315.327/0001-92

BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2016
(EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	24.239,95	Empréstimos e Financiamento	8.485,00
Aplicação Financeira	54.939,06	Fornecedores	119.302,28
Clientes	870.403,43	Obrigações trabalhistas e previdênciarias	63.094,70
Outros créditos	72.839,23	Obrigações tributárias	113.598,61
Tributos a recuperar	309.386,76	Tributos provisionados	0,00
Tributos antecipados	0,00	Juros s/ Capital Próprio	0,00
Antecipacao de Dividendos	279.387,11	Dividendos a pagar	2.757.225,35
Créditos com pessoas ligadas	0,00	Créditos de pessoas ligadas	0,00
Despesas Antecipadas	64.174,82	Outras contas a pagar	223.152,56
		Provisões trabalhistas	220.969,96
TOTAL CIRCULANTE	1.675.370,36	TOTAL CIRCULANTE	3.505.828,46
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a Longo Prazo		Empréstimos e Financiamentos	11.170,46
Depósitos Judiciais	1.021.780,61	Obrigações trabalhistas e previdênciarias	200.000,00
Imposto Diferido	89.318,00	Outras Contas a Pagar	62.700,00
Créditos com pessoas ligadas	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
	1.111.098,61	Tributos diferidos	75.371,89
		Créditos de pessoas ligadas	6.244.470,90
		TOTAL NÃO CIRCULANTE	6.593.713,25
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Investimentos	0,00	Capital social	506.000,00
Imobilizado	9.174.342,74	Reserva de capital	10.115,71
Intangível	29.866,12	Reserva de Lucros	1.375.020,41
TOTAL NÃO CIRCULANTE	10.315.307,47	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.891.136,12
TOTAL DO ATIVO	11.990.677,83	**TOTAL DO PASSIVO**	11.990.677,83

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
31/12/2016
(EM REAIS)

Receita Operacional Bruta	
Venda de Produção	14.250,83
Venda de Serviço Local	3.395.234,00
Venda de Serviço Nacional	3.141.837,43
Total Receita Operacional Bruta	6.551.322,26
Deduções da Receita Bruta	
Impostos Incidentes	334.418,21-
Cancelamentos e abatimentos	71.600,29-
Total Deduções da Receita Bruta	406.018,50-
Receita Operacional Líquida	6.145.303,76
Custos dos serviços	4.687.061,14-
Lucro ou prejuízo operacional bruto	1.458.242,62
Receitas (Despesas) operacionais	
Despesas administrativas	1.359.173,81-
Despesas com vendas	1.467.274,14-
Despesas Financeiras	99.317,96-
Receitas financeiras	34.622,74
Despesas Tributarias	38.194,62-
Depreciação	329.495,45-
Outras despesas	301.461,19-
Outras receitas	310.002,28
Operacionais, líquido	24.099,34
Total de Receitas (Despesas) operacionais	3.226.192,81-
Resultado Operacional	1.767.950,19-
(-) Participação de empregados	112.384,27-
Resultado antes da CSLL e do IRPJ	1.880.334,46-
Reversão do Juros de Capital Próprio	0,00
(-) Provisão para Contrib. Social	0,00
(-) Provisão para Contrib Social - Diferida	17.425,42
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00
(-) Provisão para Imposto de Renda - Diferida	48.405,44
(-) IRPJ Diferido s/ prejuízos fiscais	0,00
Lucro (Prejuizo) do Exercício	1.814.503,60-

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

MÁRCIA MARIA AZEVEDO NAJAR
Contador-CRC Nr. 11202

Doc. 05

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002844701 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/11/2017, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., portador do CNPJ: 16.315.327/0001-92, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, 95, Santo Antonio, Juazeiro - BA. *\

Doc. 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.315.327/0001-92 **MATRIZ**		**15/03/1988**

NOME EMPRESARIAL
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TV SAO FRANCISCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	**95**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-210	**SANTO ANTONIO**	**JUAZEIRO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR	**(71) 3203-1146 / (71) 3612-3406**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/11/2017** às **17:54:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 24

Doc. 07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ: 16.315.327/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:24:21 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2018.
Código de controle da certidão: **AE69.FCF7.601D.199C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão liberada com base em despacho da RFB no e-dossiê 10530.726359/2014-61, fls. 60/61, c/c Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15/2014, art. 4º, §§6º e 7º.

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-36 / pg. 26

Doc. 08

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/11/2017 17:05

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20173356223**

RAZÃO SOCIAL	
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.692.138	**16.315.327/0001-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/11/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 28

Doc. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SEFAZ-Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº da certidão: 00261

NOME OU RAZÃO SOCIAL
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

CNPJ/CPF:
16.315.327/0001-92

ENDEREÇO (LOGRADOURO)
RUA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, Nº 95, SANTO ANTONIO - JUAZEIRO-BA, CEP: 48900-000

INSCRIÇÃO CADASTRAL
0016308/9

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICO NA FORMA PRESCRITA NOS ARTS. 547 A 557 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL NS 003/2003 (CTM) E NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL QUE, NA PRESENTE DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS, CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE PARCELAMENTO N.:24546, NÃO SENDO IMPEDIDA A EMISSÃO DE CERTIDÃO.

PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO ORIGINAL, SEM CONTER RASURAS.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
EMITIDA ÀS 08:48:08 DO DIA 25/10/2017 HORA E DATA DE BRASÍLIA.
VÁLIDA ATÉ 24/11/2017
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **94D258E7**
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 25 Outubro 2017

Doc. 10

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
RICARDO SILVA CRUZ

Sistemas Interativos

Menu Principal

BOLETO >> *Nada Consta* | menu ajuda

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**
CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:50:50 do dia 13/11/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir Voltar

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 32

Doc. 11

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16315327/0001-92
Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO 100 / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2017 a 01/12/2017

Certificação Número: 2017110202271751974273

Informação obtida em 09/11/2017, às 18:12:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Petição (2423541) SEI 052536.072355/2017-96 / pg. 34

Doc. 12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.315.327/0001-92
Certidão nº: 139929634/2017
Expedição: 09/11/2017, às 18:16:11
Validade: 07/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.315.327/0001-92, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Doc. 13

Laudo de Vistoria Técnica	
Renovação de Outorga	
Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens	
1- Identificação	
1.1- Nome/Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
1.2- Endereço Sede: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 95 – BAIRRO: COUNTRY CLUB - JUAZEIRO BA	
Cidade: JUAZEIRO	
CEP: 48902-300 UF: BAHIA	
2. Localização da Estação Transmissora	
2.1-Endereço: AV. CLEMENTINO COELHO, 1024, LOTEAMENTO VILA NOVA TERRA, BAIRRO QD.H.	
Cidade: PETROLINA UF: PERNAMBUCO	
CEP: 56308-210	Telefone: (71) 3203-1270
2.2- Coordenadas Geográficas	
Latitude: 09°23' 48" S	
Longitude: 40° 30' 59" W	
3 - Transmissor Principal	
3.1- Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	
3.2 - Modelo: LD65K0	
3.3- Homologação/Certificação: 006660400352	
3.4- Potência de operação de vídeo autorizada (kW):	4,000
3.5- Potência de operação de vídeo medida (kW):	4,000
3.6- Potência de operação de áudio autorizada (kW):	0,400
3.7- Potência de operação de áudio medida (kW):	0,400
3.8- Frequência da portadora de vídeo autorizada (MHz):	175.239.500
3.9- Frequência da portadora de vídeo medida (MHz):	175.239.863
3.10- Frequência da portadora de áudio autorizada (MHz):	179.739.500
3.11- Frequência da portadora de áudio medida (MHz):	179.739.867
3.12- Estabilidade de frequência da portadora de vídeo (±1000 Hz):	--
3.13- Estabilidade de frequência da portadora de vídeo (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	363
3.14- Estabilidade de frequência da portadora de áudio (±1000 Hz):	--
3.15- Estabilidade de frequência da portadora de áudio (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	367
3.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim ( ) Não
3.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	(X) Sim ( ) Não
4 - Transmissor Auxiliar	
4.1- Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	
4.2 - Modelo: LD5500	
4.3- Homologação/Certificação: 006650400352	

FVT-RO-TV

4.4- Potência de operação de vídeo autorizada (kW):	0,500
4.5- Potência de operação de vídeo medida (kW):	0,500
4.6- Potência de operação de áudio autorizada (kW):	0,050
4.7- Potência de operação de áudio medida (kW):	0,050
4.8- Frequência da portadora de vídeo autorizada (MHz)	175.239.500
4.9- Frequência da portadora de vídeo medida (MHz):	175.239.719
4.10- Frequência da portadora de áudio autorizada (MHz):	179.739.500
4.11- Frequência da portadora de áudio autorizada (MHz):	179.739.861
4.12- Estabilidade de frequência da portadora de vídeo (±1000 Hz):	--
4.13- Estabilidade de frequência da portadora de vídeo (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	219
4.14- Estabilidade de frequência da portadora de áudio (±1000Hz):	--
4.15- Estabilidade de frequência da portadora de áudio (±500 Hz para TX licenciado a partir de 20/12/02):	361
4.16- Gabinete aterrado:	(X) Sim ( ) Não
4.17- Proteção e aviso de perigo junto as partes elétricas com tensão maior que 350 volts:	( ) Sim (X) Não

5- Sistema Irradiante Principal

5.1- Antena

5.1.1- Fabricante: RADIO FREQUENCY SYSTEMS LTDA

5.1.2- Modelo: 662-20D

5.1.3- Quantidade de elementos:	20 painéis
5.1.4- Tipo:	ANTENA PAINEL
5.1.4- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]:	75,0
5.1.5- Azimute de Orientação (NV):	0°

5.2- Linha de Transmissão Principal

5.2.1- Fabricante: KMP

5.2.2- Modelo: HF - 1 5/8

6- Sistema Irradiante Auxiliar

6.1- Antena

6.1.1- Fabricante: IF TELECOM ANTENAS LTDA

6.1.2- Modelo: IFLP-8,5-10-500

6.1.3- Quantidade de elementos:	8
6.1.4- Tipo:	LOG PERIÓDICA
6.1.5- Altura (centro geométrico/base da torre – solo) [metros]	68
6.1.6- Azimute de Orientação (ºNV):	0

6.2- Linha de Transmissão Auxiliar

6.2.1- Fabricante: KMP

6.2.2- Modelo: LCF78-50JA

7.1- Transmissor Principal	**Atenuação medida (dB):**
2° Harmônico	>60

FVT-RO-TV

3° Harmônico	>60
Espúrios	
< - 4,25 MHz	74,3
- 3,58	74,7
- 1,25	73,0
+ 4,75	16,7
≥ + 7,75	74,0
7.2- Transmissor Auxiliar	**Atenuação medida (dB):**
2° Harmônico	>60
3° Harmônico	>60
Espúrios	
< - 4,25 MHz	70,4
- 3,58	70,7
- 1,25	71,1
+ 4,75	15,2
≥ + 7,75	70,8
7.3- Existência de interferência prejudicial:	( ) Sim (X) Não

8- Estúdios

8.1- Estúdio Principal

8.1.1- Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 95 – BAIRRO: COUNTRY CLUB - JUAZEIRO BA

Cidade: JUAZEIRO CEP: 48902-300 UF: BA

8.2- Estúdio Auxiliar

8.2.1- Endereço: ----------

Cidade: ---------- CEP: ---------- UF: ----------

9- Outras Constatações

9.1- Disponibilidade de relatório de conformidade referente à Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos:	(X) Sim ( ) Não
9.2- Existência de Responsável Técnico.	(X) Sim ( ) Não

10- Informações Adicionais

FVT-RO-TV

11- Instrumentos Utilizados na Vistoria

Analisar de espectro – Fabricante: Rohde & Schwarz GmbH & Co. KG | modelo: ETH 8GHz

Wattímetro – Fabricante: BIRD | modelo: 4430

Carga – Fabricante: Bird Eletronic Corporation | modelo: 8631B230-6

Frequencímetro - Fabricante: Tektronix | Modelo: TM 515 - Módulo DC 510 (Universal Counter / Timer)

12. Responsável pela Vistoria Técnica

Nome: CELSO HIPÓLITO CRUZ

Formação: ENGENHARIA ELÉTRICA

CREA-BA: 050656680-3

Local: JUAZEIRO/BA

Data: 17/11/2017

Assinatura: _____

Representante legal da Entidade

Assinatura: _____

IVAN PEDRO BARRETO SANTOS

CPF: 490.187.285-00

Petição (2422341) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 41

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170168010

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CELSO HIPOLITO CRUZ
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA** RNP: **050656680-3**

2. Contratante

Contratante: **Televisão Norte Baiano LTDA** CPF/CNPJ: **16.315.327/0001-92**
AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: **95**
Complemento: Bairro: **COUNTRY CLUB**
Cidade: **JUAZEIRO** UF: **BA** CEP: **48902300**
País: **Brasil**
Telefone: **(71) 3203-1270** Email: **cleriston.franca@redebahia.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **13/11/2017**
Valor: **R$ 1.200,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Televisão Norte Baiano LTDA** CPF/CNPJ: **16.315.327/0001-92**
RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 123 Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **FEDERACAO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40210630**
Telefone: **(71) 3203-1270** Email: **cleriston.franca@redebahia.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **14/11/2016** Previsão de término: **17/11/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #239 - RADIODIFUSAO	2,00	d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de vistoria técnica da estação transmissoras da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA realizada na Av. Antônio Carlos MAgalhães, 95 - Bairro Country Club - Juazeiro/BA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CELSO HIPOLITO CRUZ - CPF: 489.538.905-78

JUAZEIRO, 22 de NOVEMBRO de 2017
Local data

Televisão Norte Baiano LTDA - CNPJ: 16.315.327/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 81,53** Pago em: **16/11/2017** Nosso Número: **47807876**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dza5x
Impresso em: 21/11/2017 às 16:36:51 por: , ip: 187.115.169.245

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº 01250.072359/2017-56

1. Tendo em vista o laudo de Vistoria Técnica apresentado às páginas 38-42 (evento SEI n° 2422341), pela TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Juazeiro, estado da Bahia, com vistas à renovação da referida permissão, encaminho os autos encaminho os autos à CGPO_REGIONAIS, para análise e providências que julgar pertinentes.

2. Após a adoção das medidas de estilo solicito seja o Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão-COROR informado quanto à regularidade técnica da Entidade em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 23/03/2018, às 10:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2798554** e o código CRC **49BEA45F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Correspondência Eletrônica - 2798709

Data de Envio:
23/03/2018 10:57:24

De:
MCTIC/SLPOS (SEI-MC) <coror@mctic.gov.br>

Para:
cgfi@mctic.gov.br

Assunto:
Despacho

Mensagem:

Processo nº 01250.072359/2017-56

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Juazeiro, estado da Bahia, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Zimbra **marluce.oliveira@mctic.gov.br**

Re: Despacho

De : Lilian Magalhaes de Misquita Vieira <lilian.misquita@mctic.gov.br> Seg, 26 de mar de 2018 13:30

Assunto : Re: Despacho

Para : coror <coror@mctic.gov.br>

Boa tarde,
Tem alguma informação equivocada no e-mail encaminhado, favor corrigir e devolver para que possamos analisar.
Att

----- Mensagem original -----
De: "coror" <coror@mctic.gov.br>
Para: cgfi@mctic.gov.br
Enviadas: Sexta-feira, 23 de março de 2018 10:57:25
Assunto: Despacho

Processo nº 01250.072359/2017-56

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Juazeiro, estado da Bahia, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

--
Lilian Magalhães de Misquita Vieira
Chefe do Serviço de Degravação - SEDEG
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, 3°Andar, Sala 324-oeste.
CEP 70044-900 Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6811
lilian.misquita@mctic.gov.br

Processo n° 01250.072359/2017-56

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Serviço de Radiodifusão de Som e Imagem (TV) - Em migração para TVD

Juazeiro / BA - canal 7- (174 - 180 MHz)

Períodos de renovação: 02/09/2003 a 02/09/2018 e 02/09/2018 a 02/09/2033.

NOTAS:

a) A entidade solicitou em 23/11/2017, este pedido de Renovação de Outorga referente, agora, ao período de 02/09/2018 a 02/09/2033, apresentando a documentação relacionada pelo Decreto n° 9.138/2017 que alterou o Decreto n° 52.795/1963, conforme facultado pela Lei n° 13.424/2017, que dispõe que as entidade podem apresentar seus pedidos 12 meses antes da data de vencimento do período da outorga.

b) A entidade possui autorização para utilização de canal digital (Canal 28D), em caráter provisório, através do Despacho CGTVD n° 395 de 25/04/2017, DOU de 19/05/2017, consignado pela Portaria MC SSCE/MC n° 817 de 18/07/2013.

c) O Processo de n° 53000.009407/2003-10 foi encaminhado para análise nesta GRRJ, para análise do pedido de renovação de outorga, entretanto com o pedido acima de 23/11/2017, e sem a conclusão, ainda, do processo de 2003, este mais antigo foi devolvido ao COROR e passou-se a analisar o pedido mais recente.

d) Não se é exigida pelo Decreto n° 9.138 de 22/08/2017 a apresentação de Laudo de Ensaio dos transmissores autorizados para pedidos de Renovação de Outorga a partir da publicação do referido Decreto. (DOU de 23/08/2017). Apenas exige a apresentação de Laudo de Vistoria da estação.

INTRODUÇÃO:

1) Situação do Fistel: Sem débitos *(Vide Nada Consta em anexo).*

2) A assinatura do Signatário do documento de solicitação de renovação de outorga protocolado em 23/11/2017, se refere a do sr. Ivo Pedro Barreto Santos, cadastrado no SIACCO como Diretor da entidade. Pode ser comprovada a assinatura que corresponde à mesma aposta no documento à página 4 do protocolo n° 01250.068135/2017-40 (Evento SEI n° 2363113). **(*Siacco em anexo*)**.

3) A entidade possui autorização para utilização de canal digital (Canal 28D). Assim, para fins da comprovação da idoneidade técnica, deverá apresentar, também, Laudo de Vistoria da estação digital autorizada que deve estar conforme com as características mais recentes aprovadas em atos do poder

Informe Docs_Análise_Téc_TV_TVD_7_28D_Juazeiro-BA (2806817) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 46

concedente, qual seja o Despacho CGTVD n° 395/2017/SEI-MCTIC de 25/04/2017. (***Vide Mosaico do canal 28D e Despacho 395/2017, em anexo***).

4) Por pertencer a outorga do canal 7- ao município de Juazeiro/BA, informo que este município está com **previsão de desligamento dos canais analógicos para o dia 05/12/2018**, conforme mais recente cronograma publicado pela Portaria MCTIC n° 7432 de 20/12/2017.

ANÁLISE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO LAUDO DE VISTORIA, apresentado, refente ao canal analógico 7-:

5) O endereço do estúdio principal informado no Laudo de Vistoria, não corresponde ao autorizado e cadastrado no sistema Mosaico. ***Em exigência.***
Endereço informado: Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 95, bairro Country Club, Juazeiro/BA.
Endereço autorizado: Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, Juazeiro/BA***.***

6) O valores medidos da atenuação de emissão na frequência afastada de +4,75 MHz da portadora de vídeo, informados no Laudo de Vistoria para o transmissor principal e auxiliar não atenderam ao valor mínimo de atenuação, de 20 dB, disposto no item 9.3.3 da Resolução Anatel n° 284/2001. ***Em exigência.***
- Valores de atenuação medidos apresentados:
Para o transmissor Principal: 16,7 dB.
Para o transmissor Auxiliar: 15,2 dB.
Nota: os transmissores são com áudio e vídeo combinados (e não separados), conforme prospecto técnico em anexo.

7) Demais itens do Laudo de Vistoria se encontram conformes à Legislação e ao autorizado.

CONCLUSÃO:

Diante, então, do acima exposto, há necessidade de emissão de Ofício e Nota de Exigência, solicitando:

- Comprovar através de ato do poder concedente que autorizou a instalação do estúdio principal no endereço informado no Laudo de Vistoria da estação analógica, canal 7-.

- Apresentar novas medições da atenuação da frequência afastada de +4,75 MHz da portadora de vídeo em cada transmissor (principal e auxiliar) que atenda ao limite mínimo de atenuação de 20 dB informada no Laudo de Vistoria da estação analógica, canal 7- .

- Apresentar, também Laudo de Vistoria da autorizada estação digital de televisão (canal 28D) que se encontra em operação pela entidade.

Informe Docs_Análise_Téc_TV_TVD_7_28D_Juazeiro-BA (2806817) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 47

ANALISTA:
Almir Franco Arnaldo
GRRJ
26/03/2018

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Almir Franco Arnaldo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Cadastro »» Módulo Unificado de Cadastro | internet teia | menu ajuda

Ação: Incluir Pessoa Física | Incluir Pessoa Jurídica | Alterar | Excluir | Consultar

Entidade (Alteração)

Tipo Entidade: Pessoa Jurídica
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Sociedade: Limitada
Natureza Sociedade: Empresa Privada
Atividade Econômica: Comercial
Grupo Econômico: >> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO
Número/Complemento: 100
Bairro: CENTRO
CEP: 48.900-000
Cidade: Juazeiro
UF: BA
Telefone: (74)8115-158
Fax: (74)8115-158
E-Mail: andersonfernandes@redebahia.com.br

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
UF:

Capital Social

Valor: 506.000,00
Moeda: R$ - REAL

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas: 5.060
Valor de uma Cota: 100,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
15.418.618/0001-43	PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	1.603	160.300,00		
229.819.265-00	BERNARDO CARVALHO FARIAS	253	25.300,00		
293.465.765-53	MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	1.602	160.200,00		
565.967.745-20	MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	1.602	160.200,00		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
059.238.728-38	PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	DIRETOR		
185.344.225-91	CLAUDIONOR SILVA SORIANO	DIRETOR		
490.187.285-00	IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	DIRETOR		

Vincular Diretor

Procurador

Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

☑ **Recadastrado pela portaria Nº. 447**

Voltar | Confirmar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**
CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:03:52 do dia 21/03/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 20/04/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Almir Franco Arnaldo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município: Juazeiro**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: Anatel\almir.mc - Almir Franco Arnaldo **Data: 20/03/2018** **Hora: 08:52:48**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Informações da Entidade

Dados da Entidade		
Nome da Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA		
Nome Fantasia:		
Telefone: (74) 8115158	**E-mail:** andersonfernandes@redebahia.com.br	
CNPJ: 16.315.327/0001-92	**Número do Fistel:** 06030116592	
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral	
Data do contrato: 02/09/1988	**Serviço:** 248 - Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens	
Carater: Primário	**Local específico:**	
Rede:		
Observações: SSR17/87,SSR09/88,SSC37/96;ATO 44.811/2004.		

Endereço Sede		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO	**Complemento:**	
Bairro: CENTRO	**Numero:** 100	
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO	**Complemento:**	
Bairro: CENTRO	**Numero:** 100	
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO	**Complemento:**	
Bairro: CENTRO	**Numero:** 100	
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: AVENIDA CORONEL CLEMENTINO COELHO	**Complemento:** ATRÁS DA BANCA	
Bairro: PALHINHAS	**Numero:** 1024	
Município: Petrolina	**UF:** PE	**CEP:** 56308210

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Juazeiro	**UF:** BA
Latitude: -9.39667	**Longitude:** -40.51639

Parâmetros Técnicos			
Canal: 7	**Frequência:** 177 MHz	**Classe:** B	**ERP:** 3.16kW
Altura: 150 m	**Pareamento:** 51826	**Decalagem:** -	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322647053	**Número Indicativo:** ZYA304

Data Último Licenciamento: 12/09/2014	**Número da Licença:** 000001/2014-PE

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -9.397	**Longitude:** -40.516	**Cota da base:** 368.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006660400352	**Modelo:** LD65K0
Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	**Potência de Operação:** 4.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HF 1 5/8		**Fabricante:** KMP	
Comprimento da Linha: 100.00 m	**Atenuação:** .48 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 662-20D			**Fabricante:** RADIO FREQUENCY SYSTEMS LTDA		
Ganho: 7.07 dBd	**Beam-Tilt:** .80 °	**Orientação NV:** 0 °	**Polarização:** Elíptica	**HCI:** 75 m	**ERP Máximo:** 14.49 kW

Padrão de Antena dBd											
0°: 0	**10°:** 0.64	**20°:** 2.1	**30°:** 3.23	**40°:** 3.66	**50°:** 3.77	**60°:** 3.47	**70°:** 2.38	**80°:** 0.88	**90°:** 0.09	**100°:** 0.72	**110°:** 2.05
120°: 3.1	**130°:** 3.56	**140°:** 3.73	**150°:** 3.47	**160°:** 2.34	**170°:** 0.79	**180°:** 0	**190°:** 0.88	**200°:** 2.54	**210°:** 3.47	**220°:** 1.48	**230°:** 0.29
240°: 0.12	**250°:** 0.09	**260°:** 0.16	**270°:** 0.31	**280°:** 0.7	**290°:** 1.29	**300°:** 1.94	**310°:** 2.87	**320°:** 3.86	**330°:** 4.15	**340°:** 2.96	**350°:** 1.07

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 006650400352	**Modelo:** LD5500
Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	**Potência de Operação:** .500 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCF78-50JA		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS	
Comprimento da Linha: 80.00 m	**Atenuação:** 1.51 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo: IFTP-8.5-10-500			**Fabricante:** IF TELECOM ANTENAS LTDA		
Ganho: 1.90 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 0 °	**Polarização:** Horizontal	**HCI:** 68 m	**ERP Máximo:** 14.49 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	96588	Decreto	MC	25/08/1988	26/08/1988	Outorga	1

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	248	Portaria	DR	17/11/1988	09/01/1989	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	337	Portaria	DR	26/10/1990		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	120896	Despacho	MC	12/08/1996	20/08/1996	Advertência	Jurídico
291070002761988	45005	Ato	ER	29/06/2004	01/07/2004	Autoriza a Alteração de Características	Técnico

9999	4070	Ato	ER08	04/07/2013	05/07/2013	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	89	Exposição de Motivos	MC	29/08/2014	01/09/2014	Transferência Indireta	Jurídico
9999	7577	Ato	ER08	10/09/2014	12/09/2014	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico

Horário de funcionamento

Entidade | Administrativo | Endereços | **Plano Básico** | Estação Principal | Estação Auxiliar

Plano Básico

UF	BA	
Município	Juazeiro	
Canal	7	
Classe	B	
Fase	2	
ERP	3.16	kW
Altura Antena	150	m
Pareamento	51826	
Decalagem	-	
Limitações	Omnidirecional	

Localização

Latitude	9 °	23 '	48 "	○ N	● S
Longitude	40 °	30 '	59 "	○ E	● O

Maximize

Direção ao Centro do Município		Graus
Distância ao Centro do Município		km
Observações	Coordenada pré-fixada 09S2348;40W3059.	

Spectrum-E by ATDI

Entidade | Administrativo | Endereços | Plano Básico | **Estação Principal** | Estação Auxiliar

Transmissor Principal

Código Equipamento	006660400352	Buscar
Fabricante	Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	
Modelo	LD65K0	
Potência de Operação	4.000	kW

Linha de Transmissão Principal

Fabricante	KMP	
Modelo	HF 1 5/8	
Comprimento da Linha	100.00	m
Atenuação	.48	dB/100m
Perdas Acessórias	0.5	dB
Impedância	50.00	ohms

Antena Principal

Fabricante	RADIO FREQUENCY SYSTEMS LTDA	
Modelo	662-20D	
Ganho	7.07	dBd
Beam-Tilt	.80	
Orientação NV	0	
Polarização	Elíptica	
HCI	75	m
Nulos		
Observações	ANTENA PAINEL EM 5 NÍVEIS	
ERP Máximo	14.488	kW
Antena	10º	

0 °	0.00	10 °	0.64	20 °	2.10
30 °	3.23	40 °	3.66	50 °	3.77
60 °	3.47	70 °	2.38	80 °	0.88
90 °	0.09	100 °	0.72	110 °	2.05
120 °	3.10	130 °	3.56	140 °	3.73
150 °	3.47	160 °	2.34	170 °	0.79
180 °	0.00	190 °	0.88	200 °	2.54
210 °	3.47	220 °	1.48	230 °	0.29
240 °	0.12	250 °	0.09	260 °	0.16
270 °	0.31	280 °	0.70	290 °	1.29
300 °	1.94	310 °	2.87	320 °	3.86
330 °	4.15	340 °	2.96	350 °	1.07

Informar atenuação da antena em dB: -10 log ($(E/Emax)^2$) , sendo que:

$(E/Emax)^2$: Ganho do sistema irradiante no azimute considerado.
$(E/Emax)^2 = (EH/Emax)^2 \times (EV/Emax)^2$
$(EV/Emax)^2 = 1$, para inclinação do feixe principal (beam-tilt) = 0º

Spectrum-E by ATDI

Localização

Cota da base (m)	368.00					Buscar
Latitude	9	°	23	'	48	" N S
Longitude	40	°	30	'	59	" E O

Maximize

Fechar

Spectrum-E by ATDI

Publicado no D.O.U.
de 10 / 09 / 20 13
Seção 01 página 55
Roel Sérgio

PORTARIA Nº 817 , DE 9 DE Julho DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,** no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.007318/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JUAZEIRO, estado da Bahia, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 60
Informe Docs_Análise_Téc_TV_TVD_7_28D_Juazeiro-BA (2806817)

Publicado no D.O.U. de 19/ 05/ 2017, Seção: I, Página: 07

Despacho Nº 395/2017/SEI-MCTIC

O COORDENADOR-GERAL DE TELEVISÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 03 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.002767/2014-43, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA**, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de JUAZEIRO-BA, utilizando o canal digital 28 (vinte e oito), nos termos da Nota Técnica nº 7492/2017/SEI-MCTIC.

ANEXO AO DESPACHO N.° 395/2017/SEI-MCTIC

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Avenida Clementino Coelho n° 1024		Bairro: Palhinhas	CEP: 56.308-210
Localidade: Petrolina	UF: PE	Coordenadas Geográficas: 09°S 23’ 45” e 40°W 30’ 59”	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL		
Logradouro: Avenida Antônio Carlos Magalhães n° 95	Bairro: Santo Antônio	CEP: 48.903-210
Localidade: Juazeiro		UF: BA

TRANSMISSOR PRINCIPAL (a ser informado na ocasião do licenciamento)		
Fabricante: *****		
Modelo: *****	Potência de Operação: 0,65 kW	Certificação/Homologação: *****

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: Transtel / Conti & Cia Ltda.	Modelo: TTSLD8-U-O-28-4-E	Tipo: Omnidirecional	Polarização: Elíptica
Cota Base da Torre (C_{BT}): 370 m	Altura Centro de Irradiação (H_{CI}): 82,5 m	Azimute de Orientação: 155° NV	
Beam-tilt (inclinação do feixe): 1°	Ganho máximo (G_{TMAX}): 9,73 dBd	ERP máxima: 3,86 kW	

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS - Radio Frequency Systems		Modelo: LCF158-50JL	
Comprimento: 100 m	Eficiência: 63,2 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 1,49 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP_{AZ})		
Azimute (radial) (°)	**H_{SNMT} (m)***	**ERP_{AZ} (kW)**
0	58	2,577
15	59	2,348
30	65	2,458
45	71	3,182
60	79	3,669
75	83	3,296
90	78	2,526
105	81	2,698
120	81	3,367
135	70	3,367
150	77	2,935
155	74	2,915
165	70	3,016
180	72	3,476
195	75	3,175
210	84	2,526
225	86	2,717
240	73	3,513
255	69	3,595
270	68	2,875
285	66	2,348
300	61	2,415
315	62	2,672

330	57	2,902
345	57	2,842
Valores Médios:	71,04	2,936

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Coordenador-Geral de Televisão Digital**, em 25/04/2017, às 20:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1777957** e o código CRC **9BC545DF**.

Referência: Processo nº 53000.002767/2014-43 SEI nº 1777957

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (74) 8115158	**E-mail:** andersonfernandes@redebahia.com.br
CNPJ: 16.315.327/0001-92	**Número do Fistel:** 50410934585
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 02/09/1988	**Serviço:** 247 - Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Digital
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: Ato nº 4.882, de 29/07/2010, publicado no DOU. de 02/08/2010.	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 100
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 100
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Avenida Clementino Coelho		**Complemento:**
Bairro: Palhinhas		**Numero:** 1024
Município: Petrolina	**UF:** PE	**CEP:** 56308210

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Avenida Antônio Carlos Magalhães		**Complemento:**
Bairro: Santo Antônio		**Numero:** 95
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48903210

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Juazeiro	**UF:** BA
Latitude: -9.39667	**Longitude:** -40.51639

Parâmetros Técnicos			
Canal: 28	**Frequência:** 557 MHz	**Classe:** B	**ERP:** 0.8kW
Altura: 150 m	**Pareamento:** 29744	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -9.396	**Longitude:** -40.516	**Cota da base:** 370 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 0.65 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF158-50JL		**Fabricante:** RFS - Radio Frequency Systems	
Comprimento da Linha: 100 m	**Atenuação:** 1.49 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: TTSLD8-U-O-28-4-E			**Fabricante:** Transtel / Conti & Cia Ltda.		
Ganho: 9.73 dBd	**Beam-Tilt:** 1 º	**Orientação NV:** 155 º	**Polarização:** Horizontal	**HCI:** 82.5 m	**ERP Máximo:** 3.86 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1	**10º:** 1	**20º:** 1	**30º:** 1	**40º:** 1	**50º:** 1	**60º:** 1	**70º:** 1	**80º:** 1	**90º:** 1	**100º:** 1	**110º:** 1
120º: 1	**130º:** 1	**140º:** 1	**150º:** 1	**160º:** 1	**170º:** 1	**180º:** 1	**190º:** 1	**200º:** 1	**210º:** 1	**220º:** 1	**230º:** 1
240º: 1	**250º:** 1	**260º:** 1	**270º:** 1	**280º:** 1	**290º:** 1	**300º:** 1	**310º:** 1	**320º:** 1	**330º:** 1	**340º:** 1	**350º:** 1

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 3.86 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000073182009	817	Portaria	MC	18/07/2013	10/09/2013	Consignação de TVD	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000027672014	395	Despacho	MCTIC	25/04/2017	19/05/2017	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							

Informe Docs_Análise_Téc_TV_TVD_7_28D_Juazeiro-BA (2806817) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 65

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000073182009	8146	Ato	ORLE	23/12/2013	26/12/2014	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo

Data Desligamento Canais Analógicos de TV em Juazeiro/BA: 05/12/2018

Art. 1º Fica MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, representante da contraparte brasileira, autorizada a realizar o projeto de pesquisa científica intitulado "Desenvolvimento de Métodos de Campo para Análise de Compostos Olfatórios em Primatas", Processo CNPq nº 01250.047913/2017-67, em cooperação com a Grand Valley State University, de Allendale, EUA, representado por CYNTHIA LOUISE THOMPSON, contraparte estrangeira, natural dos EUA, pelo período de um ano.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo de outros pesquisadores, ficando a equipe estrangeira composta pelos seguintes pesquisadores:

Nome	País de Nacionalidade	Instituição
Cynthia Louise Thompson	EUA	Grand Valley State University
Christopher James Vinyard	EUA	Northeast Ohio Medical University
Kimberly Nicole Bottenberg	EUA	Grand Valley State University

§ 3º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T, estabelecido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, que estabelece que o encerramento da transmissão analógica ocorrerá até 31 de dezembro de 2018 nas localidades nas quais seja necessária a viabilização da implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de radiofrequências de 698 MHz a 806 MHz;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece as ações de comunicação obrigatória que devem ser veiculadas na programação das entidades outorgadas para execução dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens, com utilização de tecnologia analógica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria MC nº 1.329, de 31 de março de 2016, que homologou o desligamento das transmissões das programações, realizadas até 01 de março de 2016, de todas as emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, no município de Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MCTIC nº 5.771, de 27 de setembro de 2017, que determinou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 28 de fevereiro de 2018, até o horário-limite de 23 horas e 59 minutos, nos agrupamentos de municípios de Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria MCTIC nº 7.008, de 29 de novembro de 2017, que determinou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, até o horário-limite de 23 horas e 59 minutos, nos agrupamentos de municípios de Franca/SP e Ribeirão Preto/SP;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 430/2017/SEI/GPR-ANATEL, enviado pelo Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, que encaminha a proposta de antecipação das datas de desligamento previstas para os agrupamentos de Boa Vista/RR, Macapá/AP, Palmas/TO, Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, de 28 de novembro de 2018 para 14 de agosto de 2018, acordadas na 36ª Reunião Ordinária do GIRED;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 464/2017/SEI/GPR-ANATEL, enviado pelo Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV GIRED, que informa que o GIRED aprovou, no âmbito da 36ª Reunião Ordinária e 10ª Reunião Extraordinária, respectivamente ocorridas nos dias 07/11/2017 e 21/11/2017, na sede da Anatel em Brasília, a possibilidade de adiantamento da data de desligamento da programação analógica dos agrupamentos de municípios de Boa Vista/RR, Macapá/AP, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, inicialmente prevista para o dia 28 novembro de 2018, para o dia 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 495/2017/SEI/GPR-ANATEL, enviado pelo Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV GIRED, que informa que o GIRED aprovou, no âmbito da 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/11/2017, o documento que trata da revisão das cidades impactadas pelo desligamento analógico nos agrupamentos de Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC, previsto para o dia 31 de janeiro de 2018, onde se propõe a inclusão de 20 (vinte) cidades, listadas no anexo do referido ofício, nestes agrupamentos, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos IV, V e VI da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, nos termos dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Excepcionalmente, as entidades outorgadas para execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Boa Vista/RR, Macapá/AP, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, deverão iniciar a comunicação obrigatória de que tratam os artigos 7º e 8º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 2017, no prazo de até 1 (um) dia, contado da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput, deverão ser observados os Anexos II e III da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelecem as regras referentes à campanha de comunicação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ANEXO I

Data	Agrupamento de Municípios
01/03/2016	Rio Verde/GO
26/10/2016	Brasília/DF Águas Lindas de Goiás/GO* Cidade Ocidental/GO* Cristalina/GO* Formosa/GO* Luziânia/GO* Novo Gama/GO* Planaltina/DF* Santo Antônio do Descoberto/GO* Valparaíso/GO*
29/03/2017	São Paulo/SP
31/05/2017	Goiânia/GO
26/07/2017	Recife/PE
27/09/2017	Fortaleza/CE Salvador/BA
25/10/2017	Rio de Janeiro/RJ Vitória/ES
08/11/2017	Belo Horizonte/MG
29/11/2017	Campinas/SP Santos/SP Vale do Paraíba/SP
31/01/2018	Curitiba/PR Florianópolis/SC Franca/SP Porto Alegre/RS Ribeirão Preto/SP
28/02/2018	Juazeiro do Norte/CE Sobral/CE
28/03/2018	Bauru/SP Presidente Prudente/SP São José do Rio Preto/SP São Luís/MA
30/05/2018	Aracaju/SE Belém/PA João Pessoa/PB Maceió/AL
	Manaus/AM Natal/RN Teresina/PI
14/08/2018	Boa Vista/RR Campo Grande/MS Cuiabá/MT Macapá/AP Palmas/TO Porto Velho/RO Rio Branco/AC
28/11/2017	Paraná (Oeste do Estado) Rio de Janeiro (interior) Rio Grande do Sul (Sul do Estado) São Paulo (interior)
05/12/2018	Blumenau/SC Campina Grande/PB Caruaru/PE Dourados/MS Feira de Santana/BA Governador Valadares/MG Imperatriz/MA Jaraguá do Sul/SC Joinville/SC Juiz de Fora/MG Marabá/PA Mossoró/RN Parnaíba/PI Petrolina/PE Rondonópolis/MT Santa Maria/RS Uberaba/MG Uberlândia/MG Vitória da Conquista/BA

*municípios afetados pelo desligamento de Brasília/DF.

ANEXO II

LISTA DE LOCALIDADES AFETADAS PELO CRONOGRAMA DO DESLIGAMENTO DA TRANSMISSÃO ANALÓGICA EM 2017

Data do desligamento: 29/03/2017

Agrupamento: São Paulo/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Ibiúna, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Data do desligamento: 31/05/2017

Agrupamento: Goiânia/GO.

Municípios do estado de Goiás: Abadia de Goiás, Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campo Limpo de Goiás, Caturaí, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

Data do desligamento: 26/07/2017

Agrupamento: Recife/PE.

Municípios do estado de Pernambuco: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

Data do desligamento: 27/09/2017

Agrupamento: Fortaleza/CE.

Municípios do estado do Ceará: Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama e São Gonçalo do Amarante.

Agrupamento: Salvador/BA.

Municípios do estado da Bahia: Aratuípe, Cairu, Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Jaguaripe, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Maragogipe, Nazaré, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, Terra Nova e Vera Cruz.

Data do desligamento: 25/10/2017

Agrupamento: Rio de Janeiro/RJ.

Municípios do estado do Rio de Janeiro: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

Agrupamento: Vitória/ES.

Municípios do estado do Espírito Santo: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Data do desligamento: 08/11/2017

Agrupamento: Belo Horizonte/MG.

Municípios do estado de Minas Gerais: Araçaí, Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Inhaúma, Itaúna, Jequitibá, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Prudente de Morais, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São José da Varginha, Sarzedo, Sete Lagoas, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

Data do desligamento: 29/11/2017

Agrupamento: Campinas/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Alumínio, Americana, Amparo, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Araras, Artur Nogueira, Boituva, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capela do Alto, Capivari, Cer-

Informe Docs_Análise_Téc_TV_TVD_7_28D_Juazeiro-BA (2806817) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 67

quilho, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Iperó, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jumirim, Jundiaí, Leme, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piedade, Piracicaba, Pirassununga, Porto Feliz, Porto Ferreira, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Santa Bárbara D"Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio de Posse, São João da Boa Vista, São Pedro, São Roque, Serra Negra, Socorro, Sorocaba, Sumaré, Tambaú, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torrinha, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim.

Agrupamento: Santos/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

Agrupamento: Vale do Paraíba/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Aparecida, Atibaia, Bragança Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Roseira, São José dos Campos, Taubaté e Tremembé.

ANEXO III

LISTA DE LOCALIDADES AFETADAS PELO CRONOGRAMA DO DESLIGAMENTO DA TRANSMISSÃO ANALÓGICA EM 2018

Data do desligamento: 31/01/2018

Agrupamento: Curitiba/PR.

Municípios do estado do Paraná: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carambeí, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Imbituva, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Palmeira, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

Agrupamento: Florianópolis/SC.

Municípios do estado de Santa Catarina: Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Paulo Lopes, São José e São Pedro de Alcântara.

Agrupamento: Franca/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Aramina, Barretos, Batatais, Buritizal, Colina, Colômbia, Cristais Paulista, Franca, Guaíra, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jeriquara, Miguelópolis, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

Agrupamento: Porto Alegre/RS.

Municípios do estado do Rio Grande do Sul: Alto Feliz, Alvorada, Araricá, Arroio do Meio, Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Barão, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Princípio, Bom Retiro do Sul, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Campestre da Serra, Campo Bom, Canela, Canoas, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Cidreira, Colinas, Cotiporã, Cruzeiro do Sul, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, General Câmara, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaíba, Harmonia, Igrejinha, Imbé, Imigrante, Ipê, Ivoti, Lajeado, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maratá, Mato Leitão, Minas do Leão, Monte Belo do Sul, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Palmares do Sul, Pareci Novo, Parobé, Paverama, Picada Café, Portão, Porto Alegre, Pouso Novo, Presidente Lucena, Rolante, Salvador do Sul, Santa Clara do Sul, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Marcos, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Valentim do Sul, São Vendelino, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sentinela do Sul, Tabaí, Tapes, Taquara, Taquari, Teutônia, Tramandaí, Três Coroas, Triunfo, Tupandi, Vale Real, Veranópolis, Viamão, Westfália, Xangri-Lá.

Agrupamento: Ribeirão Preto/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cravinhos, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Morro Agudo, Orlândia, Pitangueiras, Pontal, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho e Taquaral.

Data do desligamento: 28/02/2018

Agrupamento: Juazeiro do Norte/CE.

Municípios do estado do Ceará: Barbalha, Caririaçu, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha.

Agrupamento: Sobral/CE.

Municípios do estado do Ceará: Forquilha, Massapê, Santana do Acaraú e Sobral.

Data do desligamento: 28/03/2018

Agrupamento: Bauru/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Agudos, Arealva, Avaí, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves.

Agrupamento: Presidente Prudente/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Dracena, Emilianópolis, Flora Rica, Indiana, Irapuru, Junqueirópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio, Santo Expedito, Tarabai.

Agrupamento: São José do Rio Preto/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Adolfo, Altair, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Palestina, Potirendaba, Sales, São José do Rio Preto, Ubarana.

Agrupamento: São Luís/MA.

Municípios do estado do Maranhão: Alcântara, Bacabeira, Bacurituba, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, São Bento, São José de Ribamar, São Luís.

Data do desligamento: 30/05/2018

Agrupamento: Aracaju/SE.

Municípios do estado de Sergipe: Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itabaiana, Itaporanga D"Ajuda, Laranjeiras, Malhador, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, Siriri.

Agrupamento: Belém/PA.

Municípios do estado do Pará: Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Cachoeira do Arari, Colares, Marituba, Ponta de Pedras, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá.

Agrupamento: João Pessoa/PB.

Municípios do estado da Paraíba: Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Marcação, Mari, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé, Sobrado.

Agrupamento: Maceió/AL.

Municípios do estado de Alagoas: Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, São Miguel dos Campos, Satuba.

Agrupamento: Manaus/AM.

Municípios do estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Manaus.

Agrupamento: Natal/RN.

Municípios do estado do Rio Grande do Norte: Arês, Brejinho, Ceará-Mirim, Extremoz, Ielmo Marinho, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Macaíba, Maxaranguape, Monte Alegre, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, Poço Branco, Riachuelo, Rio do Fogo, Santa Maria, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Pedro, Senador Georgino Avelino, Serra de São Bento, Taipu, Tibau do Sul, Vera Cruz, Vila Flor.

Agrupamento: Teresina/PI.

Municípios do estado do Maranhão: Timon.

Municípios do estado do Piauí: Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, Nazária, Teresina.

Data do desligamento: 14/08/2018

Agrupamento: Boa Vista/RR.

Municípios do estado de Roraima: Boa Vista, Cantá.

Agrupamento: Campo Grande/MS.

Municípios do estado do Mato Grosso do Sul: Campo Grande, Terenos.

Agrupamento: Cuiabá/MT.

Municípios do estado do Mato Grosso: Acorizal, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande.

Agrupamento: Macapá/AP.

Municípios do estado do Amapá: Macapá, Mazagão, Santana.

Agrupamento: Palmas/TO.

Municípios do estado de Tocantins: Barrolândia, Palmas, Porto Nacional.

Agrupamento: Porto Velho/RO.

Municípios do estado de Rondônia: Candeias do Jamari, Porto Velho.

Agrupamento: Rio Branco/AC.

Municípios do estado do Acre: Bujari, Rio Branco, Senador Guiomard.

Data do desligamento: 28/11/2018

Agrupamento: Paraná (Oeste do Estado).

Municípios do estado do Paraná: Alto Paraíso, Alto Piquiri, Amaporã, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Araruna, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Braganei, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Corbélia, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante D"Oeste, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Fenix, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guairaçá, Guaporema, Ibema, Ibiporã, Iguaraçu, Indianópolis, Iporã, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Itambé, Ivaté, Ivatuba, Jandaia do Sul, Japurá, Jataizinho, Jesuítas, Jussara, Leópolis, Londrina, Luiziana, Mandaguaçu, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Mariluz, Maringá, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Missal, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Esperança, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Paranavaí, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Quatro Pontes, Ramilândia, Rancho Alegre, Rolândia, Rondon, Sabáudia, Santa Cecília do Pavão, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Tamboara, Tapejara, Terra Rica, Toledo, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Umuarama, Uniflor, Uraí, Vera Cruz do Oeste, Xambrê.

Agrupamento: Rio de Janeiro (interior).

Municípios do estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Iguaba Grande, Italva, Itaperuna, Itatiaia, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Nova Friburgo, Paracambi, Paraíba do Sul, Parati, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim, Teresópolis, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras, Volta Redonda.

Agrupamento: Rio Grande do Sul (Sul do Estado).

Municípios do estado do Rio Grande do Sul: Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Rio Grande, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Turuçu.

Agrupamento: São Paulo (interior).

Municípios do estado de São Paulo: Adamantina, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Analândia, Andradina, Angatuba, Anhembi, Aparecida D"Oeste, Apiaí, Araçatuba, Arandu, Arapeí, Araraquara, Arco-Íris, Areias, Areiópolis, Ariranha, Aspásia, Assis, Auriflama, Avanhandava, Avaré, Balbinos, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Bastos, Bebedouro, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Birigui, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bofete, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Botucatu, Braúna, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Buritama, Caconde, Cafelândia, Caiuá, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campina do Monte Alegre, Campos Novos Paulista, Cananéia, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Caraguatatuba, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catanduva, Catiguá, Cerqueira César, Cesário Lange, Chavantes, Clementina, Conchas, Coroados, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmorama, Cruzália, Cunha, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Duartina, Dumont, Echaporã, Eldorado, Elisiário, Embaúba, Espírito Santo do Turvo, Estrela do Norte, Estrela D"Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Fernão, Floreal, Flórida Paulista, Florínia, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guapiara, Guaraçaí, Guaraci, Guarani D"Oeste, Guarantã, Guararapes, Guareí, Guariba, Guatapará, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirá, Ibirarema, Ibitinga, Icém, Iepê, Igaraçu do Tietê, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indiaporã, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iporanga, Irapuã, Irapuru, Itaberá, Itaí, Itajobi, Itaju, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itápolis, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itararé, Itariri, Itatinga, Itirapina, Jacupiranga, Jales, Jambeiro, Jaú, Joanópolis, João Ramalho, Júlio Mesquita, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavínia, Lavrinhas, Lençóis Paulista, Lindóia, Lins, Lourdes, Lucélia, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macaubal, Macedônia, Magda, Manduri, Marabá Paulista, Maracaí, Marapoama, Mariápolis, Marília, Marinópolis, Matão, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mococa, Monções, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Novais, Novo Horizonte, Ocauçu, Óleo, Olímpia, Oriente, Orindiúva, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroeste, Pacaembu, Palmares Paulista, Palmeira D"Oeste, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Paraíso, Paranapanema, Parapanapuã, Parapuã, Pardinho, Pariquera-Açu, Parisi, Paulicéia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pederneiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Piacatu, Pilar do Sul, Pindorama, Pinhalzinho, Piracaia, Piraju, Pirangi, Planalto, Platina, Poloni, Pompéia, Pongaí, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Pracinha, Pradópolis, Pratânia, Presidente Epitácio, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rancharia, Redenção da Serra, Reginópolis, Registro, Ribeira, Ribeirão Bonito, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Rincão, Rinópolis, Riolândia, Riversul, Rosana, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sagres, Salmourão, Salto Grande, Sandovalina, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara D"Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Lúcia, Santa Mercedes, Santa Rita D"Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santópolis do Aguapei, São Bento do Sapucaí, São Carlos, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau D"Alho, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Pedro do Turvo, São Sebastião, São Sebastião da Grama, Sarapuí, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Suzanápolis, Tabapuã, Tabatinga, Taciba, Taguaí, Taiaçu, Taiúva, Tanabi, Tapiratiba, Taquaritinga, Taquarituba, Taquarivaí, Tarumã, Tejupá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Timburi, Torre de Pedra, Trabiju, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso, Vargem, Vera Cruz, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias.

Data do desligamento: 05/12/2018

Agrupamento: Blumenau/SC.

Municípios do estado de Santa Catarina: Blumenau, Gaspar, Indaial, Luiz Alves, Pomerode.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122100125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informe Docs_Análise_Téc_TV_TVD_7_28D_Juazeiro-BA (2806817) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 68

Agrupamento: Campina Grande/PB.
Municípios do estado da Paraíba: Campina Grande, Caturité, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Puxinanã, São Sebastião de Lagoa de Roça.
Agrupamento: Caruaru/PE.
Municípios do estado de Pernambuco: Bezerros, Caruaru, São Caitano.
Agrupamento: Dourados/MS.
Municípios do estado de Mato Grosso do Sul: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Itaporã, Vicentina.
Agrupamento: Feira de Santana/BA.
Municípios do estado da Bahia: Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Cabaceiras do Paraguaçu, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Ipecaetá, Irará, Ouriçangas, Pedrão, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Teodoro Sampaio.
Agrupamento: Governador Valadares/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Alpercata, Governador Valadares, Periquito.
Agrupamento: Imperatriz/MA.
Municípios do estado do Maranhão: Davinópolis, Governador Edison Lobão, Imperatriz, João Lisboa, Senador La Rocque.
Agrupamento: Jaraguá do Sul/SC.
Municípios do estado de Santa Catarina: Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Schroeder.
Agrupamento: Joinville/SC.
Municípios do estado de Santa Catarina: Araquari, Balneário Barra do Sul, Joinville, São Francisco do Sul.
Agrupamento: Juiz de Fora/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Juiz de Fora, Matias Barbosa.
Agrupamento: Marabá/PA.
Municípios do estado do Pará: Marabá.
Agrupamento: Mossoró/RN.
Municípios do estado do Rio Grande do Norte: Mossoró.
Agrupamento: Petrolina/PE.
Municípios do estado da Bahia: Juazeiro, Sobradinho.
Município do estado de Pernambuco: Petrolina.
Agrupamento: Parnaíba/PI.
Municípios do estado do Maranhão: Araioses.
Municípios do estado do Piauí: Ilha Grande, Parnaíba.
Agrupamento: Rondonópolis/MT.
Municípios do estado de Mato Grosso: Rondonópolis.
Agrupamento: Santa Maria/RS.
Municípios do estado do Rio Grande do Sul: Dilermando de Aguiar, Formigueiro, Itaara, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins.
Agrupamento: Uberaba/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Água Comprida, Uberaba.
Agrupamento: Uberlândia/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Araguari, Indianópolis, Uberlândia.
Agrupamento: Vitória da Conquista/BA.
Municípios do estado da Bahia: Barra do Choça, Vitória da Conquista.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 647 - Processo nº 53500.002237/2016-26
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 327/2017/SEI/AD (SEI nº 2171372), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 648 - Processo nº 53500.027285/2008-17
Recorrente/Interessado: COMTRAC ELETRÔNICA LTDA. CNPJ/MF nº 59.824.763/0001-08
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 313/2017/SEI/AD (SEI nº 2146637), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 649 - Processo nº 53581.001140/2008-33
Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 290/2017/SEI/AD (SEI nº 2101995), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) receber e indeferir a petição SEI nº 1190218.

Nº 650 - Processo nº 53524.000575/2014-93
Recorrente/Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CNPJ/MF nº 17.516.113/0001-47
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 330/2017/SEI/AD (SEI nº 2174140), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 651 - Processo nº 53524.001020/2009-00
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0003-30
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 324/2017/SEI/AD (SEI nº 2170094), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) receber o requerimento protocolizado em 8 de fevereiro de 2017 como exercício do direito de petição e indeferir o pedido formulado pela Recorrente de suspensão deste processo.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 652 - Processo nº 53500.026518/2009-45
Recorrente/Interessado: DIRECTNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 04.091.513/0001-06
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 321/2017/SEI/AD (SEI nº 2165380), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Voluntário para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 653 - Processo nº 53504.024339/2007-71
Recorrente/Interessado: BCP S.A. CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 315/2017/SEI/AD (SEI nº 2153893), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento; e, b) descaracterizar a infração de óbice à fiscalização, afastando-se a sanção de multa aplicada com o consequente arquivamento dos autos do processo.

Nº 654 - Processo nº 53516.004410/2011-47
Recorrente/Interessado: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 67.071.001/0001-06
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 335/2017/SEI/AD (SEI nº 2178815), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) não conhecer da petição SEI nº 2192688.

Nº 655 - Processo nº 53532.002729/2013-00
Recorrente/Interessado: DETELPE - DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO. CNPJ/MF nº 11.219.607/0001-83
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade dos presentes, nos termos do Voto nº 20/2017/SEI/AD (SEI nº 2179382), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a multa aplicada.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 14.782, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.002274/2017-46. Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente Regional

ATO Nº 14.859, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.005491/2017-98. Expede autorização à IMPACTO SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI - ME, CNPJ nº 08.273.796/0001-68, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 13.324, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº 53500.078179/2017-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MODELO FM LTDA, CNPJ 04.139.846/0001-68, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Pacajá/PA.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 13.885, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.076288/2017-75. Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, expedida a Associação dos Taxistas de Guarulhos, CNPJ/MF nº 74.503.301/0001-74, por meio do Ato nº 1840, de 15/03/2011, para a Cooperativa de Transporte dos Radiotaxistas de Guarulhos, CNPJ/MF nº 17.946.176/0001-33, bem como a outorga de autorização de uso da(s) radiofrequência(s) associada(s) à autorização para execução do serviço.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 13.913, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.077324/2017-18. Expede autorização à ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA, CNPJ nº 00.112.557/0001-14, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, em todo Território Nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 13.950, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.002143/2017-38. Declara extinta, por renúncia, a partir de 13/11/2017, a autorização outorgada à SOLUÇÃO INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.708.607/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 14.070 Processo nº 53500.081945/2017-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A, CNPJ 45.039.237/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Pedreira/SP.

Nº 14.073 Processo nº 53500.081951/2017-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MUNICIPIO DE CATANDUVA, CNPJ 45.122.603/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Catanduva/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 14.094 Processo nº 53500.082124/2017-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO GOYA LTDA, CNPJ 01.279.835/0001-95, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Caldas Novas/GO.

Nº 14.095 Processo nº 53500.082127/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 27.906.734/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Nº 14.100 Processo nº 53500.082178/2017-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV VALE DO PARAIBA LTDA, CNPJ 56.407.083/0001-92, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, utilizando tecnologia digital, na localidade de São José dos Campos/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 14.413, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.083298/2017-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE COMUNICACOES DA PARAIBA LTDA, CNPJ 01.764.849/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Soledade/PB.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 14.425, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.083390/2017-27. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MINEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 23.245.525/0001-92, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Passa Quatro/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122100126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informe Docs_Análise_Téc_TV_TVD_7_28D_Juazeiro-BA (2806817) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 69

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA TÉCNICA Nº 6528/2018/SEI-MCTIC

Processo n.°: 01250.072359/2017-56.

Processos relacionados: 53000.009407/2003-10.

Assunto: **Renovação de Outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1 . Trata-se de processo administrativo de interesse da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA** , relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o canal analógico 7- (sete declado para menos), classe B, e o canal digital 28 (vinte e oito) , classe B, na localidade de JUAZEIRO - BA, referente aos períodos 02/09/2003 a 02/09/2018 e 02/09/2018 a 02/09/2033, Os autos do processo foram encaminhados ao Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro para análise do laudo técnico apresentado.

ANÁLISE

2. A análise do pleito será embasada pela Resolução Anatel n.º 284 de 7 de dezembro de 2001, Portaria 925 de 22 de agosto de 2014 e demais legislações pertinentes, em especial pelas seguintes:

2.1. Lei n.º 4.117, de 24 de agosto de 1962:

> Art. 33. Os serviços de telecomunicações, não executados diretamente pela União, poderão ser explorados por concessão, autorização ou permissão, observadas as disposições da presente lei.
>
> § 3º Os prazos de concessão e autorização serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão, podendo ser renovados por períodos sucessivos e iguais se os concessionários houverem cumprido todas as obrigações legais e contratuais, **mantido a mesma idoneidade técnica**, financeira e moral, e atendido o interesse público (art. 29, X).
>
> Art. 63. A pena de suspensão poderá ser aplicada nos seguintes casos:
> e) utilização de equipamentos diversos dos aprovados ou instalações fora das especificações técnicas constantes da portaria que as tenha aprovado;
>
> Art. 67. A perempção da concessão ou autorização será declarada pelo Presidente da República, precedendo parecer do Conselho Nacional de Telecomunicações, se a concessionária ou permissionária decair do direito à renovação.
>
> Parágrafo único: **O direito a renovação decorre** do cumprimento pela empresa, de seu contrato de concessão ou permissão, das exigências legais e regulamentares, bem

como das finalidades educacionais, culturais e morais a que se obrigou, e **de persistirem a possibilidade técnica** e o interesse público em sua existência.

2.2. Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963:

Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir formulário de requerimento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do do art.4º da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, **acompanhado da documentação exigida para habilitação à época do protocolo do requerimento de renovação de outorga**.

Art 122. São consideradas infrações em relação à execução dos serviços de radiodifusão a prática dos seguintes atos pelas concessionárias ou permissionárias:

XXI – utilizar equipamentos diversos dos aprovados ou instalações fora das especificações técnicas constantes da Portaria que as tenha aprovado;

XXIV - não atender às determinações de natureza legal, técnica ou econômica, demonstrando, assim, a superveniência de incapacidade para a execução dos serviços objeto da concessão ou permissão;

2.3. Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972:

Art. 3º. O Ministério das Comunicações poderá, a qualquer tempo, **condicionar a renovação das concessões ou permissões à adaptação da concessionária ou permissionária às condições técnicas estabelecidas no Plano Nacional de Radiodifusão ou normas técnicas dele decorrentes**.

2.4. Parecer n.° 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 29 de maio de 2015:

40. Finalmente, o laudo técnico ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado (documento 17), tem por objetivo a comprovação da idoneidade técnica da entidade. Conforme expresso na Nota n° 52/2014:

Com efeito, o atendimento às exigências necessárias para prestação dos serviços é requisito indispensável estabelecido por lei para renovação das outorgas de radiodifusão concedidas pelo Poder Público. Nesse sentido, há disposição expressa no art. 33, § 3°, do Código Brasileiro de Telecomunicações, o qual estabelece que a renovação da outorga poderá ser deferida se 'os concessionários houverem cumprido todas as obrigações legais e contratuais, mantido a mesma idoneidade técnica, financeira e moral, e atendido o interesse público'. [...] Portanto, dentre outras questões, **a análise técnica é obrigatória** [...].

41. Assim, em que pese as ressalvas de aprovação do Despacho n° 499/2014, o entendimento acima transcrito é o mais adequado para fins de objetivação do rol de documentos a serem exigidos no processo de renovação. Daí, então, a **necessidade de apresentação de laudo técnico ou documento equivalente**, elaborado por engenheiro habilitado.

43. A SCE, ainda, **deverá analisar se o laudo técnico atende aos requisitos aprovados** por ocasião da aprovação de locais e licenciamento, bem como, no processo de alteração de características técnicas. **Trata-se, pois, de análise técnica.**

3. Da análise do processo administrativo no tocante a documentação técnica apresentadas pela interessada, foi verificado o descumprimento das seguintes obrigações, necessárias para a completa instrução dos autos:

OBSERVAÇÃO	EXIGÊNCIA
– No Laudo de Vistoria Técnica apresentado da Estação que utiliza tecnologia analógica (canal 7-) foram verificadas as seguintes inconformidades em relação ao autorizado pelos mais recentes atos do Poder Concedente e ao exigido pela legislação: . O endereço informado do estúdio principal na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 95, bairro Country Club, na cidade de Juazeiro/BA, não corresponde ao autorizado / cadastrado no Sistema Mosaico, autorizado na Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, na mesma cidade; . Em razão da apresentação dos valores de atenuação para cada frequência espúria afastada da portadora de vídeo, foi observado que para a frequência afastada de +4,75 MHz, a atenuação apresentada para os transmissores principal e auxiliar não atendeu a atenuação mínima exigida de 20 dB. Valores informados: Transmissor Principal: 16,7 dB. Transmissor Auxiliar: 15,2 dB.	– Apresentar ato do poder concedente que autorize a instalação do estúdio principal no endereço informado no Laudo de Vistoria. – Apresentar Laudo de Vistoria, podendo ser parcial, em que comprove a atenuação mínima exigida de 20 dB para frequências afastadas de +4,75 MHz da portadora de vídeo, nos transmissores principal e auxiliar, conforme disposto no subitem 14.4.7.2 da Resolução Anatel n.º 284, de 07/12/2001.
– A Entidade não apresentou Laudo de Vistoria Técnica da Estação de Televisão que utiliza **tecnologia digital (canal 28D)**, nos termos da mais recente autorização do poder concedente.	– Apresentar Laudo de Vistoria da Estação digital para efeito de Renovação de Outorga, assinado por profissional habilitado, que comprove estar instalada e operando de acordo com a mais recente autorização do poder concedente, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente quitada.

4. Desse modo, a entidade ***não atende no momento*** aos requisitos da legislação para ser considerada apta tecnicamente para a renovação de outorga.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Interessada, a fim de que no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente, conforme os parágrafos 3 e 4, as informações faltantes, ficando advertida que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

6. Por fim, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 428/2018/SEI-MCTIC, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 26.01.2018, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

Documento assinado eletronicamente por **Almir Franco Arnaldo**, **Engenheiro**, em 28/03/2018, às 10:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 28/03/2018, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2806827** e o código CRC **CE9658AE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.072359/2017-56 SEI nº 2806827

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro
Rua Primeiro de Março 64, 1° andar 20010-970 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 11738/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA (16.315.327/0001-92)
Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro
48900-000 - Juazeiro / BA

Assunto: **Exigências para Renovação de Outorga – Processo n.° 01250.072359/2017-56.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 6528/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 28/03/2018, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2806847** e o código CRC **8856E54F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 11738/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.072359/2017-56 - Nº SEI: 2806847

Correspondência Eletrônica - 2813567

Data de Envio:
28/03/2018 14:32:23

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR
mauricio.fonseca@redebahia.com.br
cleriston.franca@redebahia.com.br
erica.pinheiro@redebahia.com.br
marianna.cataldi@redebahia.com.br

Assunto:
Envio de correspondência oficial ministério da ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.072359/2017-56.

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2806847.html
Nota_Tecnica_2806827.html

BOM DIA
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município: Juazeiro**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:07:46

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**

CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:08:38 do dia 29/03/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/04/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 77

BOM DIA
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
28	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Juazeiro	GTVD	2	G	
9	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Chorrochó	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Chorrochó (BARRA DO TARRACHIL)	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Glória	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Mirangaba	RTV	2	H	S
9	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Ourolândia	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Ponto Novo (.)	RTV	2	H	S
29	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Rodelas	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Sento Sé (.)	RTV	2	H	S
9	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Umburanas (.)	RTV	2	H	S
7-	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Juazeiro	TV	3	M	

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:09:01

Registro 1 até 11 de 11 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 78

ANATEL Ag de

BOM DIA
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7-

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 12/09/2014 09:35:58

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
			- Selecione -				26/08/1988	Outorga	Jur.
			- Selecione -	DR			09/01/1989	Aprovação de Local	Jur.
			- Selecione -	DR				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				20/08/1996	Advertência	Jur.
			- Selecione -	ER			01/07/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				05/07/2013	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -				01/09/2014	Transferência Indireta	Jur.
			- Selecione -				12/09/2014	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada
⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 79

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 16.315.327/0001-92

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:09:23

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 80

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 229.819.265-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:09:51

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 81

BOM DIA
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 185.344.225-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:10:02

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 82

BOM DIA
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 490.187.285-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:10:10

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 83

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 293.465.765-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:10:31

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 84

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 565.967.745-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:10:40

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 85

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.418.618/0001-43

TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:10:51

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 86

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 29/03/2018 **Hora:** 11:10:58

Anexo Pesquisas Anatel (2816838) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 87

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

CERTIDÃO

Processo nº 01250.072359/2017-56

Certifico e dou fé de que a regularização da composição societária/diretiva da Entidade está sendo tratada nos autos do Processo nº 01250.032343/2017-19, o que possibilita, assim, a continuidade da instrução do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/03/2018, às 11:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2816865** e o código CRC **DE504EE9**.

18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA E BERNARDO CARVALHO FARIAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, CPF: 094.035.155-20, portador da Cédula de Identidade nº... 650.274, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e BERNARDO CARVALHO FARIAS, CPF: 229819265-00 , portador da Cédula de Identidade nº 01489542-00, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, brasileiros, respectivamente o primeiro, casado, Empresário, e o segundo, solteiro, Economista, residentes e domiciliados à Av. Euclides da Cunha, 730 - aptº 602 - Graça, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, e Rua Plínio Moscoso, Edifício São Domingos - aptº 202 - Jardim Apipema, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, têm na melhor forma de direito, justos e contratado constituir, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, à Rua Coronel João Evangelista nº 07.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração de serviço de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de CZ$ 2.300.000,00 ... (Dois milhões e trezentos mil cruzados) , divididos em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) cotas no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado), assim distribuidas:

- O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA subscreve, neste ato, 2.185.000 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil) , cotas no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado) , totalizando CZ$ 2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil cruzados);

- O sócio BERNARDO CARVALHO FARIAS, subscreve, nete ato ... 115.000 (Cento e quinze mil) cotas, no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado) totalizando CZ$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzados).

Contrato social e alterações (2817800... SEI 0120107233/2017-26 / pg. 89

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada sócio integraliza, neste ato, 50% (Cinquenta por cento) do total das cotas subscritas, em moeda legal e corrente no país, ficando por integralizar, de igual forma, o saldo de 50% (Cinquenta por cento), no prazo máximo de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhuma alteração contratual ou estatutária poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Administradores deverão ser brasileiros natos e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO QUINTO - Qualquer sessão ou transferência de cotas estará, sempre, sujeita à prévia audiência do órgão próprio do Governo Federal, sendo nulo e insubsistente qualquer ato translativo que se efetive sem tal formalidade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios fica limitada ao montante do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é ilimitado.

CLÁUSULA SEXTA - A Gerência da sociedade caberá, exclusivamente ao cotista LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, investindo de plenos e ilimitados poderes para representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, permitida, outrossim, a outorga de mandatos procuratórios, com poderes devidamente especificados e prazo de validade claramente estabelecido, submetidos, tanto a investidura no cargo de sócio gerente quanto o exercício dos aludidos mandatos à apreciação e homologação pelo órgão competente do Governo Federal, a partir do exame de toda a documentação exigida por todas as disposições legais e regulamentares pertinentes à telecomunicações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A título de pró-labore, será assegurada ao sócio gerente uma retirada mensal dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de haver, assim en

Contrato social e alterações anteriores - 1993 a 2004 - 56 pág. 90

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil levantando-se, ao final de cada ano, o competente balanço, rateando-se, entre os sócios, os lucros e prejuízos apurados, na razão direta das cotas possuidas.

CLÁUSULA NONA - A morte ou retirada de qualquer cotista não importará na dissolução da sociedade, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações, no decreto nº 3708 de 10 de junho de 1919 e na Lei nº 6604, de 15 de dezembro de 1976.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento contratual, em 5 (cinco) vias de igual teor, as quais, para que produzam os devidos efeitos, vão outrossim, assinadas por duas testemunhas abaixo identificadas.

Juazeiro, 29 de fevereiro de 1988.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
CPF: 094.035.155-20

BERNARDO CARVALHO FARIAS
CPF: 229-819.265-00

TESTEMUNHAS

LOURIVAL ORTIZ DO AMARAL
CPF: 897.714.278-49

ANTONIO FERNANDO L.DE ARAUJO
CPF: 385.321.827-04

PORTARIA nº 83/DNRC

O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA assinará:

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Sócio Gerente

Ministério das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

Contrato social e alterações (2817870) SEI 53250.023596/2017-56 / pg

TELEVISÃO NORTE BAHIANO LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 650.274 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, 730, aptº 602 - Graça, Salvador, Estado da Bahia;

BERNARDO CARVALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, Economista, portador da carteira de identeidade nº 014.89542-00 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 229-819.265-00, residente e domiciliado à Rua Plinio Moscoso, Edf. São Domingos, aptº 202 - Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, únicos sócios da firma TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., com sede à Rua João Evangelista, nº 07, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF nº 16.315.327/0001-92, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 29.200.824.419, em 10 de março de 1988, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do seu Contrato Social, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sede social da sociedade é alterada, passando assim a cláusula primeira do Contrato constitutivo a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade permanece girando sob a denominação Social "TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., tendo sede e foro na comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Castro Alves, s/º - Centro

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam validas e ratificadas as demais cláusulas e condições

Fls. 38
Rubrica

Contrato social e alterações (2817870) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 92

do Contrato Social da Sociedade, não alteradas pela presente.

Firmam as partes este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Juazeiro,05 de Novembro de 1990.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
CPF: 094.035.155-20

BERNARDO CARVALHO FARIAS
CPF: 229.819.265-00

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO
C P F Nº 217.716.695-00

ELISABETE SANTOS SANTANA
C P F Nº 413.828,115-00

SSCE - M. das Comunidades
Fls. 39
Rubrica

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

C.G.C. 16.315.327/0001-92

8

SEGUNDA ALTERAÇÃO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 650.274-SSP/Ba., inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, nº 730, aptº 602 - Graça, Salvador-Ba., **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 014.89542-00 SSP/Ba., inscrito no CGC/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado à Rua Plinio Moscoso, Edf. São Domingos, aptº 202, Jardim Apipema, Salvador-Ba., únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, com sede à Rua Castro Alves, s/nº - Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 29.200.824.419, em 10 de março de 1988, e posterior alteração nº 192.148 em 09 de novembro de 1990, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a sede social da sociedade, passando assim a cláusula primeira do contrato social original a ter a seguinte redação:

> "CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV NORTE", tendo sede e foro na comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Elevar o capital social da sociedade com incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Correção Monetária do Capital, de Cz$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzados) para R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 60 (sessenta) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada, na forma abaixo:

- O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, subscreve e integraliza 57 (cinquenta e sete) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

Contrato social e alterações (2817870) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 94

- O sócio **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, subscreve e integraliza 03 (três) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das deliberações aprovadas na cláusula segunda, a "CLÁUSULA TERCEIRA" do contrato social original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da sociedade é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 60 (sessenta) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QTDE. COTAS	R$
BERNARDO CARVALHO FARIAS	03	300,00
LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA	57	5.700,00
	60	6.000,00

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas constantes do contrato social original e alteração posterior, naquilo que não foi expressamente alterado por este instrumento.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, que lidas e achadas conforme; vão também assinadas por 02 (duas) testemunhas.

Juazeiro, 28 de setembro de 1995.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

TESTEMUNHAS:

Cirilo Ferreira Santana
CPF. 035.496.315-53

Ana Célia Santos da Silva
CPF. 314.201.685-68

M. das Comunicações - SSCM - Fls.: 41 - Rubrica:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

BERNARDO CARVALHO FARIAS, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 014.89542-00 e CPF/MF n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Alameda das Orquídeas, nº. 73, Edf.º Príncipe de Luxemburgo, apt.º 902 – Cidade Jardim, Salvador, Bahia, cep: 41.810-130; e **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18 e CPF/MF n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2400, Ondina Apart Hotel Residencial, apt.º 612 – Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, únicos sócios quotistas da Sociedade **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10 de Março de 1988, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes disposições:

1) Com a expressa anuência dos sócios, a Sociedade adotará como nome de fantasia **"TV SÃO FRANCISCO"**.

2) Em decorrência do disposto no item 1 acima, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob a denominação social Televisão Norte Baiano Ltda., podendo utilizar o nome de fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, cep: 48.900-000."

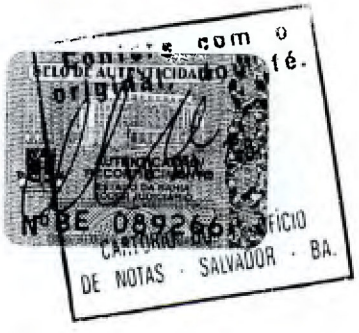

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Salvador, 08 de Junho de 2001.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

1. Bruno Perroni Vita

Nome: Bruno Perroni Vita
RG/Órgão Expedidor: 06.068.299-03 SSP/BA
CPF/MF: 951.153.905-15

2. J. J. Duarte

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

Confere com o original que dou fé. SELO DE AUTENTICIDADE

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/01
SOB O NÚMERO: 96320779
Protocolo: 011058811
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

SCM - M. das Comunicações - Fls.: 43 Rubrica:

Correspondência Eletrônica - 2818260

Data de Envio:
29/03/2018 15:27:51

De:
MCTIC/SLPOS (SEI-MC) <coror@mctic.gov.br>

Para:
cgfi@mctic.gov.br

Assunto:
informações - retificação do serviço enviado no e-mail anterior

Mensagem:
Processo nº 01250.072359/2017-56

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), executante do serviço de radiodifusão DE SONS E IMAGENS, no município de Juazeiro, estado da Bahia, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MMPM PATRIMONIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204252967	23.645.722/0001-07	11/11/2015	11/11/2015
Endereço: RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 123, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA - CEP: 40210630			

OBJETO SOCIAL
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO SÓCIA OU ACIONISTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO - FINANCEIRAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 361.267,00 TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS Capital integralizado: R$ 361.267,00 TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MIRELLA MAGALHAES GUSMAO 090.523.775-70	120.422,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MICHELLE MARIE MAGALHAES GUSMAO 090.523.815-00	120.423,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIZ EDUARDO MAGALHAES GUINLE 492.616.348-93	120.422,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MICHELLE MARIE PIMENTEL MAGALHAES 565.967.745-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/09/2017	97701821		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

189520841

CONTROLE: 80.739.184.614.70 CPF SOLICITANTE: 040.503.795-38 NIRE: 29204252967 Emitida: 20/03/2018 15:26:27 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Certidão da Junta da sócia MMPM (2937549) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 99

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MMPM PATRIMONIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204252967	23.645.722/0001-07	11/11/2015	11/11/2015
Endereço: RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, 123, FEDERAÇÃO, SALVADOR, BA - CEP: 40210630			

SALVADOR - BA, 20 de Março de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

189520841

CONTROLE: 80.739.184.614.70 CPF SOLICITANTE: 040.503.795-38 NIRE: 29204252967 Emitida: 20/03/2018 15:26:27 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

Certidão da Junta da sócia MMPM (2937549) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 100

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - Serad
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 01250.072359/2017-56		
Entidade: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	**CNPJ: 16.315.327/0001-92**	
Executante do serviço de radiodifusão TV	**Localidade**: JUAZEIRO	**UF: BA**
Validade da Outorga: VENCIDA	**Período: 2018-2033**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Cessionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	PENDENTE	4 (pedido com serviço errado) – assinatura sem identificação Não foram juntadas as declarações
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	PENDENTE	5-12 (2816838) quadro divergente

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	PENDENTE	6-15 (2422341) 2817870
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	PENDENTE	17/18 (simplificada)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	20
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	**OK**	22

Checklist (2817882) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 101

REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	24
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	26 28 30
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	2 (2816838)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	26 34
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	36
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	38-42

2.2. PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA

2.2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
2.2.1.1. Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que: - No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	PENDENTE	PAN BAHIA
	PENDENTE	MPM PATRIMONIAL
2.2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia;	OK	PAN BAHIA: 2816777
	PENDENTE	MPM PATRIMONIAL:
2.2.1.3. Lista de subscrição das ações	PENDENTE	PAN BAHIA:

Observações:

CONCLUSÃO

Checklist (2817882) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 102

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Cláudia Franco **CARGO:** Técnico de Nível Superior III	29/03/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 6863/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 01250.072359/2017-56

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Televisão Norte Baiano Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, referente ao seguinte período: 02/09/2018 a 02/09/2033.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o presente feito deve ser instruído em conformidade com o Decreto 9.138, de 22 de agosto de 2017, que altera o Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, e revoga o Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983 e com a Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que altera as Leis n^{os} 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962, 6.615, de 16 de dezembro de 1978.

3. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 2817882), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE:

3.1. requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada (identificar quem está assinando o requerimento). Outrossim, verificou-se que a entidade informou no pedido de renovação que a atividade a ser explorada era a de radiodifusão sonora em frequência modulada. Contudo, na pasta jurídica e no SRD, constam que o serviço prestado pela entidade é de radiodifusão de sons e imagens. Por este motivo, pede-se a retificação do pedido;

3.2. declaração, firmada pelo representante legal da interessada, de que:

i) nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em

Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n° 236, de 28 de fevereiro de 1967;

ii) nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

iii) a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

iv) a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

v) a Pessoa Jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

vi) nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

3.3. alterações do contrato social havidas após a terceira, com exceção da realizada em 2016, já inclusa aos autos, registradas ou arquivadas no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão;

3.4. certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o histórico detalhado de todos os atos arquivados pela Entidade;

RELATIVOS À SÓCIA PESSOA JURÍDICA (PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A):

3.5. lista de subscrição de acionistas;

3.6. Declaração, firmada em conjunto pelos dirigentes da Entidade (Televisão Norte Baiano Ltda) e da Pessoa Jurídica sócia (Pan Bahia Participações S.A.), de que:

i) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

ii) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967;

iii) Nenhum dos acionistas da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art.

1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

RELATIVOS À SÓCIA PESSOA JURÍDICA (MMPM PATRIMONIAL LTDA):

3.7. Certidão emitida pela Junta Comercial (ou órgão de registro equivalente), atualizada, em que conste o último ato arquivado pela sociedade;

3.8. Declaração, firmada em conjunto pelos dirigentes da Entidade (Televisão Norte Baiano Ltda) e da Pessoa Jurídica sócia (MMPM Patrimonial Ltda), de que:

i) No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

ii) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; e

iii) Nenhum dos sócios da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64, de 1990.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os referidos documentos relacionados no parágrafo 3, ficando advertida que o não atendimento ou o atendimento parcial à exigência ora formulada implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 07/06/2018, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 07/06/2018, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2817884** e o código CRC **345D6AE6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 12365/2018/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ Nº 16.315.327/0001-92)
Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Centro
48900-000 - Juazeiro / BA

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 01250.072359/2017-56**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 6863/2018/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 07/06/2018, às 16:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2818124** e o código CRC **11CE2490**.

Zimbra **marluce.oliveira@mctic.gov.br**

Re: informações - retificação do serviço enviado no e-mail anterior

De : cgfi@mctic.gov.br Qui, 29 de mar de 2018 18:07
Assunto : Re: informações - retificação do serviço enviado no e-mail anterior 1 anexo
Para : coror <coror@mctic.gov.br>
Cc : Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs , cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs cuja pena cabível é cassação:

53000.017175/2014-26
- Em trâmite;
- Processo em análise de defesa.
- Irregularidade: Art. 12, §3º, do Decreto-Lei nº 236, de 1967.

----- Mensagem original -----
De: "coror" <coror@mctic.gov.br>
Para: cgfi@mctic.gov.br
Enviadas: Quinta-feira, 29 de março de 2018 15:27:52
Assunto: informações - retificação do serviço enviado no e-mail anterior

Processo nº 01250.072359/2017-56

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), executante do serviço de radiodifusão DE SONS E IMAGENS, no município de Juazeiro, estado da Bahia, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

--
LIlian Magalhães de Misquita Vieira

E-mail - Resposta da CGFI (2819839) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 110

SEDEG/CGFI/DECEF/SERAD-MCTIC

Ramal: 6811

Relatório do Canal - Juazeiro.pdf
103 KB

E-mail - Resposta da CGFI (2819839) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 111

Correspondência Eletrônica - 3043366

Data de Envio:
07/06/2018 16:20:22

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR
mauricio.fonseca@redebahia.com.br
cleriston.franca@redebahia.com.br
erica.pinheiro@redebahia.com.br
marianna.cataldi@redebahia.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.072359/2017-56

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Nota_Tecnica_2817884.html
Oficio_2818124.html

ANATEL

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 16.315.327/0001-92

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 17/07/2018 **Hora:** 12:53:39

Anexo SIACCO (3171563) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 113

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - Serad
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 01250.072359/2017-56		
Entidade: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	**CNPJ: 16.315.327/0001-92**	
Executante do serviço de radiodifusão TV	**Localidade**: JUAZEIRO	**UF: BA**
Validade da Outorga: VENCIDA	**Período: 2018-2033**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
1.1.1. Requerimento de renovação de outorga firmado pelo representante legal da Entidade;	OK	4 (3132556)
1.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;	OK	6 (3132556)
1.1.3. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	OK	6 (3132556)
1.1.4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	OK	6 (3132556)
1.1.5. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	OK	6 (3132556)
1.1.6. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;	OK	6 (3132556)
1.1.7. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou preferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa)	OK	6 (3132556)
1.2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	PENDENTE	5-12 (2816838) quadro divergente

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	6-15 (2422341) 2817870 9-68 (3132556)
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	3170816
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	20
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	**OK**	22
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	24
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	26 28 30
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	2 (2816838)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	26 34
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	36
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	38-42

2.2. PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA		
2.2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
2.2.1.1. Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que: - No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a	OK	PAN BAHIA – 6 (3132556)

concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.	OK	MPM PATRIMONIAL – 6 (3132556)
2.2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia;	OK	PAN BAHIA: 2816777
	OK	MPM PATRIMONIAL: 84 (3132556) específica Simplificada (2937549)
2.2.1.3. Lista de subscrição das ações	OK	PAN BAHIA: 70-82 (3132556)
Observações:		

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Cláudia Franco **CARGO:** Técnico de Nível Superior III	17/07/2018

Processo n° 01250.072359/2017-56

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Serviço de Radiodifusão de Som e Imagem (TV) - Em migração para TVD

Juazeiro / BA - canal 7- (174 - 180 MHz)

Períodos de renovação: 02/09/2003 a 02/09/2018 e 02/09/2018 a 02/09/2033.

Análise técnica da resposta às exigências da Nota Técnica n° 6528/2018, protocolada pela entidade, tempestivamente, em 19/04/2018 (Protocolo n° 01250.022602/2018-76 – Evento SEI n° 2901636)

NOTAS:

a) A entidade solicitou em 23/11/2017, este pedido de Renovação de Outorga referente, agora, ao período de 02/09/2018 a 02/09/2033, apresentando a documentação relacionada pelo Decreto n° 9.138/2017 que alterou o Decreto n° 52.795/1963, conforme facultado pela Lei n° 13.424/2017, que dispõe que as entidade podem apresentar seus pedidos 12 meses antes da data de vencimento do período da outorga.

b) A entidade possui autorização para utilização de canal digital (Canal 28D), em caráter provisório, através do Despacho CGTVD n° 395 de 25/04/2017, DOU de 19/05/2017, consignado pela Portaria MC SSCE/MC n° 817 de 18/07/2013.

c) O Processo de n° 53000.009407/2003-10 foi encaminhado para análise nesta GRRJ, para análise do pedido de renovação de outorga, entretanto com o pedido acima de 23/11/2017, e sem a conclusão, ainda, do processo de 2003, este mais antigo foi devolvido ao COROR e passou-se a analisar o pedido mais recente.

d) Não se é exigida pelo Decreto n° 9.138 de 22/08/2017 a apresentação de Laudo de Ensaio dos transmissores autorizados para pedidos de Renovação de Outorga a partir da publicação do referido Decreto. (DOU de 23/08/2017). Apenas exige a apresentação de Laudo de Vistoria da estação.

INTRODUÇÃO:

1) Situação do Fistel: Sem débitos *(Vide Nada Consta em anexo).*

2) O signatário do documento de resposta às exigências protocolado em 19/04/2018, se refere a do sr. Ivo Pedro Barreto Santos, cadastrado no SIACCO como Diretor da entidade. Pode ser comprovada a assinatura que corresponde à mesma aposta no documento à página 4 do protocolo n° 01250.068135/2017-40 (Evento SEI n° 2363113). **(*Siacco em anexo*)**.

3) A entidade possui autorização para utilização de canal digital (Canal 28D). Despacho CGTVD n° 395/2017/SEI-MCTIC de 25/04/2017. (***Vide Mosaico do canal 28D e Despacho 395/2017, em anexo***).

4) Por pertencer a outorga do canal 7- ao município de Juazeiro/BA, informo que este município está com **previsão de desligamento dos canais analógicos para o dia 05/12/2018**, conforme mais recente cronograma publicado pela Portaria MCTIC n° 7432 de 20/12/2017.

ANÁLISE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS RELATIVA AO LAUDO DE VISTORIA, apresentado, referente ao canal analógico 7-:

5) Quanto à discrepância do endereço do estúdio principal informado no Laudo de Vistoria em relação ao constante ao autorizado e cadastrado no sistema Mosaico*.*
Endereço informado: Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 95, bairro Country Club, Juazeiro/BA.
Endereço autorizado: Rua Oscar Ribeiro, n° 100, Centro, Juazeiro/BA*.*

- Foi informado pela entidade à pág. 9 do Evento SEI n° 2901636 que, agora, no sistema Mosaico o endereço do estúdio foi alterado para Avenida Antônio Carlos Magalhães, n° 95, bairro Country Club, Juazeiro/BA. Informo que conforme relatório "Histórico" do Mosaico em anexo, o endereço do estúdio foi alterado no dia 04/04/2018, entretanto, sem lançamento, no mesmo Mosaico, ainda, do Ato que autorizou tal alteração e não foi localizado, também, na Pasta Cadastral ato que autorize à entidade a alteração. Como esta alteração foi cadastrada no Mosaico pela Anatel está sendo considerado cumprida a exigência. ***Exigência Cumprida***.

6) Quanto aos valores medidos da atenuação de emissão na frequência afastada de +4,75 MHz da portadora de vídeo, informados no Laudo de Vistoria para o transmissor principal e auxiliar que não haviam atendido o valor mínimo de atenuação, de 20 dB, disposto no item 9.3.3 da Resolução Anatel n° 284/2001.

- Valores de atenuação medidos agora apresentados à pág. 7, atendem ao valor mínimo de atenuação exigido:
Para o transmissor Principal: 54,6 dB.
Para o transmissor Auxiliar: 54,2 dB.
Nota: os transmissores são com áudio e vídeo combinados (e não separados), conforme prospecto técnico em anexo. ***Exigência Cumprida.***

7) Demais itens do Laudo de Vistoria da estação analógica já se encontravam, na análise anterior, em conformidade com a Legislação e ao autorizado à entidade.

ANÁLISE QUANTO AO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA RELATIVA AO LAUDO DE VISTORIA PARA A ESTAÇÃO DIGITAL, canal 28D:

8) Laudo de Vistoria apresentado naquele formulário disponibilizado pela área do MCTIC de Radiodifusão Pública. Como o exigido é, apenas, à confrontação das informações no Laudo com as características autorizadas no caso de estação digitais de televisão, o Laudo está sendo aceito.

9) As informações constantes conferem com o autorizado quanto aos endereços e características técnicas da estação digital. A autorização, não cita o fabricante e modelo do transmissor, conforme facultado pela legislação atual e a entidade informou a utilização de um transmissor que após verificação, constata-se que se refere á transmissor certificado pela Anatel (Gates Air, modelo UAX1000IS-DE, Certificação: 01160-10-01684, com validade Indeterminada), operando na potência autorizada de 0,65 kW.

CONCLUSÃO:

Diante, então, do acima exposto, verifica-se que foram cumpridas as exigências da estação analógica e da estação digital da entidade, estando esta então, agora, **APTA Tecnicamente** para a Renovação de sua Outorga.

ANALISTA:
Almir Franco Arnaldo
GRRJ
23/07/2018

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Almir Franco Arnaldo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Cadastro »» Módulo Unificado de Cadastro | internet teia | menu ajuda

Ação: Incluir Pessoa Física | Incluir Pessoa Jurídica | Alterar | Excluir | Consultar

Entidade (Alteração)

Tipo Entidade: Pessoa Jurídica
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Tipo Sociedade: Limitada
Natureza Sociedade: Empresa Privada
Atividade Econômica: Comercial
Grupo Econômico: >> Informe o grupo econômico <<

Endereço Sede

Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO
Número/Complemento: 100
Bairro: CENTRO
CEP: 48.900-000
Cidade: Juazeiro
UF: BA
Telefone: (74)8115-158
Fax: (74)8115-158
E-Mail: andersonfernandes@redebahia.com.br

Endereço/Telefone Sede - SRD

Endereço Correspondência

Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
UF:

Capital Social

Valor: 506.000,00
Moeda: R$ - REAL

Sociedade Limitada

Qtd. Cotas: 5.060
Valor de uma Cota: 100,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas	EDITAR	DESVINCULAR
15.418.618/0001-43	PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	1.603	160.300,00		
229.819.265-00	BERNARDO CARVALHO FARIAS	253	25.300,00		
293.465.765-53	MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	1.602	160.200,00		
565.967.745-20	MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	1.602	160.200,00		

Vincular Sócio

Conselho

Vincular Conselheiro

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	EDITAR	DESVINCULAR
059.238.728-38	PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	DIRETOR		
185.344.225-91	CLAUDIONOR SILVA SORIANO	DIRETOR		
490.187.285-00	IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	DIRETOR		

Vincular Diretor

Procurador

Vincular Procurador

Representante

Vincular Representante

☑ **Recadastrado pela portaria Nº. 447**

Voltar | Confirmar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**
CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 08:28:35 do dia 23/07/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/08/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Informe Docs. Análise. Tec. 2. GRR1. cpl7. 28D. Juazeiro-BA (3186074) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 122

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Almir Franco Arnaldo

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município: Juazeiro**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: Anatel\almir.mc - Almir Franco Arnaldo **Data: 20/03/2018** **Hora: 08:52:48**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (74) 8115158	**E-mail:** andersonfernandes@redebahia.com.br
CNPJ: 16.315.327/0001-92	**Número do Fistel:** 06030116592
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 02/09/1988	**Serviço:** 248 - Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: SSR17/87,SSR09/88,SSC37/96;ATO 44.811/2004.	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 100
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 100
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Antônio Carlos Magalhães		**Complemento:**
Bairro: Country Club		**Numero:** 95
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48902300

Endereço do Transmissor		
Logradouro: AVENIDA CORONEL CLEMENTINO COELHO		**Complemento:** ATRÁS DA BANCA
Bairro: PALHINHAS		**Numero:** 1024
Município: Petrolina	**UF:** PE	**CEP:** 56308210

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Juazeiro	**UF:** BA
Latitude: -9.39667	**Longitude:** -40.51639

Parâmetros Técnicos			
Canal: 7	**Frequência:** 177 MHz	**Classe:** B	**ERP:** 3.16kW
Altura: 150 m	**Pareamento:** 51826	**Decalagem:** -	**Fase:** 2

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação: 322647053	**Número Indicativo:** ZYA304
Data Último Licenciamento: 12/09/2014	**Número da Licença:** 000001/2014-PE

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -9.397	**Longitude:** -40.516	**Cota da base:** 368.00 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento: 006660400352	**Modelo:** LD65K0
Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	**Potência de Operação:** 4.000 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: HF 1 5/8		**Fabricante:** KMP	
Comprimento da Linha: 100.00 m	**Atenuação:** .48 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Principal					
Modelo: 662-20D			**Fabricante:** RADIO FREQUENCY SYSTEMS LTDA		
Ganho: 7.07 dBd	**Beam-Tilt:** .80 °	**Orientação NV:** 0 °	**Polarização:** Elíptica	**HCl:** 75 m	**ERP Máximo:** 16.26 kW

Padrão de Antena dBd										
0º: 0	**10º:** 0.64	**20º:** 2.1	**30º:** 3.23	**40º:** 3.66	**50º:** 3.77	**60º:** 3.47	**70º:** 2.38	**80º:** 0.88	**90º:** 0.09	**100º:** 0.72	**110º:** 2.05
120º: 3.1	**130º:** 3.56	**140º:** 3.73	**150º:** 3.47	**160º:** 2.34	**170º:** 0.79	**180º:** 0	**190º:** 0.88	**200º:** 2.54	**210º:** 3.47	**220º:** 1.48	**230º:** 0.29
240º: 0.12	**250º:** 0.09	**260º:** 0.16	**270º:** 0.31	**280º:** 0.7	**290º:** 1.29	**300º:** 1.94	**310º:** 2.87	**320º:** 3.86	**330º:** 4.15	**340º:** 2.96	**350º:** 1.07

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento: 006650400352	**Modelo:** LD5500
Fabricante: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	**Potência de Operação:** .500 kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo: LCF78-50JA		**Fabricante:** RFS - RADIO FREQUENCY SYSTEMS	
Comprimento da Linha: 80.00 m	**Atenuação:** 1.51 dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** 50.00 ohms

Antena Auxiliar					
Modelo: IFTP-8.5-10-500			**Fabricante:** IF TELECOM ANTENAS LTDA		
Ganho: 1.90 dBd	**Beam-Tilt:** .00 °	**Orientação NV:** 0 °	**Polarização:** Horizontal	**HCl:** 68 m	**ERP Máximo:** 16.26 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	96588	Decreto	MC	25/08/1988	26/08/1988	Outorga	1

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	248	Portaria	DR	17/11/1988	09/01/1989	Aprovação de Local	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
9999	337	Portaria	DR	26/10/1990		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	120896	Despacho	MC	12/08/1996	20/08/1996	Advertência	Jurídico
291070002761988	45005	Ato	ER	29/06/2004	01/07/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	4070	Ato	ER08	04/07/2013	05/07/2013	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
9999	89	Exposição de Motivos	MC	29/08/2014	01/09/2014	Transferência Indireta	Jurídico
9999	7577	Ato	ER08	10/09/2014	12/09/2014	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Técnico
53500.015604/2018-13	3140	Ato	ORLE	24/04/2018	03/05/2018	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento

Entidade | Administrativo | Endereços | **Plano Básico** | Estação Principal | Estação Auxiliar

Plano Básico

UF	BA	
Município	Juazeiro	
Canal	7	
Classe	B	
Fase	2	
ERP	3.16	kW
Altura Antena	150	m
Pareamento	51826	
Decalagem	-	
Limitações	Omnidirecional	

Localização

Latitude	9 °	23 '	48 "	○ N	● S
Longitude	40 °	30 '	59 "	○ E	● O

Maximize

Direção ao Centro do Município		Graus
Distância ao Centro do Município		km
Observações	Coordenada pré-fixada 09S2348;40W3059.	

Spectrum-E by ATDI

Entidade | Administrativo | Endereços | Plano Básico | **Estação Principal** | Estação Auxiliar

Transmissor Principal

Código Equipamento	006660400352	Buscar
Fabricante	Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos SA	
Modelo	LD65K0	
Potência de Operação	4.000	kW

Linha de Transmissão Principal

Fabricante	KMP	
Modelo	HF 1 5/8	
Comprimento da Linha	100.00	m
Atenuação	.48	dB/100m
Perdas Acessórias	0.5	dB
Impedância	50.00	ohms

Antena Principal

Fabricante	RADIO FREQUENCY SYSTEMS LTDA	
Modelo	662-20D	
Ganho	7.07	dBd
Beam-Tilt	.80	
Orientação NV	0	
Polarização	Elíptica	
HCI	75	m
Nulos		
Observações	ANTENA PAINEL EM 5 NÍVEIS	
ERP Máximo	14.488	kW
Antena	10º	

0 °	0.00	10 °	0.64	20 °	2.10
30 °	3.23	40 °	3.66	50 °	3.77
60 °	3.47	70 °	2.38	80 °	0.88
90 °	0.09	100 °	0.72	110 °	2.05
120 °	3.10	130 °	3.56	140 °	3.73
150 °	3.47	160 °	2.34	170 °	0.79
180 °	0.00	190 °	0.88	200 °	2.54
210 °	3.47	220 °	1.48	230 °	0.29
240 °	0.12	250 °	0.09	260 °	0.16
270 °	0.31	280 °	0.70	290 °	1.29
300 °	1.94	310 °	2.87	320 °	3.86
330 °	4.15	340 °	2.96	350 °	1.07

Informar atenuação da antena em dB: -10 log ($(E/Emax)^2$) , sendo que:

$(E/Emax)^2$: Ganho do sistema irradiante no azimute considerado.
$(E/Emax)^2 = (EH/Emax)^2 \times (EV/Emax)^2$
$(EV/Emax)^2 = 1$, para inclinação do feixe principal (beam-tilt) = 0º

Spectrum-E by ATDI

Localização

Cota da base (m)	368.00					Buscar
Latitude	9	°	23	'	48	" N S
Longitude	40	°	30	'	59	" E O

Maximize

Fechar

Spectrum-E by ATDI

Publicado no D.O.U.
de 10 / 09 / 2013
Seção 01 página 55
Roel Sérgio

PORTARIA Nº 817 , DE 9 DE Julho DE 2013.

O **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA,** no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.007318/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de JUAZEIRO, estado da Bahia, o canal 28 (vinte e oito), correspondente à faixa de frequência de 554 a 560 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 130
Informe Docs_Análise_Tec_2_GRRJ_cnl7_28D_Juazeiro-BA (3186074)

Publicado no D.O.U. de 19/ 05/ 2017, Seção: I, Página: 07

Despacho Nº 395/2017/SEI-MCTIC

O COORDENADOR-GERAL DE TELEVISÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 522, de 1º de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 03 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 53000.002767/2014-43, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA**, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de JUAZEIRO-BA, utilizando o canal digital 28 (vinte e oito), nos termos da Nota Técnica nº 7492/2017/SEI-MCTIC.

ANEXO AO DESPACHO N.° 395/2017/SEI-MCTIC

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Avenida Clementino Coelho n° 1024		Bairro: Palhinhas	CEP: 56.308-210
Localidade: Petrolina	UF: PE	Coordenadas Geográficas: 09°S 23’ 45” e 40°W 30’ 59”	

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO PRINCIPAL		
Logradouro: Avenida Antônio Carlos Magalhães n° 95	Bairro: Santo Antônio	CEP: 48.903-210
Localidade: Juazeiro		UF: BA

TRANSMISSOR PRINCIPAL (a ser informado na ocasião do licenciamento)		
Fabricante: *****		
Modelo: *****	Potência de Operação: 0,65 kW	Certificação/Homologação: *****

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL

Fabricante: Transtel / Conti & Cia Ltda.	Modelo: TTSLD8-U-O-28-4-E	Tipo: Omnidirecional	Polarização: Elíptica
Cota Base da Torre (C_{BT}): 370 m	Altura Centro de Irradiação (H_{CI}): 82,5 m	Azimute de Orientação: 155° NV	
Beam-tilt (inclinação do feixe): 1°	Ganho máximo (G_{TMAX}): 9,73 dBd	ERP máxima: 3,86 kW	

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS - Radio Frequency Systems		Modelo: LCF158-50JL	
Comprimento: 100 m	Eficiência: 63,2 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 1,49 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP_{AZ})		
Azimute (radial) (°)	**H_{SNMT} (m)***	**ERP_{AZ} (kW)**
0	58	2,577
15	59	2,348
30	65	2,458
45	71	3,182
60	79	3,669
75	83	3,296
90	78	2,526
105	81	2,698
120	81	3,367
135	70	3,367
150	77	2,935
155	74	2,915
165	70	3,016
180	72	3,476
195	75	3,175
210	84	2,526
225	86	2,717
240	73	3,513
255	69	3,595
270	68	2,875
285	66	2,348
300	61	2,415
315	62	2,672

330	57	2,902
345	57	2,842
Valores Médios:	71,04	2,936

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Coordenador-Geral de Televisão Digital**, em 25/04/2017, às 20:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1777957** e o código CRC **9BC545DF**.

Referência: Processo nº 53000.002767/2014-43 SEI nº 1777957

Início Histórico do Documento

Histórico do Documento

ID do Documento Original	57dbaad101a32

Alterar Orientação

Campo	(Atual)	Revisão 3	Revisão 2	Revisão 1
Usuário	(Atual)	sistema	96013729549	96013729549
Modificado em	(Atual)	2018-06-20 04:28:31	2018-04-04 11:33:58	2018-04-04 11:29:05
Evento	(Atual)			
_id do Evento	(Atual)	5b2a021f0034bf	5ac4e25600650f	5ac4e1310064fd
_id	57dbaad101a32	57dbaad101a32	57dbaad101a32	57dbaad101a32
srd_planobasico._id	030503b61bc17	030503b61bc17	030503b61bc17	030503b61bc17
srd_planobasico.IdtPlanoBasico	29744	29744	29744	29744
srd_planobasico.NumServico	248	248	248	248
srd_planobasico.SiglaUF	BA	BA	BA	BA
srd_planobasico.CodMunicipio	2918407	2918407	2918407	2918407
srd_planobasico.IdtCanalizacao	3308	3308	3308	3308
srd_planobasico.IndDecalagem	-	-	-	-
srd_planobasico.IndEducativo	0	0	0	0
srd_planobasico.IdtHabilitacao	337741	337741	337741	337741
srd_planobasico.MedLatitude	09S234800	09S234800	09S234800	09S234800
srd_planobasico.MedLongitude	40W305900	40W305900	40W305900	40W305900
srd_planobasico.MedLatitudeDecimal	-9.3966666666666666	-9.3966666666666666	-9.3966666666666666	-9.3966666666666666
srd_planobasico.MedLongitudeDecimal	-40.5163888888888333	-40.5163888888888333	-40.5163888888888333	-40.5163888888888333
srd_planobasico.IndCoordPrefixada	1	1	1	1
srd_planobasico.IndFase	2	2	2	2
srd_planobasico.TxtObservacao	Coordenada pré-fixada 09S2348;40W3059.	Coordenada pré-fixada 09S2348;40W3059.	Coordenada pré-fixada 09S2348;40W3059.	Coordenada pré-fixada 09S2348;40W3059.
srd_planobasico.DescHistorico	SSR17/87,SSR09/88,SSC37/96;ATO 44.811/2004.	SSR17/87,SSR09/88,SSC37/96;ATO 44.811/2004.	SSR17/87,SSR09/88,SSC37/96;ATO 44.811/2004.	SSR17/87,SSR09/88,SSC37/96;ATO 44.811/2004.
srd_planobasico.IndAtivo	1	1	1	1
srd_planobasico.DataInclusao	2003-12-13 03:50:52.230	2003-12-13 03:50:52.230	2003-12-13 03:50:52.230	2003-12-13 03:50:52.230
srd_planobasico.CodUsuarioInclusao	ANATEL\marcelalima	ANATEL\marcelalima	ANATEL\marcelalima	ANATEL\marcelalima
srd_planobasico.DataAlteracao	2004-08-25 17:29:30.040	2004-08-25 17:29:30.040	2004-08-25 17:29:30.040	2004-08-25 17:29:30.040

Spectrum-E by ATDI

Informe Docs_Análise_Tec_2_GRRJ_cpl7_28D_Juazeiro-BA (3186074) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 134

Início Histórico do Documento

hpat.155	2.986	2.986	2.986	
hpat.165	1.544	1.544	1.544	
hpat.175	0.243	0.243	0.243	
hpat.185	0.287	0.287	0.287	
hpat.195	1.707	1.707	1.707	
hpat.205	3.233	3.233	3.233	
hpat.215	2.608	2.608	2.608	
hpat.225	0.771	0.771	0.771	
hpat.235	0.132	0.132	0.132	
hpat.245	0.09	0.09	0.09	
hpat.255	0.114	0.114	0.114	
hpat.265	0.215	0.215	0.215	
hpat.275	0.477	0.477	0.477	
hpat.285	0.979	0.979	0.979	
hpat.295	1.594	1.594	1.594	
hpat.305	2.384	2.384	2.384	
hpat.315	3.405	3.405	3.405	
hpat.325	4.141	4.141	4.141	
hpat.335	3.691	3.691	3.691	
hpat.345	2.008	2.008	2.008	
hpat.355	0.377	0.377	0.377	
endereco.estacaoprincipal._id	030503bd809db	030503bd809db	030503bd809db	030503bd809db
endereco.estacaoprincipal.tname	ENDERECO	ENDERECO	ENDERECO	ENDERECO
endereco.estacaoprincipal.IdtEndereco	1065866	1065866	1065866	1065866
endereco.estacaoprincipal.IdtTipoEndereco	6	6	6	6
endereco.estacaoprincipal.IdtEstacao	44685	44685	44685	44685
endereco.estacaoprincipal.EndLogradouro	Antônio Carlos Magalhães	Antônio Carlos Magalhães	Antônio Carlos Magalhães	RUA OSCAR RIBEIRO
endereco.estacaoprincipal.EndNumero	95	95	95	100
endereco.estacaoprincipal.EndBairro	Country Club	Country Club	Country Club	CENTRO
endereco.estacaoprincipal.CodPais	B	B	B	B
endereco.estacaoprincipal.SiglaUF	BA	BA	BA	BA
endereco.estacaoprincipal.CodCep	48902300	48902300	48902300	48900000
endereco.estacaoprincipal.CodMunicipio	2918407	2918407	2918407	2918407
endereco.estacaoprincipal.DataInclusao	2004-06-28 14:33:29.293	2004-06-28 14:33:29.293	2004-06-28 14:33:29.293	2004-06-28 14:33:29.293

Spectrum-E by ATDI

Informe Docs_Análise_Tec_2_GRRJ_cpl7_28D_Juazeiro-BA (3186074) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 135

Informações da Entidade

Dados da Entidade	
Nome da Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
Nome Fantasia:	
Telefone: (74) 8115158	**E-mail:** andersonfernandes@redebahia.com.br
CNPJ: 16.315.327/0001-92	**Número do Fistel:** 50410934585
Tipo Usuário: Adm Privada	**Tipo Taxa:** Integral
Data do contrato: 02/09/1988	**Serviço:** 247 - Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Digital
Carater: Primário	**Local específico:**
Rede:	
Observações: Ato nº 4.882, de 29/07/2010, publicado no DOU. de 02/08/2010.	

Endereço Sede		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 100
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço Correspondência		
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO		**Complemento:**
Bairro: CENTRO		**Numero:** 100
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48900000

Endereço do Transmissor		
Logradouro: Avenida Clementino Coelho		**Complemento:**
Bairro: Palhinhas		**Numero:** 1024
Município: Petrolina	**UF:** PE	**CEP:** 56308210

Endereço do Estúdio Principal		
Logradouro: Avenida Antônio Carlos Magalhães		**Complemento:**
Bairro: Santo Antônio		**Numero:** 95
Município: Juazeiro	**UF:** BA	**CEP:** 48903210

Endereço do Estúdio Auxiliar		
Logradouro:		**Complemento:**
Bairro:		**Numero:**
Município:	**UF:**	**CEP:**

Informações do Plano Basico

Localização	
Município: Juazeiro	**UF:** BA
Latitude: -9.39667	**Longitude:** -40.51639

Parâmetros Técnicos			
Canal: 28	**Frequência:** 557 MHz	**Classe:** B	**ERP:** 0.8kW
Altura: 150 m	**Pareamento:** 29744	**Decalagem:**	**Fase:** 1

Limitação por radial dBd											
0º: 0	**10º:** 0	**20º:** 0	**30º:** 0	**40º:** 0	**50º:** 0	**60º:** 0	**70º:** 0	**80º:** 0	**90º:** 0	**100º:** 0	**110º:** 0
120º: 0	**130º:** 0	**140º:** 0	**150º:** 0	**160º:** 0	**170º:** 0	**180º:** 0	**190º:** 0	**200º:** 0	**210º:** 0	**220º:** 0	**230º:** 0
240º: 0	**250º:** 0	**260º:** 0	**270º:** 0	**280º:** 0	**290º:** 0	**300º:** 0	**310º:** 0	**320º:** 0	**330º:** 0	**340º:** 0	**350º:** 0

Informações da Estação

Informações Gerais	
Número da Estação:	**Número Indicativo:**
Data Último Licenciamento:	**Número da Licença:**

Estação Principal		
Localização		
Latitude: -9.396	**Longitude:** -40.516	**Cota da base:** 370 m

Transmissor Principal	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** 0.65 kW

Linha de Transmissão Principal			
Modelo: LCF158-50JL		**Fabricante:** RFS - Radio Frequency Systems	
Comprimento da Linha: 100 m	**Atenuação:** 1.49 dB/100m	**Perdas Acessórias:** 0.5 dB	**Impedância:** 50 ohms

Antena Principal					
Modelo: TTSLD8-U-O-28-4-E			**Fabricante:** Transtel / Conti & Cia Ltda.		
Ganho: 9.73 dBd	**Beam-Tilt:** 1 º	**Orientação NV:** 155 º	**Polarização:** Horizontal	**HCI:** 82.5 m	**ERP Máximo:** 3.86 kW

Padrão de Antena dBd											
0º: 1	**10º:** 1	**20º:** 1	**30º:** 1	**40º:** 1	**50º:** 1	**60º:** 1	**70º:** 1	**80º:** 1	**90º:** 1	**100º:** 1	**110º:** 1
120º: 1	**130º:** 1	**140º:** 1	**150º:** 1	**160º:** 1	**170º:** 1	**180º:** 1	**190º:** 1	**200º:** 1	**210º:** 1	**220º:** 1	**230º:** 1
240º: 1	**250º:** 1	**260º:** 1	**270º:** 1	**280º:** 1	**290º:** 1	**300º:** 1	**310º:** 1	**320º:** 1	**330º:** 1	**340º:** 1	**350º:** 1

Estação Auxiliar	
Transmissor Auxiliar	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Transmissor Auxiliar 2	
Código Equipamento:	**Modelo:** Equipamento não encontrado
Fabricante:	**Potência de Operação:** kW

Linha de Transmissão Auxiliar			
Modelo:		**Fabricante:**	
Comprimento da Linha: m	**Atenuação:** dB/100m	**Perdas Acessórias:** dB	**Impedância:** ohms

Antena Auxiliar					
Modelo:			**Fabricante:**		
Ganho: dBd	**Beam-Tilt:** º	**Orientação NV:** º	**Polarização:**	**HCI:** m	**ERP Máximo:** 3.86 kW

Informações do documento de Outorga							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000073182009	817	Portaria	MC	18/07/2013	10/09/2013	Consignação de TVD	Jurídico

Informações do documento de Aprovação de Locais							
Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000027672014	395	Despacho	MCTIC	25/04/2017	19/05/2017	Autoriza a Instalação da Estação e a Utilização dos Equipamentos	Técnico

Histórico de Documentos Emitidos							

Núm Processo	Núm Documento	Tipo Documento	Orgão	Data do docu	Data DOU	Razão do Doc	Natureza
530000073182009	8146	Ato	ORLE	23/12/2013	26/12/2014	Autoriza o Uso de Radiofrequência	Técnico

Horário de funcionamento
00:00 a 00:00 - Domingo a Domingo

Entidade | Administrativo | Endereços | Plano Básico | **Estação Principal** | Estação Auxiliar

Transmissor Principal

Código Equipamento		Buscar
Fabricante		
Modelo		
Potência de Operação	0.65	kW

Linha de Transmissão Principal

Fabricante	RFS - Radio Frequency Systems	
Modelo	LCF158-50JL	
Comprimento da Linha	100	m
Atenuação	1.49	dB/100m
Perdas Acessórias	0.5	dB
Impedância	50	ohms

Antena Principal

Fabricante	Transtel / Conti & Cia Ltda.	
Modelo	TTSLD8-U-O-28-4-E	
Ganho	9.73	dBd
Beam-Tilt	1	
Orientação NV	155	
Polarização	Horizontal	
HCI	82.5	m
Nulos		
Observações		
ERP Máximo	3.8629	kW
Antena	10º	

0 °	1.00	10 °	1.00	20 °	1.00
30 °	1.00	40 °	1.00	50 °	1.00
60 °	1.00	70 °	1.00	80 °	1.00
90 °	1.00	100 °	1.00	110 °	1.00
120 °	1.00	130 °	1.00	140 °	1.00
150 °	1.00	160 °	1.00	170 °	1.00
180 °	1.00	190 °	1.00	200 °	1.00
210 °	1.00	220 °	1.00	230 °	1.00
240 °	1.00	250 °	1.00	260 °	1.00
270 °	1.00	280 °	1.00	290 °	1.00
300 °	1.00	310 °	1.00	320 °	1.00
330 °	1.00	340 °	1.00	350 °	1.00

Informar atenuação da antena em dB: -10 log ($(E/Emax)^2$) , sendo que:

$(E/Emax)^2$: Ganho do sistema irradiante no azimute considerado.
$(E/Emax)^2 = (EH/Emax)^2 \times (EV/Emax)^2$
$(EV/Emax)^2 = 1$, para inclinação do feixe principal (beam-tilt) = 0º

Spectrum-E by ATDI

Localização

Cota da base (m)	370					Buscar
Latitude	9	°	23	'	45	" N S
Longitude	40	°	30	'	59	" E O

Maximize

Fechar

Spectrum-E by ATDI

Inicio ▸ SRD: Sistema de Controle de Radiodifusão ▸ ID: 57dbab7fe3043

Entidade | Administrativo | **Endereços** | Plano Básico | Estação Principal | Estação Auxiliar

Endereço do Transmissor

CEP	56308210 Buscar
Logradouro	Avenida Clementino Coelho
Número	1024
Complemento	
Bairro	Palhinhas
UF	PE
Município	Petrolina

Endereço do Estúdio Principal

CEP	48903210 Buscar
Logradouro	Avenida Antônio Carlos Magalhães
Número	95
Complemento	
Bairro	Santo Antônio
UF	BA
Município	Juazeiro

Endereço do Estúdio Auxiliar

CEP	Buscar
Logradouro	
Número	
Complemento	
Bairro	
UF	Selecione
Município	Selecione

Fechar

Spectrum-E by ATDI

Entidade | Administrativo | Endereços | **Plano Básico** | Estação Principal | Estação Auxiliar

Plano Básico

UF	BA	
Município	Juazeiro	
Canal	28	
Classe	B	
Fase	1	
ERP	0.8	kW
Altura Antena	150	m
Pareamento	29744	
Decalagem		
Limitações	Omnidirecional	

Localização

Latitude	9 °	23 '	48 "	○ N	● S
Longitude	40 °	30 '	59 "	○ E	● O

Maximize

Direção ao Centro do Município		Graus
Distância ao Centro do Município		km
Observações	09S234800; 40W305900 - Coordenadas do Sítio. 09S2348;40W3059.	

Spectrum-E by ATDI

Data Desligamento Canais Analógicos de TV em Juazeiro/BA: 05/12/2018

Art. 1º Fica MARIA ADELIA BORSTELMANN DE OLIVEIRA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, representante da contraparte brasileira, autorizada a realizar o projeto de pesquisa científica intitulado "Desenvolvimento de Métodos de Campo para Análise de Compostos Olfatórios em Primatas", Processo CNPq nº 01250.047913/2017-67, em cooperação com a Grand Valley State University, de Allendale, EUA, representado por CYNTHIA LOUISE THOMPSON, contraparte estrangeira, natural dos EUA, pelo período de um ano.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo de outros pesquisadores, ficando a equipe estrangeira composta pelos seguintes pesquisadores:

Nome	País de Nacionalidade	Instituição
Cynthia Louise Thompson	EUA	Grand Valley State University
Christopher James Vinyard	EUA	Northeast Ohio Medical University
Kimberly Nicole Bottenberg	EUA	Grand Valley State University

§ 3º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria nº 55, de 14 de março de 1990, do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 7.432, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o SBTVD-T, estabelecido pela Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, que transfere as competências do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações estabelecerá cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 10 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, que estabelece que o encerramento da transmissão analógica ocorrerá até 31 de dezembro de 2018 nas localidades nas quais seja necessária a viabilização da implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de radiofrequências de 698 MHz a 806 MHz;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações, segundo o qual o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expedirá normas complementares necessárias à execução e operacionalização do SBTVD-T;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece as ações de comunicação obrigatória que devem ser veiculadas na programação das entidades outorgadas para execução dos serviços de Radiodifusão de Sons e Imagens, com utilização de tecnologia analógica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria MC nº 1.329, de 31 de março de 2016, que homologou o desligamento das transmissões das programações, realizadas até 01 de março de 2016, de todas as emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, no município de Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria MCTIC nº 5.771, de 27 de setembro de 2017, que determinou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 28 de fevereiro de 2018, até o horário-limite de 23 horas e 59 minutos, nos agrupamentos de municípios de Juazeiro do Norte/CE e Sobral/CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria MCTIC nº 7.008, de 29 de novembro de 2017, que determinou o encerramento da transmissão da programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, em tecnologia analógica, na data de 31 de janeiro de 2018, até o horário-limite de 23 horas e 59 minutos, nos agrupamentos de municípios de Franca/SP e Ribeirão Preto/SP;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 430/2017/SEI/GPR-ANATEL, enviado pelo Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV - GIRED, que encaminha a proposta de antecipação das datas de desligamento previstas para os agrupamentos de Boa Vista/RR, Macapá/AP, Palmas/TO, Porto Velho/RO e Rio Branco/AC, de 28 de novembro de 2018 para 14 de agosto de 2018, acordadas na 36ª Reunião Ordinária do GIRED;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 464/2017/SEI/GPR-ANATEL, enviado pelo Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV GIRED, que informa que o GIRED aprovou, no âmbito da 36ª Reunião Ordinária e 10ª Reunião Extraordinária, respectivamente ocorridas nos dias 07/11/2017 e 21/11/2017, na sede da Anatel em Brasília, a possibilidade de adiantamento da data de desligamento da programação analógica dos agrupamentos de municípios de Boa Vista/RR, Macapá/AP, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, inicialmente prevista para o dia 28 novembro de 2018, para o dia 14 de agosto de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 495/2017/SEI/GPR-ANATEL, enviado pelo Presidente do Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV GIRED, que informa que o GIRED aprovou, no âmbito da 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/11/2017, o documento que trata da revisão das cidades impactadas pelo desligamento analógico nos agrupamentos de Porto Alegre/RS e Florianópolis/SC, previsto para o dia 31 de janeiro de 2018, onde se propõe a inclusão de 20 (vinte) cidades, listadas no anexo do referido ofício, nestes agrupamentos, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos IV, V e VI da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelece o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, nos termos dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Excepcionalmente, as entidades outorgadas para execução dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, dos agrupamentos de municípios de Boa Vista/RR, Macapá/AP, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cuiabá/MT e Campo Grande/MS, deverão iniciar a comunicação obrigatória de que tratam os artigos 7º e 8º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 2017, no prazo de até 1 (um) dia, contado da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput, deverão ser observados os Anexos II e III da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que estabelecem as regras referentes à campanha de comunicação obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

ANEXO I

Data	Agrupamento de Municípios
01/03/2016	Rio Verde/GO
26/10/2016	Brasília/DF Águas Lindas de Goiás/GO* Cidade Ocidental/GO* Cristalina/GO* Formosa/GO* Luziânia/GO* Novo Gama/GO* Planaltina/DF* Santo Antônio do Descoberto/GO* Valparaíso/GO*
29/03/2017	São Paulo/SP
31/05/2017	Goiânia/GO
26/07/2017	Recife/PE
27/09/2017	Fortaleza/CE Salvador/BA
25/10/2017	Rio de Janeiro/RJ Vitória/ES
08/11/2017	Belo Horizonte/MG
29/11/2017	Campinas/SP Santos/SP Vale do Paraíba/SP
31/01/2018	Curitiba/PR Florianópolis/SC Franca/SP Porto Alegre/RS Ribeirão Preto/SP
28/02/2018	Juazeiro do Norte/CE Sobral/CE
28/03/2018	Bauru/SP Presidente Prudente/SP São José do Rio Preto/SP São Luís/MA
30/05/2018	Aracaju/SE Belém/PA João Pessoa/PB Maceió/AL
	Manaus/AM Natal/RN Teresina/PI
14/08/2018	Boa Vista/RR Campo Grande/MS Cuiabá/MT Macapá/AP Palmas/TO Porto Velho/RO Rio Branco/AC
28/11/2017	Paraná (Oeste do Estado) Rio de Janeiro (interior) Rio Grande do Sul (Sul do Estado) São Paulo (interior)
05/12/2018	Blumenau/SC Campina Grande/PB Caruaru/PE Dourados/MS Feira de Santana/BA Governador Valadares/MG Imperatriz/MA Jaraguá do Sul/SC Joinville/SC Juiz de Fora/MG Marabá/PA Mossoró/RN Parnaíba/PI Petrolina/PE Rondonópolis/MT Santa Maria/RS Uberaba/MG Uberlândia/MG Vitória da Conquista/BA

*municípios afetados pelo desligamento de Brasília/DF.

ANEXO II

LISTA DE LOCALIDADES AFETADAS PELO CRONOGRAMA DO DESLIGAMENTO DA TRANSMISSÃO ANALÓGICA EM 2017

Data do desligamento: 29/03/2017

Agrupamento: São Paulo/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Ibiúna, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Data do desligamento: 31/05/2017

Agrupamento: Goiânia/GO.

Municípios do estado de Goiás: Abadia de Goiás, Abadiânia, Alexânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Campo Limpo de Goiás, Caturaí, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Leopoldo de Bulhões, Nerópolis, Nova Veneza, Ouro Verde de Goiás, Pirenópolis, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade.

Data do desligamento: 26/07/2017

Agrupamento: Recife/PE.

Municípios do estado de Pernambuco: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata.

Data do desligamento: 27/09/2017

Agrupamento: Fortaleza/CE.

Municípios do estado do Ceará: Aquiraz, Beberibe, Cascavel, Caucaia, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama e São Gonçalo do Amarante.

Agrupamento: Salvador/BA.

Municípios do estado da Bahia: Aratuípe, Cairu, Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Jaguaripe, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Maragogipe, Nazaré, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, Terra Nova e Vera Cruz.

Data do desligamento: 25/10/2017

Agrupamento: Rio de Janeiro/RJ.

Municípios do estado do Rio de Janeiro: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica e Tanguá.

Agrupamento: Vitória/ES.

Municípios do estado do Espírito Santo: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Data do desligamento: 08/11/2017

Agrupamento: Belo Horizonte/MG.

Municípios do estado de Minas Gerais: Araçaí, Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Cachoeira da Prata, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Fortuna de Minas, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Inhaúma, Itaúna, Jequitibá, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Prudente de Morais, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São José da Varginha, Sarzedo, Sete Lagoas, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

Data do desligamento: 29/11/2017

Agrupamento: Campinas/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Alumínio, Americana, Amparo, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Araras, Artur Nogueira, Boituva, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Capela do Alto, Capivari, Cer-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122100124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

quilho, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Iperó, Ipeúna, Iracemápolis, Itapira, Itatiba, Itobi, Itu, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jumirim, Jundiaí, Leme, Limeira, Louveira, Mairinque, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Piedade, Piracicaba, Pirassununga, Porto Feliz, Porto Ferreira, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Santa Bárbara D"Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio de Posse, São João da Boa Vista, São Pedro, São Roque, Serra Negra, Socorro, Sorocaba, Sumaré, Tambaú, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torrinha, Valinhos, Vargem Grande do Sul, Várzea Paulista, Vinhedo e Votorantim.

Agrupamento: Santos/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

Agrupamento: Vale do Paraíba/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Aparecida, Atibaia, Bragança Paulista, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lorena, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Roseira, São José dos Campos, Taubaté e Tremembé.

ANEXO III

LISTA DE LOCALIDADES AFETADAS PELO CRONOGRAMA DO DESLIGAMENTO DA TRANSMISSÃO ANALÓGICA EM 2018

Data do desligamento: 31/01/2018

Agrupamento: Curitiba/PR.

Municípios do estado do Paraná: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carambeí, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Imbituva, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Palmeira, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Teixeira Soares, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.

Agrupamento: Florianópolis/SC.

Municípios do estado de Santa Catarina: Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Paulo Lopes, São José e São Pedro de Alcântara.

Agrupamento: Franca/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Aramina, Barretos, Batatais, Buritizal, Colina, Colômbia, Cristais Paulista, Franca, Guaíra, Guará, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jeriquara, Miguelópolis, Nuporanga, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

Agrupamento: Porto Alegre/RS.

Municípios do estado do Rio Grande do Sul: Alto Feliz, Alvorada, Araricá, Arroio do Meio, Arroio dos Ratos, Balneário Pinhal, Barão, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Bom Princípio, Bom Retiro do Sul, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Campestre da Serra, Campo Bom, Canela, Canoas, Capela de Santana, Capitão, Capivari do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Charqueadas, Cidreira, Colinas, Cotiporã, Cruzeiro do Sul, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Estrela, Farroupilha, Fazenda Vilanova, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, General Câmara, Glorinha, Gramado, Gravataí, Guaíba, Harmonia, Igrejinha, Imbé, Imigrante, Ipê, Ivoti, Lajeado, Lindolfo Collor, Linha Nova, Maratá, Mato Leitão, Minas do Leão, Monte Belo do Sul, Montenegro, Morro Reuter, Nova Hartz, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Osório, Palmares do Sul, Pareci Novo, Parobé, Paverama, Picada Café, Portão, Porto Alegre, Pouso Novo, Presidente Lucena, Rolante, Salvador do Sul, Santa Clara do Sul, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Leopoldo, São Marcos, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Valentim do Sul, São Vendelino, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Sentinela do Sul, Tabaí, Tapes, Taquara, Taquari, Teutônia, Tramandaí, Três Coroas, Triunfo, Tupandi, Vale Real, Veranópolis, Viamão, Westfália, Xangri-Lá.

Agrupamento: Ribeirão Preto/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cravinhos, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Morro Agudo, Orlândia, Pitangueiras, Pontal, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho e Taquaral.

Data do desligamento: 28/02/2018

Agrupamento: Juazeiro do Norte/CE.

Municípios do estado do Ceará: Barbalha, Caririaçu, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha.

Agrupamento: Sobral/CE.

Municípios do estado do Ceará: Forquilha, Massapê, Santana do Acaraú e Sobral.

Data do desligamento: 28/03/2018

Agrupamento: Bauru/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Agudos, Arealva, Avaí, Bauru, Borebi, Cabrália Paulista, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves.

Agrupamento: Presidente Prudente/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Dracena, Emilianópolis, Flora Rica, Indiana, Irapuru, Junqueirópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Santo Anastácio, Santo Expedito, Tarabai.

Agrupamento: São José do Rio Preto/SP.

Municípios do estado de São Paulo: Adolfo, Altair, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Guapiaçu, Ipiguá, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Neves Paulista, Nova Aliança, Nova Granada, Onda Verde, Palestina, Potirendaba, Sales, São José do Rio Preto, Ubarana.

Agrupamento: São Luís/MA.

Municípios do estado do Maranhão: Alcântara, Bacabeira, Bacurituba, Icatu, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, São Bento, São José de Ribamar, São Luís.

Data do desligamento: 30/05/2018

Agrupamento: Aracaju/SE.

Municípios do estado de Sergipe: Aracaju, Areia Branca, Barra dos Coqueiros, Divina Pastora, Itabaiana, Itaporanga D"Ajuda, Laranjeiras, Malhador, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Pirambu, Riachuelo, Rosário do Catete, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro das Brotas, São Cristóvão, Siriri.

Agrupamento: Belém/PA.

Municípios do estado do Pará: Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Bujaru, Cachoeira do Arari, Colares, Marituba, Ponta de Pedras, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá.

Agrupamento: João Pessoa/PB.

Municípios do estado da Paraíba: Alhandra, Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Marcação, Mari, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé, Sobrado.

Agrupamento: Maceió/AL.

Municípios do estado de Alagoas: Atalaia, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, São Miguel dos Campos, Satuba.

Agrupamento: Manaus/AM.

Municípios do estado do Amazonas: Careiro da Várzea, Iranduba, Manaus.

Agrupamento: Natal/RN.

Municípios do estado do Rio Grande do Norte: Arês, Brejinho, Ceará-Mirim, Extremoz, Ielmo Marinho, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Macaíba, Maxaranguape, Monte Alegre, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, Poço Branco, Riachuelo, Rio do Fogo, Santa Maria, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Pedro, Senador Georgino Avelino, Serra de São Bento, Taipu, Tibau do Sul, Vera Cruz, Vila Flor.

Agrupamento: Teresina/PI.

Municípios do estado do Maranhão: Timon.

Municípios do estado do Piauí: Demerval Lobão, Lagoa do Piauí, Nazária, Teresina.

Data do desligamento: 14/08/2018

Agrupamento: Boa Vista/RR.

Municípios do estado de Roraima: Boa Vista, Cantá.

Agrupamento: Campo Grande/MS.

Municípios do estado do Mato Grosso do Sul: Campo Grande, Terenos.

Agrupamento: Cuiabá/MT.

Municípios do estado do Mato Grosso: Acorizal, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande.

Agrupamento: Macapá/AP.

Municípios do estado do Amapá: Macapá, Mazagão, Santana.

Agrupamento: Palmas/TO.

Municípios do estado de Tocantins: Barrolândia, Palmas, Porto Nacional.

Agrupamento: Porto Velho/RO.

Municípios do estado de Rondônia: Candeias do Jamari, Porto Velho.

Agrupamento: Rio Branco/AC.

Municípios do estado do Acre: Bujari, Rio Branco, Senador Guiomard.

Data do desligamento: 28/11/2018

Agrupamento: Paraná (Oeste do Estado).

Municípios do estado do Paraná: Alto Paraíso, Alto Piquiri, Amaporã, Ângulo, Apucarana, Arapongas, Araruna, Assaí, Assis Chateaubriand, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Braganei, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambé, Cambira, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Corbélia, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Diamante D"Oeste, Douradina, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Entre Rios do Oeste, Fenix, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Iguaçu, Francisco Alves, Guairaçá, Guaporema, Ibema, Ibiporã, Iguaraçu, Indianópolis, Iporã, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Itambé, Ivaté, Ivatuba, Jandaia do Sul, Japurá, Jataizinho, Jesuítas, Jussara, Leópolis, Londrina, Luiziana, Mandaguaçu, Mandaguari, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Mariluz, Maringá, Maripá, Marumbi, Matelândia, Mauá da Serra, Medianeira, Mercedes, Mirador, Missal, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Aurora, Nova Esperança, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Novo Itacolomi, Ourizona, Ouro Verde do Oeste, Paiçandu, Paranavaí, Pato Bragado, Peabiru, Perobal, Pérola, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Quatro Pontes, Ramilândia, Rancho Alegre, Rolândia, Rondon, Sabáudia, Santa Cecília do Pavão, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, São José das Palmeiras, São Manoel do Paraná, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sarandi, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Tamboara, Tapejara, Terra Rica, Toledo, Tuneiras do Oeste, Tupãssi, Umuarama, Uniflor, Uraí, Vera Cruz do Oeste, Xambrê.

Agrupamento: Rio de Janeiro (interior).

Municípios do estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Iguaba Grande, Italva, Itaperuna, Itatiaia, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Mangaratiba, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Nova Friburgo, Paracambi, Paraíba do Sul, Parati, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Saquarema, Silva Jardim, Teresópolis, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras, Volta Redonda.

Agrupamento: Rio Grande do Sul (Sul do Estado).

Municípios do estado do Rio Grande do Sul: Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Rio Grande, São José do Norte, São Lourenço do Sul, Turuçu.

Agrupamento: São Paulo (interior).

Municípios do estado de São Paulo: Adamantina, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Analândia, Andradina, Angatuba, Anhembi, Aparecida D"Oeste, Apiaí, Araçatuba, Arandu, Arapeí, Araraquara, Arco-Íris, Areias, Areiópolis, Ariranha, Aspásia, Assis, Auriflama, Avanhandava, Avaré, Balbinos, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Bastos, Bebedouro, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bilac, Birigui, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bofete, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Botucatu, Braúna, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Buritama, Caconde, Cafelândia, Caiuá, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campina do Monte Alegre, Campos Novos Paulista, Cananéia, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Caraguatatuba, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catanduva, Catiguá, Cerqueira César, Cesário Lange, Chavantes, Clementina, Conchas, Coroados, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmorama, Cruzália, Cunha, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Duartina, Dumont, Echaporã, Eldorado, Elisiário, Embaúba, Espírito Santo do Turvo, Estrela do Norte, Estrela D"Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Fernão, Floreal, Flórida Paulista, Florínia, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guapiara, Guaraçaí, Guaraci, Guarani D"Oeste, Guarantã, Guararapes, Guareí, Guariba, Guatapará, Guzolândia, Herculândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirá, Ibirarema, Ibitinga, Icém, Iepê, Igaraçu do Tietê, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indiaporã, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iporanga, Irapuã, Itaberá, Itaí, Itajobi, Itaju, Itaóca, Itapetininga, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itápolis, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itararé, Itariri, Itatinga, Itirapina, Jacupiranga, Jales, Jambeiro, Jaú, Joanópolis, João Ramalho, Júlio Mesquita, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavínia, Lavrinhas, Lençóis Paulista, Lindóia, Lins, Lourdes, Lucélia, Lucianópolis, Luiziânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macaubal, Macedônia, Magda, Manduri, Marabá Paulista, Maracaí, Marapoama, Mariápolis, Marília, Marinópolis, Matão, Meridiano, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mococa, Monções, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Novais, Novo Horizonte, Ocauçu, Óleo, Olímpia, Oriente, Orindiúva, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroeste, Pacaembu, Palmares Paulista, Palmeira D"Oeste, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Paraíso, Paranapanema, Paranapuã, Parapuã, Pardinho, Pariquera-Açu, Parisi, Paulicéia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pederneiras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Piacatu, Pilar do Sul, Pindorama, Pinhalzinho, Piracaia, Piraju, Pirangi, Planalto, Platina, Poloni, Pompéia, Pongaí, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Pracinha, Pradópolis, Pratânia, Presidente Epitácio, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rancharia, Redenção da Serra, Reginópolis, Registro, Ribeira, Ribeirão Bonito, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão Grande, Rincão, Rinópolis, Riolândia, Riversul, Rosana, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sagres, Salmourão, Salto Grande, Sandovalina, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Branca, Santa Clara D"Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Lúcia, Santa Mercedes, Santa Rita D"Oeste, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santópolis do Aguapei, São Bento do Sapucaí, São Carlos, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau D"Alho, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Pedro do Turvo, São Sebastião, São Sebastião da Grama, Sarapuí, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Sud Mennucci, Suzanápolis, Tabapuã, Tabatinga, Taciba, Taguaí, Taiaçu, Taiúva, Tanabi, Tapiratiba, Taquaritinga, Taquarituba, Taquarivaí, Tarumã, Tejupá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Timburi, Torre de Pedra, Trabiju, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Valparaíso, Vargem, Vera Cruz, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga, Zacarias.

Data do desligamento: 05/12/2018

Agrupamento: Blumenau/SC.

Municípios do estado de Santa Catarina: Blumenau, Gaspar, Indaial, Luiz Alves, Pomerode.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122100125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informe Docs_Análise_Tec_2_GRRJ_cnl7_28D_Juazeiro-BA (3186074) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 144

Agrupamento: Campina Grande/PB.
Municípios do estado da Paraíba: Campina Grande, Caturité, Lagoa Seca, Massaranduba, Montadas, Puxinanã, São Sebastião de Lagoa de Roça.
Agrupamento: Caruaru/PE.
Municípios do estado de Pernambuco: Bezerros, Caruaru, São Caitano.
Agrupamento: Dourados/MS.
Municípios do estado de Mato Grosso do Sul: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Itaporã, Vicentina.
Agrupamento: Feira de Santana/BA.
Municípios do estado da Bahia: Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Cabaceiras do Paraguaçu, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Ipecaetá, Irará, Ouriçangas, Pedrão, Santanópolis, Santo Estêvão, São Gonçalo dos Campos, Teodoro Sampaio.
Agrupamento: Governador Valadares/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Alpercata, Governador Valadares, Periquito.
Agrupamento: Imperatriz/MA.
Municípios do estado do Maranhão: Davinópolis, Governador Edison Lobão, Imperatriz, João Lisboa, Senador La Rocque.
Agrupamento: Jaraguá do Sul/SC.
Municípios do estado de Santa Catarina: Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, Schroeder.
Agrupamento: Joinville/SC.
Municípios do estado de Santa Catarina: Araquari, Balneário Barra do Sul, Joinville, São Francisco do Sul.
Agrupamento: Juiz de Fora/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Juiz de Fora, Matias Barbosa.
Agrupamento: Marabá/PA.
Municípios do estado do Pará: Marabá.
Agrupamento: Mossoró/RN.
Municípios do estado do Rio Grande do Norte: Mossoró.
Agrupamento: Petrolina/PE.
Municípios do estado da Bahia: Juazeiro, Sobradinho.
Município do estado de Pernambuco: Petrolina.
Agrupamento: Parnaíba/PI.
Municípios do estado do Maranhão: Araioses.
Municípios do estado do Piauí: Ilha Grande, Parnaíba.
Agrupamento: Rondonópolis/MT.
Municípios do estado de Mato Grosso: Rondonópolis.
Agrupamento: Santa Maria/RS.
Municípios do estado do Rio Grande do Sul: Dilermando de Aguiar, Formigueiro, Itaara, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins.
Agrupamento: Uberaba/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Água Comprida, Uberaba.
Agrupamento: Uberlândia/MG.
Municípios do estado de Minas Gerais: Araguari, Indianópolis, Uberlândia.
Agrupamento: Vitória da Conquista/BA.
Municípios do estado da Bahia: Barra do Choça, Vitória da Conquista.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃOS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 647 - Processo nº 53500.002237/2016-26
Recorrente/Interessado: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 327/2017/SEI/AD (SEI nº 2171372), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 648 - Processo nº 53500.027285/2008-17
Recorrente/Interessado: COMTRAC ELETRÔNICA LTDA. CNPJ/MF nº 59.824.763/0001-08
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 313/2017/SEI/AD (SEI nº 2146637), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 649 - Processo nº 53581.001140/2008-33
Recorrente/Interessado: OI S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 290/2017/SEI/AD (SEI nº 2101995), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) receber e indeferir a petição SEI nº 1190218.

Nº 650 - Processo nº 53524.000575/2014-93
Recorrente/Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CNPJ/MF nº 17.516.113/0001-47
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 330/2017/SEI/AD (SEI nº 2174140), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 651 - Processo nº 53524.001020/2009-00
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ/MF nº 33.000.118/0003-30
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 324/2017/SEI/AD (SEI nº 2170094), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) receber o requerimento protocolizado em 8 de fevereiro de 2017 como exercício do direito de petição e indeferir o pedido formulado pela Recorrente de suspensão deste processo.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

ACÓRDÃOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 652 - Processo nº 53500.026518/2009-45
Recorrente/Interessado: DIRECTNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF nº 04.091.513/0001-06
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 321/2017/SEI/AD (SEI nº 2165380), integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Voluntário para, no mérito, negar-lhe provimento.

Nº 653 - Processo nº 53504.024339/2007-71
Recorrente/Interessado: BCP S.A. CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 315/2017/SEI/AD (SEI nº 2153893), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, dar-lhe provimento; e, b) descaracterizar a infração de óbice à fiscalização, afastando-se a sanção de multa aplicada com o consequente arquivamento dos autos do processo.

Nº 654 - Processo nº 53516.004410/2011-47
Recorrente/Interessado: UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 67.071.001/0001-06
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 335/2017/SEI/AD (SEI nº 2178815), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) não conhecer da petição SEI nº 2192688.

Nº 655 - Processo nº 53532.002729/2013-00
Recorrente/Interessado: DETELPE - DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO. CNPJ/MF nº 11.219.607/0001-83
Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade dos presentes, nos termos do Voto nº 20/2017/SEI/AD (SEI nº 2179382), integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento; e, b) reformar, de ofício, a multa aplicada.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 14.782, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.002274/2017-46. Outorga autorização para uso de radiofrequências à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente Regional

ATO Nº 14.859, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53516.005491/2017-98. Expede autorização à IMPACTO SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA - EIRELI - ME, CNPJ nº 08.273.796/0001-68, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 13.324, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Processo nº 53500.078179/2017-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MODELO FM LTDA, CNPJ 04.139.846/0001-68, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Pacajá/PA.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 13.885, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.076288/2017-75. Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, expedida a Associação dos Taxistas de Guarulhos, CNPJ/MF nº 74.503.301/0001-74, por meio do Ato nº 1840, de 15/03/2011, para a Cooperativa de Transporte dos Radiotaxistas de Guarulhos, CNPJ/MF nº 17.946.176/0001-33, bem como a outorga de autorização de uso da(s) radiofrequência(s) associada(s) à autorização para execução do serviço.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 13.913, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.077324/2017-18. Expede autorização à ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA, CNPJ nº 00.112.557/0001-14, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, em todo Território Nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 13.950, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.002143/2017-38. Declara extinta, por renúncia, a partir de 13/11/2017, a autorização outorgada à SOLUÇÃO INFORMÁTICA E INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 26.708.607/0001-14, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 14.070 Processo nº 53500.081945/2017-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A, CNPJ 45.039.237/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Pedreira/SP.

Nº 14.073 Processo nº 53500.081951/2017-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MUNICIPIO DE CATANDUVA, CNPJ 45.122.603/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Catanduva/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 14.094 Processo nº 53500.082124/2017-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO GOYA LTDA, CNPJ 01.279.835/0001-95, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Caldas Novas/GO.

Nº 14.095 Processo nº 53500.082127/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 27.906.734/0001-90, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Nº 14.100 Processo nº 53500.082178/2017-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV VALE DO PARAIBA LTDA, CNPJ 56.407.083/0001-92, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, utilizando tecnologia digital, na localidade de São José dos Campos/SP.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 14.413, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.083298/2017-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE COMUNICACOES DA PARAIBA LTDA, CNPJ 01.764.849/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Soledade/PB.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 14.425, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2017

Processo nº 53500.083390/2017-27. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MINEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 23.245.525/0001-92, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Passa Quatro/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122100126

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Informe Docs_Análise_Tec_2_GRRJ_cnl7_28D_Juazeiro-BA (3186074) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 145

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Alterações de Características Técnicas e Societárias
Processos de Alterações Societárias da Coordenação de Alterações de Características Técnicas e Societárias

NOTA TÉCNICA Nº 26892/2018/SEI-MCTIC

Processo nº 01250.032343/2017-19

Assunto: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ARQUIVAMENTO. Alteração Contratual/Estatutária. Remessa dos autos ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Televisão Norte Baiano Ltda., executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, estado da Bahia, por intermédio da qual apresenta Alteração Contratual realizada em 11.01.2016 efetivada pela Entidade.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que os autos foram analisados por meio da Nota Técnica nº 4121/2018/SEI-MCTIC (evento SEI nº 2685777), que resultou no envio do Ofício nº 7237/2018/SEI-MCTIC à Entidade para que apresentasse documentações complementares. Após, foi expedido o Ofício nº 31486/2018/SEI-MCTIC, reiterando os documentos exigidos através do Ofício nº 31486/2018/SEI-MCTIC. Em resposta, por meio do protocolo de nº 01250.055185/2018-48, a Interessada encaminhou a documentação solicitada.

3. Ademais, cumpre informar que o Requerimento de Alteração Contatual encontra-se firmado pelos Srs. Ivan Pedro Barreto Santos e Claudionor Silva Soriano, intitulados representantes legais da Entidade, nos termos do instrumento de alteração contratual. Desta forma, considerando a comprovação da legitimidade dos subscritores do r. requerimento, o pedido passa a ser conhecido por esta Pasta, dando condições de prosseguimento da análise.

4. Ato contínuo, visando à completa atualização cadastral da sociedade, foram extraídos dos autos do processo de renovação de outorga nº 53000.009407/2003-10 instrumentos de alterações contratuais, quais sejam:

a) 1ª Alteração, realizada em 05.11.1990, constante do evento SEI n° 2684398, às págs. 1/2;

b) 2ª Alteração, realizada em 28.09.1995, constante do evento SEI n° 2684398, às págs. 3/4;

c) 3ª Alteração, realizada em 08.06.2001, constante do evento SEI n° 2684398, às págs. 5/6.

4.1. Igualmente, constata-se que por meio do protocolo de resposta nº 01250.055185/2018-48, a interessada encaminhou as demais alterações contratuais para viabilizar a atualização cadastral, sendo elas:

a) Alteração Contratual realizada em 26.08.2003, constante do evento SEI nº 3355550, às págs. 12/16;

b) Alteração Contratual realizada em 19.06.2004, constante do evento SEI nº

3355550, às págs. 18/19;

c) Alteração Contratual realizada em 19.07.2004, constante do evento SEI nº 3355550, às págs. 23/24;

d) Alteração Contratual realizada em 24.11.2011, constante do evento SEI nº 3355550, às págs. 25/32;

5. Além disso, constata-se o encaminhamento da Alteração do Contrato Social com Consolidação, realizada em 11.01.2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 97537315, em 15.02.2016, que versa sobre a retirada da sócia Sra. Michelle Marie Pimentel de Magalhães da sociedade, mediante cessão e transferência da totalidade de suas cotas à sócia Pessoa Jurídica admitida, MMPM Patrimonial Ltda. Além desse instrumento, foram encaminhados documentos instrutórios.

6. Infere-se da Pasta Jurídica da Entidade que os últimos quadros societário e diretivo **aprovados** por este Ministério, nos termos da Exposição de Motivos nº 89, de 15 de julho de 2014, publicado(a) no Diário Oficial da União de 1.9.2014 (decorrentes da Alteração Contratual realizada em 13.09.2012), são os seguintes:

NOMES	COTAS	VALOR - R$
PAN Bahia Participações S.A.	1.603	160.300,00
Maria do Rosário Vianna de Magalhães	1.602	160.200,00
Michelle Marie Pimentel de Magalhães	1.602	160.200,00
Bernardo Carvalho Farias	253	25.300,00
TOTAL	5.060	506.000,00

NOME	CARGO
Ivan Pedro Barreto Santos	Diretor
Claudionor Silva Soriano	Diretor
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Diretor

7. Posteriormente, foi encaminhada a Alteração Contratual realizada em 10.12.2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia em 10.06.2015 sob o nº 97473899, que dispõe sobre: alteração do endereço de sede para: Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95, Santo Antônio, Juazeiro/BA, CEP: 48.903-210.

8. Já de acordo com o que se observa do instrumento Alteração do Contrato Social com Consolidação, realizada em 11.01.2016, apresentada no bojo deste processo, constata-se que os quadros societário e diretivo da empresa passaram a ser constituídos da seguinte forma:

NOMES	COTAS	VALOR - R$
PAN Bahia Participações S.A.	1.603	160.300,00
Maria do Rosário Vianna de Magalhães	1.602	160.200,00
MMPM Patrimonial Ltda.	**1.602**	**160.200,00**
Bernardo Carvalho Farias	253	25.300,00
TOTAL	5.060	506.000,00

NOME	CARGO
Ivan Pedro Barreto Santos	Diretor
Claudionor Silva Soriano	Diretor
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Diretor

8.1. Contudo, ante o ingresso de pessoa jurídica no quadro societário da Entidade, faz-se necessário identificar as pessoas naturais que a compõe. Conforme se extrai do Boletim de Subscrição de 16.05.2012 da **PAN Bahia Participações S.A**. (evento SEI nº 3355550, págs. 42/43) e do Organograma encaminhado pela Entidade (evento SEI nº 3355550, pág. 68), sua atual composição societária e diretiva é a seguinte:

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Izabel Thereza Mesquita	19.980	19.980,00
PAN BT Participações Ltda.	79.920	79.920,00
TOTAL	99.900	99.900,00

NOME	CARGO
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Diretor
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	Diretora

8.2. Por sua vez, os últimos quadros da PAN BT Participações Ltda., conforme se extrai da 1ª Alteração Contratual (evento SEI nº 3355550, págs. 45/53), são:

PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
CAP Sorria Participações Ltda.	550.000	550.000,00
SFO Participações Ltda.	550.000	550.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

NOME	CARGO
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	Administradora

8.3. Já a composição societária e diretiva da CAP Sorria Participações Ltda., conforme se observa da sua 2ª Alteração Contratual (evento SEI nº 3355550, págs. 61/67), é a seguinte:

CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Carla Paes de Almeida Coutinho N.	428.750	428.750,00

Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	8.750	8.750,00
TOTAL	437.500	437.500,00

NOME	CARGO
Carla Paes de Almeida Coutinho N.	Administrador
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	Administradora
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador

8.4. Adiante, a composição societária e diretiva da SFO Participações Ltda., conforme se verifica da sua 2ª Alteração Contratual (evento SEI nº 3355550, págs. 54/60) dispõe assim:

SFO PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Adriana Coutinho Nogueira	99.800	99.800,00
Paulo Augusto Alves Brasileiro	100	100,00
Edson Firmino de Paula	100	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00

NOME	CARGO
Adriana Coutinho Nogueira	Administradora
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador

8.5. Já a composição societária e diretiva da **MMPM Patrimonial Ltda.**, de acordo com o que apresenta na Certidão da Junta Comercial do Estado da Bahia de 17.08.2018 e da Alteração e Consolidação do Contrato Social (evento SEI nº 3355550, págs. 81/93), é assim formada:

MMPM PATRIMONIAL LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Luiz Eduardo Magalhães Guinle	120.422	120.422,00
Michelle Marie Magalhães Gusmão	120.423	120.423,00
Mirella Magalhães Gusmão	120.422	120.422,00
TOTAL	361.267	361.267,00

NOME	CARGO
Michelle Marie P. de Magalhães G.	Administradora
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Administrador

9. Observa-se que a Alteração Contratual realizada em 10.12.2014 e a Alteração Contratual realizada em 11.01.2016, apesar de independerem de prévia autorização deste Ministério

para serem registradas, devem ser comunicadas ao Órgão competente do Poder Executivo no prazo legal, conforme regra prevista na alínea "b" do art. 38 da Lei nº 4.117/62 (alterada à época, pela Lei nº 12.872, de 2013)*, in verbis*:

> b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais, as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem alteração de controle societário e as modificações de quadro diretivo deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da realização do ato;

9.1. Por efeito desse dispositivo, confrontadas as datas de protocolização do requerimento da Alteração Contratual de 10.12.2014, por meio do protocolo de resposta nº 01250.055185/2018-48 em (12.09.2018) e do registro da operação (10.06.2015), constata-se que não houve respeito ao prazo legal supracitado, razão pela qual o Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF deverá ser provocado, com vistas à possibilidade de instauração de processo de apuração de infração.

9.1.1. É importante dizer que, a Sociedade por meio da petição constante no evento nº 3355550, págs. 1/2, relatou todos os processos onde comunicou a efetivação de suas alterações, ficando pendente apenas a Alteração Contratual de 10.12.2014, diante disso, foi considerado o protocolo de resposta como o de comunicação da alteração.

9.2. Já a Alteração Contratual realizada em 11.01.2016, confrontadas as datas de protocolização do requerimento, encaminhada primeiramente por meio do processo de nº 53900.009563/2016-51 em (16.02.2016) e do registro da operação (15.02.2016), constata-se que houve respeito ao prazo legal supracitado, uma vez que a manifestação da Entidade se deu de forma TEMPESTIVA.

10. Quanto à análise da documentação pessoal dos sócios/diretores, restou constatado o preenchimento dos requisitos necessários para este tipo de operação, conforme atesta a Lista de Verificação de Documentos (evento SEI nº 3648867), uma vez que restou comprovada a (i) condição de brasileiro nato/naturalizado; e (ii) apresentação de declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previsto no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64/1990.

11. Quanto aos limites de Outorga estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67, informa-se que a Interessada e os sócios/dirigentes não extrapolam os limites de outorga, conforme se depreende de consulta realizada no dia 05.12.2018 ao Sistema de Acompanhamento e Controle Societário – SIACCO (evento SEI nº 3648574).

12. Por fim, constatada a regularidade da instrução do pedido, de acordo com as novas exigências regulamentares, nada mais resta propor senão a regularização da Entidade, com anotação cadastral, atualização dos sistemas pertinentes e posterior arquivamento, haja vista ter se exaurido a sua finalidade.

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, opina-se pela remessa:

a) de ofício à Entidade, acompanhado de cópia desta Nota Técnica, para ciência das providências administrativas adotadas por esta Pasta;

b) dos autos ao Serviço de Cadastro de Informações de Radiodifusão - SECIR, para anotação cadastral, fazendo acostar à Pasta Jurídica as (Alterações mencionadas no parágrafo 4 e subitem 4.1. - evento SEI nº 2684398, págs. 1/6 e evento nº 3355550, págs. 12/40 e a Alteração Contratual realizada em 11.01.2016 contante do evento nº 1925753, págs. 2/11), atualização dos sistemas pertinentes, de acordo com o exposto no parágrafo 8, e posterior remessa do feito ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS para arquivamento definitivo.

c) dos autos ao DECEF, para a adoção das medidas cabíveis quanto ao exposto no parágrafo 9.1.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Colouna de Oliveira**, **Coordenadora da Coordenação de Alteração de Características Técnicas e Societárias**, em 10/12/2018, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 10/12/2018, às 16:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3649965** e o código CRC **935840BE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.032343/2017-19 SEI nº 3649965

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ : 16.315.327/0001-92.
ENDEREÇO : Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 95 – Bairro Santo Antônio – Juazeiro / BA.
CEP : 48.903-210.

QUADRO DIRETIVO

NOME	CARGO	NOTA TÉCNICA SEI-MCTIC	
		Nº	DATA
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS 490.187.285-00	DIRETOR	26892	10/ 12/ 2018
CLAUDIONOR SILVA SORIANO 185.344.225-91	DIRETOR	26892	10/ 12/ 2018
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO 059.238.728-38	DIRETOR	26892	10/ 12/ 2018

PROCURADOR	PRAZO MANDATO	PORTARIA	
		Nº	DATA
Processo nº 01250.032343/2017-19			

SECIR/nsa.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ : 16.315.327/0001-92.

QUADRO SOCIETÁRIO

Alteração Contratual, de 11 de janeiro de 2016. Registrado na JUCEBA sob nº 97537315, de 15/ 02/ 2016.				
NOME	**COTAS**	**AÇÕES**		**VALOR (REAIS)**
		ORD.	PREF.	
PAN BAHIA PARTICIPAÇOES S/A 15.418.618/0001-43	1.603			160.300,00
MMPM PATRIMONIAL LTDA 23.645.722/0001-07	1.602			160.200,00
MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES 293.465.765-53	1.602			160.200,00
BERNARDO CARVALHO FARIAS 229.819.265-00	253			25.300,00
TOTAL	**5.060**			**506.000,00**
Processo nº 01250.032343/2017-19				

SECIR/nsa.

PR - DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
PUBLICADO NA SEÇÃO I DO
DIÁRIO OFICIAL DE
CÓPIA AUTENTICADA 26 AGO 1988

Decreto n.º 96.588, de 25 de agosto de 1988

Outorga concessão à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 81, item III, da Constituição, e o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, alterado pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 29000.000707/88, (Edital nº 38/88), decreta:

Art. 1º - Fica outorgada concessão à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., para explorar, pelo prazo de 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Parágrafo único - A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, de conformidade com preceitos e obrigações enumerados no artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 88.067, de 26 de janeiro de 1983, bem como às obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º - O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto no Diário Oficial da União, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

José Sarney

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

974-2 03

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL de 2/9/1988 Página N.º 16976

Contrato celebrado entre a União Federal e a Televisão Norte Baiano Ltda. ----------, para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro ----------, Estado da Bahia.

Aos (31) trinta e um dias do mês de agosto---- do ano de mil novecentos e oitenta e oito , no Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, Antonio Carlos Magalhães, representando a União, compareceu a Televisão Norte Baiano Ltda.---------- CGC nº , representada por seu Sócio-Gerente Sr. Luiz Fernando Pedreira Larangeira CPF nº 694.035.155-20----------, para o fim especial de assinar o presente Contrato, decorrente da concessão outorgada à supramencionada entidade, através do Decreto nº 96.588-- , de 25 de agosto--- de mil novecentos e oitenta e oito , publicado no Diário Oficial da União do dia 26.08.88----------, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Juazeiro ----------, Estado da Bahia ----------, regendo-se referida concessão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos e, cumulativamente, pelas cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica assegurado a Televisão Norte Baiano Ltda. ---------- o direito de explorar, sem exclusividade, na cidade de Juazeiro ---------- , Estado da Bahia ----------; o serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com finalidades educativas e culturais, visando aos superiores interesses do País e subordinada às obrigações instituídas neste Ato. CLÁUSULA SEGUNDA: - A presente concessão é outorgada pelo prazo de 15 (quinze) anos e entrará em vigor a partir da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União. CLÁUSULA TERCEIRA: - A concessionária é obrigada a: a) publicar o extrato do presente Contrato de concessão no Diário Oficial da União no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura; b) submeter à aprovação do Ministério das Comunicações o projeto de instalação da emissora no prazo de contado da data da publicação do extrato deste Contrato; c) iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de meses, contado

Ato de outorga e quadros societário e diretivo (3680265) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 155

da data da publicação da portaria que aprovar o projeto de instalação da emissora; d) admitir, como técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores, somente brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Ministério das Comunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato: e) observar a não participação de seus dirigentes na administração de mais de uma concessionária do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na mesma localidade; f) ter seu quadro societário composto por brasileiros; g) ter sua diretoria ou gerência, constituída por brasileiros natos, os quais não poderão tomar posse nos cargos antes de estarem aprovados pelo Poder Concedente, nem exercer mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar, nem tampouco, ocupar cargo de supervisão, direção ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro especial; h) solicitar prévia aprovação do Ministério das Comunicações para constituir procurador com poderes para a prática de atos de gerência ou administração; i) solicitar prévia autorização do Ministério das Comunicações para modificar seus atos constitutivos, bem como para transferir, direta ou indiretamente, a concessão, ou ceder cotas representativas do capital social; j) observar as normas técnicas fixadas pelo Ministério das Comunicações para a execução do serviço; l) obedecer, na organização dos quadros de pessoal da entidade, às qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações; m) criar, através da seleção de seu pessoal e de normas de trabalho, na estação, condições eficazes para evitar a prática das infrações previstas na legislação específica de radiodifusão; n) submeter-se aos preceitos estabelecidos nas convenções internacionais e regulamentos anexos, aprovados pelo Congresso Nacional, bem como a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos, portarias, instruções ou normas que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço; o) facilitar a fiscalização, pelo Ministério das Comunicações, das obrigações contraídas, prestando a este órgão todas as informações que lhe forem solicitadas; p) suspender o serviço, no todo ou em parte, pelo tempo que for determinado, tão logo seja notificada pela autoridade competente, fazendo cessar as transmissões imediatamente após o recebimento da intimação,

sem que, por isso, lhe assista direito a qualquer indenização. CLÁUSULA QUARTA: - Na organização da programação a concessionária deverá: a) subordinar os programas de informação, divertimento, propaganda e publicidade às finalidades educativas e culturais da radiodifusão; b) manter um elevado sentido moral e cívico, não permitindo a transmissão de espetáculos, trechos musicais cantados, quadros, anedotas ou palavras contrários à moral familiar e aos bons costumes; c) não transmitir programas que atentem contra o sentimento publico, expondo pessoas a situações que, de alguma forma, redundem em constrangimento, ainda que seu objetivo seja jornalístico; d) destinar do horário de sua programação diária à transmissão de serviço noticioso; e) limitar ao máximo de 25% do horário da sua programação diária o tempo destinado a publicidade comercial; f) destinar o percentual de do horário de sua programação diária a temas, autores e intérpretes nacionais; g) transmitir durante 5 (cinco) horas semanais os programas educacionais obrigatórios; h) integrar gratuitamente as redes de radiodifusão, quando convocada pela autoridade competente; i) obedecer às instruções baixadas pela Justiça Eleitoral, referentes à propaganda eleitoral; j) não irradiar identificação da emissora utilizando denominação de fantasia sem que esteja previamente autorizada pelo Ministério das Comunicações; l) irradiar o indicativo de chamada e a denominação autorizada de conformidade com as normas baixadas pelo Ministério das Comunicações; m) irradiar, com indispensável prioridade, e a título gratuito, os avisos expedidos pela autoridade competente, em casos de pertubação da ordem pública, incêndio ou inundação, bem como os relacionados com acontecimentos imprevistos; n) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico; o) manter em dia os registros da programação. CLÁUSULA QUINTA: - A freqüência consignada à entidade, além de não ser de seu uso exclusivo, não lhe assegura o direito de propriedade sobre ela, ficando sujeita às regras estabelecidas na legislação vigente, ou na que vier a disciplinar a execução do serviço, incidindo sobre esta freqüência, o direito e posse da União. CLÁUSULA SEXTA: - A concessionária, conforme compromisso assumido em sua proposta deverá utilizar os equipamentos: transmissor ; sistema irradiante ; e estúdio CLÁUSULA SÉTIMA: - O não cumpri-

Ato de outorga e quadros societário e diretivo (3680265) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 157

mento das leis, regulamentos e disposições normativas aplicáveis à radiodifusão, sujeitará a entidade às penalidades estabelecidas na legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA: - Findo o prazo da outorga, se não houver renovação, será a concessão declarada perempta, sem que a concessionária tenha direito a qualquer indenização. E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Ministro de Estado das Comunicações

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
Sócio-Gerente da Televisão Norte Baiano Ltda.

ROBERTO BLOIS MONTES DE SOUZA
Testemunha

DOMINGO POTY CHABARGOITY
Testemunha

Ato de outorga e quadros societário e diretivo (3680265) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 158

Doc. 06

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÕA DE DESENVOLVIMENTO ECON‘ MICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTID√O ESPECÕFICA DIGITAL

Certificamos que as informaÁıes abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e s„o vigentes na data de sua expediÁ„o.

EMPRESA	
Nome Empresarial: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
Natureza Jurìdica: SOCIEDADE EMPRES¡ RIA LIMITADA	
NIRE 29200824419	CNPJ 16.315.327/0001-92

OBSERVA«’ ES

INFORMAMOS QUEA A SOCIEDADE TELEVIS√O NORTE BAIANO LTDA, POSSUI ENDERE« O ¿ AV. ANTONIO CARLOS MAGALH√ES, N∫95 BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 48903-210, JUAZEIRO-BA. COMO O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R$ 506.000,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL REAIS), COM OBJETO SOCIAL DE SERVI« OS DE RADIODIFUS√O TELEVISIVA, A PARTIR DA CIDADE EM QUE TEM SEDE, COM ALCANCE DEVIDAMENTE REGULAMENTADO PELA VIGENTE LEGISLA« √O DE TELECOMUNICA« √O

Ato	N˚ mero	Data	DescriÁ„o
B02	29200824419	10/03/1988	REGISTRO/CONSTITUICAO
B05	192148	09/11/1990	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	950740403	29/09/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	96320779	27/06/2001	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
310	96417546	07/01/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	96457666	09/09/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	96457666	09/09/2003	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	96480684	16/12/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	96480684	16/12/2003	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	96480685	16/12/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	96545964	28/06/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	29900752551	21/07/2004	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	96582900	30/12/2004	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	96655306	15/12/2005	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	29900835812	12/12/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	96725111	22/12/2006	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	96800035	07/12/2007	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	96881512	05/01/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	96966771	15/12/2009	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	97056854	17/12/2010	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	97153338	14/12/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	97162869	20/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97162869	20/01/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	97177598	19/03/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	97197517	04/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97197517	04/06/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97249079	20/12/2012	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	97350907	20/01/2014	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	97408212	05/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97408212	05/09/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97413573	25/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97413573	25/09/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97441387	27/01/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	97473899	10/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

174460694

CONTROLE: 52.696.376.997.82 CPF SOLICITANTE: 013.078.525-30 NIRE: 29200824419 Emitida: 01/06/2017 10:40:33 - CERTIDÃO ESPECÍFICA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Certidão da Junta da Entidade detalhada (3170816) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 160

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÕA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informaÁıes abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e s„o vigentes na data de sua expediÁ„o.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA			
Natureza Jurìdica: SOCIEDADE EMPRES¡RIA LIMITADA			
NIRE 29200824419			CNPJ 16.315.327/0001-92
002	97473899	10/06/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	97523884	16/12/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	97537315	15/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	97620344	17/12/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

SALVADOR - BA, 1 de Junho de 2017

H..LIO PORTELA RAMOS

174460694

CONTROLE: 52.696.376.997.82 CPF SOLICITANTE: 013.078.525-30 NIRE: 29200824419 Emitida: 01/06/2017 10:40:33 - CERTIDÃO ESPECÍFICA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Certidão da Junta da Entidade detalhada (3170816) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 161

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300436369		21/03/2012	29/02/2012	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
15.418.618/0001-43	RUA ALCEBIADES ANTONIO FALCAO	120	SALA 21

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM SAO VICENTE	CAMPINAS	SP	13045-290	R$	350.000,00

OBJETO SOCIAL

OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO

NOME
ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SELMA PARADA	201	CJ 01,SL 154N

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA MADALENA	CAMPINAS	SP	13091-904	244219114

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
287.712.248-40	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO

NOME
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ALCEBIADES ANTONIO FALCAO	120	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM SAO GABRIEL	CAMPINAS	SP	13045-290	132784373

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
059.238.728-38	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO

NOME
STELLA SOMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA REGINA NOGUEIRA	120	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG

Certidão da Junta da sócia - PAN BAHIA (2816777) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 162

JD.SAO GABRIEL	CAMPINAS	SP	13045-290	11583958

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
212.996.408-77	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO	

ARQUIVAMENTO COM BLOQUEIO

DATA	NÚMERO	SITUAÇÃO
02/09/2014	347.093/14-0	PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXAMINAR,DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2013.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/11/2017	518.219/17-3	

D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 25/08/2017. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/04/2017. OBS: (I) APRECIAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016; (II) RATIFICAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS, ORIUNDOS DA CONTA DE RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS DA COMPANHIA; (III) DELIBERAR SOBRE O RESULTADO DA COMPANHIA APURADO NO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016, APRESENTADA PELOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; E (IV) DELIBERAR SOBRE A REMUNERACAO FIXA E VARIAVEL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, RELATIVA AO EXERCICIO DE 2017.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300436369
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/03/2018

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ALTAIR DE SANTANA PEREIRA : 00690063180. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 98870231, quinta-feira, 29 de março de 2018 às 11:19:21.

Certidão da Junta da sócia - PAN BAHIA (2816777) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 163

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35226507300		14/05/2012	09/05/2012	

SITUAÇÃO
INCORPORADA

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PAN BT PARTICIPACOES LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
15.575.486/0001-63	RUA MARIO LUCHESI	45	SALA 03

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM SAO PAULO	SAO CARLOS	SP	13570-380	R$	1.100.000,00

OBJETO SOCIAL

HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

SÓCIO

NOME
CAP SORRIA PARTICIPACOES LTDA.

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA REGINA NOGUEIRA	120	SALA 18

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM SAO GABRIEL	CAMPINAS	SP	13045-290

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
35226425311	SÓCIO	550.000,00

SÓCIO

NOME
SFO PARTICIPACOES LTDA.

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA SELMA PARADA	201	CONJ. 01, SAL

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA MADALENA	CAMPINAS	SP	13091-904

NIRE	CARGO	QUANTIDADE COTAS
35226425460	SÓCIO	550.000,00

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO

Certidão da junta - PAN BT (3680307) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 164

RUA REGINA NOGUEIRA		120			
BAIRRO JARDIM SAO GABRIEL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13045-290	RG 132784373	
CPF 059.238.728-38	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA					
ENDEREÇO RUA REGINA NOGUEIRA		NÚMERO 120	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM SAO GABRIEL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13045-290	RG 11583958	
CPF 212.996.408-77	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 13/11/2018	NÚMERO 538.075/18-1	
INCORPORADA POR NIRE 35300436369.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226507300
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2018

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ALTAIR DE SANTANA PEREIRA : 00690063180. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110298503, terça-feira, 11 de dezembro de 2018 às 20:14:17.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Certidão da junta - PAN BT (3680307) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 165

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

CAP SORRIA PARTICIPACOES LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35226425311	07/05/2012	11/12/2018 20:14:56

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/04/2012	15.513.836/0001-67	

CAPITAL

R$ 437.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA REGINA NOGUEIRA	NÚMERO: 120	
BAIRRO: JARDIM SAO GABRIEL	COMPLEMENTO: SALA 18	
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13045-290	UF: SP

OBJETO SOCIAL

HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.238.728-38, RG/RNE: 132784373, RESIDENTE À RUA REGINA NOGUEIRA, 120, JARDIM SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10,00.

STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.996.408-77, RG/RNE: 11583958, RESIDENTE À ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 600, COND. ALTO DA, GRAMADO, CAMPINAS - SP, CEP 13101-676, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.490,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 244.088/15-9 SESSÃO: 08/07/2015

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2015. ORDEM DO DIA: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES

Certidão da junta - CAP SORRIA (3680308) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 166

FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2014 E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL; (II) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; E (III) DELIBERAR ACERCA DA DESTINACAO DO RESULTADO DA SOCIEDADE.

CORREÇÃO DE CNPJ 15.513.836/0001-67

NUM.DOC: 419.197/16-3 SESSÃO: 26/09/2016

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/04/2016. (I) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2015 E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL; (II) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; E (III) DELIBERAR ACERCA DA DESTINACAO DO RESULTADO DA SOCIEDADE.

NUM.DOC: 294.894/17-2 SESSÃO: 27/06/2017

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 28/04/2017. ORDEM DO DIA: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016 E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL; (II) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; E (III) APRECIACAO E APROVACAO DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, BEM COMO A RATIFICACAO DOS DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS DISTRIBUIDOS DURANTE O EXERCICIO SOCIAL DE 2016.

NUM.DOC: 459.250/18-8 SESSÃO: 11/10/2018

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARLA PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 213.767.958-25, RG/RNE: 349987142, RESIDENTE À ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 600, COND. ALTO DA, GRAMADO, CAMPINAS - SP, CEP 13101-676, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 428.750,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE STELLA SIMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.996.408-77, RG/RNE: 11583958, RESIDENTE À ALAMEDA DAS PALMEIRAS, 600, COND. ALTO DA, GRAMADO, CAMPINAS - SP, CEP 13101-676, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 437.490,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.238.728-38, RG/RNE: 132784373, RESIDENTE À RUA REGINA NOGUEIRA, 120, JARDIM SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 459.445/18-2 SESSÃO: 18/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2018. ORDEM DO DIA: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2017 E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL; (II) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; E (III) APRECIACAO E APROVACAO DA PROPOSTA DE DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2017.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226425311
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2018

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para ALTAIR DE SANTANA PEREIRA : 00690063180. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110298512, terça-feira, 11 de dezembro de 2018 às 20:14:56.

Certidão da junta - CAP SORRIA (3680308) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 167

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

SFO PARTICIPACOES LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35226425460	09/05/2012	11/12/2018 20:16:06

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/04/2012	15.513.828/0001-10	

CAPITAL

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA SELMA PARADA	NÚMERO: 201	
BAIRRO: VILA MADALENA	COMPLEMENTO: CONJ. 01, SAL	
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13091-904	UF: SP

OBJETO SOCIAL

HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.712.248-40, RG/RNE: 244219114 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SELMA PARADA, 201, VILA MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-904, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.800,00.

EDSON FIRMINO DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 079.498.888-14, RG/RNE: 11442321 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SELMA PARADA, 201, VILA MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-904, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00

PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.238.728-38, RG/RNE: 132784373 - SP, RESIDENTE À RUA REGINA NOGUEIRA, 120, JARDIM SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.

Certidão da junta - SFO (3680310) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 168

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 358.130/16-5 SESSÃO: 11/08/2016
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2015. DELIBERACOES: APOS DISCUSSAO DAS MATERIAS DA ORDEM DO DIA, OS QUOTISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM RESERVAS OU QUAISQUER RESTRICOES, COM ABSTENCAO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS, DELIBERARAM O QUANTO SEGUE: (I) APROVAR, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2014; (II) APROVAR AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, SEM QUAISQUER RESSALVAS; E (III) APROVAR A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DE R$ 1.420.346,58 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 443.163/16-9 SESSÃO: 14/10/2016
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 29/04/2016. ORDEM DO DIA: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2015 E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL; (II) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; E (III) DELIBERAR ACERCA DA DESTINACAO DO RESULTADO DA SOCIEDADE.
NUM.DOC: 503.772/16-1 SESSÃO: 30/11/2016
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 287.712.248-40, RG/RNE: 24421911-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SELMA PARADA, 201, VILA MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-904, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 99.800,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 059.238.728-38, RG/RNE: 13278437-3 - SP, RESIDENTE À RUA REGINA NOGUEIRA, 120, JARDIM SAO GABRIEL, CAMPINAS - SP, CEP 13045-290, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDSON FIRMINO DE PAULA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 079.498.888-14, RG/RNE: 11442321 - SP, RESIDENTE À AVENIDA SELMA PARADA, 201, VILA MADALENA, CAMPINAS - SP, CEP 13091-904, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 335.403/17-7 SESSÃO: 24/07/2017
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 28/04/2017. DELIBERACOES: APOS DISCUSSAO DAS MATERIAS DA ORDEM DO DIA, OS QUOTISTAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM RESERVAS OU QUAISQUER RESTRICOES, COM ABSTENCAO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS, DELIBERARAM O QUANTO SEGUE: (I) APROVAR, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2016; (II) APROVAR AS CONTAS DA ADMINISTRACAO, SEM QUAISQUER RESSALVAS; E (III) APROVAR A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DE R$ 311.531,36 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PARA RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS DA SOCIEDADE
NUM.DOC: 485.597/18-4 SESSÃO: 31/10/2018
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2018. ORDEM DO DIA: (I) EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE REFERENTES AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2017 E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL; (II) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; E (III) DELIBERAR ACERCA DA DESTINACAO DO RESULTADO DA SOCIEDADE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226425460
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/12/2018

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para ALTAIR DE SANTANA PEREIRA : 00690063180. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 110298521, terça-feira, 11 de dezembro de 2018 às 20:16:06.

Certidão da junta - SFO (3680310) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 169

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA	
Nome Empresarial: MMPM PATRIMONIAL LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
NIRE 29204252967	CNPJ 23.645.722/0001-07

OBSERVAÇÕES

INFORMAMOS QUE A SOCIEDADE MMPM PATRIMONIAL LTDA, SITUADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1632 EDIF. SALVADOR TARDE CENTER - TORRE SUL - SALA 1015, CAMINHO DAS ÁRVORES – CEP 41820 – 020, SALVADOR – BAHIA, COM CAPITAL SOCIAL DE R$ 361.267,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), FAZENDO PARTE DO QUADRO SOCIETÁRIO, SRº LUIZ EDUARDO MAGALHAES GUINLE, CPF Nº 492.616.348 – 93, SRª MICHELLE MARIE MAGALHAES GUSMAO, CPF Nº 090.523.815 – 00 E A SRª MIRELLA MAGALHAES GUSMAO, CPF Nº 090.523.775 – 70, ATÉ A PRESENTE DATA .

Ato	Número	Data	Descrição
090	29204252967	11/11/2015	CONTRATO
002	97608914	07/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97608914	07/11/2016	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97701821	29/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97701821	29/09/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	97766743	12/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	97766743	12/06/2018	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 17 de Agosto de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

188486410

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4495110537274 CPF SOLICITANTE: 040.837.285-07 NIRE: 29204252967 EMITIDA: 17/08/2018 PROTOCOLO: 188486410

Certidão da junta - MMPM (3680323) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 170

ANATEL

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 16.315.327/0001-92

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
MMPM PATRIMONIAL LTDA	23.645.722/0001-07	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:53:33

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 171

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 229.819.265-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:53:55

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 172

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 185.344.225-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:55:04

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 173

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 490.187.285-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:55:11

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 174

ANATEL

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 293.465.765-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:57:31

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 175

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 23.645.722/0001-07

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
MMPM PATRIMONIAL LTDA	23.645.722/0001-07	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:57:39

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 176

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.418.618/0001-43

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:58:12

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 177

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:58:20

Anexo SIACCO da Entidade (3680299) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 178

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.418.618/0001-43

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:02:05

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 179

ANATEL

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:11:13

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 180

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: STELLA SOMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:37:07

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 181

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 212.996.408-77

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:39:44

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 182

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: IZABEL THEREZA MESQUITA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:42:08

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 183

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 101.061.368-52

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:43:47

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 184

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.575.486/0001-63

RADIO 91 FM LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAN BT PARTICIPACOES LTDA	15.575.486/0001-63	RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Sócio	3334	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:45:04

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 185

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/12/2018 **Hora:** 14:10:26

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 186

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 287.712.248-40

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/12/2018 **Hora:** 14:11:03

Anexo SIACCO DA PAN BAHIA (3680312) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 187

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.575.486/0001-63

RADIO 91 FM LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
PAN BT PARTICIPACOES LTDA	15.575.486/0001-63	RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Sócio	3334	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:45:04

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 188

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: CAP SORRIA PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:48:05

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 189

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.513.836/0001-67

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:47:02

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 190

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: SFO PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:49:11

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 191

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.513.828/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:49:59

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 192

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:11:13

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 193

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: STELLA SOMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:37:07

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 194

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 212.996.408-77

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:39:44

Anexo SIACCO PAN BT (3680314) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 195

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: CAP SORRIA PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:48:05

Anexo SIACCO CAP SORRIA (3680315) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 196

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.513.836/0001-67

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:47:02

Anexo SIACCO CAP SORRIA (3680315) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 197

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:11:13

Anexo SIACCO CAP SORRIA (3680315) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 198

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: STELLA SOMONSEN PAES DE ALMEIDA COUTINHO

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:37:07

Anexo SIACCO CAP SORRIA (3680315) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 199

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 212.996.408-77

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:39:44

Anexo SIACCO CAP SORRIA (3680315) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 200

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Participação da Entidade nas Empresas

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: SFO PARTICIPACOES LTDA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: **claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida** **Data:** **12/12/2018** **Hora:** **14:28:02**

Anexo SIACCO SFO (3680317) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 201

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 15.513.828/0001-10

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/12/2018 **Hora:** 14:27:35

Anexo SIACCO SFO (3680317) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 202

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: ADRIANA COUTINHO NOGUEIRA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/12/2018 **Hora:** 14:10:26

Anexo SIACCO SFO (3680317) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 203

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 287.712.248-40

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/12/2018 **Hora:** 14:11:03

Anexo SIACCO SFO (3680317) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 204

ANATEL

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:11:13

Anexo SIACCO SFO (3680317) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 205

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: EDSON FIRMINO DE PAULA

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/12/2018 **Hora:** 14:29:24

Anexo SIACCO SFO (3680317) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 206

BOA TARDE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 079.498.888-14

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 12/12/2018 **Hora:** 14:29:59

Anexo SIACCO SFO (3680317) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 207

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 23.645.722/0001-07

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
MMPM PATRIMONIAL LTDA	23.645.722/0001-07	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 19:57:39

Anexo SIACCO MMPM (3680318) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 208

BOA NOITE
Claudia Franco Vieira Almeida

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: MIRELA MAGALHAES GUSMAO

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 21:00:42

Anexo SIACCO MMPM (3680318) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 209

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 090.523.775-70

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 21:02:39

Anexo SIACCO MMPM (3680318) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 210

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 565.967.745-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 21:03:43

Anexo SIACCO MMPM (3680318) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 211

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: Nome Sócio/Diretor
Nome Sócio/Diretor: LUIZ EDUARDO MAGALHAES GUINLE

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 21:04:38

Anexo SIACCO MMPM (3680318) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 212

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 492.616.348-93

.

Não foi encontrado dados com essa informação

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 21:05:11

Anexo SIACCO MMPM (3680318) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 213

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: claudiaf.mc - Claudia Franco Vieira Almeida **Data:** 11/12/2018 **Hora:** 20:11:13

Anexo SIACCO MMPM (3680318) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 214

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

NOTA INFORMATIVA Nº 2108/2018/SEI-MCTIC

Processo n.°: **01250.072359/2017-56.**
Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de laudos técnicos de estação de radiofrequência operando no canal analógico 7- (sete decalado para menos), classe B, e o canal digital 28 (vinte e oito), classe B, encaminhados pela **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.° 16.315.327/0001-92, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro / BA, apresentados para fins de renovação da outorga.

ANÁLISE

2. A análise do pleito será embasada pela Resolução Anatel nº 284 de 7 de dezembro de 2001 e demais legislações pertinentes, pelo art. 112 e inciso X do art. 113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963 c/c Decreto n.° 9.138, de 22 de agosto de 2017, *in verbis*:

2.1. Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963:

> Art. 112. As pessoas jurídicas que desejarem a renovação do prazo de concessão ou permissão deverão dirigir formulário de requerimento ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, nos termos do do art.4º da Lei n° 5.785, de 23 de junho de 1972, **acompanhado da documentação exigida para habilitação à época do protocolo do requerimento de renovação de outorga**.
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
> [...]
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

3. A documentação apresentada, composta de laudos de vistoria técnica das estações analógica e digital, elaborados por profissional habilitado e firmado em conjunto com o representante legal da entidade, declarações e

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente quitada, às páginas 38 a 42 do Evento SEI n° 2422341 relativa à estação analógica, complementada após exigências da Nota Técnica n° 6528/2018/SEI-MCTIC, às páginas 2 a 12 do Evento SEI n° 2901636 (protocolo n° 01250.022602/2018-76) e relativa à estação digital às páginas 13 a 16 do mesmo Evento SEI n° 2901636, atestam que a estação operava, na data de confecção dos referidos laudos e suas exigidas complementações, com as características técnicas em conformidade com o autorizado a ambas estações pelo órgão competente do Poder Executivo Federal e norma técnica regulamentar vigente.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, opina-se pela devolução dos autos à Coordenação de Renovação de Outorgas - COROR informando que os laudos técnicos das estações exigidos nos termos do art. 112 e inciso X do art.113 do Decreto n.° 52.795 de 31 de outubro de 1963, estão em conformidade com o autorizado pelo órgão competente do Poder Concedente, estando a Entidade **apta tecnicamente** para dar prosseguimento no processo de Renovação de Outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Almir Franco Arnaldo**, **Engenheiro**, em 30/07/2018, às 15:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Edineia Pereira da Costa**, **Coordenadora do Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro**, em 30/07/2018, às 17:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3186082** e o código CRC **8C038A67**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Correspondência Eletrônica - 3684996

Data de Envio:
12/12/2018 18:42:36

De:
MCTIC/SLPOS (SEI-MC) <coror@mctic.gov.br>

Para:
cgfi@mctic.gov.br

Assunto:
Despacho

Mensagem:

Processo nº 01250.072359/2017-56

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

Zimbra **marluce.oliveira@mctic.gov.br**

Re: Despacho

De : cgfi@mctic.gov.br Qui, 13 de dez de 2018 14:21
Assunto : Re: Despacho 1 anexo
Para : coror <coror@mctic.gov.br>
Cc : Mariza Oshiro <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

À Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão – COROR

Prezado(a)responsável,

Em atenção à solicitação copiada abaixo, comunicamos que foi encontrado registro de Processo de Apuração de Infração - PAI instaurado para apurar eventuais irregularidades praticadas pela TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), entidade outorgada a executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro/BA, cuja a penalidade cabível é a cassação (extrapolação dos limites máximos de outorgas), processo: 53000.017175/2014-26, porém como a entidade não é reincidente e não possui, cumulativamente, antecedentes que somem 80 (oitenta) pontos, a pena de cassação nesse caso poderá ser convertida em multa. O processo encontra-se aguardando análise de defesa.

At.te

----- Mensagem original -----
De: "coror" <coror@mctic.gov.br>
Para: cgfi@mctic.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 18:42:37
Assunto: Despacho

Processo nº 01250.072359/2017-56

Senhora Coordenadora-Geral de Fiscalização de Outorgas,

Cumprimentando-a, cordialmente, em atenção ao disposto no Parecer Referencial n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (oriundo da Consultoria Jurídica - Conjur), remeto os presentes autos a essa Coordenação, para que informe quanto à existência de pena de cassação relativa à outorga deferida à TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, ou de Processo de Apuração de Infração instaurado em desfavor da mesma, cuja penalidade cabível seja cassação.

E-mail -Resposta da cgfi (3687432) SEI 01250.072359/2017-56 pg. 218

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - Serad
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 01250.072359/2017-56		
Entidade: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	**CNPJ: 16.315.327/0001-92**	
Executante do serviço de radiodifusão TV	**Localidade**: JUAZEIRO	**UF: BA**
Validade da Outorga: VENCIDA	**Período: 2018-2033**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
1.1.1. Requerimento de renovação de outorga firmado pelo representante legal da Entidade;	OK	4 (3132556)
1.1.2. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos sócios ou dirigentes da Pessoa Jurídica participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a outorga que será renovada, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;	OK	6 (3132556)
1.1.3. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;	OK	6 (3132556)
1.1.4. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;	OK	6 (3132556)
1.1.5. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;	OK	6 (3132556)
1.1.6. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição Federal;	OK	6 (3132556)
1.1.7. Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou preferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q da Lei Complementar n.º 64/1990 (Lei da Ficha Limpa)	OK	6 (3132556)
1.2. Comprovação de respeito aos limites de outorga da Cessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	3680261

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	6-15 (2422341) 2817870 9-68 (3132556)
	2.1.2. Certidão detalhada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	3170816
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	20
	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	**OK**	22
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	24
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade, na forma da lei;	OK	26 28 30
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	2 (2816838)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	26 34
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	36
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	OK	38-42

2.2. PESSOA JURÍDICA SÓCIA DA CESSIONÁRIA		
2.2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
2.2.1.1. Declaração, firmada pelos dirigentes da Cessionária e da Pessoa Jurídica sócia, de que: - No mínimo, setenta por cento do capital social total e votante da pessoa jurídica interessada pertence a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia participa do quadro societário ou diretivo de outras pessoas jurídicas executantes do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade em que a	OK	PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES LTDA SFO PARTICIPAÇÕES LTDA

Checklist Final (3680320) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 220

concessão ou a permissão é pretendida, nem de outras pessoas jurídicas executantes de serviço de radiodifusão em Municípios diversos, em excesso aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967; - Nenhum dos sócios ou dirigentes da pessoa jurídica sócia foram condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 1990.		MPM PATRIMONIAL 6 (3132556)
2.2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica sócia;	OK	PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A 2816777 PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA 3680307 CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES LTDA 3680308 SFO PARTICIPAÇÕES LTDA 3680310 MPM PATRIMONIAL: 84 (3132556) específica Simplificada (2937549)
2.2.1.3. Lista de subscrição das ações	OK	PAN BAHIA: 70-82 (3132556)
Observações:		

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Cláudia Franco **CARGO:** Técnico de Nível Superior III	11/12/2018

Checklist Final (3680320) SEI 01250.072359/2017-56 / pg. 221

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

NOTA TÉCNICA Nº 9513/2019/SEI-MCTIC

Processo nº 01250.072359/2017-56

Assuntos: DEFERIMENTO. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Televisão Norte Baiano Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, referente ao período de 2.09.2018 a 2.9.2033.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, é necessário esclarecer que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço, consoante regras dispostas na Lei nº 4.117/1962 (alterada pela Lei nº 13.424/2017) e no Decreto nº 52.795/1963 (alterado pelo Decreto nº 9.138/2017).

3. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão de sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de 10 (dez) anos e as concessões referentes aos serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de 15 (quinze) anos. Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

4. De acordo com a nova redação dada pelos *(i)* § 1º do inciso X do art. 113 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR, aprovado pelo Decreto nº 52.795/1963, alterado pelo Decreto nº 9.138/2017, no caso de serviços de radiodifusão sonora, competirá ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações emitir portaria de renovação de outorga e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional, via mensagem da Presidência da República; e, *(ii)* § 2º do inciso X do mesmo artigo, competirá à Presidência da República a expedição de Decreto e encaminhamento de mensagem ao Congresso, para deliberação do pedido de renovação, procedimento este precedido de regular instrução do processo pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

5. Feitos os esclarecimentos, passa-se ao exame do pedido.

6. A outorga da concessão para a execução do referido serviço se materializou por meio do Decreto nº 96.588, de 25 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 26 de agosto de 1988 (evento SEI

n.º 3680265, fl. 3). O correspondente contrato de concessão celebrado com a União foi publicado no D.O.U. de 2 de setembro de 1988 (evento SEI n.º 3680265, fls. 4-7). Não se tem notícias acerca de eventual renovação de outorga que tenha sido concedida, razão pela qual se constata que a concessão em questão se encontra vencida desde 2.9.2003 (evento SEI nº 2816838, fl. 1).

6.1. Por meio de petição autuada nesta Pasta sob o n.º 53000.009407/2003-10, em 21.5.2003, a Interessada requereu a renovação da outorga, objetivando continuar a executar o serviço pelo decênio de 2003 a 2018. Considerando que o prazo legal vigente à época, para a apresentação do pleito renovatório, era o compreendido entre os dias 2.3.2003 e 2.6.2003, se verifica que o pedido foi apresentado naquela ocasião de forma tempestiva.

6.1.1. O processo foi alvo de várias análises deste Ministério de modo que a Interessada, sempre que intimada à apresentar os documentos instrutórios sempre apresentou resposta às exigências formuladas por esta Pasta. Todavia, o decênio de 2003 a 2018 se encerrou e não houve a prolação de decisão conclusiva acerca da renovação, razão pela qual se entende que houve a perda do objeto dos autos, sendo o serviço mantido em funcionamento em caráter precário, não impedindo, portanto, a renovação do período.

6.1.2. Diante desse contexto fático é importante que se reconheça que inexiste elemento que indique espécie de desídia da Interessada que tenha contribuído para a mora processual.

6.2. Nessa acepção é importante reconhecer que insuficiências materiais e humanas constituem uma realidade burocrática, no âmbito do serviço público, que impedem um quadro de ideal celeridade na apreciação dos feitos em geral. Essas condições da prestação do serviço público, inevitavelmente, conduzem à hierarquização de prioridades, o que, ressalta-se, não pode ser vista como descaso para com os inúmeros pleitos de particulares recebidos pela assoberbada máquina administrativa.

6.3. Esta Pasta possui grande dificuldade em efetuar análise dos pedidos realizados pelas concessionárias/permissionárias dos serviços de radiodifusão, tendo em vista a quantidade de procedimentos que exigem manifestação do Poder Público e por contar com um quadro diminuto de servidores com formação técnica necessária para tanto. O que se busca, diante desse necessário, é promover a análise de pleitos observando a ordem cronológica de suas apresentações, de modo que os processos mais recentes são analisados após a conclusão dos processos mais antigos.

6.4. Evidencia-se, assim, que esta Pasta vem buscando, apesar das dificuldades, atender todo o País de forma responsável.

7. Por meio do requerimento citado no parágrafo 1, protocolizado em 23.11.2017, a Interessada manifestou interesse em continuar a executar o serviço em questão, por novo período de 15 (quinze) anos. Assim, considerando que o novo prazo legal para manifestação de interesse na renovação da delegação se dá durante os doze meses anteriores ao término do prazo da outorga, conforme

estabelece o art. 4º da Lei n° 5.785/1972 (alterada pela Lei n° 13.424/2017), verifica-se que a manifestação da Interessada foi TEMPESTIVA.

8. Em decorrência da recente alteração legislativa, a instrução dos pedidos de renovação de outorga deverão seguir as diretrizes previstas no art. 113 do Decreto nº 52.795/63, *in verbis*:

> [...]
>
> Art. 113. O formulário de requerimento de renovação de que trata o art. 112 será disponibilizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e deverá ser instruído com a seguinte documentação, sem prejuízo de outros documentos supervenientes que passarem a ser exigidos pela legislação pertinente, para fins de habilitação: (Redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> I - ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> II - certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> III - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IV - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> V - prova de inscrição no CNPJ; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VI - prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da pessoa jurídica, na forma da lei; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VII - prova de regularidade do recolhimento dos recursos do Fistel; (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> VIII - prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> IX - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho; e (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)
>
> X - laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. (Incluído pelo Decreto nº 9.138, de 2017)

9. Em relação à documentação exigida pela legislação em vigor, cumpre informar que a pessoa jurídica Interessada, assim como os sócios/diretores, apresentaram todas elas, conforme se pode inferir da "Lista de Verificação de Documentos" juntada aos autos sob o evento SEI n.º 3680320.

10. Para a concessão de ato de renovação de outorga, além da comprovação dos requisitos necessários, relativos à *(i)* habilitação jurídica, *(ii)* qualificação econômico-financeira, *(iii)* regularidade fiscal, e *(iv)* regularidade técnica, imprescindível também apurar se os limites de outorga estão sendo respeitados pela Concessionária e por seus sócios e dirigentes; se a outorga não está sendo objeto de processo de apuração de infração, cuja penalidade resulte em cassação; e, por fim, se seus sócios e administradores observam os ditames da Lei Complementar nº 64/1990.

11. Pertinente à *habilitação jurídica*, infere-se do ato constitutivo e sua

última alteração que a execução de serviços de radiodifusão, dentre o rol de atividades a serem desempenhadas pela empresa, está sendo mantida. Quanto à *qualificação econômico-financeira*, observa-se que a Interessada apresentou o balanço patrimonial, conforme disposição contida no art. 15, § 4º, I, do RSR (evento SEI n.º 2422341, fl. 20). Ademais, da certidão de falência expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, denota-se inexistirem ações falimentares ou de recuperação judicial (evento SEI 2422341, fl. 22). Já no tocante à *regularidade fiscal*, as certidões expedidas pelas fazendas federal, estadual e municipal, atestam a regularidade da Pessoa Jurídica em questão perante o fisco em cada uma daquelas esferas.

12. De acordo com a certidão atualizada da Junta Comercial apresentada nos autos (evento SEI n.º 3170816), os atuais quadros societário e diretivo da Interessada coadunam com os últimos aprovados/conhecidos por esta Pasta, quais sejam:

NOMES	COTAS	VALOR - R$
PAN Bahia Participações S.A.	1.603	160.300,00
Maria do Rosário Vianna de Magalhães	1.602	160.200,00
MMPM Patrimonial Ltda.	1.602	160.200,00
Bernardo Carvalho Farias	253	25.300,00
TOTAL	5.060	506.000,00

NOME	CARGO
Ivan Pedro Barreto Santos	Diretor
Claudionor Silva Soriano	Diretor
Paulo Augusto Alves Brasileiro	Diretor

12.1. É imperioso consignar que as referidas composições societária e diretiva da permissionária foram analisadas nos autos do Processo n.º 01250.032343/2017-19. No bojo daqueles autos, por meio da Nota Técnica n.º 26.892/2018/SEI-MCTIC (cuja cópia se encontra colaciona nestes autos sob o evento SEI n. 3680261), foi constatado que as modificações societárias implementadas pela permissionária poderiam ser recepcionadas por esta Pasta, haja vista o preenchimento dos requisitos exigidos pela legislação especifica de radiodifusão.

12.2. Por estar diante de concessionária que possui em seu quadro de sócio duas pessoas jurídicas, se torna imprescindível demonstrar a composição acionária e societária dessas, com o fito de se identificar todas as pessoas naturais que possuem participação na Interessada:

Composição acionária da **PAN Bahia Participações S.A.** (conforme certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo - evento SEI n.º 2816777 e lista de subscrição das ações - evento SEI n.º 3132556, fls. 70-82)

PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S.A.		
NOME	**AÇÕES**	**VALOR**
Izabel Thereza Mesquita	19.980	19.980,00
PAN BT Participações Ltda.	79.920	79.920,00
TOTAL	99.900	99.900,00

Composição societária da **MMPM Patrimonial Ltda.** (conforme certidão da Junta Comercial do Estado da Bahia - evento SEI n.º 3680323)

MMPM PATRIMONIAL LTDA.		
NOME	**AÇÕES**	**VALOR**
Luiz Eduardo Magalhães Guinle	120.422	120.422,00
Michelle Marie Magalhães Gusmão	120.423	120.423,00
Mirella Magalhães Gusmão	120.422	120.422,00
TOTAL	361.267	361.267,00

Composição societária da **PAN BT Participações Ltda.** (conforme certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo - evento SEI n.º 3680307)

PAN BT PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	**AÇÕES**	**VALOR**
CAP Sorria Participações Ltda.	550.000	550.000,00
SFO Participações Ltda.	550.000	550.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

Composição societária da **CAP Sorria Participações Ltda.** (conforme certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo - evento SEI n.º 3680308)

CAP SORRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	**AÇÕES**	**VALOR**
Paulo Augusto Alves Brasileiro	10	10,00
Stella Simonsen Paes de Almeida C. N.	437.490	437.490,00
TOTAL	437.500	437.500,00

Composição societária da **SFO Participações Ltda.** (conforme certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo - evento SEI n.º 3680310)

SFO PARTICIPAÇÕES LTDA.		
NOME	AÇÕES	VALOR
Adriana Coutinho Nogueira	99.800	99.800,00
Paulo Augusto Alves Brasileiro	100	100,00

Edson Firmino de Paula	100	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00

13. Em relação aos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-Lei n · 236 de 28 de fevereiro de 1967, cumpre informar que estes estão sendo obedecidos pela pessoa jurídica da Interessada, seus sócios **(diretos e indiretos)** e dirigentes da entidade, conforme atesta consulta realizada ao Sistema de Acompanhamento de Controle Societário – SIACCO, no dia 11/12/2018 (evento SEI nº 3680299, 3680312, 3680314, 3680315, 3680317 e 3680318).

13.1. A pessoa jurídica da Interessada detém apenas a concessão objeto de análise nestes autos.

13.2. A Sra. Maria do Rosário Vianna de Magalhães participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de uma outra concessão de radiodifusão de sons e imagens em Barreiras/BA, bem como de uma permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (todas na qualidade de sócia).

13.3. O Sr. Bernardo Carvalho Farias detém apenas a concessão objeto de análise nestes autos (na qualidade de sócio).

13.4. O Sr. Ivan Pedro Barreto Santos participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de uma outra concessão de radiodifusão de sons e imagens, em Barreiras/BA (ambas na qualidade de administrador não-sócio).

13.5. O Sr. Claudionor Silva Soriano participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de uma outra concessão de radiodifusão de sons e imagens, em Barreiras/BA (ambas na qualidade de administrador não-sócio).

13.6. O Sr. Paulo Augusto Alves Brasileiro participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de concessões de radiodifusão de sons e imagens em Varginha/MG, São Carlos/SP e Barreiras/BA (na qualidade de administrador não-sócio), bem como de uma permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (na qualidade de administrador não-sócio).

13.7. A MMPM Patrimonial Ltda. participa, além da permissão objeto de análise nestes autos, de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (na qualidade de sócia).

13.8. A Sra. Mirella Magalhães Gusmão participa apenas da concessão objeto de análise nestes autos.

13.9. A Sra. Michelle Marie Magalhães Gusmão participa, participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de uma concessão de radiodifusão de sons e imagens em Barreiras/BA, bem como de uma permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA, ambas na qualidade de sócia.

13.10. O Sr. Luiz Eduardo Magalhães Guinle participa apenas da concessão objeto de análise nestes autos.

13.11. A Sócia PAN Bahia Participações S.A. participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de uma outra concessão de radiodifusão de sons e imagens, em Barreiras/BA (ambas na qualidade de sócia).

13.12. A Sra. Adriana Coutinho Nogueira participa, além da permissão objeto de análise nestes autos, de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (sócia indireta).

13.13. A Sra. Izabel Thereza Mesquita participa apenas da concessão objeto de análise nestes autos.

13.14. A Sra. Stella Simonsen Paes de Almeida Coutinho participa, além da permissão objeto de análise nestes autos, de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (sócia indireta).

13.15. A PAN BT Participações Ltda. participa, além da concessão objeto de análise nestes autos, de uma permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (na qualidade sócia).

13.16. A CAP Sorria Participações Ltda. participa, além da permissão objeto de análise nestes autos, de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (sócia indireta).

13.17. A SFO Participações Ltda. participa, além da permissão objeto de análise nestes autos, de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (sócia indireta).

13.18. O Sr. Edson Firmino de Paula participa, além da permissão objeto de análise nestes autos, de permissão do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Salvador/BA (sócia indireta).

14. No tocante à regularidade no curso da prestação do serviço cabe aduzir que, de acordo com consulta realizada junto ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, a Interessada não foi punida com a pena de cassação (evento SEI n.º 2816838, fl. 4). Ademais, conforme informação oriunda da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI, está em trâmite processo de apuração de infração, instaurado em desfavor da Interessada, cuja penalidade cabível é a cassação, no entanto, restou assinalado que "*como a entidade não é reincidente e não possui, cumulativamente, antecedentes que somem 80 (oitenta) pontos, a pena de cassação nesse caso poderá ser convertida em multa*" (evento SEI n.º 3687432).

15. Em relação à regularidade técnica registra-se que, de acordo com os termos da Nota Informativa n.º 2108/2018/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 3186082), da lavra de engenheiro desta Pasta, a Interessada atende aos requisitos técnicos mínimos previstos na legislação em vigor, estando, portanto, apta tecnicamente a ser renovada.

16. Dessa forma, entende-se que a Interessada atende a todos os requisitos necessários para o deferimento do presente pedido de renovação de outorga, razão pela qual opina-se seja a presente manifestação submetida à consideração superior, sugerindo-se, caso aprovada, sejam os autos

encaminhados à Douta Conjur, para manifestação quanto a legalidade do feito.

CONCLUSÃO

17. Diante do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido de renovação da outorga, devendo o processo (acompanhado das minutas dispostas no campo próprio abaixo) ser remetido à Conjur.

(*assinado eletronicamente*)
CLÁUDIA FRANCO VIEIRA ALMEIDA
Técnico de Nível Superior

De acordo. Submeta-se o feito à consideração da Coordenadora-Geral de Pós-Outorga

(*assinado eletronicamente*)
JOÃO EDUARDO TABALIPA FERREIRA
Coordenador de Renovação de Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 9.513/2019/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial.

(*assinado eletronicamente*)
LUCIANA MARIA MONTEIRO DE LIMA
Coordenador-Geral de Pós-Outorga

Aprovo a Nota Técnica n.º 9.513/2019/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(*assinado eletronicamente*)
FLÁVIO FERREIRA LIMA
Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial

Aprovo a Nota Técnica n.º 9.513/2019/SEI-MCTIC. Encaminhem-se os autos à Conjur.

(*assinado eletronicamente*)
ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 17/06/2019, às 13:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 17/06/2019, às 13:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Franco Vieira Almeida**, **Técnico de Nível Superior**, em 17/06/2019, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 18/06/2019, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 18/06/2019, às 19:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4307037** e o código CRC **1CDA82BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 01250.072359/2017-56, invocando as razões presente na Nota Técnica nº 9.513/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º_____, da Consultoria Jurídica atuante neste MCTIC, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 2 de setembro de 2018, a concessão outorgada à Televisão Norte Baiano Ltda. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), por meio do Decreto nº 96.588, de 25 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, estado da Bahia.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA DE DECRETO

DECRETO DE DE DE 2019.

Renova a concessão outorgada à Televisão Norte Baiano Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, estado da Bahia.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, *caput* e § 1º, da Constituição da República, e nos termos do art 6º da Lei n.º 5.785, de 26 de junho de 1972, e do art. 113, § 2º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, combinados com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo n.º 01250.072359/2017-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9.513/2019/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº _____, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 2 de setembro de 2018, a concessão outorgada à Televisão Norte Baiano Ltda. (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 16.315.327/0001-92), por meio do Decreto nº 96.588, de 25 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, estado da Bahia.

Parágrafo único. A concessão ora renovada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2019; 197º da Independência e 128º da República.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

NOTA n. 00511/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.072359/2017-56
INTERESSADOS: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Televisão Norte Baiano Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, referente ao período de 2.9.2018 a 2.9.2033.

2. A matéria foi analisada pela Secretaria de Radiodifusão na NOTA TÉCNICA Nº 9513/2019/SEI-MCTIC, segundo a qual "*a Interessada atende a todos os requisitos necessários para o deferimento do presente pedido de renovação de outorga, razão pela qual opina-se seja a presente manifestação submetida à consideração superior, sugerindo-se, caso aprovada, sejam os autos encaminhados à Douta Conjur, para manifestação quanto a legalidade do feito*".

3. Contudo, da análise do processo, verificamos a existência de questão preliminar atinente ao cometimento pela entidade de infração sujeita à penalidade de cassação, que deve ser minuciosamente esclarecida nos autos, a fim de legitimar as conclusões obtidas pela Secretaria de Radiofusão.

4. Ao examinar a regularidade da prestação do serviço, foi identificado que a Televisão Norte Baiano Ltda. responde a processo de apuração de infração que poderá resultar na cassação da outorga. Sobre o assunto, o órgão técnico se manifestou da seguinte forma:

> 14. No tocante à regularidade no curso da prestação do serviço cabe aduzir que, de acordo com consulta realizada junto ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, a Interessada não foi punida com a pena de cassação (evento SEI n.º 2816838, fl. 4). Ademais, conforme informação oriunda da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorga - CGFI, está em trâmite processo de apuração de infração, instaurado em desfavor da Interessada, cuja penalidade cabível é a cassação, no entanto, restou assinalado que *"como a entidade não é reincidente e não possui, cumulativamente, antecedentes que somem 80 (oitenta) pontos, a pena de cassação nesse caso poderá ser convertida em multa"* (evento SEI n.º 3687432).

5. A conclusão da Secretaria teve respaldo nas informações prestadas pela a Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas, segundo as quais a entidade extrapolou os limites máximos de concessões, mas que tal infração, no caso, não ensejará a cassação da outorga, senão vejamos:

> Em atenção à solicitação copiada abaixo, comunicamos que foi encontrado registro de Processo de Apuração de Infração - PAI instaurado para apurar eventuais irregularidades praticadas pela TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), entidade outorgada a

executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro/BA, cuja penalidade cabível é a cassação (extrapolação dos limites máximos de outorgas), processo: 53000.17175/2014-26, porém como a entidade não é reincidente e não possui, cumulativamente, antecedentes que somem 80 (oitenta) pontos, a pena de cassação nesse caso poderá ser convertida em multa. O processo encontra-se aguardando análise de defesa.

6. Contudo, por se tratar de infração relativa ao descumprimento dos limites estabelecidos no art. 12 do Decreto-lei 236/67, o entendimento quanto a não aplicação da penalidade de cassação parece ser precipitado, uma vez que a irregularidade não poderá ser convalidada com a simples aplicação da pena de multa. Isto é, constatado o extrapolamento dos limites legais, a outorga excedente necessariamente deverá ser cassada, a fim de resguardar o devido cumprimento da lei.

7. No Parecer nº 121/2015/SEI-MC, emitido em processo administrativo de apuração de infração por descumprimento dos limites do art. 12 do Decreto-lei 236/67 (Processo nº 53000.043308/2013-39), esta Consultoria Jurídica assim se manifestou:

> 23. Avançando, então, cabe anunciar que, em tese, as condutas imputadas neste feito e no conjunto dos processos a ele relacionados estão subsumidas à figura prevista no art. 12, §§ 3º e 5º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, em razão da admissão, por alguma(s) das entidades outorgadas, do sócio e/ou administrador PAULO MASCI DE ABREU em desacordo com os limites taxativamente estabelecidos, de modo a configurar infração que atrai, ordinariamente, segundo reza o art. 17, "c", do mesmo diploma legislativo[1], a sanção de cassação.
>
> 24. Em tal contexto, considerando, outrossim, a incipiência do processo de que ora se cuida, é patente observar a plena incidência das disposições da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, instituidora do Regulamento de Sanções Administrativas (RSA), como está fixado em seu respectivo art. 29[2], e que, arrimadas nos §§ 1º e 2º do art. 59 e no art. 62, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (CBT)[3], a depender do atendimento de determinadas condicionantes que ainda necessitam de avaliação, podem (em tese!) beneficiar os sujeitos infratores com a substituição da penalidade ordinária (de cassação) por uma penalidade menos severa, exclusivamente pecuniária.
>
> 25. Daí porque, conforme o juízo que se faça acerca da falta administrativa cometida, considerando, além de todo o conjunto fático, sua gravidade, os antecedentes e a reincidência, nos termos do art. 6º, VIII, art. 7º, parágrafo único, e art. 21 e seus §§, todos do RSA[4], pode (em tese!) o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica aplicar a sanção de cassação e, no mesmo momento, proceder à sua "conversão" em multa máxima, condicionando a manutenção de tal desfecho ao pagamento integral do montante no prazo de quarenta dias e sob pena de restabelecimento automático da primeira penalidade.
>
> 26. Mas, que fique bastante claro, a conversão da penalidade de cassação estaria subordinada ao resgate antecipado da legalidade violada e, portanto, da rigorosa observância dos limites quantitativos aqui abordados, cuja correção, conforme outrora afirmado, há de se evidenciar exatamente com relação àquelas outorgas em que surgiram as irregularidades e sem espaço para eventuais manobras maliciosas que possam significar a manutenção da situação fática repudiada, com ajustes meramente formais e insulto às disposições constitucionais e legais em torno dessa matéria.
>
> 27. Há mais. A prefalada conversão da penalidade de cassação em multa, afora a verificação das condições exigidas pelo CBT e pelo RSA, dependeria de fundamentação apropriada, de motivação idônea, a cargo do administrador público competente e de conteúdo ainda incerto, que há de vir, em qualquer sentido, apenas quando da prolação da decisão que ofereça solução para os processos aqui abordados, após o contraditório e a devida instrução.
>
> 28. De toda sorte, é salutar alertar que o administrador público não pode jamais — sob pena de violar o princípio da legalidade e o interesse público, atraindo para si responsabilidade funcional

> — admitir a substituição da cassação por multa se persistir o vício configurador da ilegalidade e da infração imputadas.
>
> 29. Nessa ordem de ideias, assente-se que o julgamento que se proferirá no caso concreto e em outros tantos assemelhados deve respeitar o interesse público Supremo e Indisponível e, bem por isso, a fórmula estabelecida no CBT e na legislação correlata, regulamentada/interpretada pelo RSA, bem como o claríssimo comando dado pelo art. 12 e §§ do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, segundo o qual não se aceitará jamais a concentração de um quantitativo de outorgas de radiodifusão para além do montante ali definido.

8. Em que pese o precedente supracitado se referir ao descumprimento dos limites quanto ao sócio da entidade delegatária do serviço de radiodifusão, suas conclusões são inteiramente aplicáveis ao presente caso. Com efeito, a outorga que excede aos limites legais deverá ser cassada para assegurar a correta observância da lei, independentemente de outras medidas administrativas adotadas. O simples fato de a entidade não ser reincidente e não possuir, cumulativamente, antecedentes que somem oitenta pontos não é suficiente para assegurar a não incidência da penalidade de cassação ao caso.

9. Assim, na situação em tela, é preciso que o órgão competente verifique se a outorga em renovação é a mesma que supostamente excedeu aos limites legais, a fim de apurar de maneira concreta e exata a possibilidade de incidir pena de cassação quanto à delegação do serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro, estado da Bahia.

10. Diante do exposto, sugerimos a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão para que adote as medidas necessárias para esclarecer questão suscitada nesta Nota.

À consideração superior.

Brasília, 2 de julho de 2019.

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
ADVOGADA DA UNIÃO
COORDENADORA JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL E SERVIÇOS ANCILARES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250072359201756 e da chave de acesso d2e0675a

---

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 283231978 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 02-07-2019 18:36. Número de Série: 1787513. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 283231978 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL. Data e Hora: 02-07-2019 18:35. Número de Série: 1787513. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00774/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.072359/2017-56
INTERESSADOS: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 04 de julho de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250072359201756 e da chave de acesso d2e0675a

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 284236537 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 04-07-2019 14:23. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 00798/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.072359/2017-56
INTERESSADOS: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 00774/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando a **NOTA Nº 00511/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** de autoria da Dra. Danielle Lustz Portela Brasil, Advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Comercial e de Serviços Ancilares.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 05 de julho de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250072359201756 e da chave de acesso d2e0675a

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 284980091 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 05-07-2019 16:44. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.072359/2017-56

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo ao Departamento de Radiodifusão Comercial, para as providências constantes na Nota 511/2019 (4384440).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente da Chefia de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/07/2019, às 12:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4385144** e o código CRC **EF14B2B9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Comercial

DESPACHO

Processo nº: 01250.072359/2017-56

Referência: NOTA n° 00511/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4384440)

Interessado: Televisão Norte Baiano Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga. Devolução do autos.

De ordem, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Pós-Outorgas (CGPO) para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges Silverio Ferreira**, **Administradora**, em 08/07/2019, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4386885** e o código CRC **69ECE96F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO REGIÃO NORTE/NORDESTE

PROCEDIMENTO: formalização de processo
ASSUNTO: Renovação de Outorga. Sons e Imagens. Juazeiro/BA
ENTIDADE: Televisão Norte Baiano Ltda.

Encaminhe-se o presente documento à Divisão de Apoio para abertura de processo.

Brasília, 26 de maio de 2003.

CAUBI PROENÇA PALMEIRA JUNIOR
Coordenador DOS/SSCE

cpp/cgos

M. das Comunicações SSCE Fls.: 10 Rubrica:

TV NORTE
REDE BAHIA DE COMUNICAÇÃO

DOSR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009407/2003-10
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
21/05/2003-15:09

EXP – 044-2003
Salvador, 16 de maio de 2003.

Ao Ministério das Comunicações

At..: Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor de Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão

Ref.: Renovação de Outorga - Televisão Norte Baiano Ltda.

C
C605
23.05.03

Prezado Senhor Diretor,

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, C.G.C. nº 16.315.327/0001-92, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, vem, perante V. Sa. requerer apreciação e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 96.588 de 25 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e mantido pelo respectivo prazo residual, conforme Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente, para explorar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, estado da Bahia.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir as referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Em anexo, segue a lista de documentos requisitados, através do oficio n.º 1016/2002-SEOJU/DMC/BA de 12 de novembro de 2002, para embasar o pedido supra realizado.

Atenciosamente.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA,
Sócio-Gerente.

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro - Juazeiro-BA - CEP 48900-000 - Tel.: (74) 611-5158 - Fax: (74) 611-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 2

Laudo de Ensaio

Fls.: 03
Rubrica

Laudo de Ensaio

1. Interessado

Nome:	Televisão Norte Baiano LTDA
C.G.C.:	13.315.327/0001-92
Endereço:	Rua Oscar Ribeiro, 100 – Centro – Juazeiro-Ba
CEP:	48 900-000
Serviço:	Radiodifusão de Sons e Imagens.
Telefone / FAX	(0XX) (74) 611 5158

2. Ensaio

Motivo:	Renovação de Outorga.
Endereço:	Morro da Batateira – Juazeiro VIII – Juazeiro-Ba
Período:	De 05 a 13 de abril de 2003

3. Equipamento

3.1 Transmissor de Televisão – Principal:

Fabricante:	Telavo – Ind. e Com. De Equipamentos para Telecomunicações Ltda
Endereço:	Av. Teotônio Brandão Vilela, 800 Taboão da Serra – São Paulo
Modelo:	RTV 1000A
Número de Série:	N/C
Ano de Fabricação:	1990
Cód. de certificação:	0255/90
Sinal de entrada:	FI
Canal de Operação:	7- (sete decalado para menos) (174 a 180)MHz
Pot. Nominal:	1,000 KW (Pico de sincronismo)
Pot. Mínima:	0,100 KW (Pico de sincronismo)
Alimentação:	AC 220V trifásico

Fls. 04
Rubrica
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 4

4. Medições no Transmissor Principal

4.1 - Freqüência:

4.1.1 - Oscilador a cristal

Freqüência Nominal [Hz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
220.989.500	220.989.653	153

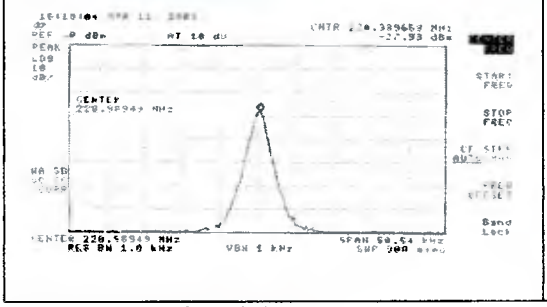

Fig. 1 - Frqüência do oscilador

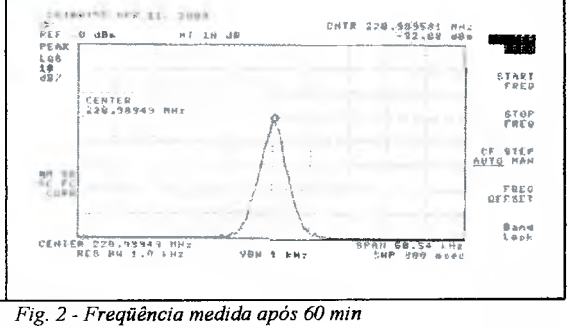

Fig. 2 - Freqüência medida após 60 min

4.1.2 – Das Portadoras:

	Freqüência Nominal [Hz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Vídeo	175.239.500	175.239.503	003
Áudio	179.739.500	179.739.505	005

As medidas foram feitas à temperatura de 25°C após 60 minutos de funcionamento

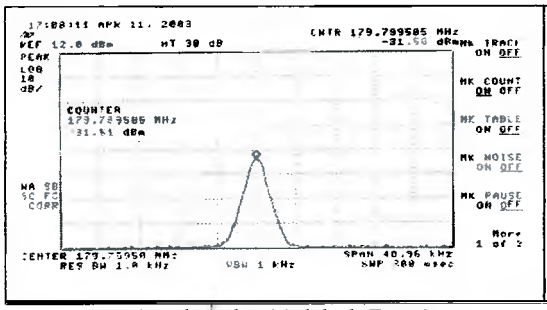

Fig. 3– Portadora de Áudio - Medida de Freqüência

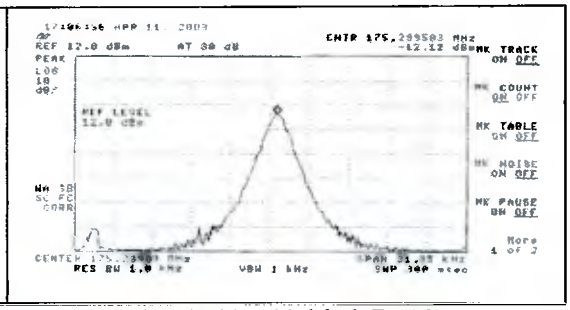

Fig. 4 - Portadora de Vídeo - Medida de Freqüência

4.1.3 - Variação de Tensão de alimentação (Nominal 215V)

Tensão [V]	Freqüência Nominal [Hz]		Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Nominal +15%	Visual	175.239.500	175.239.471	029
247,25	Aural	179.739.500	179.739.432	068
Nominal –15%	Visual	175.239.500	175.239.471	029
183,75	Aural	179.739.500	179.739.440	060

A medida referente à tensão nominal foi omitida por já ter sido apresentada no ítem 4.1.2

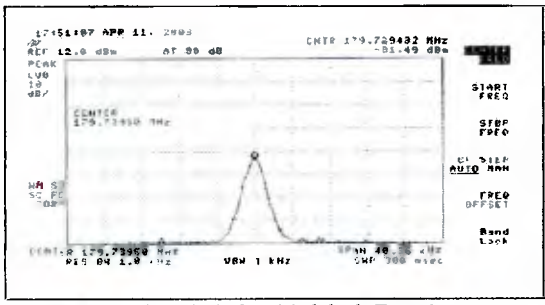

Fig. 5 - Portadora de Áudio - Medida de Freqüência

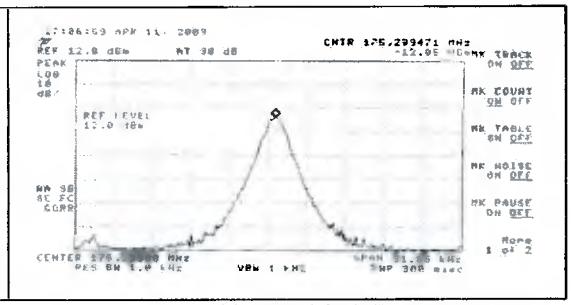

Fig. 6 - Portadora de Vídeo - Medida de Freqüência

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 105
Rubrica

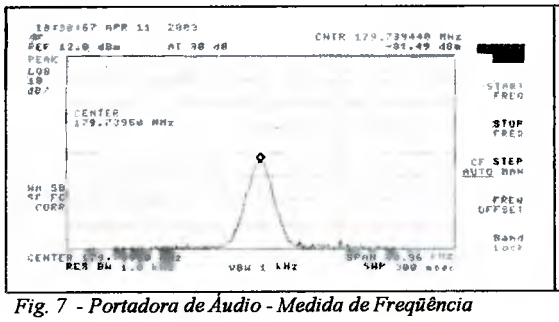

Fig. 7 - Portadora de Áudio - Medida de Freqüência

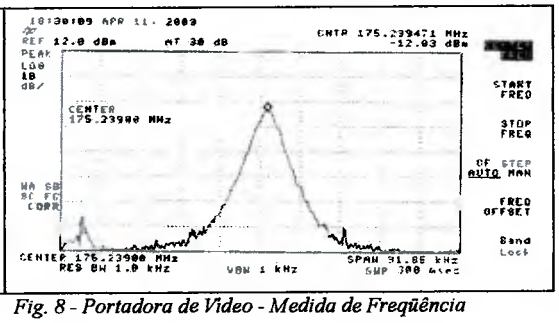

Fig. 8 - Portadora de Vídeo - Medida de Freqüência

4.1.4 – Atenuação de Emissões Fora da Faixa e demais Espúrios

4.1.4.1 – Harmônicos:

		Freqüência [Hz]	Atenuação Medida [dB]	Requisito Mínima [dB]
2 °	Visual	350.479.000	>70,0	60,0
2 °	Aural	359.479.000	>70,0	60,0
3 °	Visual	525.718.500	>70,0	60,0
3 °	Aural	539.218.500	>70,0	60,0
4 °	Visual	700.958.000	>70,0	60,0
4 °	Aural	718.958.000	>70,0	60,0

4.1.4.2 – Emissões Fora da Faixa e demais Espúrios:

Freqüência em relação à portadora de vídeo [MHz]	Atenuação medida [dB]	Requisito mínimo [dB]
≤ - 4,25	66,57	60,00
- 3,58	63,69	42,00
- 1,25	68,12	20,00
+ 4,75	41,33	20,00
≥ +7,75	51,17	60,00

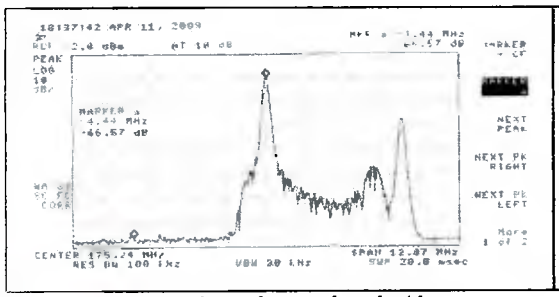

Fig. 9 4,25MHz abaixo da portadora de vídeo

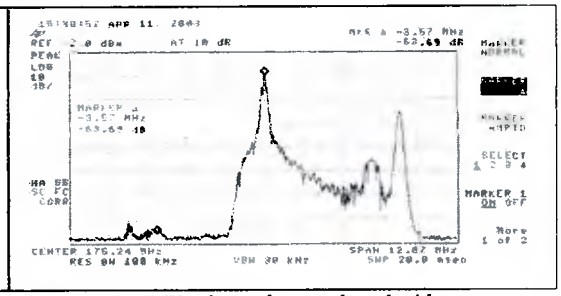

Fig. 10 3,58MHz abaixo da portadora de vídeo

M. das Comunicações
Fls. 06
Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 6

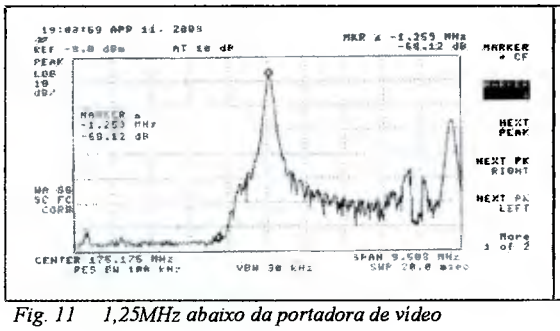

Fig. 11 1,25MHz abaixo da portadora de vídeo

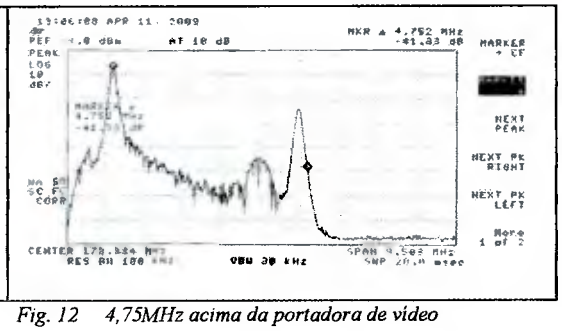

Fig. 12 4,75MHz acima da portadora de vídeo

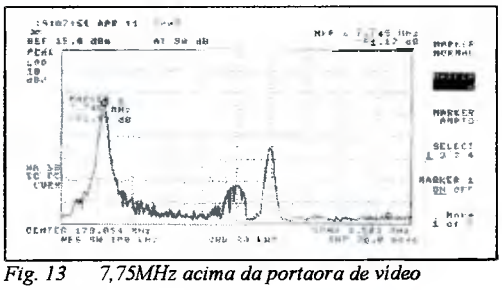

Fig. 13 7,75MHz acima da portaora de vídeo

4.2 – Potência de Saída

Potência Nominal de operação [KW]		Potência Medida [KW]	Tolerância ± 2% da PN [KW]	Desvio [KW]
Vídeo	1,000	1,070	0,020	0,070
Áudio	0,100	0,107	0,002	0,007

Obs.: O método aplicado para medição foi a utilização de wattímetro com sonda em seção de linha 1 5/8", colocada após os filtros.

4.3 – Compressão de Sincronismo

Potência [KW]		Compressão	Tolerância
De operação	1,070	0	2 UNV
+ 2% x * Pop	1,091	0	2 UNV

Verificar ítem 5.5 - Fotos **Pop – potência de operação*

4.4 – Produtos de Intermodulação

	Valor medido [dB]	Requisito [dB]
Dentro do canal	60	≥ 53
Fora do canal	74	60

Anatel das Comunicações
Fls. 07
Rubrica

4.5 – Relação Sinal Ruído de Vídeo

	Valor Medido [dB]	Requisito Mínimo [dB]
De baixa freqüência	47	40
De alta freqüência	50	48

4.6 – Características de Modulação de Vídeo

	Medição	Requisito
Retardo Croma – Luminância	50 ns	± 50 ns
Resposta da faixa de vídeo	- 0,4dB	± 1dB
Fase Diferencial	2°	± 5°
Ganho Diferecial	4 %	± 5%
Não linearidade de luminância	4 %	± 5%

Verificar ítem 5.5 - Fotos

4.7 – Características de Retardo de Grupo

Freqüência (MHZ)	Medidas (ns)	Referências (ns)
0,20	40	± 50
1,00	45	± 50
2,10	45	± 50
3,00	45	± 45
3,58	- 170	- 170 a – 220
4,18	- 400	- 300 a – 400

A medida referente à freqüência de 4.00MHz não foi obtida por não possuir no gerador de sinais TSG 170[A]
Verificar Fotos ítem 5.5

4.7 – Características de Amplitude das faixas laterais de Vídeo

Freqüência (MHz) Portadora de Vídeo	Medidas (dB)	Limites (dB)
- 3,58	- 42	-42
≤ -1,25	- 20	-20
> -1,25 e < - 0,75	1	1
- 0,75	0	1 -3,0
> - 0,20 e ≤ 1,20	- 0,4	1 -1,5
1,25	0	Referência
3,58	- 0,8	1 -1
4,00	- 0,8	1 -1
4,20	- 0,8	1 -3
> 4,2	1	1 -
< 4,475	1	1 -
≥ 4,475	- 20	- 20

Anexo I

Fls. 08
Rubrica
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 8

4.8 Medições de Áudio

4.8.1 – Resposta de Áudio

Freqüência (Hz)	Nível de Saída (dB)	Desvio (KHz)	Limites [dB] 75µs	
			Min.	Máx.
50	- 0,9	± 23	- 4,0	0,0
100	- 1,0	± 23	- 3,0	0,0
400	- 0,5	± 25	-2,9	0,2
1000	0,2	± 25	-2,2	0,8
2000	1,9	± 31	-0,2	2,8
5000	6,2	±58	5,1	8,1
7500	10,3	± 82	8,2	11,4
10 000	11,1	± 107	9,9	13,6
15 000	16,2	± 115	12,2	17,0

Anexo III

4.8.2 – Distorção de audiofreqüência para um desvio nominal de ± 25KHz

Frequência (Hz)	Distorção (%)
50	0,080
100	0,078
1000	0,077
2000	0,092
5000	0,133
7500	0,173
10 000	0,208
15 000	0,203

Requisito para a distorção medida ≤ 1 %

4.8.3 – Nível de Ruído FM

VALOR MEDIDO [dB]	REQUISITO [dB]
- 59	≤ 53

4.8.4 – Nível de Ruído AM

VALOR MEDIDO [dB]	REQUISITO [dB]
-58	≤ 50

5. Observações Visuais no Transmissor Principal

5.1 Existência de Tomadas de Amostra de RF para:

Demodulação: Áudio - Sim
Vídeo - Sim
Oscilador - Não

Fls 09
Rubrica
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 9

5.2 Verificação da estrutura do transmissor:

A estrutura do transmissor é toda metálica em dois gabinetes aterrados.

5.3 – Descrição Sumária dos Dispositivos de Silenciamento e Proteção da Fonte de Alta Tensão:

Quando da ausência de sinal de entrada (FI) o transmissor desativa o circuito de potência, suprimindo a excitação.
No que diz respeito à segurança de pessoal, o sistema dispõe de interlocks mecânicos nas partes que dão acesso às tensões acima de 350V para que o transmissor seja desativado no momento em que estas, estejam sendo manipuladas.
Quanto a proteção elétrica, existe um comando que desliga o equipamento mediante qualquer anormalidade na alta tensão. Existem também sensores de falta de vazão de ar.
A medição de potência transmitida e refletida são visualizados na parte frontal do equipamento em instrumento de bobina móvel devidamente calibrado.

5.4 - Medidas dos marcadores externos:

5.4.1 – 2 ° Conversor

Medida	Valor	Unidade	Escala
Tensão 12V	20	V	0 – 100
Tensão 25V	32	V	0 – 100
CAG	20	%	0 – 100
Nível de FI	80	%	0 – 100
Oscilador	06	%	0 – 100
Multiplicador	06	%	0 – 100
Excitador	50	%	0 – 100
Final	40	%	0 – 100

5.4.2 – Tensões – Correntes – Potência – Hora de trabalho da válvula

Medida	Valor	Unidade	Escala
Horímetro	4497	h	-
VG1	80	V	0 – 200
IG1	1	mA	0 – 200
IG2	3	mA	0 – 1
VG2	580	V	1 – 1K
IA	10	mA	0 – 2
VA	3,2	KV	0 – 5
Potência Direta - Vídeo	90	%	0 – 150
Potencia Direta - Áudio	89	%	1 – 1,5
Potência Refletida	5	%	
Potência – RMS	600	W	Wattímetro BIRD

Obs.: A potência foi medida somente com o sincronismo e luminância ao nível de preto

Fls.: 10 Rubrica:
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 10

5.5 – Fotos e Observações visuais do trnsmissor

Foto 1 – Pulso de Sincronismo Horizontal

Foto 3 – Multiburst

Foto 4 – Fase diferencial

Foto 5 – Ganho diferencial

Foto 5 – Não Linearidade de Luminância

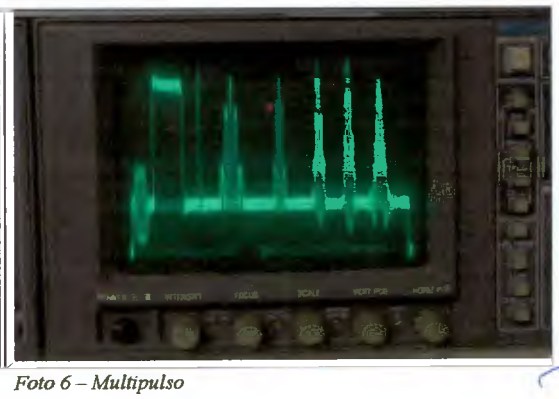

Foto 6 – Multipulso

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 11

5.6 Vista Frontal do Equipamento

Foto 8

5.7 Plaqueta de Identificação

Foto 9

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 12

5.8 Vista Traseira do equipamento

Foto 10

5.9 – Saída de RF e de ar quente

Foto 11

Fls. 13
Rubrica
Assessoria de Assuntos Comunitários
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 13

6. Anexos

I.

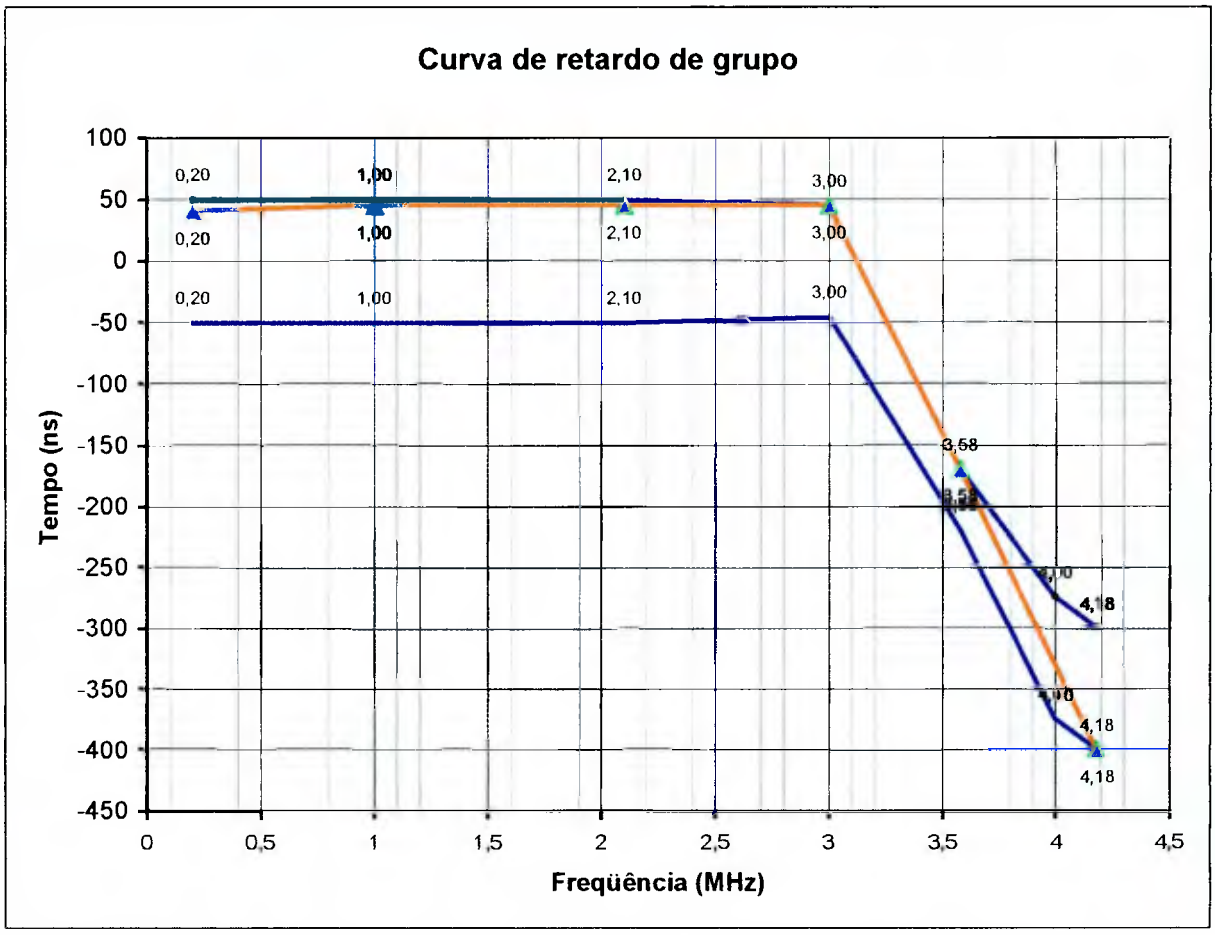

Fls. 14
Rubrica
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 14

II.

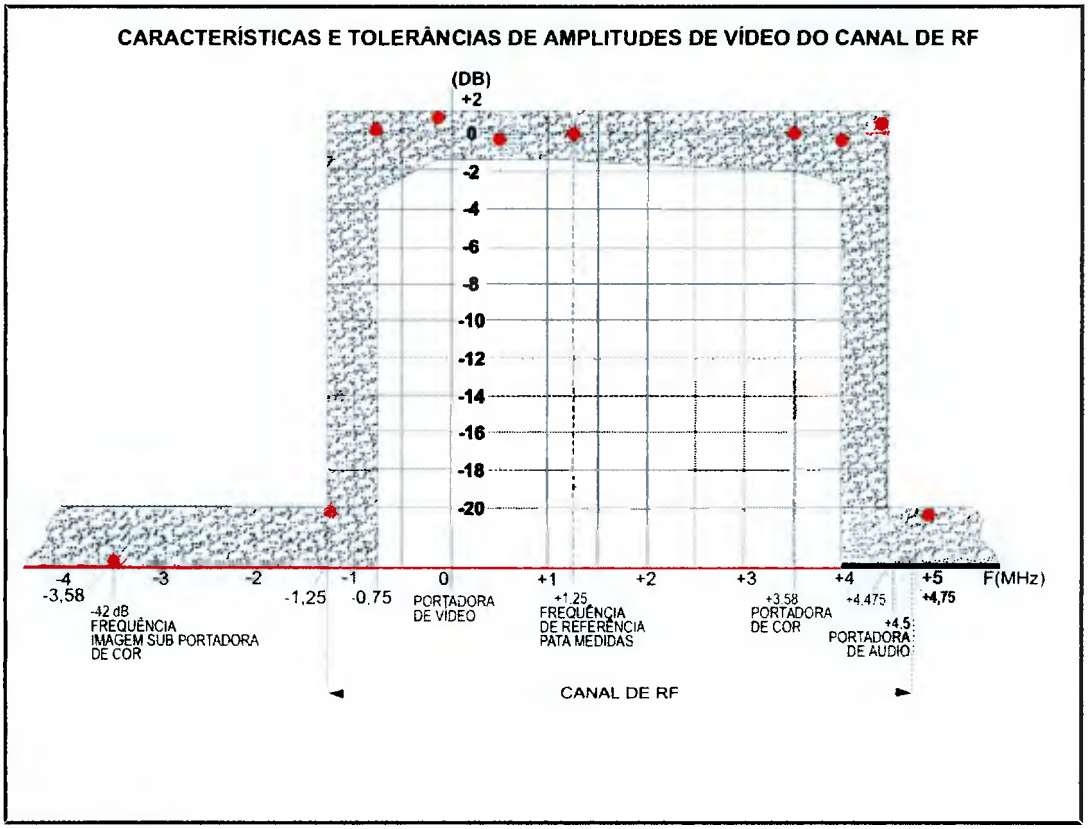

12
Fls. 15
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 15

III.

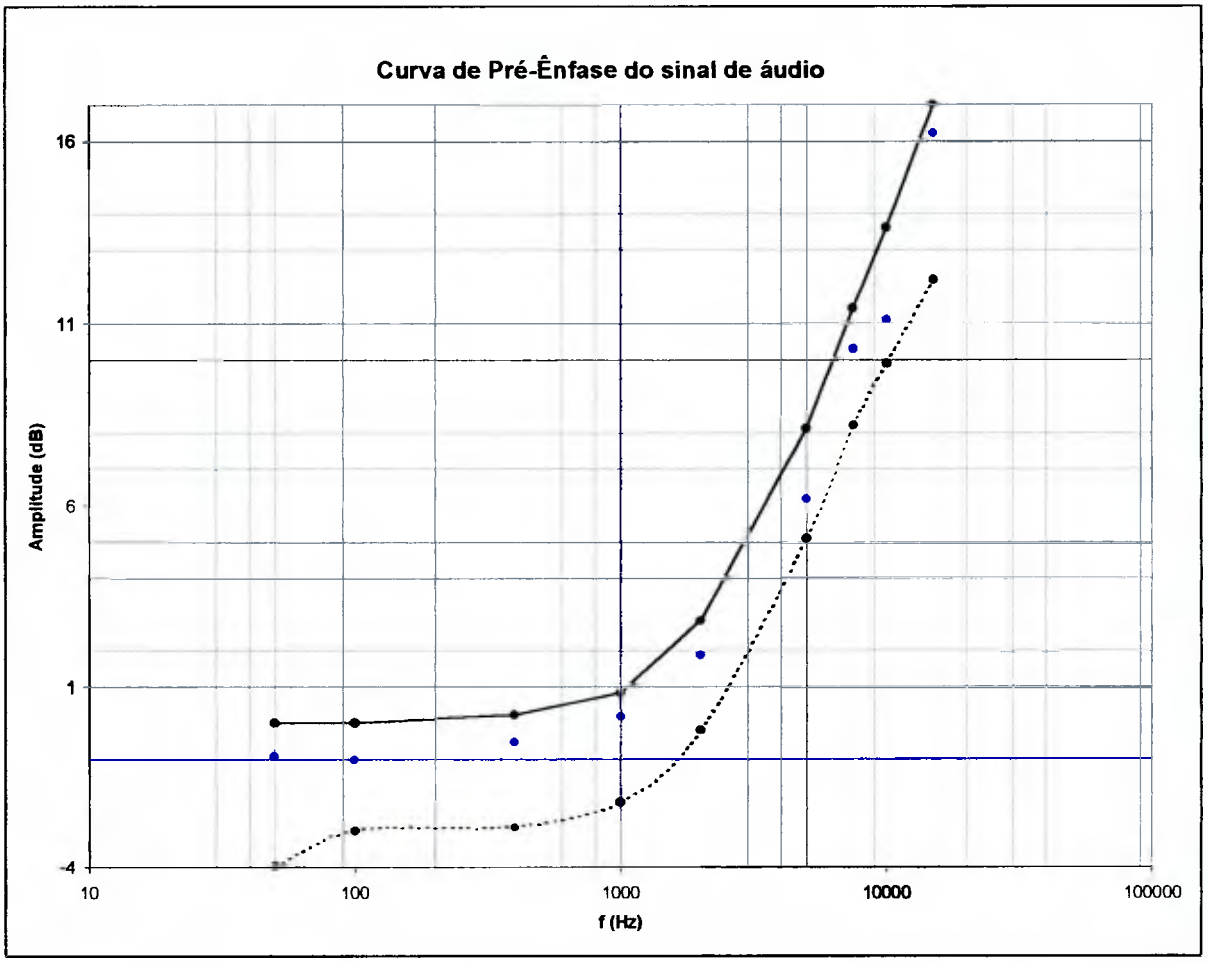

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 16

7. Transmissor Reserva

7.1 Transmissor de Televisão – Reserva:

Fabricante:	Lys Eletronic
Endereço:	Rua Saturno, 45 – Vigário Geral – Rio de Janeiro RJ
Modelo:	AV- 100 -V
Número de Série:	680371
Ano de Fabricação:	1986
Cód. de certificação:	0474/84
Sinal de entrada:	FI
Canal de Operação:	7- (sete decalado para menos) (174 a 180)MHz
Pot. Nominal:	100W
Pot. Mínima:	1,00W
Alimentação:	220 V

8. Medições no Transmissor Reserva

8.1 - Frequência:

8.1.1 – Oscilador a cristal

Freqüência Nominal [Hz]	Freqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
220.989.500	220.989.491	009

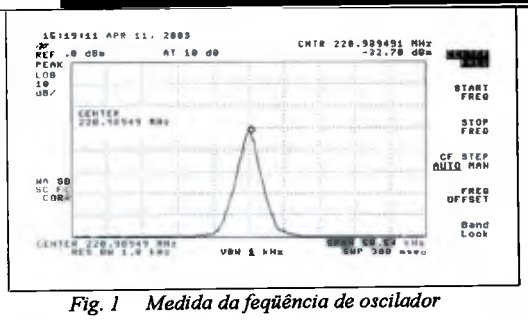

Fig. 1 Medida da feqüência de oscilador

8.1.2 Das Portadoras

	Freqüência Nominal [Hz]	Frqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Vídeo	175.239.500	175.239.471	029
Áudio	179.739.500	179.739.473	027

Medição ne temperatura de 22°C

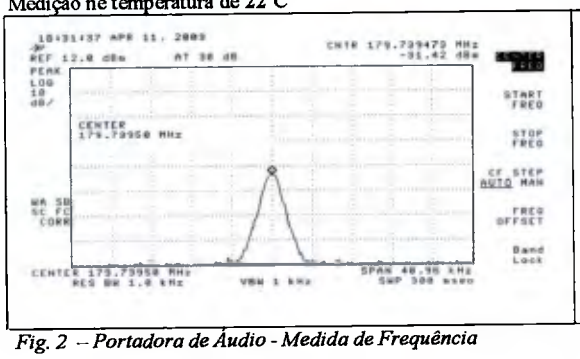

Fig. 2 – Portadora de Áudio - Medida de Frequência

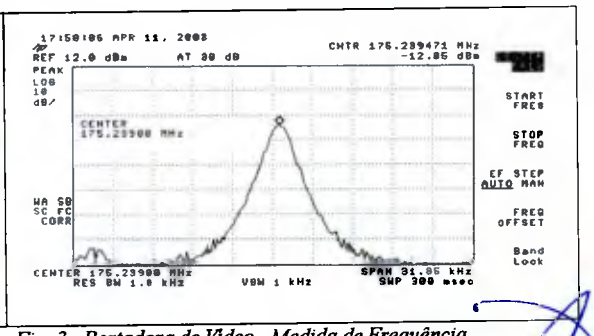

Fig. 3 - Portadora de Vídeo - Medida de Frequência

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 17

8.1.3 – Variação de tensão de alimentação

Tensão [V]	Freqüência Nominal [Hz]		Frqüência Medida [Hz]	Desvio [Hz]
Nominal +15% 249,55	Visual	175.239.500	175.239.446	54
	Aural	179.739.500	179.739.432	68
Nominal 217,00	Visual	175.239.500	175.239.471	029
	Aural	179.739.500	179.739.473	027
Nominal – 15% 184,45	Visual	175.239.500	175.239.393	107
	Aural	179.739.500	179.739.391	109

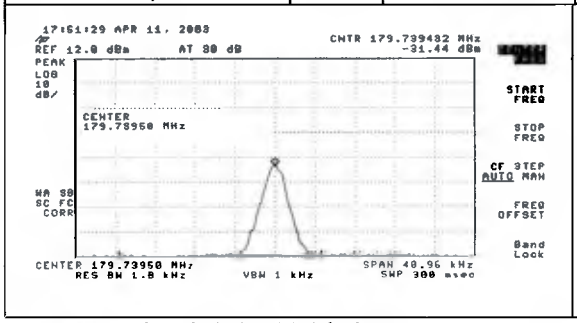

Fig. 4 - Portadora de Audio - Medida de Frequência

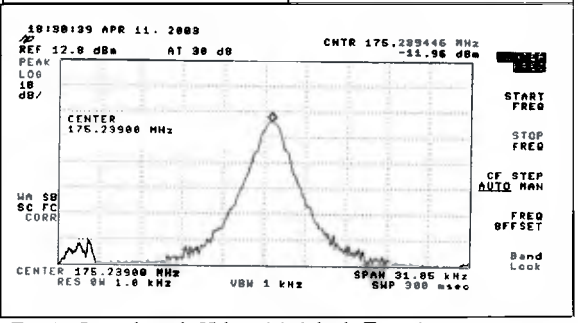

Fig. 5 - Portadora de Video - Medida de Frequência

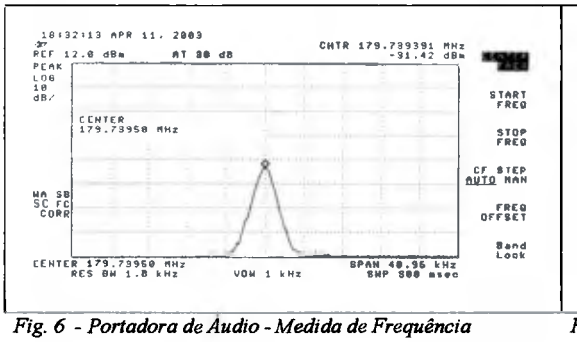

Fig. 6 - Portadora de Audio - Medida de Frequência

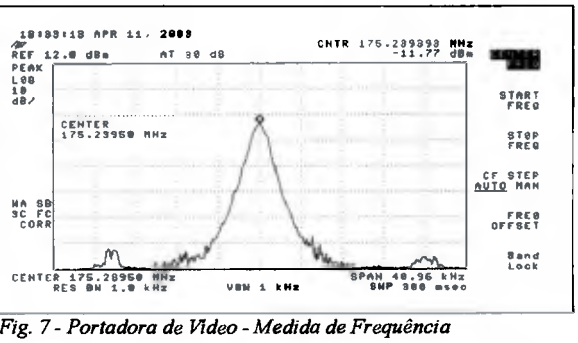

Fig. 7 - Portadora de Video - Medida de Frequência

8.1.4 – Atenuação de Emissões Fora da Faixa e de Espúrios

8.1.4.1 – Harmônicos:

		Freqüência [MHz]	Atenuação Medida [dB]	Requisito mínimo [dB]
2 °	Visual	350.479.000	64,00	41,69
2 °	Aural	359.479.000	68,00	41,69
3 °	Visual	525.718.500	66,00	41,69
3 °	Aural	539.218.500	68,00	41,69
4 °	Visual	700.958.000	> 70	41,69
4 °	Aural	718.958.000	> 70	41,69

8.1.4.2 – Emissões Fora da Faixa e demais Espúrios:

Freqüência em relação à portadora de vídeo [MHz]	Atenuação medida [dB]	Requisito mínimo [dB]
≤ - 4.25	62,39	41,69
- 3.58	67,64	42,00
- 1.25	67,87	20,00
+ 4.75	41,09	20,00
≥ +7.75	74,63	41,69

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 18

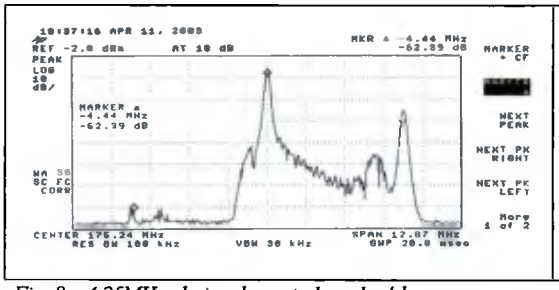

Fig. 8 4.25MHz abaixo da portadora de vídeo

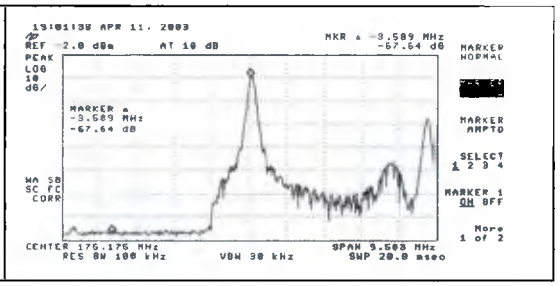

Fig. 9 3.58MHz abaixo da portadora de vídeo

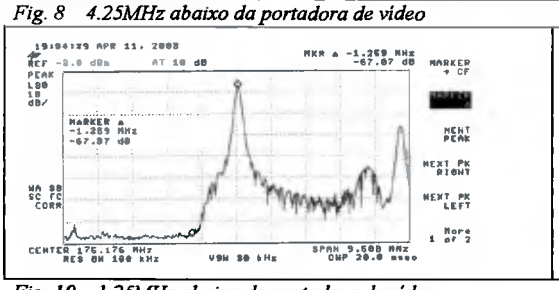

Fig. 10 1.25MHz abaixo da portadora de vídeo

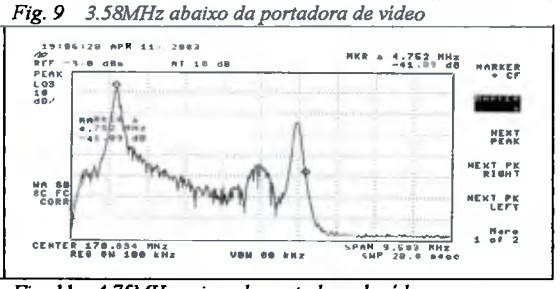

Fig. 11 4.75MHz acima da portadora de vídeo

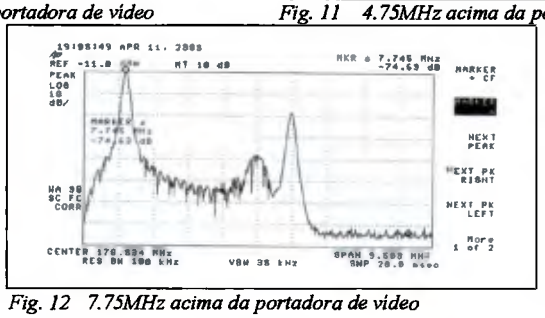

Fig. 12 7.75MHz acima da portadora de vídeo

8.2 – Vista Frontal do Equipamento

Foto I

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 19

8.3 – Plaqueta de Identificação

Foto 2

9. Instrumentos Utilizados

9.1 - Analisador de Espectro

Fabricante:	HP - Hewllet Packard	HamegInstruments
Modelo:	8592L	HM 5014

9.2 - Frequencímetro

Fabricante: Tektronix
Modelo: TM 515 - Módulo DC 510 (Universal Counter / Timer)

9.3 - Wattímetro

Fabricante: Bird
Modelo: 4430 (50 Ω)

9.4 - Gerador de Áudio

Fabricante: Tektronix
Modelo: TM 515 - Módulo SG 505 (Oscilator Audio)

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 20

9.5 - Analisador de Distorção

Fabricante: Tektronix
Modelo: TM 515 - Módulo AA 501 (Distortion Analizer Audio)

9.6 - Carga

Fabricante: Bird Tenuline Coaxial Attenuator
Modelo: 8343-2000

Fabricante: Dieletric
Modelo: 5800

9.7 - Waveform

Fabricante: Tektronix
Modelo: 1740A

9.8 - Gerador de Barras

Fabricante: Tektronix
Modelo: TSG 95

Tektronix
TSG 170A

9.9 - Demodulador

Fabricante: Videotek
Modelo: DM 154 Demoduator

9.10 - Monitor de Vódeo

Fabricante: Sony
Modelo: PVM - 9020 PM

9.11 - Atenuador 20 dB

Fabricante: Tenuline Coaxial Attenuator
Modelo: 8343-20

9.12 - Atenuador 30 dB

Fabricante: HP - Hewllet Packard
Modelo: 8495 A

9.13 - Impressora

Fabricante: HP - Hewllet Packard

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 21

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio realizado por mim, pessoalmente, nos transmissores aos quais se refere. O presente Laudo consta de 17 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica _____ de que faço uso.

Salvador, 20 de março de 2003.

ANDERSON FERNANDES
CREA: 32.539 - D

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 22

PARECER CONCLUSIVO

Declaro para os devidos fins, que os transmissores de televisão, aos quais se refere este Laudo de Ensaio, na data em que foi realizado, atendiam à todas as Normas Técnicas vigentes e a eles aplicáveis.

Salvador, 20 de março de 2003.

ANDERSON FERNANDES
CREA: 32.539 - D

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 23

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

Na qualidade de representante legal da TV São Francisco Ltda., declaro que o Sr. Anderson Fernandes esteve no endereço abaixo nos períodos de 20 a 26 de fevereiro de 2003, ensaiando os seguintes transmissores de televisão:

Função	Principal	Reserva
Fabricante	TELAVO	LYS
Modelo	RTV 1000A	AV – 100 - V
Potência Nominal	1000 W	100 W

Local do Ensaio: – Juazeiro - Bahia

Salvador, 20 de março de 2003

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA,
Sócio-Gerente.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 24

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 25
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
(1ª VIA - CREA/BA)

ART Eletrônica - 2003.3

1 ART Nº *BA0000032539-000172*

Contratado

2 Nome do Profissional *ANDERSON GUIMARAES FERNANDES*

4 Nº do Registro no CREA *BA0000032539*

Nº do Visto no CREA

3 Titulo Profissional *ENGENHEIRO ELETRICISTA OP ELETRONICA*

6 Endereço Residencial do Profissional *RUA CURITIBA, 135, 1 ANDAR MAL RONDOM*

7 CEP *41280690*

8 Nome da Empresa Contratada

9 Nº do Registro no CREA

10 Nº do Visto no CREA

Contratante

11 Nome do Contratante *Televisão Bahia Ltda.*

12 CPF ou CGC *13.425.269/0001-61*

13 Endereço para correspondência *Rua Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador, Bahia.*

14 Telefone *(71) 203-1269*

Descrição

15 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.

Laudo de Ensaio de transmissores para fins de renovação de outorga da Televisão Norte Baiano Ltda, localizada no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Assinaturas

16 [ ] Obra [X] Serviço [ ] Cargo / Função — Valor da Obra/Serviço — 18 Valor dos Honorários

19 Assinaturas

Salvador, 13/05/03 — Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

20 Nome do Proprietário *Televisão Norte Baiano Ltda.*

CPF ou CGC *13315327000192*

22 Endereço da Obra ou Serviço *Morro da Batateira, s/n, Juazeiro VIII, Juazeiro, Bahia.*

23 CEP *48.900.000*

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
24 47	B0109	6	50	20
25				
26				

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
27				
28				
29				

30 Descrição Complementar : O contratado tem vículo empregatício com a contratante.

31 [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe

[ ] Substituição [ ] Complementação [X] Normal

33 [ ] Empregador [X] Empregado [ ] Autônomo

34 Entidade de Classe

35 Vinculada a ART Nº *32539-97* Do Profissional *ANDERSON GUIMARAES FERNANDES*

IMPORTANTE : O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : *R$ 14,00* Data de Pagamento ___/___/___

Sr. CAIXA, FAVOR RETER INTEGRALMENTE ESTA VIA.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **104-0** **CREA/BA** Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

86720000000-0	00001523302-6	60005500000-1	32539000172-6

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

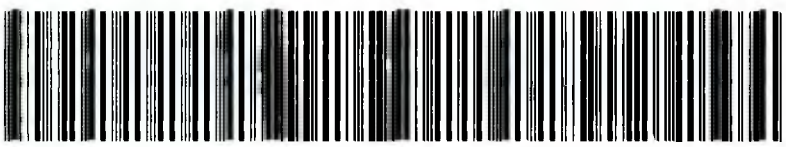

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
(2ª VIA - Profissional)

ART Eletrônica - 2003.3

1 **ART Nº** BA0000032539-000172

Contratado

2 Nome do Profissional: ANDERSON GUIMARAES FERNANDES
4 Nº do Registro no CREA: BA0000032539
5 Nº do Visto no CREA:
3 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA OP ELETRONICA
6 Endereço Residencial do Profissional: RUA CURITIBA, 135, 1 ANDAR MAL RONDOM
7 CEP: 41280690
8 Nome da Empresa Contratada:
9 Nº do Registro no CREA:
10 Nº do Visto no CREA:

Contratante

11 Nome do Contratante: Televisão Bahia Ltda.
12 CPF ou CGC: 13.425.269/0001-61
13 Endereço para correspondência: Rua Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador, Bahia.
14 Telefone: (71) 203-1269

Descrição

15 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.

Laudo de Ensaio de transmissores para fins de renovação de outorga da Televisão Norte Baiano Ltda, localizada no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

16 [ ] Obra [X] Serviço [ ] Cargo / Função
17 Valor da Obra/Serviço:
18 Valor dos Honorários:

Assinaturas

19 Assinaturas

Fse, 13/05/03 — Local e Data
Profissional
Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 5.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

20 Nome do Proprietário: Televisão Norte Baiano Ltda.
21 CPF ou CGC: 13315327000192
22 Endereço da Obra ou Serviço: Morro da Batateira, s/n, Juazeiro VIII, Juazeiro, Bahia.
23 CEP: 48.900.000

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
24 47	B0109	6	50	20
25				
26				

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
27				
28				
29				

30 Descrição Complementar: O contratado tem vículo empregatício com a contratante.

31 [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe
32 [ ] Substituição [ ] Complementação [X] Normal
33 [ ] Empregador [X] Empregado [ ] Autônomo
34 Entidade de Classe:

35 Vinculada a ART Nº 32539-97 Do Profissional ANDERSON GUIMARAES FERNANDES

IMPORTANTE: O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar: R$ 14,00 | Data de Pagamento ___/___/___

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

M. das Comissões - Fls. 27 Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

A R T E l e t r ô n i c a - 2003.3

1 **ART Nº** ***BA0000032539-000172***

Contratado

2 Nome do Profissional: ***ANDERSON GUIMARAES FERNANDES***
4 Nº do Registro no CREA: ***BA0000032539***
5 Nº do Visto no CREA:
3 Título Profissional: ***ENGENHEIRO ELETRICISTA OP ELETRONICA***
6 Endereço Residencial do Profissional: ***RUA CURITIBA, 135, 1 ANDAR MAL RONDOM***
7 CEP: ***41280690***
8 Nome da Empresa Contratada:
9 Nº do Registro no CREA:
10 Nº do Visto no CREA:

Contratante

11 Nome do Contratante: ***Televisão Bahia Ltda.***
12 CPF ou CGC: ***13.425.269/0001-61***
13 Endereço para correspondência: ***Rua Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador, Bahia.***
14 Telefone: ***(71) 203-1269***

Descrição

15 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.

Laudo de Ensaio de transmissores para fins de renovação de outorga da Televisão Norte Baiano Ltda, localizada no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

16 [ ] Obra [X] Serviço [ ] Cargo / Função
17 Valor da Obra/Serviço:
18 Valor dos Honorários:

Assinaturas

19 Assinaturas

Sse, 13/05/03 — Local e Data
Profissional
Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

20 Nome do Proprietário: ***Televisão Norte Baiano Ltda.***
21 CPF ou CGC: ***13315327000192***
22 Endereço da Obra ou Serviço: ***Morro da Batateira, s/n, Juazeiro VIII, Juazeiro, Bahia.***
23 CEP: ***48.900.000***

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
24 ***47***	***B0109***	***6***	***50***	***20***
25				
26				

Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
27				
28				
29				

30 Descrição Complementar : O contratado tem vículo empregatício com a contratante.

31 [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe
32 [ ] Substituição [ ] Complementação [X] Normal
33 [ ] Empregador [X] Empregado [ ] Autônomo
34 Entidade de Classe:

35 Vinculada a ART Nº *32539-97* Do Profissional ***ANDERSON GUIMARAES FERNANDES***

IMPORTANTE : O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar : ***R$ 14,00*** | Data de Pagamento ____/____/____

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

Sec. M. das Comunicações - Fls.: 18 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 28

Quitação FISTEL

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 29

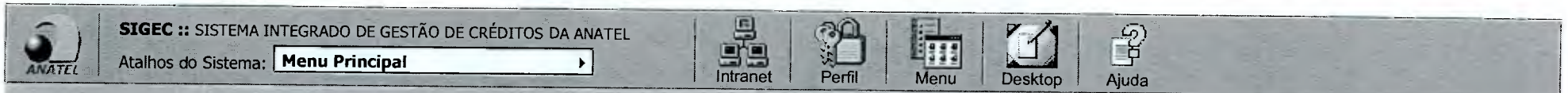

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade:	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	**Nº FISTEL:**	06030116592	**Situação:**	Ativa
Serviço:	248 - RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS	**CNPJ/CPF:**	16315327000192	**Data Validade:**	02/09/2003
Tipo Usuário:	Integral **UF:** BA **Cobrança:** Não	**CADIN:**	Não	**Div. Ativa:**	Não

Receita	Est. / Ref.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito
1329	1	1992	31/03/1992	192.050,46	27/01/1992	225.273,56	192.050,46	001	Quitado	0,00
1329	1	1993	31/03/1993	2.384.320,83	31/03/1993	3.911.823,06	3.911.823,06	002	Quitado	0,00
1329	1	1994	31/03/1994	60.398,09	30/03/1994	165.169,19	165.169,19	003	Quitado	0,00
1329	1	1995	31/03/1995	321,66	31/03/1995	217,66	217,66	004	Quitado	0,00
1329	1	1996	31/03/1996	321,66	02/04/1996	295,87	295,87	005	Quitado	0,00
1329	1	1997	31/03/1997	321,66	31/03/1997	292,96	292,96	006	Quitado	0,00
1329	2	1998	31/03/1998	6.100,00	31/03/1998	292,96	292,96	007	Parcial	
					21/08/1998	5.807,04	5.807,04		Quitado	0,00
1329	1	1999	31/03/1999	6.100,00	31/03/1999	6.100,00	6.100,00	008	Quitado	0,00
1329	1	2000	31/03/2000	6.100,00	31/03/2000	6.100,00	6.100,00	009	Quitado	0,00
1329	1	2001	31/03/2001	6.100,00	02/04/2001	6.100,00	6.100,00	010	Quitado	0,00
1329	1	2002	31/03/2002	6.100,00	01/04/2002	6.100,00	6.100,00	011	Quitado	0,00
1329	1	2003	31/03/2003	6.100,00		0,00	0,00	012	Devedor	6.181,13
									Total devido em 01/04/2003 (em reais):	6.181,13

Registro 1 **até** 12 **de** 12 **registros** **Página:** [1] [Ir] [Reg]

Voltar | Exportar Excel | Imprimir

SSCE - M. das Comunicações Fls. 30 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 30

Bradesco
PFEB CNPJ 60.746.948

Aviso de Débito em Conta Corrente
Pag-For Bradesco

Página 0001/0001

Data de Emissão 31.03.2003

CLIENTE PAGADOR

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente
016315327/0001-92	3173	44025

Levamos a débito de sua conta corrente o(s) valor(es) abaixo discriminado(s), conforme convênio em vigor.

Data Débito	Fornecedor	Mod Pag	Banco		Agência		Conta Corrente/ Poupança	Documento		Discriminação dos Valores		
			Cód	Nome	Cód	Nome		TP	Número	Bruto	Acresc/Desc	Liquido
31.03.2003	PEDRO PAULO DOS SANTOS	01	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO CENTRO	33198/8	01	265354	1.036,00	0,00	1.036,00
31.03.2003	EDSON MODESTO DOS REIS	01	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO CENTRO	33191/0	01	265356	1.423,00	0,00	1.423,00
31.03.2003	ANTONIO JOSE AMORIM ARAUJO	01	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO CENTRO	33224/0	01	265355	1.330,00	0,00	1.330,00
31.03.2003	ZULENILTON SOBREIRA LEAL	01	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO CENTRO	43904/5	01	265358	1.171,00	0,00	1.171,00
31.03.2003	RONALDO FERREIRA DA SILVA	01	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO CENTRO	33260/7	01	265628	57,00	0,00	57,00
31.03.2003	JORGE EVILASIO ROSA DA CUNHA	01	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO CENTRO	33339/5	01	265359	1.116,00	0,00	1.116,00
31.03.2003	JOSENALDO DA SILVA RODRIGUES	01	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO CENTRO	30707/6	01	265357	1.356,00	0,00	1.356,00
31.03.2003	ANATEL AGENCIA NACIONAL DE T	31	0001	BB	00198	47630.50607.036380	05001.356210	8	200100000050000	500,00	0,00	500,00
31.03.2003	ANATEL AGENCIA NACIONAL DE T	31	0001	BB	00198	47630.50603.011650	92001.279210	5	200100006 10000	6.100,00	0,00	6.100,00
31.03.2003	EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO	31	0001	BB	00191	65010.82544.034330	00009.565170	4	0	0,00	56,26	56,26
31.03.2003	EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO	31	0001	BB	00191	65010.87524.934330	00009.565170	2	0	0,00	31,97	31,97
31.03.2003	CONSELHO REG ENG ARQ E AGRONOM	31	0104	CEF	10498	53610.10489.006400	03888.835690	8	200100000013500	135,00	0,00	135,00
31.03.2003	CONSELHO REG ENG ARQ E AGRONOM	31	0104	CEF	10498	53610.20805.006400	03888.835690	4	200100000021500	215,00	0,00	215,00
31.03.2003	CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EM	31	0237	BRADESCO	23793	39100.90000.055120	99008.662000	7	200100000014700	147,00	0,00	147,00

31/03 264491

00198.47631 50602.036381 05001.356210 8 20010000050000 Recibo do Sacado

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

DATA DO PROCESSAMENTO	VENCIMENTO
07/02/2003	31/03/2003
NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV)	
06020363805-0013-56	

INFORMAÇÕES:

AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS - Código - 251
TAXA DE FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código - 1329
- Quantidade de estações referente ao ano = 2003:
B-TELEVISAO - 1

- Após vencimento cobrar: Multa + Correção pela Taxa SELIC.
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Taxa SELIC: Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
- Banco do Brasil Taxa SELIC: Consultar LIC 53.2.999.9993-15.

(=) VALOR DO DOCUMENTO	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
500,00			

SACADO: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ/CPF: 16.315.327/0001-92

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO DO BRASIL |001-9| 00198.47631 50602.036381 05001.356210 8 20010000050000

LOCAL DE PAGAMENTO
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO, APÓS, PAGÁVEL APENAS NO BANCO DO BRASIL

VENCIMENTO: 31/03/2003

CEDENTE
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE: 1607-1/333018-4

DATA DE DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO
07/02/2003		REC	N	07/02/2003

NOSSO NÚMERO (FISTEL): 06020363805-0013-56

Nº DA CONTA/RESPONSÁVEL	CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
	18-019	R$		

(=) VALOR DOCUMENTO: 500,00

INFORMAÇÕES:

- Após vencimento cobrar: Multa + Correção pela Taxa SELIC.
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Taxa SELIC: Somar mês a mês, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
- Banco do Brasil Taxa SELIC: Consultar LIC 53.2.999.9993-15.

- Não é permitido desconto / abatimento e/ou outras deduções.

(-) DESCONTO/ABATIMENTO: *****
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: *****
(+) MORA/MULTA/JUROS:
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS:
(=) VALOR COBRADO:

SACADO: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
RUA ARISTIDES NOVIS 123, FEDERACAO
SALVADOR-BA
40210-630

ANATEL - contrato 001/99

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

M. das Comunicações - SCS - Fls.: 32 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 32

00198.47631 50603.011656 92001.279212 5 20010000610000

264490
Recibo do Sacado

31/03

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Data do Processamento	Vencimento
11/03/2003 -	31/03/2003
Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)	
06030116592-0012-79	

Informações

RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS - Código= 248
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF - Código= 1329
- Quantidade de estações referente ao ano = 2003:
A - CIDADES COM ATEH 500.000 DE HABITANTES - 1

- Após vencimento cobrar: Multa + correção pela Taxa SELIC
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Taxa SELIC: Somar mes a mes, a partir do mês subseqüente
- ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
- Taxa SELIC: Consultar LIC 53.2.999.9993-15

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
6.100,00			

Sacado: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ/CPF: 16315327000192

Autenticação Mecânica

Banco do Brasil 001-9

00198.47631 50603.011656 92001.279212 5 20010000610000

Local de Pagamento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Vencimento: 31/03/2003

Cedente
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Agência/Código Cedente: ~~1607-1/333018-4~~

Data do Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
11/03/2003		REC	N	11/03/2003
Nº da Conta/Responsável	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	18-019	R$		

Nosso Número(FISTEL): 06030116592-0012-79

(=)Valor do Documento: 6.100,00

Informações
- Após vencimento cobrar: Multa + correção pela Taxa SELIC
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Taxa SELIC: Somar mes a mes, a partir do mes subseqüente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.
-Taxa SELIC: Consultar LIC 53.2.999.9993-15

- Não conceder desconto/abatimento/dedução

(-)Desconto/Abatimento: *********
(-)Outras Deduções: *********
(+)Mora/Multa/Juros: *********
(+)Outros Acréscimos:
(=)Valor Cobrado:

Sacado: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
RUA CORONEL JOAO EVANGELISTA, 07
- 48900000 - Juazeiro/BA

ANATEL - Contrato 001/99

Autenticação Mecânica **Ficha de Compensação**

SGC M. das Comunicações - Fls.: 33 Rubrica

Contrato Social e Alteração

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica

18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA E BERNARDO CARVALHO FARIAS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, CPF: 094.035.155-20, portador da Cédula de Identidade nº... 650.274, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e BERNARDO CARVALHO FARIAS, CPF: 229819265-00 , portador da Cédula de Identidade nº 01489542-00, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, brasileiros, respectivamente o primeiro, casado, Empresário, e o segundo, solteiro, Economista, residentes e domiciliados à Av. Euclides da Cunha, 730 - aptº 602 - Graça, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, e Rua Plínio Moscoso, Edifício São Domingos - aptº 202 - Jardim Apipema, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, têm na melhor forma de direito, justos e contratado constituir, uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, à Rua Coronel João Evangelista nº 07.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração de serviço de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de CZ$ 2.300.000,00 ... (Dois milhões e trezentos mil cruzados) , divididos em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) cotas no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado), assim distribuidas:

- O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA subscreve, neste ato, 2.185.000 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil) , cotas no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado) , totalizando CZ$ 2.185.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil cruzados);

- O sócio BERNARDO CARVALHO FARIAS, subscreve, nete ato ... 115.000 (Cento e quinze mil) cotas, no valor unitário de CZ$ 1,00 (Hum cruzado) totalizando CZ$ 115.000,00 (Cento e quinze mil cruzados).

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0012419) SEI 53000.009207/2003-07 / pg. 35

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada sócio integraliza, neste ato, 50% (Cinquenta por cento) do total das cotas subscritas, em moeda legal e corrente no país, ficando por integralizar, de igual forma, o saldo de 50% (Cinquenta por cento), no prazo máximo de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhuma alteração contratual ou estatutária poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO QUARTO - Os Administradores deverão ser brasileiros natos e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO QUINTO - Qualquer sessão ou transferência de cotas estará, sempre, sujeita à prévia audiência do órgão próprio do Governo Federal, sendo nulo e insubsistente qualquer ato translativo que se efetive sem tal formalidade.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios fica limitada ao montante do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é ilimitado.

CLÁUSULA SEXTA - A Gerência da sociedade caberá, exclusivamente ao cotista LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, investindo de plenos e ilimitados poderes para representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, permitida, outrossim, a outorga de mandatos procuratórios, com poderes devidamente especificados e prazo de validade claramente estabelecido, submetidos, tanto a investidura no cargo de sócio gerente quanto o exercício dos aludidos mandatos à apreciação e homologação pelo órgão competente do Governo Federal, a partir do exame de toda a documentação exigida por todas as disposições legais e regulamentares pertinentes à telecomunicações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A título de pró-labore, será assegurada ao sócio gerente uma retirada mensal dos limites previstos na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim en

Volume de Processo Digitalizado para a Anatel 53500.010672/2004-107 pg. 36

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social coincidirá com o ano civil levantando-se, ao final de cada ano, o competente balanço, rateando-se, entre os sócios, os lucros e prejuízos apurados, na razão direta das cotas possuidas.

CLÁUSULA NONA - A morte ou retirada de qualquer cotista não importará na dissolução da sociedade, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações, no decreto nº 3708 de 10 de junho de 1919 e na Lei nº 6604, de 15 de dezembro de 1976.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento contratual, em 5 (cinco) vias de igual teor, as quais, para que produzam os devidos efeitos, vão outrossim, assinadas por duas testemunhas abaixo identificadas.

Juazeiro, 29 de fevereiro de 1988.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
CPF: 094.035.155-20

BERNARDO CARVALHO FARIAS
CPF: 229-819.265-00

TESTEMUNHAS

LOURIVAL ORTIZ DO AMARAL
CPF: 897.714.278-49

ANTONIO FERNANDO L.DE ARAÚJO
CPF: 385.321.827-04

PORTARIA nº 83/DNRC

O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA assinará:

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Sócio Gerente

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472488) - TEL 53000.008407/2004-11 Pg. 9

TELEVISÃO NORTE BAHIANO LTDA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 650.274 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, 730, aptº 602 - Graça, Salvador, Estado da Bahia;

BERNARDO CARVALHO FARIAS, brasileiro, solteiro, Economista, portador da carteira de identeidade nº 014.89542-00 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 229-819.265-00, residente e domiciliado à Rua Plinio Moscoso, Edf. São Domingos, aptº 202 - Jardim Apipema, Salvador, Estado da Bahia, únicos sócios da firma TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., com sede à Rua João Evangelista, nº 07, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF nº 16.315.327/0001-92, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 29.200.824.419, em 10 de março de 1988, resolvem de comum acordo promover a presente alteração do seu Contrato Social, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sede social da sociedade é alterada, passando assim a cláusula primeira do Contrato constitutivo a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade permanece girando sob a denominação Social "TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., tendo sede e foro na comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Castro Alves, s/º - Centro

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam validas e ratificadas as demais cláusulas e condições

Fls: 38
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 38

do Contrato Social da Sociedade, não alteradas pela presente.

Firmam as partes este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Juazeiro,05 de Novembro de 1990.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA
CPF: 094.035.155-20

BERNARDO CARVALHO FARIAS
CPF: 229.819.265-00

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS PIEDADE DA CONCEIÇÃO
C P F Nº 217.716.695-00

ELISABETE SANTOS SANTANA
C P F Nº 413.828,115-00

SSE - M. das Comunicações
Fls. 39
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 39

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
C.G.C. 16.315.327/0001-92

8

SEGUNDA ALTERAÇÃO

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 650.274-SSP/Ba., inscrito no CPF/MF sob o nº 094.035.155-20, residente e domiciliado à Av. Euclides da Cunha, nº 730, aptº 602 - Graça, Salvador-Ba., **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 014.89542-00 SSP/Ba., inscrito no CGC/MF sob o nº 229.819.265-00, residente e domiciliado à Rua Plinio Moscoso, Edf. São Domingos, aptº 202, Jardim Apipema, Salvador-Ba., únicos sócios da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, com sede à Rua Castro Alves, s/nº - Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob o nº 16.315.327/0001-92, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial deste Estado sob o nº 29.200.824.419, em 10 de março de 1988, e posterior alteração nº 192.148 em 09 de novembro de 1990, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a sede social da sociedade, passando assim a cláusula primeira do contrato social original a ter a seguinte redação:

> "CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, podendo utilizar o nome fantasia "TV NORTE", tendo sede e foro na comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Elevar o capital social da sociedade com incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Correção Monetária do Capital, de Cz$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzados) para R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 60 (sessenta) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada, na forma abaixo:

- O sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, subscreve e integraliza 57 (cinquenta e sete) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 40

- O sócio **BERNARDO CARVALHO FARIAS**, subscreve e integraliza 03 (três) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das deliberações aprovadas na cláusula segunda, a "CLÁUSULA TERCEIRA" do contrato social original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da sociedade é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), divididos em 60 (sessenta) cotas de valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QTDE. COTAS	R$
BERNARDO CARVALHO FARIAS	03	300,00
LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA	57	5.700,00
	60	6.000,00

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas constantes do contrato social original e alteração posterior, naquilo que não foi expressamente alterado por este instrumento.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, que lidas e achadas conforme; vão também assinadas por 02 (duas) testemunhas.

Juazeiro, 28 de setembro de 1995.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

TESTEMUNHAS:

Cirilo Ferreira Santana
CPF. 035.496.315-53

Ana Célia Santos da Silva
CPF. 314.201.685-68

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 41 Rubrica:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

BERNARDO CARVALHO FARIAS, brasileiro, casado, economista, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 014.89542-00 e CPF/MF n.º 229.819.265-00, residente e domiciliado na Alameda das Orquídeas, nº. 73, Edf.º Príncipe de Luxemburgo, apt.º 902 – Cidade Jardim, Salvador, Bahia, cep: 41.810-130; e **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18 e CPF/MF n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2400, Ondina Apart Hotel Residencial, apt.º 612 – Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, únicos sócios quotistas da Sociedade **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10 de Março de 1988, resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes disposições:

1) Com a expressa anuência dos sócios, a Sociedade adotará como nome de fantasia **"TV SÃO FRANCISCO"**.

2) Em decorrência do disposto no item 1 acima, a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Primeira – A Sociedade gira sob a denominação social Televisão Norte Baiano Ltda., podendo utilizar o nome de fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, cep: 48.900-000."

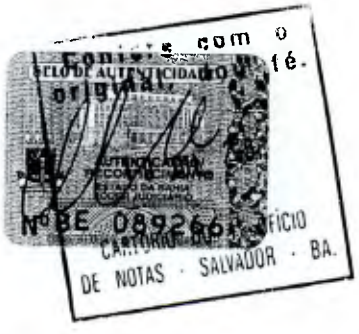

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 42

3) Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Social.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Salvador, 08 de Junho de 2001.

BERNARDO CARVALHO FARIAS

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

1. Bruno Perroni Vita

Nome: Bruno Perroni Vita
RG/Órgão Expedidor: 06.068.299-03 SSP/BA
CPF/MF: 951.153.905-15

2. J. L. Duarte

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

Confere com o original, dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
DE NOTAS

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/01
SOB O NÚMERO: 96320779
Protocolo: 011058811
FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

M. das Comunicações
Fls.: 43
Rubrica:

Comprovante de Quitação Sindical dos Empregados

Fls.: 44
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490)

16 315 327/0001 - 92

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro

CEP 48900-000

JUAZEIRO — BAHIA

16.315.327/0001-92

30.04.98 1998

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE NO ESTADO DA BAHIA 009.019.15144-0

AV. SETE DE SETEMBRO 106 SALAS 501-503 14.680.367/0001-08

SÃO BENTO 40.060-001 SALVADOR BA

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA 620.020-3

RUA OSCAR RIBEIRO 100 10.03.1988

48.900-000 JUAZEIRO CENTRO BA

RADIODIFUSÃO TELEVISIVA 9222-3 x

x 1.051,64

46

39.468,00

48

02 1.051,64

JUAZEIRO/BA 30 ABRIL 98

SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 45

16 315 327/0001 - 92

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro
CEP 48900-000
JUAZEIRO — BAHIA

16.315.327/0001-92

30.04.99 1999

SINDICATO DOS TRAB. EM EMPRESA DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE NO ESTADO DA BAHIA 009.019.15144-0

Av. SETE DE SETEMBRO 106 SALAS 501-503 14.680.367/0001-08

SÃO BENTO 40.060-001 SALVADOR BA

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. 603.020-3

RUA OSCAR RIBERO 100 10.03.1988

48.900-000 JUAZEIRO CENTRO BA

RADIODIFUSÃO TELEVISIVA 9222-3 X

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [01] ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [02] AUTÔNOMO / EVENTUAL OU [X] EMPREGADOS

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

(34) TOTAL DA EMPRESA

(35) DESTE ESTABELECIMENTO

(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

(39) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 45

(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO 40.367,00

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO 46

(41) Nº TOTAL DE CONTRIBUINTES 01

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 1.345,57

(43) MULTA

(44) JUROS DE MORA

(45) CORREÇÃO MONETÁRIA

(46) TOTAL A RECOLHER 1.345,57

(48) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

JUAZEIRO/BA 30 ABRIL 99

BB D3045 108 096 300499 1.345,57R AR01

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 46

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

16 315 327/0001 - 02

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro

CEP 48900-000

JUAZEIRO — BAHIA

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 28/04/2000

5 EXERCÍCIO: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E PUBLICIDADE DA BAHIA

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.15144-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Av. SETE DE SETEMBRO

9 NÚMERO: 106

10 COMPLEMENTO (sobrado, loja, etc.): Ed. BAÍA DE T. SANTOS

11 CGC DA ENTIDADE: 14.680.367/0001-08

12 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

13 CEP: 40060-001

14 MUNICÍPIO DE LOCALIDADE: SALVADOR

15 SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

17 CGC DO ESTABELECIMENTO: 603.020-3

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

19 NÚMERO: 100

20 COMPLEMENTO (sobrado, loja, etc.):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

22 CEP: 48900-000

23 MUNICÍPIO DE LOCALIDADE: JUAZEIRO

24 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

25 SIGLA UF: BA

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

27 CÓD. ATIVID.: 92223

28 SUB CÓDIGO ATIVID.:

29 CÓDIGO UF:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [X] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 51

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 48.880,95

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 53

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 02

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	1.628,71	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	1.628,71	5

47 LOCAL: JUAZEIRO/BA

48 DATA: 28 de ABRIL de 2000

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

COD 4543 0003045 111 003 002406

GRAFSET

2ª VIA ENTIDADE SINDICAL CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 47

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GRCS

Após o pagamento enviar cópia da Guia para
Essa entidade junto com relação de empregados

2 CARIMBO PADRONIZADO CNPJ DO ESTABELECIMENTO

16.315.327/0001-92

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro

CEP 48900-000

JUAZEIRO — BAHIA

2 RESERVADO

3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 30/04/2001

5 EXERC: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: Sind. Trab. Emp. Rádio, Televisão Aberta o Por Assinatura e de Publicidade no Estado da Bahia - SINTERP

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 009.019.15144-0

8 ENDEREÇO (rua, avenida praça, etc..): Av. Sete de Setembro

9 NUMERO: 106

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): Ed. Baia de Todos os Santos

11 CNPJ DA ENTIDADE: 14860367/0001-08

BAIRRO ou DISTRITO: Centro

13 CEP: 40.060.001

14 MUNICIPIO (CIDADE): Salvador

15 SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/ RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): RUA OSCAR RIBEIRO

19 NUMERO: 100

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc..):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

22 CEP: 48900-000

23 MUNICIPIO (CIDADE): JUAZEIRO

24 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

25 SIGLA UF: BA

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

27 COD ATIVO: 9222-3

28 SUB. CÓDIGO ATIVO:

29 CÓDIGO CBO:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA: 01

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO/ LIBERAL ou [X] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
34 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		0	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	48	8
34 TOTAL DA EMPRESA		6	40 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	55.671,17	5
35 DESTE ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	49	3
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	01	2
37 VALOR BASE DE CALCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	1.858,78	8
43 MULTA		0
44 JUROS DE MORA		0
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		0
46 TOTAL A RECEBER	1.858,78	6

47 LOCAL: JUAZEIRO/BA

48 DATA: 30 De ABRIL de 2001.

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF152030ABR2001144710003841 1.858,78R1904

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/ LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERENCIA VIGENTE

FITO 176 x 250 mm 1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

Fls. 48

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 48

857300000000 000000673152 144200204010 631532700012 22678

VIA CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

CAIXA

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1 - VENCIMENTO: 30/04/2002
2 - EXERCÍCIO: 2002
3 - NOME DA ENTIDADE: SIND TRAB EM EMP DE RADIO TV BA
4 - CODIGO SINDICAL: 009.019.15144-0
5 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): AV 7 DE SETEMBRO 106 SL 503
6 - NUMERO: 106
7 - COMPLEMENTO (andar sala, etc):
8 - BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO
9 - CEP: 40060-001
10 - MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR
11 - U.F: BA
12 - NOME DO CONTRIBUINTE: TV SAO FRANCISCO (TV NORTE)
13 - CNPJ / CPF / OUTROS: 16.315.327/0001-92
14 - ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc): RUA OSCAR RIBEIRO
15 - NUMERO: 100
16 - COMPLEMENTO: TERREO
17 - BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO
18 - MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO
19 - U.F: BA
20 - CEP: 48900-000
21 - INÍCIO DA ATIVIDADE: 10.03.1988
22 - ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIO E TELEVISAO
23 - COD. ATIVIDADE: 92223 00000
24 - TIPO DE ESTABELECIMENTO: 1 - ÚNICO; 2 - PRINCIPAL; 3 - FILIAL; X 4 - OUTROS
25 - Nº DE ESTABELECIMENTO DA EMPRESA: 0 01
26 - 000000000000000
01 - ESTABELECIMENTO EMPREGADOR; 02 - AUTÔNOMO/LIBERAL; X03 - EMPREGADOS
27 - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: 6.000.00
28 - FAL DA EMPRESA:
29 - DESTE ESTABELECIMENTO:
30 - CAPITAL ATRIBUÍDO AO ESTABELECIMENTO:
31 - VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 80,14
32 - Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL: 49
33 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO: 45.480,14
34 - TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO: 0 52
35 - Nº DE NÃO CONTRIBUINTES: 03
36 - VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 1.517,10
37 - MULTA:
38 - JUROS DE MORA:
39 - CORREÇÃO MONETÁRIA:
40 - TOTAL A RECOLHER: 1.517,10
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA BANCO

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009[illegible] / pg. 49

Comprovante de Quitação Sindical dos Empregadores

Fls.: 50
Rubrica

das Comunicações
Fls. 51
Rubrica
SSCM

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

16 315 927/0001 - 92

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro

CEP 48900-000

JUAZEIRO — BAHIA

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001 - 92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.1999

(5) EXERC: 1998

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): TERREO

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.88

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

(27) CÓD. ATIVID: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

OPERAÇÃO ECONÔMICA

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL EMPRESA	0,8%	9
(34) TOTAL DA EMPRESA		6
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	6
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO — 31 — JANEIRO — 99

(48) ASSINATURA

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B D3045 10 36 290199 48,00R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER ITEM 32 E ASSINALE A DADOS DE REFERÊNCIA CONTRIBUIÇÃO APENAS O CAMPO 37 QUE DEVE CONTER O MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1a VIA - ENTIDADE SINDICAL - 2a VIA - CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 51

Ministério das Comunicações
Fls. 54
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GRCS

(1) CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

[illegible] LTDA
[illegible], 100 - Centro
CEP 48900-000
JUAZEIRO - BAHIA

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2000

(5) EXERC: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Oscar Ribeiro

(19) NÚMERO: 1000

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): Térreo

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.88

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão Televisiva

(27) CÓD. ATIVID.: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO - BAHIA

(48) DATA: 31 JANEIRO 2000

(49) AUTENTICAÇÃO MECANICA

B B 3045 111 376 310100 48.00R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE DE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2001

5 EXERC: 2000

FALTA NÃO SUCUMBÊ

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praca, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

9 NÚMERO: 19A

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

11 CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

12 BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

13 CEP: 40.213-050

14 MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

15 SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): RUA OSCAR RIBEIRO

19 NÚMERO: 100

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

22 CEP: 48900-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

24 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

25 SIGLA UF: BA

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

27 CÓD. ATIVID: 9222-3

28 SUB-CÓDIGO ATIVID:

29 CODIGO CEC:

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [x] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [x] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA — 34 TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA — 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8 %	3
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	48,00	5

47 LOCAL: JUAZEIRO/BA

48 DATA: 31 de JANEIRO de 2001

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B*03045 105 634 300101 48,00R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER APENAS O QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

IMPRESSO PELA SERPRO LTDA. - SUBSIDIÁRIA DA EMBRATEL

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 53

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

16.315.327/0001-92

Televisão Norte Baiano Ltda.

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro

- CEP 48900-000

Juazeiro - Bahia

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2002

(5) EXERC: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHI

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOMBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.020.3

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

(27) CÓD. ATIVID: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBC:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL, OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV			DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3			

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO/BA

(48) DATA: 31 de JANEIRO /2002

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

FIBRA S A CÓD 15215

Fls: 54 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 54

Ministério das Comunicações
Fls. 55
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL **GRCS**

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
16 315 327/0001-92
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro
CEP 48900-000
JUAZEIRO — BAHIA

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.2003

(5) EXERCÍCIO
2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE
SERTEB - SINDICATO DAS EMP. DE RADIOFUSAO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
LARGO DO CANDOBLE

(9) NÚMERO
19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE
63.226.203/0001-10

(12) BAIRRO/DISTRITO
FEDERACAO

(13) CEP
40.213-050

(14) MUNICÍPIO/LOCALIDADE
SALVADOR

(15) SIGLA UF
BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO
603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO
100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.03.1988

(22) CEP
48900-000

(23) MUNICÍPIO/LOCALIDADE
JUAZEIRO

(24) BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

(25) SIGLA UF
BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOFUSAO TELEVISIVA

(27) CÓD ATIVID
9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CPU

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO
[X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

OPERAÇÃO ECONÔMICA

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
(34) TOTAL DA EMPRESA		6
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO/BA

(48) DATA: 31 de JANEIRO DE 2003

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF1520310120030177109037

49 GRM1954

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

TELEBRA S.A. CGC 15215

TV NORTE
REDE BAHIA DE COMUNICAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016392/2003-46
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
01/07/2003-15:46

EXP – 051-2003
Salvador, 18 de junho de 2003.

Ao Ministério das Comunicações

At..: Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor de Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão

Ref.: Renovação de Outorga - Televisão Norte Baiano Ltda.
Protocolo n.º 53.000.009.407/2003-10 de 21/05/03

Prezado Senhor Diretor,

Em aditamento ao pedido de renovação de outorga da **Televisão Norte Baiano Ltda.**, encaminhado a este ministério em 21 de maio de 2003, sob protocolo n.º 53.000.009.407/2003-10, encaminhamos documentação complementar em anexo.

Atenciosamente.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA,
Sócio-Gerente.

CGOS
03.07.03

M. das Comunicações - SCE
Fls: 56
Rubrica:

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro - Juazeiro-BA - CEP 48900-000 - Tel.: (74) 611-5158 - Fax: (74) 611-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 56

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AROUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
(3ª VIA - Contratante / Obra ou Serviço)

ART Eletrônica - 2003.3

1 **ART Nº** *BA0000032539-000172*

Contratado

2 Nome do Profissional: *ANDERSON GUIMARAES FERNANDES*

4 Nº do Registro no CREA: *BA0000032539*

5 Nº do Visto no CREA:

3 Título Profissional: *ENGENHEIRO ELETRICISTA OP ELETRONICA*

6 Endereço Residencial do Profissional: *RUA CURITIBA, 135, 1 ANDAR MAL RONDOM*

7 CEP: *41280690*

8 Nome da Empresa Contratada:

9 Nº do Registro no CREA:

10 Nº do Visto no CREA:

Contratante

11 Nome do Contratante: *Televisão Bahia Ltda.*

12 CPF ou CGC: *13.425.269/0001-61*

13 Endereço para correspondência: *Rua Aristides Novis, n.º 123, Federação, Salvador, Bahia.*

14 Telefone: *(71) 203-1269*

Descrição

15 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc.

Laudo de Ensaio de transmissores para fins de renovação de outorga da Televisão Norte Baiano Ltda, localizada no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

16 [ ] Obra [X] Serviço [ ] Cargo / Função

17 Valor da Obra/Serviço:

18 Valor dos Honorários:

Assinaturas

19 Assinaturas

Ssa, 29/05/03 — Local e Data

Profissional

Contratante

Este documento anota perante o CREA/BA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

20 Nome do Proprietário: *Televisão Norte Baiano Ltda.*

21 CPF ou CGC: *13315327000192*

22 Endereço da Obra ou Serviço: *Morro da Batateira, s/n, Juazeiro VIII, Juazeiro, Bahia.*

23 CEP: *48.900.000*

	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
24	*47*	*B0109*	*6*	*50*	*20*
25					
26					

	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
27					
28					
29					

30 Descrição Complementar: O contratado tem vínculo empregatício com a contratante.

31 [ ] Co-autor [ ] Co-responsável [X] Individual [ ] Equipe

[ ] Substituição [ ] Complementação [X] Normal

33 [ ] Empregador [X] Empregado [ ] Autônomo

34 Entidade de Classe:

35 Vinculada a ART Nº *32539-97* Do Profissional *ANDERSON GUIMARAES FERNANDES*

IMPORTANTE: O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Recebimento através de cheques só terão validade após a compensação do mesmo.

Valor a pagar: *R$ 14,00* Data de Pagamento ____/____/____

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS

Autenticação Mecânica

Fls: 57 Rubrica

CEF006410062003098790007001 14.00RD1

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 57

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6453 – Fax: 311-6617

Ofício nº 10556 /2003/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de novembro de 2003.

À Sua Senhoria o Senhor
Edilson Ribeiro
Superintendente de Radiofreqüência e Fiscalização da
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 7° andar – Ala Norte
70070-940 - Brasília – DF

Referência: Processo n.° 53000.009407/2003
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda.
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga

Senhor Superintendente,

Para que seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à ***Televisão Norte Baiano Ltda.***, para executar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.

Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Crcn/cgos

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 58 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 58

Mem. 419 /2003/RFFCC – ANATEL

Brasília, 28 de novembro de 2003.

Ao Sr. Gerente do Escritório Regional no Estado da Bahia – ER-08

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Ofício nº 10556/2003/DOS/SSCE-MC

1. Encaminhamos, em anexo, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias por esse Escritório Regional, o processo de renovação de outorga da entidade " Televisão Norte Baiano Ltda.", que presta o Serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro/BA.

2. Solicitamos a realização da vistoria técnica na entidade referenciada e posterior encaminhamento do processo, com o respectivo laudo diretamente ao Ministério das Comunicações.

JOSÉ ANGELO AMADO
Gerente de Controle do Espectro
Em Exercício

Anexos:

1 – Ofício 10556/2003/DOS/SSCE-MC, datado de 06 de novembro de 2003;

2 – Processo nº 53000.009407/2003.

M. das Comunicações
Fls: 59
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 59

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6453 – Fax: 311-6617

Ofício nº 10556 /2003/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de novembro de 2003.

Data: 10/11/03
Da: SRF
Para: ☒ RFFC ☐ RFCE
☐ _____
☒ Providências
☐ Atenção
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☒ Responder ao interessado
☐ Arquive-se
☐ _____
FollowUp: ____/____/____
Edilson Ribeiro dos Santos
SRF

À Sua Senhoria o Senhor
Edilson Ribeiro
Superintendente de Radiofreqüência e Fiscalização da
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 7º andar – Ala Norte
70070-940 - Brasília – DF

Referência: Processo n.º 53000.009407/2003
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda.
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga

Senhor Superintendente,

Para que seja dado andamento ao procedimento de renovação da outorga deferida à ***Televisão Norte Baiano Ltda.***, para executar o serviço de radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, o processo em referência, objetivando seja realizada vistoria técnica da emissora.

Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, seja incluído nos autos laudo técnico conclusivo, relativamente à regularidade ou não do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Crcn/cgos

M. das Comunicações – SSCE
Fls.: 60
Rubrica:

PROTOCOLO ANATEL
N.º 20039022753
07 NOV. 2003
LUCIENE SOUSA

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 60

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Referência: Processo n.º 53000.009407/2003

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela ***TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.***, executante do serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Examinando o processo, constatou-se a existência do Laudo de Ensaio do(s) transmissor(es), bem como da Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.

Assim sendo, propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, para fins de ***Vistoria Técnica*** dos equipamentos da emissora.

Brasília/DF, 30 de Outubro de 2003.

CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO
Chefe de Serviço da Região Norte e Nordeste

De acordo. Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, para prosseguimento.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2003.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador – Geral de
Outorga de Serviço de Áudio

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 61

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL

FLS: 001 / 001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social		C.G.C.
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA		16.315.327/0001-92
Serviço	**Canal**	**Faixa/Freqüência**
RADIODIFUSAO DE SONS E IMAGENS - TELEVISAO - CLASSE PB :	07-	174 - 180 MHz
Localidade	**UF**	**Nº Fistel**
JUAZEIRO	BA	60.301.165-92

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA(S) ESTAÇÃO(ÕES)

1 - LOCALIZACAO DA ESTACAO TRANSMISSORA :

LOGRADOURO : MORRO DA BATATEIRA
MUNICIPIO : JUAZEIRO / BA LOCALIDADE.:
LATITUDE : 09S2835
LONGITUDE : 40W2917
COTA BASE TORRE(m) : 438,00

2 - EQUIPAMENTOS:

SISTEMA IRRADIANTE : MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA
MODELO DA ANTENA : MT-ADD-7-14EIA 1 5/8
GMAX(DBD) : 1,46 [GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS) : ***
HCI(M) : 40,50 [ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA : * [ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS).]
DESCRICAO ANTENA : OMNIDIRECIONAL

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR : *********
MODELO DA ANTENA : *********
GMAX(DBB) : *** [GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS) : ***
HCI(M) : *** [ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA : ********* [ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS).]
DESCRICAO ANTENA : *********

TRANSMISSOR PRINCIPAL : TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES
MODELO DO TRANSMISSOR : RTV-1000A
POTENCIA TRANSMISSOR(KW) : 1,000
CERTIFICACAO : 0255/90-XXX0038

TRANSMISSOR AUXILIAR : LYS ELECTRONIC LTDA
MODELO DO TRANSMISSOR : AV/FI/U/V-100-V
POTENCIA TRANSMISSOR(KW) : 0,100
CERTIFICACAO : 0533/89-XXX0328

LINHA DE TRANSMISSAO : KMP
MODELO : LCF 1 5/8
COMPRIMENTO(M) : 55,00
ATENUACAO(DB/100M) : 0,9
IMPEDANCIA(OHMS) : 50,0

LINHA DE TRANSMISSAO AUX. : *********
MODELO : *********
COMPRIMENTO(M) : ***
ATENUACAO(DB/100M) : ***
IMPEDANCIA(OHMS) : ***

3 - LOCALIZACAO DOS ESTUDIOS:

PRINCIPAL : RUA OSCAR RIBEIRO, S/N
MUNICIPIO : JUAZEIRO / BA LOCALIDADE.:
AUXILIAR : *********
MUNICIPIO : ********* LOCALIDADE.: *********

4 - POTENCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE(graus)	0	45	90	135	180	225	270	315
HSNMT(metros)	117,5	117,8	117,8	116,0	67,6	69,4	118,5	118,5
ERP(kW)	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173
AZIMUTE(graus)	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW)	***	***	***	***	***	***	***	***
AZIMUTE(graus)	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW)	***	***	***	***	***	***	***	***

Observações

RELATORIO DE DESCRICAO DE SISTEMA PARA USO INTERNO - EMITIDO POR.(AN129031)

Data de emissão
10/07/2003

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

Fls.: 62
Rubrica:

FORMULARIO(DEST) SITAR/ADIN-08/2001

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 62

SSF-Solicitação de Serviço de Fiscalização

I-IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Código da SSF : ER08OT20040005 **Data da Solicitação :** 16 / 03 / 2004

Superintendência: MC

Órgão: ER08OT

Responsável: JORGE LUIZ FARIAS PERGENTINO **Telefone:** 340-5306

E-mail: jorgep @anatel.gov.br **Fax:**

Pessoa para Contato: FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO **Telefone:** 340-5223

E-mail do Contato: FLAVION @anatel.gov.br

II- DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- [ ] **Vistoria para licenciamento**
- [x] **Vistoria para renovação de outorga**
- [ ] **Vistoria para comprovação de características técnicas**
- [ ] **Levantamento de situação quanto ao recolhimento FISTEL**
- [ ] **Verificação do cumprimento das obrigações legais e contratuais**
- [ ] **Levantamento do espectro radioelétrico** **(detalhar faixa de frequência)** **a**
- [ ] **Radioescuta período de:** **a** **Horário:** **as**
- [ ] **Outros (especificar):**

tipo de serviço: Radiodifusão - Sons e Imagens

Prioridade: Média

III-INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Nome Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda. **Nº do Fistel :** 06030116592

M. das Comunicações - SSC Fls.: 63 Rubrica:

Endereço: Rua Oscar Ribeiro, 100 **Bairro:** Centro

UF: BA

Localidade: Juazeiro/Juazeiro

Endereço da Estação: Morro da Batateira - Juazeiro/BA

IV-RESULTADO(S) ESPERADO(S) **caso seja necessário anexar a opção se encontra logo abaixo:**

Que a emissora esteja operando de acordo com as características técnicas aprovadas de modo a viabilizar a Renovação da Outorga do serviço.

Especifica Devolução para Solicitante | Anexos | Cancelar SSF | Voltar

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 64
Rubrica

ANATEL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		0010/ER08FT
		Data
		31/03/2004

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1.1. Órgão: ER08OT

1.2. Responsável: Jorge Luiz Faria Pergentino

1.3. Referência: Solicitação de Serviço de Fiscalização nº ER08OT20040005

2. ENTIDADE FISCALIZADA

2.1. Nome: Televisão Norte Baiano Ltda.

2.2. Serviço que opera: Radiodifusão de sons e imagens.

2.3. Endereço da Sede: Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Juazeiro /Ba.

2.4. Endereço da Estação: Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Juazeiro /Ba.

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

3.1. ( ) Permitir o licenciamento de estações.

3.2. ( ) Assegurar correto recolhimento/aplicação dos Fundos, à luz da legislação vigente.

3.3. (x) Permitir a renovação de outorga.

3.4. ( ) Assegurar o cumprimento das obrigações legais e contratuais, bem como, se for o caso, fundamentar a instauração de Processo Administrativo

3.5. ( ) Assegurar o controle do Espectro Radioelétrico

3.6. ( ) Outros (Especificar abaixo):

4. PRODUTO (RESULTADO ESPERADO)

4.1. ( ) Relatório atestando a conformidade das características técnicas das estações cadastradas na Agência e constante no ato de outorga com as constatadas pela Fiscalização.

4.2. (x) Relatório consubstanciado sobre a situação geral da entidade que fundamente a emissão de ato de renovação de outorga, nos termos da legislação regente da matéria.

4.3. ( ) Relatório consubstanciado que permita assegurar o cumprimento, pela fiscalizada, de suas obrigações legais e/ou contratuais e, se for o caso, fundamente a instauração do correspondente Processo Administrativo para apuração de descumprimento de obrigações.

4.4. ( ) Relatório contendo análise do recolhimento e aplicação dos Fundos à Agência.

Fls.: 65 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 65

ANATEL - BAHIA
SICAP nº 20049004 2033
Data: 05 / 04 / 04
Nome: Jade

4.5. ( ) Relatório Demonstrativo da Situação Espectral.

4.6. ( ) Outros (Especificar abaixo):

5. EXAMES REALIZADOS

Em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização da referência, realizou-se, no dia 23/03/2004, trabalho de fiscalização na entidade supracitada, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado:

5.1. Procedimentos e técnicas de fiscalização:

Realizou-se consulta ao banco de dados da ANATEL, através do SITAR para subsidiar a ação fiscalizadora, coletando informações referente aos dados cadastrais da entidade (ANEXO - II).

A equipe de fiscalização deslocou-se à cidade de Juazeiro/Ba, para realizar vistoria na estação de radiodifusão em sons e imagens. Foi preenchido o laudo em duas vias, ficando cópia com o Radiodifusor.

5.2. Resultado alcançado:

Em vistoria realizada na estação transmissora da Televisão Norte Baiano Ltda, foram constatadas as seguintes irregularidade:

- Homologação do transmissor auxiliar diferente da autorizada;
- Licença de funcionamento do SARC - Ligação para transmissão de programa, não disponível;
- Licença de funcionamento do SARC - Comunicação de ordem interna, não disponível;
- Tipo sistema irradiante do SARC - Comunicação de ordem interna, diferente do autorizado;

6. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, objetivos deste trabalho de fiscalização, conclui-se que:

A entidade **não** está apta a ter sua outorga renovada, enquanto houver irregularidades a serem sanadas. Deu-se um prazo de 30 dias para efetuar a correção

M. das Comunicações
Fls. 66
Rubrica
SS

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 67

ANATEL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		0010/ER08FT
		Data
		31/03/2004

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Solicitação de serviço de fiscalização ER08OT20040005;

Anexo II – Formulário de Informações Técnicas da Televisão Norte Baiano Ltda;

Anexo III – Laudos de Vistorias técnicas.

8. ASSINATURAS

RESPONSÁVEL (VEIS) PELA TRABALHO	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO / GERENTE DA UNIDADE OPERACIONAL
Edilon Esaú dos Reis	Fernando Antônio Ornelas de Almeida

I – De acordo.

II – Encaminha-se ao órgão solicitante, ER08OT , para as providências cabíveis.

Gerente do Escritório Regional ER-08
Fernando Antônio Ornelas de Almeida

M. das Comunicações – SSC – Fls.: 67 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 68

ANATEL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		0010/ER08FT
		Data
		31/04/2004

ANEXO I

M. das Comunicações
Fls.: 68
Rubrica:

ANATEL Net

Principal | Sistemas | Entretenimento | Ferramentas

Menu Principal

SAAF :: Administração da

SSF-Solicitação de Serviço de Fiscalização

I-IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Código da SSF : ER08OT20040005

Data da Solicitação : 16 / 03 / 2004

Superintendência: MC

Órgão: ER08OT

Responsável: JORGE LUIZ FARIAS PERGENTINO Telefone: 340-5306

E-mail: jorgep @anatel.gov.br Fax:

Pessoa para Contato: FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO Telefone: 340-5223

E-mail do Contato: FLAVION @anatel.gov.br

II-DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- [ ] Vistoria para licenciamento
- [x] Vistoria para renovação de outorga
- [ ] Vistoria para comprovação de características técnicas
- [ ] Levantamento de situação quanto ao recolhimento FISTEL
- [ ] Verificação do cumprimento das obrigações legais e contratuais
- [ ] Levantamento do espectro radioelétrico (detalhar faixa de frequência) a
- [ ] Radioescuta período de: a Horário: as
- [x] Outros (especificar):

Vistoria solicitada através do Ofício nº 10556/2003/DOS/SSCE-MC de 06/11/2003.

tipo de serviço:
Radiodifusão - Sons e Imagens

Prioridade:
Média

M. das Comunicações SSCE Fls.: 69 Rubrica:

III-INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 70

Nome Entidade:	Televisão Norte Baiano Ltda.	**Nº do Fistel :**	06030116
Endereço:	Rua Oscar Ribeiro, 100	**Bairro:**	Centro
UF:	BA		
Localidade:	Juazeiro/Juazeiro		
Endereço da Estação:	Morro da Batateira - Juazeiro/BA		

IV-RESULTADO(S) ESPERADO(S) *caso seja necessário anexar a opção se encontra logo abaixo:*

Que a emissora esteja operando de acordo com as características técnicas aprovadas de modo a viabilizar a Renovação serviço.

Trabalho de Campo | Anexos | Requisita mais Prazo | Devolver SSF para SRF

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 70 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 71

ANATEL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		0010/ER08FT
		Data
		31/04/2004

ANEXO II

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 72 Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL

FLS: 001 / 001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social		C.G.C.
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA		16.315.327/0001-92
Serviço	**Canal**	**Faixa/Freqüência**
RADIODIFUSAO DE SONS E IMAGENS - TELEVISAO - CLASSE PB :	07-	174 - 180 MHz
Localidade	**UF**	**Nº Fistel**
JUAZEIRO	BA	60.301.165-92

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA(S) ESTAÇÃO(ÕES)

1 - LOCALIZACAO DA ESTACAO TRANSMISSORA :

LOGRADOURO	: MORRO DA BATATEIRA
MUNICIPIO	: JUAZEIRO / BA LOCALIDADE.:
LATITUDE	: 09S2835
LONGITUDE	: 40W2917
COTA BASE TORRE(m)	: 438,00

2 - EQUIPAMENTOS:

SISTEMA IRRADIANTE	: MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA
MODELO DA ANTENA	: MT-ADD-7-14EIA 1 5/8
GMAX(DBD)	: 1,46 [GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS)	: ***
HCI(M)	: 40,50 [ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA	: * [ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS).]
DESCRICAO ANTENA	: OMNIDIRECIONAL
SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR	: *********
MODELO DA ANTENA	: *********
GMAX(DBB)	: *** [GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS)	: ***
HCI(M)	: *** [ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA	: ********* [ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS).]
DESCRICAO ANTENA	: *********
TRANSMISSOR PRINCIPAL	: TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES
MODELO DO TRANSMISSOR	: RTV-1000A
POTENCIA TRANSMISSOR(KW)	: 1,000
CERTIFICACAO	: 0255/90-XXX0038
TRANSMISSOR AUXILIAR	: LYS ELECTRONIC LTDA
MODELO DO TRANSMISSOR	: AV/FI/U/V-100-V
POTENCIA TRANSMISSOR(KW)	: 0,100
CERTIFICACAO	: 0533/89-XXX0328
LINHA DE TRANSMISSAO	: KMP
MODELO	: LCF 1 5/8
COMPRIMENTO(M)	: 55,00
ATENUACAO(DB/100M)	: 0,9
IMPEDANCIA[OHMS)	: 50,0
LINHA DE TRANSMISSAO AUX.	: *********
MODELO	: *********
COMPRIMENTO(M)	: ***
ATENUACAO(DB/100M)	: ***
IMPEDANCIA(OHMS)	: ***

3 - LOCALIZACAO DOS ESTUDIOS:

PRINCIPAL	: RUA OSCAR RIBEIRO, S/N
MUNICIPIO	: JUAZEIRO / BA LOCALIDADE.:
AUXILIAR	: *********
MUNICIPIO	: ********* LOCALIDADE.: *********

4 - POTENCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE(graus)	0	45	90	135	180	225	270	315
HSNMT(metros)	117,5	117,8	117,8	116,0	67,6	69,4	118,5	118,5
ERP(kW)	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173
AZIMUTE(graus)	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros]	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW)	***	***	***	***	***	***	***	***
AZIMUTE(graus)	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW)	***	***	***	***	***	***	***	***

Observações

RELATORIO DE DESCRICAO DE SISTEMA PARA USO INTERNO - EMITIDO POR..(AN129034)

Data de emissão	USO EXCLUSIVO DA ANATEL
10/07/2003	

das Comunicações
Fls.: 72
Rubrica:

Formulário(DEST) SITAR/ADIN-08/2001

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 73

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
SISTEMA DE INFORMACOES TECNICAS PARA ADMINISTRACAO DAS RADIOCOMUNICACOES-SITAR

PAGINA: 1
DATA: 17/03/04

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SALVADOR

ENTIDADE: 0604909 TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

VALIDADE DA OUTORGA -

SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRA
DATA D.O.U -
ATIVIDADE - 5410 SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
LOGRADOURO - RUA OSCAR RIBEIRO 100
MUNICIPIO - JUAZEIRO - BA
TELEX: TELEFONE: (075)8112607
CGC - 16315327/0001/92
NR. ESTACOES AUTORIZADAS - 2
OBSERVACOES DA OUTORGA -

OUTORGA - 111111/11
NRO. DO FISTEL - 060203638/05
TIPO CORRESP - CV

DISTRITO -

CPF-
NR. ESTACOES EM ESTUDO -

DATA DE EMISSAO - 02/09/88
SITUACAO FISTEL - INTEGRAL
NUMERO-FISTEL-PRINCIPAL 6030116592
BAIRRO - CENTRO
CEP - 48900000

VALIDADE DAS LICENCAS - 02/09/03

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls: 74

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SALVADOR

0604909 - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA REDE = 1

ESTACAO	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	LOGRADOURO	BAIRRO / CEP	UF	VALIDADE
MUNICIPIO			DISTRITO				
FREQ-TX	FREQ-RX	UNID	*-POTENCIA-*	EQUIPM	RAIO	H O R A R I O S	IND.CHAMADA
CL D E S I G N A C O E S	ANTENA:TIPO/CODIGO	GANHO	F/C	1/2POT	ELEVAC	AZIMT	POL	ALTUR	FUNC	R-E-D-E-S	

003181251 09S2433 040W3016 340 RUA OSCAR RIBEIRO 100 CENTRO 48900000 02/09/03
JUAZEIRO BA
02355,000000 MHZ 005,00 W YI 018892 00:00/24:00
TX 20M0F9WWN 655 26,5 38 007,00 166,0 H 012,0 CP 0001

003181260 09S2835 040W2917 438 MORRO DA BATATEIRA 02/09/03
JUAZEIRO 48900000 BA
02355,000000 MHZ 00:00/24:00
FR 20M0F9WWN 655 26,7 38 007,00 346,0 H 012,0 CL 0001

Antena com refletor Parabólico

SSCE - M. das Comunicações

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
SISTEMA DE INFORMACOES TECNICAS PARA ADMINISTRACAO DAS RADIOCOMUNICACOES-SITAR

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SALVADOR

ENTIDADE: 1151215 TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA VALIDADE DA OUTORGA -

SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER
DATA D.O.U -
ATIVIDADE - 5410 SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
LOGRADOURO - OSCAR RIBEIRO, 100
MUNICIPIO - JUAZEIRO - BA
TELEX: TELEFONE: (075)8115158
CGC - 16315327/0001/92
NR. ESTACOES AUTORIZADAS - 4
OBSERVACOES DA OUTORGA -

OUTORGA - 999999/99
NRO. DO FISTEL - 500013122/35
TIPO CORRESP - CV

DISTRITO -

CPF-
NR. ESTACOES EM ESTUDO -

DATA DE EMISSAO - 02/09/88
SITUACAO FISTEL - INTEGRAL
NUMERO-FISTEL-PRINCIPAL 6030116592
BAIRRO - CENTRO
CEP - 48900000

VALIDADE DAS LICENCAS - 02/09/03

M. das Comunicações - SSC - Fls. 75

D E S C R I C A O D O S I S T E M A — DMC - SALVADOR

1151215 - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA — REDE = 1

ESTACAO LATITUDE LONGITUDE ALTITUDE LOGRADOURO — BAIRRO — VALIDADE
MUNICIPIO DISTRITO — C E P — UF
FREQ-TX FREQ-RX UNID *-POTENCIA-* EQUIPM RAIO H O R A R I O S — IND.CHAMADA
CL D E S I G N A C O E S ANTENA:TIPO/CODIGO GANHO F/C 1/2POT ELEVAC AZIMT POL ALTUR FUNC R-E-D-E-S

002311968 09S2433 040W3016 340 RUA OSCAR RIBEIRO, 100 — CENTRO — 02/09/03
JUAZEIRO — 48900000 — BA
00164,210000 00164,210000 MHZ 030,00 W YI 020693 00:00/24:00
FX 16K0F3EJN 035 02,2 — V 020,0 CP 0001
00164,110000 00164,110000 MHZ 030,00 W YI 020693 00:00/24:00
FX 16K0F3EJN 035 02,2 — V 020,0 CP 0001

002364085 09S2433 040W3016 PORTATIL OP EM JUAZEIRO — 02/09/03
JUAZEIRO — 48900000 — BA
00164,110000 00164,110000 MHZ 005,00 W YI 014493 0005 00:00/24:00
ML 16K0F3EJN 019 02,2 — V CI 0001
00164,210000 00164,210000 MHZ 005,00 W YI 014493 0005 00:00/24:00
ML 16K0F3EJN 019 02,2 — V CI 0001
NUMERO DE ESTACOES MOVEIS IGUAIS 2

002364115 09S2835 040W2917 438 MORRO DA BATATEIRA — 02/09/03
JUAZEIRO — 48900000 — BA
00164,110000 00164,110000 MHZ 030,00 W YI 054683 00:00/24:00
FX 16K0F3EJN 035 02,2 — V 005,0 CI 0001
00164,210000 00164,210000 MHZ 030,00 W YI 054683 00:00/24:00
FX 16K0F3EJN 035 02,2 — V 005,0 CI 0001

SSC - M. das Comunicações
Rubrica Fls.: 76

ANATEL	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	Número
		0010/ER08FT
		Data
		31/04/2004

ANEXO III

M. das Comunicações - SSC
Fls.: 77
Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE **RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS - TV**

LAUDO N.º 00108BA2004000917

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Autorizado: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA Verificado: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	R	Art. 62 "e" DL N.º 236/67
1.2 – Endereço Sede: RUA OSCAR DIBEI 20, Nº 100 Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP 48904-090 Fone 74 612-3400 Fax: 611-5160		
1.3 – Indicativo de Chamada: ZYA-304	R	Art. 62 DL N.º 236/67
1.4 – Horário de funcionamento: ☒ Ilimitado. ☐ limitado: De ____ às ____ h	R	Item 8.4.1 Resolução N 284 c/c Art. 62 DL N.º 236/67
1.5 – Licença de Funcionamento no recinto dos transmissores ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	R	Item 8.3.4 Resolução N.º 284 c/c Art. 62 DL N.º 236/67
1.6 – Canal / Classe — Autorizado / Verificado - Canal: 07 / 07 - Classe:	R	Tab. 7 Resolução N.º 284 c/c Art. 63 "e" DL N.º 236/67
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: MORRO DA BATATEIRA Cidade: JUAZEIRO UF BA CEP: 48.960-000 Fone: ____ Verificado: MORRO DA BATATEIRA Cidade: JUAZEIRO UF: BA CEP: 48.000-000 Fone: ____	R	Art. 63 "e" DL N.º 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 09° 28' 35"S Long.: 40° 29' 17"W Verificada: Lat.: 09° 28' 34"S Long.: 40° 29' 17"W	R	Art. 63 item "e" DL N.º 236/67
2.3 – Sistema Irradiante Principal		
2.3 – Antena — Autorizado / Verificado		
2.3.1 - Fabricante: MECRONICA / MECRONICA	R	Art.63 "e" DL N.º 236/67
2.3.2 - Modelo: MT-A007-14E1A / MT-A007-14E1A	R	
2.3.2 - Numero de Elementos: 03 / 03	R	
2.3.3 – Tipo: OMNI / OMNI	R	
2.3.4 – Polarização: HORIZ / HORIZ.	R	
2.3.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]: 40,50 / 40,50	R	

das Comunicações

Fls: 78

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 79

2.3. .6 – Azimute de orientação [°NV]	0°	0°	R	Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
.3.2 - Linha de Transmissão Principal				
2.3.2.1 – Fabricante	KMP	KMP	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.3 .2.2 – Modelo	LCF-1-5/8	LCF-1-5/8	R	
2.4 – Sistema Irradiante Auxiliar				
2.4.1 – Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 - Fabricante			NA	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.4.1.2 - Modelo			NA	
2.4.1.2 - Numero de Elementos			NA	
2.4.1.3 – Tipo			NA	
2.4. .4 – Polarização			NA	
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]			NA	Item 7.3.1 Resolução N.° 284 c/c Art.63 "e" DL N.° 236/67
2.4.1.6 – Azimute de orientação [°NV]			NA	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.4.2 - Linha de Transmissão Auxiliar				
2.4.2.1 – Fabricante			NA	Item 7.5 Resolução N.° 284 c/c Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.4.2.2 – Modelo			NA	
2.5 – Equipamentos				
2.5.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		
2.5. .1 – Fabricante	TELAVO	TELAVO	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5 1.2 – Modelo	BTV.1000A	BTV.1000A	R	
2.5. .3 – Homologação	0955/00	0955/00	R	
2.5.1.4 – Potência Nominal: Visual [kW]	1,0	1,0	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.1.5 – Potência Nominal: Aural [kW]	0,1	0,1	R	
2.5.1.6 – Freqüência da Portadora de Vídeo [MHz]	175,230500	175,238547	R	Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.1.7 – Freqüência da Portadora de Audio [MHz]	179,730500	179,738542	R	Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5 .8 – Gabinete aterrado			R	Item 7.9.1 c/c Item 8.4.3 Resolução N. 284
2.5.1.9 – Estabilidade da portadora visual [1000Hz]		-953	R	2.5.2 PMC 038
2.5.1.10 – Estabilidade da portadora aural [1000Hz]		-958	R	2.5.2 PMC 038
2.5.1.~~9~~ 11 – Estabilidade da portadora visual [500Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.1.~~10~~ 12 – Estabilidade da portadora aural [500Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.1.~~11~~ 13 – Proteção e aviso junto às partes elétricas com tensão maior que 350 volts			R	Itens 7.9.2 e 8.4.3 Resolução N. 284 Art. 63 "d" DL N.° 236/6
2.5.2 – Transmissor Auxiliar				
2.5.2.1 – Fabricante	LYS	LYS	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.2.2 – Modelo	AV-300V	AV-300V	R	
2.5.2.3 – Homologação	0533/89	0474/84	I	
2.5.2.4 – Potência Nominal: Visual [kW]	0,10	0,10	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.2.5 – Potência Nominal: Aural [kW]	0,010	0,010	R	
2.5.2.6 – Freqüência da Portadora de Vídeo [MHz]	175,230500	175,238536	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.2.7 – Freqüência da Portadora de Audio [MHz]	179,730500	179,738536	R	
2.5.2.8 – Gabinete aterrado			R	Item 7.9.1 c/c Item 8.4.3 Resolução N. 284
2.5.2.9 – Estabilidade da portadora visual [1000Hz]		436	R	2.5.2 PMC 038
2.5.2.10 – Estabilidade da portadora aural [1000Hz]		436	R	2.5.2 PMC 038
2.5 .11 – Estabilidade da portadora visual [500Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.2.12 – Estabilidade da portadora aural [500 Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.2 ~~11~~ 13 – Proteção e aviso junto às partes elétricas com tensão maior que 350 volts			R	Itens 7.9.2 e 8.4.3 Resolução N. 284 Art. 63 "d" DL N.° 236/67

Fls: 79
Rubrica:
Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 80

3 – ESTÚDIOS

3.1 – Estúdio principal		
3.1.1 – Endereço:		
Autorizado: RUA OSCAR RIBEIRO, S/Nº		Art. 62 DL N.° 236/67
Cidade: JUAZEIRO UF: BA		
CEP: 48.904-090 Fone: 74.612.3400		
Verificado RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100	R	Art. 62 DL N.° 236/67
Cidade: JUAZEIRO UF: BA		
CEP: 48.904-090 Fone: 74.612.3400		
3.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 1º 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL N.° 236/67
3.2 – Estúdio auxiliar		
3.2.1 – Endereço:		
Autorizado:		
Cidade: UF:		
CEP: Fone:	NA	Art. 62 DL N.° 236/67
Verificado:		
Cidade: UF:		
CEP: Fone:		

4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
- WATTÍMETRO - ROHDE & SCHWARZ	051.603
- TELÊMETRO - BURHNELL	030.023
- BÚSSOLA	027.999
- GPS - GARMIN - 45XL	038.578

5 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 - Existência de interferência prejudicial	R	Item 8.4.3 Resolução N.284
5.2 - Impedimentos ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	NA	Art. 96 V e Art 173 Lei N.º. 9472

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: JUAZEIRO/BA

das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 81

LAUDO Nº: 0020BA2004009

INÍCIO DA VISTORIA: 14:00h DATA: 22 / 03 / 04 TÉRMINO DA VISTORIA: 17:00h DATA: 22 / 03 / 04

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARGO: SUPERVISOR TEC.

IDENTIDADE: 1.479.256/SSP-PB ASSINATURA:

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : EDILON ESAÚ DOS REIS

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CREA Nº: 34588/D

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº : 132-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº:

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº :

** Considerar estes itens apenas para as entidades outorgadas a partir de 07/12/2001

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 82

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TECNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0011BA2004009?

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: Autorizado: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA Verificado: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: Autorizado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: JUAZEIRO UF: BA Verificado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: JUAZEIRO UF: BA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 09° 24' 33" S Long.: 40° 30' 16" W Verificada: Lat.: 09° 24' 54" S Long.: 40° 30' 03" W	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☒ Indisponível ☐ Vencida	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☒ Fixa: 02 / 02	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável		
☐ Base		
☐ Móvel		
☐ Portátil		
☐ Repetidora		
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W]: 5,0 / 4,6	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]: 2355,0 / 2355,00106	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

Fls.: 82

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 83

LAUDO Nº: 0011BA20040097

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado	NA	
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	655	655	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	12,0	12,0	R	
2.2.3.3 – Polarização	HORIZ	HORIZ	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	166°	166°	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
- WATTÍMETRO - BIRD HW4027	051.603
- TELEMETRO - BUSH	039.023
- BÚSSOLA	017.009
- GPS GARMIN - 45XL	038.578

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	NA	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LOCAL: JUAZEIRO/BA

INÍCIO DA VISTORIA: 18:00 h DATA: 22 / 03 / 04 TERMINO DA VISTORIA: 19:00 h DATA: 22 / 03 / 04

REPRESENTANTE DA ENTIDADE CARLOS ALBERTO DA SILVA CARGO COORDENADOR DEC

IDENTIDADE: 1479256/SSP-PB ASSINATURA: Carlos Alberto da Silva

Fls.: 83 Rubrica SSC – Secretaria das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 84

LAUDO Nº: 00118A200400097

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	EDILON ESAU DOS REIS		
FORMAÇÃO:	ENG ELETRICO	CREA Nº:	34588/D
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	1313
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

M. das Comunicações
Fls.: 84
Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 85

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO **SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS**

LAUDO N.º 0012BA20040097

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: Autorizado: TELEVISÃO NOROESTE BAIANO LTDA Verificado: TELEVISÃO NOROESTE BAIANO LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☒ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: Autorizado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: JUAZEIRO UF: BA Verificado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: JUAZEIRO UF: BA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 09°24'33"S Long.: 40°30'16"W Verificada: Lat.: 09°24'52"S Long.: 40°30'04"W	NA	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☒ Indisponível ☐ Vencida	I	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☒ Fixa — 01 — 01	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável		
☐ Base		
☒ Móvel — 02 — 02	R	
☐ Portátil		
☐ Repetidora		
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W] — 30,0 — 27,0	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz] — 164,21 — 164,209689	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

Fls.: 85 Rubrica: Com. das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 86

LAUDO Nº: 0012BA2004009Z

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4° c/c Art.55° V 'a" e "b" Resolução n.° 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	035	086	I	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	20,0	20,0	R	
2.2.3.3 – Polarização	Vertical	Vertical	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)			NA	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
- WATTÍMETRO ROHDE & SCHWARZ	051603
- TELÊMETRO - BUSHNELL	039023
- BÚSSOLA	017899
- GPS GARMIN 45XL	038578

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	NA	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: JUAZEIRO/BA

INÍCIO DA VISTORIA: 17 h DATA: 22/03/04 TÉRMINO DA VISTORIA: 18:00 h DATA: 22/03/04

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARGO: SUPERVISOR TEC

IDENTIDADE: 1470256882/IFB ASSINATURA: Carlos Alberto da Silva

Fls.: 86 Rubrica: SSC - Superintendência de Serviços de Comunicação

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 87

LAUDO Nº: 0012BA2004097

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	EDELON ESAÚ DOS REIS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	34588/D
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	1313
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL
Fls.
ER 8

Fls.: 87
Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 88

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATA E

NOME OU RAZÃO SOCIA — DESTINATÁRIO OO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIR

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POS — PAYS

OF:4558/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
AO SENHOR GERENTE DA
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
RUA OSCAR RIBEIRO, 100 - CENTRO
CEP :48900-000 JUAZEIRO - BA
PRC. 53000.009407/2003
CORNN

DECLARAÇÃO DE

O OBJETO FOI DE

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ 13/05/04

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

JUAZEIRO
13 MAI 2004
CT / BAHIA

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

8

Volume de Processo Digitalizado - Vol (04/04/2003) - SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 89

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMEN

AVIS CN07

RA 0 0 8 6 9 2 3 3 3 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT ___/___/____

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

___/___/____ : h | ___/___/____ : h | ___/___/____ : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Ministério Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Eletrônica

UF

BRASIL

De
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF
70044-900

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
11 MAI 2004
Brasília - BSB

TV NORTE
REDE BAHIA DE COMUNICAÇÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-ER-8-BAHIA
07 ABR 53554 001088
Fls
PROTOCOLO GERAL
ER-8

EXP – 012-2004.
Salvador, 07 de abril de 2004.

Ao Escritório Regional da ANATEL (ER-8).

At. Sr. FERNANDO ANTÔNIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente do Escritório Regional da Bahia (ER-8).

Ref.: Correção da Descrição do Sistema – Televisão Norte Baiano Ltda.
Processo n.º 29.107.000.276/88

Prezado Senhor.

A Televisão Norte Baiano Ltda., permissionária do Serviço Radiodifusão de Sons e Imagens no município de Juazeiro, estado da Bahia, requer correção do código de homologação do transmissor reserva aprovado pela descrição do sistema, conforme tabela seguir:

Transmissor Reserva	
Homologação Aprovada:	0533/89-XXX0328
Correção Proposta.....:	**0474/84**

Em tempo, informamos que encaminhamos laudo de ensaio comprovando que o referido transmissor atende a legislação vigente. A laudo foi encaminhado ao Ministério das Comunicações em 21 de junho de 2003, sob protocolo n.º 53.000.009.407/2003-10, cuja cópia parcial segue em anexo.

Na expectativa de vosso pronunciamento colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

ANTONIO ROBERTO PAOLI,
Procurador.

Ministério das Comunicações
Fls.: 89
Rubrica:

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro - Juazeiro-BA - CEP 48900-000 - Tel.: (74) 611-5158 - Fax: (74) 611-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

FLS: 00[illegible]001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA		**CNPJ:** 16315327000192
Serviço: RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS		**Fistel:** 06030116592
Localidade: JUAZEIRO		**UF:** BA
Canal PB: 7- **Canal OP:** 7	**Freqüência PB:** 174 - 180 MHz **Freqüência OP:** 174 - 180 MHz	**Classe PB:** B **Classe OP:**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: MORRO DA BATATEIRA
Número: ***** **Bairro:** *****
Localidade: JUAZEIRO
UF: BA
Latitude: 09º 28' 35" S **Longitude:** 40º 29' 17" W
Cota da Base da Torre: 438 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL

Fabricante: TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA
Modelo: RTV-1000A
Código de homologação: 900255XXX0038
Potência Operação: 1 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR

Fabricante: LYS ELECTRONIC LTDA
Modelo: AV/FI/U/V-100-V
Código de homologação: 047484XXX0328
Potência Operação: 0,1 kW

2.3 - ANTENA PRINCIPAL

Fabricante: MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA
Modelo: MT-ADD-7-14EIA 1 5/8
GMAX: 1,46 dBd
Polarização: Horizontal
HCI: 40,5 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0º
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: 360º em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: OMNIDIRECIONAL

2.4 - ANTENA AUXILIAR

Fabricante: *****
Modelo: *****
GMAX: *****
Polarização: *****
HCI: *****
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): *****
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: *****

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL

Fabricante: KMP
Modelo: LCF 1 5/8
Comprimento: 55 m
Atenuação: 0,9 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR

Fabricante: *****
Modelo: *****
Comprimento: *****
Atenuação: *****

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

AZIMUTE(graus)	0	45	90	135	180	225	270	315	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
HSNMT(metros)	117,5	117,8	117,8	116	67,6	69,4	118,5	118,5	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
ERP(kW)	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****

VM: **HSNMT(metros):** **ERP(kW):**

OBSERVAÇÕES:

Legenda

- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL

Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO, S/N
Número: *****
Bairro: CENTRO
Localidade/UF: Juazeiro/BA

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR

Logradouro: *****
Número: *****
Bairro: *****
Localidade/UF: *****

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.

Local de Emissão:
Salvador/BA

Data da Emissão:
12/04/2004 10:32:56

Voltar

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 89

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
Rua Alceu Amoroso Lima – nº 822 – Bairro Pituba – Salvador/BA – CEP: 41.820-770
(71) 340 - 5230

ANATEL
Fls.
ER-8

Ofício n.º 1078/2004/OT/ER08-ANATEL

Salvador, 08 de abril de 2004.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor
Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações – DOS.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 300, Ala Oeste.
70.044 – 900 – Brasília/DF.

Assunto: **Encaminha Processo de Renovação.**

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista realização de vistoria técnica nas instalações da estação da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, da cidade de Juazeiro/Ba, visando renovação da Outorga, encaminho a V. Sa., o processo nº 53000.009407/03 para esse Departamento, para análise e devidas providências.

Atenciosamente,

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente Regional

Er08ot/jgs/msp

M. das Comunicações
Fls: 90
Rubrica:
SSC

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 93

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6000 – Fax: 311-6617

ANATEL
FIS.
ER-8

Ofício nº 4558/2004/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de maio de 2004.

Ao Senhor Gerente da
Televisão Norte Baiano Ltda.
Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro
48900-000 Juazeiro - BA

Assunto: Vistoria Técnica

Prezado Senhor,

Em 23 de março de 2004, a ANATEL realizou trabalho de fiscalização na entidade supracitada com o objetivo de instruir o processo de renovação de outorga nº 53000.009407/03 . De acordo com o relatório de fiscalização nº 0010/ER08FT, de 01/03/2004, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Homologação do transmissor auxiliar diferente da autorizada;
- Licença de funcionamento do SARC – Ligação para transmissão de programa, não disponível;
- Licença de funcionamento do SARC – Comunicação de ordem interna, não disponível;
- Tipo sistema irradiante do SARC – Comunicação de ordem interna, diferente do autorizado.

Face ao exposto, deve a interessada informar se as irregularidades listadas acima foram corrigidas, dentro do prazo de 30 dias a partir do recebimento deste, sob pena de instauração de processo de **perempção** da outorga (interrupção definitiva do funcionamento da estação).

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

mfl/cgos

M. das Comunicações
Fls: 91
Rubrica:
SSC - CGOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
M.D DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

À
C60S
03/06/04 Rezende

Referência: Ofício nº4558/2004/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 023960/2004-46
SCPRT/DILOS/COLOG/CGAD/SPA
01/06/2004-17:26

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.,** com sede na Rua Oscar Ribeiro, Nº 100, Bairro Alagadiço, Juazeiro/BA, CNPJ nº 16.313.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, por seu representante legal abaixo assinado, em razão do Ofício nº 4558/2004/DOS/SSCE-MC, de 05 de maio de 2004, vem, à presença de Vossa Senhoria, prestar os seguintes esclarecimentos:

1) Em 23 de março de 2004, foi realizada fiscalização nas instalações desta emissora, com vistas à renovação de sua outorga.
2) Em conseqüência, foram emitidos os seguintes Autos de Infração:
   a)Auto de Infração nº 0010/BA20040097, referente ao Laudo de Vistoria Técnica em Emissora de Radiodifusão de Sons e Imagens, com o mesmo número, onde consta como irregularidade o número da homologação constante do transmissor auxiliar diferente da autorizada.
   b)Auto de Infração nº 011/BA20040097, referente ao Laudo de Vistoria Técnica em Estação do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (Ligação para Transmissão de Programas) com o mesmo número, onde consta como irregularidade estar a Licença de Funcionamento indisponível.
   c)Auto de Infração nº 0012/BA20040097, referente ao Laudo de Vistoria Técnica em Estação do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (Comunicação de Ordens Internas) com o mesmo número, onde consta

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 92
Rubrica:

Indisponível, e a antena instalada ser diferente da autorizada.

3) Dentro do prazo consignado em lei, esta concessionária apresentou suas razões de defesa argüindo o seguinte:

a) Defesa referente ao Auto de Infração nº010/BA20040097, protocolada no Escritório Regional da Anatel na Bahia, sob o número 53554.000.911, em 26/03/04 (anexa), onde esta empresa contesta a irregularidade imputada da seguinte forma: *"21- No entanto, o número verificado é o correto, o que consta da licença de funcionamento está incorreto devido a uma falha no projeto técnico, afirmativa essa que pode ser comprovada na listagem de equipamentos homologados por essa Agência"*. O pedido de correção da descrição do sistema já foi formalizado na Anatel, sob o protocolo nº 53554.001.088, em 07.04.2004 (anexo).

b) Defesa referente ao Auto de Infração nº 011/BA20040097, protocolada no escritório Regional da Anatel na Bahia, sob o número 52554.000.913, em 26/03/04. A Descrição do Sistema aprovado está fixado junto ao transmissor, em virtude de que, apesar desta empresa já ter solicitado a emissão de uma nova licença e encaminhado o Laudo de Vistoria (Protocolo nº SICAP 53554.001682), a ANATEL não emitiu o documento solicitado.

c) Defesa referente ao Auto de Infração nº 012/BA20040097, protocolada no Escritório Regional da Anatel na Bahia, sob o nº 52554.000.912, em 26/03/04. A Descrição do Sistema aprovado está fixado junto ao transmissor, em virtude de que, apesar desta empresa já ter solicitado a emissão de uma nova licença e encaminhado o Laudo de Vistoria (Protocolo nº SICAP 53554.001.682), a ANATEL não emitiu o documento solicitado. Quanto à antena aprovada, a mesma já se encontra instalada (foto anexa).

Um dos princípios seguidos pela Administração Pública é o princípio da razoabilidade, assim enunciado pelo Professor

ANATEL Fls ER-8

Fls: 93 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 96

Direito Administrativo, 15º edição, Malheiros Editores, página 99:

ANATEL
Fls
ER-8

" Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discrição, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosa das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida".

No presente caso, esta concessionária tomou todas as medidas necessárias visando a sua regularização, conforme foi orientada por esse Departamento, não tendo a contrapartida por parte da Anatel. Diante deste cenário, penaliza-la com a perempção em virtude da inércia do próprio Poder Público, não é adequado. Ainda, porque, a real competência para proceder à emissão de certificados de licença de serviços de radiodifusão e de seus serviços ancilares e auxiliares é do Poder Executivo, através desse Ministério, diante dos ditames do artigo 221 da Lei Geral de Telecomunicações. Assim, na esperança de receber os devidos certificados de licença, é que esta entidade encaminha para apreciação desse Órgão os seguintes documentos:

1) Descrição do Sistema aprovado referente ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão para Transmissão de Programas, bem como a solicitação de licenciamento e o devido Laudo de Vistoria.
2) Descrição do Sistema aprovado referente ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão para comunicação de Ordens Internas, bem como a solicitação de licenciamento e o devido Laudo de Vistoria.

Diante do exposto, aguarda esta empresa, que seja dada a prioridade necessária para a sua regularização com a emissão dos devidos certificados de licença e, conseqüentemente, o seu pedido de renovação de outorga siga o trâmite de praxe.

Juazeiro – BA, 19 de maio de 2004.

Representante Legal

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 94
Rubrica:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - ER - 8 - BAHIA
07 ABR 53554 001088 2004
PROTOCOLO GERAL
ANATEL Fls ER-8

TV NORTE
REDE BAHIA DE COMUNICAÇÃO

EXP – 012-2004.
Salvador, 07 de abril de 2004.

Ao Escritório Regional da ANATEL (ER-8).

At. Sr. FERNANDO ANTÔNIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente do Escritório Regional da Bahia (ER-8).

Ref.: Correção da Descrição do Sistema – Televisão Norte Baiano Ltda.
Processo n.° 29.107.000.276/88

Prezado Senhor.

A Televisão Norte Baiano Ltda., permissionária do Serviço Radiodifusão de Sons e Imagens no município de Juazeiro, estado da Bahia, requer correção do código de homologação do transmissor reserva aprovado pela descrição do sistema, conforme tabela seguir:

Transmissor Reserva	
Homologação Aprovada:	0533/89-XXX0328
Correção Proposta.....:	**0474/84**

Em tempo, informamos que encaminhamos laudo de ensaio comprovando que o referido transmissor atende a legislação vigente. A laudo foi encaminhado ao Ministério das Comunicações em 21 de junho de 2003, sob protocolo n.° 53.000.009.407/2003-10, cuja cópia parcial segue em anexo.

Na expectativa de vosso pronunciamento colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

ANTONIO ROBERTO PAOLI,
Procurador.

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 95
Rubrica

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa

ANATEL

FLS: 001 / 001

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Razão Social		C.G.C.
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA		16.315.327/0001-92
Serviço	**Canal**	**Faixa/Frequência**
RADIODIFUSAO DE SONS E IMAGENS - TELEVISAO - CLASSE PB :	07-	174 - 180 MHz
Localidade	**UF**	**Nº Fistel**
JUAZEIRO	BA	60.301.165-92

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA(S) ESTAÇÃO(ÕES)

1 - LOCALIZACAO DA ESTACAO TRANSMISSORA :

```
LOGRADOURO                : MORRO DA BATATEIRA
MUNICIPIO                 : JUAZEIRO / BA  LOCALIDADE.:
LATITUDE                  : 09S2835
LONGITUDE                 : 40W2917
COTA BASE TORRE(m)        :    438,00
```

2 - EQUIPAMENTOS:

```
SISTEMA IRRADIANTE        : MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA
MODELO DA ANTENA          : MT-ADD-7-14EIA 1 5/8
GMAX(DBD)                 :      1,46 [ GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS)          :       ***
HCI(M)                    :     40,50 [ ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA : * [ ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS|.]
DESCRICAO ANTENA          : OMNIDIRECIONAL

SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR : *********
MODELO DA ANTENA          : *********
GMAX(DBB)                 :       *** [ GANHO DO SISTEMA IRRADIANTE NA DIRECAO DE MAXIMA IRRADIACAO]
BEAM-TILT(GRAUS)          :       ***
HCI(M)                    :       *** [ ALT. CENTRO IRRADIACAO SISTEMA IRRADIANTE EM RELACAO COTA BASE TORRE.]
ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA : ********* [ ORIENTACAO ZERO DO DIAGRAMA EM RELACAO AO NORTE VERDADEIRO(EM GRAUS).]
DESCRICAO ANTENA          : *********

TRANSMISSOR PRINCIPAL     : TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES
MODELO DO TRANSMISSOR     : RTV-1000A
POTENCIA TRANSMISSOR(KW)  :     1,000
CERTIFICACAO              :  0255/90-XXX0038

TRANSMISSOR AUXILIAR      : LYS ELECTRONIC LTDA
MODELO DO TRANSMISSOR     : AV/FI/U/V-100-V
POTENCIA TRANSMISSOR(KW)  :     0,100
CERTIFICACAO              : 0533/89-XXX0328

LINHA DE TRANSMISSAO      : KMP
MODELO                    : LCF 1 5/8
COMPRIMENTO(M)            :    55,00
ATENUACAO(DB/100M)        :      0,9
IMPEDANCIA(OHMS)          :     50,0

LINHA DE TRANSMISSAO AUX. : *********
MODELO                    : *********
COMPRIMENTO(M)            :       ***
ATENUACAO(DB/100M)        :       ***
IMPEDANCIA(OHMS)          :       ***
```

- LOCALIZACAO DOS ESTUDIOS:

```
PRINCIPAL                 : RUA OSCAR RIBEIRO, S/N
MUNICIPIO                 : JUAZEIRO / BA  LOCALIDADE.:
AUXILIAR                  : *********

MUNICIPIO                 : *********  LOCALIDADE.: *********
```

POTENCIA EFETIVA IRRADIADA:

AZIMUTE(graus)	0	45	90	135	180	225	270	315
HSNMT(metros)	117,5	117,8	117,8	116,0	67,6	69,4	118,5	118,5
ERP(kW)	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173	1,161	1,173
AZIMUTE(graus)	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW)	***	***	***	***	***	***	***	***
AZIMUTE(graus)	***	***	***	***	***	***	***	***
HSNMT(metros)	***	***	***	***	***	***	***	***
ERP(kW)	***	***	***	***	***	***	***	***

Observações

RELATORIO DE DESCRICAO DE SISTEMA PARA USO INTERNO - EMITIDO POR.(AN129034)

Data de emissão: 10/07/2003

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

Fls.: 96

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 99

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL
ANATEL-ER-8-BAHIA
24 MAI 53554 001682
Fls.
ER-8
PROTOCOLO GERAL

TV SÃO FRANCISCO

EXP – 030-2004.
Salvador, 21 de maio de 2004.

Ao Escritório Regional da ANATEL (ER-8).

At..: FERNANDO ANTÔNIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente do Escritório Regional da Bahia (ER-8).

Ref.: Licenciamento da SARC _ Televisão Norte Baiano Ltda.
Processo n.º 29.107.000.276/88

Prezado Senhor.

A **Televisão Norte Baiano Ltda.** vem requerer vistoria para fins de licenciamento das suas Estações dos Serviços Auxiliares de Radiodifusão nas Modalidades Enlace para Transmissão de Programa e Comunicação de Ordens Internas localizada no município de Juazeiro /Ba.

Outrossim, segue em anexo Laudo de Vistoria para que, de acordo com os tramites legais, seja utilizado no processo de licenciamento supra requerido.

Na expectativa de vosso pronunciamento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

ANTONIO ROBERTO PAOLI,
Procurador.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 612-3400 - Fax: (074) 612-3400
Home Page: http://www.redebahia.com.br

SSCE/M. das Comunicações
Fls.: 07
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 100

TV BAHIA

ANATEL
Fls
ER 8

LAUDO DE VISTORIA

I. OBJETIVO:

Licenciamento da SARC (Transmissão de Programa) da **TV São Francisco**.

II. IDENTIFICAÇÃO:

- Razão Social: Televisão Norte Baiano Ltda.
- CGC: 16.315.327/0001-92
- Endereço: Rua Oscar Ribeiro, n.° 100, Centro, Juazeiro /Ba - CEP: 48.900-000

III. CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO:

- Frequências: de 2345 MHz a 2365 MHz.

A. Estação Transmissora:

- Endereço: Rua Oscar Ribeiro, n.° 100, Centro, Juazeiro /Ba.
- Coordenadas Geográficas: 09°S 24' 33" (Latitude) 40°W 30' 16" (Longitude).

Transmissor:
Fabricante.....: Lys Eletronic Ltda.
Modelo.....: LK – 2,5 TV
Potência.....: 5 W
Homologação..: 18892-XXX328

Sistema Irradiante:
Fabricante.....: BrasilSat Harald S/A
Modelo.....: 1,2 – 2500 L
Azimute.....: 166°
Altura.....: 12 m
Tipo.....: Antena com refletor parabólico

B. Estação Receptora:

- Endereço: Morro da Batateira, s/n.°, Juazeiro /Ba.
- Coordenadas Geográficas: 09°S 28' 35" (Latitude) 40°W 29' 17" (Longitude).

Rua Aristides Novis, n° 123 - Federação - Salvador - BA - CEP: 41.210-630
Tel: PABX (71) 203-1210 http://www.redebahia.com.br

M. das Comunicações
Fls.: 98
Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg 101

TV BAHIA

ANATEL
Fls.
ER-8

Receptor: Fabricante.....: Lys Eletronic Ltda.
Modelo.....: LK – 2,5 TV

Sistema Irradiante: Fabricante.....: BrasilSat Harald S/A
Modelo.....: 1,2 – 2500 L
Azimute.....: 346°
Altura.....: 12 m
Tipo.....: Antena com refletor parabólico

VII. CONCLUSÃO:

Verificamos que, nesta data, a Estação do Serviço Auxiliar de Radiodifusão na modalidade Transmissão de Programa da **Televisão Norte Baiano Ltda.** está instalada de acordo com o com a Descrição do Sistema emitida por essa Agência.

Salvador, 21 de maio de 2004.

ANDERSON FERNANDES
CREA: 32.539 – D

Rua Aristides Novis, nº 123 - Federação - Salvador - BA - CEP: 41.210-630
Tel: PABX (71) 203-1210 http://www.redebahia.com.br

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 99 Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 102

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
SISTEMA DE INFORMACOES TECNICAS PARA ADMINISTRACAO DAS RADIOCOMUNICACOES-SITAR

PAGINA: 1
DATA: 17/03/04

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SALVADOR

ENTIDADE: 0604909 TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA VALIDADE DA OUTORGA -

SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRA
DATA D.O.U -
ATIVIDADE - 5410 SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
LOGRADOURO - RUA OSCAR RIBEIRO 100
MUNICIPIO - JUAZEIRO - BA
TELEX: TELEFONE: (075)8112607
CGC - 16315327/0001/92
NR. ESTACOES AUTORIZADAS - 2
OBSERVACOES DA OUTORGA -

OUTORGA - 111111/11
NRO. DO FISTEL - 060203638/05
TIPO CORRESP - CV
DISTRITO -
CPF-
NR. ESTACOES EM ESTUDO -

DATA DE EMISSAO - 02/09/88
SITUACAO FISTEL - INTEGRAL
NUMERO-FISTEL-PRINCIPAL 6030116592
BAIRRO - CENTRO
CEP - 48900000
VALIDADE DAS LICENCAS - 02/09/03

SSCE M. das Comunicações
Fls: 100
Rubrica

ANATEL
Fls
ER-8

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 103

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SALVADOR

0604909 - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA REDE = 1

ESTACAO LATITUDE LONGITUDE ALTITUDE LOGRADOURO BAIRRO VALIDADE
MUNICIPIO DISTRITO C E P UF
FREQ-TX FREQ-RX UNID *-POTENCIA-* EQUIPM RAIO H O R A R I O S IND.CHAMADA
CL D E S I G N A C O E S ANTENA:TIPO/CODIGO GANHO F/C 1/2POT ELEVAC AZIMT POL ALTUR FUNC R-E-D-E-S

003181251 09S2433 040W3016 340 RUA OSCAR RIBEIRO 100 CENTRO 02/09/03
JUAZEIRO 48900000 BA
02355,000000 MHZ 005,00 W YI 018892 00:00/24:00
TX 20M0F9WWN 655 26,5 38 007,00 166,0 H 012,0 CP 0001

003181260 09S2835 040W2917 438 MORRO DA BATATEIRA 02/09/03
JUAZEIRO 48900000 BA
02355,000000 MHZ 00:00/24:00
FR 20M0F9WWN 655 26,7 38 007,00 346,0 H 012,0 CL 0001

Antena com refletor Parabólico

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 10
Rubrica

ANATEL
Fls
ER-8

TV BAHIA

ANATEL
Fls.
ER-8

LAUDO DE VISTORIA

I. OBJETIVO:

Licenciamento da SARC (Comunicações de Ordens Internas) da **TV São Francisco**.

II. IDENTIFICAÇÃO:

- Razão Social: Televisão Norte Baiano Ltda.
- CGC: 16.315.327/0001-92
- Endereço: Rua Oscar Ribeiro, n.° 100, Centro, Juazeiro /Ba - CEP: 48.900-000

III. CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO:

- Frequências: 164,11 MHz e 164,21 MHz.

A. Estação Fixa 01:

- Endereço: Rua Oscar Ribeiro, n.° 100, Centro, Juazeiro /Ba.
- Coordenadas Geográficas: 09°S 24' 33" (Latitude) 40°W 30' 16" (Longitude).

Transceptor:
Fabricante.....: Motorola
Modelo.....: GM-300
Potência.....: 30 W
Homologação..:0206/93

Sistema Irradiante:
Fabricante.....: Control
Modelo.....: PT - FA
Azimute.....: Omnidirecional
Polarização.....: Vertical

B. Estação Fixa 02:

- Endereço: Morro da Batateira, s/n.°, Juazeiro /Ba.
- Coordenadas Geográficas: 09°S 28' 35" (Latitude) 40°W 29' 17" (Longitude).

Transceptor:
Fabricante.....: Telsate
Modelo.....: 112 – F3
Potência.....: 30 W
Homologação..: 0546/83

Rua Aristides Novis, n° 123 - Federação - Salvador - BA - CEP: 41.210-630
Tel: PABX (71) 203-1210 http://www.redebahia.com.br

C.M. das Comunicações
Fls.: 102
Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 105

TV BAHIA

ANATEL
Fls
ER 8

Sistema Irradiante: Fabricante.....: Control
Modelo.....: PT - FA
Azimute.....: Omnidirecional
Polarização.....: Vertical

C. Estações Portáteis:

- Endereço: Móveis operando na região de Juazeiro /Ba.
- Coordenadas Geográficas: 09°S 24' 33" (Latitude) 40°W 30' 16" (Longitude).

Transceptor: Fabricante.....: Motorola
Modelo.....: P110
Potência.....: 5 W
Homologação..: 0144/93
Quantidade.....: 02

Sistema Irradiante: Fabricante.....: Motorola
Modelo.....: Heliflex
Azimute.....: Omnidirecional
Polarização.....: Vertical

VII. CONCLUSÃO:

Verificamos que, nesta data, a Estação do Serviço Auxiliar de Radiodifusão na modalidade Comunicações de Ordens Internas da **Televisão Norte Baiano Ltda.** está instalada de acordo com o com a Descrição do Sistema emitida por essa Agência.

Salvador, 21 de maio de 2004.

ANDERSON FERNANDES
CREA: 32.539 – D

Rua Aristides Novis, nº 123 - Federação - Salvador - BA - CEP: 41.210-630
Tel: PABX (71) 203-1210 http://www.redebahia.com.br

M. das Comunicações
Fls: 103
Rubrica:

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 106

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
SISTEMA DE INFORMACOES TECNICAS PARA ADMINISTRACAO DAS RADIOCOMUNICACOES-SITAR

D E S C R I C A O D O S I S T E M A DMC - SALVADOR

ENTIDADE: 1151215 TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA VALIDADE DA OUTORGA -

SERVICO - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTER
DATA D.O.U -
ATIVIDADE - 5410 SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
LOGRADOURO - OSCAR RIBEIRO, 100
MUNICIPIO - JUAZEIRO - BA
TELEX: TELEFONE: (075)8115158
CGC - 16315327/0001/92
NR. ESTACOES AUTORIZADAS - 4
OBSERVACOES DA OUTORGA -

OUTORGA - 999999/99
NRO. DO FISTEL - 500013122/35
TIPO CORRESP - CV

DISTRITO -

CPF-
NR. ESTACOES EM ESTUDO -

DATA DE EMISSAO - 02/09/88
SITUACAO FISTEL - INTEGRAL
NUMERO-FISTEL-PRINCIPAL 6030116592
BAIRRO - CENTRO
CEP - 48900000

VALIDADE DAS LICENCAS - 02/09/03

M. das Comunicações - SSCE
Fls: 104
Rubrica

ANATEL
Fls
ER.8

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 107

1151215 - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA DMC - SALVADOR REDE = 1

ESTACAO LATITUDE LONGITUDE ALTITUDE LOGRADOURO BAIRRO C E P UF VALIDADE
MUNICIPIO DISTRITO IND.CHAMADA
FREQ-TX FREQ-RX UNID *-POTENCIA-* EQUIPM RAIO H O R A R I O S
CL D E S I G N A C O E S ANTENA:TIPO/CODIGO GANHO F/C 1/2POT ELEVAC AZIMT POL ALTUR FUNC R-E-D-E-S

002311968 09S2433 040W3016 340 RUA OSCAR RIBEIRO, 100 CENTRO 48900000 02/09/03
JUAZEIRO BA
00164,210000 00164,210000 MHZ 030,00 W YI 020693 00:00/24:00 V 020,0 CP 0001
FX 16K0F3EJN 035 02,2
00164,110000 00164,110000 MHZ 030,00 W YI 020693 00:00/24:00 V 020,0 CP 0001
FX 16K0F3EJN 035 02,2

002364085 09S2433 040W3016 PORTATIL OP EM JUAZEIRO 48900000 02/09/03
JUAZEIRO BA
00164,110000 00164,110000 MHZ 005,00 W YI 014493 0005 00:00/24:00 V CI 0001
ML 16K0F3EJN 019 02,2
00164,210000 00164,210000 MHZ 005,00 W YI 014493 0005 00:00/24:00 V CI 0001
ML 16K0F3EJN 019 02,2
NUMERO DE ESTACOES MOVEIS IGUAIS 2

002364115 09S2835 040W2917 438 MORRO DA BATATEIRA 48900000 02/09/03
JUAZEIRO BA
00164,110000 00164,110000 MHZ 030,00 W YI 054683 00:00/24:00 V 005,0 CI 0001
FX 16K0F3EJN 035 02,2
00164,210000 00164,210000 MHZ 030,00 W YI 054683 00:00/24:00 V 005,0 CI 0001
FX 16K0F3EJN 035 02,2

SSCE - Comunicações M. das
Fls 105
ANATEL Fls ER-8

ANTENA DO SARC DE COMUNICAÇÃO DE ÓRDEM INTERNA

ANATEL
Fls
ER-8

RUA OSCAR RIBEIRO, 100
CENTRO JUAZEIRO-BA
Tel.: (74) 612-3400
Fax: (74) 611-5160

TV SÃO FRANCISCO

ANATEL
Fls:
ER-8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 - Brasília-DF
Tel.: (61)311-6480 - Fax: 311-6617

Ofício nº 4558/2004/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de maio de 2004.

Ao Senhor Gerente da
Televisão Norte Baiano Ltda
Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro
48900-000 Juazeiro - BA

Assunto: Vistoria Técnica

Prezado Senhor.

Em 23 de março de 2004, a ANATEL realizou trabalho de fiscalização na entidade supracitada com o objetivo de instruir o processo de renovação de outorga nº 53000.009407/03. De acordo com o relatório de fiscalização nº 0010/FR08FT, de 01/03/2004, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Homologação do transmissor auxiliar diferente da autorizada;
- Licença de funcionamento do SARC - Ligação para transmissão de programa, não disponível;
- Licença de funcionamento do SARC - Comunicação de ordem interna, não disponível;
- Tipo sistema irradiante do SARC - Comunicação de ordem interna, diferente do autorizado.

Face ao exposto, devo a interessada informar se as irregularidades listadas acima foram corrigidas, dentro do prazo de 30 dias a partir do recebimento deste, sob pena de instauração de processo de **perempção** da outorga (interrupção definitiva do funcionamento da estação)

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

M. das Comunic.
Fls.: 107
Rubrica:

mtl/cpos

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 110

ANATEL
Fls
ER-8

103

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO – REGIÃO NORTE E NORDESTE

Referência: Processo n.º 53000.009407/2003-10

Tratam os presentes autos de requerimento de renovação de outorga formulado pela **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, executante do serviço de radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Tendo em vista Ofício n.º 4558/2004/DOS/SSCE-MC, datado de 05 de maio de 2004, acusamos o recebimento de expediente de informação da entidade às fls 92 e 106, razão pela qual propomos o encaminhamento do processo a ANATEL, solicitando nova ***Vistoria Técnica*** a fim de que se verifique se foram sanadas as irregularidades apontadas pelo relatório de fiscalização n.º 0010/ER08FT, de 01/03/2004.

Após efetuada a vistoria, deve aquela Agência encaminhar a este Departamento **relatório circunstanciado** para prosseguimento do processo de renovação em curso.

Brasília/DF, 16 de julho de 2004.

ANDRÉ B. BALTAR
Estagiário de Direito
Coordenação Norte e Nordeste

SILVANA OLIVEIRA MORENO
Advogada
Coordenação Norte e Nordeste

De acordo. Ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, para prosseguimento.

Brasília/DF, 19 de julho de 2004.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviço de Áudio

ABB/SOM

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 111

109

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6453 – Fax: 311-6617

Ofício nº 1045 /2004/DOS/SSCE-MC

Brasília, 16 de julho de 2004.

À Sua Senhoria o Senhor
Hiroshi Watanabe
Gerente Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H. 5° andar – Ala Norte
70070-940 - Brasília – DF

Referência: Processo n.° 53000.009407/2003-10
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda.
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga

Senhor Superintendente,

Face à solicitação de renovação da outorga deferida à ***TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.***, executante do serviço de radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, o processo em referência, para que seja realizada nova vistoria técnica da emissora, face a manifestação da interessada às fls. 92 a 106, para que se constate se foram sanadas as irregularidades apontadas pelo relatório de fiscalização n.° 0010/ER08FT, de 01/03/2004.

Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, **a inclusão nos autos de relatório circunstanciado**, pronunciando-se quanto a regularidade do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ABB/SOM

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 112

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6000 – Fax: 311-6617

Ofício nº [illegible]/2004/DOS/SSCE-MC

Brasília, [illegible] de [illegible] de 2004.

Ao Senhor Gerente da
Televisão Norte Baiano Ltda
Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro
48900-000 Juazeiro-BA

Assunto: Solicitação de documentação

Prezado Senhor,

Mediante análise da solicitação de renovação da outorga para executar o serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, formulada por **Televisão Norte Baiano Ltda, Proc. n° 53000.009407/2003-10,** constatou-se a necessidade de apresentação da seguinte documentação para a correta instrução do pedido:

- Comprovante de quitação da contribuição sindical dos empregados e empregador, referentes aos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração da entidade de que não infringe as vedações do Parágrafo 5.° do Art. 220 da Constituição Federal;
- Certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de regularidade para com as Fazendas Estaduais, Municipais e Federais (abrangendo certidão relativa a tributos e certidão de dívida ativa da União);
- Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS;
- Documentos atualizados revelando a composição acionária da emissora e eventuais alterações contratuais durante o período de vigência da outorga;
- Apresentar certidão de quitação ou prova de regularidade relativa à Seguridade Social- INSS.

ABB/SOM

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 113

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6000 – Fax: 311-6617

Devem os interessados, dentro do prazo de 30 dias a partir do recebimento deste, apresentar a documentação descrita acima sob pena de instauração de processo de **perempção** da outorga (interrupção definitiva do funcionamento da estação).

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ABB/SOM

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 114

ANATEL
Fls 112
ER-8

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6453 – Fax: 311-6617

Ofício nº 10225 /2004/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2004.

À Sua Senhoria o Senhor
Hiroshi Watanabe
Gerente Geral de Fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS – Qd. 06 – Ed. Ministro Sérgio Motta – Bl. H, 5° andar – Ala Norte
70070-940 - Brasília – DF

PROTOCOLO GERAL
21 JUL 53500 019269 2004

Referência: Processo n.° 53000.009407/2003-10
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda.
Assunto: Vistoria técnica para Renovação de Outorga

Senhor Superintendente,

Face à solicitação de renovação da outorga deferida à ***TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.***, executante do serviço de radiodifusão de Sons e Imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, o processo em referência, para que seja realizada nova vistoria técnica da emissora, face a manifestação da interessada às fls. 92 a 106, para que se constate se foram sanadas as irregularidades apontadas pelo relatório de fiscalização n.° 0010/ER08FT, de 01/03/2004.

Solicitamos dessa Superintendência, após a citada vistoria, **a inclusão nos autos de relatório circunstanciado**, pronunciando-se quanto a regularidade do funcionamento da estação, e a devolução do processo a este Departamento, para prosseguimento.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ABB/SOM

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 115

ANATEL

DETALHAR PASTA - Impressão

ANATEL Fls 113 ER-8

PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARER08OT2004000018
Identificador de Origem:	
Origem:	Ministério das Comunicações
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	06/10/2004 18:01:20
Estado da Pasta:	Relatando
Órgão Demandante:	ER08 - Escritório Regional no Estado da Bahia
Descrição	Atendimento a solicitação do Departamento de Outorga de Serviços feita pelo(s) ofício(s) nº 10225/2004 de 15/07/2004, visando renovação da outorga.
Resultado Esperado:	
Previsão de Início:	
Previsão de Término:	
Tipo de Serviço:	RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS
I vo Análise da SEDE:	Aguardando Procedimento
Órgão Executante:	ER08 - Escritório Regional no Estado da Bahia

ENTIDADE

Entidade Outorgada								
Nome da entidade	**Número do Fistel**	**Endereço**	**Bairro**	**Município**	**UF**	**CEP**	**Distrito**	**SubDistrito**
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	06030116592	RUA OSCAR RIBEIRO	ALAGADICO	Juazeiro	BA	48900000		

RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEMANDA

Responsável:	FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Telefone:	340-5301
Fax:	341-5444
E-mail:	ornelasa@anatel.gov.br
Lotação:	ER08

C tato:	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO
Telefone:	340-5223
Fax:	341-5444
E-mail:	flavion@anatel.gov.br
Lotação:	ER08OT

HISTÓRICO

Estado			Usuário	Lotação
Início Real	**Término Real**	**Estado da Pasta**		
06/10/2004 18:01:21	07/10/2004 09:28:12	Em Criação	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	ER08OT
07/10/2004 09:28:12	07/10/2004 13:25:57	Em Planejamento	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	ER08OT
07/10/2004 13:25:57	07/10/2004 13:34:11	Classificada	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
07/10/2004 13:34:11	08/10/2004 15:52:19	Em Agenda do Fiscal	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
08/10/2004 15:52:19	08/10/2004 15:54:00	Preparada	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
08/10/2004 15:54:00	26/10/2004 14:35:57	Em Execução	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
26/10/2004 14:35:57		Relatando	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT

MISSÃO

Missão:	BA20040568
Data de Início:	11/10/2004
Data de Término:	22/10/2004

Horas de Deslocamento:	

CLASSIFICACAO DA PASTA

Diretriz:	Fiscalizar em até 30 (trinta) dias após a solicitação, estações para fins de licenciamento
Objeto:	Fiscalização > Serviços > Execução
Finalidade:	Fiscalização > Uso do recurso de espectro > Parâmetros Técnicos > Renovação de outorga
Procedimento:	Fiscalização > Presencial
Tarefa:	Inspeção Técnica

ANATEL FIS 114

RELATAR FISCALIZAÇÃO

PADRÃO

Nome da Entidade:	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Situação constatada:	Regular
Justificativa:	
Houve Lacre?	Não
Número do Auto de Infração:	
Termo de Interrupção	

ANATEL

DETALHAR PASTA - Impressão

ANATEL Fls 115

PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARER08OT2004000019
Identificador de Origem:	
Origem:	Ministério das Comunicações
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	06/10/2004 18:04:13
Estado da Pasta:	Relatando
Órgão Demandante:	ER08 - Escritório Regional no Estado da Bahia
Descrição	Atendimento a solicitação do Departamento de Outorga de Serviços feita pelo(s) ofício(s) nº 10225/2004 de 15/07/2004, visando renovação da outorga.
Resultado Esperado:	
Previsão de Início:	
Previsão de Término:	
Tipo de Serviço:	AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS
[illegible]vo Análise da SEDE:	Aguardando Procedimento
Órgão Executante:	ER08 - Escritório Regional no Estado da Bahia

ENTIDADE

Entidade Outorgada								
Nome da entidade	**Número do Fistel**	**Endereço**	**Bairro**	**Município**	**UF**	**CEP**	**Distrito**	**SubDistrito**
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	06020363805	RUA OSCAR RIBEIRO	ALAGADICO	Juazeiro	BA	48900000		

RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEMANDA

Responsável:	FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Telefone:	340-5301
Fax:	341-5444
E-mail:	ornelasa@anatel.gov.br
Lotação:	ER08
[illegible]ntato:	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO
[illegible]efone:	340-5223
Fax:	341-5444
E-mail:	flavion@anatel.gov.br
Lotação:	ER08OT

HISTÓRICO

Estado			Usuário	Lotação
Início Real	**Término Real**	**Estado da Pasta**		
06/10/2004 18:04:14	07/10/2004 09:28:24	Em Criação	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	ER08OT
07/10/2004 09:28:24	07/10/2004 13:28:49	Em Planejamento	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	ER08OT
07/10/2004 13:28:49	07/10/2004 13:34:11	Classificada	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
07/10/2004 13:34:11	08/10/2004 15:52:38	Em Agenda do Fiscal	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
08/10/2004 15:52:38	08/10/2004 15:53:58	Preparada	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
08/10/2004 15:53:59	26/10/2004 14:38:43	Em Execução	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
26/10/2004 14:38:43		Relatando	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT

MISSÃO

Missão:	BA20040568
Data de Início:	11/10/2004
Data de Término:	22/10/2004

Horas de Deslocamento:	

CLASSIFICACAO DA PASTA

Diretriz:	Fiscalizar em até 30 (trinta) dias após a solicitação, estações para fins de licenciamento
Objeto:	Fiscalização > Serviços > Execução
Finalidade:	Fiscalização > Uso do recurso de espectro > Parâmetros Técnicos > Renovação de outorga
Procedimento:	Fiscalização > Presencial
Tarefa:	Inspeção Técnica

ANATEL
FIS 116

RELATAR FISCALIZAÇÃO

PADRÃO

Nome da Entidade:	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Situação constatada:	Irregular
Justificativa:	
Houve Lacre?	Não
Número do Auto de Infração:	0017 BA20040568
Termo de Interrupção	

Irregularidade	Detalhamento da Irregularidade	Procedimento	Detalhamento do Procedimento
Outros descumprimentos de obrigações	ALTURA SISTEMA IRRADIANTE DIFERENTE DA AUTORIZADA.	Vistoriado	VISTORIA PRESENCIAL COM AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS IN LOCO.

ANATEL

DETALHAR PASTA - Impressão

ANATEL Fls 112 ER 8

PASTA DE CONTROLE DE DEMANDA

Número da Pasta de Controle de demanda:	RADARER08OT2004000020
Identificador de Origem:	
Origem:	Ministério das Comunicações
Data de Criação no Sistema de Origem:	
Data de Criação:	06/10/2004 18:06:31
Estado da Pasta:	Relatando
Órgão Demandante:	ER08 - Escritório Regional no Estado da Bahia
Descrição	Atendimento a solicitação do Departamento de Outorga de Serviços feita pelo(s) ofício(s) nº 10225/2004 de 15/07/2004, visando renovação da outorga.
Resultado Esperado:	
Previsão de Início:	
Previsão de Término:	
Tipo de Serviço:	AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS
[illegible]vo Análise da SEDE:	Aguardando Procedimento
Órgão Executante:	ER08 - Escritório Regional no Estado da Bahia

ENTIDADE

Entidade Outorgada								
Nome da entidade	**Número do Fistel**	**Endereço**	**Bairro**	**Município**	**UF**	**CEP**	**Distrito**	**SubDistrito**
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	50001312235	RUA OSCAR RIBEIRO	ALAGADICO	Juazeiro	BA	48900000		

RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DA DEMANDA

Responsável:	FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Telefone:	340-5301
Fax:	341-5444
E-mail:	ornelasa@anatel.gov.br
Lotação:	ER08
[illegible]ntato:	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO
[illegible]efone:	340-5223
Fax:	341-5444
E-mail:	flavion@anatel.gov.br
Lotação:	ER08OT

HISTÓRICO

Estado			Usuário	Lotação
Início Real	**Término Real**	**Estado da Pasta**		
06/10/2004 18:06:32	07/10/2004 09:28:37	Em Criação	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	ER08OT
07/10/2004 09:28:37	07/10/2004 13:31:12	Em Planejamento	FLÁVIO AUGUSTO BRITO DO NASCIMENTO	ER08OT
07/10/2004 13:31:12	07/10/2004 13:34:11	Classificada	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
07/10/2004 13:34:11	08/10/2004 15:52:59	Em Agenda do Fiscal	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
08/10/2004 15:52:59	08/10/2004 15:53:58	Preparada	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
08/10/2004 15:53:58	26/10/2004 15:11:56	Em Execução	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT
26/10/2004 15:11:56		Relatando	EDILON ESAÚ DOS REIS	ER08FT

MISSÃO

Missão:	BA20040568
Data de Início:	11/10/2004
Data de Término:	22/10/2004

Horas de Deslocamento:	

CLASSIFICACAO DA PASTA

Diretriz:	Fiscalizar em até 30 (trinta) dias após a solicitação, estações para fins de licenciamento
Objeto:	Fiscalização > Serviços > Execução
Finalidade:	Fiscalização > Uso do recurso de espectro > Parâmetros Técnicos > Renovação de outorga
Procedimento:	Fiscalização > Presencial
Tarefa:	Inspeção Técnica

ANATEL
Fls 118

RELATAR FISCALIZAÇÃO

PADRÃO

Nome da Entidade:	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Situação constatada:	Irregular
Justificativa:	
Houve Lacre?	Não
Número do Auto de Infração:	0018 BA20040568
Termo de Interrupção	

Irregularidade	Detalhamento da Irregularidade	Procedimento	Detalhamento do Procedimento
Outros descumprimentos de obrigações	POTÊNCIA DO TX DIFERENTE DA AUTORIZADA.	Vistoriado	VISTORIA PRESENCIAL COM AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS IN LOCO.

Relatório de Fiscalização

Número	
0116ER08FT	
Data	
27/10/2004	

1. Identificação do Solicitante

1.1. Órgão: ER08FT

1.2. Responsável: FERNANDO ANTÔNIO ORNELAS DE ALMEIDA

1.3. Referência: RADARER08OT2004000018

2. Entidade Fiscalizada

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

Serviço que opera: RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS

Endereço da sede: RUA OSCAR RIBEIRO

3. Objetivo da Fiscalização

Renovação de Outorga

4. Produto (Resultado Esperado)

Relatório consubstanciado sobre a situação geral da entidade que fundamente a emissão de ato de renovação de outorga, nos termos da legislação regente da matéria.

5. Exames Realizados

Em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização da referência, realizou-se, no período de **11/10/2004** a **22/10/200**, trabalho de fiscalização na entidade supracitada, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado:

5.1. Procedimento e técnicas de fiscalização:

Vistoria presencial com avaliação de parâmetros in loco.

5.2. Resultado Alcançado:

Emissora sem irregularidade.

6. Conclusão

Relatório de Fiscalização

Número	
0116ER08FT	FIS 120
Data	ER 08
27/10/2004	

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho de fiscalização, conclui-se que:

A Emissora encontra-se apta á renovação de outorga.

7. Relação de Anexos

Ficha Técnica;
Laudo de vistoria;

Assinaturas

RESPONSÁVEL (VEIS) PELO TRABALHO	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
Edilon Esaú dos Reis	

I - De acordo.

II - Encaminhe-se à ER08 , para as providências cabíveis.

Gerente do Escritório Regional

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Nome/Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA		**CNPJ:** 16.315.327/0001-92
Nome Fantasia:		**Fistel:** 06030116592
Serviço: RADIODIFUSAO - SONS E IMAGENS		**UF:** BA
Localidade: JUAZEIRO		**Classe PB:** B **Classe OP:**
Canal PB: 7- **Canal OP:** 7-	**Freqüência PB:** 174-180 MHz MHz	**Freqüência OP:** 174 - 180 MHz

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO

1 - LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO

Logradouro: LOTEAMENTO VILA NOVA TERRA; QUADRA H **Número:** S/N **Bairro:** CENTRO
Localidade: PETROLINA **UF:** PE
Latitude: 09° 23' 48" S **Longitude:** 40° 30' 59" W **Cota da Base da Torre:** 365 metros

2 - EQUIPAMENTOS DA ESTAÇÃO

2.1 - TRANSMISSOR PRINCIPAL
Fabricante: TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA
Modelo: RTV-1000A
Código de homologação: 025590XXX0038
Potência Operação: 1 kW

2.2 - TRANSMISSOR AUXILIAR
Fabricante: Lys Electronic Ltda.
Modelo: AV/FI/U/V-100-V
Código de homologação: 047484XXX0328
Potência Operação: 0,1 kW

2.3 - ANTENA PRINCIPAL
Fabricante: MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA
Modelo: MT-ATS 37
GMAX: 4,91 dBd
Polarização: Horizontal
HCI: 83 metros
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): 0°
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: 360° em relação ao norte verdadeiro
Descrição da Antena: ANTENA SUPERTURNSTILE COM TRÊS NIVEIS

2.4 - ANTENA AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
GMAX: *****
Polarização: *****
HCI: *****
Inclinação de Feixe (Beam-Tilt): *****
Preenchimento de Nulos (Null-Fill): *****
Orientação do Zero do diagrama: *****
Descrição da Antena: *****

2.5 - LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL
Fabricante: KMP
Modelo: HF 1 5/8
Comprimento: 90 m
Impedância: 50 Ohms
Atenuação: 1,2 dB/100m

2.6 - LINHA DE TRANSMISSÃO AUXILIAR
Fabricante: *****
Modelo: *****
Comprimento: *****
Impedância: *****
Atenuação: *****

3 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

ERPMAX (PT x G x EF) : 2,152kW

AZIMUTE(graus)	0	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
HSNMT(metros)	59,59	63,44	76,97	75,95	79,23	79,28	76,28	80,74	74,1	67,64	65,38	60,13	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
ERP(kW)	1,221	2,152	1,221	1,221	2,152	1,221	1,221	2,152	1,221	1,221	2,152	1,221	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****

VM: **HSNMT(metros):** 71,08 **ERP(kW):** 1,3333

4 - OBSERVAÇÕES:

ESTAÇÃO TEM COORDENADAS PRÉ-FIXADAS NO PBTV PARA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.

Legenda

- GMAX: Ganho do sistema irradiante na direção de máxima irradiação.
- HCI: Altura do centro de irradiação da antena em relação a cota da base da torre.

5 - LOCALIZAÇÃO DOS ESTÚDIOS

5.1 - ESTÚDIO PRINCIPAL
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO
Número: 100
Bairro: CENTRO
Localidade/UF: Juazeiro/BA

5.2 - ESTÚDIO AUXILIAR
Logradouro: *****
Número: *****
Bairro: *****
Localidade/UF: *****

Consulta para uso exclusivo da ANATEL.

Local de Emissão: Salvador/BA

Data da Emissão: 09/11/2004 11:54:44

Tela Inicial

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 124

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL FIS 122 ER-8

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE **RADIODIFUSÃO DE SONS E IMAGENS - TV**

LAUDO N.º 0016BA2004056R

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☒ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☒ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Autorizado: TELEVISÃO NOROESTE BAIANO LTDA Verificado: TELEVISÃO NOROESTE BAIANO LTDA	R	Art. 62 "e" DL N.º 236/67
1.2 – Endereço Sede: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: QUIJINGUE UF: BA CEP 48.904-000 Fone 74 6123400 Fax: 74-611.5160		
1.3 - Indicativo de Chamada: ZYA-304	R	Art. 62 DL N.º 236/67
1.4 – Horário de funcionamento: ☒ Ilimitado. ☐ limitado: De _____ às _____ h	R	Item 8.4.1 Resolução N 284 c/c Art. 62 DL N.º 236/67
1.5 - Licença de Funcionamento no recinto dos transmissores ☐ Inexistente ☐ Indisponivel ☐ Vencida	R	Item 8.3.4 Resolução N.º 284 c/c Art. 62 DL N.º 236/67
1.6 – Canal / Classe — Autorizado / Verificado - Canal: 7- / 7- - Classe: B / B	R	Tab. 7 Resolução N.º 284 c/c Art. 63 "e" DL N.º 236/67
2 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1 – Endereço: Autorizado: LOTEAMENTO VILA NOVA TERRA-QUADRA H Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: Fone: Verificado: LOTEAMENTO VILA NOVA TERRA-QUA. H Cidade: PETROLINA UF: PE CEP: 56.308-210 Fone: 87-3861-4769	R	Art. 63 "e" DL N.º 236/67
2.2 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 09° 23' 48" S Long.: 40° 30' 50" W Verificada: Lat.: 09° 23' 45" S Long.: 40° 32' 58" W	NA	Art. 63 item "e" DL N.º 236/67
2.3 – Sistema Irradiante Principal — Autorizado / Verificado		
2.3.1 - Antena		
2.3.1.1 - Fabricante: MECTRONICA / MECTRONICA	R	Art.63 "e" DL N.º 236/67
2.3.1.2 - Modelo: MT-ATS-32 / MT-ATS-32	R	
2.3.1.2 - Numero de Elementos: 03 / 03	R	
2.3.1.3 – Tipo: OMNI / OMNI	R	
2.3.1.4 – Polarização: Horiz. / Horiz	R	
2.3.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]: 83,0 / 83,0	R	

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.021 LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA- Não se Aplica

1112ª revisão em ~~19/02/03~~30/10/2003

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 125

2.3.1.6 – Azimute de orientação [°NV]	360°	360°	R	Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
3.2 - Linha de Transmissão Principal				
2.3.2.1 – Fabricante	KMP	KMP	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.3.2.2 – Modelo	HF-1 5/8	HF-1 5/8	R	
2.4 – Sistema Irradiante Auxiliar				
2.4.1 – Antena	Autorizado	Verificado		
2.4.1.1 - Fabricante			NA	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.4.1.2 - Modelo			NA	
2.4.1.2 - Numero de Elementos			NA	
2.4.1.3 – Tipo			NA	
2.4.1.4 – Polarização			NA	
2.4.1.5 – Altura do centro geométrico até a base da torre (solo) [m]			NA	Item 7.3.1 Resolução N.° 284 c/c Art.63 "e" DL N.° 236/67
2.4.1.6 – Azimute de orientação [°NV]			NA	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.4.2 - Linha de Transmissão Auxiliar				
2.4.2.1 – Fabricante			NA	Item 7.5 Resolução N.° 284 c/c Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.4.2.2 – Modelo			NA	
2.5 – Equipamentos				
2.5.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		
2.5.1.1 – Fabricante	TELAVO	TELAVO	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.1.2 – Modelo	RTV-1000A	RTV-1000A	R	
2.5.1.3 – Homologação	0955/90	0955/90	R	
2.5.1.4 – Potência Nominal: Visual [kW]	1,0	0,93	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.1.5 – Potência Nominal: Aural [kW]	0,1	0,093	R	
2.5.1.6 – Freqüência da Portadora de Vídeo [MHz]	175,9305	175,930618	R	Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.1.7 – Freqüência da Portadora de Áudio [MHz]	170,7305	170,730198	R	Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.1.8 – Gabinete aterrado			R	Item 7.9.1 c/c Item 8.4.3 Resolução N. 284
2.5.1.9 – Estabilidade da portadora visual [1000Hz]	± 1000	+118	R	2.5.2 PMC 038
2.5.1.10 – Estabilidade da portadora aural [1000Hz]	± 1000	-372	R	2.5.2 PMC 038
2.5.1.~~9~~ 11 – Estabilidade da portadora visual [500Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.1.~~10~~ 12 – Estabilidade da portadora aural [500Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.1.~~11~~ 13 – Proteção e aviso junto às partes elétricas com tensão maior que 350 volts			R	Itens 7.9.2 e 8.4.3 Resolução N. 284 Art. 63 "d" DL N.° 236/67
2.5.2 – Transmissor Auxiliar				
2.5.2.1 – Fabricante	LYS	LYS	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.2.2 – Modelo	AV-FI/UV.100	AV-100W	R	
2.5.2.3 – Homologação	0474/84	0474/84	R	
2.5.2.4 – Potência Nominal: Visual [kW]	0,1	0,1	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.2.5 – Potência Nominal: Aural [kW]	0,01	0,01	R	
2.5.2.6 – Freqüência da Portadora de Vídeo [MHz]	175,2305	175,230917	R	Art. 63 "e" DL N.° 236/67
2.5.2.7 – Freqüência da Portadora de Áudio [MHz]	170,7305	170,730134	R	
2.5.2.8 – Gabinete aterrado			R	Item 7.9.1 c/c Item 8.4.3 Resolução N. 284
2.5.2.9 – Estabilidade da portadora visual [1000Hz]	± 1000	-503	R	2.5.2 PMC 038
2.5.2.10 – Estabilidade da portadora aural [1000Hz]	± 1000	-466	R	2.5.2 PMC 038
2.5.2.11 – Estabilidade da portadora visual [500Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.2.12 – Estabilidade da portadora aural [500 Hz] **			NA	Itens 9.3.1 e 12.5 da Resolução N.°284 c/c Art. 63 item "e" DL N.° 236/67
2.5.2.~~11~~ 13 – Proteção e aviso junto às partes elétricas com tensão maior que 350 volts			R	Itens 7.9.2 e 8.4.3 Resolução N. 284 Art. 63 "d" DL N.° 236/67

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 126

LAUDO Nº: 0016BA2004056

ANATEL Fls 124

3 – ESTÚDIOS

3.1 – Estúdio principal		
3.1.1 – Endereço:		Art. 62 DL N. 236/67
Autorizado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100		
Cidade: GUANAMBI UF: BA		
CEP: 46.430-090 Fone:		
Verificado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100	R	Art. 62 DL N.º 236/67
Cidade: GUANAMBI UF: BA		
CEP: 46.430-090 Fone: 74.612.3400		
3.1.2 - Equipamento de gravação de áudio.	R	Art. 1º 6º PMC 26/96 c/c Art. 62 DL N.º 236/67
3.2 – Estúdio auxiliar		
3.2.1 – Endereço:		
Autorizado:		
Cidade: UF:		
CEP: Fone:	NA	Art. 62 DL N.º 236/67
Verificado:		
Cidade: UF:		
CEP: Fone:		

4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

4.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
- ANALISADOR DE ESPECTRO - ADVANTEST - U-3641	052.285
- GPS - GARMIN - ETREX	052.164
- TELÊMETRO - BUSHNELL	039.022
- WATTÍMETRO - ROHDE & SCHWARZ	051.602
- BÚSSOLA	017.992

5 - OUTRAS CARACTERÍSTICAS

5.1 - Existência de interferência prejudicial	R	Item 8.4.3 Resolução N.284
5.2 - Impedimentos ou dificultação à ação do Agente de Fiscalização	R	Art. 96 V e Art 173 Lei Nº 9472

6 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obs.: Colocar aqui apenas esclarecimentos adicionais necessários, nunca acrescentar notas de alteração do que já contenha o Laudo.

LOCAL: GUANAMBI/BA

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 127

LAUDO Nº: 0016BA2004 0568

INÍCIO DA VISTORIA: 08:00 h DATA: 19 / 10 / 04 TÉRMINO DA VISTORIA: 12:00 h DATA: 19 / 10 / 04

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARGO: SUPERVISOR TÉCNICO

IDENTIDADE: 1 479.256 SSP/PB ASSINATURA: Carlos Alberto da Silva

FIS 12

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO : EDILON ESAÚ DOS REIS

FORMAÇÃO: ENGENHEIRO CREA Nº: 34588/D

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº : 131-3

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº:

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO

NOME :

FORMAÇÃO: CREA Nº:

ASSINATURA : CREDENCIAL Nº :

** Considerar estes itens apenas para as entidades outorgadas a partir de 07/12/2001

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 128

Relatório de Fiscalização

Número	
0117ER08FT	
Data	
27/10/2004	

1. Identificação do Solicitante

1.1. Órgão: ER08FT

1.2. Responsável: FERNANDO ANTÔNIO ORNELAS DE ALMEIDA

1.3. Referência: RADARER08OT2004000019

2. Entidade Fiscalizada

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

Serviço que opera: AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS

Endereço da sede: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100

3. Objetivo da Fiscalização

Licenciamento inicial com renovação do serviço principal.

4. Produto (Resultado Esperado)

Relatório consubstanciado sobre a situação geral da entidade que fundamente a emissão de ato de renovação de outorga, nos termos da legislação regente da matéria

5. Exames Realizados

Em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização da referência, realizou-se, no período de **11/10/2004** a **22/10/200**, trabalho de fiscalização na entidade supracitada, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado:

5.1. Procedimento e técnicas de fiscalização:

Vistoria presencial com avaliação dos parâmetros in loco.

5.2. Resultado Alcançado:

- ALTURA SISTEMA IRRADIANTE DIFERENTE DA AUTORIZADA.

6. Conclusão

ANATEL - BAHIA
DAP nº 20029010 2041
Data: 08 / 11 / 04
Nome: Jose

ANATEL

Relatório de Fiscalização

Número	
0117ER08FT	
Data	
27/10/2004	

ANATEL Fls 127 ER08

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho de fiscalização, conclui-se que:

Emissora com irregularidade.

7. Relação de Anexos

Ficha Técnica;
Laudio de Vistoria;
Auto de infração.

Assinaturas

RESPONSÁVEL (VEIS) PELO TRABALHO	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
Edilon Esaú dos Reis	

I - De acordo.

II - Encaminhe-se à ER08 , para as providências cabíveis.

Gerente do Escritório Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Sistema de Informações Técnicas para Administração das Radiocomunicações
Descrição do Sistema

ANATEL FIS. 128 ER-8

Data/Hora: 09/11/2004 12:05:41

Entidade: 604909 - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Serviço: 251 - AUXILIAR RADIODIF.- TRANSMISS. DE PROGRAMAS
Data DOU: 13/12/1990
Atividade: SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO 100
Município: Juazeiro - BA
Telefone: (74) 8115158
CNPJ/CPF: 16315327000192
Estações Autorizadas: 2
Observação: Rede 2 será utilizada como serviço auxiliar (reserva)

Outorga: 255
Número FISTEL: 06020363805
TipoCorrespondencia: CV
Bairro: ALAGADICO
Distrito:
Validade das Licenças: 02/09/2018
Estações em Estudo: 0

Validade da Outorga: Indeterminada
Data de Emissão: 12/12/1990
Situação FISTEL: Integral
Número FISTEL Principal: 06030116592
CEP: 48900000

Estação(ões)/Freqüência(s)

Rede: 0001

Estação	Latitude	Longitude	Altitude	Logradouro	Bairro	Validade
Município			Distrito		CEP	UF
Transmissão		Recepção	Potência	Horários		Indicativo
Classe	Designações		Ant: Tipo	Ganho	F/C	½Pot.	Elevac	Azimt	Pol.	Altur.	Raio	Redes/Função
3181251	09S2454	40W3003	350	RUA OSCAR RIBEIRO 100						CENTRO		02/09/2018
Juazeiro										48900000		BA
2355,00000000 MHz					5,000 W	00:00 / 24:00						
TX	20M0F3FFN		655	26,7	38	7		320	H	12		0001-CP
3181260	09S2348	40W3059	365	LOTEAMENTO VILA NOVA TERRA - QUADRA H S/N						CENTRO		02/09/2018
Petrolina										56300000		PE
2355,00000000 MHz						00:00 / 24:00						
FR	20M0F3FNN		655	26,7	38	7		140	H	30		0001-CL

Rede: 0002

Estação	Latitude	Longitude	Altitude	Logradouro	Bairro	Validade
Município			Distrito		CEP	UF
Transmissão		Recepção	Potência	Horários		Indicativo
Classe	Designações		Ant: Tipo	Ganho	F/C	½Pot.	Elevac	Azimt	Pol.	Altur.	Raio	Redes/Função
3181251	09S2454	40W3003	350	RUA OSCAR RIBEIRO 100						CENTRO		02/09/2018
Juazeiro										48900000		BA
71 0000000 MHz					0,800 W	00:00 / 24:00						
TX	20M0F3FNN		655	31	40	4,9		320	H	17		0002-CP
3181260	09S2348	40W3059	365	LOTEAMENTO VILA NOVA TERRA - QUADRA H S/N						CENTRO		02/09/2018
Petrolina										56300000		PE
7140,00000000 MHz						00:00 / 24:00						
FR	20M0F3FNN		655	31	40	4,9		140	H	45		0002-CL

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL 129 12

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0017BA2004056B

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☒ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: N° SITAR: Autorizado: TELEVISÃO NOROESTE BAIANO LTDA Verificado: TELEVISÃO NOROESTE BAIANO LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☐ Comunicação de Ordens Internas ☒ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	
1.3 – Endereço da Estação: N° Estação: Autorizado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: QUIJINGUE UF: BA Verificado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: QUIJINGUE UF: BA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig. Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas Autorizada: Lat.: 09°24'54"S Long.: 40°30'03"W Verificada: Lat.: 09°24'53"S Long.: 40°30'03"W	R	
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		
2.1- Tipo da Estação / Quantidade — Autorizado — Verificado		
☒ Fixa: 02 — 09	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável		
☐ Base		
☐ Móvel		
☐ Portátil		
☐ Repetidora		
2.2 – Equipamentos		
2.2.1 – Transmissor Principal — Autorizado — Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W]: 5,0 — 4,835	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]: 2355,0 — 2355,20	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não	R	Art.4° c/c Art.55° V "a" e "b" Resolução n.° 242

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 133

LAUDO Nº: 00[illegible]0568

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]	0,8		NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]	7140,0		NV	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não				Art.4º c/c Art.55º V "a" e "b" Resolução n.º 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	655	655	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	19	19	I	
2.2.3.3 – Polarização	H	H	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	320°	320°	R	

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
ANALISADOR DE ESPECTRO-ADVANTEST-U3641	059.965
- GPS GARMIN - ETREX	059.361
- TELÊMETRO - BUSHNELL	230.092
- WATTÍMETRO - ROHDE & SCHWARZ	051.602
- BÚSSOLA	017.999

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OS ITENS "NV" NÃO FORAM VERIFICADOS PORQUE O WATTÍMETRO DIGITAL E ANALISADOR DE ESPECTRO UTILIZADO NA FISCALIZAÇÃO NÃO SÃO COMPATÍVEIS COM A FAIXA AUTORIZADA.

LOCAL: CAMAÇARI/BA

INÍCIO DA VISTORIA: 13:00h DATA: 10 / 10 / 04 TÉRMINO DA VISTORIA: 14:30h DATA: 10 / 10 / 04

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARGO: SUPERINTENDENTE

IDENTIDADE: 1.470.956 SSP-BA ASSINATURA: x Carlos Alberto da Silva

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 134

LAUDO Nº: 0012BA2004056 8

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	EDSLON ESAÚ DOS REIS		
FORMAÇÃO:	ENGENHEIRO	CREA Nº:	34588/D
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	1313
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 135

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 0017BA2004056R
DATA 19/10/04 HORA 16:00

FLS 02

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: TELEVISÃO NORTE BAHIANO LTDA
CPF / CNPJ: 16.315.327/0001-52

Local de Instalação: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100
Tipo de Serviço: SARC - TX. PROGRAMA
Município / Distrito: JUAZEIRO
UF: BA

Representante da Entidade no ato da fiscalização: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Identidade / Órgão Emissor: 1.479.256/SSP-PB

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº 0017BA2004056R que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 829, PITUBA, SALVADOR/BA - CEP. 41.820-770

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de 30 dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização: EDILON ESAÚ DOS REIS
Credencial Nº: 1213
Ass. Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização:
Credencial Nº:
Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha:
Identidade: Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:
Município / Distrito: UF:
Ass. Testemunha

Nome da Testemunha:
Identidade: Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:
Município / Distrito: UF:
Ass. Testemunha

Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Agente de Fiscalização

Relatório de Fiscalização

Número	
0118ER08FT	
Data	
27/10/2004	

ANATEL FIS 103 ER.8

1. Identificação do Solicitante

1.1. Órgão: ER08FT

1.2. Responsável: FERNANDO ANTÔNIO ORNELAS DE ALMEIDA

1.3. Referência: RADARER08OT2004000020

2. Entidade Fiscalizada

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

Serviço que opera: AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS

Endereço da sede:RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100

3. Objetivo da Fiscalização

Licenciamento inicial.

4. Produto (Resultado Esperado)

Relatório consubstanciado sobre a situação geral da entidade que fundamente a emissão de ato de renovação de outorga, nos termos da legislação regente da matéria.

5. Exames Realizados

Em atendimento à Solicitação de Serviço de Fiscalização da referência, realizou-se, no período de **11/10/2004** a **22/10/200**, trabalho de fiscalização na entidade supracitada, na abrangência e profundidade requerida pelo objetivo de tal solicitação, conforme a seguir demonstrado:

5.1. Procedimento e técnicas de fiscalização:

Vistoria Presencial com avaliação dos parâmetros in loco.

5.2. Resultado Alcançado:

Potência do Transmissor diferente da autorizada

6. Conclusão

ANATEL - BAHIA
PROTOCOLO nº 53000490129/2006
Data: 08 / 11 / 04
Nome: Jade

Relatório de Fiscalização

Número	
0118ER08FI	
Data	
27/10/2004	

ANATEL 134 ER08

Com base nos exames realizados, objetivo deste trabalho de fiscalização, conclui-se que:

Emissora com irregularidade.

7. Relação de Anexos

Ficha Técnica;
Laudo de Vistoria Técnica;
Auto de infração.

Assinaturas

RESPONSÁVEL (VEIS) PELO TRABALHO	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
Edilon Esaú dos Reis	

I - De acordo.

II - Encaminhe-se à ER08 , para as providências cabíveis.

Gerente do Escritório Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Sistema de Informações Técnicas para Administração das Radiocomunicações
Descrição do Sistema

ANATEL 135 FIS

Data/Hora: 09/11/2004 12:07:13

Entidade:	1151215 - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA			**Validade da Outorga:**	Indeterminada
Serviço:	253 - AUXILIAR RADIODIF.- COM. DE ORDENS INTERNAS	**Outorga:**	99999999	**Data de Emissão:**	02/09/1988
Data DOU:		**Número FISTEL:**	50001312235	**Situação FISTEL:**	Integral
Atividade:	SERVICOS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO	**TipoCorrespondencia:**	CV	**Número FISTEL Principal:**	06030116592
Logradouro:	RUA OSCAR RIBEIRO 100	**Bairro:**	ALAGADICO		
Município:	Juazeiro - BA	**Distrito:**		**CEP:**	48900000
Telefone:	(74) 8115158				
CNPJ/CPF:	16315327000192	**Validade das Licenças:**	02/09/2003		
Estações Autorizadas:	4	**Estações em Estudo:**	0		
Observação:					

Estação(ões)/Freqüência(s)

Rede: 0001

Estação	Latitude	Longitude	Altitude	Logradouro	Bairro	Validade
Município		**Distrito**			**CEP**	**UF**
Transmissão	**Recepção**	**Potência**	**Horários**		**Indicativo**	

Classe	Designações	Ant: Tipo	Ganho	F/C	½Pot.	Elevac	Azimt	Pol.	Altur.	Raio	Redes/Função
2311968	09S2433	40W3016	340	RUA OSCAR RIBEIRO, 100					CENTRO		02/09/2003
Juazeiro									48900000		BA
164,11000000 MHz	164,11000000 MHz			30,000 W	00:00 / 24:00						
FX	16K0F3EJN	035	2,2					V	20		0001-CP
164,21000000 MHz	164,21000000 MHz			30,000 W	00:00 / 24:00						
FX	16K0F3EJN	035	2,2					V	20		0001-CP
2364085	09S2433	40W3016		PORTATIL OP EM JUAZEIRO							02/09/2003
Juazeiro									48900000		BA
164,11000000 MHz	164,11000000 MHz			5,000 W	00:00 / 24:00						
ML	16K0F3EJN	019	2,2					V		5	0001-CI
164,21000000 MHz	164,21000000 MHz			5,000 W	00:00 / 24:00						
ML	16K0F3EJN	019	2,2					V		5	0001-CI
Qtde de estações móveis iguais	**2**										
2364115	09S2835	40W2917	438	MORRO DA BATATEIRA							02/09/2003
[illegible]eiro									48900000		BA
164,11000000 MHz	164,11000000 MHz			30,000 W	00:00 / 24:00						
FX	16K0F3EJN	035	2,2					V	5		0001-CI
164,21000000 MHz	164,21000000 MHz			30,000 W	00:00 / 24:00						
FX	16K0F3EJN	035	2,2					V	5		0001-CI

ANATEL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

ANATEL FIS 136

LAUDO DE VISTORIA TECNICA EM ESTAÇÃO DO SERVIÇO AUXILIAR DE RADIODIFUSÃO E CORRELATOS

LAUDO N.º 0018PH2004056R

Motivo da Vistoria

- ☐ Rotina
- ☐ Reclamação de Radiointerferência
- ☐ Licenciamento inicial
- ☐ Licenciamento por alteração técnica
- ☐ Especial
- ☐ Renovação

DESCRIÇÃO	Situação	ENQUADRAMENTO
1 – IDENTIFICAÇÃO		
1.1 – Nome/Razão Social: Nº SITAR: Autorizado: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA Verificado: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "a" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "a" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "a" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 46 Dec. 52795/63 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67 Item 2 Norma 01/78 c/c Art. 62 Dec. Lei 236/67
1.2 – Aplicação do Sistema: ☒ Comunicação de Ordens Internas ☐ Ligação para Transmissão de Programas ☐ Reportagem Externa ☐ Ligação para Telecomando / Telemedição	R	
1.3 – Endereço da Estação: Nº Estação: Autorizado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: JUAZEIRO UF: BA Verificado: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 Cidade: JUAZEIRO UF: BA	R	Comun. Ordens Int. - Item 15.3 alínea "b" Lig. Transm. Progr. - Item 16.3 alínea "b" Reportagem Ext. - Item 17.3 alínea "b" Lig Telecom. e Telemedição - Item 19.1 da Norma 01/78 c/c Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67 Item 8 Norma 01/78 Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
1.4 – Coordenadas Geográficas: Autorizada: Lat.: 09°24'33"S Long.: 40°30'16"W Verificada: Lat.: Long.:		
1.5 – Licença de Funcionamento junto ao Equipamento ☐ Inexistente ☐ Indisponível ☐ Vencida	NA	Item 8 Norma 01/78 c/c Art. 46 Dec. 52795/63
2 – CARACTERÍSTICAS TECNICAS DA ESTAÇÃO		

2.1- Tipo da Estação / Quantidade	Autorizado	Verificado		
☐ Fixa				Comun. Ordens Int. - Item 15.4 alínea "f" Lig. Transm. Progr. - Item 16.4 alínea "f" Reportagem Ext. - Item 17.4 alínea "f" da Norma 01/78 Lig. Telecoman. e Telemedição - Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
☐ Fixa Deslocável				
☒ Base	01	01	R	
☐ Móvel				
☐ Portátil				
☐ Repetidora				

2.2 – Equipamentos				
2.2.1 – Transmissor Principal	Autorizado	Verificado		
2.2.1.1 – Potência de RF [W]	30,0	0,300	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.1.2 – Freqüência [MHz]	1064,11	1064,009716	R	
2.2.1.3 – Homologação ☒ Sim ☐ Não			R	Art.4º c/c Art.55º V "a" e "b" Resolução n.º 242

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 141

LAUDO Nº: 0018BA2004.0568

2.2.2 – Transmissor Auxiliar (Se Houver)	Autorizado	Verificado		
2.2.2.1 – Potência de RF [W]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.2 – Freqüência [MHz]			NA	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.2.3 – Homologação: ☐ Sim ☐ Não			NA	Art.4º c/c Art.55º V "a" e "b" Resolução nº 242
2.2.3 – Sistema Irradiante				
2.2.3.1 – Tipo	035	035	R	Art. 63 alínea "e" Dec. Lei 236/67
2.2.3.2 – Altura [m]	20	20	R	
2.2.3.3 – Polarização	VERTICAL	VERT.	R	
2.2.3.4 – Azimute (Sistema Diretivo)	—	—	NA.	

FIS 137

3 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS NA VISTORIA

3.1 - Identificação e código dos instrumentos e aparelhos utilizados.

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
- ANALISADOR DE ESPECTRO - ADVANTEST - U3641	052.285
- GPS - GARMIN - ETREX	052.164
- TELÊMETRO - BUSHNELL	039.099
- WATTÍMETRO - ROHDE & SCHWARZ	051.602

4 – OUTRAS CARACTERÍSTICAS

4.1 – Impedimento à ação do agente fiscalizador	R	Item 17 art. 28 Dec. 52795/63
4.2 – Interferência prejudicial	R	Art. 48 Dec. 52795/63

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LOCAL: JUAZEIRO/BA

INÍCIO DA VISTORIA 14:30h DATA: 19/10/04 TÉRMINO DA VISTORIA: 15:30h DATA: 19/10/04

REPRESENTANTE DA ENTIDADE: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARGO: CONSULTOR TÉCNICO

IDENTIDADE: 1.479.256/SSP-PB ASSINATURA: x Carlos Alberto da Silva

RFFCF/RFFC/SRF/ANATEL/LAUDO/FORM.011 LEGENDA: Situação: R – Regular I – Irregular NV – Não Verificado NA – Não se Aplica

7ª revisão em 19/02/03

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 142

LAUDO Nº: 00188A2004056R

EQUIPE RESPONSÁVEL PEA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS			
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :	EDILON ESAÚ DOS REIS		
FORMAÇÃO:	ENG ENHEIRO	CREA Nº:	34588/D
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	131-3
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº:	

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS MEDIDAS E CONVALIDAÇÃO DESTE LAUDO TÉCNICO			
NOME :			
FORMAÇÃO:		CREA Nº:	
ASSINATURA :		CREDENCIAL Nº :	

ANATEL FIS 138 ER.8

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 143

ANATEL

AUTO DE INFRAÇÃO
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AUTO Nº 001BA2004568
DATA 19/11/04 HORA 16:30

I - Identificação da Entidade

Nome da Entidade: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
CPF / CNPJ: 16.315.327/0001-92

Local de Instalação: RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100
Tipo de Serviço: SARC COM. INTERLIG
Município / Distrito: JUAZEIRO
UF: BA

ANATEL Fls 139

Representante da Entidade no ato da fiscalização: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Identidade / Órgão Emissor: 1.479.256 SSP-PR

II - Fundamentação legal

Tendo em vista a constatação das irregularidades descritas no(s) Laudo(s) de Vistoria(s) de nº 001BA2004568 que deste faz(em) parte integrante (anexos), conforme estabelece o inciso IX do Art. 19 c/c Parágrafo único, do artigo 211, da Lei n.º 9.472/97, e com a competência a mim(nós) atribuída pela Resolução nº 270, de 19/07/2001 - Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, Autarquia Especial, com Sede e Foro em Brasília-DF, situada à SAUS Quadra 06, Bloco "H", CEP 70070-940, serve o presente para, atendendo ao disposto no Art. 66 da da Lei n.º 4.117, de 27/02/62, com a redação dada pelo Decreto - Lei n.º 236, de 28/02/67, notificar a entidade vistoriada, a no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, oferecer suas razões de defesa podendo indicar as provas que pretende produzir, sem prejuízo do prosseguimento normal do processo administrativo a ser instaurado. A defesa deverá ser dirigida a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no seguinte endereço:

RUA ALCEU AMOROSO LIMA, 822, PITUBA, SALVADOR/BA - CEP. 41.820-770

Independentemente das sanções administrativas previstas para as infrações constatadas, fica consignado o prazo máximo de 30 dias para que a entidade regularize-as, sob pena de, em não o fazendo tenha o serviço interrompido mediante a lacração dos equipamentos.

III - Identificação dos Presentes no Ato da Fiscalização

Para constar, lavramos o presente Auto, em duas vias, de igual teor, que vão assinadas por nós, pelo representante da entidade e, em caso de recusa deste, pelas testemunha(s) abaixo.

Nome do Agente de Fiscalização: EDILON ESAU DOS REIS
Credencial Nº 1313
Ass. Agente de Fiscalização

Nome do Agente de Fiscalização
Credencial Nº
Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Carlos Alberto da Silva
Representante da Entidade no Ato da Fiscalização

O fiscalizado recusou-se a assinar o presente Auto de Infração.

Nome da Testemunha
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF
Ass. Testemunha

Nome da Testemunha
Identidade Órgão Expedidor
Endereço Residencial
Município / Distrito UF
Ass. Testemunha

Ass. Agente de Fiscalização

Ass. Agente de Fiscalização

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 144

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**
CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:44:43 do dia 12/08/2011 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/09/2011.

Certidão expedida gratuitamente.

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 145

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
TATIANA TUTIDA RIBEIRO CORRÊA
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7-

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Fase: 3 - Licenciada

Nº Fistel: 06030116592

Coordenadas Geográficas do Município

Município:
Latitude: **Longitude:** **Raio:**

Coordenadas Geográficas

Latitude: 09 ° 23 ' 48 ' 00 Sul
Longitude: 40 ° 30 ' 59 ' 00
Local Específico: (opcional)
Coordenada pré-fixada?: Sim
Coordenada em Sítio?: Não

Características

Potência ERP Máxima: 3,1600 Ex.: 1234,5678
Canal: 7
Freqüência: 179,75
Canal Educativo?: Não
Decalagem: (-)menos

Limitações

Limitações: Sim Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 146

Histórico: SSR17/87,SSR09/88,SSC37/96;ATO 44.811/2004.

Máximo: 250 Digitados: 45

Observação: Coordenada pré-fixada 09S2348;40W3059.

SBTVD

Máximo: 250 Digitados: 429

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 16315327000192 Pesquisar

Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 48900000 **Logradouro:** RUA OSCAR RIBEIRO

Número: 100 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** BA

Município: Juazeiro **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: 74 8115158 **Fax:** 74 8115160

Endereço de Correspondência

País: Brasil

Cep: 48900000 **Logradouro:** RUA OSCAR RIBEIRO

Número: 100 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** BA

Município: Juazeiro **Distrito:** **SubDistrito:**

Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 9742 **Data Publicação Contrato/Convênio:** 02/09/1988

SCRAD Técnico: 9905

Data Limite Instalação: 01/07/2005 **Número do Processo:** 0

Fistel: 06030116592

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
96588	Decreto	MC	25/08/1988	26/08/1988	Outorga	Jur.
248	Portaria	DR	17/11/1988	09/01/1989	Aprovação de Local	Téc.
337	Portaria	DR	26/10/1990		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
120896	Despacho	MC	12/08/1996	20/08/1996	Advertência	Jur.
					Autoriza a Alteração	

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 147

45005 ATO ER 29/06/2004 01/07/2004 de Características Técnicas da Estação

☐ Característica da Estação Instalada

» Endereços

⊟ Estação Transmissora

Endereço

País: Brasil
Cep: 56300000 **Logradouro:** LOTEAMENTO VILA NOVA TERRA; QUADRA H
Número: S/N **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** PE
Município: Petrolina **Distrito:** **SubDistrito:**

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Latitude: 09S233669 **Longitude:** 40W303002 **Raio:** 150

Coordenadas Geográficas Estação

Latitude: 09S234800 **Longitude:** 40W305900

Distância ao Centro do Município: 0.95076021 Km

Azimute: 248.4 (Azimute da estação transmissora em relação ao centro da localidade.)

Informações da Estação

Cota Base Torre: 365 m

Coordenadas Geográficas (PB)

Latitude: 09S234800 **Longitude:** 40W305900 ⚠ **Coordenada pré-fixada no Plano Básico.**

⊟ Estúdio Principal

País: Brasil
Cep: 48900000 **Logradouro:** RUA OSCAR RIBEIRO
Número: 100 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** BA
Município: Juazeiro **Distrito:** **SubDistrito:**

☐ Estúdio Auxiliar

Não Cadastrado

» Estação Principal

⊟ Antena Principal

Fabricante: MECTRONICA MECANICA E ELETRONICA LTDA
Modelo: MT-ATS 37 **Ganho:** 4,91 dBd
Polarização: Horizontal **Orient. NV:** 0 graus
Beam-Tilt: 0 graus **Preenchimento de nulos:** (%)
HCI: 83 metros
Descrição: ANTENA SUPERTURNSTILE COM TRÊS NIVEIS

Máximo: 200 **Digitados: 37**

⊟ Transmissor Principal

Código Equipamento: 025590XXX0038 ☑ Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 148

Potência: 1 kW

Fabricante: TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA

Modelo: RTV-1000A

Validade: 06/06/1993

Potência Equipamento: 1000-100 W

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

Linha Transmissão

Fabricante: KMP

Modelo: HF 1 5/8 **Impedância:** 50 ohms

Comprimento: 90 m **Atenuação:** 1,2 dB/100m

» Potência Efetiva Irradiada

Potência Irradiada

$ERP_{MAX}(P_T \times G \times E_F)$: 2.152 kW Ex.: 1234,5678

OBS: Preenchimento mínimo de 12 radiais (Azimute, Altura e ERP)

Radial	Azimute (graus)	Altura (m)	ERP (kW)
1	0	59.59	1.221
2	30	63.44	2.152
3	60	76.97	1.221
4	90	75.95	1.221
5	120	79.23	2.152
6	150	79.28	1.221
7	180	76.28	1.221
8	210	80.74	2.152
9	240	74.1	1.221
10	270	67.64	1.221
11	300	65.38	2.152
12	330	60.13	1.221
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 149

23			
24			
25			
VM		71.56	1.5313

» Estação Auxiliar

☐ Antena Auxiliar

Fabricante:

Modelo: **Ganho:** dBd

Polarização: **Orient. NV:** graus

Beam-Tilt: graus **Preenchimento de nulos:** (%)

HCI: metros

Descrição:

Máximo: 200 Digitados: 0

☐ Transmissor Auxiliar

Código Equipamento: 047484XXX0328 ☑ Ex.: (Produto)(Ano)(Solicitante)(Fabricante)

Potência: 0,1 kW

Fabricante: Lys Electronic Ltda.

Modelo: AV/FI/U/V-100-V

Validade: 02/08/1989

Potência Equipamento: 100-10 W

OBS.: Para consultar produtos, Clique Aqui.

⊟ Linha de Transmissão Auxiliar

Fabricante:

Modelo: **Impedância:** ohms

Comprimento: m **Atenuação:** dB/100m

» Número do Processo e Observações Gerais

⊟ Num. Processo/Observações

Num. do Processo da Portaria: . / Ex.: 53521.000235/2003

Num. do Processo do Ato de RF: 29107 . 000276 / 1988 Ex.: 53521.000235/2003 Checar

Observação: ESTAÇÃO TEM COORDENADAS PRÉ-FIXADAS NO PBTV PARA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE.

⚠ Este campo será apresentado nas observações da Licença.

Máximo: 200 Digitados: 113

» Responsável Técnico

☐ Responsável Técnico

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 150

CPF do RT: Pesquisar

Nome do Responsável:

Número do Crea: UF Crea:

Endereço: Número:

Complemento: EMail:

Município: UF:

DDD: Telefone:

☐ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA - CNPJ/CPF(16.315.327/0001-92)
Município/UF: JUAZEIRO/BA
Indicativo: ZYA304

Situação: Entidade não possui débitos
Canal PB: 7
Classe PB: B

Características de Operação

Canal: 7 - 174.00 - 180.00 MHz **Classe:**

Rede: Globo **Situação:** Afiliada

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Sábado	00:00	24:00	

Tela Inicial Imprimir

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **053389XXX0328** Validade: **14/09/1994** Processo nº: **53000.005541/41**

Solicitante: **Lys Electronic Ltda.** CNPJ: **33.469.867/0001-40**
End.: RUA SATURNO, 45
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 21241-150

Fabricante: **Lys Electronic Ltda.** CNPJ: **33.469.867/0001-40**
End.: RUA SATURNO, 45
RIO DE JANEIRO-RJ
CEP: 21241-150

Tipo do produto: **Retransmissor de TV**
Modelo: **AV/FI/U/V-100-V**
Serviços: **2D - Serviço de Repetição/Retransmissão de TV**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2011

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 152

Imprimir Fechar

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **025590XXX0038** Validade: **06/06/1993** Processo nº: **53000.005541/41**

Solicitante: **TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ: **48.869.358/0001-81**
End.: AV. TEOTONIO BRANDAO VILELA, 800 (ANT. ESTRADA DAS OLARIAS),
CEP:

Fabricante: **TELAVO IND COM EQUIP P/TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ: **48.869.358/0001-81**
End.: AV. TEOTONIO BRANDAO VILELA, 800 (ANT. ESTRADA DAS OLARIAS),
CEP:

Tipo do produto: **Transmissor de Televisão**
Modelo: **RTV-1000A**
Serviços: **2C - Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens**

Características Técnicas Básicas:

Observações:

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2011

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 154

Imprimir Fechar

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 155

ANATEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE PRODUTO PARA TELECOMUNICAÇÕES
INTRANSFERÍVEL

Certificado nº: **047484XXX0328** Validade: **02/08/1989** Processo nº: **53500.004331/99**

Solicitante: **Lys Electronic Ltda.** CNPJ: **33.469.867/0001-40**
End.: RUA SATURNO, 45
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 21241-150

Fabricante: **Lys Electronic Ltda.** CNPJ: **33.469.867/0001-40**
End.: RUA SATURNO, 45
RIO DE JANEIRO-RJ
CEP: 21241-150

Tipo do produto: **Retransmissor de TV**
Modelo: **AV/FI/U/V-100-V**
Serviços: **2D - Serviço de Repetição/Retransmissão de TV**

Características Técnicas Básicas:
SAIDA :CANAIS 2 A 13 DE TELEVISAO
APLICAVEL.
- AS DEMAIS CARACTERISTICAS ENCONTRAM-SE DE ACORDO COM A NORMA TECNICA
- DESIGNACAO DAS EMISSOES: 5M45C3F/550KF3E
- FAIXA DE FREQUENCIAS: ENTRADA: FI DE 41 MHZ A 47 MHZ
- POTENCIA DE SAIDA:100 W COM REDUCAO ATE 10 W (PICO DE SINCRONISMO)

Observações:
ANOS.
. CONTEUDO DE IMPORTACAO: U$ 238,12 (FOB), DURANTE OS 3 (TRES) PRIMEIROS
. INDICE DE NACIONALIZACAO: 96,42%.
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL.
FICADAS DE ACORDO COM A PORTARIA NR. 10/92-DNFI, (DOU DE 13.04.92).
TENCIA(S) E FREQUENCIA(S) AUTORIZADAS PELO ORGAO TECNICO COMPETENTE DA
. QUANDO DO SEU FORNECIMENTO, OS PRODUTOS DEVEM ESTAR AJUSTADOS NA(S) PO-
. TODAS AS UNIDADES DO PRODUTO OBJETO DESTA CERTIFICACAO DEVEM SER IDENTI-

CÓPIA

Este produto está certificado nos termos da Norma Geral de Telecomunicações nº 004/91 e de acordo com os dados apresentados no processo de certificação. O produto acima especificado possui características compatíveis com o seu uso em telecomunicações no país, podendo ser fornecido aos interessados habilitados em utilizá-lo.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2011

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 156

Imprimir Fechar

Gerência Geral de Certificação e Engenharia do Espectro

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 157

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações
Rua Alceu Amoroso Lima, 822 - Pituba – Salvador/BA – CEP: 41.820-770
(71) 3340-5306 Fax: 3341-0041

Ofício n.º 1001 /2005-ER08OT/ER08-Anatel

Salvador, 04 de Maio de 2005.

Ao Senhor,
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE-Diretor
Ministério das Comunicações.
Departamento de Outorga de Serviços - DOS.
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, anexo, sala 300, Ala Oeste.
70044-900 - Brasília/DF.

Assunto: **Encaminha Processos de Renovação de Outorga.**

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa., processo de renovação conforme tabela abaixo, para análise e devidas providências.

Entidade	Município/UF	Serviço	Processo
SOBRAL - SOCIEDADE BRITO DE RADIODIFUSÃO LTDA.	TEIXEIRA DE FREITAS/BA	OM	53648000174/02

Atenciosamente,

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA
Gerente Regional

Er08ot/jgs/gnf

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 158

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 140
Rubrica

TV SÃO FRANCISCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039532/2004-35
SSR
30/08/2004-09:38

DATA: [illegible] agosto de 2004

DE: Televisão Norte Baiano Ltda.

PARA: Setor de Protocolo do Ministério das Comunicações

FAX N.: (61) 3116956

ASSUNTO: Resposta ao Ofício n.º 10.266/2004/DOS/SSCE-MC

A Televisão Norte Baiano Ltda., em cumprimento ao prazo de 30(trinta) dias, utiliza-se do presente para encaminhar através de fac-símile a resposta ao Ofício n.º 10.266-2004, juntamente com os documentos solicitados, com fulcro no disposto na Lei n.º 9.800/99 que permite a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile para a prática de atos que dependam de petição escrita.

Em tempo, consoante preleciona o art. 2.º da citada lei, a Televisão Norte Baiano compromete-se a efetuar o protocolo dos documentos originais dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Televisão Norte Baiano Ltda.

Rua Oscar Ribeiro, nº 176 - Alagoinhas - Bahia
CEP: 48900-000 - Tel: (075) 211-5154 - Fax: (075) 421-2160

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 159

Data: 02/09/04
DO: DOS
Para: CGOS
☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 141
Rubrica

TV SÃO FRANCISCO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref.: Ofício n.º 10226/2004/DOS/SSCE-MC
Processo n.º 53000.009407/2003

A TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, neste ato por seu Administrador, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar os documentos que nos foram solicitados para instruir o processo de renovação da outorga desta entidade para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro/BA, quais sejam:

- Prova de regularidade relativa à contribuição sindical dos empregadores e dos empregados correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, quais sejam, 2000 a 2004;
- Declaração da entidade de que não infringe as vedações do § 5.º do art. 220 da Constituição Federal;
- Certidão de quitação ref. INSS,
- Certidão de quitação ref. FGTS;

Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-516

Fls: 142
Rubrica

TV SÃO FRANCISCO

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - SRF;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – PGFN;
- Cópia da RAIS; e,
- Cópia autenticada do contrato social consolidado desta entidade.

Face ao exposto, a Televisão Norte Baiano Ltda. requer a juntada dos documentos originais acima mencionados aos autos do processo de renovação de outorga autuado sob o n.º 53000.009407/2003.

P. Deferimento.

Salvador, 27 de agosto de 2004.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

SINTERP/BA
Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade da Bahia
Filiado a Cut e a Fitert

MTE - SSST - Delegacia Regional do Trabalho - Fls. 143

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Televisão Norte Baiano (Tv São Francisco), apresentou guias de imposto sindical pagas, referente aos anos de 2000 a 2004.

Salvador, 11 de agosto de 2004

Álvaro Sergio Fernandes Assunção
Coordenador

Av. sete de Setembro, 106 S/501 a 503, Ed.Bahia de Todos os Santos- Centro
Salvador/Bahia – Cep: 40.060-001 – Telefone: (71) 266-9595/0022
E-mail: sinterpba@veloxmail.com.br

ENVIADO POR:PRESIDENCIA REDE BAHIA TEL:0 71 247 2413 27 AGO. 2024 15:09 PG

Assessoria das Comunicações - ASCOM - 144

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

(1) CÓDIGO FORNECIDO TAMBÉM NO CGC DO ESTABELECIMENTO

[illegible] LTDA

[illegible], 100 - Centro

CEP 48900-000

[illegible] - BAHIA

(2) RECEPISSADO

(3) CNPJ DO MTE DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2000

(5) EXERC.: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA DE UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Oscar Ribeiro

(19) NÚMERO: 1000

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): Térreo

(21) DATA INÍCIO ATIV. PARS: 10.03.88

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA DE UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão Televisiva

(27) CNAE ATIVID.: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CNO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 MATRIZ [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR , [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL , [ ] 00 EMPREGADOS

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: 6.000,00

(34) TOTAL DA EMPRESA:

(35) DESTE ESTABELECIMENTO: 6.000,00

(36) [illegible]:

(37) MAIOR GRAU DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 0,8%

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL:

(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO:

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO:

(41) Nº DE SÓCIOS [illegible]:

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO - BAHIA

(48) DATA: 31 JANEIRO 2000

(48) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[illegible] 48,00R ARB1

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [illegible]

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 164

ENVIADO POR:PRESIDENCIA REDE BAHIA NO. TEL:0 71 247 2413 27 AGO. 2024 15:10 PG

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2001

(5) ANO: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO OU DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIV. IGUAL: 10.03.1988

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

(25) UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

(27) CNAE: 9222-3

(28) DATA INÍCIO ATIVIDADE:

(29) PERÍODO REF.:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 MATRIZ [ ] 02 FILIAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 DEPÓSITO

(31) Nº DE ESTABELECIMENTOS:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL [ ] 03 EMPREGADOS

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: 6.000,00

(34) TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS DA EMPRESA:

(35) TOTAL DA FOLHA DE SALÁRIOS DO ESTABELECIMENTO:

(36) CAPITAL SOCIAL DO ESTABELECIMENTO: 6.000,00

(37) PERCENTUAL DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: 0,8 %

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL:

(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO:

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO:

(41) Nº DE REGISTRO CONTRIBUINTE:

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO: 48,00

(43) MULTA:

(44) JUROS DE MORA:

(45) CORREÇÃO MONETÁRIA:

(46) TOTAL A RECOLHER: 48,00

(47) LOCAL: JUAZEIRO/BA

(48) DATA: 31 JANEIRO 2001

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: OS AUTÔNOMOS/LIBERAIS PAGARÃO SUA CONTRIBUIÇÃO APENAS NO EXERCÍCIO EM QUE EXERCEREM A ATIVIDADE

BP3045 105 034 200101

Comunicações - SSCE - MTE

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 165

MINISTÉRIO DO TRABALHO

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
16.315.327/0001-92
Televisão Norte Baiano Ltda.
Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro
- CEP 48900-000
Juazeiro - Bahia

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.2002

(5) EXERC.
2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE
SERTEB--SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHI

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
LARGO DO CANDOMBLÉ

(9) NÚMERO
19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(11) CGC DA ENTIDADE
63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO OU DISTRITO
FEDERAÇÃO

(13) CEP
40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE)
SALVADOR

(15) SIGLA UF
BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
603.020.3

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO
100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.03.1988

(22) CEP
48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE)
JUAZEIRO

(24) BAIRRO OU DISTRITO
CENTRO

(25) SIGLA UF
BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

(27) CÓD. ATIVID.
9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO
[X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS NA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
(34) TOTAL DA EMPRESA		6
(35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO/BA

(48) DATA: 31 de JANEIRO .../2002

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cod.1328311829021677199931296 48,00RH1983

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

LIBRA S.A. - COD. 1625

Comunicações ... Ltda.

Conferência Portuguesa ... Verdades

ENVIADO PELA PRESIDÊNCIA REDE BAHIA TEL:0 71 247 2413 NO. 27 NOV. 2024 15:11 P7

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 166

MINISTÉRIO DO TRABALHO

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CGC/MF PARAMETRIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro

CEP 48900-000

JUAZEIRO — BAHIA

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2003

(5) EXERC.: ~~2002~~

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB - SINDICATO DAS EMP. DE RADIOFUSAO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLE

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63.226.203/0001-10

(12) BAIRRO OU DISTRITO: FEDERACAO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: ADIOFUSAO TELEVISIVA

(27) CÓD. ATIVID.: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) NÚMERO DE EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

DV			DV
9	(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: 6.000,00	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	9
6	(34) TOTAL DA EMPRESA	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	6
8	(35) DESTE ESTABELECIMENTO	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	8
7	(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO: 6.000,00	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	7
3	(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 0,8%		

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

DV			DV
8	(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
8	(43) MULTA		6
5	(44) JUROS DE MORA		9
3	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
2	(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

JUAZEIRO/BA (47) LOCAL — 31 de JANEIRO DE 2003 (48) DATA

CEF152031012003017710003219 48,00RM1204

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

GRÁFICA SÃO JORGE LTDA - COD. 15215

TABELIONATO DO 12 OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 03 de março de 2003.
Em Testº da Verdade.
JOSÉ ANTONIO BARBOSA DANTAS - TABELIÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 167

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.334/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31-01-2004

(5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB - SINDICATO DAS EMP. DE RADIOFUSÃO E TELEV. ESTADO BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LAGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19-A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE: 63.236.803/0001-10

(12) BAIRRO OU DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 300

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIOFUSÃO TELEVISIVA

(27) CÓD. ATIVID.: 9999-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CPU

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

[X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
(34) TOTAL DA EMPRESA		6
(35) DESSE ESTABELECIMENTO		8
CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		9
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		6
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		8
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		7

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO / BA

(48) DATA: 31 de JANEIRO 2004

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF1021300120040167100001964 48,00RC1902

VAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA RIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA

A S A - COD 15215

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 168

TV SÃO FRANCISCO

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 149
Rubrica:

DECLARAÇÃO

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, por seu dirigente abaixo assinado, declara que a entidade não infringe as vedações constantes do §5º, do artigo 220, da Constituição Federal.

Salvador, 03 de agosto de 2004.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 169

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

Fls.: 150
Rubrica:

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 013842004041924050

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 16.315.327/0001-92
NOME: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
ENDERECO: RUA OSCAR RIBEIRO, 100
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: JUAZEIRO
ESTADO: BA
CEP: 48904-090

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

601914252 602514231 602725461

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS..

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 12 DE AGOSTO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 10/11/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO

Ass. das Comunicações - ASCOM
Fls.: 151
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16315327/0001-92
Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO 100 / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2004 a 27/08/2004

Certificação Número: 2004072918012476014418

Informação obtida em 27/08/2004, às 14:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 171

Nº 6084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÉRIE AA	
PROCESSO Nº	157/04

CERTIDÃO DE INEXIST. DE DÉBITOS **PARA FINS DE** LICITAÇÃO

CPF/CNPJ: 16.315.327/0001-92
CONTRIBUINTE TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
ENDEREÇO RUA OSCAR RIBEIRO Nº 100 - CENTRO
INSCRIÇÃO 2.090
VALIDADE: - 90 DIAS

Certificamos para os fins acima especificados que O CONTRIBUINTE acima qualificado(a) está QUITE COM O FISCO MUNICIPAL ressalvado porém, a Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor

Juazeiro-BA., 11 de JUNHO de 2004

Gilson Araújo Ribeiro
Divisão de Arrecadação
Municipal de Juazeiro
DE DPTO. DA FAZENDA MUNICIPAL

COMARCA DE ... TABELIONATO DE ... FISCAL

ENVIADO POR:PRESIDENCIA REIE BAHIA NO. TEL:0 71 247 2413 27 AGO. 2024 15:16 P13

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 153
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Nº 18.10.2004.69623

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**CNPJ / CPF**
029.692.138	16.315.327/0001-92

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certificando que não constam, até 03/08/2004, pendências de sua responsabilidade, relativas aos tributos deste Estado, administrados por esta Secretaria da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado.

Emitida conforme portaria Nº 918/99
EM 03/08/2004, válida por 60 dias da data de emissão

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Esta certidão só é válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do contribuinte.

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 173

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS, COM EFEITOS DE NEGATIVA

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET, NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 23/02/2005 - EMITIDA EM: 23/08/2004 NRO.: 7.011.941

CNPJ: 16.315.327/0001-92
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
RUA OSCAR RIBEIRO 100 CENTRO
CEP: 48904-090 JUAZEIRO BA

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
CONTRIBUICAO SOCIAL, PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO

EXPEDIDA GRATUITAMENTE

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

M.F. - SRF
S.R.F. - 5ª RF
D. R. F. - Feira de Santana
Agência da Receita Federal/Juazeiro-BA
Juazeiro/BA 23/08/2004
Sérgio Luis Menezes de Oliveira
Chefe
Mat. 65643

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

Fls 154
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 174

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - BAHIA

SCE - M. das Comunicações
Fls: 155
Rubrica:

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CNPJ
16.315.327/0001-92

Nome Completo
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a EXISTÊNCIA de 0005 (CINCO) INSCRIÇÕES ATIVAS em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, que vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 180 dias(Art. 3º do Decreto nº 84.702 de 13 de maio de 1980), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 11:44:31 do dia 27/08/2004
Código de Controle da Certidão: FBD3.D328.BB05.FC9D
Matrícula do Servidor: 000748419

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SALVADOR , 27 de AGOSTO de 2004

Ressalva: AS INSCRIÇÕES EXISTENTES ESTÃO GARANTIDAS POR PENHORA NAS RESPECTIVAS EXECUÇÕES FISCAIS.

Weiger Brito das Neves
Procurador-Chefe da PFN/BA
Procurador(a) da Fazenda Nacional

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 156
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Protocolo de Transmissão de Arquivo

Ano-base 2003

CREA: 590500485618

Quantidade de estabelecimentos 1

Quantidade de vínculos 65

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo:

CNPJ/CEI: 16.315.327/0001-92

Razão Social: TELEVISAO NORTE BAHIANO LTDA.

Atenção: Os Recibos da Entrega das declarações foram gravados em seu disquete, para imprimir e necessário a utilização do Programa Emissor de Recibo.

Arquivo recebido via Internet
em 16/02/2004 às 16:14
3563451410

A450.5688.656A.3F38.06B3.0A3E.C48C.3314

CNPJ/CEI	Razão Social	Qtde Vinculos	Data Encerramento
16.315.327/0001-92	TELEVISAO NORTE BAHIANO LTDA.	65	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 157
Rubrica:

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Nome/Firma/Razão Social
TELEVISAO NORTE BAHIANO LTDA.

Logradouro(rua,avenida,praça...)
RUA OSCAR RIBEIRO

Número
100

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
48900-000

Código	Município	UF	Telefone
29-18407	JUAZEIRO	BA	(74) 612-3407

Atividade Econômica	Natureza Juridica	Data Base	Porte	Optante Simples
92.22-3	206-2	01	Outros	Não

PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv.Proprio	Adm Cozinha	Ref Convênio	Ref Transp	Cesta Alim	Alim Conv	Total de Vinculos
Não			000%	000%	000%	000%	000%	000%	65

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
125.13327.11.1	ADERALDO DA SILVA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
25/01/1974	2	Não	M	10		7	729.099.275-04	00361320041

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/04/2003	2	534,91	1	36	411005	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	517,08	603,26	612,17	671,61	585,43	534,91

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
567,60	535,19	609,21	11 - 200,59	12 - 237,27

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
124.19528.61.3	ADRIANA OLIVEIRA NUNES FERNAND	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
.2/09/1972	2	Não	F	10		9	728.619.594-87	00643600030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/04/2003	2	834,62	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	638,17	683,77	683,77	834,62	834,62	834,62

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
910,49	967,40	834,62	11 - 312,98	12 - 330,38

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
125.33989.88.8	AILTON BARBOSA NERY	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
22/06/1973	8	Não	M	10		6	613.364.325-00	00745900030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/1999	2	900,29	1	36	261120	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.106,56	1.162,88	1.657,56	1.181,82	1.241,40	1.557,85	1.401,39	1.400,49	1.396,04

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.781,51	1.401,23	1.395,45	11 - 450,15	12 - 1010,75

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 177

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 158
Rubrica:

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
122.93673.88.1	AMAURY EDUARDO PEKELMAN	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/06/1966	8	Não	M	10		9	076.347.958-60	00494070074

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2001	2	6600,00	1	44	141205	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
14.534,14	10.939,56	11.749,99	10.079,69	10.718,49	11.428,17	15.095,46	13.061,22	12.591,79

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
14.748,09	14.424,92	23.889,37	11 - 6247,33	12 - 6503,48

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
127.50285.64.1	ANA PAULA GONCALVES SILVA DE S	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
09/02/1982	2	Não	F	10		8	990.413 755-20	00449530077

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2002	2	534,91	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
473,37	561,65	613,47	561,65	534,91	556,79	561,65	534,91	534,91

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
534,91	534,91	534,91	11 - 267,45	12 - 277,39

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
124.19528.47.8	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SO	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
5/05/1967	8	Não	M	10		9	142.962 698-44	00573380075

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T S Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/05/2002	2	1842,89	1	44	411005	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.675,35	1.842,89	2.010,43	2.309,47	1.842,89	1.842,89	1.842,89	2.509,03	1.842,89

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.842,89	2.342,89	1.842,89	11 - 921,45	12 - 960,32

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
123.11749.39.2	ANTONIO JOSE A. ARAUJO	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
28/07/1968	8	Não	M	10		7	433.998.605-44	00069100023

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvara Desligamento	Aviso Prévio
10/05/1994	2	900,29	1	36	261120	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.155,69	1.300,24	1.257,67	2.084,59	921,05	1.208,19	1.225 03	1.133,99	1.204,39

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.333,29	1.278,53	1.217,16	11 - 450,15	12 - 744,45

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 178

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

SSCE - M. das Comunicações Fls.: 159 Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.78085.06.8	ARAKEN LOPES VIEIRA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
10/06/1977	8	Não	M	10		8	923.961.605-59	00366050059

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/09/1999	1	749,97	1	44	411010	10	Não 11 - 19/02	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
821,22	1.003,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.63070.08.6	CAMILA FERNANDA DE A LIMA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
16/04/1975	8	Não	F	10		9	921.606.205-30	00115460071

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/02/1999	1	1251,19	1	44	411005	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.107,23	0,00	2.646,32	1.251,19	1.668,25	1.251,19	1.251,19	1.251,19	1.251,19

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.251,19	1.251,19	1.251,19	11 - 625,59	12 - 208,54

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
50	02/01	01/05	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	120

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.58925.02.8	CARLOS ALBERTO DA SILVA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
1/03/1972	8	Não	M	10		9	503.727.855-49	00346480013

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/07/2003	2	2634,52	1	44	252405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,52	2.634,52	2.634,52

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.634,52	2.634,52	2.634,52	11 - 658,63	12 - 658,63

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
127.17654.06.4	CAROLINA J. FRANCO VIANNA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
05/09/1976	8	Não	F	10		9	917.438.345-00	00774530058

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/01/2003	2	919,36	1	44	252405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
813,59	1.315,41	1.490,60	1.240,07	1.318,46	1.383,27	1.751,70	1.464,30	1.393,24

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.432,89	1.509,80	1.513,49	11 - 680,18	12 - 705,39

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 179

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

SSCE - M. das Comunicações Fls.: 160 Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.59021.58.7	CEZAR WILLIAM F DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
06/09/1969	8	Não	M	10		7	415.674 475-20		00404560026
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
08/08/1994	2	900,29	1	36	261120	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
926,77	1.122,95	1.061,59	1.001,18	1.074,08	1.021,48	975,23	1.116,74	1.041,71
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
971,68	1.022,07	1.071,72	11 - 450,15			12 - 588 44		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124 87281.24.5	CICERO MARCIO DANTAS DE OLIVEI								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
04/05/1974	8	Não	M	10		7	972.771 005-06		00057220035
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
03/08/1998	2	1323,96	1	30	261715	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.618,56	1.853,27	1.843,30	1.946,70	1.785,80	1.802,33	1.778,52	2.964,83	1.340,34
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salario Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.655,91	1.608,38	1.751,21	11 - 661,98			12 - 1099,34		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
122.77324.25.8	CLAYTON GIOVANNI GOMES SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
07/12/1970	8	Não	M	10		6	580.317.074-72		00132920008
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
07/08/2001	2	778,58	1	36	261120	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
835,84	932,20	934,82	1.052,83	868,31	801,07	886,71	888,33	1.097,05
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
875,07	784,61	869,42	11 - 389,29			12 - 481,62		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.80361.35.9	CRISTINA LAURA ALVES RIBEIRO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
24/01/1969	8	Não	M	10		9	570 024.445-49		00331130036
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/10/2002	2	699,58	1	36	262115	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
632,79	788,97	844,03	747,00	742,33	699,58	742,33	742,33	699,58
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.425,07	999,58	742,33	11 - 349,79			12 - 390,10		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 180

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fls.: 161
Rubrica:

Maiores esclarecimentos: CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI: 16.315.327/0001-92 | Prefixo: 00 | CEI Vinculado | Para uso da empresa | Ano das informações: 2003

Cód. PIS/PASEP: 122.04394.83.3 | Nome do empregado/servidor: EDSON MODESTO DOS REIS | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
20/04/1966	8	Não	M	10		7	368.028.165-04	00346170018

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/1991	2	847,53	1	36	374405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.133,19	1.276,10	1.445,86	2.308,72	1.168,41	1.271,69	1.589,19	1.358,78	1.243,04

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.235,11	1.222,69	1.111,95	11 - 423,77	12 - 930,26

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 127.78104.45.5 | Nome do empregado/servidor: ELIZANGELA DE AMORIM PEREIRA | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
02/11/1975	8	Não	F	10		9	931.970.804-59	00345510022

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/1999	2	826,00	1	30	261715	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
659,64	719,01	866,95	758,72	1.105,74	826,00	945,55	963,67	929,01

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.007,72	826,73	848,03	11 - 413,00	12 - 568,28

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 127.76084.08.2 | Nome do empregado/servidor: EMANUELLA RIBEIRO DA SILVA | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
7/05/1980	8	Não	F	10		8	967.032.375-49	00928360076

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T S Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/01/2003	1	534,91	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
473,37	534,91	615,41	534,91	534,91	534,91	534,91	534,91	534,91

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
534,91	534,91	534,91	11 - 267,45	12 - 269,04

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 125.70764.45.2 | Nome do empregado/servidor: FABIO ALVES FERNANDES | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/10/1972	2	Não	M	10		7	535.781.125-34	00977250011

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
11/06/2003	2	888,00	1	44	521105	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,90	1.654,75	2.299,22	2.563,40

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.931,36	2.351,89	4.391,19	11 - 607,19	12 - 822,15

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 181

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fls.: 162
Rubrica:
SSCE - Min. das Comunicações

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Carteira de Trabalho
124.19528.62.1	FABIO LIMA DE OLIVEIRA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		00618520029
03/11/1972	8	Não	M	10		6	593.880.805-72		
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/08/2001	2	534,91	1	36	373205	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
681,12	534,91	727,46	565,00	534,91	534,91	557,20	557,20	534,91

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
561,66	534,91	758,46	11 - 267,45	12 - 286,78

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Carteira de Trabalho
125.97792.07.4	FABIOLA MOURA REIS SANTOS								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		00296120033
11/02/1973	8	Não	F	10		9	731.200.064-91		
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/08/1996	1	1323,96	1	30	261715	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.264,42	1.474,37	1.727,08	1.367,02	1.419,78	1.969,88	1.419,78	1.340,34	1.428,61

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.340,34	1.340,34	1.376,09	11 - 661,98	12 - 747,39

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Carteira de Trabalho
123.77835.31.9	FRED WILLIAMS FERREIRA BRAGA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		00404860022
20/05/1966	2	Não	M	10		9	429.653.495-53		
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
04/12/2001	2	1850,00	1	44	141205	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
9.776,25	3.919,85	4.262,60	3.558,28	3.845,85	4.215,25	5.927,23	4.933,11	5.201,25

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
6.407,24	6.226,50	5.786,50	11 - 2403,73	12 - 2603,57

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Carteira de Trabalho
170.25649.86.2	GHETER LUIZ COSTA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		00777250022
19/04/1968	8	Não	M	10		7	434.056.495-87		
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
04/07/1996	2	927,98	1	44	411010	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.179,03	944,36	1.104,01	944,36	944,36	944,36	1.164,36	944,36	944,36

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.028,72	1.039,27	944,36	11 - 463,99	12 - 496,12

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 182

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fls. 163

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
123 95450.50.4	GILSON NOVAES BORGES	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
27/11/1968	8	Não	M	10		9	484.262.535-04	00375120036

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/09/1993	2	2027,63	1	36	411005	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.858,70	2.043,03	2.915,33	2.044,01	2.044,01	2.044,01	2.044,01	2.044,01	2.060,39

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.060,39	2.060,39	2.060,39	11 - 1013,82	12 - 1046,57

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
127.60652.04.3	ISABELLA ORNELLAS SOARES DIAS	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
19/01/1980	2	Não	F	10		8	785.621.045-15	00254930080

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/06/2002	1	699,58	1	36	262115	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
503,00	568,39	664,78	568,39	683,77	683,77	917,56	683,77	683,77

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
699,58	699,58	699,58	11 - 349,79	12 - 353,68

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
124.69342.31.9	IVANDRO DOS SANTOS SOUZA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
5/10/1972	8	Não	M	10		7	825.285.944-53	00081980030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
04/06/1992	1	1024,23	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.090,39	2.078,89	3.862,63	1.056,99	1.951,33	2.033,73	2.112,70	1.811,36	2.023,71

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.395,16	2.286,54	2.741,04	11 - 955,85	12 - 1083,49

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
127.01396.93.1	JAIDE DA SILVA BONFIM	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
06/10/1976	8	Não	F	10		9	929.735.075-53	00035860053

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
16/10/2000	2	699,58	1	36	262115	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
925,98	699,58	862,71	742,33	699,58	699,58	699,58	699,58	699,58

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
700,06	699,58	699,58	11 - 349,79	12 - 358,83

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 183

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fls.: 164 Rubrica

Maiores esclarecimentos: CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326.
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.96126.14.1	JALDO PEREIRA LOPES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
13/04/1974	2	Não	M	10			7	538.191.955-72	00833610030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
08/07/2002	2	919,37	1	36	313215		10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.059,96	1.026,63	1.271,69	1.083,41	1.103,25	975,55	975,55	975,55	919,37

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.511,00	919,37	1.118,57	11 - 459,69	12 - 555,62

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.49458.37.0	JEFFERSON COSTA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
12/09/1970	8	Não	M	10			9	621.635.825-15	00126090028
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/07/1991	2	847,53	1	36	374405		10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.124,41	1.948,36	1.174,73	1.410,90	1.518,71	1.488,20	1.417,41	1.679,84	1.256,30

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.241,52	1.269,18	1.111,95	11 - 423,77	12 - 934,93

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.31671.56.2	JERMISON PEREIRA DOS ANJOS								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
[illegible]/01/1977	8	Não	M	10			7	881.945.234-00	00691100030
ata Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
07/10/2000	1	778,58	1	36	261120		10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
719,60	929,97	1.006,22	844,96	828,16	869,93	965,66	1.176,09	778,58

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
893,02	824,22	778,58	11 - 389,29	12 - 466,79

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.58474.04.0	JORGE EVILASIO R. DA CUNHA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
10/01/1972	8	Não	M	10			6	709.528.925-53	00232130036
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/07/1999	2	778,58	1	36	374405		10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
806,47	878,07	931,00	1.311,78	778,58	778,58	826,16	778,58	778,58

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
826,16	778,58	1.319,26	11 - 389,29	12 - 472,10

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 184

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fls.: 165 Rubrica: M. das Comunicações - SSCS

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
126.82663.08.9	JOSE AGUSTINHO PEREIRA NETO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
26/07/1971	8	Não	M	10		9	861.967.235-53		00242490032
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/11/1999	1	847,53	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
819,27	870,11	1.131,91	1.172,12	1.221,24	1.627,30	1.000,56	915,76	996,95	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
984,09	942,01	847,53	11 - 423,77			12 - 585,44			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
170.57618.47.4	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
15/01/1961	8	Não	M	10		7	214.409.805-00		00472710022
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/09/2003	1	629,19	1	36	261120	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,19	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
629,19	629,19	629,19	11 - 104,87			12 - 104,86			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
106.45366.65.7	JOSE RODRIGUES DE SA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
05/09/1955	8	Não	M	10		7	916.045.088-68		00753970577
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/12/1990	2	919,37	1	36	313215	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
898,17	952,13	1.289,01	1.200,05	1.187,08	1.008,31	1.650,36	952,13	1.090,03	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.130,89	1.201,38	1.141,11	11 - 459,69			12 - 649,40			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
40	22/12	31/12	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 010					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.29669.28.7	JOSE SEBASTIAO MENEZES DA SILV								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
20/01/1967	8	Não	M	10		9	482.772.584-53		00622540007
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/04/1996	2	2484,89	1	36	261125	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
2.274,39	2.500,29	2.727,17	5.085,92	3.396,37	2.501,27	2.501,27	2.501,27	2.501,27	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.501,27	2.501,27	2.501,27	11 - 1242,45			12 - 1258,82			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 185

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 166
Rubrica

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.14825.06.2	JOSELITO MORES DA ROCHA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
15/06/1974	8	Não	M	10		7	742.790.923-20		00511140012
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/12/2000	2	778,57	1	36	261120	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
731,10	778,57	1.025,00	1.049,45	1.053,23	1 053,23	1.205,89	778,57	778,57

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
973,21	895,36	910,50	11 - 389,28	12 - 516,04

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.93867.67.1	JOSENALDO DA SILVA RODRIGUES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/03/1973	8	Não	M	10		9	899.410.984-68		00030430041
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/04/2001	2	1384,02	1	30	261125	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
901,31	1.154,28	1.135,65	1.561,55	2.134,02	1.384,02	1.384,02	1.384,02	1.384,02

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.384,02	1.884,02	1.420,93	11 - 692,01	12 - 707,39

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.41559.62.3	JOSENILTON LIMA DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
11/08/1971	8	Não	M	10		9	562.914.935-00		00170320039
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/07/1997	2	2206,52	1	44	411005	10	Não	11 - 17/11	2.222,9

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.310,66	1.858,29	2.090,55	2.473,57	2.222,90	2.222,90	2.222,90	2.222,90	2.222,90

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.222,90	1.259,64	0,00		11 - 2037,66

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.23368.55.4	JULIANA DOS SANTOS SOUZA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/04/1978	8	Não	F	10		9	024.184.994-21		00626360017
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
10/09/2001	2	1323,96	1	30	261715	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.765,28	1.743,22	1.875,62	1.612,03	1.373,09	1.341,30	1.415,29	1.323,96	1.740,07

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.581,74	1.323,96	1.359,27	11 - 661,98	12 - 745,94

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 186

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fls: 167
Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00		2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
126.17647.45.7	JULIANA MARTINS DA SILVA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/03/1980	8	Não	F	10		7	942.933.415-87	00313710058

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
07/07/2003	2	532,95	1	44	521105	10	Não 11 - 01/08	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,36	17,76	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		08 - 44,41

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
127.30733.08.8	KALINE JUREMA C. JAMBEIRO	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
01/10/1981	8	Não	F	10		8	005.908.115-50	00093360077

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/06/2001	1	416,59	1	44	411010	10	Não 11 - 01/11	416,59

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
368,66	416,59	464,52	555,45	416,59	0,00	0,00	0,00	27,77

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
416,59	13,89	0,00		11 - 347,16

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
50	01/06	28/09	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	120

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
125.33516.09.2	KARINA MANUELA M DE OLIVEIRA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
21/02/1975	8	Não	F	10		6	597.501.035-72	00107830054

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/12/1994	1	626,31	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
488,77	551,29	631,35	551,29	642,69	642,69	793,98	729,27	642,69

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
642,69	642,69	642,69	11 - 313,16	12 - 331,29

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
108.19034.73.5	LICIA BERNADETE RIBEIRO OLIVEI	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
03/03/1949	8	Não	F	10		8	418.186.955-53	00048140001

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/05/1999	2	688,45	1	44	521105	10	Não 11 - 12/05	1.979,6

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.951,68	1.441,89	1.314,06	1.266,79	4.181,29	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		05 - 824,86

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 187

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base . 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação Nome do empregado

Fls: 168
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

Maiores esclarecimentos: CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI: 16.315.327/0001-92 | Prefixo CEI Vinculado: 00 | Para uso da empresa | Ano das informações: 2003

Cód. PIS/PASEP: 127.14347.05.5 | Nome do empregado/servidor: MARA VANUSA M. DE OLIVEIRA | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
25/11/1969	2	Não	F	10		9	636.177.495-34	00553310035

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/12/2000	2	888,00	1	44	521105	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.901,64	4.643,94	2.342,87	1.727,27	1.943,26	2.186,11	4.425,58	2.047,37	1.801,31

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.575,09	5.055,34	2.763,69	11 - 1231,67	12 - 1472,70

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 126.82415.04.2 | Nome do empregado/servidor: MARCOS ALMEIDA ARAUJO | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
25/04/1975	8	Não	M	10		8	648 711.005-10	00593930055

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/11/1999	1	888,00	1	44	521105	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.784,40	1.687,69	1.844,88	1.534,27	2.100,18	2.595,73	3.803,25	2.617,90	5.180,89

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.731,39	2.643,43	2.819,46	11 - 1248,14	12 - 1287,32

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 126.58924.02.1 | Nome do empregado/servidor: MARCOS ANTONIO M. JUNIOR | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
23/06/1974	8	Não	M	10		9	021.417.624-05	00975310022

a Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
12/07/2000	2	2187,23	1	36	252405	10	Não 11 - 18/04	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.395,02	2.634,52	2.874,02	2.107,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 130.89271.45.0 | Nome do empregado/servidor: MARCOS LUIZ SANTIAGO DA COSTA | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/02/1975	8	Não	M	10		7	949.952.654-49	00991100050

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
08/05/2002	2	568,86	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
997,65	1.006,82	940,08	1.147,94	952,15	987,46	1.021,31	892,16	983,17

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.333,53	1.571,46	1.531,17	11 - 513,12	12 - 575,62

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 188

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

SSCE - M. das Comunicações Fls.: 169 Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
123.21849.44.6	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZ					Instrução 9	CPF 517.831.004-78	00039400030
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada			
29/07/1970	2	Não	F	10				
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
13/05/2002	2	1059,17	1	30	261715	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.296,62	1.129,78	1.305,40	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.929,67	1.059,17	1.323,97

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.451,06	1.394,57	1.150,96	11 - 529,59	12 - 760,49

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
124.19547.61.8	MARIO CEZAR A DE A BEZERRA					Instrução 9	CPF 564.601.045-49	00512400024
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada			
02/04/1969	8	Não	M	10				
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/04/1993	2	926,55	1	36	374405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
835,36	942,93	1.050,50	942,93	1.258,55	959,31	959,31	959,31	959,31

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
959,31	959,31	959,31	11 - 463,28	12 - 496,03

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
126.10865.04.1	MARIO PEREIRA DA SILVA					Instrução 9	CPF 958.033.605-97	00144160043
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada			
2/03/1976	8	Não	M	10				
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
13/08/2001	2	622,01	1	36	374405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
626,47	1.281,43	876,23	1.018,41	1.374,22	722,22	736,53	857,22	692,47

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
715,27	720,95	660,02	11 - 311,01	12 - 508,27

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
125.83956.05.3	MEIREJANY BRITO LOPES					Instrução 7	CPF 755.212.105-04	00177110045
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada			
26/10/1974	2	Não	F	10				
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
05/11/2001	2	416,59	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
368,66	416,59	464,52	416,59	416,59	691,35	416,59	416,59	416,59

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
585,99	416,59	416,59	11 - 222,03	12 - 217,46

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 189

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Fls.: 120
Rubrica:
SSCE - M. das Comunicações

Maiores esclarecimentos: CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI: 16.315.327/0001-92 | Prefixo: 00 | CEI Vinculado | Para uso da empresa | Ano das informações: 2003

Cód. PIS/PASEP: 123.62447.64.4 | Nome do empregado/servidor: MIRALDA CARVALHO BRITO GAMA | Para uso da empresa

Data Nascimento: 25/03/1970 | Raça/Cor: 2 | Deficiente: Não | Sexo: F | Nacionalidade: 10 | Ano de Chegada | Instrução: 9 | CPF: 570 208.845-04 | Carteira de Trabalho: 00536370024

Data Admissão: 01/09/2002 | T. Adm: 2 | Sal. Contratual: 834,62 | T.S.Contr.: 1 | Horas: 44 | CBO: 411010 | Vínculo: 10 | Alvará Desligamento: Não | Aviso Prévio: 0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
605,11	683,77	777,97	699,31	686,95	717,95	834,62	846,00	834,62

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
834,62	933,25	834,62	11 - 417,31	12 - 433,44

Cód Prim Afas: 00 | Início Prim afas: 00/00 | Final Prim Afas: 00/00 | Cód Ter Afas: 00 | Início Ter Afas: 00/00 | Final Ter Afas: 00/00

Cód Seg Afas: 00 | Início Seg afas: 00/00 | Final Seg Afas: 00/00 | Qtde Dias Afas: 000

Cód. PIS/PASEP: 121.99773.92.4 | Nome do empregado/servidor: OZENI PEREIRA DOS SANTOS | Para uso da empresa

Data Nascimento: 18/01/1966 | Raça/Cor: 8 | Deficiente: Não | Sexo: F | Nacionalidade: 10 | Ano de Chegada | Instrução: 4 | CPF: 389.106.835-20 | Carteira de Trabalho: 00198910018

Data Admissão: 01/12/2001 | T. Adm: 2 | Sal. Contratual: 320,36 | T.S.Contr.: 1 | Horas: 44 | CBO: 411010 | Vínculo: 10 | Alvará Desligamento: Não | Aviso Prévio: 0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
297,68	336,38	375,07	336,81	353,85	336,38	336,38	460,67	320,36

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13 Salário Parcela Final
320,36	390,26	373,36	11 - 160,18	12 - 182,86

Cód Prim Afas: 00 | Início Prim afas: 00/00 | Final Prim Afas: 00/00 | Cód Ter Afas: 00 | Início Ter Afas: 00/00 | Final Ter Afas: 00/00

Cód Seg Afas: 00 | Início Seg afas: 00/00 | Final Seg Afas: 00/00 | Qtde Dias Afas: 000

Cód. PIS/PASEP: 125.33397.33.6 | Nome do empregado/servidor: PEDRO PAULO DOS SANTOS | Para uso da empresa

Data Nascimento: 18/11/1963 | Raça/Cor: 8 | Deficiente: Não | Sexo: M | Nacionalidade: 10 | Ano de Chegada | Instrução: 5 | CPF: 274.023.045-15 | Carteira de Trabalho: 00358210043

Data Admissão: 10/10/1994 | T. Adm: 2 | Sal. Contratual: 919,37 | T.S.Contr.: 1 | Horas: 36 | CBO: 313215 | Vínculo: 10 | Alvará Desligamento: Não | Aviso Prévio: 0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
746,37	893,86	1.134,95	1.234,32	935 75	991,93	991,93	991,93	935,75

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
991,93	1.038,94	1.160,48	11 - 459,69	12 - 553,06

Cód Prim Afas: 00 | Início Prim afas: 00/00 | Final Prim Afas: 00/00 | Cód Ter Afas: 00 | Início Ter Afas: 00/00 | Final Ter Afas: 00/00

Cód Seg Afas: 00 | Início Seg afas: 00/00 | Final Seg Afas: 00/00 | Qtde Dias Afas: 000

Cód. PIS/PASEP: 124.55393.93.5 | Nome do empregado/servidor: RONALDO FERREIRA DA SILVA | Para uso da empresa

Data Nascimento: 03/07/1974 | Raça/Cor: 8 | Deficiente: Não | Sexo: M | Nacionalidade: 10 | Ano de Chegada | Instrução: 6 | CPF: 666.523.915-20 | Carteira de Trabalho: 00683510030

Data Admissão: 01/03/1994 | T. Adm: 2 | Sal. Contratual: 900,29 | T.S.Contr.: 1 | Horas: 36 | CBO: 261120 | Vínculo: 10 | Alvará Desligamento: Não | Aviso Prévio: 0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.368,02	916,67	1.119,91	1.122,29	1.037,77	970,80	1.071,72	1.021,94	968,83

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.134,79	1.001,06	1.474,34	11 - 450,15	12 - 562,31

Cód Prim Afas: 00 | Início Prim afas: 00/00 | Final Prim Afas: 00/00 | Cód Ter Afas: 00 | Início Ter Afas: 00/00 | Final Ter Afas: 00/00

Cód Seg Afas: 00 | Início Seg afas: 00/00 | Final Seg Afas: 00/00 | Qtde Dias Afas: 000

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 190

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

SSCE - Min. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica.

Maiores esclarecimentos CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI: 16.315.327/0001-92 | Prefixo CEI Vinculado: 00 | Para uso da empresa | Ano das informações: 2003

Cód. PIS/PASEP: 122.70489.79.0 | Nome do empregado/servidor: ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
01/06/1969	8	Não	F	10		9	582.787.534-15	00794590007

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/03/1997	2	1579,50	1	44	411005	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
852,76	1.595,88	1.642,68	2.142,78	2.254,69	2.401,82	3.899,28	2.566,76	2.435,52
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
2.622,93	2.776,77	2.784,13	11 - 1129,86			12 - 1230,30		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
0	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP: 125.32147.36.0 | Nome do empregado/servidor: SANDRINE SCHERER SOARES | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
25/07/1974	2	Não	F	10		9	883.209.364-20	00056560030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
15/09/2003	1	520.00	1	44	521105	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,33
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
520,00	1.320,00	1.434,70	11 - 86,67			12 - 229,55		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP: 125.31873.82.3 | Nome do empregado/servidor: SEMARIO DE MORAIS ANDRADE | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
26/07/1974	8	Não	M	10		9	706.956.015-04	00785000030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/05/1999	2	847,53	1	36	374405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
795,86	899,33	1.556,06	952,95	1.046,11	1.115,76	1.130,34	1.438,08	1.224,21
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.059,42	899,33	951,12	11 - 423,77			12 - 627,55		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP: 124.49462.56.4 | Nome do empregado/servidor: SIBELLE O. DA FONSECA DIAS COE | Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
30/04/1967	8	Não	F	10		9	449.135.165-15	00088740019

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/06/1991	2	1323,96	1	30	261715	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.382,82	1.718,52	1.724,38	1.382,05	1.945,35	2.044,42	1.820,10	1.820,10	1.820,10
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
3.024,91	1.820,10	2.973,87	11 - 661,98			12 - 1158,20		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 191

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base . 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

CE - M. das Comunicações - SSS
Fls.: 172
Rubrica:

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.33833.02.0	SIMONE XAVIER LUSTOSA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
05/04/1972	8	Não	F	10		9	498.013.765-20		00870400054
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
02/03/1995	1	888,00	1	44	521105	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
6.535,62	1.277,59	2.654,30	2.053,42	1.955,80	2.304,45	3.784,62	2.261,85	2.900,64	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.996,01	3.011,29	2.837,79	11 - 1321,40			12 - 1382,00			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas			
0	00/00	00/00	00	00/00		00/00			
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas		Qtde Dias Afas 000					
00	00/00	00/00							

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
120.31946.43.0	THOMAS MARLIO BISPO DE SOUSA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
07/03/1966	8	Não	M	10		2	411.462.805-30		00922220019
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
09/03/1998	2	834,62	1	44	411010	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
772,17	834,62	1.695,57	584,77	851,00	938,25	945,85	934,46	851,00	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.010,34	976,19	967,01	11 - 417,31			12 - 498,51			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas			
00	00/00	00/00	00	00/00		00/00			
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas		Qtde Dias Afas 000					
00	00/00	00/00							

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
170.21030.04.3	UBIRAJARA FELIZARDO MENDES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
23/09/1966	2	Não	M	10		7	389.048.375-53		00379470083
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
22/10/2002	2	629,20	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
615,58	629,20	709,23	629,20	667,65	667,65	667,65	698,24	639,69	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
683,36	875,68	629,20	11 - 314,60			12 - 342,16			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas			
00	00/00	00/00	00	00/00		00/00			
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas		Qtde Dias Afas 000					
00	00/00	00/00							

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
122.73918.11.0	WILZA CARLA HERMENEGILDO SOUSA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
08/04/1969	2	Não	F	10		8	466.456.915-72		00387430025
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
15/09/2003	2	683,77	1	44	351505	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,68	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
683,77	683,77	683,77	11 - 113,96			12 - 113,96			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas		Final Ter Afas			
00	00/00	00/00	00	00/00		00/00			
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas		Qtde Dias Afas 000					
00	00/00	00/00							

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 192

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

Fls. 173 Rubrica
CCE - Assessoria das Comunicações

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.77485.52.0	ZILAH BEZERRA ZUPPARDO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
12/03/1970	8	Não	F	10		9	681.801.524-72		00175150030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
10/04/1995	2	1579,50	1	44	411005	10	Não	11 - 02/08	1.595,8

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.438,90	1.595,88	2.284,82	1.595,88	1.595,88	1.595,88	1.595,88	106,39	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		08 - 930,93

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
)	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
180.00363.02.5	ZULENILTON SOBREIRA LEAL								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
04/10/1971	8	Não	M	10		9	639.721.744-20		00647890011
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vinculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/12/2000	2	919,36	1	30	261715	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
869,58	1.170,66	1.087,57	1.513,37	919,36	1.021,51	1.157,38	1.103,23	919,36

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.087,63	1.136,72	1.072,59	11 - 459,68	12 - 587,62

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 193

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

C.E.M. das Comunicações
Fls.: 124
Rubrica:

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social, resolve incluir no contrato social desta Sociedade, de acordo com o novo Código Civil brasileiro, uma cláusula referente à Reunião de Sócios e às deliberações sociais.

2) Em conseqüência das alterações aqui referidas, fica consolidado o Contrato Social da Sociedade, aperfeiçoando as cláusulas de acordo com o disposto no novo Código Civil brasileiro, e reenumerando-as, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, consolida o presente instrumento.

SSCE-M. das Comunicações Fls. 175 Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS, FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – 57 (cinqüenta e sete) quotas, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

TABELIONATO DE NOTAS
Confere com o original apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (Fls. 166 a 175) - Processo nº 0040732002-10

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

SECOM das Comunicações - Fls.: 176 Rubrica

TABELIONATO DO 1º OFICIO DE NOTAS
Confere com o original apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 196

13

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto nos arts. 1.033, 1.061, 1.063, 1.071, 1.076 e 1.085 da Lei 10.406/2000, dependem da aprovação de mais de três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham mais de dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 177
Rubrica:

TABELIONATO DO 19 OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a via apresentada
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da verdade.
RAIMUNDO RONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Pedidos por Dia Útil: 1047 - 2003 - 1 - SSC 53000.000187/2003-10 pg-10

serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010, da citada Lei.

SSCE - M. das Comunicações Fls.: 18 Rubrica

Parágrafo Segundo - Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro – Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador, com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e não ter condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o Original à mim apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ESCREVENTE AU

Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/88, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 10 de dezembro de 2003.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 063.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2003
JUCEB SOB Nº: 96480684
Protocolo: 03/241714-4
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
LAFAYETTE PONC
SECRETARIO

TABELIONATO DO 4º OFICIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Test? da verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

SSE - M. das Comu... Fls. 179 Rubrica

Volume de Processo Eletrônico nº 0472400... SEI 5200... 2003 10... pg. 199

TV SÃO FRANCISCO

SSCE - Ministério das Comunicações
180
Rubrica

DATA: 27 de agosto de 2004

DE: Televisão Norte Baiano Ltda.

PARA: Setor de Protocolo do Ministério das Comunicações

FAX N.°: (61) 3116956

ASSUNTO: Resposta ao Ofício n.° 10.266/2004/DOS/SSCE-MC

A Televisão Norte Baiano Ltda., em cumprimento ao prazo de 30(trinta) dias, utiliza-se da presente para encaminhar através de fac-símile a resposta ao Ofício n.° 10.266/2004, juntamente com os documentos solicitados, com fulcro no disposto na Lei n.° 9.800/99 que permite a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile para a prática de atos que dependam de petição escrita.

Em tempo, conforme reza o art. 2.° da citada lei, a Televisão Norte Baiano Ltda. compromete-se a efetuar o protocolo dos documentos originais dentro do prazo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Televisão Norte Baiano Ltda.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 200

Data: 31/08/04
DO: DOS
Para: CGOS
☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___/___

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 201

TV SÃO FRANCISCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039332/2004-82
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
27/08/2004-15:13

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref.: Ofício n.º 10226/2004/DOS/SSCE-MC
Processo n.º 53000.009407/2003

A TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, neste ato por seu Administrador, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar os documentos que nos foram solicitados para instruir o processo de renovação da outorga desta entidade para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro/BA, quais sejam:

- Prova de regularidade relativa à contribuição sindical dos empregadores e dos empregados correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, quais sejam, 2000 a 2004;
- Declaração da entidade de que não infringe as vedações do § 5.º do art. 220 da Constituição Federal;
- Certidão de quitação ref. INSS;
- Certidão de quitação ref. FGTS;

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

71- 2031187- Manuela

SSCE - M. das Comunicações
Fls: 182
Rubr:

TV SÃO FRANCISCO

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - SRF;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – PGFN;
- Cópia da RAIS; e,
- Cópia autenticada do contrato social consolidado desta entidade.

Face ao exposto, a Televisão Norte Baiano Ltda. requer a juntada dos documentos originais acima mencionados aos autos do processo de renovação de outorga autuado sob o n.º 53000.009407/2003.

P. Deferimento.

Salvador, 27 de agosto de 2004.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 203

SINTERP/BA Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade da Bahia
Filiado a Cut e a Fitert

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 183 Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Televisão Norte Baiano (Tv São Francisco), apresentou guias de imposto sindical pagas, referente aos anos de 2000 a 2004.

Salvador, 11 de agosto de 2004

Álvaro Sergio Fernandes Assunção
Coordenador

Av. sete de Setembro, 106 S/501 a 503, Ed.Bahia de Todos os Santos- Centro
Salvador/Bahia – Cep: 40.060-001 – Telefone: (71) 266-9595/0022
E-mail: sinterpba@veloxmail.com.br

ENVIADO POR:PRESIDENCIA REDE BAHIA ND. TEL:0 71 247 2413 27 AGO. 2024 14:58 P5

Ass. das Comunicações SSCE Rubrica Fls. 194

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CÓD. OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

[redacted]
LARGO DO CANDOBLÉ, 100 - Centro
CEP 48900-000
JUAZEIRO - BAHIA

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTAB: 16.315.327/0[illegible]

(4) DATA LIMITE DE PAGAM: 31.01.2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE: 000.000

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELEC: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Oscar Ribeiro

(19) NÚMERO: 1000

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.): Térreo

(21) DATA INÍCIO ATIVIDA: 10.03.88

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão Televisiva

(27) COD. ATIVID.: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CGC:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNIDO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

DV		
9	(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00
6	(34) TOTAL DA EMPRESA	
8	(35) DESTE ESTABELECIMENTO	
7	(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00
3	(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%
	(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	
	(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO	
	(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO	
	(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES	

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

DV		
0	(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00
0	(43) MULTA	
5	(44) JUROS DE MORA	
3	(45) CORREÇÃO MONETÁRIA	
2	(46) TOTAL A RECOLHER	48,00

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL: JUAZEIRO - BAHIA (48) DATA: 31 de JANEIRO 2000

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER AS QUE SE REFERE A TABELA DE REMUNERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO. APENAS O CAMPO 37 QUE DEVE SER EQUIVALENTE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

[illegible] 3045 111 376 310100 48,00

2ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 1ª VIA - CONTRIBUINTE

ASS Comunicação Social Pública SSCE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

FAVOR PREENCHER COM LETRA DE FORMA

SIGUEL

1 CPF OU CGC/MF PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2001

5 EXERC.: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

9 NÚMERO: 19A

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

12 BAIRRO OU DISTRITO: FEDERAÇÃO

13 CEP: 40.213-050

14 MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

15 SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

19 NÚMERO: 100

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

22 CEP: 48900-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

24 BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO

25 SIGLA UF: BA

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

27 CÓD ATIVID.: 9222-3

28 SUB-CÓDIGO ATIVIDADE

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [x] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [x] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: 6.000,00

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTE ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO: 6.000,00

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO: 0,8 %

OPERAÇÃO ECONÔMICA

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	6
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	48,00	5

47 LOCAL: JUAZEIRO/BA

48 DATA: 31 de JANEIRO 2001

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER AS QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO SERÁ O MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 206

TV SÃO FRANCISCO

Originais

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 186
Rubrica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref.: Ofício n.º 10226/2004/DOS/SSCE-MC
Processo n.º 53000.009407/2003

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, neste ato por seu Administrador, tendo utilizado o disposto na Lei n.º 9.800/99 para encaminhar tempestivamente a resposta ao referido Ofício através de fac símile, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar os documentos originais que nos foram solicitados para instruir o processo de renovação da outorga desta entidade para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro/BA, quais sejam:

- Prova de regularidade relativa à contribuição sindical dos empregadores e dos empregados correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, quais sejam, 2000 a 2004;

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 207

- Declaração da entidade de que não infringe as vedações do § 5.º do art. 220 da Constituição Federal;
- Certidão de quitação ref. INSS;
- Certidão de quitação ref. FGTS;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - SRF;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – PGFN;
- Cópia da RAIS; e,
- Cópia autenticada do contrato social consolidado desta entidade.

Face ao exposto, a Televisão Norte Baiano Ltda. requer a juntada dos documentos originais acima mencionados aos autos do processo de renovação de outorga autuado sob o n.º 53000.009407/2003.

P. Deferimento.

Salvador, 27 de agosto de 2004.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 208

SINTERP/BA Sindicato dos Trabalhadores em Rádio, TV e Publicidade da Bahia
Filiado a Cut e a Fitert

Fls.: 188
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Televisão Norte Baiano (Tv São Francisco), apresentou guias de imposto sindical pagas, referente aos anos de 2000 a 2004.

Salvador, 11 de agosto de 2004

Álvaro Sergio Fernandes Assunção
Coordenador

Av. sete de Setembro, 106 S/501 a 503, Ed.Bahia de Todos os Santos- Centro
Salvador/Bahia – Cep: 40.060-001 – Telefone: (71) 266-9595/0022
E-mail: sinterpba@veloxmail.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 209

das Comunicações - SSCE - Fls. 189 Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

[illegible] LTDA

[illegible] Centro, 100 - Centro

CEP 48900-000

JUAZEIRO - BAHIA

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2000

(5) EXERC.: 1999

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): Rua Oscar Ribeiro

(19) NÚMERO: 1000

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc..): Térreo

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.88

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: Radiodifusão Televisiva

(27) CÓD ATIVID.: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [ ] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO -- BAHIA

(48) DATA: 31 de JANEIRO 2000

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8B3045 111 376 310100 48,00R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

2ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 1ª VIA - CONTRIBUINTE

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 210

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

3 CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2001

5 EXERC: 2000

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMP. DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOBLÉ

9 NÚMERO: 19A

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

12 BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

13 CEP: 40.213-050

14 MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

15 SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603,02.03

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

19 NÚMERO: 100

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

22 CEP: 48900-000

23 MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

24 BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

25 SIGLA UF: BA

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

27 CÓD. ATIVID: 9222-3

28 SUB-CÓDIGO ATIVID

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO: [x] 01 ÚNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 [x] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA 34 TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA 35 DESTE ESTABELECIMENTO		8
36 CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8 %	3

		DV
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
40 TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
43 MULTA		6
44 JUROS DE MORA		9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46 TOTAL A RECOLHER	48,00	5

47 LOCAL: JUAZEIRO/BA

48 DATA: 31 de JANEIRO de 2001

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

B 03045 105 634 300101 48,00R AR01

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

SSCE - M. das Comunicações Fls. 190

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 211

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

16.315.327/0001-92

Televisão Norte Baiano Ltda.

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro

- CEP 48900-000

Juazeiro - Bahia

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2002

(5) EXERC.: 2001

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEV. DO ESTADO DA BAHI

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LARGO DO CANDOMBLÉ

(9) NÚMERO: 19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(11) CGC DA ENTIDADE: 63 226 203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.020.3

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.):

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIODIFUSÃO TELEVISIVA

(27) CÓD ATIVID: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID:

(29) CÓDIGO CBO:

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS NA EMPRESA:

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) [X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇAO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇAO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO/BA

(48) DATA: 31 de JANEIRO /2002

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇAO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

TILIBRA S.A. CÓD. 15215

TABELIONATO DE NOTAS DO 1º DISTRITO DE ANTÔNIO CARLOS
Confere com o original que me foi apresentado
Salvador, 02 de fevereiro de 2004
Em testº da Verdade
ANTÔNIO CARLOS TAVARES - TABELIÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 212

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

DRT Comunicações - SSCR Fls. 192 Rubrica

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO
16 315 327/0001 - 92
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro
CEP 48900-000
JUAZEIRO — BAHIA

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO
16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO
31.01.2003

(5) EXERC.
2002

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE
SERTEB - SINDICATO DAS EMP. DE RADIOFUSAO E TELEV. DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL
000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)
LARGO DO CANDOBLE

(9) NÚMERO
19A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(11) CGC DA ENTIDADE
63.226.203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO
FEDERACAO

(13) CEP
40.213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE)
SALVADOR

(15) SIGLA UF
BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO
603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc...)
RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO
100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.03.1988

(22) CEP
48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE)
JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO
CENTRO

(25) SIGLA UF
BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE
RADIOFUSAO TELEVISIVA

(27) CÓD. ATIVID.
9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CPU

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO
X 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) X 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

(47) LOCAL JUAZEIRO/BA

(48) DATA 31 de JANEIRO DE 2003

CEF152031012003017710003784 48,00RM190

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

IMIBRA S A CÓD. 15215

TABELIONATO DO 19 OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original à mim apresentado
Salvador, 02 de março de 2004.
Em Testº da Verdade.
JOSÉ ANTÔNIO DRUMMOND SANTAS - TABELIÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 213

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC DO ESTABELECIMENTO

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.324/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31.01.2004 (5) EXERC.: 2004

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB - SINDICATO DAS EMP. DE RADIOFUSÃO E TELEV. ESTADO BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936.5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): LAGO DO CANDOBLÉ

(9) NÚMERO: 19-A

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(11) CGC DA ENTIDADE: 63.226.203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 603.02.03

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE: 10.03.1988

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: RADIOFUSÃO TELEVISIVA

(27) COD. ATIVID.: 9222-3

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID.

(29) CÓDIGO CPOM

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: [X] 01 UNICO [ ] 02 PRINCIPAL [ ] 03 FILIAL [ ] 04 OUTROS

(31) Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

[X] 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, [ ] 02 AUTÔNOMO/LIBERAL OU [ ] 03 EMPREGADOS

		DV
(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	6.000,00	9
OPERAÇÃO ECONÔMICA (34) TOTAL DA EMPRESA		6
OPERAÇÃO ECONÔMICA (35) DESTE ESTABELECIMENTO		8
(36) CAPITAL ATRIBUIDO A ESTE ESTABELECIMENTO	6.000,00	7
(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	0,8%	3

		DV
(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		8
(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5
(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO		3
(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES		2

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	48,00	8
(43) MULTA		6
(44) JUROS DE MORA		9
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	48,00	5

(47) LOCAL: JUAZEIRO/BA (48) DATA: 31 de JANEIRO 2004

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF102130012004016710001964 48,00RC1902

OBSERVAÇÃO SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA" DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE

TILIBRA S.A. CÓD. 15215

TABELIONATO DO 19 OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a ela apresentado
Salvador, 02 de Agosto de 2005
Em Testo
JOSÉ ANTONIO

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 214

TV SÃO FRANCISCO

DECLARAÇÃO

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., pessoa jurídica de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.° 100 – Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, por seu dirigente abaixo assinado, declara que a entidade não infringe as vedações constantes do §5°, do artigo 220, da Constituição Federal.

Salvador, 03 de agosto de 2004.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, n° 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 215

PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro

PREVNet

Fls. 195
Rubrica:

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 013842004-04024050

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

CNPJ: 16.315.327/0001-92
NOME: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
ENDERECO: RUA OSCAR RIBEIRO, 100
BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO
MUNICIPIO: JUAZEIRO
ESTADO: BA
CEP: 48904-090

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E ALTERACOES, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- REDUCAO DE CAPITAL SOCIAL E TRANSFERENCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, CISAO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMACAO OU EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI No 8.212/91 E ALTERACOES E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/66, QUE, EM NOME DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS A EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

601914252 602514231 602725461

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO www.previdenciasocial.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL OU UNIDADE AVANCADA DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL.
DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 12 DE AGOSTO DE 2004.
COM VALIDADE ATE 10/11/2004 .
VALIDA POR 90 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica

Inscrição: 16315327/0001-92
Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO 100 / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2004 a 27/08/2004

Certificação Número: 2004072918012476014418

Informação obtida em 27/08/2004, às 14:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 217

Nº 6084

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÉRIE AA	
PROCESSO Nº	157/04

CERTIDÃO DE INEXIST. DE DÉBITOS **PARA FINS DE** LICITAÇÃO

CPF/CNPJ: 16.315.327/0001-92
CONTRIBUINTE TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
ENDEREÇO RUA OSCAR RIBEIRO Nº 100 - CENTRO
INSCRIÇÃO 2.090
VALIDADE: - 90 DIAS

Certificamos para os fins acima especificados que O CONTRIBUINTE acima qualificado(a) está QUITE COM O FISCO MUNICIPAL ressalvado porém, a Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor

Gilson Araújo Ribeiro
Divisão de Arrecadação
P. Municipal de Juazeiro

Juazeiro-BA., 11 de JUNHO de 2004

DE DPTO. DA FAZENDA MUNICIPAL

COMARCA DE JUAZEIRO - ESTADO DA BAHIA
TABELIONATO DE NOTAS DO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Nº CD182715
Maria Luiza [illegible]
TABELIÃ DESIGNADA

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 218

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Nº 18.10.2004.69623

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**CNPJ / CPF**
029.692.138	16.315.327/0001-92

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado da Bahia cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certificando que não constam, até 03/08/2004, pendências de sua responsabilidade, relativas aos tributos deste Estado, administrados por esta Secretaria da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado.

Emitida conforme portaria Nº 918/99
EM 03/08/2004, válida por 60 dias da data de emissão

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Esta certidão só é válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do contribuinte.

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 219

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS,
COM EFEITOS DE NEGATIVA

(SUJEITA A CONFIRMACAO DE AUTENTICIDADE NA PAGINA DA SRF NA INTERNET,
NO ENDERECO <HTTP://WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR>)

VALIDA ATE: 23/02/2005 - EMITIDA EM: 23/08/2004 NRO.: 7.011.941

CNPJ: 16.315.327/0001-92
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
RUA OSCAR RIBEIRO 100 CENTRO
CEP: 48904-090 JUAZEIRO BA

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, (CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL), ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CODIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DEBITOS EM RELACAO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS NA CONDICAO ABAIXO ESPECIFICADA:

A EXIGIBILIDADE ESTA SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:
- CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO:
CONTRIBUICAO SOCIAL, PIS/PASEP

ESTA CERTIDAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUACAO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NAO CONSTITUINDO, POR CONSEGUINTE, PROVA DE INEXISTENCIA DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

| ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO |

| EXPEDIDA GRATUITAMENTE |

CARIMBO,DATA E ASSINATURA

M.F. - SRF S.R.R.F. - 5.ª RF
D. R. F. - Feira de Santana
Agência da Receita Federal/Juazeiro-BA
Juazeiro/BA 23 / 08 / 2004
Sérgio Luis Menezes de Oliveira
Chefe
Mat. 65643

EMITIDA COM BASE NA IN/SRF 93, DE 23/11/2001

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 220

Ministério das Comunicações
Fls. 200
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 17 dias do mês de Abril de 2009, na Serad, procedemos ao encerramento deste volume nº I do Processo nº **53000.009407/2003-10**, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº II.
Para constar, eu Patrícia Silveira, subscrevo e assino.

Salete Bentes Miranda
Chefe do Serviço
Matrícula 1365

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 221

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 201
Rubrica

NOTA TÉCNICA Nº 1258 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC

Processo n.: 53000.009407/2003 (Vols. I e II).

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Televisão Norte Baiano Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão sons e imagens, na localidade de Juazeiro/BA, referente ao (s) seguinte (s) período (s): 02/09/2003 a 02/09/2018.

ANÁLISE

2. Preliminarmente, cumpre informar que a Portaria n. 329, de 4 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2012, definiu novos procedimentos e critérios para a renovação de outorgas de concessões, permissões e autorizações dos serviços de radiodifusão.

3. De acordo com o § 4º do art. 4º do Capítulo I e o art. 5º do Capítulo III daquela Portaria, o Ministério das Comunicações deve instruir os pedidos e analisar a regularidade da documentação apresentada pela requerente, em consonância com o que dispõem os Anexos I, II e III. Além disso, o parágrafo único do art. 5º também prevê que, caso sejam constatadas omissões ou irregularidades passíveis de correção, a interessada deve ser notificada para regularizar o pedido.

4. Com efeito, em observância aos comandos normativos relatados nos parágrafos 2 e 3 e às normas vigentes sobre o assunto, sugere-se que a Interessada reapresente os documentos abaixo relacionados (**em original ou cópia autenticada**) para a regularização e prosseguimento do pleito:

1 – requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;
2 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;
3 – declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;
4 – certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
5 - certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);
6 – comprovante de regularidade com o FISTEL;
7 - prova de regularidade relativa ao INSS;

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 222

8 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
9 - certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;
10 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada;
11 - provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opinamos pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, via AR-POSTAL, apresente os referidos documentos, sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente declaração de PEREMPÇÃO.

Brasília, 12 de julho de 2013.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO
Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, substituto.

Brasília, 12 de julho de 2013.

LUCIANO DA SILVA ECIENE
Coordenador do Subgrupo Legal de Pós-Outorga

De acordo. Proceda-se na forma proposta.

Brasília, 15 de julho de 2013.

FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA
Coordenador, Substituto

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 223

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 202
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
3° andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
(61) 3311-6630

Ofício nº 989 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC

Brasília, 17 de julho de 2013.

Ao (À) Sr. (a)
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Centro
48904-090 – Juazeiro/BA

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. (Processo nº. 53000.009407/2003)**

Senhor (a) Representante Legal,

Em referência ao pedido de renovação de outorga dessa Entidade, encaminho cópia da Nota Técnica n. 1258 /2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício de encaminhamento, via AR-Postal, sob pena de INDEFERIMENTO do pleito, com a consequente declaração de PEREMPÇÃO.

Atenciosamente,

Frederico Silva de Oliveira
FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA
Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, Substituto

SBL/SLPOS/GTCO

Volume de Processo Digitalizado Vol I (0472490) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 224

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 201
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA

Aos 17 dias do mês de Abril de 2009, na Senad, procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº **53000.009407/2003-10**, que se inicia com a folha nº 201. Para constar, eu subscrevo e assino.

Salete Barbosa Leonardo
Chefe da Seção
Matrícula 855301
Carimbo e assinatura

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 225

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - BAHIA

Ministério das Comunicações - MC
SCE
Fls.: 201
Rubrica:
Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 202
Rubrica:

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CNPJ
16.315.327/0001-92

Nome Completo
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa da União, verificou-se a EXISTÊNCIA de 0005 (CINCO) INSCRIÇÕES ATIVAS em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determinei fosse extraída esta certidão POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, que vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 180 dias(Art. 3° do Decreto n° 84.702 de 13 de maio de 1980), não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Decreto-lei n° 147, de 03 de fevereiro de 1967: "Art. 62. Em todos os casos em que a lei exigir a apresentação de provas de quitação de tributos federais, incluir-se-á, obrigatoriamente, dentre aquelas, a certidão negativa de inscrição de dívida ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente."

ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE

Emissão às 11:44:31 do dia 27/08/2004
Código de Controle da Certidão: FBD3.D328.BB05.FC9D
Matricula do Servidor: 000748419

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página na Internet: http://www.pgfn.fazenda.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

SALVADOR , 27 de AGOSTO de 2004

Ressalva: AS INSCRIÇÕES EXISTENTES ESTÃO GARANTIDAS POR PENHORA NAS RESPECTIVAS EXECUÇÕES FISCAIS.

Welger Brito das Neves
Subprocurador- Chefe da PFN/BA
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 203
Rubrica:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Protocolo de Transmissão de Arquivo

Ano-base 2003

CREA: 590500485618

Quantidade de estabelecimentos 1

Quantidade de vínculos 65

Identificação do primeiro estabelecimento do arquivo:

CNPJ/CEI: 16.315.327/0001-92

Razão Social: TELEVISAO NORTE BAHIANO LTDA.

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações foram gravados em seu disquete, para imprimir é necessário a utilização do Programa Emissor de Recibo.

Arquivo recebido via Internet
em 16/02/2004 às 16:14
3563451410

A450.5688.656A.3F38.06B3.0A3E.C48C.3314

CNPJ/CEI	Razão Social	Qtde Vinculos	Data Encerramento
16.315.327/0001-92	TELEVISAO NORTE BAHIANO LTDA.	65	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 204
Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição no CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Nome/Firma/Razão Social
TELEVISAO NORTE BAHIANO LTDA.

Logradouro(rua,avenida,praça...)
RUA OSCAR RIBEIRO

Número
100

Complemento

Bairro
CENTRO

CEP
48900-000

Código	Município	UF	Telefone
29-18407	JUAZEIRO	BA	(74) 612-3407

Atividade Econômica	Natureza Jurídica	Data Base	Porte	Optante Simples
92.22-3	206-2	01	Outros	Não

PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv.Proprio	Adm	Cozinha	Ref Convênio	Ref Transp	Cesta Alim	Alim Conv	Total de Vínculos
Não			000%	000%	000%	000%		000%	000%	65

VÍNCULOS

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
125.13327.11.1	ADERALDO DA SILVA	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
25/01/1974	2	Não	M	10		7	729.099.275-04	00361320041

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
02/04/2003	2	534,91	1	36	411005	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	517,08	603,26	612,17	671,61	585,43	534,91

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
567,60	535,19	609,21	11 - 200,59	12 - 237,27

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
124.19528.61.3	ADRIANA OLIVEIRA NUNES FERNAND	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
2/09/1972	2	Não	F	10		9	728.619.594-87	00643600030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/04/2003	2	834,62	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	638,17	683,77	683,77	834,62	834,62	834,62

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
910,49	967,40	834,62	11 - 312,98	12 - 330,38

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Para uso da empresa
125.33989.88.8	AILTON BARBOSA NERY	

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
22/06/1973	8	Não	M	10		6	613.364.325-00	00745900030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/1999	2	900,29	1	36	261120	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.106,56	1.162,88	1.657,56	1.181,82	1.241,40	1.557,85	1.401,39	1.400,49	1.396,04

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.781,51	1.401,23	1.395,45	11 - 450,15	12 - 1010,75

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 228

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

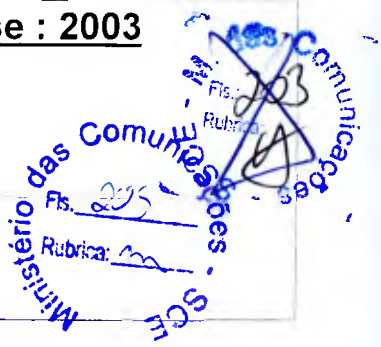

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
122.93673.88.1	AMAURY EDUARDO PEKELMAN								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
18/06/1966	8	Não	M	10		9	076.347.958-60		00494070074
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/02/2001	2	6600,00	1	44	141205	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
14.534,14	10.939,56	11.749,99	10.079,69	10.718,49	11.428,17	15.095,46	13.061,22	12.591,79

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
14.748,09	14.424,92	23.889,37	11 - 6247,33	12 - 6503,48

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.50285.64.1	ANA PAULA GONCALVES SILVA DE S								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
09/02/1982	2	Não	F	10		8	990.413.755-20		00449530077
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/09/2002	2	534,91	1	44	411010	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
473,37	561,65	613,47	561,65	534,91	556,79	561,65	534,91	534,91

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
534,91	534,91	534,91	11 - 267,45	12 - 277,39

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.19528.47.8	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
5/05/1967	8	Não	M	10		9	142.962.698-44		00573380075
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
1/05/2002	2	1842,89	1	44	411005	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.675,35	1.842,89	2.010,43	2.309,47	1.842,89	1.842,89	1.842,89	2.509,03	1.842,89

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.842,89	2.342,89	1.842,89	11 - 921,45	12 - 960,32

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.11749.39.2	ANTONIO JOSE A. ARAUJO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
28/07/1968	8	Não	M	10		7	433.998.605-44		00069100023
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
10/05/1994	2	900,29	1	36	261120	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.155,69	1.300,24	1.257,67	2.084,59	921,05	1.208,19	1.225,03	1.133,99	1.204,39

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.333,29	1.278,53	1.217,16	11 - 450,15	12 - 744,45

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 229

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 204
Rubrica
Fls. 206
Rubrica

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
126.78085.06.8	ARAKEN LOPES VIEIRA							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
10/06/1977	8	Não	M	10		8	923.961.605-59	00366050059
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/09/1999	1	749,97	1	44	411010	10	Não 11 - 19/02	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
821,22	1.003,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
126.63070.08.6	CAMILA FERNANDA DE A LIMA							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
16/04/1975	8	Não	F	10		9	921.606.205-30	00115460071
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/02/1999	1	1251,19	1	44	411005	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.107,23	0,00	2.646,32	1.251,19	1.668,25	1.251,19	1.251,19	1.251,19	1.251,19

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.251,19	1.251,19	1.251,19	11 - 625,59	12 - 208,54

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
50	02/01	01/05	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	120

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
126.58925.02.8	CARLOS ALBERTO DA SILVA							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
1/03/1972	8	Não	M	10		9	503.727.855-49	00346480013
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/07/2003	2	2634,52	1	44	252405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.634,52	2.634,52	2.634,52

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
2.634,52	2.634,52	2.634,52	11 - 658,63	12 - 658,63

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Para uso da empresa
127.17654.06.4	CAROLINA J. FRANCO VIANNA							
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
05/09/1976	8	Não	F	10		9	917.438.345-00	00774530058
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/01/2003	2	919,36	1	44	252405	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
813,59	1.315,41	1.490,60	1.240,07	1.318,46	1.383,27	1.751,70	1.464,30	1.393,24

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.432,89	1.509,80	1.513,49	11 - 680,18	12 - 705,39

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 230

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 207 - Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP: 124.59021.58.7 — Nome do empregado/servidor: CEZAR WILLIAM F DA SILVA — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
06/09/1969	8	Não	M	10		7	415.674.475-20	00404560026

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
08/08/1994	2	900,29	1	36	261120	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
926,77	1.122,95	1.061,59	1.001,18	1.074,08	1.021,48	975,23	1.116,74	1.041,71

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
971,68	1.022,07	1.071,72	11 - 450,15	12 - 588,44

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 124.87281.24.5 — Nome do empregado/servidor: CICERO MARCIO DANTAS DE OLIVEI — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
04/05/1974	8	Não	M	10		7	972.771.005-06	00057220035

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
03/08/1998	2	1323,96	1	30	261715	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.618,56	1.853,27	1.843,30	1.946,70	1.785,80	1.802,33	1.778,52	2.964,83	1.340,34

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.655,91	1.608,38	1.751,21	11 - 661,98	12 - 1099,34

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 122.77324.25.8 — Nome do empregado/servidor: CLAYTON GIOVANNI GOMES SILVA — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
07/12/1970	8	Não	M	10		6	580.317.074-72	00132920008

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
07/08/2001	2	778,58	1	36	261120	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
835,84	932,20	934,82	1.052,83	868,31	801,07	886,71	888,33	1.097,05

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
875.07	784,61	869,42	11 - 389,29	12 - 481,62

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 124.80361.35.9 — Nome do empregado/servidor: CRISTINA LAURA ALVES RIBEIRO — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
24/01/1969	8	Não	M	10		9	570.024.445-49	00331130036

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/10/2002	2	699,58	1	36	262115	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
632,79	788,97	844,03	747,00	742,33	699,58	742,33	742,33	699,58

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.425,07	999,58	742,33	11 - 349,79	12 - 390,10

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 231

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 201
Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
122.04394.83.3	EDSON MODESTO DOS REIS								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
20/04/1966	8	Não	M	10		7	368.028.165-04		00346170018
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/03/1991	2	847,53	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
1.133,19	1.276,10	1.445,86	2.308,72	1.168,41	1.271,69	1.589,19	1.358,78	1.243,04	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.235,11	1.222,69	1.111,95	11 - 423,77			12 - 930,26			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.78104.45.5	ELIZANGELA DE AMORIM PEREIRA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
02/11/1975	8	Não	F	10		9	931.970.804-59		00345510022
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/03/1999	2	826,00	1	30	261715	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
659,64	719,01	866,95	758,72	1.105,74	826,00	945,55	963,67	929,01	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.007,72	826,73	848,03	11 - 413,00			12 - 568,28			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.76084.08.2	EMANUELLA RIBEIRO DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
7/05/1980	8	Não	F	10		8	967.032.375-49		00928360076
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/01/2003	1	534,91	1	44	411010	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
473,37	534,91	615,41	534,91	534,91	534,91	534,91	534,91	534,91	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
534,91	534,91	534,91	11 - 267,45			12 - 269,04			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.70764.45.2	FABIO ALVES FERNANDES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
18/10/1972	2	Não	M	10		7	535.781.125-34		00977250011
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
11/06/2003	2	888,00	1	44	521105	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	567,90	1.654,75	2.299,22	2.563,40	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.931,36	2.351,89	4.391,19	11 - 607,19			12 - 822,15			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 232

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 209
Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Norne do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
124.19528.62.1	FABIO LIMA DE OLIVEIRA							00618520029
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	
03/11/1972	8	Não	M	10		6	593.880.805-72	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/08/2001	2	534,91	1	36	373205	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
681,12	534,91	727,46	565,00	534,91	534,91	557,20	557,20	534,91
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
561,66	534,91	758,46	11 - 267,45			12 - 286,78		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
125.97792.07.4	FABIOLA MOURA REIS SANTOS							00296120033
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	
11/02/1973	8	Não	F	10		9	731.200.064-91	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/08/1996	1	1323,96	1	30	261715	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.264,42	1.474,37	1.727,08	1.367,02	1.419,78	1.969,88	1.419,78	1.340,34	1.428,61
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.340,34	1.340,34	1.376,09	11 - 661,98			12 - 747,39		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
123.77835.31.9	FRED WILLIAMS FERREIRA BRAGA							00404860022
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	
20/05/1966	2	Não	M	10		9	429.653.495-53	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
04/12/2001	2	1850,00	1	44	141205	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
9.776,25	3.919,85	4.262,60	3.558,28	3.845,85	4.215,25	5.927,23	4.933,11	5.201,23
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
6.407,24	6.226,50	5.786,50	11 - 2403,73			12 - 2603,57		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Para uso da empresa

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor							Carteira de Trabalho
170.25649.86.2	GHETER LUIZ COSTA							00777250022
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	
19/04/1968	8	Não	M	10		7	434.056.495-87	
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
04/07/1996	2	927,98	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.179,03	944,36	1.104,01	944,36	944,36	944,36	1.164,36	944,36	944,36
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.028,72	1.039,27	944,36	11 - 463,99			12 - 496,12		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 233

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

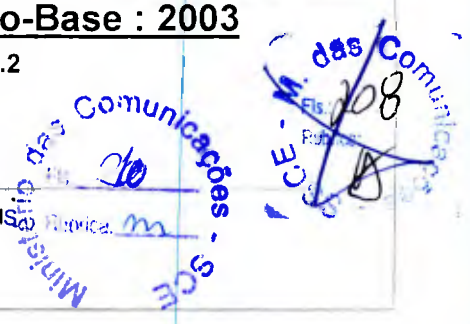

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.95450.50.4	GILSON NOVAES BORGES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
27/11/1968	8	Não	M	10		9	484.262.535-04		00375120036
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/09/1993	2	2027,63	1	36	411005	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
1.858,70	2.043,03	2.915,33	2.044,01	2.044,01	2.044,01	2.044,01	2.044,01	2.060,39	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.060,39	2.060,39	2.060,39	11 - 1013,82			12 - 1046,57			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas 000						
00	00/00	00/00							

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.60652.04.3	ISABELLA ORNELLAS SOARES DIAS								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
19/01/1980	2	Não	F	10		8	785.621.045-15		00254930080
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
03/06/2002	1	699,58	1	36	262115	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
503,00	568,39	664,78	568,39	683,77	683,77	917,56	683,77	683,77	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
699,58	699,58	699,58	11 - 349,79			12 - 353,68			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas 000						
00	00/00	00/00							

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.69342.31.9	IVANDRO DOS SANTOS SOUZA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
5/10/1972	8	Não	M	10		7	825.285.944-53		00081980030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
4/06/1992	1	1024,23	1	44	411010	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
2.090,39	2.078,89	3.862,63	1.056,99	1.951,33	2.033,73	2.112,70	1.811,36	2.023,71	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.395,16	2.286,54	2.741,04	11 - 955,85			12 - 1083,49			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas 000						
00	00/00	00/00							

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.01396.93.1	JAIDE DA SILVA BONFIM								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
06/10/1976	8	Não	F	10		9	929.735.075-53		00035860053
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
16/10/2000	2	699,58	1	36	262115	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
925,98	699,58	862,71	742,33	699,58	699,58	699,58	699,58	699,58	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
700,06	699,58	699,58	11 - 349,79			12 - 358,83			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas 000						
00	00/00	00/00							

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 234

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 211
Rubrica

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.96126.14.1	JALDO PEREIRA LOPES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
13/04/1974	2	Não	M	10		7	538.191.955-72		00833610030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
08/07/2002	2	919,37	1	36	313215	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.059,96	1.026,63	1.271,69	1.083,41	1.103,25	975,55	975,55	975,55	919,37
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.511,00	919,37	1.118,57	11 -	459,69		12 -	555,62	

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
0	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.49458.37.0	JEFFERSON COSTA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
12/09/1970	8	Não	M	10		9	621.635.825-15		00126090028
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/07/1991	2	847,53	1	36	374405	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.124,41	1.948,36	1.174,73	1.410,90	1.518,71	1.488,20	1.417,41	1.679,84	1.256,30
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.241,52	1.269,18	1.111,95	11 -	423,77		12 -	934,93	

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.31671.56.2	JERMISON PEREIRA DOS ANJOS								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
??/01/1977	8	Não	M	10		7	881.945.234-00		00691100030
ata Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
/10/2000	1	778,58	1	36	261120	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
719,60	929,97	1.006,22	844,96	828,16	869,93	965,66	1.176,09	778,58
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
893,02	824,22	778,58	11 -	389,29		12 -	466,79	

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.58474.04.0	JORGE EVILASIO R. DA CUNHA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
10/01/1972	8	Não	M	10		6	709.528.925-53		00232130036
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/07/1999	2	778,58	1	36	374405	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
806,47	878,07	931,00	1.311,78	778,58	778,58	826,16	778,58	778,58
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
826,16	778,58	1.319,26	11 -	389,29		12 -	472,10	

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 235

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações SCE Fls. 212 Rubrica 219

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
126.82663.08.9	JOSE AGUSTINHO PEREIRA NETO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
26/07/1971	8	Não	M	10		9	861.967.235-53		00242490032
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/11/1999	1	847,53	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
819,27	870,11	1.131,91	1.172,12	1.221,24	1.627,30	1.000,56	915,76	996,95	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
984,09	942,01	847,53	11 - 423,77			12 - 585,44			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
170.57618.47.4	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
15/01/1961	8	Não	M	10		7	214.409.805-00		00472710022
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/09/2003	1	629,19	1	36	261120	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629,19	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
629,19	629,19	629,19	11 - 104,87			12 - 104,86			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
106.45366.65.7	JOSE RODRIGUES DE SA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
05/09/1955	8	Não	M	10		7	916.045.088-68		00753970577
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/12/1990	2	919,37	1	36	313215	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
898,17	952,13	1.289,01	1.200,05	1.187,08	1.008,31	1.650,36	952,13	1.090,03	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.130,89	1.201,38	1.141,11	11 - 459,69			12 - 649,40			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
40	22/12	31/12	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 010					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.29669.28.7	JOSE SEBASTIAO MENEZES DA SILV								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
20/01/1967	8	Não	M	10		9	482.772.584-53		00622540007
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/04/1996	2	2484,89	1	36	261125	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
2.274,39	2.500,29	2.727,17	5.085,92	3.396,37	2.501,27	2.501,27	2.501,27	2.501,27	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.501,27	2.501,27	2.501,27	11 - 1242,45			12 - 1258,82			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 236

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCS
Fls: 213
Rubrica:
Ministério das Comunicações - SCS - sep
Fls: 211
Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor									Para uso da empresa
127.14825.06.2	JOSELITO MORES DA ROCHA									
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
15/06/1974	8	Não	M	10			7	742.790.923-20		00511140012
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/12/2000	2	778,57	1	36	261120		10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		Agosto		Setembro
731,10	778,57	1.025,00	1.049,45	1.053,23	1.053,23	1.205,89		778,57		778,57
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final				
973,21	895,36	910,50	11 - 389,28			12 - 516,04				
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas						Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00						00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas								
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000						

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor									Para uso da empresa
124.93867.67.1	JOSENALDO DA SILVA RODRIGUES									
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/03/1973	8	Não	M	10			9	899.410.984-68		00030430041
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/04/2001	2	1384,02	1	30	261125		10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		Agosto		Setembro
901,31	1.154,28	1.135,65	1.561,55	2.134,02	1.384,02	1.384,02		1.384,02		1.384,02
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final				
1.384,02	1.884,02	1.420,93	11 - 692,01			12 - 707,39				
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas						Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00						00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas								
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000						

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor									Para uso da empresa
124.41559.62.3	JOSENILTON LIMA DA SILVA									
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
11/08/1971	8	Não	M	10			9	562.914.935-00		00170320039
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/07/1997	2	2206,52	1	44	411005		10	Não 11 - 17/11		2.222,9
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		Agosto		Setembro
2.310,66	1.858,29	2.090,55	2.473,57	2.222,90	2.222,90	2.222,90		2.222,90		2.222,90
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final				
2.222,90	1.259,64	0,00				11 - 2037,66				
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas						Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00						00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas								
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000						

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor									Para uso da empresa
125.23368.55.4	JULIANA DOS SANTOS SOUZA									
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada		Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/04/1978	8	Não	F	10			9	024.184.994-21		00626360017
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO		Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
10/09/2001	2	1323,96	1	30	261715		10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		Agosto		Setembro
1.765,28	1.743,22	1.875,62	1.612,03	1.373,09	1.341,30	1.415,29		1.323,96		1.740,07
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final				
1.581,74	1.323,96	1.359,27	11 - 661,98			12 - 745,94				
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas						Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00						00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas								
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000						

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 237

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações Fls. 244

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
126.17647.45.7	JULIANA MARTINS DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
18/03/1980	8	Não	F	10		7	942.933.415-87		00313710058
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
07/07/2003	2	532,95	1	44	521105	10	Não	11 - 01/08	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,36	17,76	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		08 - 44,41

Cód Prim Afas	*Início Prim afas*	*Final Prim Afas*	*Cód Ter Afas*	*Início Ter Afas*	*Final Ter Afas*
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.30733.08.8	KALINE JUREMA C. JAMBEIRO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
01/10/1981	8	Não	F	10		8	005.908.115-50		00093360077
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/06/2001	1	416,59	1	44	411010	10	Não	11 - 01/11	416,59

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
368,66	416,59	464,52	555,45	416,59	0,00	0,00	0,00	27,77

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
416,59	13,89	0,00		11 - 347,16

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
50	01/06	28/09	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	120

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.33516.09.2	KARINA MANUELA M DE OLIVEIRA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
21/02/1975	8	Não	F	10		6	597.501.035-72		00107830054
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/12/1994	1	626,31	1	44	411010	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
488,77	551,29	631,35	551,29	642,69	642,69	793,98	729,27	642,69

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
642,69	642,69	642,69	11 - 313,16	12 - 331,29

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
108.19034.73.5	LICIA BERNADETE RIBEIRO OLIVEI								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
03/03/1949	8	Não	F	10		8	418.186.955-53		00048140001
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/05/1999	2	688,45	1	44	521105	10	Não	11 - 12/05	1.979,6

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.951,68	1.441,89	1.314,06	1.266,79	4.181,29	0,00	0,00	0,00	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		05 - 824,86

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 238

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
127.14347.05.5	MARA VANUSA M. DE OLIVEIRA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/11/1969	2	Não	F	10		9	636.177.495-34		00553310035
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/12/2000	2	888,00	1	44	521105	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.901,64	4.643,94	2.342,87	1.727,27	1.943,26	2.186,11	4.425,58	2.047,37	1.801,31
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
2.575,09	5.055,34	2.763,69	11 - 1231,67			12 - 1472,70		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
126.82415.04.2	MARCOS ALMEIDA ARAUJO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/04/1975	8	Não	M	10		8	648.711.005-10		00593930055
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/11/1999	1	888,00	1	44	521105	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.784,40	1.687,69	1.844,88	1.534,27	2.100,18	2.595,73	3.803,25	2.617,90	5.180,89
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
2.731,39	2.643,43	2.819,46	11 - 1248,14			12 - 1287,32		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
126.58924.02.1	MARCOS ANTONIO M. JUNIOR								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
23/06/1974	8	Não	M	10		9	021.417.624-05		00975310022
a Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
2/07/2000	2	2187,23	1	36	252405	10	Não	11 - 18/04	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2.395,02	2.634,52	2.874,02	2.107,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
0,00	0,00	0,00						

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
130.89271.45.0	MARCOS LUIZ SANTIAGO DA COSTA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
18/02/1975	8	Não	M	10		7	949.952.654-49		00991100050
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
08/05/2002	2	568,86	1	44	411010	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
997,65	1.006,82	940,08	1.147,94	952,15	987,46	1.021,31	892,16	983,17
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final		
1.333,53	1.571,46	1.531,17	11 - 513,12			12 - 575,62		

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 239

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 216 Rubrica
435 Comunicações Fls. 214 Rubrica

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.21849.44.6	MARIA FRANCINEIDE LIMA DE SOUZ								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
29/07/1970	2	Não	F	10		9	517.831.004-78		00039400030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
13/05/2002	2	1059,17	1	30	261715	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
1.296,62	1.129,78	1.305,40	1.323,97	1.323,97	1.323,97	1.929,67	1.059,17	1.323,97	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.451,06	1.394,57	1.150,96	11 - 529,59			12 - 760,49			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.19547.61.8	MARIO CEZAR A DE A BEZERRA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
02/04/1969	8	Não	M	10		9	564.601.045-49		00512400024
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/04/1993	2	926,55	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
835,36	942,93	1.050,50	942,93	1.258,55	959,31	959,31	959,31	959,31	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
959,31	959,31	959,31	11 - 463,28			12 - 496,03			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
126.10865.04.1	MARIO PEREIRA DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
2/03/1976	8	Não	M	10		9	958.033.605-97		00144160043
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
13/08/2001	2	622,01	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
626,47	1.281,43	876,23	1.018,41	1.374,22	722,22	736,53	857,22	692,47	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
715,27	720,95	660,02	11 - 311,01			12 - 508,27			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.83956.05.3	MEIREJANY BRITO LOPES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
26/10/1974	2	Não	F	10		7	755.212.105-04		00177110045
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
05/11/2001	2	416,59	1	44	411010	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
368,66	416,59	464,52	416,59	416,59	691,35	416,59	416,59	416,59	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
585,99	416,59	416,59	11 - 222,03			12 - 217,46			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 240

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCE - M. das Comunicações - SS
Fls. 217
Rubrica:
Fls. 215
Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP: 123.62447.64.4 — Nome do empregado/servidor: MIRALDA CARVALHO BRITO GAMA — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
25/03/1970	2	Não	F	10		9	570.208.845-04	00536370024

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2002	2	834,62	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
605,11	683,77	777,97	699,31	686,95	717,95	834,62	846,00	834,62

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
834,62	933,25	834,62	11 - 417,31	12 - 433,44

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 121.99773.92.4 — Nome do empregado/servidor: OZENI PEREIRA DOS SANTOS — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/01/1966	8	Não	F	10		4	389.106.835-20	00198910018

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/12/2001	2	320,36	1	44	411010	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
297,68	336,38	375,07	336,81	353,85	336,38	336,38	460,67	320,36

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
320,36	390,26	373,36	11 - 160,18	12 - 182,86

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 125.33397.33.6. — Nome do empregado/servidor: PEDRO PAULO DOS SANTOS — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
18/11/1963	8	Não	M	10		5	274.023.045-15	00358210043

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
10/10/1994	2	919,37	1	36	313215	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
746,37	893,86	1.134,95	1.234,32	935,75	991,93	991,93	991,93	935,75

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
991,93	1.038,94	1.160,48	11 - 459,69	12 - 553,06

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Cód. PIS/PASEP: 124.55393.93.5 — Nome do empregado/servidor: RONALDO FERREIRA DA SILVA — Para uso da empresa

Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	Carteira de Trabalho
03/07/1974	8	Não	M	10		6	666.523.915-20	00683510030

Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento	Aviso Prévio
01/03/1994	2	900,29	1	36	261120	10	Não	0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.368,02	916,67	1.119,91	1.122,29	1.037,77	970,80	1.071,72	1.021,94	968,83

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.134,79	1.001,06	1.474,34	11 - 450,15	12 - 562,31

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00

Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas	Qtde Dias Afas
00	00/00	00/00	000

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 241

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações SCS Fls. 216 Rubrica:

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
122.70489.79.0	ROSIVAN RODRIGUES DA SILVA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
01/06/1969	8	Não	F	10		9	582.787.534-15		00794590007
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
03/03/1997	2	1579,50	1	44	411005	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
852,76	1.595,88	1.642,68	2.142,78	2.254,69	2.401,82	3.899,28	2.566,76	2.435,52	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.622,93	2.776,77	2.784,13	11 -	1129,86		12 -	1230,30		
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas	000				

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.32147.36.0	SANDRINE SCHERER SOARES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
25/07/1974	2	Não	F	10		9	883.209.364-20		00056560030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
15/09/2003	1	520,00	1	44	521105	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,33	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
520,00	1.320,00	1.434,70	11 -	86,67		12 -	229,55		
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas	000				

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.31873.82.3	SEMARIO DE MORAIS ANDRADE								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
26/07/1974	8	Não	M	10		9	706.956.015-04		00785000030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/05/1999	2	847,53	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
795,86	899,33	1.556,06	952,95	1.046,11	1.115,76	1.130,34	1.438,08	1.224,21	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.059,42	899,33	951,12	11 -	423,77		12 -	627,55		
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas	000				

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
124.49462.56.4	SIBELLE O. DA FONSECA DIAS COE								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
30/04/1967	8	Não	F	10		9	449.135.165-15		00088740019
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
01/06/1991	2	1323,96	1	30	261715	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
1.382,82	1.718,52	1.724,38	1.382,05	1.945,35	2.044,42	1.820,10	1.820,10	1.820,10	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
3.024,91	1.820,10	2.973,87	11 -	661,98		12 -	1158,20		
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas				
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00				
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas	000				

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 242

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 219 - Rubrica

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
125.33833.02.0	SIMONE XAVIER LUSTOSA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
05/04/1972	8	Não	F	10		9	498.013.765-20		00870400054
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
02/03/1995	1	888,00	1	44	521105	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
6.535,62	1.277,59	2.654,30	2.053,42	1.955,80	2.304,45	3.784,62	2.261,85	2.900,64	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
2.996,01	3.011,29	2.837,79	11 - 1321,40			12 - 1382,00			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
0	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
120.31946.43.0	THOMAS MARLIO BISPO DE SOUSA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
07/03/1966	8	Não	M	10		2	411.462.805-30		00922220019
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
09/03/1998	2	834,62	1	44	411010	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
772,17	834,62	1.695,57	584,77	851,00	938,25	945,85	934,46	851,00	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
1.010,34	976,19	967,01	11 - 417,31			12 - 498,51			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
170.21030.04.3	UBIRAJARA FELIZARDO MENDES								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
23/09/1966	2	Não	M	10		7	389.048.375-53		00379470083
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
22/10/2002	2	629,20	1	36	374405	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
615,58	629,20	709,23	629,20	667,65	667,65	667,65	698,24	639,69	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
683,38	875,68	629,20	11 - 314,60			12 - 342,16			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
122.73918.11.0	WILZA CARLA HERMENEGILDO SOUSA								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
08/04/1969	2	Não	F	10		8	466.456.915-72		00387430025
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará Desligamento		Aviso Prévio
15/09/2003	2	683,77	1	44	351505	10	Não		0,00
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,68	
Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento			13.Salário Parcela Final			
683,77	683,77	683,77	11 - 113,96			12 - 113,96			
Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas				Final Ter Afas	
00	00/00	00/00	00	00/00				00/00	
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas							
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000					

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 243

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2003

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2003.2

Relatório completo do estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-782326
E-mail:catrais@serpro.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE - SDS Comunicações
Fls. 220
Rubrica:
Fls.
Rubrica:

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI:	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das informações
16.315.327/0001-92	00			2003

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
123.77485.52.0	ZILAH BEZERRA ZUPPARDO								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
12/03/1970	8	Não	F	10		9	681.801.524-72		00175150030
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
10/04/1995	2	1579,50	1	44	411005	10	Não	11 - 02/08	1.595,8

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1.438,90	1.595,88	2.284,82	1.595,88	1.595,88	1.595,88	1.595,88	106,39	0,00

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
0,00	0,00	0,00		08 - 930,93

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
)	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor								Para uso da empresa
180.00363.02.5	ZULENILTON SOBREIRA LEAL								
Data Nascimento	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF		Carteira de Trabalho
04/10/1971	8	Não	M	10		9	639.721.744-20		00647890011
Data Admissão	T. Adm	Sal. Contratual	T.S.Contr.	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/12/2000	2	919,36	1	30	261715	10	Não		0,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
869,58	1.170,66	1.087,57	1.513,37	919,36	1.021,51	1.157,38	1.103,23	919,36

Outubro	Novembro	Dezembro	13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final
1.087,63	1.136,72	1.072,59	11 - 459,68	12 - 587,62

Cód Prim Afas	Início Prim afas	Final Prim Afas	Cód Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00
Cód Seg Afas	Início Seg afas	Final Seg Afas			
00	00/00	00/00		Qtde Dias Afas 000	

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 244

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

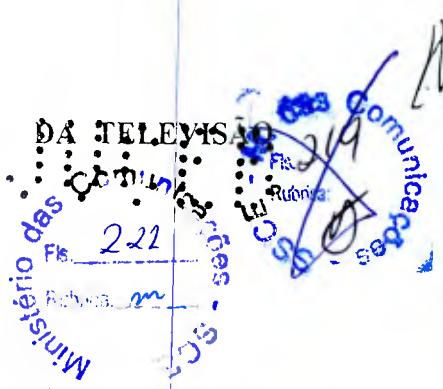

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, resolve alterar o referido Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e disposições:

1) O sócio detentor de mais de ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social, resolve incluir no contrato social desta Sociedade, de acordo com o novo Código Civil brasileiro, uma cláusula referente à Reunião de Sócios e às deliberações sociais.

2) Em conseqüência das alterações aqui referidas, fica consolidado o Contrato Social da Sociedade, aperfeiçoando as cláusulas de acordo com o disposto no novo Código Civil brasileiro, e reenumerando-as, passando as mesmas a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, **LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do Documento de Identidade SSP/BA n.º 650.274-18, inscrito no CPF/MF sob o n.º 094.035.155-20, residente e domiciliado na Av. Oceânica, n.º 2.400, apt.º 821, Ondina Apart Hotel, Ondina, Salvador, Bahia, cep: 40.170-010, sócio majoritário detentor de 95% (noventa e cinco por cento) das quotas da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 245

sociedade empresária limitada, de nacionalidade brasileira, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n.º 29.200.824.419, em 10/03/88, consolida o presente instrumento.

Ministério das Comunicações SCE M. das Comunicações Fls.: 240 Rubrica: Fls. 222 Rubrica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL, FILIAIS E FORO.

A Sociedade gira sob a denominação social de TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., podendo utilizar o nome fantasia "TV São Francisco", tendo sede e foro na Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, cep: 48.900-000.

CLÁUSULA SEGÙNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é a exploração de serviços de radiodifusão televisiva, a partir da cidade em que tem sede, com alcance devidamente regulamentado pela vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$6.000,00 (seis mil reais), dividido em 60 (sessenta) quotas, no valor nominal de R$100,00 (cem reais), totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- Luiz Fernando Pedreira Larangeira – 57 (cinqüenta e sete) quotas, no valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

- Bernardo Carvalho Farias – 03 (três) quotas, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original e me foi apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 246

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo **Segundo** - As quotas representativas do capital social são indivisíveis, intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Sociedade concessionária de serviço de radiodifusão televisiva, nenhuma alteração poderá ser feita nesse contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal, salvo as modificações que não exigirem autorização prévia de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA, sob a denominação de Administrador, ao qual compete o uso da denominação social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, bem como todos os poderes de administração legal, inclusive para nomear procuradores, competindo-lhes ainda, a assinatura de todos os papéis, títulos, documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, assim como praticar todos os atos necessários ao pleno funcionamento da Sociedade, dispensando-lhe a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Fica expressamente proibido o uso da denominação social para a prática de atos de favor, assim entendidos a concessão de avais, fianças, abonos, endossos, ou constituição, em favor de terceiros, de garantia fiduciária, caucionária, hipotecária ou pignoratícia, ficando o Administrador, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsável pelo ato praticado.

Parágrafo Segundo – A título de pró-labore, o Administrador poderá retirar mensalmente uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual deverá ser levada a débito da conta de despesas gerais, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 221 Rubrica

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 223 Rubrica

TABELIONATO DO 1º OFICIO DE NOTAS
Confere com o original apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 247

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 223 Rubrica

CLÁUSULA SEXTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, orientando-se o processo sucessório nas prescrições emanadas do poder concedente.

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 224 Rubrica

CLÁUSULA SÉTIMA – **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO** E LUCROS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados no exercício.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de quotas que possuírem ou ficarão escriturados em livros próprios da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÃO DOS SÓCIOS

As deliberações da sociedade com referência às matérias elencadas nos artigos 1071 e 1078 da Lei 10.406/2002 serão tomadas em reuniões de sócios, que ocorrerão sempre que for necessário, sendo a convocação realizada por qualquer dos sócios através de comunicação simples, via *fac simile, e-mail* ou qualquer outra forma escrita, com antecedência mínima de 24 horas. Para a tomada das deliberações será necessária a presença de sócios que detenham mais de três quartos do capital social.

Parágrafo Primeiro – Observado o disposto nos arts. 1.033, 1.061, 1.063, 1.071, 1.076 e 1.085 da Lei 10.406/2000, dependem da aprovação de mais de três quartos dos votos dos sócios as matérias que digam respeito a modificação do contrato social, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou extinção da Sociedade, cessação do estado de liquidação, bem como cessão de quotas entre os sócios e ingresso de novos sócios. Para nomeação ou destituição de Administrador, será necessária a aprovação de sócios que detenham mais de dois terços do capital social. As matérias elencadas nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1071, dependem da aprovação por maioria absoluta, e as demais deliberações da Sociedade

TABELIONATO DO 19 OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a cópia apresentada
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 248

serão tomadas por maioria de votos dos presentes, contados segundo o valor das quotas de cada um, na forma estabelecida pelo artigo 1.010, da citada Lei.

Parágrafo Segundo - Das reuniões de sócios serão lavradas atas no Livro de Atas competente.

Parágrafo Terceiro – Assiste aos sócios o direito de se fazer representar por procurador com poderes especiais ou genéricos para a aprovação de matérias que impliquem na alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Quarto – O sócio que outorgar procuração nos termos do parágrafo anterior, deverá proceder, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da outorga do mandato, ao arquivamento do referido instrumento na sociedade, sob pena de não reconhecimento do mesmo. O instrumento em questão poderá ser público, conter cláusula de irrevogabilidade, ser válido por tempo indeterminado e possuir um ou mais outorgados no mesmo instrumento.

CLÁUSULA NONA

Os casos omissos serão decididos com fulcro na vigente legislação de telecomunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador ora nomeado, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade mercantil em virtude de condenação criminal.

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 225 Rubrica

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o Original que me foi apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2014.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 249

Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29.200.824.419, em 10/03/88, assim como suas demais alterações posteriores.

E, por estar justo e contratado, o sócio majoritário, dententor de mais de ¾ do capital social, assina o presente Instrumento de Alteração e Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 10 de dezembro de 2003.

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA

Testemunhas:

Nome: Manuela Fernandez Monteiro Regis
RG/Órgão Expedidor: 05.817.403-60 SSP/BA
CPF/MF: 783.527.705-00

Nome: Jovelina Alcântara dos Santos Duarte
RG/Órgão Expedidor: 01.000.431-94 SSP/BA
CPF/MF: 090.746.005-49

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2003
SOB Nº: 96480684
Protocolo: 03/241714-4
Empresa: 29 2 0082441 9
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETARIO-GERAL

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 22 de Julho de 2004.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 226 Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 250

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B – sala 300
70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61)311-6000 – Fax: 311-6617

M. das Comunicações - SCE
Fls. 223
Rubrica

Ofício nº 1013/2005/CONEN/CGLO/DOS/SC-MC

Brasília, 03 de maio de 2005.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 224
Rubrica:

Ao Senhor Gerente da
Televisão Norte Baiano Ltda.
Rua Oscar Ribeiro, n.º 100 – Centro, Alagadiço.
CEP 48.904-090 Juazeiro/Bahia.

Assunto: Solicitação de documentação.

Prezado Senhor,

Mediante análise da solicitação de renovação da outorga para executar o serviço de Radiodifusão Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, Estado do Bahia, formulada por **Televisão Norte Baiano Ltda., Proc. n° 53000.009407/03,** constatou-se a necessidade de apresentação da seguinte documentação para a correta instrução do pedido **(em originais ou cópias autenticadas)**:

- Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

- Declaração, firmada pelo representante legal da entidade, nos seguintes termo: "conhecer e aderir às cláusulas do Decreto 88.066 de 25 de janeiro 1983, que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as, pois, conforme seus interesses".

Devem os interessados, dentro do prazo de 30 dias a partir do recebimento deste, apresentar a documentação descrita acima, a falta de resposta dentro do prazo concedido, poderá ser interpretada como abandono do feito por desinteresse da parte e o processo em questão poderá ser encaminhado a arquivamento.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicações Eletrônica

BHOL/SOM

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 251

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

ESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO OO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

OF:10226/04/CGOS/DOS/SSCE/MC
AO SENHOR GERENTE
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
RUA OSCAR RIBEIRO, 100 CENTRO
CEP :48900-000 JUAZEIRO/BA
PRC. 53000.009407/2003
CORNN

ENDEREÇO /

CEP / *CODE POS*

PAYS

Ministério das Comunicações SCE

DECLARAÇÃO D

O ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ITÁRIA / *HIBIORTAIRE*

EMS

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON
28/07/04

CARIMBO DE ENTREGA
UNIOADE DE OESTINO
BUREAU DE DESTINATION

28 JUL 2004

NOME LEGIVEL DO RECEBEOOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IOENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEOIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGAOO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Bilson Antonio
Mat. 8.083.323 - 3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

Volume de Processo Digitalizado Vol II (FC0463 / 16) SEI 53000.009407/2003-10 / pg 2

114 x 186 mm

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNOT

AR

RA 592264574 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPOT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

: h | : h | : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZAO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 253

Ilustríssimo Senhor
Doutor Sérgio Luis Moraes Diniz
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ministério das Comunicações - SCE - M. das Comunicações
Fls. 228
Rubrica:
Fls. 229
Rubrica:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 027482/2005-24
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
07/05/2005-16:05 GAB/DCOC

Ref.: Ofício n.°1013/2005/CONEN/CGLO/DOC/SC-MC

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.° 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 16.315.327/0001-92, por sua advogada infrafirmada, vem à presença de Vossa Senhoria informar e requerer o que se segue:

Inicialmente cumpre esclarecer que o documento solicitado no primeiro item do referido Ofício, já foi objeto de solicitação anterior através do Ofício n.° 10226/2004/DOS/SSCE-MC, e o documento solicitado foi devidamente apresentado através de petição protocolada no Ministério das Comunicações em 27/08/2004, sob o número 53000039332/2004-82, cuja cópia autenticada se encontra em anexo.

Quanto à declaração exigida no segundo item, a mesma foi devidamente apresentada na petição protocolada no Ministério das Comunicações na Bahia em 21/05/2003 sob o n.° 53000009407/2003-10, conforme pode ser constatado na cópia autenticada em anexo.

Data: 09/06/05

DO:DOS

Para: SGDAP

- ☐ Conhecimento
- ☒ Providências
- ☐ Análise e Deliberação
- ☐ Preparar Resposta
- ☐ Preparar Informe
- ☐ Responder ao Interessado
- ☐ Falar-me
- ☐ Arquive-se

Prazo: ____/____/____

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Face ao exposto, a Televisão Norte Baiano Ltda. solicita que seja tornado sem efeito o Ofício n.º 1013/2005/CONEN/CGLO/DOC/SC-MC.

Juazeiro/BA, 02 de junho de 2005.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 204 - Rubrica
Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 230 - Rubrica

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 226
Rubrica

TV SÃO FRANCISCO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039332/2004-82
SCPRT/DLOG/COLOG/CGAD/SPA
27/08/2004-15:18

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 227
Rubrica:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ref.: Ofício n.º 10226/2004/DOS/SSCE-MC
Processo n.º 53000.009407/2003

A TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, neste ato por seu Administrador, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar os documentos que nos foram solicitados para instruir o processo de renovação da outorga desta entidade para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro/BA, quais sejam:

- Prova de regularidade relativa à contribuição sindical dos empregadores e dos empregados correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, quais sejam, 2000 a 2004;
- Declaração da entidade de que não infringe as vedações do § 5.º do art. 220 da Constituição Federal;
- Certidão de quitação ref. INSS;
- Certidão de quitação ref. FGTS;

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador 01 de Junho de 2005.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

71. 2031137 - Nadia

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 257

2ª VIA

TV SÃO FRANCISCO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 229
Rubrica:
Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 232
Rubrica:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DOUTOR CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

MC / PROTOCOLO GERAL
RECEBI O ORIGINAL
Em 30 / 08 / 2004 às 16:35h.
Nome Legível Helen

Ref.: Ofício n.º 10226/2004/DOS/SSCE-MC
Processo n.º 53000.009407/2003

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, neste ato por seu Administrador, tendo utilizado o disposto na Lei n.º 9.800/99 para encaminhar tempestivamente a resposta ao referido Ofício através de fac símile, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar os documentos originais que nos foram solicitados para instruir o processo de renovação da outorga desta entidade para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro/BA, quais sejam:

- Prova de regularidade relativa à contribuição sindical dos empregadores e dos empregados correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, quais sejam, 2000 a 2004;

TABELIONATO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original apresentado
Salvador, 01 de junho de 2005.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 258

TV SÃO FRANCISCO

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 230
Comunicações
Fls. 237
Rubrica:

- Declaração da entidade de que não infringe as vedações do § 5.º do art. 220 da Constituição Federal;
- Certidão de quitação ref. INSS;
- Certidão de quitação ref. FGTS;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - SRF;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – PGFN;
- Cópia da RAIS; e,
- Cópia autenticada do contrato social consolidado desta entidade.

Face ao exposto, a Televisão Norte Baiano Ltda. requer a juntada dos documentos originais acima mencionados aos autos do processo de renovação de outorga autuado sob o n.º 53000.009407/2003.

P. Deferimento

Salvador, 27 de agosto de 2004.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original apresentado
Salvador, 01 de Junho de 2005.
Em Testº da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160

TV NORTE

EXP – 044-2003
Salvador, 16 de maio de 2003.

CÓPIA

Ao Ministério das Comunicações

At.: Sr. CARLOS ALBERTO FREIRE REZENDE
Diretor de Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão

Ref.: Renovação de Outorga - Televisão Norte Baiano Ltda.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009407/2003-10
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
21/05/2003-15:03

Prezado Senhor Diretor,

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, C.G.C nº 13.315.327/0001-92, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 88.066, de 26 de janeiro de 1983, vem, perante V. Sa. requerer apreciação e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período, da permissão que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 96.588 de 25 de agosto de 1988, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e mantido pelo respectivo prazo residual, conforme Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente, para explorar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na cidade de Juazeiro, estado da Bahia.

Declara, outrossim, conhecer as cláusulas que passarão a regular suas relações com o Poder Concedente no novo período de exploração do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido e declara, por este instrumento, aderir as referidas cláusulas, achando-as conforme seus interesses.

Em anexo, segue a lista de documentos requisitados, através do ofício nº 1016/2002-SEOJU/DMC/BA de 12 de novembro de 2002, para embasar o pedido supra realizado.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO PEDREIRA LARANGEIRA,
Sócio-Gerente.

Rua Oscar Ribeiro, 100 - Centro - Juazeiro-BA - CEP 48900-000 - Tel.: (74) 611-5158 - Fax: (74) 611-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 260

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAI*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

OF:1013/CONEN/CGLO/DEOC/SC/MC
AO SENHOR GERENTE DA
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
RUA OSCAR RIBEIRO, Nº 100 – CENTRO, ALAGADIÇO.
CEP: 48904-090 JUAZEIRO /BAHIA
PRC. 53000.009407/2003
CONEN
R.O BAHIA

UF | PAÍS / *PAYS*

Ministério das Comunicações SCS Fls. 22

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Fabiana Rivera

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
23/05/2005

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD/JUAZEIRO
23 MAI 2005
Fls. 22
Rubrica

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

30829696

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

752402030

Volume de Processo Digitalizado Vol II (04 a 08/03) FC0463/16 SEI 53000.009407/2003-00 / 0063 v1.5.mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RZ 3 3 9 0 0 3 1 6 J BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h | / / : h | / / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 308-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* Brasília - DF | UF | BRASIL

- -

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 262

Ministério das Comunicações - SCE-M. das Comunicações - Fls: 236 - Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7-

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 16315327000192 Pesquisar

Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 48900000 **Logradouro:** RUA OSCAR RIBEIRO
Número: 100 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** BA
Município: Juazeiro **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 74 8115158 **Fax:** 74 8115160

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 48900000 **Logradouro:** RUA CORONEL JOAO EVANGELISTA, 07
Número: . **Complemento:** **Bairro:** **UF:** BA
Município: Juazeiro **Distrito:** Juazeiro **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 9742 **Data Publicação Contrato/Convênio:** 02/09/1988
SCRAD Técnico: 009905
Data Limite Instalação: 01/07/2005 **Número do Processo:**
Fistel: 06030116592

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472453) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 263

96588	Decreto	MC	25/08/1988	26/08/1988	Outorga	Pe
248	Portaria	DR	17/11/1988	09/01/1989	Aprovação de Local	Téc.
337	Portaria	DR	26/10/1990		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45005	ATO	ER	29/06/2004	01/07/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

Rubrica

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 237
Rubrica:

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 264

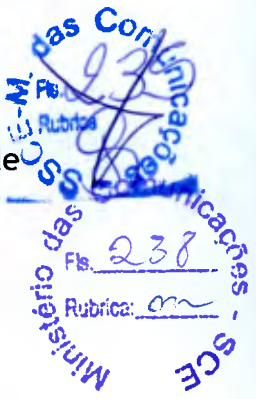

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofreqüência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Impresso por: TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO **Data/Hora: 25/11/2008 16:58:30**

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município: Juazeiro**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: anatel\taiane.mc - TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO **Data: 25/11/2008** **Hora: 16:58:30**

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 265

Ministério das Comunicações Fls. Rubrica
Ministério das Comunicações Fls. 239 Rubrica: SCE

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ | *SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Situação Cadastral>* | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nº FISTEL: 06030116592
Serviço: 248 - Radiodifusão de Sons e Imagens
CNPJ/CPF: 16315327000192
Situação: Ativa
Data Validade: 02/09/2003
CADIN: Não
Incide FUST:
Data Início Operação Comercial:
Div. Ativa: Não
Tipo Usuário: Integral
UF: BA
Proc. Caducidade: Não

Receita	Est. / Ref./ Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito (R$)
1329 - TFF	1	1992	31/03/1992	192.050,46	27/01/1992	225.273,56	192.050,46	001	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1993	31/03/1993	2.384.320,83	31/03/1993	3.911.823,06	3.911.823,06	002	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1994	31/03/1994	60.398,09	30/03/1994	165.169,19	165.169,19	003	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1995	31/03/1995	321,66	31/03/1995	217,66	217,66	004	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1996	31/03/1996	321,66	02/04/1996	295,87	295,87	005	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1997	31/03/1997	321,66	31/03/1997	292,96	292,96	006	Quitado	0,00
1329 - TFF	2	1998	31/03/1998	R$ 6.100,00	31/03/1998	292,96	292,96	007	Parcial	
					21/08/1998	5.807,04	5.807,04		Quitado	0,00
1329 - TFF	1	1999	31/03/1999	R$ 6.100,00	31/03/1999	6.100,00	6.100,00	008	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2000	31/03/2000	R$ 6.100,00	31/03/2000	6.100,00	6.100,00	009	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2001	31/03/2001	R$ 6.100,00	02/04/2001	6.100,00	6.100,00	010	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2002	31/03/2002	R$ 6.100,00	01/04/2002	6.100,00	6.100,00	011	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2003	31/03/2003	R$ 6.100,00	31/03/2003	6.100,00	6.100,00	012	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2004	31/03/2004	R$ 6.100,00	31/03/2004	6.100,00	6.100,00	013	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2005	31/03/2005	R$ 6.100,00	31/03/2005	6.100,00	6.100,00	014	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2006	31/03/2006	R$ 6.100,00	31/03/2006	6.100,00	6.100,00	015	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2007	31/03/2007	R$ 6.100,00	02/04/2007	6.100,00	6.100,00	016	Quitado	0,00
1329 - TFF	1	2008	31/03/2008	R$ 6.100,00	31/03/2008	6.100,00	6.100,00	018	Quitado	0,00
							Total devido em 25/11/2008 (em reais):			0,00

Volume de Processo Digitalizado Vol. II (6472493) SEI 53500.069407/2003-10 / pg. 266

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)
RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)
RJ - Lançamento com Recurso Judicial
RN - Lançamento com Recurso Denegado
DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União
CD - Lançamento Inscrito no CADIN
DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa
E - Lançamento em Execução Judicial
SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12

Registro 1 até 17 de 17 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Volume de Processo Digitalizado Verso (0472455) SEI 53500.000407/2008-16 / pg. 237

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 241
Rubrica:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO: **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA**
SERVIÇO: Sons e Imagens
LOCALIDADE: Juazeiro / BA
PERÍODO: 02/09/2003 à 02/09/2018
PROCESSO Nº: 53000.009407/2003

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	**OK FL 02**
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	**OK FL 02**
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK FLS 51-55**
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**OK FLS 45-49**
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	**OK FLS 04-24**
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	**OK FLS 26-28, 57**
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de	**OK FLS 78-87 , 122-125, 129-131, 136-138,**

Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**OK FLS 36-37**
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	**OK FLS 149, 194**
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**OK FL 150, 195**
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**OK FL 151, 196**
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	**OK FLS 154-155, 200**
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	**OK FLS 153, 198**
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	**OK FLS 152, 197**
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	**OK FLS 156-173, 201-218**
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	**OK FLS 174-179, 219-224**

Ministério das Comunicações SCE Fls. 242 Rubrica

17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	
INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 243
Rubrica:

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 26 de Novembro de 2008

TAIANE SAMAYA QUEIROZ GALVÃO

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 270

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 244
Rubrica:

Ofício nº 5457 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

Ao
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Coronel João Evangelista, 07
CEP: 48.900-000 – Juazeiro / BA

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.009407/2003
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, deferida pelo Decreto de nº 96588, publicado no DOU de 26 de Agosto de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes

COSMS/TAIANE

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 271

Ministério das Comunicações
Fls. 245
Rubrica

do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/2008

COSMS/TAIANE

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 272

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 246
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ofício nº 5457 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

Ao
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Coronel João Evangelista, 07
CEP: 48.900-000 – Juazeiro / BA

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.009407/2003
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, deferida pelo Decreto de nº 96588, publicado no DOU de 26 de Agosto de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes

COSMS/TAIANE

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 273

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 247
Rubrica

do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/2008

COSMS/TAIANE

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 274

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO /

CEP / *CODE PO* *PAYS*

Ofício nº 5457/2008-COSMS/CGLO/DEOC/SC/Mc
Ao Representante Legal da
Televisão Norte Baiano Ltda
Rua Coronel João Evangelista, 07
Cep: 48900-000 Juazeiro-BA
Proc: 53000.009407/2003

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 219

DECLARAÇÃO

Renovação de Outorga

O ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

RITÁRIA / *PRIORITAIRE*

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/__

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0417493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 275

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RO 2 8 3 6 9 6 6 4 4 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA ANATEL

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h | __/__/__ : h | __/__/__ : h

PREENCHER COM CLAREZA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

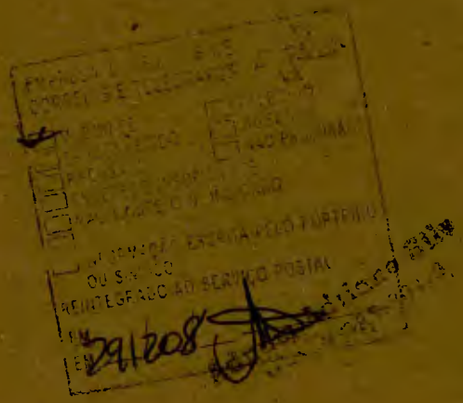

REMETENTE:

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 306-D
Brasília - DF

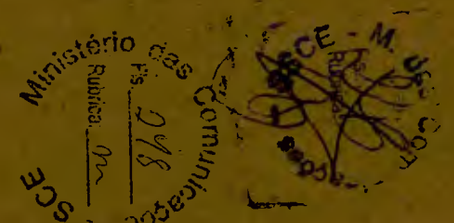

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 277

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF: 5457/2008-COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC
Ao Representante Legal da
Televisão Norte Baiano Ltda
Rua Coronel João Evangelista, 07
Cep: 48900-000 Juazeiro-BA
Proc: 53000.009407/2003

Renovação de Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
26 DEZ 2008

AR

AO REMETENTE

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 2 8 3 6 9 6 6 4

Ministério das Comunicações
Fls. 2590
Rubrica:
SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE

Ofício nº 913 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 03 de março de 2009.

Ao
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro
CEP: 48.900-000 – Juazeiro / BA

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.009407/2003
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, deferida pelo Decreto de nº 96588, publicado no DOU de 26 de Agosto de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 279

Ministério das Comunicações SCE Fls. 291 Rubrica:

do artigo 221, IV, da CF;
Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora – Geral
Grupo de Trabalho – Portaria nº 102, de 11/04/2008

COREV/TAIANE

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 280

Ministério das Comunicações - SCH
Fls. 252
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
( ) Renovação de outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento prévio

b) anexação do Documento n. 53000.013987/2009 (original em anexo), ao processo de 53000.009407/2003 282
( ) Alteração contratual
( ) Transferência direta
( ) Transferência indireta
( ) Nomeação de procurador
( ) Modificação de quadro diretivo
(X) Renovação de Outorga
( ) Fantasia
( ) Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, ____/____/_____

_____

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RO 2 8 3 7 0 6 3 5 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

05 Mai 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINISTÉRIO

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios Bl. R Anexo B Sala 300/0
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA RESPOSTA / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

Ministério das Comunicações
Fls. 253
Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-00 / pg. 282

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / *ADI*

CEP / *CODE POSTAL*

OF: 913/2009-COREV/CGLO/DOS/SSCE/MC
Ao Representante Legal da
Televisão Norte Baiano Ltda
Rua Oscar Ribeiro, Nº 100, Centro
Cep: 48900-000 Juazeiro-BA
Proc: 53000.009407/2003

DECLARAÇÃO DE CO

Renovação de Outorga

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DECLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
29/03/2009

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CD JUAZEIRO
09 MAR 2009
ECT / BA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / *SIGNATURE DU AGENT*

Mat. 8.505.487-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472455) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 283

Ministério das Comunicações - SCE
Fls: 135
Rubrica:
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013987/2009-35
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
03/04/2009-11:35

TV SÃO FRANCISCO

Ilustríssima Senhora Vânea Rabelo,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão das Regiões Norte e Nordeste
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Referência: Ofício nº 913/2009/COREV/DEOC/SCE-MC
Processo n.º 53000.009407/2003

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., com sede na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, neste ato através do seu sócio administrador Luiz Fernando Pedreira Larangeira, utiliza-se da presente para encaminhar a totalidade dos documentos requeridos através do ofício em epígrafe.

Salvador, 01 de abril de 2009.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Data: 06/04/09

DO: DEOC

Para: Sedap

☐ Conhecimento

☒ Providências

☐ Análise e deliberação

☐ Preparar Resposta

☐ Preparar Informação

☐ Responder ao interessado

☐ Falar-me

☐ Arquivar-se

Prazo: 2

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor - DEOC/SC/MC

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 255
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, declara que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais contidas no artigo 220, § 4º da Constituição Federal, e, das exigências da Lei nº. 9294/1996, que trata da matéria.

Juazeiro, 30 de março de 2009.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 256
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, declara que cumpre os seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como, o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, consoante faz prova pela cópia da grade de sua programação semanal anexa a presente declaração.

Juazeiro, 30 de março de 2009.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 287

REDE BAHIA

Programação da TV S. Francisco no período - De 09 (SEG) à 15 (DOM) de fevereiro de 2009

Fls. 0547
Rubrica:

	9/fev SEGUNDA	10/fev TERÇA	11/fev QUARTA	12/fev QUINTA	13/fev SEXTA
5:30	Telecursos (Defasado)				
6:00	Globo Rural (Defasado)				17' / 1 PT
6:15	Bom Dia Brasil (Rede - vivo)				40' / 4 PTs
7:10	Jornal da Manhã (Local - vivo)				40' / 3 PTs
7:50	Mais Você (Defasado)				70' / 3 PTs
9:10	Globo Notícias (Defasado)				
9:13	Tv Globinho (Defasado)				115' / 2 Pts
10:35	Os Simpsons				20' / 1 pt
11:[illegible]	Bahia Meio Dia				38' / 3 PTs
11:43	Globo Esporte Bahia				8'
11:51	Globo Esporte				19' / 2 PTs
12:15	Jornal Hoje				24' / 2 PTs
12:45	Vídeo Show				40' / 2 PTs
13:35	Vale a Pena Ver de Novo Mulheres Apaixonadas				65' / 4 PTs
14:55	Sessão da Tarde				100' / 4 PTs
	MIB - Homens de Preto	Didi, o Cupido Trapalhão	Os irmãos Id e Ota	O Príncipe e o Vira-lata	O Guardião II
16:50	*Globo Notícias*				
16:53	Malhação				25' / 1 PT
17:23	Novela I - Negócio da China				38' / 3 PTs
18:13	BA TV				15' / 2 PTs
18:32	Novela II - Três Irmãs				45' / 4 PTs
19:[illegible]	Jornal Nacional		J. Nacional 24'/ 4 Pts	Jornal Nacional	
20:00	31' / 4 PTs		Novela III 35' / 2 pts	31' / 4 PTs	
20:05	Novela III			Novela III	
20:45	Caminho das Indias		BBB 5´	Caminho das Indias	
21:00	50' / 4 PTs		FUTEBOL	50' / 4 PTs	
21:10	BBB 25' / 1 PT	BBB		BBB 35' / 2 PTs	BBB 20' / 1 PT
21:35					G. Repórter
21:40	Tela Quente				
21:55		50' / 3 PTs		Fest. Sucessos	35' / 2 pts
22:15	Plano de voo	Fest. Sucessos	Mirassol X Palmeiras		Fest. Sucessos
22:20					
	100' / 5 PTs	100' / 3 pts		100' / 3 pts	100' / 3 pts
	Jornal da Globo				24' / 3PTs
	23:35	0:10	23:00	23:50	0:10
	Prison Break				45' / 2 pts
	0:05	0:40	23:35	0:20	0:40
	Sessão Brasil	Intercine			100´ / 4 PTs
	0:55	1:30	0:25	1:10	1:30
	Corujão				100´ / 2 PTs

	14/fev SÁBADO	15/fev DOMINGO
5:00		Santa Missa
5:10	G. Educação 20'	
5:30	Globo Clência 20´/ 1 PT	
5:53	Globo Ecologia 20´/ 1 PT	
6:00		Bahia Rural 25' / 2 PTs
6:15	G. Universidade 25´	
6:30		Peq. Empresas 25' / 2 PTs
6:43	Ação 20' /1PT	
7:05	Aprovado	
7:05		Globo Rural 45' / 3 PTs
08:00	Bahia Esporte	
8:00		Auto Esporte 25' / 2 PTs
09:00	TV Globinho	
8:30		Esporte Espetacular
10:30	Hannah Montana 20´/ 1 PT	
11:30		Turma do DiDi 30' / 1 PT
12:05		Temperatura Máxima 90' / 4 PTs
12:45	Mosaico Baiano 40' / 2 PTs	
13:35	Caldeirão do Huck 100' / 3 PTs	
13:55		*Globo Notícias*
15:30	*Globo Notícias*	
14:00		Domingão do Faustão I 100' / 3 PTS
15:35	S.Sábado 95' / 3 PTs	
16:00		FUTEBOL Corinthians X São Paulo
18:00		Domingão do Faustão II 95' / 2 PTs
19:45		Fantastico 120' / 6 PTS
21:10	BBB 25' / 1 Pt	
21:40	Zorra Total 50' /3 pts	
22:15		BBB 35' / 2 PTs
22:40	Supercine 100' / 4 PTs	
23:00		Rede Bahia Revista
0:40	Altas Horas 110' / 3 PTs	
23:50		Domingo Maior 100' / 4 PTs
2:40	American Dad 20' / 1 pt	
1:35		Sessão de Gala 100' / 2 PTs
3:02	Corujão 100' / 2 PTs	
3:22		Corujão 100' / 2 PTs

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 291
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROGRAMAS EXIBIDOS PELA TV SÃO FRANCISCO
- Semana de 09 a 15 de fevereiro de 2009

PROGRAMA: Telecursos
Programa de educação a distância de Iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e da Fundação Roberto Marinho. O Telecurso oferece à população um ensino de qualidade, oriundo dos mais importantes centros educacionais de excelência. Os alunos Telecurso têm acesso a aulas e conteúdos especialmente elaborados por educadores, mestres e doutores da USP, da UFRJ, da Uerj, entre outras instituições.

PROGRAMA: Globo Rural Diário
Durante quinze minutos o programa percorre os assuntos de interesse para o homem do campo e para os telespectadores interessados nos assuntos do universo rural. Assuntos que vão desde a previsão do tempo que poderá influenciar as diversas safras até a discussão sobre a aprovação do plantio e comercialização dos transgênicos.

PROGRAMA: Jornal da Manhã
Telejornal que apresenta uma agenda completa de notícias, informações de utilidade pública, oferta de empregos, previsão do tempo e sempre um assunto de interesse geral discutido em entrevista, ao vivo, no estúdio.

PROGRAMA: Bom Dia Brasil
Telejornal exibido de segunda a sexta que comenta e analisa as notícias que abrangem todos os assuntos: da política à economia, dos esportes ao comportamento, da gastronomia ao cotidiano.

PROGRAMA: Mais Você
Programa apresentado por Ana Maria Braga que aborda culinária, jardinagem, informações sobre saúde, artesanato, comportamento, música, dentre outros.

PROGRAMA: Globo Notícia I
Programete jornalístico de três minutos que apresenta as últimas notícias no Brasil e no mundo.

PROGRAMA: Tv Globinho
Programa infantil onde são apresentados os desenhos animados mais recentes produzidos em todo o mundo, além de sucessos mais antigos.

PROGRAMA: Os Simpsons
Desenho animado.

Telejornal exibido de segunda a sábado, com informações diversas em linguagem acessível para todas as classes sociais. Traz as principais notícias do dia, de qualquer ponto do estado, registradas pelos profissionais que integram a Rede Bahia de Televisão.
Sempre atento aos principais problemas da comunidade, o Bahia Meio Dia apresenta quadros de cunho social, como o "Desaparecidos", que ajudou milhares de famílias a encontrarem seus parentes ou o "Empregos", que dá a oportunidade de desempregados buscarem uma nova oportunidade no mercado de trabalho.

Comunicações
Fls. 259
Rubrica
SCE

PROGRAMA: Globo Esporte
O Globo Esporte é um telejornal esportivo que mostra diariamente todas as faces do esporte. Do futebol ao vôlei, passando pelo atletismo, basquete, ginástica, esportes aquáticos e a motor, o programa mostra os principais eventos e acontecimentos esportivos que estejam acontecendo no Brasil ou em qualquer parte do mundo.

PROGRAMA: Jornal Hoje
De segunda a sábado, o Jornal Hoje mostra o que foi notícia no dia anterior e na manhã que termina e antecipa os acontecimentos da tarde e do final do dia.

PROGRAMA: Vídeo Show
Programa apresentado por André Marques e Angélica que traz cenas marcantes da história da TV, curiosidades, os bastidores das gravações e muita informação. O Vídeo Show explora o arquivo e a memória da TV de forma criativa e divertida. Num segundo momento, o programa traz convidados que participam de um jogo de perguntas e respostas.

PROGRAMA: Vale a Pena Ver de Novo – Mulheres Apaixonadas
Reprise de telenovela de produção nacional.

PROGRAMA: Sessão da Tarde
Exibição de filmes.

PROGRAMA: Globo Notícia II
Programete jornalístico de três minutos que apresenta as últimas notícias no Brasil e no mundo.

PROGRAMA: Malhação
Telenovela voltada para o público jovem.

PROGRAMA: Novela I (Novela das 18 horas) – Negócio da China
Telenovela de produção nacional.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 260
Rubrica

PROGRAMA: Bahia Meio Dia

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 260
Rubrica:

PROGRAMA: BA TV
Telejornal que traz matérias especiais, reportagens e flashes ao vivo sobre os principais fatos que ocorrem no fim do dia, orientação do trânsito na hora do rush e cobertura especial das notícias do futebol .

PROGRAMA: Novela II (Novela das 19 horas) – Três Irmãs
Telenovela de produção nacional.

PROGRAMA: Jornal Nacional
Telejornal com notícias do Brasil e do mundo.

PROGRAMA: Novela III (Novela das 20 horas) – Caminho das Índias
Telenovela de produção nacional.

PROGRAMA: Big Brother Brasil
Reality Show onde pessoas ficam confiadas em uma casa. A cada semana, um participante é eliminado por voto popular. O vencedor recebe prêmio de um milhão de Reais.

PROGRAMA: Tela Quente
Exibição de filmes

PROGRAMA: Jornal da Globo
Telejornal apresentado por Christiane Pelajo e William Waack que apresenta reportagens aprofundadas e analíticas sobre os principais fatos nacionais e internacionais do dia e conta com o suporte de grandes comentaristas.

PROGRAMA: Prison Break
Série de produção americana onde dois irmãos fogem de uma penitenciária e são perseguidos pela polícia.

PROGRAMA: Sessão Brasil
Exibição de filmes nacionais.

PROGRAMA: Corujão
Exibição de filmes

PROGRAMA: Festival de Sucessos
Exibição de filmes.

PROGRAMA: Intercine
Exibição de filmes onde o telespectador é convidado a escolher o filme do dia seguinte através de votação pela internet e telefone.

Ministério das Comunicações
Fls. 264
Rubrica

PROGRAMA: Futebol 2009
Transmissão de partidas de futebol do Campeonato Paulista, Copa do Brasil e Copa Libertadores da América.

PROGRAMA: Globo Repórter
Programa jornalístico no formato documentário que aprofunda um tema da atualidade ou investigativo, explorando todas as possibilidades que o assunto proporciona.O telespectador pode conhecer as paisagens mais encantadoras e desafiadoras do planeta, as novidades do mundo da ciência, como a pesquisa sobre envelhecimento humano, até temas como saúde, psicologia e outros.

PROGRAMA: Globo Educação
Programa que promove a educação

PROGRAMA: Globo Ciência
Programa de conteúdo educativo que estimula o desenvolvimento da ciência no universo estudantil. Aborda assuntos ligados a ciência, história, tecnologia, religião e saúde, entre outros.Veiculado desde 1984, na Rede Globo de Televisão, o programa é o mais antigo do gênero no Brasil. Dirigido principalmente a estudantes, o Globo Ciência pretende desmistificar o conhecimento científico, aproximando-o do cotidiano das pessoas, com uma linguagem leve, bem-humorada e moderna.

PROGRAMA: Globo Ecologia
Apresentado pelo ator Guilherme Berenguer, o programa aborda e exemplifica assuntos sobre a preservação da natureza e meio ambiente.

PROGRAMA: Globo Universidade
Programa educativo voltado ao público universitário.

PROGRAMA: Ação
Desde o dia 11 de dezembro de 1999, o Ação mostra a iniciativa de pessoas que não ficam paradas à espera de soluções. São pessoas, a maior parte anônimas, que arregaçam as mangas pelo bem do outro. Gente que empresta sua experiência profissional e que doa seu tempo na certeza de que esta pode ser a única oportunidade na vida de milhares de brasileiros. Arte, cidadania, educação, geração de renda e voluntariado são temas abordados pelo programa.

PROGRAMA: Aprovado
Apresentado pelo educador e compositor Jorge Portugal, um nome respeitado no universo estudantil, o programa Aprovado! foi concebido, especialmente, para o público jovem de toda a Bahia. Tendo como foco principal conceitos de cidadania, educação e empregabilidade, a cada semana um entrevistado de expressão ajudará a trazer para o telespectador uma abordagem mais profunda de um desses e de outros temas de interesse dos estudantes e universitários.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 262

PROGRAMA: Bahia Esporte
Com grande parte do seu conteúdo direcionado ao esporte amador, o Bahia Esporte é também um importante incentivo aos atletas baianos, que passam a contar com um meio de divulgação dos seus desempenhos e até de algumas modalidades pouco conhecidas ou praticadas.

PROGRAMA: Hanna Montana
Milley Stewart é uma garota com 14 anos que se muda para Malibu com o irmão Jackson e o pai Robby, um compositor profissional. Seus melhores amigos são Lilly e Oliver e Milley vive uma vida dupla: durante o dia vive toda a agitação de uma menina com sua idade e a noite se torna a estrela Hannah Montana, que esconde a verdadeira identidade do público.

PROGRAMA: Mosaico Baiano
Programa de variedades que se inspira em muitas fontes: artes, audiovisual, literatura, música, fotografia, cinema, dramaturgia. Temas que aproximem o telespectador da própria comunidade, sempre com o viés do entretenimento. Apresentado pelo músico Alessandro Timbó, que também realiza reportagens especiais, e com matérias da jornalista Sílvia Resende e da atriz Maria Menezes, o Mosaico mostra curiosidades, personagens, artistas, interatividade, promoções e comportamento.

PROGRAMA: Caldeirão do Huck
Programa de auditório com humor, música, convidados especiais, entrevistas, desafios e brincadeiras.

PROGRAMA: Sessão de Sábado
Exibição de filmes

PROGRAMA: Zorra Total
No ar desde maio de 1999, o programa de humor Zorra Total apresenta quadros com novos telentos e com atores já consagrados.O elenco formado por atores do nível de Paulo Silvino e Welder Rodrigues, entre outros, estabeleceu um padrão de humorístico noturno que alia situações corriqueiras e de fácil assimilação com uma fórmula conhecida do público, fazendo com que jargões criados pelos personagens sejam incorporados no dia-a-dia das pessoas.

PROGRAMA: Supercine
Exibição de filmes

PROGRAMA: Altas Horas
Disposta em uma arena circular, com participação ativa e crítica, uma platéia basicamente formada por colegiais ou universitários dita o ritmo do programa de auditório Altas Horas, nas madrugadas de sábado para domingo.Serginho Groisman, apresentador do programa, interage com esta platéia e apresenta as atrações, que incluem música, dança, entrevistas, comentários e arte.

Ministério das Comunicações
Fls. 269

PROGRAMA: American Dad
Desenho animado para o público adulto

PROGRAMA: Santa Missa
Missa Católica celebrada pelo Padre Marcelo Rossi

PROGRAMA: Bahia Rural
Numa viagem pelo interior do estado, o Bahia Rural explora o universo do homem do campo, abordando experiências e pesquisas que buscam alternativas para a agricultura sustentável, passando pelo combate de pragas, manejo adequado da terra, alternativas de captação de água, agricultura orgânica, safras de grãos e hortaliças, além de novidades na criação de bovinos, caprinos e ovinos, granjas e piscicultura.

PROGRAMA: Pequenas Empresas
Programa dirigido para micro e pequenos empresários, que apresenta diversos casos de pequenos negócios que são grandes sucessos.

PROGRAMA: Globo Rural
O Globo Rural sempre se destacou como um canal de informação que ressalta a importância do agronegócio na economia e na sociedade.
Através de suas matérias, o Globo Rural documenta a atividade agropecuária, mostrando o dia-a-dia do agricultor, sua cultura, tradições, as paisagens do campo, os pratos típicos, o efeito da agricultura na economia e as alternativas para lidar com os animais e lavouras.

PROGRAMA: Auto Esporte
O Autoesporte é uma revista eletrônica que mostra tudo o que acontece no setor automotivo, náutico e motociclístico, nacional e internacional. O programa apresenta lançamentos das montadoras, test-drives e informações na área de serviços, com as mais variadas dicas e sugestões de manutenção automotiva.

PROGRAMA: Esporte Espetacular
O Esporte Espetacular é um programa esportivo que exibe reportagens radicais, aventuras, quadros especiais, além dos esportes que fazem parte do dia-a-dia dos telespectadores.

PROGRAMA: A Turma do Didi
Programa humorístico conduzido pelo ator Renato Aragão que cirou o personagem Didi, inspirado no grande Oscarito. Renato teve ainda outras inspirações, que fizeram com que todo o país conhecesse um personagem popular, verdadeiramente brasileiro e sem idade.

PROGRAMA: Temperatura Máxima
Exibição de Filmes

Ministério das Comunicações
Fls. 264

PROGRAMA: Domingão do Faustão
Programa de auditório apresentado por Fausto Silva que conta, a cada semana, com a participação de atores da Rede Globo e também com atrações musicais.

PROGRAMA: Fantástico
Revista eletrônica que mostra reportagens investigativas, de comportamento e de interesse geral. Repercute os assuntos do momento, mostra personalidades em evidência, atualiza o telespectador sobre o esporte, a política, a economia, o mundo dos espetáculos e sobre o que de mais importante aconteceu na semana que termina.

PROGRAMA: Rede Bahia Revista
Como o próprio nome já diz, o Rede Bahia Revista mostra a Bahia por todos os seus ângulos, com reportagens especiais produzidas por um núcleo exclusivo de jornalismo. O programa jornalístico Rede Bahia Revista, além de abordar temas como turismo, economia, empreendimentos, cultura e comportamento, mostra também as notícias do final de semana e o resumo do que aconteceu no esporte baiano durante este mesmo período.

PROGRAMA: Domingo Maior
Exibição de filmes.

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 265
Rubrica

VERIFICAÇÃO DE COLETA
SELEÇÃO: GERAL
PRAÇA: JUAZEIRO **PERÍODO:** 09/02/2009 a 09/02/2009

DATA	REGISTRO	EMISSORA	MARCA	ITEM	VERSAO	HORA	SEC
INICIO CONTROLE							
9/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)					
TECENDO O SABER							
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			04:55	25
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				04:56	-
TELECURSO 2000							
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			05:11	20
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				05:12	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			05:24	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			05:24	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI	EDUCACAO JOVENS	05:37	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			05:37	20
GLOBO RURAL DIARIO							
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			05:53	25
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				05:54	-
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		06:03	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		06:03	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			06:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	CERTIDAO NASCIM	06:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	06:03	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPANEMA	SACARIA	ATEN NORTE NORD	06:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	06:03	15
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			06:03	25
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			06:14	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	06:14	30

BOM DIA BRASIL

9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:15	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:15	-
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:15	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	06:35	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	06:35	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVA VOZ	CAMPANHA SOCIAI	FALAR DROGAS	06:35	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	06:35	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:35	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:35	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	06:42	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	06:42	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CIVIC	AUTO NACIONAL	PNEUS PISTA	06:42	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAIS VOCE			06:53	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	06:53	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	06:53	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS UAU	06:53	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:53	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:53	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO	CALIFORNIA	07:00	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD FLEX	CURSO INGLES	ESCOLHA PLANO	07:00	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	PESS BLOQUEIO	07:00	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL	PROG ONDA LIMPA	07:00	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		07:00	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		07:00	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		07:00	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		07:00	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESAFIO INTERNA			07:00	-
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		07:14	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			07:14	-

JORNAL DA MANHA

9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:14	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:15	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:15	-
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:15	-

Comunicações - SCE

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	07:22	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	QUARTZOLIGA	L MAT CONSTRUC	MUSICAL	07:22	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROTHER	07:22	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		07:22	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			07:22	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			07:31	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	DECA IMPALUX	07:31	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	07:31	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	07:31	15
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			07:31	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	07:40	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CONSUL	07:40	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			07:40	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:57	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:57	-

MAIS VOCE

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:57	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	07:57	10
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:57	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		08:29	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		08:29	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			08:29	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			08:29	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	08:29	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		08:29	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			08:29	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FISK	CURSO INGLES	RAPAZ CAMINHO	08:29	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	08:29	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			08:29	25
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			08:55	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	08:55	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	08:55	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	08:55	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	08:55	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	08:55	30

Comunicações SCE Fls. 268

9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			08:55	25
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		09:08	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		09:08	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			09:08	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	09:08	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	09:08	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	09:08	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	09:08	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENSODYN BRANQ	CREME DENTAL	CAROLINA CAFE	09:08	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			09:08	25

GLOBO NOTICIA

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:22	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	09:22	10

TV GLOBINHO

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:26	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	09:26	10
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			09:26	15
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV GLOBINHO			09:38	10
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	09:52	30
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO	TV EMISSORA		09:52	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		09:52	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	09:52	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			09:52	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	09:52	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			09:52	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	09:52	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	09:52	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	MATRICULAS ABER	09:52	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			09:52	25
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OS SIMPSONS			10:17	

OS SIMPSONS

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				10:38	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	10:38	10

Comunicações SCE 269

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	10:48	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			10:48	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			10:48	25
BAHIA MEIO DIA							
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			10:57	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	10:57	20
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			10:57	25
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				10:58	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	11:08	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	11:08	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALL	CURSO INGLES	PESSOAS DESAFIO	11:08	15
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:08	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		11:08	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			11:08	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AKATU	INSTITUTO	DESPERDICIOS	11:18	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:18	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	11:18	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	11:18	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	11:18	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	11:29	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	11:29	30
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOTORANTIM	GRUPO IND		11:29	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		11:29	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			11:29	25
GLOBO ESPORTE							
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		11:40	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			11:40	-
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				11:40	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			11:40	15
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE	CIA SIDERURGICA		11:51	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		11:51	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	11:51	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	MOVERAMA ORTOB	11:51	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		12:00	5

Comunicações - SCE

9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		12:00	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		12:00	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		12:00	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		12:00	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			12:00	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LG	12:00	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	NOVAS CARTILHAS	12:00	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL	HOMEM CACH PEIX	12:00	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	PESSOAS VERAO	12:00	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	12:00	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		12:15	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			12:15	-

JORNAL HOJE

9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:15	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:15	-
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:15	-
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:15	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:15	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:15	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIDEO SHOW			12:31	25
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			12:31	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ORAL CLINIC	ASSIST ODONTOL	MARIA CELITE	12:31	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	12:31	15
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			12:39	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	12:39	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	12:39	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	12:39	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:45	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:45	-

VIDEO SHOW

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:45	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	12:45	10
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			13:03	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	13:03	30

Comunicações SCE Fls. 271

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	IMPERADOR DRAG	13:03	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PIRIPAQUE	BANDA MUSICAL	SHOWS	13:03	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	13:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	PORCOS	13:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	13:03	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			13:15	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	13:15	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			13:15	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	TIGRE FAME	13:15	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVARRUTINA	REM CIRCULACAO	DOR NAS PERNAS	13:15	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	PRA TODAS FASES	13:15	30
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:15	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		13:15	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:15	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:15	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:15	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			13:15	-

VALE A PENA VER DE NOVO

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				13:35	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			13:35	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	13:35	10
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			13:56	25
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			13:56	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	13:56	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACNASE	CREME ACNE	RAPAZ BANHEIRO	13:56	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	13:56	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:56	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			13:56	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			13:56	25
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			13:56	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	13:56	30

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACNASE	CREME ACNE	RAPAZ BANHEIRO	13:56	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	13:56	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:56	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:56	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			13:56	-
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		14:20	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		14:20	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			14:20	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			14:20	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	14:20	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	14:20	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	IMPERADOR CLOSE	14:20	15
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV GLOBINHO			14:20	10
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	14:20	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PAIXAO	OLEO AMENDOA	MARIA FER GOSTO	14:20	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			14:20	25
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		14:36	5
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		14:36	5
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		14:36	5
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		14:36	5
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		14:36	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			14:36	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	14:36	60
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV GLOBINHO			14:36	10
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SONRIDOR	ANALGESICO	HOMEM ESTATUA	14:36	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	14:36	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			14:36	25
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		14:46	5
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		14:46	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			14:46	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	14:46	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			14:46	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	14:46	30

Comunicações SCE

9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESP	FEDERAAACAO		14:46	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		14:46	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			14:46	30

SESSAO DA TARDE

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				15:10	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	15:10	10
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			15:48	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALL	CURSO INGLES	PESSOAS DESAFIO	15:48	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		15:48	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			15:48	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTER PERGUN	15:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	15:48	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		15:48	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		15:48	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		15:48	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		15:48	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		15:48	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			15:48	-
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		16:11	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		16:11	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			16:11	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	16:11	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	16:11	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA CALYPSO	16:11	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			16:11	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	16:11	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	GATO	16:11	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			16:11	25
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		16:26	5
9/2/2009	OFER Chama	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		16:26	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			16:26	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			16:26	15
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		16:26	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		16:26	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	16:26	60

Comunicações - SCE

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO INGRID	16:26	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL OI	MULHER 48 HORAS	16:26	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			16:26	25
GLOBO NOTICIA							
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	16:52	10
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				16:53	-
MALHACAO							
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	16:56	10
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			16:56	15
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				16:57	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			17:07	25
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			17:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	17:07	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			17:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS TRANQUIL	17:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MARINHA	ADM FEDERAL	SEGURANC NO MAR	17:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	17:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	17:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MONANGE	DESODOR AEROSO	XUXA	17:07	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			17:07	25
NOVELA 18 HORAS							
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:26	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	17:26	20
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REXONA	DESODORANTE	MULHER SELVA	17:35	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	17:35	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			17:35	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	17:35	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		17:35	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA EKOS	L PROD BELEZA		17:35	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ABC DA AMAZONIA			17:35	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE	SABONETE LIQUID	BANHO 10	17:35	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			17:35	25
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			17:48	25

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	17:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	17:48	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			17:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	17:48	30
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GERDAU	IND PROD GERAL		17:48	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		17:48	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	17:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	KIBON	SORVETE	PROM CELEB FAM	17:48	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			17:48	30
BA TV							
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			18:14	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	18:14	10
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:15	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:15	-
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:15	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:21	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	18:21	60
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:25	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:25	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	18:25	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROTHER	18:25	30
NOVELA 19 HORAS							
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			18:55	5
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	SEM CAMISINHA N	18:55	5
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	18:55	5
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	18:55	5
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	18:55	5
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	18:55	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			18:55	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			18:42	15
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:42	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	PRIMOR NINHO	18:42	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEDA CRESC FORT	L PROD CAPILAR	MULHERES DANCAN	18:42	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	18:42	30

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CENOURA E BRONZ	L BRONZEADOR	MULH CHEG NOVO	18:42	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		18:42	20
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		18:42	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		18:42	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		18:42	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		18:42	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			18:42	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			19:06	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	19:06	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	19:06	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CONSUL	19:06	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FNCP	FORUM	CAMP PIRATARIA	19:06	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:06	25
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA NUGGETS	EMPANADO		19:26	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			19:26	-
PRONUNCIAMENTO							
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:26	30
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				19:27	-
JORNAL NACIONAL							
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIBANCO	BANCO		19:30	25
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:30	60
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU SOCIAL	FUNDACAO		19:41	25
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		19:41	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	19:41	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:52	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	19:52	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			20:02	5
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	20:02	-
							-
NOVELA 20 HORAS							
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:10	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:10	-
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:34	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:34	-

Comunicações - SCE
Fls. 244

9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			20:34	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	20:34	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	20:34	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	20:34	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AXE INSTINCT	DESODORANT AER	HOMENS CAVERNA	20:34	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ESTOMAZIL	DIGESTIVO	CONTRA AZIA	20:34	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO	PESSOAS SE VOCE	20:34	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRUTTARE	PICOLE	PROM SONY CYBER	20:34	15
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			20:34	30
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		20:48	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		20:48	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			20:48	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	DECA IMPALUX	20:48	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIACAR	REV VW	POLO FOX	20:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	PIONNER	20:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	20:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	20:48	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OMO MULTIACAO	SABAO PO	DANIEL	20:48	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	20:48	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RISQUE	ESMALTE	BRANQUIN BASICO	20:48	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			20:48	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO			21:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	21:03	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RABELO	LJ	ESMALTEC BRAST	21:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENSODYN BRANQ	CREME DENTAL	ANA COMER TUDO	21:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	21:03	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUX	SABONETE LIQUID	MULHER VESTIDO	21:03	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:03	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		21:03	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:03	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:03	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:03	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			21:03	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			21:16	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	21:16	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	21:16	60

Comunicações - SCE
Fls. 216
Rubrica

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	21:16	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			21:16	20
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	PROM TARIF ZERO	21:16	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIOCOLOR	TINTURA CABELO	MULHER SEMANAS	21:16	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			21:16	25

BIG BROTHER BRASIL

9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:29	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		21:29	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:29	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:29	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:29	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:29	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			21:44	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	21:44	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:44	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	21:44	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	PIONNER	21:44	30
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GERDAU	IND PROD GERAL		21:44	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		21:44	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			21:44	25

TELA QUENTE

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				22:00	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	22:36	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	22:36	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	VENDEDOR PICOLE	22:36	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	CASTOR HERMOL	22:36	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			22:36	25
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			23:24	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	23:24	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	23:24	60
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS TRANQUIL	23:24	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	23:24	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	23:24	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTER PERGUN	23:24	30

Comunicações - SCE
Fls. 312

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HONDA CG 125 F	MOTOCICLETA	HOMEM SONHO	23:24	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			23:24	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	23:07	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			23:07	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEGA LEVE	23:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	MOVERAMA ORTOB	23:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	23:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	23:07	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	23:07	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	23:07	30

JORNAL DA GLOBO

9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			23:56	25
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			23:56	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		23:56	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			23:56	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	23:56	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENSODYN BRANQ	CREME DENTAL	ANA COMER TUDO	23:56	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		23:44	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			23:44	-
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				23:44	-
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		23:43	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		23:43	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			23:43	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			00:06	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			00:06	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	00:06	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	00:06	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS UAU	00:06	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			00:16	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	00:16	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			00:16	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	00:16	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COREGA	FIXADOR DENTAD	HOMEM DENTADURA	00:16	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		00:21	5

Comunicações - SCE
220

9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			00:21	-

BOLETIM FORMULA 1 2009

9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REALMASTER	CARTAO CREDITO	PAULA COMEC ANO	00:23	30
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BR PETROBRAS	GASOLINA		00:24	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENAULT	IND AUTOMOBILIS		00:24	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTERCARD	CARTAO CREDITO		00:24	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:24	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REAL	BANCO		00:24	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORMULA 1 2009			00:24	-

PRISON BREAK

9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:24	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO EMI S LIV	CD	QUEEN COLLECT	00:24	10
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:42	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		00:42	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:42	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			00:42	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	00:42	30
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	00:42	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO BRASIL			00:42	30
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		00:57	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		00:57	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		00:57	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		00:57	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		00:57	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			00:57	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	00:57	15
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		00:57	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			00:57	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			00:57	25

SESSAO BRASIL

9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			01:12	25
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	01:12	10
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				01:13	-

9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		01:49	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		01:49	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		01:49	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		01:49	5
9/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		01:49	5
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			01:49	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LG PANASONIC	01:49	30
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			01:49	40
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			02:12	25
9/2/2009	OFER Promoç	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNN	CONFEDERACAO		02:12	5
9/2/2009	Com Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		02:12	-
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	02:12	60
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:12	20
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			02:12	10
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		02:38	5
9/2/2009	OFER Chamac	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		02:38	5
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:38	-
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			02:38	15
9/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	02:38	30
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			02:38	20
OPERACAO RESGATE							
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:01	-
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			03:01	20
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			03:23	20
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			03:23	25
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			03:35	30
FESTIVAL DE DESENHOS							
9/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			03:47	15
9/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			03:47	20
9/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:48	-
ENCERRAMENTO CONTROLE							
9/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)					

Comunicações - SCE
Fls. 282

VERIFICAÇÃO DE COLETA
SELEÇÃO GERAL
PRAÇA: JUAZEIRO **PERÍODO:** 10/02/2009 a 10/02/2009

DATA	REGISTRO	EMISSORA	MARCA	ITEM	VERSAO	HORA	SEC
INICIO CONTROLE							
10/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	
GLOBO RURAL DIARIO							
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	06:02	10
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		06:02	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		06:02	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			06:02	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			06:02	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	06:02	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	DECA IMPALUX	06:02	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPANEMA	SACARIA	ATEN NORTE NORD	06:02	30
BOM DIA BRASIL							
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:15	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:15	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:15	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			06:15	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	06:15	10
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN PREVIDENCIA	ADM FEDERAL	CULTURA BRASIL	06:34	60
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			06:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	06:34	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:34	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:34	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	06:42	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	06:42	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	06:42	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HONDA CG 125 F	MOTOCICLETA	HOMEM SONHO	06:42	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN PREVIDENCIA	ADM FEDERAL	CULTURA BRASIL	06:52	60

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	06:52	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ORAL B	ESCOVA DENTAL	LABORATORIO	06:52	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENES	NOVA FORMULA	06:52	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:52	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:52	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVA VOZ	CAMPANHA SOCIAL	FALAR DROGAS	07:01	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	07:01	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	07:01	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	07:01	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		07:13	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			07:13	-

JORNAL DA MANHA

10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:13	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:13	-
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:13	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:13	15
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			07:21	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	07:21	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	07:21	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	07:21	30
10/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GERDAU	IND PROD GERAL		07:35	5
10/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		07:35	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	07:35	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	07:46	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			07:46	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	07:46	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:56	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:56	-

MAIS VOCE

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	07:56	10
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:56	15
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:57	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		08:20	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		08:20	5

10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			08:20	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	08:20	15
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		08:20	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			08:20	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVARRUTINA	REM CIRCULACAO	DOR NAS PERNAS	08:20	15
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		08:20	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		08:20	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			08:20	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COREGA	FIXADOR DENTAD	MULH DENTADURA	08:20	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			08:20	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			08:38	15
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		08:38	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		08:38	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			08:38	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	08:38	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			08:38	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	08:38	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	08:38	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	08:38	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			08:38	25
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			08:59	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	08:59	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATIC	DIA CRIANCAS	08:59	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	08:59	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	08:59	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	08:59	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	08:59	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	08:59	3
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			08:59	25

GLOBO NOTICIA

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:17	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	09:17	10

TV GLOBINHO

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	09:20	10

10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			09:20	15
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:21	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV GLOBINHO			09:32	10
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FISK	CURSO INGLES	CRIANCAS	09:52	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			09:52	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	09:52	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	09:52	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC	CARNAFIESTA	09:52	15
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		09:52	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			09:52	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	09:52	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	MATRICULAS ABER	09:52	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		09:52	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		09:52	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		09:52	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		09:52	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		09:52	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH AMISTOSOS			09:52	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OS SIMPSONS			10:17	10

OS SIMPSONS

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO EMI S LIV	CD	QUEEN COLLECT	10:38	10
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				10:39	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			10:47	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	10:47	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	SEM CAMISINHA N	10:47	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			10:47	30

BAHIA MEIO DIA

10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			10:57	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	10:57	10
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			10:57	25
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				10:58	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	11:11	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:11	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	11:11	30

Comunicações SCE

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ CREDENCIADA	OI LG KP130 MOT	11:11	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	11:24	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	11:24	15
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:24	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CONSUL	11:24	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	11:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	11:34	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	11:34	30
10/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO	TV EMISSORA		11:34	5
10/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		11:34	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	11:34	15

GLOBO ESPORTE

10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			11:43	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			11:43	25
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		11:44	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			11:44	-
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				11:44	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	11:52	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	BIG BROTHER	11:52	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIACAR	REV VW	POLO FOX	11:52	30
10/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU SOCIAL	FUNDACAO		11:59	5
10/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		11:59	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	11:59	60
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			11:59	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		12:14	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			12:14	-

JORNAL HOJE

10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:14	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:14	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:14	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:15	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:15	-
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:15	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIDEO SHOW			12:31	25

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	12:31	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	MOVELAR SAMSUNG	12:31	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	12:31	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			12:38	25
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			12:38	15
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		12:38	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			12:38	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	12:38	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:43	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:43	-

VIDEO SHOW

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	12:43	10
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:43	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:43	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:43	-
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:44	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		12:55	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		12:55	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		12:55	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		12:55	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		12:55	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			12:55	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			12:55	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	DECA IMPALUX	12:55	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA	OTICA	fev/30	12:55	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL ON	MULHER 48 HORAS	12:55	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	12:55	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			12:55	25
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			13:07	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	13:07	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	13:07	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI	EDUCACAO JOVENS	13:07	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	DECA IMPALUX	13:07	15
10/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNN	CONFEDERACAO		13:07	5
10/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		13:07	-

10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:07	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:07	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ADVENTURE	AUTO NACIONAL		13:07	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:07	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:07	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			13:07	-

VALE A PENA VER DE NOVO

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				13:26	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	13:26	20
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			13:43	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	13:43	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REXONA	DESODORANTE	MULH CORDA BAMB	13:43	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO INGRID	13:43	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	13:43	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:43	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:43	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ADVENTURE	AUTO NACIONAL		13:43	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:43	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:43	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			13:43	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		14:00	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		14:00	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			14:00	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALL	CURSO INGLES	PESSOAS DESAFIO	14:00	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	14:00	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROTHER	14:00	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	14:00	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEI	PRIMOR ELSEVE	14:00	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	14:00	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	14:00	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	EPOCLER	REMEDIO ESTOMA	PESSOAS FESTA	14:00	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACNASE	CREME ACNE	RAPAZ BANHEIRO	14:00	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			14:00	25
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			14:11	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	14:11	60

Comunicações - SCE

10/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO	TV EMISSORA			14:11	5
10/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA			14:11	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL		PROUNI	14:11	60
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ			14:11	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO			14:11	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS			14:11	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA			14:11	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA			14:11	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH AMISTOSOS				14:11	-

SESSAO DA TARDE

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)					14:22	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD		MARIAH CAREY	14:22	10
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND				14:57	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI		EDUCACAO JOVENS	14:57	30
10/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU SOCIAL	FUNDACAO			14:57	5
10/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA			14:57	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA		FACA SUA HISTOR	14:57	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO			14:57	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA EKOS	L PROD BELEZA			14:57	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ABC DA AMAZONIA				14:57	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRUTTARE	PICOLE		CHEIRO FLORES	14:57	15
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA			14:57	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO			14:57	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL			14:57	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR			14:57	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR			14:57	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH				14:57	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC				15:16	25
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL			15:16	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA				15:16	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO		MUSEU FUTEBOL	15:16	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO				15:16	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC		CARNAFIESTA	15:16	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO				15:16	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		AMIGOS P SEMPRE	15:16	30

Comunicações
Fls. 240

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	15:16	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			15:33	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	15:33	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PESSOAS	15:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNA	CURSO INGLES	MUS PESSOAS SUC	15:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS UAU	15:33	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		15:33	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		15:33	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		15:33	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		15:33	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		15:33	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH AMISTOSOS			15:33	-
MALHACAO							
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	15:53	20
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				15:54	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			16:03	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	16:03	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	16:03	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	16:03	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	16:03	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		16:03	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		16:03	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			16:03	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUX	SABONETE LIQUID	MULHER VESTIDO	16:03	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	16:03	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		16:03	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		16:03	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		16:03	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		16:03	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		16:03	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH AMISTOSOS			16:03	-
AMISTOSOS DA SELECAO							
10/2/2009	Top	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA			16:23	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PESSOAS	16:23	30

Comunicações - SCE
Fls. 291

10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		16:23	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		16:23	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		16:23	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		16:23	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		16:23	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMISTOSOS DA SE			16:23	-
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				16:23	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	16:24	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LG	16:24	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	NOVAS CARTILHAS	16:24	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL	HOMEM CACH PEIX	16:24	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	16:24	30
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		16:33	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		16:33	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		16:33	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		16:33	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		16:33	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			16:33	20
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA	MORTADELA DEFUI	FAMILIA FOGO	16:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VISA ELECTRON	CARTAO CREDITO	PESSOAS CINEMA	16:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OLYMPIKUS TUBE	L TENIS	PESSOAS DANCANI	16:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMANCO	TUBO CONEXAO	HOMENS LOJA	16:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	VENDEDOR PICOLE	16:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPIRANGA	LUBRIFICANTE	HOMEM BATATINHA	16:33	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	17:38	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	17:38	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	POSITIVO PHILIP	17:38	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	NOVAS CARTILHAS	17:38	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL	HOMEM CACH PEIX	17:38	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		17:38	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		17:38	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		17:38	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		17:38	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		17:38	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			17:38	-

Comunicações - SCE
291

BA TV

10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		17:42	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			17:42	-
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:42	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			17:42	15
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		17:47	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			17:47	-

AMISTOSOS DA SELECAO

10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		18:44	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		18:44	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		18:44	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		18:44	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			18:44	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			17:47	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	17:47	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	17:47	30
10/2/2009	OFER Promoçãc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		17:47	5
10/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		17:47	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		17:49	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		17:49	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		17:49	-
10/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		17:49	-
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:49	-

NOVELA 19 HORAS

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:44	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		18:59	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		18:59	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			18:59	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	18:59	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	18:59	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:59	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	KING STAR	18:59	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	18:59	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			18:59	25

Comunicações - SCE
293

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LACTO PURGA	LAXANTE	DONA SILVIA	18:59	30
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		18:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		18:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		18:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		18:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		18:59	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			18:59	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		19:15	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		19:15	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		19:15	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		19:15	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		19:15	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			19:15	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	19:15	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			19:15	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			19:15	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RABELO	LJ	TAIFF	19:15	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			19:15	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:15	25
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			19:30	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA NUGGETS	EMPANADO		19:30	5

JORNAL NACIONAL

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				19:30	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:30	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIBANCO	BANCO		19:30	5
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	19:42	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEGA LEVE	19:42	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:42	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	19:54	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	FACA SUA HISTOR	19:54	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			19:54	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	20:03	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	20:03	30

NOVELA 20 HORAS

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				20:07	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:07	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:07	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			20:26	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CIVIC	AUTO NACIONAL	O CARRO M DESEJ	20:26	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	20:26	15
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			20:26	20
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	MOVELAR SAMSUNG	20:26	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			20:26	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	PARMALAT EFEGE	20:26	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	CERTIDAO NASCIM	20:26	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			20:26	25
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:26	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:26	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			20:44	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		20:44	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		20:44	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		20:44	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		20:44	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		20:44	5
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	20:44	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	20:44	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	20:44	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP CARIOCA DE			20:44	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		20:44	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		20:44	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		20:44	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		20:44	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		20:44	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			20:59	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		20:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		20:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		20:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		20:59	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		20:59	5
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CONSUL	20:59	30

Comunicações SCE Fls. 295 Rubrica Ministério

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	GANHADORES	20:59	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	20:59	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	20:59	15
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			20:59	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			20:59	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		20:59	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		20:59	5

BIG BROTHER BRASIL

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				21:18	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:18	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:18	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:18	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		21:18	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:18	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:18	5
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR	CAROLINA STRESS	21:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR	HOMEM SAO PEDRC	21:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	21:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO	MAE E FILHO	21:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ TELEFONIA	NOKIA 2760	21:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA	PESS MOMENTOS	21:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	21:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	21:34	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			21:34	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	21:49	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	21:49	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	CASAL PRAIA	21:49	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	21:49	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	LG MOVELAR	21:49	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	21:49	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS TRANQUIL	21:49	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	MACA MAMAO	21:49	15
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	21:49	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			21:49	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	22:06	30

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 291
Rubrica

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	22:06	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ASSOLAN	ESPONJA ACO	MAISA COMO CONS	22:06	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN PREVIDENCIA	ADM FEDERAL	CULTURA BRASIL	22:06	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	22:06	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	22:06	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	22:06	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	22:06	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			22:06	25
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			22:20	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		22:20	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		22:20	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		22:20	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		22:20	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		22:20	5

FESTIVAL DE SUCESSOS

10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				22:20	-
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			23:10	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	23:10	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	23:10	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			23:10	20
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	23:10	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	23:10	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			23:10	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		23:10	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		23:10	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		23:10	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		23:10	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		23:10	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			23:34	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	23:34	60
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	23:34	60
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			23:34	25

JORNAL DA GLOBO

10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:01	-

Comunicações SCE

10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		00:01	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:01	5
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:03	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			00:03	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		00:03	5
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENES	NOVA FORMULA	00:15	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	PRAIA NUDISMO	00:15	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			00:15	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		00:15	5
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	00:15	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			00:15	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNA	CURSO INGLES	MUS PESSOAS SUC	00:23	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTER PERGUI	00:23	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	PESSOAS PORQUE	00:23	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	00:23	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			00:23	25
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENSODYN BRANQ	CREME DENTAL	ANA COMER TUDO	00:30	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	00:30	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	00:30	60
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			00:30	25
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			00:39	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		00:39	5
BOLETIM FORMULA 1 2009							
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:39	-
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEGA LEVE	00:40	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORMULA 1 2009			00:41	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REAL	BANCO		00:41	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:41	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTERCARD	CARTAO CREDITO		00:41	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENAULT	IND AUTOMOBILIS		00:41	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BR PETROBRAS	GASOLINA		00:41	5
PRISON BREAK							
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	00:41	10
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:41	-

Comunicações SCE

10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			01:01	20
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	01:01	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:01	20
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	01:01	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			01:01	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		01:01	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		01:01	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		01:01	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		01:01	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		01:01	5
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			01:15	25
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			01:15	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		01:15	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			01:15	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI	EDUCACAO JOVENS	01:15	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:15	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		01:15	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		01:15	5

INTERCINE

10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	01:29	10
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			01:29	25
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				01:30	-
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			02:07	40
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	02:07	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	02:07	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			02:07	-
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		02:07	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		02:07	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		02:07	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		02:07	5
10/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		02:07	5
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			02:24	10
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	02:24	30
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:24	20
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	02:24	30

Comunicações - SCE
Fls. 094

10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			02:24	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	02:24	30
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			02:24	20
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			02:48	20
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	02:48	60
10/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			02:48	30
10/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	SEM CAMISINHA N	02:48	15
10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:48	-
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		02:48	5
10/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		02:48	5

OPERACAO RESGATE

10/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			03:07	30
10/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:08	-

ENCERRAMENTO CONTROLE

10/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:10	-

Comunicações

VERIFICAÇÃO DE COLETA
SELEÇÃO: GERAL
PRAÇA: JUAZEIRO **PERÍODO:** 11/02/2009 a 11/02/2009

DATA	REGISTRO	EMISSORA	MARCA	ITEM	VERSAO	HORA	SEC
INICIO CONTROLE							
11/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
GLOBO RURAL DIARIO							
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO RURAL			06:02	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BUNGE	FERTILIZANTE		06:02	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			06:02	20
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPANEMA	SACARIA	ATEN NORTE NORD	06:02	30
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		06:02	-
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNN	CONFEDERACAO		06:02	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	06:02	15
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			06:02	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			06:02	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		06:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		06:02	5
BOM DIA BRASIL							
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	06:14	20
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			06:14	25
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:15	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:15	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:15	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:30	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:30	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	06:30	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COREGA	FIXADOR DENTAD	HOMEM DENTADURA	06:30	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRU	CIFAO BOIA	06:30	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	06:30	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACES	BIG BROTHER	06:30	30

Comunicações
Fls. 301

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CIVIC	AUTO NACIONAL	PNEUS PISTA	06:37	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ORAL CLINIC	ASSIST ODONTOL	MARIA CELITE	06:37	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	06:37	15
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		06:37	-
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOTORANTIM	GRUPO IND		06:37	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	06:37	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAIS VOCE			06:37	25
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:45	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:45	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	06:45	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	06:45	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	06:45	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	06:59	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN PREVIDENCIA	ADM FEDERAL	CULTURA BRASIL	06:59	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	06:59	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			07:12	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		07:12	5

JORNAL DA MANHA

11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:12	15
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:12	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:12	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:12	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			07:21	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		07:21	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IBAMA	ADM FEDERAL	CAMP DESMATAMEN	07:21	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRU	DECA IMPALUX	07:21	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	07:38	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	07:38	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	07:38	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	QUARTZOLIGA	L MAT CONSTRUC	MUSICAL	07:45	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	07:45	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	07:45	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	07:45	15
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			07:45	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	07:45	15

11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:55	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:55	5

MAIS VOCE

11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:55	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	07:55	10
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:55	-
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			08:24	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	NAO CORRA	08:24	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	08:24	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			08:24	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		08:24	5
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		08:24	-
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESP	FEDERAAACAO		08:24	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	08:24	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	08:24	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			08:24	15
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			08:24	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		08:24	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		08:24	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			08:46	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKY	TV ASSINATURA	CASAL CARRO	08:46	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	08:46	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			08:46	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		08:46	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		08:46	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	08:46	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	08:46	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATIC	CARNAFIESTA	08:46	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	08:46	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	08:46	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			08:46	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		08:46	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		08:46	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		08:46	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		08:46	5

Comunicações - SCE

11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		08:46	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			09:08	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO	PESSOAS ESTAMOS	09:08	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	09:08	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	09:08	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	09:08	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	09:08	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	09:08	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	09:08	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACES	BIG BROTHER	09:08	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	09:08	60
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			09:08	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		09:08	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		09:08	5
GLOBO NOTICIA							
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	09:20	10
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:20	-
TV GLOBINHO							
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	09:24	10
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:24	-
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV GLOBINHO			09:35	10
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			09:53	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	09:53	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	09:53	10
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			09:53	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			09:53	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		09:53	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			09:53	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	09:53	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACES	BIG BROTHER	09:53	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALL	CURSO INGLES	PESSOAS DESAFIO	09:53	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATIC	CARNAFIESTA	09:53	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	09:53	60
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV GLOBINHO			10:19	10

Comunicações

OS SIMPSONS

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	10:39	10
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				10:39	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BU(	REPORTER PERGUN	10:48	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	CERTIDAO NASCIM	10:48	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	10:48	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			10:48	25

BAHIA MEIO DIA

11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			10:59	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	10:59	10
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			10:59	15
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				11:00	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			11:12	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		11:12	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:12	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	PIONNER	11:12	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALL	CURSO INGLES	PESSOAS DESAFIO	11:12	15
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:24	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	11:24	15
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		11:31	-
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNN	CONFEDERACAO		11:31	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	11:31	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	11:31	15
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:31	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	11:31	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	11:31	60

GLOBO ESPORTE

11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			11:44	15
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				11:44	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			11:44	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		11:44	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	11:52	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	11:52	30

Comunicações SCE

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	11:52	60
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		12:04	-
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GERDAU	IND PROD GERAL		12:04	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	FACA SUA HISTOR	12:04	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			12:04	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	12:04	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			12:15	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		12:15	5
JORNAL HOJE							
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:15	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:15	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:15	5
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:15	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:15	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:15	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	12:31	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRU	CIFAO BOIA	12:31	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	12:31	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			12:31	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	12:39	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			12:39	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	12:39	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	KING STAR	12:39	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACES	BIG BROTHER	12:39	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			12:39	25
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:46	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:46	5
VIDEO SHOW							
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:46	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:46	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:46	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	12:46	20
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:46	-
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			13:02	25

Comunicações - SCE
Fls. 306
Rubrica

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	13:02	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SONRIDOR	ANALGESICO	HOMEM ESTATUA	13:02	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			13:02	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	PREMIOS	13:02	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	13:02	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACES	BIG BROTHER	13:02	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			13:02	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		13:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		13:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		13:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		13:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		13:02	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			13:16	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	13:16	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACNASE	CREME ACNE	RAPAZ BANHEIRO	13:16	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	13:16	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	PARMALAT EFEGE	13:16	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PIRIPAQUE	BANDA MUSICAL	SHOWS	13:16	15
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			13:16	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	13:16	60
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			13:16	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			13:16	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		13:16	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		13:16	5

VALE A PENA VER DE NOVO

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	13:37	10
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			13:37	15
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				13:37	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			14:06	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		14:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		14:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		14:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		14:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		14:06	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVARRUTINA	REM CIRCULACAC	DOR NAS PERNAS	14:06	15

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	HOMENS PRAIA	14:06	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	14:06	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	14:06	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			14:06	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		14:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		14:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		14:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		14:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		14:06	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			14:18	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OMO MULTIACAO	SABAO PO	DANIEL	14:18	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			14:18	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		14:18	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO UNIVERSID			14:18	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	14:18	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			14:18	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		14:18	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		14:18	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			14:40	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS UAU	14:40	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRU	CIFAO BOIA	14:40	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	14:40	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	MACA MAMAO	14:40	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			14:40	25
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			14:40	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	14:40	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			14:40	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		14:40	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		14:40	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			14:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	14:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RABELO	LJ	SONY PHILIPS	14:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	CERTIDAO NASCIM	14:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	14:55	60
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			14:55	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		14:55	5

11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR			14:55	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL			14:55	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO			14:55	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA			14:55	5
SESSAO DA TARDE								
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS		15:09	10
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)					15:09	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH				15:38	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR			15:38	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR			15:38	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL			15:38	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO			15:38	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA			15:38	5
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AXE INSTINCT	DESODORANT AEI	HOMENS CAVERNA		15:38	45
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	GATO		15:38	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO		15:38	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL		15:38	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA		15:38	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI	EDUCACAO JOVENS		15:38	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC				15:38	25
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND				16:02	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE	SABONETE LIQUIC	BANHO 10		16:02	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC		16:02	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA		16:02	15
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO				16:02	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER		16:02	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	CERTIDAO NASCIM		16:02	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D				16:02	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL			16:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO			16:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ			16:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA			16:02	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA			16:02	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE				16:25	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE		16:25	30

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUX	SABONETE LIQUIL	MULHER VESTIDO	16:25	30
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		16:25	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		16:25	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		16:25	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			16:25	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	16:25	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS TRANQUIL	16:25	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	16:25	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		16:25	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			16:25	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRU	SUVINIL TIGRE	16:25	15
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		16:25	5
GLOBO NOTICIA							
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				16:55	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	16:55	10
MALHACAO							
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	16:59	10
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			16:59	15
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:00	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNA	CURSO INGLES	MUS PESSOAS SUC	17:09	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			17:09	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACES	ASSINE JA	17:09	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			17:09	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	17:09	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	PESSOAS PORQUE	17:09	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		17:09	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		17:09	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			17:09	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FISK	CURSO INGLES	RAPAZ CAMINHO	17:09	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	17:09	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			17:09	25
NOVELA 18 HORAS							
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:28	-

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	17:28	20
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP CARIOCA DE			17:40	20
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			17:40	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	MACA MAMAO	17:40	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	17:40	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	COMPUTAD MULTIF	17:40	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	17:40	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	EPOCLER	REMEDIO ESTOM/	PESSOAS FESTA	17:40	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE	SINTA SE FRESCA	17:40	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	17:40	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	17:40	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			17:40	20
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			17:54	20
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	17:54	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			17:54	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	17:54	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	17:54	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	PIONNER	17:54	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			17:54	30

BA TV

11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			18:16	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	18:16	10
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:17	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:17	-
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:17	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	18:24	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RABELO	LJ	ESMALTEC ZAITEC	18:24	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	18:24	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			18:26	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	18:26	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIACAR	REV VW	POLO FOX	18:26	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:33	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:33	-

NOVELA 19 HORAS

Comunicações SCE 21 Rubrica

11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA NUGGETS	EMPANADO		19:30	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			19:30	-
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			18:44	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRU	SUVINIL TIGRE	18:44	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	18:44	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PESSOAS	18:44	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRUTTARE	PICOLE	PROM SONY CYBER	18:44	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIOCOLOR	TINTURA CABELO	MULHER SEMANAS	18:44	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		18:44	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		18:44	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		18:44	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		18:44	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		18:44	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			18:44	-
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		18:55	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		18:55	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			18:55	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	PIONNER	18:55	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PT	PARTIDO POLITIC	JAQUES WAGNER	18:55	60
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			18:55	30
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		19:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		19:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		19:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		19:06	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		19:06	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			19:06	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	19:06	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROJ BEM QUERER	CAMPANHA SOCIA	RENATO ARAGAO	19:06	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PT	PARTIDO POLITIC	JAQUES WAGNER	19:06	60
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			19:06	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIBANCO	BANCO		19:30	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA NUGGETS	EMPANADO		19:30	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			19:30	5

JORNAL NACIONAL

Comunicações - SCE

11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIBANCO	BANCO		19:30	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:30	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	19:39	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEGA LEVE	19:39	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:46	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	COMPAQ	19:46	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	19:46	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	19:52	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	19:52	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRU	CIFAO BOIA	19:52	30

NOVELA 20 HORAS

11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		19:56	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:56	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:06	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:06	-
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			20:06	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRU	CIFAO BOIA	20:06	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	SONY CONSUL	20:06	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MUNDO DOS SONS	LJ MAT ELETRON	VENHA CONFERIR	20:06	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PT	PARTIDO POLITIC	JAQUES WAGNER	20:06	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	PROM TARIF ZERO	20:06	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HONDA CG 125 F	MOTOCICLETA	HOMEM SONHO	20:06	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		20:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		20:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		20:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		20:06	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		20:06	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			20:06	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	SEM CAMISINHA N	20:23	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	20:23	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			20:23	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	20:23	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	20:23	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	20:23	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA CALYPSO	20:23	30

11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		20:23	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		20:23	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		20:23	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		20:23	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		20:23	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH CAMP PAUL			20:23	-
BIG BROTHER BRASIL							
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		20:46	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		20:46	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		20:46	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		20:46	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		20:46	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			20:46	-
							-
CAMP PAULISTA DE FUTEBOL							
11/2/2009	Top	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA			20:53	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PESSOAS	20:53	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		20:54	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		20:54	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		20:54	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		20:54	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		20:54	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			20:54	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		20:55	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		20:55	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		20:55	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		20:55	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		20:55	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	GOL SPACEFOX	20:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	20:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	20:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LG	20:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	20:55	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPIRANGA	LUBRIFICANTE	HOMEM BATATINHA	21:46	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA	MORTADELA DEFI	FAMILIA FOGO	21:46	30

Comunicações 314

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VISA ELECTRON	CARTAO CREDITO	PESSOAS CINEMA	21:46	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OLYMPIKUS TUBE	L TENIS	PESSOAS DANCAND	21:46	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMANCO	TUBO CONEXAO	CHEGA BARULHO	21:46	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	HOMENS PRAIA	21:46	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			21:46	25
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		21:56	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		21:56	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		21:56	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		21:56	-
11/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		21:56	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		21:56	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		21:56	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		21:56	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		21:56	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		21:56	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			21:56	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	21:56	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	21:56	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	PREMIOS	21:56	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			21:56	40
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		22:59	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		22:59	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		22:59	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		22:59	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		22:59	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			22:59	-
JORNAL DA GLOBO							
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			22:59	
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		23:00	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			23:00	-
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				23:00	-
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			23:12	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	23:12	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	23:12	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENE	NOVA FORMULA	23:12	30

Comunicações SCE 215

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	23:12	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		23:20	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL		23:20	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		23:20	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		23:20	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		23:20	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			23:20	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU PERSONNALI	BANCO	ENTENDER VOCE	23:20	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL	HOMEM CACH PEIX	23:20	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	23:20	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	23:20	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	POSITIVO	23:20	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:20	25
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			23:28	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	23:28	30
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		23:28	5
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		23:28	-
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:28	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	23:28	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			23:35	45
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	23:35	60
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	23:35	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL C	MULHER 48 HORAS	23:35	15
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		23:41	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			23:41	-

BOLETIM FORMULA 1 2009

11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTERCARD	CARTAO CREDITO	FAMIL CACHORRO	23:42	30
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BR PETROBRAS	GASOLINA		23:43	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENAULT	IND AUTOMOBILIS		23:43	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA		23:43	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		23:43	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REAL	BANCO		23:43	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORMULA 1 2009			23:43	-

PRISON BREAK

Comunicações - SCE
Fls. 216

11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				23:43	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	23:43	10
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:03	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		00:03	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:03	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	00:03	15
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		00:03	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			00:03	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	00:03	15
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			00:03	20
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			00:19	25
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	00:19	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			00:19	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:19	20
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			00:19	25

INTERCINE

11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:31	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		00:31	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:31	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	00:31	10
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:33	-
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		01:11	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		01:11	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		01:11	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		01:11	5
11/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		01:11	5
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			01:11	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	01:11	60
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			01:11	40
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			01:43	25
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			01:43	15
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	01:43	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROJ BEM QUERER	CAMPANHA SOCIA	RENATO ARAGAO	01:43	30
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:43	20
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			01:43	10

Comunicações SCE 317

11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		02:04	5
11/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		02:04	5
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:04	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	02:04	10
11/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO	TV EMISSORA		02:04	5
11/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		02:04	-
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVA VOZ	CAMPANHA SOCIA	FALAR DROGAS	02:04	30
11/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	02:04	30
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			02:04	20
CORUJAO							
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			02:35	40
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				02:36	45
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			03:10	25
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			03:10	-
11/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			03:28	25
FESTIVAL DE DESENHOS							
11/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			03:46	-
11/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:47	15
ENCERRAMENTO CONTROLE							
11/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				04:00	-

Ministério das Comunicações SCE
Fls. 348
Rubrica

VERIFICAÇÃO DE COLETA
SELEÇÃO GERAL
PRAÇA: JUAZEIRO

PERÍODO: 12/02/2009 a 12/02/2009

DATA	REGISTRO	EMISSORA	MARCA	ITEM	VERSAO	HORA	SEC
INICIO CONTROLE							
12/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
GLOBO RURAL DIARIO							
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		06:02	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		06:02	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			06:02	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	06:02	5
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPANEMA	SACARIA	ATEN NORTE NORD	06:02	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	06:02	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAXI 3	IND MAQ AGRICOL	FEIRA SANTANA	06:02	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			06:02	20
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BUNGE	FERTILIZANTE		06:02	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO RURAL			06:02	-
12/2/2009	Vinheta						
BOM DIA BRASIL							
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			06:13	35
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	06:13	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:15	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:15	-
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			06:34	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	06:34	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	06:34	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	06:34	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	06:34	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:34	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:34	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAIS VOCE			06:41	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	06:41	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ORAL CLINIC	ASSIST ODONTOL	MARIA CELITE	06:41	30

Comunicações - SCE
Ministério das
Fls. 349

MAIS VOCE

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:58	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	07:58	10
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		08:24	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		08:24	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			08:24	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	08:24	15
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		08:24	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			08:24	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKY	TV ASSINATURA	PESS PRA TRAS	08:24	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	08:24	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVARRUTINA	REM CIRCULACAO	DOR NAS PERNAS	08:24	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			08:24	40
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			08:59	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	FACA SUA HISTOR	08:59	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	08:59	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC	CARNAFIESTA	08:59	15
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNT	CONFEDERACAO		08:59	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		08:59	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	08:59	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		08:59	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		08:59	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			08:59	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COREGA	FIXADOR DENTAD	HOMEM DENTADUR/	08:59	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	08:59	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			08:59	25
12/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RACCO	IND COSMETICO		09:13	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			09:13	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	09:13	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	09:13	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			09:13	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	09:13	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENSODYN BRANQ	CREME DENTAL	ANA COMER TUDO	09:13	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			09:13	25

GLOBO NOTICIA

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:25	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	09:25	10

TV GLOBINHO

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:29	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	09:29	10
12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:29	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	09:29	10
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	09:51	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			09:51	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	09:51	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			09:51	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC	CARNAFIESTA	09:51	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	09:51	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	09:51	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	09:51	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FISK	CURSO INGLES	CRIANCAS	09:51	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			09:51	25
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OS SIMPSONS			10:16	10

OS SIMPSONS

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	10:36	10
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	10:48	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			10:48	30
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		10:48	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		10:48	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		10:48	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		10:48	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			10:48	-

BAHIA MEIO DIA

12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			10:59	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	10:59	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			10:59	40
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	11:12	30

Comunicações
SCE

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	11:12	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	DECA IMPALUX	11:12	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	ASSINE JA	11:12	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	11:12	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			11:19	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	11:19	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:19	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	11:19	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	11:19	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			11:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVA VOZ	CAMPANHA SOCIAL	FALAR DROGAS	11:28	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			11:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LOCAR RENT CAR	LOCADORA AUTO	PROM LOCAR FOL	11:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	11:28	30
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU SOCIAL	FUNDACAO		11:28	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		11:28	-

GLOBO ESPORTE

12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		11:41	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			11:41	-
12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				11:41	-
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			11:41	15
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		11:51	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERLIGA DE VO			11:51	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO	PESSOAS ESTAMOS	11:51	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			11:51	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	PREMIOS	11:51	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	LG SAMSUNG	11:51	30
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		12:01	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		12:01	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		12:01	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		12:01	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		12:01	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			12:01	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	POSITIVO PHILIP	12:01	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	NOVAS CARTILHAS	12:01	30

Comunicações 322

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SPACE FOX	AUTO NACIONAL	HOMEM CACH PEIX	12:01	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	12:01	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	LUCIANO HUCK	12:01	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		12:14	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			12:14	-

JORNAL HOJE

12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:14	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:14	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:14	-
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:15	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:15	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			12:31	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIACAR	REV VW	POLO FOX	12:31	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	12:31	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HONDA CG 125 F	MOTOCICLETA	HOMEM SONHO	12:31	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			12:38	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	12:38	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			12:38	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	12:38	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:47	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:47	-

VIDEO SHOW

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	12:47	10
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:47	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:47	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:47	-
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		13:00	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		13:00	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			13:00	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	13:00	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			13:00	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RABELO	LJ	ESMALTEC BRAST	13:00	30
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO	TV EMISSORA		13:00	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		13:00	-

Comunicações
Fls. 223

12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			13:00	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENES	NOVA FORMULA	13:00	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	13:00	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			13:00	25
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			13:17	25
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			13:17	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	13:17	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	13:17	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	13:17	30
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:17	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:17	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ADVENTURE	AUTO NACIONAL		13:17	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:17	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:17	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			13:17	-

VALE A PENA VER DE NOVO

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				13:37	-
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			13:37	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO EMI S LIV	CD	QUEEN COLLECT	13:37	10
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DE SABAD			13:54	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	13:54	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HB	LJ ROUPA	LIQUIDACAO	13:54	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO INGRID	13:54	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	13:54	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	13:54	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:54	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:54	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		13:54	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:54	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:54	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			13:54	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			14:07	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA CALYPSO	14:07	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	14:07	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO UNIVERSID			14:07	30

Comunicações 324

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	14:07	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ESTOMAZIL	DIGESTIVO	NOVOS SABORES	14:07	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	14:07	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			14:07	25
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			14:28	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	14:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	14:28	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			14:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	LA SEREN CLAYB	14:28	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS TRANQUIL	14:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUX	SABONETE LIQUID	MULHER ACOSTUM	14:28	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			14:28	25
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		14:58	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		14:58	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			14:58	-
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			14:58	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	14:58	10
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			14:58	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNJ	CONSELHO	PROJ COMEC DEN	14:58	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			14:58	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	14:58	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			14:58	40

SESSAO DA TARDE

12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			15:13	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	15:13	10
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			15:45	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FNCP	FORUM	PIRATARIA	15:45	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		15:45	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			15:45	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	ASSINE JA	15:45	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC	CARNAFIESTA	15:45	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	LUCIANO HUCK	15:45	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REXONA	DESODORANTE	MULHER SELVA	15:45	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		15:45	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		15:45	5

12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		15:45	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		15:45	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		15:45	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			15:45	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			16:02	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	16:02	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AACD	ASSOCIACAO	DOACOES	16:02	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	16:02	30
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOTORANTIM	GRUPO IND		16:02	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		16:02	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			16:02	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	16:02	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	CASAL PRAIA	16:02	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACNASE	CREME ACNE	RAPAZ BANHEIRO	16:02	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			16:02	25
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		16:28	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		16:28	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			16:28	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	16:28	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			16:28	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SAO FRANCISCO A			16:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	16:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTER PERGUN	16:28	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNA	CURSO INGLES	MUS PESSOAS SUC	16:28	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			16:28	25
GLOBO NOTICIA							
12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				16:55	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	16:55	10
MALHACAO							
12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:00	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	17:00	10
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			17:00	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			17:10	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	17:10	30

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 357

12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			17:10	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA CALYPSO	17:10	30
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR EDUCAC BA	ADM ESTADUAL		17:10	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			17:10	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	FACA SUA HISTOR	17:10	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		17:10	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			17:10	-
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		17:10	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		17:10	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			17:10	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	17:10	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			17:10	25
NOVELA 18 HORAS							
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	17:29	20
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			17:43	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FNCP	FORUM	PIRATARIA	17:43	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	SONECA RAISSA	17:43	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	17:43	10
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ CREDENCIADA	OI LG KP130 MOT	17:43	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	17:43	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CENOURA E BRONZ	L BRONZEADOR	MULH CHEG NOVO	17:43	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	17:43	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			17:43	25
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			17:58	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	17:58	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	ASSINE JA	17:58	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	17:58	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	DIREITO CRIANCA	17:58	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RISQUE	ESMALTE	BRANQUIN BASICO	17:58	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			17:58	30
BA TV							
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)		LJ		18:16	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:16	-
12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:16	-

Comunicações
Fls. 247
Rubrica

12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			18:16	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	COMO VAI VOCE	18:16	10
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LJ TECIDO	LIQUIDACAO	18:22	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LOCAR RENT CAR	LOCADORA AUTO	PROM LOCAR FOL	18:22	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	18:22	30
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		18:27	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		18:27	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CONSUL	18:27	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:33	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:33	-

NOVELA 19 HORAS

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:33	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			18:40	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FNCP	FORUM	PIRATARIA	18:40	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	CASAL PRAIA	18:40	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LAVADORA REFRIG	18:40	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENGOV	REMEDIO RESSACA	PESS BOM ENGOV	18:40	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		18:40	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		18:40	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		18:40	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		18:40	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		18:40	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			18:40	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			18:52	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	18:52	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:52	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	PHILIPS CCE	18:52	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	18:52	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	18:52	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	18:52	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAT INSET	INSETICIDA	MULHER MAGICA	18:52	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COREGA	FIXADOR DENTAD	MULH DENTADURA	18:52	15
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			18:52	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			19:04	40
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AKATU	INSTITUTO	DESPERDICIOS	19:04	30

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	19:04	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			19:04	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	PREMIOS	19:04	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	19:04	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			19:04	25
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA NUGGETS	EMPANADO		19:29	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			19:29	-
HORARIO POLITICO							
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				19:29	-
JORNAL NACIONAL							
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIBANCO	BANCO		19:40	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:40	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			19:54	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	ASSINE JA	19:54	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	19:54	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LG	19:54	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO	PESSOAS SE VOCE	19:54	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:05	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LJ TECIDO	LIQUIDACAO	20:05	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MUNDO DOS SONS	LJ MAT ELETRON	VENHA CONFERIR	20:05	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	SONY CONSUL	20:05	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	20:05	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	20:14	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT CAMISETA	20:14	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	NAO CORRA	20:14	30
NOVELA 20 HORAS							
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:20	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:20	-
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:42	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:42	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			20:42	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	20:42	10
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	20:42	30

Comunicações
Fls. 361

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	20:42	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RABELO	LJ	SONY PHILIPS	20:42	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			20:42	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			20:42	20
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL ON	MULHER 48 HORAS	20:42	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	VALENCIA MALAGA	20:42	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			20:42	25
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			20:57	40
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LJ TECIDO	LIQUIDACAO	20:57	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	20:57	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	20:57	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			20:57	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	20:57	10
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO	CARNAVAL	20:57	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORD	IND AUTOMOBILIS	FIESTA ECOSPORT	20:57	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			20:57	25
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			21:11	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FNCP	FORUM	PIRATARIA	21:11	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	21:11	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	21:11	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	ORTOBOM	21:11	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	ASSINE JA	21:11	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:11	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:11	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		21:11	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:11	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:11	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			21:11	-

BIG BROTHER BRASIL

12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:32	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:32	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		21:32	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:32	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:32	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:32	-

12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE DES			21:50	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	21:50	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	GAROTO COCA COL	21:50	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	21:50	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	21:50	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA	OTICA	PROM CASADINHA	21:50	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	21:50	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	21:50	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	21:50	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	KNORR	IND ALIMENTICIA	FAMILIA REFEIC	21:50	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:50	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:50	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		21:50	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:50	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:50	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:50	-
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			22:06	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS REGISTR	22:06	60
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	22:06	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	PIONNER	22:06	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	22:06	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	PESSOAS PORQUE	22:06	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	22:06	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			22:06	30

FESTIVAL DE DESENHOS

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				22:21	-
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		23:10	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		23:10	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			23:10	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	23:10	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI	EDUCACAO JOVENS	23:10	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEGA LEVE	23:10	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:10	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	23:10	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	23:10	30

Comunicações
SCE
Fls

12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZORRA TOTAL			23:10	25
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			23:38	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	23:38	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	23:38	60
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNN	CONFEDERACAO		23:38	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		23:38	-
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			23:38	20
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PESSOAS	23:38	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			23:38	30

JORNAL DA GLOBO

12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:18	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		00:18	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:18	-
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		00:19	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			00:19	-
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		00:35	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			00:35	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	00:35	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORD	IND AUTOMOBILIS	FIESTA ECOSPORT	00:35	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	PRAIA NUDISMO	00:35	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENSODYN BRANQ	CREME DENTAL	ANA COMER TUDO	00:35	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			00:42	20
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI	EDUCACAO JOVENS	00:42	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	00:42	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	00:42	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	00:42	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	00:42	30
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		00:49	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			00:49	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	00:49	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			00:49	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	00:49	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		00:56	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			00:56	-

Comunicações - SCE
Seção Ps.
Rubrica

BOLETIM FORMULA 1 2009

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:56	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LOGAN	AUTO NACIONAL	PESSOAS PARABEN	00:57	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BR PETROBRAS	GASOLINA		00:58	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENAULT	IND AUTOMOBILIS		00:58	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTERCARD	CARTAO CREDITO		00:58	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:58	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REAL	BANCO		00:58	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORMULA 1 2009			00:58	-

PRISON BREAK

12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:58	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	00:58	10
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			01:18	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	01:18	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			01:18	30
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:18	20
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	01:18	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	01:18	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			01:18	20
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		01:32	5
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		01:32	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:32	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	01:32	10
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			01:32	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	01:32	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	01:32	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			01:32	25

INTERCINE

12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			01:49	25
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	01:49	10
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		02:33	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		02:33	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		02:33	5
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		02:33	5

12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		02:33	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			02:33	-
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		02:33	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			02:33	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	02:33	15
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			02:33	40
12/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		03:06	5
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			03:06	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	03:06	60
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIRJAN	FEDERACAO		03:06	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		03:06	-
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			03:06	20
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			03:06	10
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			03:25	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	03:25	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	03:25	30
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			03:25	20
FESTIVAL DE DESENHOS							
12/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			03:48	25
12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:49	-
ENCERRAMENTO CONTROLE							
12/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				04:00	-

Comunicações - SCE
Min. Sup. Fls. 324 Rubrica

Qual?

VERIFICAÇÃO DE COLETA
SELEÇÃO GERAL
PRAÇA: JUAZEIRO **PERÍODO:** 13/02/2009 a 13/02/2009

DATA	REGISTRO	EMISSORA	MARCA	ITEM	VERSAO	HORA	SEC
INICIO CONTROLE							
13/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
GLOBO RURAL DIARIO							
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:01	-
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		06:03	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		06:03	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			06:03	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	VARIOS	06:03	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	VARIOS	06:03	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPANEMA	SACARIA	ATEN NORTE NORD	06:03	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			06:03	20
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BUNGE	FERTILIZANTE		06:03	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO RURAL			06:03	-
BOM DIA BRASIL							
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:15	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:15	-
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:15	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			06:15	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	06:15	10
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			06:29	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MUNDO DOS SONS	LJ MAT ELETRON	VENHA CONFERIR	06:29	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		06:29	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			06:29	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COREGA	FIXADOR DENTAD	MULH DENTADURA	06:29	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	06:29	15
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:29	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:29	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	06:38	15

13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	06:38	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	06:38	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	06:38	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FISK	CURSO INGLES	RAPAZ CAMINHO	06:38	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAIS VOCE			06:47	25
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			06:47	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	06:47	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 100 SACION	06:47	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORD	IND AUTOMOBILIS	FIESTA ECOSPORT	06:47	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	06:59	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		06:59	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			06:59	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	06:59	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	06:59	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		07:12	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			07:12	-

JORNAL DA MANHA

13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:12	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:12	-
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:12	-
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:12	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	07:21	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	07:21	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	07:21	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	07:30	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	07:30	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	07:30	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	07:30	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	07:43	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LOCAR RENT CAR	LOCADORA AUTO	PROM LOCAR FOL	07:43	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	07:43	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	QUARTZOLIGA	L MAT CONSTRUC	MUSICAL	07:43	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	07:43	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:55	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:55	-

Comunicações - SCE
Fls. 226
Rubrica
Ministério das

qual

MAIS VOCE

13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:55	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	07:55	10
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:55	15
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		08:11	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		08:11	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			08:11	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	08:11	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	08:11	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER ADOREI	08:11	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	08:11	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		08:11	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		08:11	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			08:11	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS P SEMPRE	08:11	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	08:11	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			08:11	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			08:35	35
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	08:35	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC	REABERTURA	08:35	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	08:35	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LJ TECIDO	LIQUIDACAO	08:35	30
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CEMIG	CIA ENERG ELETR		08:35	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO CIENCIA			08:35	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL ON	MULHER 48 HORAS	08:35	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	NAO CORRA	08:35	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			08:35	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			09:07	44
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETRO	09:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			09:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LOJAS DE TECIDOS		09:07	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			09:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JOSE NUNES	LOJA VAREJISTA		09:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	09:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA			09:07	30

Comunicações SCE Minas Fls 337 Rubrica

13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENHORA DO DESTINO			09:07	32
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	09:25	10
GLOBO NOTICIA							
						09:25	-
TV GLOBINHO							
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	PADRE FABIO	09:28	10
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE				29
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO DE IDIOMAS		09:51	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	HOTEL		09:51	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	DVD		09:51	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO	BBB FESTA		09:52	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV GLOBINHO			09:53	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD		10:12	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA			10:13	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD		10:38	10
SIMPSONS							
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE	ANTISSEPTICO BUCAL		10:39	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BBB	OUTRAS PRESTAÇÕES		10:40	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD		10:41	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			10:51	33
BAHIA MEIO DIA							
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	11:00	20
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	CH CARNAVAL		11:17	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO	MAGAZINE		11:17	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FARMA TRAB JUA	PERFUMARIA		11:18	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LOJA DE TECIDOS		11:18	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETRO	11:19	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL	OUTRAS PRESTAÇÕES		11:26	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA			11:27	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MUSEU DO FUTEBOL	FUNDAÇÃO		11:32	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	11:32	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GESTOS	OUTRAS PRESTAÇÕES		11:33	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			11:34	30

Comunicações
Fls. 337
Rubrica
Ministério

GLOBO ESPORTE

13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TURMA DO DIDI			11:43	19
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE				-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARMEN LEL			11:44	10
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI			11:52	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BBB PAPO	OUTRAS PRESTAÇÕES		11:52	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LOJA DE MATERIAL		11:53	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HOTEL SERRA	HOTEL		11:54	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA VEICULOS	REVENDEDOR AUTOMOTIVO		12:01	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD		12:01	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BANCO DO BRASIL	BANCO COML		12:02	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPER LIGA			12:02	-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BANCO DO BRASIL			12:03	8
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE				
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARMEN LEL			12:13	10
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ESCOLA DE SAMBA	CLIP		12:13	70

JORNAL HOJE

13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE				-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GRANDE HOTEL	HOTEL		12:15	5
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIAT AUTO	AUTOMOVEL		12:27	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD		12:28	60
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGÃO DO FAUSTÃO			12:29	32
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REVENDEDOR AUTOMOTIVO		13:35	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BBB ANTENADO	OUTRAS PRESTAÇÕES		13:37	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	LOJA BBB		13:36	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS INDIAS			13:36	24
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE				-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GRANDE HOTEL	HOTEL		12:43	10

VIDEO SHOW

13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ESCOLA DE SAMBA	CLIP		12:44	70
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	OS CARPENTERS	12:44	10
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MULHERES APAIXONADAS				17
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZURITA	ANTIACNE		12:57	15

Comunicações - SCE
Fls. 329
Rubrica

13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO DE IDIOMAS		12:57	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETRO	12:58	10
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIATURSA	EMP CONCESSIONARIA		12:59	45
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JOSE NUNES	LOJA VAREJISTA		13:00	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO DE OBRAS	LOJA DE MATERIAL DE CONST		13:00	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WAL MART	HIPERMERCADO		13:00	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	13:01	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSÃO DE SÁBADO				31
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO				40
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOTICARIO			13:13	7
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	MAGAZINE		13:14	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MARS BRASIL	RACAO		13:14	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON COSMETICOS	PRODUTO P/ LIMPEZA DA PELE		13:15	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COMERC PEROLA	MAGAZINE		13:16	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BANDA PIRIPAQUE	SHOW		13:16	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HOMENAGEM A DARV	OUTRAS PRESTAÇÕES		13:17	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRES REPUBLICA	GOVERNO FEDERAL		13:18	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	13:18	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO				25
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEC DA EDUCAÇÃO	GOVERNO ESTADUAL		13:18	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	13:34	10

VALE A PENA VER DE NOVO

13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BBB			13:54	60
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:54	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:54	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		13:54	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:54	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:54	5
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH GREEN	DESODORANTE		13:54	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALPARGATAS	SANDALIA		13:55	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZURITA	MEDICAMENTOS		13:56	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	QUEEN	13:57	10
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APLUB	SORTEIO		13:58	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	MAGAZINE		13:58	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CLOSER				29

13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS INDIAS				26
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	MAGAZINE		14:09	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNILEVER	TINTURA DE CABELO		14:10	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAUSTAO				32
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FASHION MASTER	LOJA DE CALÇADOS		14:11	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMPANHA FUTEBOI	OUTRAS PRESTAÇÕES		14:12	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ESCOLA DE SAMBA	CLIP		14:13	70
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				14:21	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			14:29	40
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	14:29	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	GAROTO COCA COL	14:29	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	14:29	10
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			14:29	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	EPOCLER	REMEDIO ESTOMAC	PESSOAS FESTA	14:29	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	14:29	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			14:29	25
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		14:52	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		14:52	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		14:52	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		14:52	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		14:52	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			14:52	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	14:52	60
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			14:52	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	14:52	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			14:52	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			14:52	25

SESSAO DA TARDE

13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			15:09	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	15:09	10
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				15:10	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			15:38	25
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			15:38	15
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		15:38	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			15:38	-

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 372

13/2/2009	OFER Promoçãc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOTORANTIM	GRUPO IND		15:38	5
13/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		15:38	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO INGRID	15:38	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	15:38	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL ON	MULHER 48 HORAS	15:38	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		15:38	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		15:38	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		15:38	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		15:38	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		15:38	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			15:38	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			16:00	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	16:00	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	16:00	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	PESSOAS PORQUE	16:00	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACAO			16:00	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	16:00	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	GATO	16:00	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			16:00	25
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		16:19	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		16:19	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			16:19	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	16:19	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			16:19	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	ELECTROLUX	16:19	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			16:19	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA CALYPSO	16:19	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	16:19	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	16:19	30
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		16:19	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		16:19	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		16:19	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		16:19	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			16:19	-

GLOBO NOTICIA

Ministério das Comunicações SCE Fls. 373 Rubrica

13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				16:51	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	16:51	10
MALHACAO							
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				16:55	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	16:55	10
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			17:10	35
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIOCOLOR	TINTURA CABELO	MULHER SEMANAS	17:10	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	17:10	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	17:10	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		17:10	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			17:10	-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		17:10	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		17:10	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			17:10	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	17:10	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	17:10	15
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			17:10	30
NOVELA 18 HORAS							
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:26	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	17:26	20
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			17:41	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	17:41	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	CERTIDAO NASCIM	17:41	30
13/2/2009	OFER Promoçãc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNN	CONFEDERACAO		17:41	5
13/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		17:41	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS TRANQUIL	17:41	30
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CEMIG	CIA ENERG ELETR		17:41	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ECOLOGIA			17:41	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	TV	17:41	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	HOMENS PRAIA	17:41	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			17:41	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			17:54	35
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	17:54	60
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			17:54	15

Comunicações Fls. 343 Rubrica

13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	17:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	PREMIOS	17:54	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AUTO ESPORTE			17:54	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OMO MULTIACAO	SABAO PO	DANIEL	17:54	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	ATLANTA CARLA	17:54	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			17:54	25
BA TV							
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			18:15	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	18:15	10
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:16	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:16	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	PREMIOS	18:23	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	18:23	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	TV DVD	18:23	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ	CAMERA BARRACA	18:28	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIACAR	REV VW	GOL VOYAGE	18:28	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:32	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:32	-
NOVELA 19 HORAS							
13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:32	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			18:42	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	MACA MAMAO	18:42	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	18:42	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ CREDENCIADA	CLARO SANSUNG	18:42	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AUTO ESPORTE			18:42	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	18:42	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		18:42	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		18:42	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		18:42	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		18:42	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		18:42	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			18:42	-
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR EDUCAC BA	ADM ESTADUAL		18:54	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			18:54	-

Comunicações
344

13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:54	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	18:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	18:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	MAIS MENOS NOVA	18:54	15
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	18:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	REFRIG LAVADORA	18:54	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			18:54	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			19:07	40
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	19:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AKATU	INSTITUTO	DESPERDICIOS	19:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	19:07	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			19:07	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	19:07	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	19:07	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:07	25
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA NUGGETS	EMPANADO		19:29	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			19:29	-

JORNAL NACIONAL

13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIBANCO	BANCO		19:29	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:29	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			19:41	40
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	19:41	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	19:41	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ CREDENCIADA	CLARO SANSUNG	19:41	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AUTO ESPORTE			19:41	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:53	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	19:53	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO	FESTAS	19:53	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORD	IND AUTOMOBILIS	FIESTA ECOSPORT	19:53	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			20:01	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	20:01	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	POSITIVO LG	20:01	30

NOVELA 20 HORAS

13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:10	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:10	-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:30	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:30	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZORRA TOTAL			20:30	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	20:30	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEF	ELECTR SAMSUNG	20:30	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIACAR	REV VW	POLO FOX	20:30	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 100 SACION	20:30	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	20:30	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			20:30	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	REFRIG FOGAO	20:30	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA EKOS	L PROD BELEZA		20:30	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		20:30	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ABC DA AMAZONIA			20:30	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			20:30	40
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			20:48	40
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	20:48	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	TV	20:48	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	20:48	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	GOL SPACEFOX	20:48	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	20:48	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			20:48	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			21:03	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	LAVADORA MICROO	21:03	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	21:03	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:03	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			21:03	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DARWIN A REVOL	PECA TEATRAL	CTO CULT J GILB	21:03	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	21:03	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			21:03	20
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	ITAPOAN	21:03	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP POL MU	ADM FEDERAL	USE CAMISINHA	21:03	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			21:03	40
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			21:18	25
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			21:18	30

Comunicações - SCE Ministério das Fls. 246

13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN DEFESA	ADM FEDERAL	SERVICO MILITAR	21:18	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ	CAMERA BARRACA	21:18	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	21:18	10
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			21:18	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FNCP	FORUM	CAMP PIRATARIA	21:18	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SAO FRANCISCO A			21:18	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CONSUL	21:18	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:18	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:18	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		21:18	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:18	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:18	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			21:18	-

BIG BROTHER BRASIL

13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:30	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:30	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		21:30	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:30	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:30	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:30	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	KIBON	SORVETE	VIDA MAIS GOST	21:45	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNJ	CONSELHO	PROJ COMEC DEN	21:45	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:45	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 100 SACION	21:45	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	ELECTROLUX	21:45	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN PREVIDENCIA	ADM FEDERAL	CULTURA BRASIL	21:45	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AXE INSTINCT	DESODORANT AER(	HOMENS CAVERNA	21:45	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PESSOAS	21:45	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE	SABONETE LIQUID	BANHO 10	21:45	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			21:45	40

GLOBO REPORTER

13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		21:55	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			21:55	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			22:16	25

13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	22:16	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO POVO	22:16	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			22:16	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEGA LEVE	22:16	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	SAMSUNG	22:16	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACAO			22:16	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	22:16	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HONDA CG 125 F	MOTOCICLETA	HOMEM SONHO	22:16	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			22:16	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO	CALIFORNIA	22:16	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		22:16	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			22:16	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			22:32	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	22:32	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	FACA SUA HISTOR	22:32	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			22:32	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	22:32	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	22:32	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	22:32	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	TURQUESA IBIZA	22:32	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS FABRICA	22:32	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			22:32	25
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		22:32	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			22:32	-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		22:41	-
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO REPORTER			22:41	5

FESTIVAL DE SUCESSOS

13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				22:41	-
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		23:16	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		23:16	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			23:16	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	23:16	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			23:16	15
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:16	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			23:16	25

13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	23:16	30
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		23:16	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			23:16	-
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			23:55	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	DIREITO CRIANCA	23:55	60
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	23:55	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			23:55	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	23:55	25
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			23:55	20

JORNAL DA GLOBO

13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:28	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		00:28	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:28	-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		00:29	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			00:29	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			00:39	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS(	BIG BROTHER	00:39	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		00:39	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			00:39	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENEW CLINICAL	CREME REJUVENES	NOVA FORMULA	00:39	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORD	IND AUTOMOBILIS	FIESTA	00:39	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			00:46	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ORAL CLINIC	ASSIST ODONTOL	MARIA CELITE	00:46	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	00:46	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	CIFAO BOIA	00:46	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA LOBO	00:46	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			00:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	00:54	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			00:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	00:54	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	POSITIVO	00:54	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANIRA	REV FORD		01:02	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA GLOBO			01:02	-

BOLETIM FORMULA 1 2009

13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				01:02	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BR PETROBRAS	GASOLINA	MENINO PNEU	01:03	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BR PETROBRAS	GASOLINA		01:04	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENAULT	IND AUTOMOBILIS		01:04	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA		01:04	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		01:04	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		01:04	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REAL	BANCO		01:04	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORMULA 1 2009			01:04	-

PRISON BREAK

13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				01:04	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	01:04	10
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		01:21	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		01:21	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		01:21	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		01:21	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		01:21	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			01:21	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	COMO VAI VOCE	01:21	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	CERTIDAO NASCIM	01:21	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	01:21	30
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CEMIG	CIA ENERG ELETR		01:21	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ECOLOGIA			01:21	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	GOL SPACEFOX	01:21	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INTERCINE			01:21	20
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			01:38	25
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:38	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	01:38	30
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		01:38	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			01:38	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	01:38	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	01:38	15
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		01:38	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			01:38	-

Comunicações SCE

INTERCINE

13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZORRA TOTAL			01:54	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	01:54	10
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		02:34	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			02:34	-
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			02:34	15
13/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESP	FEDERAAACAO		02:34	5
13/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		02:34	-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		02:34	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			02:34	-
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		02:34	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		02:34	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LINEA	AUTO NACIONAL		02:34	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		02:34	5
13/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		02:34	5
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			02:34	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			02:51	25
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	MOMENTS	02:51	110
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			02:51	40
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		03:05	5
13/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		03:05	5
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			03:05	-
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CARPENTERS	03:05	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			03:05	15
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	03:05	30
13/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	03:05	60
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO BRASIL			03:05	25

CORUJAO

13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:30	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			03:30	30
13/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			03:55	20
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			03:55	30
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			04:17	30

FESTIVAL DE DESENHOS

13/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	04:42	-
13/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO) TEMPERATURA MAX	04:42	25

ENCERRAMENTO CONTROLE

13/2/2009	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	05:00	-

Comunicações SCE Fls. 352 SEO CIENTE

VERIFICAÇÃO DE COLETA
SELEÇÃO GERAL
PRAÇA: JUAZEIRO **PERÍODO:** 14/02/2009 a 14/02/2009

DATA	REGISTRO	EMISSORA	MARCA	ITEM	VERSAO	HORA	SEC
INICIO CONTROLE							
14/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
GLOBO ECOLOGIA							
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CEMIG	CIA ENERG ELETR		06:10	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ECOLOGIA			06:10	-
GLOBO EDUCACAO							
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			06:10	30
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:11	-
ACAO							
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			06:37	29
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ESPORTE ESPETACULAR			06:46	12
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI			06:46	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD			06:46	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP			06:46	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA			06:46	5
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRES DA REPUBLICA	REGISTRO CIVIL		06:47	60
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	ASA DE AGUIA		06:48	10
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO				
APROVADO							
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA			07:03	15
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			07:03	25
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		07:03	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		07:03	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			07:03	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR EDUCAC BA	ADM ESTADUAL		07:05	5

Comunicações - SCE
Min. das
Fls. 352
Rubrica:

14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			07:05	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:05	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			07:15	20
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	07:15	60
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			07:15	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR EDUCAC BA	ADM ESTADUAL		07:15	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			07:15	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			07:28	40
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	07:28	60
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU F	07:28	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR EDUCAC BA	ADM ESTADUAL		07:28	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			07:28	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE A	07:44	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN PREVIDENCIA	ADM FEDERAL	CULTURA	07:44	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			07:44	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR EDUCAC BA	ADM ESTADUAL		07:44	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			07:44	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR EDUCAC BA	ADM ESTADUAL		07:58	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	APROVADO			07:58	-

BAHIA ESPORTE

14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAMOTOS	REV SUZUKI		07:58	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			07:58	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:58	-
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA			07:58	15
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		08:18	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		08:18	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		08:18	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		08:18	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			08:18	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TE	08:18	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI C	08:18	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			08:18	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL T	08:18	15
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		08:18	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			08:18	-

Comunicações Fls 354

14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			08:34	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE D	08:34	60
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			08:34	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			08:34	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN EDUCACAO	ADM FEDERAL	PROUNI	08:34	60
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAMOTOS	REV SUZUKI		09:00	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA ESPORTE			09:00	-

TV GLOBINHO

14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	LATINO	09:00	10
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			09:00	20
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:01	-

HANNAH MONTANA

14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	10:31	10
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			10:31	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE A	10:43	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			10:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC	CARNAFII	10:43	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR AB	10:43	15
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		10:43	15
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			10:43	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			10:43	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			10:43	20

BAHIA MEIO DIA

14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA			10:57	15
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			10:57	25
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				10:58	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CESTA DO	11:12	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BI	11:12	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVA	11:12	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE DA SORTE	CARTELA PREMIO	PREMIOS	11:12	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			11:20	20
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR AB	11:20	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONT	11:20	15

Comunicações SCE Fls 355

14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			11:20	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC	11:20	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVA	11:20	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			11:20	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBIN/	11:27	15
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		11:27	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			11:27	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC	11:27	15
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANTA MISSA			11:27	20
GLOBO ESPORTE							
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA			11:40	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS	11:40	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			11:40	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		11:42	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			11:42	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				11:42	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			11:51	20
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBIN/	11:51	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	11:51	60
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVA	11:51	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL	PROG ON	12:03	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO	RAPAZ C(	12:03	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD FLEX	CURSO INGLES	ESCOLHA	12:03	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	PESS BL(	12:03	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		12:03	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		12:03	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		12:03	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		12:03	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			12:03	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICCA	CERVEJA		12:14	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO ESPORTE			12:14	-
JORNAL HOJE							
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		12:14	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		12:14	5

14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			12:14	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:15	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:15	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			12:27	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			12:27	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEI	TATIANA	12:27	15
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SAO FRANCISCO A			12:27	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM M	12:27	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORD	IND AUTOMOBILIS	FIESTA E(	12:27	30
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		12:33	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			12:33	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR AB	12:33	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			12:33	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 10(	12:33	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	12:33	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GDE HOT JUAZEIR	HOTEL		12:46	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL HOJE			12:46	-

MOSAICO BAIANO

14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			12:46	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELETRON CIDADE	LJ MAT ELETRON		12:47	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MARAVILHA	ARROZ		12:47	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			12:47	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:47	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			13:01	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR AB	13:01	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RI	13:01	15
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		13:01	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			13:01	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVA VOZ	CAMPANHA SOCIAL	FALAR DI	13:01	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER	13:01	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			13:01	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			13:18	60
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE A	13:18	60
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL T	13:18	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU F	13:18	30

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 388

Comunicação... sep Fls. 257

14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PIRIPAQUE	BANDA MUSICAL	SHOWS	13:18	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MIN PREVIDENCIA	ADM FEDERAL	CULTURA	13:18	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			13:18	25
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELETRON CIDADE	LJ MAT ELETRON		13:36	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MARAVILHA	ARROZ		13:36	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MOSAICO BAIANO			13:36	-

CALDEIRAO DO HUCK

14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE GLOBO			13:36	15
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			13:36	40
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIG	13:36	10
14/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COQUETEL	PASSATEMPO		13:37	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BARRANQUEIRO	CAFE PO		13:37	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			13:37	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				13:37	-
14/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MINUANO	L PROD LIMPEZA		14:07	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DE SABAD			14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEI	MAIS MEN	14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PES	14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LUMINUS	TINTURA CABELO	MULHER	14:07	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		14:07	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			14:07	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER	14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE L	14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA L	14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER	14:07	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	KIBON	SORVETE	PROM CE	14:07	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FISK	CURSO INGLES	RAPAZ C/	14:07	15
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			14:07	25
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		14:43	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		14:43	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			14:43	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACET	14:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA C/	14:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO	14:43	30

14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS	14:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM M	14:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS	14:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	CASAL PF	14:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	14:43	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNA	CURSO INGLES	MUS PES:	14:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVARRUTINA	REM CIRCULACAO	DOR NAS	14:43	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	15:10	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LC	15:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PIRIPAQUE	BANDA MUSICAL	SHOWS	15:10	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATICC	CARNAFII	15:10	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC	15:10	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	15:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BI	15:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTE	15:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKY	TV ASSINATURA	PESS PRA	15:10	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO I	15:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKILL	CURSO INGLES	MUS PES:	15:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL ON	HOMEM 4	15:10	15
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		15:10	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		15:10	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		15:10	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		15:10	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		15:10	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			15:10	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BARRANQUEIRO	CAFE PO		15:34	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CALDEIRAO DO HU			15:34	-

GLOBO NOTICIA

14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				15:34	-

SESSAO DE SABADO

14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE GLOBO			15:37	15
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				15:38	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			16:10	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROSA DE	16:10	60

Comunicações SCE

14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MUNDO DOS SONS	LJ MAT ELETRON	VENHA C(	16:10	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			16:10	40
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS F	16:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS	16:10	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE L	16:10	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			16:10	25
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			16:43	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROT	16:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 10(	16:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR AB	16:43	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			16:43	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	PORCOS	16:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA L	16:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	16:43	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			16:43	35
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			17:12	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER	17:12	60
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DARWIN A REVOL	PECA TEATRAL	CTO CUL	17:12	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			17:12	40
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CDI	ENTIDADE BENEFI	INCLUSA(	17:12	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	PESSOAS	17:12	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU F	17:12	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			17:12	30

NOVELA 18 HORAS

14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:31	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO EMI S LIV	CD	QUEEN C	17:31	10
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZORRA TOTAL			17:43	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIG	17:43	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AUTO ESPORTE			17:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER	17:43	30
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		17:43	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			17:43	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			17:56	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TE	17:56	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH C	17:56	30

Comunicações - SCE
Fls. 361
Rubrica

14/2/2009	OFER Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNN	CONFEDERACAO		17:56	5
14/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		17:56	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAI	17:56	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HONDA CG 125 F	MOTOCICLETA	HOMEM S	17:56	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			17:56	25
BA TV							
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:17	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:17	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:17	-
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA			18:17	15
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANTA MISSA			18:17	20
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			18:23	30
14/2/2009	OFER Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		18:23	5
14/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		18:23	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER	18:23	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			18:29	25
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:29	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE A	18:29	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU F	18:29	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			18:29	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ		18:34	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BA TV			18:34	-
NOVELA 19 HORAS							
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				18:35	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			18:45	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROT	18:45	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			18:45	25
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			18:45	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE L	18:45	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		18:45	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		18:45	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		18:45	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		18:45	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		18:45	5

Comunicações - SCE
Fls. 364
Rubrica
Assistência

14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			18:45	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			18:55	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		18:55	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			18:55	-
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEBRAE	SERV AP M PEQ E		18:55	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		18:55	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEQ EMPRESAS GR			18:55	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAI	18:55	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			18:55	25
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			19:06	35
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIG	19:06	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			19:06	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEI	MUCILON	19:06	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TE	19:06	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZORRA TOTAL			19:06	25
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			19:29	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA NUGGETS	EMPANADO		19:29	-

JORNAL NACIONAL

14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIBANCO	BANCO		19:29	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:29	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				19:29	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			19:43	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR AB	19:43	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DARWIN A REVOL	PECA TEATRAL	CTO CUL	19:43	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AUTO ESPORTE			19:43	25
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			19:51	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI C	19:51	60
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SAO FRANCISCO A			19:51	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		20:00	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		20:00	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		20:00	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		20:00	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		20:00	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			20:00	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVA	20:00	30

Comunicações - SCE
362

14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM RE	20:00	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	TV	20:00	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVA	20:00	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS	20:00	30

NOVELA 20 HORAS

14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:08	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:08	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				20:08	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA CHRONOS	CREME REJUVENES		20:27	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			20:27	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			20:27	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TE	20:27	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			20:27	15
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			20:27	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	20:27	10
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVA	20:27	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AUTO ESPORTE			20:27	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO	FESTAS	20:27	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			20:27	20
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			20:43	45
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RI	20:43	60
14/2/2009	OFER Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		20:43	5
14/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		20:43	-
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			20:43	20
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			20:43	40
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			20:56	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNJ	CONSELHO	PROJ COI	20:56	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			20:56	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			20:56	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 10(	20:56	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TE	20:56	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		20:56	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		20:56	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		20:56	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		20:56	5

Comunicações - SCE 363

14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		20:56	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			20:56	-

BIG BROTHER BRASIL

14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		21:15	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		21:15	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		21:15	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		21:15	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		21:15	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:15	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				21:15	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			21:36	35
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			21:36	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERMEI	CONSUL (	21:36	15
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			21:36	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANTA MISSA			21:36	25
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 10(	21:36	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SECR ESP DIR HU	ADM FEDERAL	PESSOAS	21:36	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA REVI			21:36	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REXONA	DESODORANTE	MULH CO	21:36	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ZORRA TOTAL			21:36	25

ZORRA TOTAL

14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				21:48	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			22:16	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			22:16	20
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROT	22:16	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM M	22:16	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		22:16	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			22:16	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			22:16	20
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL	AMIGOS F	22:16	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL ON	MULHER	22:16	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO	PESSOAS	22:16	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS	22:16	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			22:16	20

12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	06:41	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SENSODYN BRANQ	CREME DENTAL	ANA COMER TUDO	06:41	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	06:48	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	06:48	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DO TRABALHADOR	FARMACIA	DESCONTOS	06:48	15
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		06:48	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			06:48	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AVON LIV BOTAM	L PROD BELEZA	VITALITY	06:48	15
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		06:48	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			06:48	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	06:59	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SAO FRANCISCO A			06:59	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	06:59	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		07:15	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOM DIA BRASIL			07:15	-

JORNAL DA MANHA

12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:15	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:15	-
12/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:15	-
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMAÇÃO			07:15	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO EMI S LIV	CD	QUEEN COLLECT	07:23	15
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			07:23	15
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CONSUL	07:23	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		07:23	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			07:23	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNESCO	ENTIDADE BENEFI	EDUCACAO JOVENS	07:23	15
12/2/2009	OFER Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNI	CONFEDERACAO		07:31	5
12/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		07:31	-
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	07:31	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	07:31	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	07:39	60
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			07:39	30
12/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	07:39	30
12/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JUAGRO	LJ PROD AGRICOL		07:58	5
12/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL DA MANHA			07:58	-

Comunicações - SCE
Fls. 364
Rubrica

14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			22:30	40
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEG	22:30	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			22:30	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM M	22:30	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			22:30	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	ATLANTA	22:30	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORD	IND AUTOMOBILIS	FIESTA E(	22:30	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO I	22:30	30
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		22:30	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			22:30	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			22:41	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINH(	22:41	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIG	22:41	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA C/	22:41	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	PESSOAS	22:41	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL T	22:41	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	22:41	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA REVI			22:41	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVA	22:41	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	22:41	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTE	22:41	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			22:41	25

SUPERCINE

14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		22:53	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			22:53	-
14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				22:53	-
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		23:17	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		23:17	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		23:17	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		23:17	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		23:17	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			23:17	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	23:17	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TE	23:17	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	ASSINE J/	23:17	30

Comunicações

14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO I	23:17	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			23:17	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		23:17	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			23:17	-
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		23:31	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		23:31	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			23:31	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	23:31	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:31	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			23:31	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SONRIDOR	ANALGESICO	HOMEM E	23:31	15
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTE	23:31	30
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		23:31	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			23:31	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			23:48	20
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	23:48	60
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			23:48	10
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TE	23:48	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLG T 12 PRO C	CREME DENTAL	DRA LIA L	23:48	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			23:48	20
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		23:48	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			23:48	-
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			00:04	25
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			00:04	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINH(	00:04	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	OS TRAP/	00:04	30
14/2/2009	OFER Promoçã	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNT	CONFEDERACAO		00:04	5
14/2/2009	Com Promoção	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTURA	TV EMISSORA		00:04	-
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:04	20
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALTAS HORAS			00:04	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOVE GO FRESH	DESODORANTE		00:30	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUPERCINE			00:30	-

ALTAS HORAS

14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:30	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		00:30	5

Comunicações
Fls. 366

14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		00:30	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			00:30	-
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		01:23	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		01:23	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		01:23	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		01:23	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		01:23	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			01:23	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS	01:23	30
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		01:23	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			01:23	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIG	01:23	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HORARIO DE VERA			01:23	10
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA EKOS	L PROD BELEZA		01:23	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		01:23	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ABC DA AMAZONIA			01:23	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKILL	CURSO INGLES	MUS PES	01:23	45
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		01:23	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			01:23	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		01:49	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		01:49	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:49	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MALHACAO	L ART GERAL	A VENDA	01:49	30
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			01:49	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO I	01:49	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS	01:49	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	PRAIA NU	01:49	30
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		01:49	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		01:49	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		01:49	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		01:49	5
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			01:49	-
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HORARIO DE VERA			02:16	10
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER	02:16	30
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		02:16	5
14/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		02:16	5

Comunicações
Fls 367
Rubrica

14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:16	-
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR	02:16	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROT	02:16	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	02:16	10
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM RE	02:16	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE L	02:16	30
14/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGAT PLAX WHI	ENXAGUANTE BUC	REPORTE	02:16	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			02:16	25

BIG BROTHER BRASIL

14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				02:34	-
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		02:38	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		02:38	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		02:38	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		02:38	5
14/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		02:38	5
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			02:38	-

AMERICAN DADY

14/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				02:39	-
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:49	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			02:49	40

CORUJAO

14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ESPORTE ESPETAC			03:00	45
14/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HORARIO DE VERA			03:53	10
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			03:53	30
14/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			04:37	25

ENCERRAMENTO CONTROLE

14/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				05:00	-

Comunicações - SCE
Fls. 368

VERIFICAÇÃO DE COLETA
SELEÇÃO GERAL
PRAÇA: JUAZEIRO **PERÍODO:** 15/02/2009 a 15/02/2009

DATA	REGISTRO	EMISSORA	MARCA	ITEM	VERSAO	HORA	SEC
INICIO CONTROLE							
15/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
SANTA MISSA							
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				06:00	-
BAHIA RURAL							
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA			07:05	15
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			07:05	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	07:05	30
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA RURAL			07:06	5
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				07:06	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HIDRO SONDAS	CONSTRUTORA		07:06	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAIS VOCE			07:14	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	BIQUINI CAVADAO	07:14	60
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			07:24	30
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			07:24	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAXI 3	IND MAQ AGRICOL	FEIRA SANTANA	07:24	15
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA REVI			07:24	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HIDRO SONDAS	CONSTRUTORA		07:33	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO RURAL			07:33	-
PEQ EMPRESAS GRANDES NEGOC							
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		07:33	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		07:33	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			07:33	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEBRAE	SERV AP M PEQ E		07:34	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		07:34	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEQ EMPRESAS GR			07:34	-
15/2/2009	OFER Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		07:41	5

Comunicações SCE 369

15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			07:41	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR ABERTAS	07:41	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			07:41	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO	PESSOAS SE VOCE	07:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEBRAE	SERV AP M PEQ E	FELIZ 2009	07:41	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEBRAE	SERV AP M PEQ E		07:41	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		07:41	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEQ EMPRESAS GR			07:41	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			07:55	40
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			07:55	30
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			07:55	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		07:55	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			07:55	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	07:55	10
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		07:55	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		07:55	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		07:55	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		07:55	5
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			07:55	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO		08:06	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEQ EMPRESAS GR			08:06	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEBRAE	SERV AP M PEQ E		08:06	5

GLOBO RURAL

15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			08:06	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VERDAO	LJ PROD AGRICOL		08:07	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO RURAL			08:07	-
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				08:07	-
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		08:14	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		08:14	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		08:14	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		08:14	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		08:14	5
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMP PAULISTA D			08:14	-
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			08:14	15
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			08:14	15

Comunicações - SCE

15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SAO FRANCISCO A			08:14	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	08:14	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			08:14	25
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		08:29	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		08:29	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			08:29	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DARWIN A REVOL	PECA TEATRAL	CTO CULT J GILB	08:29	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AUTO ESPORTE			08:29	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			08:41	25
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			08:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPANEMA	SACARIA	ATEN NORTE NORD	08:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	08:41	10
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		08:41	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		08:41	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		08:41	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		08:41	5
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			08:41	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VERDAO	LJ PROD AGRICOL		08:59	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO RURAL			08:59	-

AUTO ESPORTE

15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			08:59	10
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:00	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	09:07	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	ASSINE JA	09:07	15
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		09:07	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			09:07	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	09:07	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	09:07	10
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	NAO CORRA	09:07	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO	AUTO NACIONAL	HOMEM SEPARAR	09:07	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			09:07	40
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BR PETROBRAS	GASOLINA		09:21	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RENAULT	IND AUTOMOBILIS		09:21	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTERCARD	CARTAO CREDITO		09:21	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		09:21	5

Comunicações SCE Fls. 371

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REAL	BANCO		09:21	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FORMULA 1 2009			09:21	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			09:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	09:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CAMERA TV	09:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO	LOCAR RENT CAR	LOCADORA AUTO	PROM LOCAR FOL	09:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	09:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO	BAHIACAR	REV VW	POLO FOX	09:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS FABRICA	09:21	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO	ESPORTE ESPETAC			09:21	40

ESPORTE ESPETACULAR

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		09:32	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		09:32	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			09:32	-
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				09:33	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			09:56	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	COLCHAO VENTIL	09:56	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		09:56	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			09:56	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GARNIER BIO	DESODOR ROLL O	HOMEM 48 HORAS	09:56	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANDERO	AUTO NACIONAL	DESCUBRA CIDADE	09:56	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			09:56	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		10:13	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL		10:13	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO		10:13	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD	CURSO INGLES		10:13	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DESCIDA DAS ESC			10:13	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	PESS BLOQUEIO	10:13	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SABESP	ADM ESTADUAL	PROG ONDA LIMPA	10:13	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAIXA	BANCO	CALIFORNIA	10:13	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	WIZARD FLEX	CURSO INGLES	ESCOLHA PLANO	10:13	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			10:13	25
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			11:06	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	SUVINIL TIGRE	11:06	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	11:06	30

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 372

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		11:06	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			11:06	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MARIAH CAREY	11:06	10
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MACH 3 TURBO	BARBEADOR DESC	KAKA	11:06	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			11:06	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			11:33	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LOCAR RENT CAR	LOCADORA AUTO	PROM LOCAR FOL	11:33	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	ELECTROLUX DAKO	11:33	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIACAR	REV VW	POLO FOX	11:33	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	11:33	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO	AUTO NACIONAL	HOMEM SEPARAR	11:33	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		11:33	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		11:33	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		11:33	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		11:33	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		11:33	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			11:33	-

A TURMA DO DIDI

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE PUNTO	LANCHONETE		12:22	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			12:22	-
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:22	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			12:38	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PIRIPAQUE	BANDA MUSICAL	SHOWS	12:38	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ASA DE AGUIA	12:38	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	12:38	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	MACA MAMAO	12:38	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PIRIPAQUE	BANDA MUSICAL	SHOWS	12:38	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			12:38	40
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DINIZ	OTICA	DE OLHO OFERTA	12:38	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PREF BARREIRAS	ADM MUNICIPAL	CARNAVAL	12:38	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	12:38	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TEMPERATURA MAX			12:38	25
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE PUNTO	LANCHONETE		12:58	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	A TURMA DO DIDI			12:58	-

Comunicações - SCE - Ministério das Fls. 3.113 Rubrica

qual

TEMPERATURA MÁXIMA

15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				12:58	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			13:24	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	PANASONIC CCE	13:24	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	ELECTROLUX	13:24	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		13:24	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			13:24	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO	AUTO NACIONAL	HOMEM SEPARAR	13:24	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NATURA EKOS	L PROD BELEZA		13:24	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		13:24	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ABC DA AMAZONIA			13:24	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACNASE	CREME ACNE	RAPAZ BANHEIRO	13:24	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CNA	CURSO INGLES	MUS PESSOAS SUC	13:24	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	13:24	15
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		13:24	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		13:24	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		13:24	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		13:24	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		13:24	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			13:24	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEPSI	REFR COLA	HOMENS TRANQUIL	13:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	COLCHAO VENTIL	13:47	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		13:47	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			13:47	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SONRIDOR	ANALGESICO	HOMEM ESTATUA	13:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	VERONA PEQUIM	13:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RED BULL	ENERGETICO	GATO	13:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	CASAL PRAIA	13:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AXE INSTINCT	DESODORANT AEF	HOMENS CAVERNA	13:47	15
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			13:47	25
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DOMINGAO DO FAU			14:02	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATIC	CARNAFIESTA	14:02	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCESCO	PIZZARIA	PROMOC DELICIOS	14:02	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	14:02	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	14:02	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRESH	SUCO	BANDA CALYPSO	14:02	30

Comunicações SCE Fls. 374

15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	14:02	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEDIGREE	RACAO CAO	CAES	14:02	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	PROM TARIF ZERO	14:02	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ENO GUARANA	ANTIACIDO	LAZARO INGRID	14:02	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COLGATE 360	ESCOVA DENTAL	ESCOVAS UAU	14:17	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	14:17	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REXONA	DESODORANTE	MULH CORDA BAMB	14:17	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS FABRICA	14:17	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			14:17	40
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COMERC PEROLA	MAGAZINE		14:18	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SEC SAUDE BA	GOVERNO ESTADUAL		14:19	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	TELEFONE MOVEL		14:20	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRANCCESCO PIZZA	RESTAURANTE		14:21	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	HOTEL		14:22	15
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOLPE(FILME)				22

GLOBO NOTICIA

15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				14:45	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	LGK MUSIC S LIV	CD	VIDA	14:47	15

DOMINGAO DO FAUSTAO

15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				14:50	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			15:19	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	15:19	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ATACADAO	LJ ATACADISTA	LUGAR COM BARAT	15:19	15
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			15:19	20
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR ABERTAS	15:19	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SERRA DO OURO	HOTEL	JACOBINA	15:19	15
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		15:19	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			15:19	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 100 SACION	15:19	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		15:19	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		15:19	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		15:19	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		15:19	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		15:19	5

Comunicações - SCE
Fls. 275

15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH CAMP PAUL			15:19	-

CAMP PAULISTA DE FUTEBOL

15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA	REFR COLA	MUS PESSOAS	15:48	30
15/2/2009	Top	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	COCA COLA			15:48	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		15:49	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		15:49	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		15:49	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		15:49	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		15:49	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			15:49	-
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				15:49	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	15:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS FABRICA	15:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	15:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	15:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LG PHILIPS	15:50	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			15:54	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR ABERTAS	15:54	30
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TV SAO FRANCISC			15:54	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	SUMMER ELETROH	15:54	60
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		16:50	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		16:50	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		16:50	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		16:50	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		16:50	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			16:50	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	POSITIVO LG	16:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	16:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS FABRICA	16:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA	CARNAVAL	16:50	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	16:50	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			16:50	40
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		17:58	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		17:58	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		17:58	5

Comunicações - SCE
Fls. 376
Rubrica

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		17:58	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		17:58	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			17:58	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HAVAIANAS	SANDALIA	CASAL PRAIA	16:58	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	IPIRANGA	LUBRIFICANTE	HOMEM BATATINHA	16:58	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SADIA	MORTADELA DEFL	FAMILIA FOGO	16:58	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VISA ELECTRON	CARTAO CREDITO	PESSOAS CINEMA	16:58	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OLYMPIKUS	L TENIS	JUMPSTYLE	16:58	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AMANCO	TUBO CONEXAO	HOMENS LOJA	16:58	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			16:58	25

DOMINGAO DO FAUSTAO

15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				17:59	-
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		18:10	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		18:10	5
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			18:10	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	RICK E RENNER	18:10	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	18:10	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ	RECONFLEX	18:10	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIMED VALE SF	ASSIST MEDICA	CARNAVAL	18:10	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS FABRICA	18:10	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BCO DO BRASIL	BANCO	PESSOAS SE VOCE	18:10	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			18:10	40
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			18:42	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HONDA CG 125 F	MOTOCICLETA	HOMEM SONHO	18:42	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	ELECTROL CONSUL	18:42	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ELSEVE LISO INT	L PROD CAPILAR	MULH FAMOSAS	18:42	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	18:42	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	NAO CORRA	18:42	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		18:42	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		18:42	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		18:42	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		18:42	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		18:42	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			18:42	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		19:06	5

Comunicações - SCE
SEP RS

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		19:06	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			19:06	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MASTER MAGAZINE	LJ ROUPA	SHORT BLUSA	19:06	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANFRA MOTOS	REV SUNDOWN	CAPACETE GRATIS	19:06	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	HOMEM MULTA	19:06	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MUNDO DOS SONS	LJ MAT ELETRON	VENHA CONFERIR	19:06	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	DAKO ELECTROLUX	19:06	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			19:06	40
15/2/2009	Texto S/Loc	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CLARO	EMP TELEFONIA		19:41	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			19:41	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL	CARNAVAL	19:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DISMEL	LJ MAT CONSTRUC	DECA IMPALUX	19:41	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FIESTA PARK HOT	PARQUE AQUATIC	CARNAFIESTA	19:41	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LJ TECIDO	LIQUIDACAO	19:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	19:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA	PROM REC PREM	19:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PONTO FRIO DIG	LJ	CAMERA TV	19:41	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			19:41	30

FANTASTICO

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		20:45	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			20:45	-
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				20:45	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LJ TECIDO	LIQUIDACAO	21:14	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TOP DE LINHA	CSO PROFISSION	INSCR ABERTAS	21:14	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	FENIX MONTECARL	21:14	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA	PESS BLOQUEIO	21:14	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			21:14	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA	PROM I LOVE N Y	21:14	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		21:14	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			21:14	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			21:41	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	VENTILAD LIQUID	21:41	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA REVI			21:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	21:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SANDERO	AUTO NACIONAL	DESCUBRA CIDADE	21:41	30

Comunicações SCE Fls: 378 Rubrica

15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	AZALEIA GRAZI	SANDALIA	APOIO PROJETO	21:41	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			21:41	25
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	OI	EMP TELEFONIA		21:41	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ALBANY	SHAMPOO		21:41	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MENINA FANTASTI			21:41	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			22:03	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	22:03	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ	TV	22:03	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CANTEIRO OBRAS	LJ MAT CONSTRUC	G LIGHT FORTLEV	22:03	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO	FESTAS	22:03	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS	HOMENS FABRICA	22:03	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		22:03	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			22:03	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PROGRAMACAO			22:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	L AMOUR LAMOURE	22:21	60
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNIMED VALE SF	ASSIST MEDICA	CARNAVAL	22:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MINUANO	L PROD LIMPEZA	GANHE SUA CASA	22:21	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO	CARNAVAL BAHIA	22:21	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			22:21	25
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		22:21	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			22:21	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ		22:41	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ITAU	BANCO		22:41	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VOLKSWAGEN	IND AUTOMOBILIS		22:41	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SKOL	CERVEJA		22:41	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VIVO	EMP TELEFONIA		22:41	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FUTEBOL 2009			22:41	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			22:41	20
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			22:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ	COLCHAO	22:41	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA REVI			22:41	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	MAYSA	22:41	10
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 100 SACION	22:41	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO	AUTO NACIONAL	HOMEM SEPARAR	22:41	30
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		22:41	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		22:41	5

15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		22:41	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		22:41	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		22:41	5
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			22:41	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	VALE A PENA VER			23:05	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROTHER	23:05	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	ELECTROL DAKO	23:05	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA	MUS PEGA LEVE	23:05	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO COM	PROVEDOR ACESS	BIG BROTHER	23:05	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	ALA	23:05	15
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			23:05	15
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			23:05	25
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	O BOTICARIO	IND PERFUMARIA		23:13	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FANTASTICO			23:13	-

BIG BROTHER BRASIL

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		23:14	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		23:14	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		23:14	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		23:14	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		23:14	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:14	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA REVI			23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BOMPREC HIPER B	SUPERM HIPERME	ALA	23:30	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NARCISO	LJ TECIDO	LIQUIDACAO	23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA	OTICA	fev/30	23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	INSINUANTE	LJ	COLCHAO VENTIL	23:30	30
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	23:30	10
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RICARDO ELETRO	LJ	TV	23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR	CAROLINA STRESS	23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO	MAE E FILHO	23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO	AUTO NACIONAL	HOMEM SEPARAR	23:30	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAF	HOMEM SAO PEDRC	23:30	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		23:30	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		23:30	5

Comunicações SCE

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		23:30	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		23:30	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		23:30	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			23:30	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PEROLA MAGAZINE	LJ	ESTOJO AGENDA	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ECONOMICO	SUPERMERCADO	PROM 100 SACION	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	RIO VALE MOTOS	REV HONDA	FAN	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA	PESS MOMENTOS	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ACTIVIA DESAFIO	IOG NATURAL	MULHER FERIAS	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CCAA	CURSO INGLES	CIDADE LEMBRANC	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MINUANO	L PROD LIMPEZA	GANHE SUA CASA	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CASAS BAHIA	LJ	LG PHILIPS	23:47	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	DENATRAN	ADM FEDERAL	CAMP BEBIDAS	23:47	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TIM	EMP TELEFONIA	TIM FIXO	23:47	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			23:47	25

REDE BAHIA REVISTA

15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE BAHIA			00:08	15
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			00:08	25
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				00:09	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			00:29	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	00:29	15
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BIG BROTHER BRA			00:29	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRAHMA FRESH	CERVEJA	CARLINHOS BROWN	00:29	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		00:29	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			00:29	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MAIS VOCE			00:29	25
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TRES IRMAS			00:48	25
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			00:48	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	00:48	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	00:48	30
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		00:48	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			00:48	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			00:48	25

DOMINGO MAIOR

Comunicações · SCE

15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	REDE GLOBO			01:00	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	CELINE DION	01:00	10
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			01:00	25
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				01:01	-
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		01:31	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		01:31	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			01:31	-
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO SERVICO			01:31	15
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GOV BAHIA	ADM ESTADUAL		01:31	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BAHIA FOLIA			01:31	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	JORNAL NACIONAL			01:31	25
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			01:59	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	MUSEU FUTEBOL	01:59	30
15/2/2009	' nal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	VARIOS	01:59	60
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		01:59	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		01:59	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		01:59	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		01:59	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		01:59	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			01:59	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PRISON BREAK			02:29	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE COM	SERV TELEVENDA	MOMENTS	02:29	110
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CAMINHO DAS IND			02:29	25
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NOVA SCHIN	CERVEJA		02:48	5
15/2/2009	OFER Chamad	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	BRADESCO	BANCO		02:48	5
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CARNAVAL GLOBEL			02:48	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	ROCK LIGHT	02:48	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	CDI	ENTIDADE BENEFI	INCLUSAO DIGIT	02:48	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO MARCAS	SERV TELEVENDA	FACA SUA HISTOR	02:48	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FRM	FUNDACAO	NOVO TELECURSO	02:48	30
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FESTIVAL DE SUC			02:48	25

SESSAO DE GALA

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	ANTARCTICA	REFR GUARANA		03:08	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	HSBC	BANCO		03:08	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	PALIO ECONOMY	AUTO NACIONAL		03:08	5

Comunicações - SCE

15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SUNDOWN	PROTETOR SOLAR		03:08	5
15/2/2009	OFER Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	NIELY GOLD ANTI	L PROD CAPILAR		03:08	5
15/2/2009	Vinheta	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	FLASH BIG BROTH			03:08	-
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	GLOBO EMI S LIV	CD	QUEEN COLLECT	03:08	10
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				03:13	-
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	TELA QUENTE			04:16	25
FESTIVAL DE DESENHOS							
15/2/2009	Chamada	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SESSAO DA TARDE			04:46	25
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	UNICEF	ENTIDADE BENEFI	SEM CAMISINHA N	04:46	15
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	MARINHA	ADM FEDERAL	SEGURANC NO MAR	04:46	30
15/2/2009	Normal	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)	SOM LIVRE	CD	LULU SANTOS	04:46	60
15/2/2009	PROGRAMA	TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				04:49	-
ENCERRAMENTO CONTROLE							
15/2/2009		TV SÃO FRANCISCO (GLOBO)				05:00	-

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 313
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, declara que cumpre a finalidade constitucional de promover à cultura nacional e regional, bem como de estimular a produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Juazeiro, 30 de março de 2009.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 416

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 384
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, declara que cumpre a determinação sobre os valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação à veiculação do conteúdo de sua programação, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Juazeiro, 30 de março de 2009.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 417

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 385
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, declara que os cargos de direção editorial, bem como de direção da programação, são exercidos por brasileiros natos, consoante os documentos de identidade em anexo.

Juazeiro, 30 de março de 2009.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

EDITORIAL

Ministério das Comunicações
Fls. 386
Rubrica
SCE

TABELIONATO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original que apresentado
Salvador, 31 de março de 2009.
Em Testº da Verdade.
BRUNO JAMBEIRO ALVES - ESCREVENTE DE CAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - RS

NOME
ROBERTO APPEL

DOC. IDENT. 8022101375 | CAT. HAB. B

NASCIMENTO 20/05/1946 | VALIDADE 17/04/2011

CPF 084.716.220-68

PERMISSÃO | ACC

757496291

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
WALTER APPEL
GEORGINA APPEL

Nº DE REGISTRO 01599995062 | EMISSÃO 21/04/2006 | 1ª HABILITAÇÃO 21/12/1972

OBSERVAÇÕES

Roberto Appel

ASSINATURA DO PORTADOR

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

757496291

RS063637138

CÉDULA DE IDENTIDADE

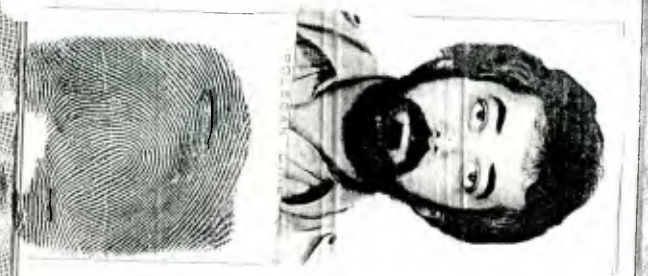

Roberto Appel
ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

...A DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
8022101375

NOME
ROBERTO APPEL

FILIAÇÃO
WALTER APPEL
GEORGINA APPEL

NATURALIDADE
BRUSQUE SC

DATA DO NASCIMENTO
20/05/1946

PORTO ALEGRE
14/01/81

MARIA VALDEREZ 010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original que apresentado
Salvador, 31 de março de 2009.
Em Testº da Verdade.
BRUNO JAMBEIRO ALVES - ESCREVENTE DE CAR

PROGRESSÃO

TABELIONATO DO 19 OFÍCIO DE NOTAS
Confere com o original a mim apresentado
Salvador, 04 de Agosto de 2008.
Em Teste da Verdade.
RAIMUNDO NONATO DA SILVA - ESCREVENTE AU

Comunicações
Fls. 387
Rubrica

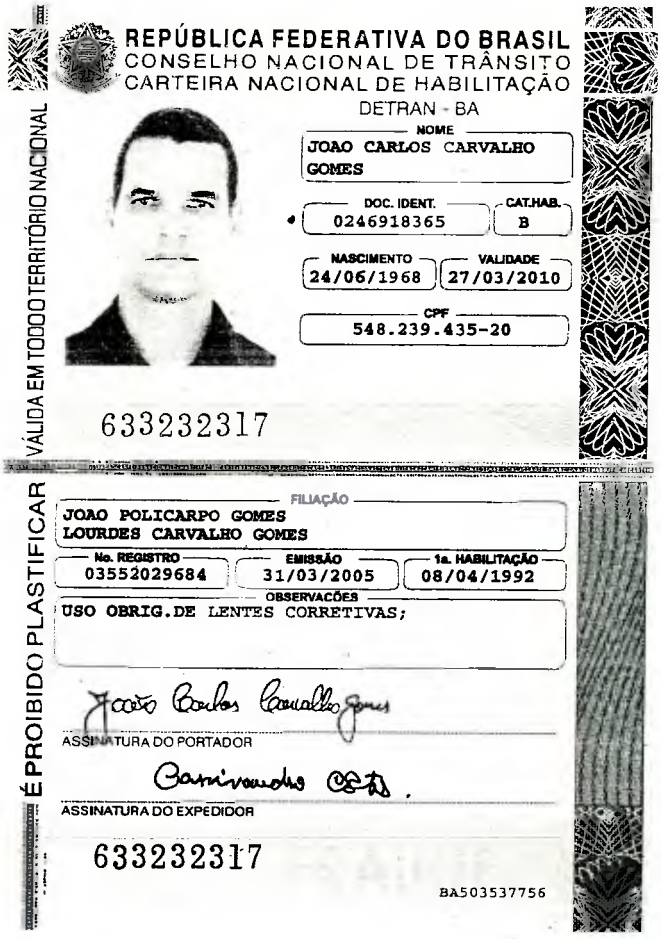

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - BA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME
JOAO CARLOS CARVALHO GOMES

DOC. IDENT. 0246918365
CAT.HAB. B

NASCIMENTO 24/06/1968
VALIDADE 27/03/2010

CPF 548.239.435-20

633232317

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
JOAO POLICARPO GOMES
LOURDES CARVALHO GOMES

No. REGISTRO 03552029684
EMISSÃO 31/03/2005
1a. HABILITAÇÃO 08/04/1992

OBSERVAÇÕES
USO OBRIG.DE LENTES CORRETIVAS;

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

633232317

BA503537756

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 420

388

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
SERVIÇO: Radiodifusão de sons e imagens - TV
LOCALIDADE: Juazeiro/BA
PERÍODO: 02/09/2004 a 02/09/2019
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.009407/2003-10

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	fls. 234
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 50 a 55 - cópias; fls. 191 a 193 - cópias autenticadas
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 45 a 49 - cópias; fls. 188 - declaração original expedida pelo sindicato
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	fls. 03 a 24
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	fls. 26 a 28 - falta comprovante de quitação; 57 (devidamente quitada)
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal	fls. 78 a 81 (laudo 0010BA20040097 - regular) fls. 82 a 84 (laudo 0011BA20040097 - irregular fls. 85 a 87 (laudo 0012BA20040097 - irregular) fls. 92 a - entidade prestou esclarecimentos quanto às irregularidades apontadas nos laudos acima - assinatura apenas do representante legal da entidade. fls. 122 a 127 (laudo 0016BA20040568 - regular) fls. 129 a 131 (laudo 0017BA20040568 - regular)

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 422

não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.	fls. 136 a 138 (laudo 0018BA20040568 - irregular)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	fls. 30 a 34; 236 a 240
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	fls. 149; 194
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	fls. 150; 195
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	fls. 151; 196
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	fls. 154 e 155; 199; 202
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	fls. 153; fls. 198
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	fls. 197
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	fls. 156 a 173; fls. 203 a 220
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	fls. 35 a 43 cópias; fls. 222 a 226 cópias autenticadas
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	fls. fls. 255
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	fls. 256 a 382
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	fls. 383
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	fls. 384
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	fls. 385 a 387

391

INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	memorando elaborado aos 30/04/2009
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	não é o caso

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 30 de abril de 2009

MÔNICA FEHR DE ALMEIDA
Técnico de Nível Superior - Direito

392

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomu

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

⊞ Dados do Plano Básico
☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 16315327000192 Pesquisar

Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 48900000
Número: 100
Município: Juazeiro
Telefone: 74 8115158

Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO
Complemento: **Bairro:** CENTRO **UF:** BA
Distrito: **SubDistrito:**
Fax: 74 8115160

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 48900000
Número: 100
Município: Juazeiro
Telefone:

Logradouro: RUA OSCAR RIBEIRO
Complemento: **Bairro:** CENTRO **UF:** BA
Distrito: **SubDistrito:**
Fax: **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 9742
SCRAD Técnico: 9905
Data Limite Instalação: 01/07/2005
Fistel: 06030116592

Data Publicação Contrato/Convênio: 02/09/1988
Número do Processo: 0

⊞ Documentos Emitidos
⊞ Característica da Estação Instalada
⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 425

393

282

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

MEMO Nº 698 **/2009/_____/CGLO/DEOC/SCE-MC**

Brasília, 13 de maio de 2009.

À COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS E INFRAÇÕES - COCPA/DEAA

Assunto: Informação sobre existência ou não de Processo de Apuração de Infração - PAI resultando na penalidade de cassação
Referência.: Processo nº: 53000.009407/2003

(x) Renovação de Outorga
( ) Transferência Direta
( ) Transferência Indireta

Interessada: Televisão Norte Baiano ltda.
Serviço: TV
Localidade: Juazeiro/BA

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, solicitamos informar a este Grupo de Trabalho sobre a existência ou não de Processo(s) de Apuração de Infração em andamento no DEAA, em nome da entidade em tela, cuja penalidade possa resultar em cassação da outorga acima citada.

Ficamos no aguardo da informação requerida, o mais breve possível, para que possamos dar andamento ao processo.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020210/2009-27
SERAD/DISAD/COSAD/CGLO/DEO
13/05/2009-15:39

PARA USO DA COPCA:
( ) CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência. (X) NÃO CONSTA processo cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO, nada obstando o seu prosseguimento. Devolva-se ao GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA. Brasília, 22 / 05 / 2009 ASSINATURA

COREV/MF/30.04

MESSIAS LEITE BRASIL
Coordenadora
SSCE/MC

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 426

SCE - M. das Comunicações
Fls. 394
Rubrica

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA

RADIODIFUSÃO COMERCIAL

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
SERVIÇO: Radiodifusão de sons e imagens - TV
LOCALIDADE: Juazeiro/BA
PERÍODO: 02/09/2003 a 02/09/2018
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.009407/2003-10

**** Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.***

Fls. 395

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	fls. 02
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente , caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	fls. 234
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 191 a 193 - anos: 2001; 2002; 2004
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	fls. 45 a 49 - cópias; fls. 188 - declaração original expedida pelo sindicato
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	fls. 03 a 24
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	fls. 26 a 28 - falta comprovante de quitação; 57 (devidamente quitada)
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – www.mc.gov.br -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1), OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2) OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência. OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer	fls. 78 a 81 (laudo 0010BA20040097 - irregular) fls. 82 a 84 (laudo 0011BA20040097 - irregular fls. 85 a 87 (laudo 0012BA20040097 - irregular) fls. 92 a - entidade prestou esclarecimentos quanto às irregularidades apontadas nos laudos acima - assinatura apenas do representante legal da entidade. fls. 122 a 127 (laudo 0016BA20040568 - regular) fls. 129 a 131 (laudo 0017BA20040568 - irregular)

396

tempo.	fls. 136 a 138 (laudo 0018BA20040568 - irregular)
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	fls. 30 a 34; 236 a 240
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	fls. 149; 194
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	fls. 150; 195
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	fls. 151; 196
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	fls. 154 e 155; 199; 202
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	fls. 153; fls. 198
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	fls. 197
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	fls. 156 a 173; fls. 203 a 220
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	fls. 35 a 43 cópias; fls. 222 a 226 cópias autenticadas
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	fls. fls. 255
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	fls. 256 a 382
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	fls. 383
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	fls. 384
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	fls. 385 a 387

397

INFORMAÇÕES INTERNAS	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	fls. 393 - ok
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	não é o caso

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília,DF, 18 de agosto de 2009

MÔNICA FEHR DE ALMEIDA
Técnico de Nível Superior - Direito

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento:

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 16315327000192 Pesquisar

Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Cep: 48900000 **Logradouro:** RUA OSCAR RIBEIRO
Número: 100 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** BA
Município: Juazeiro **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 74 8115158 **Fax:** 74 8115160

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Cep: 48900000 **Logradouro:** RUA OSCAR RIBEIRO
Número: 100 **Complemento:** **Bairro:** CENTRO **UF:** BA
Município: Juazeiro **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: 9742
Data Publicação Contrato/Convênio: 02/09/1988
SCRAD Técnico: 9905
Data Limite Instalação: 01/07/2005
Número do Processo: 0
Fistel: 06030116592

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza

Volume de Processo Digitalizado vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 431

399

96588	Decreto	MC	25/08/1988	26/08/1988	Outorga	Jur.
248	Portaria	DR	17/11/1988	09/01/1989	Aprovação de Local	Téc.
337	Portaria	DR	26/10/1990		Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.
45005	ATO	ER	29/06/2004	01/07/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Téc.

⊞ **Característica da Estação Instalada**

⊞ **Dados do Licenciamento**

Tela Inicial | Imprimir

Volume de Processo Digitalizado vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 432

Ministério das Comunicações
Fls. 400
Rubrica
305

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Memorando nº 1310 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 31 de Agosto de 2009.

À Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas
ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas
REFERÊNCIA: Processos nº 53000.009407/2003

Informamos a V.Sa. que os laudos de vistoria técnica 0010BA20040097; 0011BA20040097; 0012BA20040097; 0017BA20040568 constante das fls. 78 a 87; 129 a 131 dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em Sons e Imagens, na localidade de Juazeiro/BA, de interesse da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, constatou irregularidades.

Dessa forma, solicitamos informar a esta Secretaria se as irregularidades já foram apuradas e sanadas.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

Corev/MF/18.08

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 433

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 461
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE PÓS-OUTORGA

Ofício nº 5238 /2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de Agosto de 2009

Ao
Representante Legal do(a)
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Bairro Centro
CEP: 48900-000
JUAZEIRO/BA

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.009407/2003
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, deferida pelo Decreto de nº 96588, publicado no DOU de 26/08/1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA**:

. Certificado de quitação da contribuição sindical em original ou fotocópia autenticada, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento **dos últimos cinco anos**).

Diante do exposto, fica conferido o prazo **IMPRORROGÁVEL** de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências com vistas à PEREMPÇÃO da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONJUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,

VÂNEA RABELO
Coordenadora-Geral - Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

OBSERVAÇÃO: NO EXPEDIENTE DE RESPOSTA, POR FAVOR, QUEIRA MENCIONAR OS NÚMEROS DESTE OFÍCIO E DO RESPECTIVO PROCESSO.

Corev/MF/18.08.2009

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 434

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 402
Rubrica

TV SÃO FRANCISCO

ILMA. SRA. DRA. VÂNEA RABELO, COORDENADORA GERAL DO GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE PÓS-OUTORGA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 047091/2009-50
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
29/09/2009-11:23

Ref.: Ofício n.º 5238/2009/COREV/DEOC/SCE-MC

Processo n.º 53000.009407/2003

Cristina

A **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, estabelecida na Rua Oscar Ribeiro, n.º 100, Centro, Juazeiro, Estado da Bahia, cep: 48.900-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.315.327/0001-92, neste ato por seu Administrador, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar os documentos que nos foram solicitados para instruir o processo de renovação da outorga desta entidade para continuar executando o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro/BA, quais sejam, as cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimento da contribuição sindical relativa ao empregador correspondente aos últimos 05 (cinco) anos.

Em tempo, a Requerente informa que estes documentos já haviam sido solicitados através do Ofício n.º 10226/2004/DOS/SSCE-MC, e, já haviam sido encaminhados ao Ministério das Comunicações no prazo determinado no referido ofício.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 435

Data: 30/09/09
DO:DOS
Para: Sedap
☐ Conhecimento
☒ Providências
☐ Análise e Deliberação
☐ Preparar Resposta
☐ Preparar Informe
☐ Responder ao Interessado
☐ Falar-me
☐ Arquive-se
Prazo: ___/___

Carlos Alberto Freire Rosende
Diretor - DOS/SSCE/MC

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 403

TV SÃO FRANCISCO

Face ao exposto, a Televisão Norte Baiano Ltda. requer a juntada dos documentos originais acima mencionados aos autos do processo de renovação de outorga autuado sob o n.º 53000.009407/2003.

P. Deferimento.

Salvador, 22 de setembro de 2009.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100 - Alagadiço - Juazeiro - BA
CEP: 48900-000 - Tel: (074) 811-5158 - Fax: (074) 811-5160
Home Page: http://www.redebahia.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 437

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO BA			000.000.000.03936-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
TANCREDO NEVES	274	SL 818 A	63.226.203/0001-10
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	
CAMINHO DAS AR	41820-020	SALVADOR	

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA			16.315.327/0001-92
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R OSCAR RIBEIRO	100		
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
48904-090	CENTRO	JUAZEIRO	BA / 602

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
6.000,00	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	0

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	132,93
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70393 36617.716315 53270.001026 1 41340000013293

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.000.03936-5	163153270001	132,93	31/01/2009	2009

Autenticação Mecânica

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 438

469 658

CAIXA GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2008	2008

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO BA			000.000.03936-5
Endereço	**Número**	**Complemento**	**CNPJ da Entidade**
AV TANCREDO NEVES	274	SL 818 A	63.226.203/0001-10
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**
CAMINHO DAS AR	41820-020	SALVADOR	BA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA			16.315.327/0001-92
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R PROFESSOR ARISTIDES NOVIS	123		
CEP	**Bairro/Distrito**	**Cidade/Município**	**UF** / **Código Atividade**
40210-630	FEDERACAO	SALVADOR	BA / 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento: 0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	68,13
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70393 36917.716312 53270.001224 2 37680000006813

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.03936-5	163153270001	68,13	31/01/2008	2008

Autenticação Mecânica

68,13R C965

ε503173 104 095 310102 3758C

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 439

5ª 9237

406

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Vencimento	Exercício
31/01/2007	2007

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade				
SIN EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO BA				Código da Entidade Sindical: 000.000.03936-5
Endereço: LGO DO CANDOMBLE 19A	Número	Complemento	CNPJ da Entidade: 63.226.203/0001-10	
Bairro/Distrito: FEDERACAO	CEP: 40220-060	Cidade/Município: SALVADOR		UF: BA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social					
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA					CPF/CNPJ/Código do Contribuinte: 63.226.203/0001-10
Endereço: R OSCAR RIBEIRO	Número: 100	Complemento			
CEP: 48904-090	Bairro/Distrito: CENTRO	Cidade/Município: JUAZEIRO		UF: BA	Código Atividade: 922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa: 6.000,00	Nº Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento: 0	

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 113,12	
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.70393 36917.763223 62030.001226 3 34030000011312

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.03936-5	632262030001	113,12	31/01/2007	2007

Autenticação Mecânica

113,12R CB05

ª03173 110 028 310107 3758C

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 440

CAIXA

GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade			Vencimento	Exercício
SERTEB SIND EMP RADIO TV BA			31/01/2006	2006
Endereço	**Número**	**Complemento**	**Código da Entidade Sindical**	
LGO DO CANDOMBLE 19A			000.000.03936-5	
Bairro/Distrito	**CEP**	**Cidade/Município**	**UF**	**CNPJ da Entidade**
FEDERACAO	40220-060	SALVADOR	BA	63.226.203/0001-10

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISO NORTE BAIANO LTDA			16.315.327/0001-92
Endereço	**Número**	**Complemento**	
R OSCAR RIBEIRO	100		

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
48904-090	CENTRO	JUAZEIRO	BA	922

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
6.000,00	
Capital Social - Estabelecimento	**Total Remuneração - Contribuintes**
6.000,00	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	**Total Empregados - Estabelecimento**
	0

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 110,44
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70393 36917.716312 53270.001224 7 30380000011044

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.03936-5	163153270001	110,44	31/01/2006	2006

Autenticação Mecânica

2ª Via - Documento do Banco

CAIXA 104-0 10499.70393 36917.716312 53270.001224 7 30380000011044

Local de Pagamento					Vencimento
LOTERICOS, CAIXA E BANCOS.					31/01/2006
Cedente					**Agência / Código Cedente**
SERTEB SIND EMP RADIO TV BA					2218 / 000.000.03936-5
Data do Documento	**Número do Documento**	**Esp. Docum.**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**
27/01/2006	200600239997	GRCS		27/01/2006	163153270001
Uso do Banco	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
EXERC (2006)	SIND	R$			110,44

Instruções

BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

APOS VENC. COBRAR MULTA 10% NO PRIMEIRO MES, ADICIONAL 2% MES SUBSEQUENTE, JUROS MORA 1% A.M. E CORRECAO MONETARIA. 000000.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:
TELEVISO NORTE BAIANO LTDA
R OSCAR RIBEIRO , 100, - CEP: 48904-090 - CENTRO - JUAZEIRO /BA

Sacador / Avalista:

Código de Barras

Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 441

Bradesco
CNPJ 60.746.948

o de Débito em onta Corrente
Pag-For Bradesco

Página 0001/ 01

Data de Emissão 31.01.2006

CLIENTE PAGADOR	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	016315327/0001-92	2864	34803

Levamos a débito de sua conta corrente o(s) valor(es) abaixo discriminado(s), conforme convênio em vigor.

Data Débito	Fornecedor	Mod Pag	Banco		Agência		Conta Corrente/ Poupança	Documento		Discriminação dos Valores		
			Cód	Nome	Cód	Nome		TP	Número	Bruto	Acresc/Desc	Líquido
31.01.2006	CRIACAO ORIGINAL LTDA	31	0409	UNIBANCO	40995	09980 51600.001200	34954.077740	9	0	1.437,12	0,00	1.437,12
31.01.2006	F BENVENUTO GABRIARDES	02	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO - CENTRO	/0	01	386103	442,32	0,00	442,32
31.01.2006	ASA VIDEO E EVENTOS	08	0001	BB	4264	SHOPPING AGUAS CENTE	5055/5	01	386124	6.144,07	0,00	6.144,07
31.01.2006	FS PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	03	0399	HSBC BANK	1282	STO ANTONIO DE JESUS	6992/2	01	386104	109,01	0,00	109,01
31.01.2006	ATIVA PROPAGANDA LTDA	05	0237	BRADESCO	2273	AV. G. VARGAS-U. F	10584/8	01	386099	482,00	0,00	482,00
31.01.2006	ADL VIDEO COMPANY LTDA	02	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO - CENTRO	/0	01	386098	312,36	0,00	312,36
31.01.2006	BRIDGE PUBLICIDADE E CONSULTOR	03	0001	BB	963	PETROLINA	38317/1	01	386100	133,75	0,00	133,75
31.01.2006	LEDO IVO GOMES DE OLIVEIRA	02	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO - CENTRO	/0	01	386106	200,00	0,00	200,00
31.01.2006	TEONES BATISTA SANTOS	02	0237	BRADESCO	3045	JUAZEIRO - CENTRO	/0	01	386117	260,00	0,00	260,00
31.01.2006	CIEE CENTRO DE INTEGRACAO EM	31	0237	BRADESCO	23793	39100 90000.119210	42008.662000	1	30380000015200	152,00	0,00	152,00
31.01.2006	SERTEB SIND EMPRESAS RADIO E T	31	0104	CEF	10499	70390 36917.716310	53270.001220	7	30380000011044	110,44	0,00	110,44
31.01.2006	4 S INFORMATICA IND E COM LT	31	0237	BRADESCO	23792	18600 92186.244010	62000.000900	6	0	1.350,85	0,00	1.350,85
Modalidade de Pagamento			Tipo de Documento				Total Geral			11.133,92		11.133,92

01 - Crédito em C/C
02 - Cheque O.P.
03 - Doc
05 - Crédito C/C e Poup. Real Time
07 - TED CIP
08 - TED STR
30 - Cobrança Bradesco
31 - Cobrança Terceiros

01 - NF/Fatura
02 - Fatura
03 - Nota Fiscal
04 - Duplicata
05 - Outros

DISPONIBILIZAMOS NOVA FUNCIONALIDADE - CONSULTA AO TOTAL DOS AGENDAMENTOS NO PAG-FOR - VIA NET EMPRESA - CASH MANAGEMENT

PFEB03
04385

ISO 9001

Ministério das Comunicações
SCE

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 442

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(1) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16315327/0001-92

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

Rua Oscar Ribeiro, nº 100

Centro Cep. 48904-090

Juazeiro - Ba

(2) RESERVADO

(3) CPF OU CGC DO ESTABELECIMENTO: 16.315.327/0001-92

(4) DATA LIMITE DE PAGAMENTO: 31/01/05

(5) EXERCÍCIO: 2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

(6) NOME DA ENTIDADE: SERTEB-SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DA BAHIA

(7) CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL: 000.000.03936-5

(8) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.): RUA LARGO DO CANDOMBLÉ

(9) NÚMERO: 19

(10) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...): ALTO DO GANTOIS

(11) CGC DA ENTIDADE: 63.226.203/0001-10

(12) BAIRRO ou DISTRITO: FEDERAÇÃO

(13) CEP: 40213-050

(14) MUNICÍPIO (CIDADE): SALVADOR

(15) SIGLA UF: BA

DADOS DO CONTRIBUINTE

(16) NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL: TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA

(17) CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

(18) ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc..): RUA OSCAR RIBEIRO

(19) NÚMERO: 100

(20) COMPLEMENTO (andar, sala, etc...)

(21) DATA INÍCIO ATIVIDADE

(22) CEP: 48900-000

(23) MUNICÍPIO (CIDADE): JUAZEIRO

(24) BAIRRO ou DISTRITO: CENTRO

(25) SIGLA UF: BA

(26) ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE: TELECOMUNICAÇÕES

(27) CÓD. ATIVID.

(28) SUB-CÓDIGO ATIVID

(29) CÓDIGO CBO

(30) TIPO DE ESTABELECIMENTO: 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

(31) Nº DE ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

(32) 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR, 02 AUTÔNOMO / LIBERAL OU 03 EMPREGADOS

(33) CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA: 6.000,00

(34) TOTAL DA EMPRESA

(35) DESTE ESTABELECIMENTO

(36) CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

(37) VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

(38) Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

(39) TOTAL DA REMUNERAÇÃO

(40) TOTAL DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO

(41) Nº DE NÃO CONTRIBUINTES

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

		DV
(42) VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	95,42	3
(43) MULTA	0,00	3
(44) JUROS DE MORA	0,00	3
(45) CORREÇÃO MONETÁRIA		3
(46) TOTAL A RECOLHER	95,42	3

(47) LOCAL: Salvador

(48) DATA: 31 de Março de 2005

(49) AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF10213101200514471000042034 95,42

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO/LIBERAL PREENCHER NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO", APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE.

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL 2ª VIA - CONTRIBUINTE

TILIBRA S.A. - CÓD. 15215

Ministério das Comunicações

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 443

Ministério das Comunicações
Fls. 410

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Memorando nº 1310 /2009/DEOC/COREV-MC

Em 31 de agosto de 2009.

À Coordenação Geral de Engenharia de Outorgas
ASSUNTO: Renovação de Outorga – Laudo constando irregularidades técnicas
REFERÊNCIA: Processos n° 53000.009407/2003

Informamos a V.Sa. que os laudos de vistoria técnica 0010BA20040097; 0011BA20040097; 0012BA20040097; 0017BA20040568 constante das fls. 78 a 87; 129 a 131 dos autos em referência, objetivando a renovação da outorga do serviço de radiodifusão sonora em Sons e Imagens, na localidade de Juazeiro/BA, de interesse da **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.**, constatou irregularidades.

Dessa forma, solicitamos informar a esta Secretaria se as irregularidades já foram apuradas e sanadas.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 042130/2009-22
SERAD/DISAD/COSAD/CGLD/DEC
02/09/2009-15:29

VÂNEA RABELO
Coordenadora Geral
Grupo de Trabalho Permanente de Pós-Outorga

Corev/MF/18.08

Ministério das Comunicações
411
Fls.

ANATEL

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofreqüência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Impresso por: MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO **Data/Hora:** 13/06/2013 15:32:21

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município:** Juazeiro

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: mariasalete - MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO **Data:** 13/06/2013 **Hora:** 15:32:21

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 445

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052258/2013-31
SEAPA/SCE
03/09/2013-09:21

21

Ilustríssimo Senhor
Doutor Frederico Silva de Oliveira
M.D. Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial do Ministério das Comunicações

Renovação de Outorga

BA-31

Referência: Processo n.º 53000.009407/2003
Ofício n.º 989/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC

A **Televisão Norte Baiano Ltda.**, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Juazeiro, Estado da Bahia, com sede na mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.315.327/0001-92 ("Sociedade"), vem, perante V.S.ª, em cumprimento ao Ofício n.º 989/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, apresentar todos os documentos exigidos para renovação de outorga desta Sociedade, bem como solicitar a JUNTADA destes ao processo em epígrafe.

Salvador, 29 de agosto de 2012.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Excelentíssimo Senhor

Doutor Paulo Bernardo Silva

D.D. Ministro de Estado da Comunicações

Min. das Comunicações - SCE
Fls. 443
Rubrica

A **Televisão Norte Baiano Ltda.**, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Juazeiro, Estado da Bahia, com sede na mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.315.327/0001-92 ("Sociedade"), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representada por seus sócio administrador Luiz Fernando Pedreira Larangeira, utiliza-se da presente para ratificar o pedido de renovação, por novo período, da concessão para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, Estado da Bahia, formulado nos termos do artigo 3° do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e, autuado sob o n.º53000.009407/2003, bem como para requerer que V.Exa. se digne a apreciar e submeter o referido processo à decisão da autoridade competente.

Pede Deferimento.

Salvador, 29 de agosto de 2013.

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.

DECLARAÇÃO

A **Televisão Norte Baiano Ltda.**, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Juazeiro, Estado da Bahia, com sede na mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.315.327/0001-92 ("Sociedade"), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representada por seus sócio administrador Luiz Fernando Pedreira Larangeira, declara para os devidos fins que somente brasileiros natos exercem (rão) os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada.

Salvador, 29 de agosto de 2013.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 448

DECLARAÇÃO

A **Televisão Norte Baiano Ltda.**, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Juazeiro, Estado da Bahia, com sede na mesma cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 16.315.327/0001-92 ("Sociedade"), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, neste ato representada por seus sócio administrador Luiz Fernando Pedreira Larangeira, declara para os devidos fins que: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo serviço de radiodifusão na localidade objeto da concessão que será renovada; e, (ii) não excederá aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967 caso haja a renovação da outorga.

Salvador, 29 de agosto de 2013.

Luiz Fernando Pedreira Larangeira

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**

CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:25:47 do dia 29/08/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 450

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - 2013

CPF/CNPJ/RG: **16315327/0001-92**	RUA OSCAR RIBEIRO, 100, CENTRO, JUAZEIRO-BA
Contribuinte: TELEVISAO NORTE BAIANA **INSC. MUNICIPAL: 2090001**	

CERTIFICO nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que foi encontrado débito da Taxa de Licença Localização e Funcionamento – TLLF, cuja exigibilidade encontra-se suspensa em virtude do poder público esta verificando a baixa do débito no sistema tributário. Ressalva-se o direito da Fazenda Pública Municipal de pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas. Desta forma, expedimos a presente **CERTIDÃO** que tem os mesmos efeitos de uma CND.

Validade: 30 DIAS

CARIMBO E ASSINATURA DO EMITENTE	**JUAZEIRO, 30 de agosto de 2013.** RESPONSÁVEL

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 451

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/08/2013 14:21

Ministério das Comunicações
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20131281831**

RAZÃO SOCIAL	
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.692.138	**16.315.327/0001-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/08/2013, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 452

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações
Fls. 219
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ: 16.315.327/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:52:21 do dia 30/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2014.
Código de controle da certidão: **CD64.F965.03FC.48B1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Mandado de Segurança 2799-73.2013.4.01.3305 Justiça Federal de Juazeiro, carta precatória 156/2013 Justiça Federal de Feira de Santana

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Ministério das Comunicações
Fls. 920
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001192013-04022327
Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
CNPJ: 16.315.327/0001-92

Certidão emitida conforme determinação judicial: MS 27997320134013305 CARTA PRECATORIA 1562013

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

a certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16315327/0001-92, 16315327/0001-92
Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO 100 / CENTRO / JUAZEIRO / BA / 48900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2013 a 11/09/2013

Certificação Número: 2013081318221007405951

Informação obtida em 13/08/2013, às 18:22:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 455

Bradesco | Net Empresa

Comprovante Pag-For
Boleto de Cobrança

Pagador:	**TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**		
Agência de Débito:	**2864-9**	Conta de Débito:	**34803-1**
Favorecido:	**SINTERP SIND TRAB EMP RADIO, T**		
Nº de Identificação:	**10499715144617716315327000102300000000334220**		
Banco:	**104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**		
Data do Vencimento:	**30/04/2013**	Data do Pagamento:	**30/04/2013**
Valor R$:	**3.342,20**		
Número do Pagamento:	**0065771920130430**		
Número Nota Fiscal/Fatura:	**657719**	Número Documento:	**657719**

A Transação acima foi efetivada a crédito do favorecido por meio do Pag-For Bradesco.
A contabilização dos créditos através de Títulos de Cobrança de outros Bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco Destinatário.

Nº de Controle: **523642633454231774**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:
BRADESCO201304303100006577199715144617716315327000102000000000334220PAGO

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 456

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº PAGAMENTO:	TIPO DE DOCUMENTO:	COMPROVANTE DE PAGAMENTO:
0062259320120430	Nota Fiscal/Fatura	Título de Cobrança

Nº NF/FAT/DUP: 0000622593 Uso da Empresa:

Bradesco	104	10499.71516 44617.716319 53270.001026 8 53190000305750

Local de					Vencimento: 30/04/2012	Pagamento: 30/04/2012
Fornecedor: SINTERP SIND TRAB EMP RADIO T					Agência/Conta Cedente: 00000-0 / 0000000000000-00	
Data do documento	Nº do documento: 622593	Carteira	Moeda	Nosso Número: 00000000000	(=) Valor do documento: 3,057.50	
(-) Desconto: 0.00	Desconto até	Valor acréscimo: 0.00			(-) Desconto: 0.00	
					(=) Valor cobrado: 3,057.50	

Sacado: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA 016.315.327/0001-92

Sacado/Avalista

BRADESCO3004201231622593971514461771631532700010230 57.500 PAGO

Fomos autorizados por TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a Fornecedores.

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

Alô Bradesco SAC - Serviço de Apoio ao Cliente. Cancelamento, Reclamações e Informações- **0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099** Atendimento 24h, 7 dias por semana. **Ouvidoria - 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº PAGAMENTO:	TIPO DE DOCUMENTO:	COMPROVANTE DE PAGAMENTO:
0058557420110502	Nota Fiscal/Fatura	Título de Cobrança

Nº NF/FAT/DUP: 0000585574 Uso da Empresa:

Comunicação Rubrica

Bradesco | 104 | 10499.71516 44617.716319 53270.001026 1 49530000278509

Local de					Vencimento 30/04/2011	Pagamento 02/05/2011
Fornecedor SINTERP SIND TRAB EMP RADIO T					Agência/Conta Cedente 00000-0 / 0000000000000-00	
Data do documento	Nº do documento 585574	Carteira	Moeda	Nosso Número 00000000000	(=) Valor do documento 2,785.09	
(-) Desconto 0.00	Desconto até	Valor acréscimo 0.00			(-) Desconto 0.00	
					(=) Valor cobrado 2,785.09	
Sacado TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA 016.315.327/0001-92						
Sacado/Avalista						

BRADESCO020520113158557497151446177163153270001022785.0900 PAGO

Fomos autorizados por TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a Fornecedores.

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

Alô Bradesco SAC - Serviço de Apoio ao Cliente. Cancelamento, Reclamações e Informações- **0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099** Atendimento 24h, 7 dias por semana. **Ouvidoria - 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 458

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº PAGAMENTO: 0054967420100430 | TIPO DE DOCUMENTO: Nota Fiscal/Fatura | COMPROVANTE DE PAGAMENTO: Título de Cobrança

Nº NF/FAT/DUP: 0000549674 | Uso da Empresa:

Ministério das Comunicações ... Rubrica

Bradesco | 104 | 10499.71516 44617.716319 53270.001026 5 45880000298250

Local de					Vencimento 30/04/2010	Pagamento 30/04/2010
Fornecedor SINTERP SIND TRAB EMP RADIO T					Agência/Conta Cedente 00000-0 / 0000000000000-00	
Data do documento	Nº do documento 549674	Carteira	Moeda	Nosso Número 00000000000	(=) Valor do documento 2.982,50	
(-) Desconto 0,00	Desconto até	Valor acréscimo 0,00			(-) Desconto 0,00	
					(=) Valor cobrado 2.982,50	

Sacado TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA 016.315.327/0001-92
Sacado/Avalista

BRADESCO3004201031549674971514461771631532700010229825O PAGO

Fomos autorizados por TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a Fornecedores.

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

Alô Bradesco SAC - Serviço de Apoio ao Cliente. Cancelamento, Reclamações e Informações- **0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099** Atendimento 24h, 7 dias por semana. **Ouvidoria - 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
30/04/2009	2009

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO PUBLICIDADE ESTADO DA BAHIA 000061	000.009.019.15144-0

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
AV SETE DE SETEMBRO			14.680.367/0001-08

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
DOIS DE JULHO	40060-001	SALVADOR	BA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92

Endereço	Número	Complemento
R OSCAR RIBEIRO	100	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
48904-090	CENTRO	JUAZEIRO	BA	602

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
	54

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes

Total Empregados - Estabelecimento
0

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento	2.754,25
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

104-0 10499.71516 44617.716319 53270.001026 7 42230000275425

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.009.019.15144-0	163153270001	2.754,25	30/04/2009	2009

Autenticação Mecânica

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Av. Joaquim Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100-000 – Tel (71) 3036-7500
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. dou fé.
Salvador-BA 29 de Agosto de 2013.
DANIELA ABREU DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos R$ 3,10

Nº FI 56 6045

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº PAGAMENTO:	TIPO DE DOCUMENTO:	COMPROVANTE DE PAGAMENTO:
0064853420130131	Nota Fiscal/Fatura	Título de Cobrança

Nº NF/FAT/DUP: 0000648534 Uso da Empresa:

Visto das C... Fls. 427 Rubr.

Bradesco | 104 | 10499.70393 36617.716315 53270.001026 3 559500001[illegible]456

Local de					Vencimento	Pagamento
					31/01/2013	31/01/2013
Fornecedor: SERTEB SIND EMPRESAS RADIO E T					Agência/Conta Cedente: 00000-0 / 0000000000000-00	
Data do documento	Nº do documento: 648534	Carteira	Moeda	Nosso Número: 00000000000	(=) Valor do documento: 1.164,56	
(-) Desconto: 0,00	Desconto até	Valor acréscimo: 0,00			(-) Desconto: 0,00	
					(=) Valor cobrado: 1.164,56	

Sacado TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA 016.315.327/0001-92
Sacado/Avalista

BRADESCO3101201331648534970393661771631532700010211645 6 PAGO

Fomos autorizados por TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a Fornecedores.

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

Alô Bradesco SAC - Serviço de Apoio ao Cliente. Cancelamento, Reclamações e Informações- **0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099** Atendimento 24h, 7 dias por semana. **Ouvidoria - 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº PAGAMENTO:	TIPO DE DOCUMENTO:	COMPROVANTE DE PAGAMENTO:
0061218220120131	Nota Fiscal/Fatura	Título de Cobrança

Nº NF/FAT/DUP: 0000612182 Uso da Empresa:

Bradesco | 104 | 10499.70393 36617.700004 00039.365028 4 52290000015284

Local de					Vencimento 31/01/2012	Pagamento 31/01/2012
Fornecedor SERTEB SIND EMPRESAS RADIO E T					Agência/Conta Cedente 00000-0 / 0000000000000-00	
Data do documento	Nº do documento 612182	Carteira	Moeda	Nosso Número 00000000000	(=) Valor do documento 152.84	
(-) Desconto 0.00	Desconto até	Valor acréscimo 0.00			(-) Desconto 0.00	
					(=) Valor cobrado 152.84	

Sacado TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA 016.315.327/0001-92
Sacado/Avalista

BRADESCO3101201231612182970393661770000000393650215 2.8400 PAGO

Fomos autorizados por TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a Fornecedores.

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

Alô Bradesco SAC - Serviço de Apoio ao Cliente. Cancelamento, Reclamações e Informações- **0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099** Atendimento 24h, 7 dias por semana. **Ouvidoria - 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Pag-For Bradesco - Pagamento Escritural a Fornecedores

Nº PAGAMENTO:	TIPO DE DOCUMENTO:	COMPROVANTE DE PAGAMENTO:
0057529220110131	Nota Fiscal/Fatura	Título de Cobrança

Nº NF/FAT/DUP: 0000575292 Uso da Empresa:

Bradesco | 104 | 10499.70393 36617.716315 53270.001026 1 48640000014222

Local de	Vencimento	Pagamento
	31/01/2011	31/01/2011

Fornecedor	Agência/Conta Cedente
SERTEB SIND EMPRESAS RADIO E T	00000-0 / 0000000000000-00

Data do documento	Nº do documento	Carteira	Moeda	Nosso Número	(=) Valor do documento
	575292			00000000000	142.22

(-) Desconto	Desconto até	Valor acréscimo		(-) Desconto
0.00		0.00		0.00
				(=) Valor cobrado
				142.22

Sacado TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA 016.315.327/0001-92
Sacado/Avalista

BRADESCO3101201131575292970393661771631532700010214 2.2200 PAGO

Fomos autorizados por TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA a efetivarmos o pagamento acima pelo nosso sistema de Pagamento Escritural a Fornecedores.

Obs.: A contabilização dos créditos através de DOC - Documento de crédito e título de cobrança de outros bancos, fica condicionada ao aceite e processamento por parte do Banco destinatário dos mesmos.

Alô Bradesco SAC - Serviço de Apoio ao Cliente. Cancelamento, Reclamações e Informações- **0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099** Atendimento 24h, 7 dias por semana. **Ouvidoria - 0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 463

1130

62490

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
29/01/2010	2010

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO BA 002021	000.000.000.03936-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
) DO CANDOMBLE 19A			63.226.203/0001-10

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
FEDERACAO	40220-060	SALVADOR	BA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92

Endereço	Número	Complemento
P OSCAR RIBEIRO	100	

	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
48904-090	CENTRO	JUAZEIRO	BA	602

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☑ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
6.000,00	

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento
132,93
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70393 36617.716315 53270.001026 4 44970000013293

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.000.03936-5	163153270001	132,93	29/01/2010	2010

Autenticação Mecânica

13º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR
Filgueiras, 112 – Garcia – Salvador / BA – CEP 40100 000 – Tel (71)
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador-BA 29 de Agosto de 2013.
DANIELA ABREU DA SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emolumentos R$ 3,10

Nº FI 56803

131

504.693

CAIXA

GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

Vencimento	Exercício
31/01/2009	2009

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical

Nome da Entidade	Código da Entidade Sindical
SIN EMPRESAS RADIOFUSAO TELEVISAO BA	000.000.000.03936-5

Endereço	Número	Complemento	CNPJ da Entidade
TANCREDO NEVES	274	SL 818 A	63.226.203/0001-10

Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF
CAMINHO DAS AR	41820-020	SALVADOR	BA

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social/Denominação Social	CPF/CNPJ/Código do Contribuinte
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92

Endereço	Número	Complemento
R OSCAR RIBEIRO	100	

CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade
48904-090	CENTRO	JUAZEIRO	BA	602

Dados de Referência da Contribuição

Categoria

☐ Patronal/Empregador ☐ Empregados ☐ Prof. Liberal ☐ Autônomos

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes
6.000,00	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento
	0

PRT

Dados da Contribuição

(=) Valor do Documento: 132,93
(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

104-0 10499.70393 36617.716315 53270.001026 1 41340000013293

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.000.03936-5	163153270001	132,93	31/01/2009	2009

Autenticação Mecânica

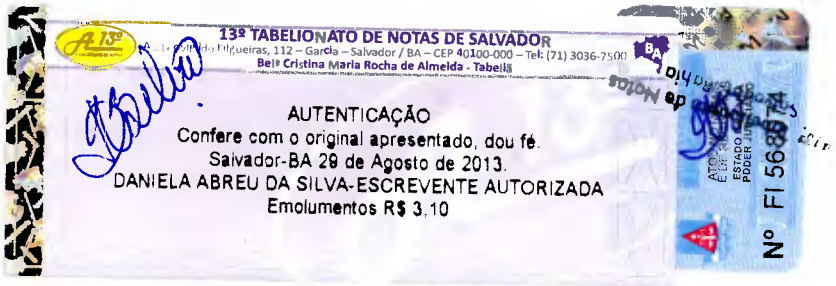

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 465

MANDO

REDE BAHIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DR. FREDERICO SILVA DE OLIVEIRA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R,
3º ANDAR, ALA OESTE, ANEXO.
CEP: 70.044-900 BRASÍLIA/DF

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.
PESO (kg) 0,132
SA 57093683 0 BR

SALVADOR SHOPPING 1 0 AGO 2013

SALVADOR SHOPPING 3 0 AGO 2013

Ministério das Comunicações SCE Rubrica

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 466

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
DRA MANUELA MONTEIRO

REDE BAHIA

Rua Aristides Novis, 123 - Federação - Salvador - Bahia
CEP: 40.210-630 - Tel.: (71) 3203-1864 - Fax: (71) 3203-1180
www.redebahia.com.br

Volume de Processo Digitalizado Vol II (0472493) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 467

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 23 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helena de Farias Furlanetto**, **Tecnico de Nivel**, em 23/04/2015, às 14:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0472496** e o código CRC **EDD8A036**.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**

CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:11:39 do dia 12/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 11/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 469

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial | Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
9	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Chorrochó	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Chorrochó (BARRA DO TARRACHIL)	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Glória	RTV	2	H	S
28	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Juazeiro	GTVD	2	G	
7-	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Juazeiro	TV	3	M	
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Mirangaba	RTV	2	H	S
9	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Ourolândia	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Ponto Novo (.)	RTV	2	H	S
29	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Rodelas	RTV	2	H	S
13	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Sento Sé (.)	RTV	2	H	S
9	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA *Geradora:* TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	BA	Umburanas (.)	RTV	2	H	S

Usuário: - **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 13:45:10

Registro 1 até 11 de 11 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 470

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7-

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 12/09/2014 09:35:58

⊞ Dados do Plano Básico
⊞ Dados da Outorga
⊟ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
			- Selecione -			26/08/1988	Outorga	Jur.
			- Selecione -	DR		09/01/1989	Aprovação de Local	Jur.
			- Selecione -	DR			Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -			20/08/1996	Advertência	Jur.
			- Selecione -	ER		01/07/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -			05/07/2013	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
			- Selecione -			01/09/2014	Transferência Indireta	Jur.
			- Selecione -			12/09/2014	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada
⊞ Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939)

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município: Juazeiro**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: - **Data: 12/07/2016** **Hora: 13:46:53**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 472

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 16.315.327/0001-92

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 13:48:19

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 473

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 229.819.265-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 15:36:59

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939)

ANATEL Agên de Te

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 185.344.225-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 15:38:14

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 475

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 490.187.285-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 15:38:36

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 476

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 293.465.765-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 15:38:56

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939)

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 565.967.745-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 15:39:25

ANATEL Ag de

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 15.418.618/0001-43

TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 15:40:29

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 479

ANATEL

BOA TARDE
Altair de Santana Pereira

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (DIRETOR OPERACIONAL)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: altair.mc - Altair de Santana Pereira **Data:** 12/07/2016 **Hora:** 15:41:07

Certidão obtida via Internet SIACCO e SRD (1231939) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 480

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo nº: 53000.009407/2003-10		
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda.		
Localidade: Juazeiro	**UF: BA**	**Serviço: TV**
Período(s): 02/09/2003 a 02/09/2018.		

RELATIVOS À ENTIDADE				
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;	**X**			**2 Vol. I**
2- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;	**X**			**225 Vol. II**
3- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;	**X**			**224 Vol. II**
4- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;		**X**		
5- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**51/55 (1998-2002) Vol. I** **214/219 (2005-2009) 232/236 (2009-2013) Vol. II**

Checklist (1231944) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 481

6- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	**X**			**45/49 (1998-2002) 163 (2000-2004) Vol. I** **237/241 (2009-2013) Vol. II**
7- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	**X**			**145 Vol. I** **226 Vol. II**
8- Prova de regularidade relativa ao INSS;	**X**			**230 Vol. II**
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	**X**			**171, 217 Vol. I** **231 Vol. II**
10- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;	**X**			**175 Vol. I** **229 Vol. II**
11- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**X**			**173 Vol. I** **228 Vol. II**
12- Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	**X**			**172 Vol. I** **227 Vol. II**
13- Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;		**X**		
14- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);		**X**		
15- Certidão da junta comercial (ou órgão de registro equivalente) atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade;		**X**		
16- Laudo técnico e laudo de ensaio, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão;	**X**			**3/23 Vol. I Laudo de Ensaio** **79/82, 125/131 Laudo de Vistoria Técnica Vol. I**

RELATIVOS AOS SÓCIOS / ADMINISTRADORES							
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**1ª Instância**		**2ª Instância**		**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
		SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**		
17. Certidão de distribuição **cível da**	Ivan Pedro Barreto Santos		**X**		**X**		

Checklist (1231944) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 482

Justiça Estadual, de 1ª e 2ª instância;	Claudionor Silva Soriano		**X**		**X**		
	Paulo Augusto Alves Brasileiro		**X**		**X**		
	Maria do Rosário Vianna de Magalhães		**X**		**X**		
	Michelle Marie Pimentel de Magalhães		**X**		**X**		
	Bernardo Carvalho Farias		**X**		**X**		
18. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;	Ivan Pedro Barreto Santos		**X**		**X**		
	Claudionor Silva Soriano		**X**		**X**		
	Paulo Augusto Alves Brasileiro		**X**		**X**		
	Maria do Rosário Vianna de Magalhães		**X**		**X**		
	Michelle Marie Pimentel de Magalhães		**X**		**X**		
	Bernardo Carvalho Farias		**X**		**X**		
19. Certidão de distribuição **cível da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Ivan Pedro Barreto Santos		**X**		**X**		
	Claudionor Silva Soriano		**X**		**X**		
	Paulo Augusto Alves Brasileiro		**X**		**X**		
	Maria do Rosário Vianna de Magalhães		**X**		**X**		
	Michelle Marie Pimentel de Magalhães		**X**		**X**		
	Bernardo Carvalho Farias		**X**		**X**		
20. Certidão de distribuição **criminal da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;	Ivan Pedro Barreto Santos		**X**		**X**		
	Claudionor Silva Soriano		**X**		**X**		
	Paulo Augusto Alves Brasileiro		**X**		**X**		
	Maria do Rosário Vianna de Magalhães		**X**		**X**		
	Michelle Marie Pimentel de Magalhães		**X**		**X**		
	Bernardo Carvalho Farias		**X**		**X**		
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**SIM**		**NÃO**		**NÃO SE APLICA**	**Fl(S)**
21- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento	Ivan Pedro Barreto Santos			**X**			
	Claudionor Silva Soriano			**X**			

Checklist (1231944) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 483

fornecido pela Justiça Eleitoral;	Paulo Augusto Alves Brasileiro		**X**		
	Maria do Rosário Vianna de Magalhães		**X**		
	Michelle Marie Pimentel de Magalhães		**X**		
	Bernardo Carvalho Farias		**X**		
22- certidão **criminal da Justiça Eleitoral**;	Ivan Pedro Barreto Santos		**X**		
	Claudionor Silva Soriano		**X**		
	Paulo Augusto Alves Brasileiro		**X**		
	Maria do Rosário Vianna de Magalhães		**X**		
	Michelle Marie Pimentel de Magalhães		**X**		
	Bernardo Carvalho Farias		**X**		
23- certidões de **protestos de títulos**;	Ivan Pedro Barreto Santos		**X**		
	Claudionor Silva Soriano		**X**		
	Paulo Augusto Alves Brasileiro		**X**		
	Maria do Rosário Vianna de Magalhães		**X**		
	Michelle Marie Pimentel de Magalhães		**X**		
	Bernardo Carvalho Farias		**X**		
OBS: em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.					

RELATIVOS À PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO	FL(s).
24- ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	**PENDENTE**	
25- certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão de registro correspondente em que conste detalhadamente o histórico de todos os atos arquivados pela Entidade;	**PENDENTE**	

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES DA CONSTRUTORA HABITAT LTDA.					
DOCUMENTOS	**NOME (S)**	**1ª Instância**	**2ª Instância**	**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**

Checklist (1231944) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 484

		SIM	NÃO	SIM	NÃO		
26- Certidão de distribuição **cível da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;			**X**		**X**		
			X		**X**		
			X		**X**		
27- Certidão de distribuição **criminal da Justiça Estadual**, de 1ª e 2ª instância;			**X**		**X**		
			X		**X**		
			X		**X**		
28- Certidão de distribuição **cível da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;			**X**		**X**		
			X		**X**		
			X		**X**		
29- Certidão de distribuição **criminal da Justiça Federal**, de 1ª e 2ª instância;			**X**		**X**		
			X		**X**		
			X		**X**		

DOCUMENTOS	NOME (S)	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	Fl(S)
30- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;			**X**		
			X		
			X		
31- certidão **criminal da Justiça Eleitoral**;			**X**		
			X		
			X		
32- certidões de **protestos de títulos**;			**X**		
			X		
			X		
OBS: em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.					

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO ATENDE** ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:
Análise:
Analista: Judson José Teles Confortin Cargo: Estagiário de Nível Superior - Direito 12/07/2016

Checklist (1231944) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 485

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

NOTA TÉCNICA Nº 16971/2016/SEI-MCTIC

Processo n.º 53000.009407/2003-10

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da Televisão Norte Baiano Ltda., relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, referente ao seguinte período: 02/09/2003 a 02/09/2018.

ANÁLISE

2. Inicialmente, é importante consignar que o pedido de que trata o parágrafo 1 chegou a ser analisado pela Secretaria de Comunicação Eletrônica - SCE que, por conduto da Portaria n.º 329/2012 e das orientações contidas no Despacho n.º 499/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU, solicitou à Interessada a apresentação de documentos necessários para a completa instrução do feito. É oportuno destacar que a Interessada vem prontamente atendendo às solicitações desta Pasta, conforme se verifica dos autos.

3. Todavia, a documentação que se encontra anexada ao autos ainda não se mostra suficiente para possibilitar a completa instrução do pedido de renovação em questão. Explica-se.

4. Em 29.5.2015, a Douta Consultoria Jurídica - Conjur exarou manifestação jurídica referencial, nos termos do Parecer n.º 403/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU (inteiro teor disponível no seguinte endereço - http://www.mc.gov.br/legislacao/por-tipo/pareceres/parecer-n-403-2015-conjur-mc-cgu-agu), a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comercial. Referida manifestação busca uniformizar entendimento, no âmbito da Conjur, sobre os documentos necessários para a regular instrução dos processos de renovação.

5. Oportuno enfatizar que a citada manifestação jurídica referencial traduz os esforços da Conjur desta Pasta quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além de atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos ao serviços de radiodifusão. Em curtas palavras, informa-se que os processos de renovação de outorga estarão dispensados de uma análise jurídica individualizada, ou seja, de suas remessas à Conjur, restando, tão-somente, à SCE a conferência dos documentos relacionados no referido Parecer e posterior submissão do assunto à deliberação do Senhor Ministro de

Estado das Comunicações. Excetuam-se desse procedimento inovador, os casos em que forem constatadas dúvidas quanto à idoneidade moral da Entidade e/ou de seus sócios/administradores, situações em que será necessária manifestação jurídica individualizada.

6. Assim, considerando-se os termos do mencionado Parecer, no qual estabelece novo procedimento e o rol de documentos que devem ser apresentados na ocasião da renovação de outorga, e o que consta da "Lista de Verificação de Documentos", inserida digitalmente nestes autos (evento SEI n.º 1231944), faz-se necessário que a Interessada apresente os seguintes documentos:

RELATIVOS À ENTIDADE:

6.1. declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada de que a Entidade atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;

6.2. certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;

6.3. certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);

6.4. certidão da junta comercial (ou órgão de registro equivalente atualizada), a fim de confirmar os quadros societários e diretivo da entidade;

RELATIVOS AOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES DA TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.:

6.5. certidão de distribuição cível e criminal, da Justiças Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias) e criminal Eleitoral (**em caso de certidões cível ou criminal positivas deverá ser apresentada a correspondente certidão de inteiro teor dos processos relacionados**);

6.6. certidões de protesto de títulos;

6.7. prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;

RELATIVOS À PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A:

6.8. ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados ou arquivados na repartição competente, constando dentre seus objetivos a execução de serviços de radiodifusão, ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;

6.9. certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão de registro correspondente em que conste detalhadamente o histórico de todos os atos arquivados pela Entidade;

RELATIVOS AOS ADMINISTRADORES DA PAN BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A:

6.10. certidão de distribuição cível e criminal, da Justiças Estadual, Federal (1ª e 2ª instâncias) e criminal Eleitoral (**em caso de certidões cível ou criminal positivas deverá ser apresentada a correspondente certidão de inteiro teor dos processos relacionados**);

6.11. certidões de protesto de títulos;

6.12. prova de cumprimento das obrigações eleitorais, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;

7. Não obstante, submeta-se o feito à consideração da Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós-Outorga, para decisão, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 1.851/2015/SEI-MC, publicada no Boletim de Serviço de 5.5.2015, por intermédio da qual lhe é delegada competência para tanto.

CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 6, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga, Substituta**, em 19/07/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1231952** e o código CRC **BE92B528**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 25290/2016/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro
48.900-000 Juazeiro/BA

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência**. **Processo nº 53000.009407/2003-10**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 16971/2016/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento das exigências formuladas por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente de resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que o não atendimento ao prazo fixado implicará na adoção das medidas administrativas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Riciele Milani**, **Coordenadora do Subgrupo Legal de Pós Outorga, Substituta**, em 19/07/2016, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1232005** e o código CRC **C0A27A3B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 25290/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.009407/2003-10 - Nº SEI: 1232005

Correspondência Eletrônica - 1243478

Data de Envio:
20/07/2016 10:02:17

De:
MC/SDCOM (SEI-MC) <sdcom.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR
mauricio.fonseca@redebahia.com.br
cleriston.franca@redebahia.com.br
erica.pinheiro@redebahia.com.br
marianna.cataldi@redebahia.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.009407/2003-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1232005.html
Nota_Tecnica_1231952.html

ANATEL

BOA TARDE
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7-

Distrito:

Aguarde o término do processamento ...

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 12/09/2014 09:35:58

- Dados do Plano Básico
- Dados da Outorga
- Documentos Emitidos
- Característica da Estação Instalada
- Dados do Licenciamento

Tela Inicial | Imprimir

Certidão obtida via Internet (1943013) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 492

ANATEL

BOA TARDE
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» ***Outorga*** | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município: Juazeiro**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data: 08/06/2017** **Hora: 14:47:12**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet (1943013) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 493

ANATEL Agê de T

BOA TARDE
Reginalva Candida Faria

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO :: Sistema de Acompanhamento de Controle Societário | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 16.315.327/0001-92

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: reginalva.mc - Reginalva Candida Faria **Data:** 08/06/2017 **Hora:** 14:48:18

Certidão obtida via Internet (1943013) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 494

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**

CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:50:30 do dia 08/06/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/07/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Instrução de processos de renovação de outorgas de concessões e permissões deferidas a pessoas jurídicas de natureza privada, para a execução de serviços de radiodifusão comercial.

Processo : 53000.009407/2003-10		
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda.		
Localidade: Juazeiro	**UF: BA**	**Serviço: TV**
Período: 02/09/2003 a 02/09/2018.		

RELATIVOS À ENTIDADE				
DOCUMENTOS	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**	**Fl(S).**
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada;	x			2 (0472490)
2- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: (i) não possui autorização para executar o mesmo tipo de serviço na localidade objeto da concessão, permissão ou autorização que será renovada; e (ii) não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso haja a renovação da outorga;	x			225 (0472493)
3- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que a Entidade: atende as finalidades educativas e culturais atinentes ao serviço;	x			2 (1305894)
4- Declaração, firmada pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, de que somente brasileiros natos exercerão os cargos e funções de direção, gerência, chefia, de assessoramento e assistência administrativa da execução do serviço objeto da outorga a ser renovada;	x			224 (0472493)
5- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	x			51/52 (1998-2002) (0472490) 214/219 (2005-2009) 232/236 (2009-2013) (0472493)
6- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	x			45/49 (1998-2002) 163 (2000-2004) (0472490) 237/241 (2009-2013) (0472493)

Checklist (1943205) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 496

7- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	x			226 90472493)
8- Prova de regularidade relativa ao INSS;	x			230 (0472493)
9- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	x			171/217 (0472490) 231 (0472493)
10- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal;	x			175 (0472490) 229 (0472493)
11- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	x			173 (0472490) 228 (0472493)
12- Provas de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica interessada e do local da prestação do serviço;	x			172 (0472490) 227 (0472493)
13- Certidão negativa de débitos expedida pela Justiça do Trabalho;	x			4 (1305894)
14- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (concordata);	x			6 (1305894)
15- Certidão da junta comercial (ou órgão de registro equivalente) atualizada, a fim de confirmar os quadros societário e diretivo da entidade;	x			8/9 (1305894)
16- Laudo técnico e de ensaio ou documento equivalente, assinado por engenheiro habilitado, a fim de comprovar a regularidade de instalação da estação de radiodifusão;	x			3/23 (0472490) ensaio 79/82 125/131 vistoria (0472490)

RELATIVOS AOS SÓCIOS / ADMINISTRADORES							
DOCUMENTOS	**NOME (S)**						

17. declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa)	IVAN PEDRO BARRETO SANTOS CLAUDIONOR SILVA SORIANO PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHÃES MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES BERNARDO CARVALHO FARIA						PENDENTES
18- prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral;	IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	**x**					12 (1305920)
	CLAUDIONOR SILVA SORIANO	**x**					8 (1305922)
	PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	**x**					28 (1305918)
	MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHÃES	**x**					12 (1305895)
	MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES	**x**					20 (1305897)
	BERNARDO CARVALHO FARIA		x				

OBS: em caso de certidões positivas de ações não transitadas em julgado, a entidade deverá apresentar conjuntamente a respectiva certidão de inteiro teor.

CONCLUSÃO

A documentação apresentada <u>não atende</u> ao disposto na legislação regulamentar vigente.

Observações:
Análise:
Reginalva Cândida de Faria

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 12647/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.009407/2003-10

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, referente ao seguinte período: 02/09/2003 a 02/09/2018.

ANÁLISE

2. Os autos foram analisados nos termos da Nota Técnica nº 16971/2016 /SEI-MCTIC (evento SEI nº 1231952), que encaminhou Ofício nº 2529/2016/SEI-MCTIC (evento SEI nº 1232005) à Entidade, com vistas à complementação da documentação instrutória. Em resposta, por meio dos protocolos de nº 53900.048786/2016-34, a Interessada atendeu parcialmente à exigência.

3. Ademais, face ao advento da Lei nº 13.424 de 28 de março de 2017, que alterou as Leis nºs 5.785, de 23 de junho de 1972, 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, 4.117, de 27 de agosto de 1962 e 6.615, de 16 de dezembro de 1978, passou-se a ser imperativo a apresentação da certidão abaixo prescrita, *in verbis:*

> Art. 38.
>
> ...
>
> j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i*, *j*, *k*, *l*, *m*, *n*, *o*, *p* e *q* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
>
> § 1º (VETADO).
>
> § 2º (Revogado).
>
> § 3º A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis." (NR)

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 1943205), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE:

4.1 declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

RELATIVOS AOS SÓCIOS/ADMINISTRADORES:

4.2. prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante documento fornecido pela Justiça Eleitoral, do sócio Bernardo Carvalho Faria.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa de Oliveira**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 22/06/2017, às 11:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1943261** e o código CRC **741E7437**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 24924/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro
48.900-000 Juazeiro/BA

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.009407/2003-10**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º12674/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa de Oliveira**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 21/06/2017, às 17:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1943788** e o código CRC **0DA0190F**.

Correspondência Eletrônica - 1979905

Data de Envio:
23/06/2017 09:04:01

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR
mauricio.fonseca@redebahia.com.br
cleriston.franca@redebahia.com.br
erica.pinheiro@redebahia.com.br
marianna.cataldi@redebahia.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.009407/2003-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_1943788.html
Nota_Tecnica_1943261.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiofusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga

NOTA TÉCNICA Nº 15379/2017/SEI-MCTIC

Processo nº 53000.009407/2003-10

Assunto: EXIGÊNCIA. Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA, relativo ao pedido de renovação de outorga para a exploração do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na localidade de Juazeiro, estado da Bahia, referente ao seguinte período: 02/09/2003 a 02/09/2018.

ANÁLISE

2. A última análise realizada pela Secretaria de Comunicação Eletrônica, nos termos da Nota Técnica n.º 12647/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n.º 1943261), concluiu pela expedição do Ofício n.º 24924/2017/SEI-MCTIC (evento SEI n . º 1943788), à Entidade, com vistas à apresentação da documentação relacionada na referida Nota. Em resposta, a Interessada protocolou requerimento sob o nº 01250.040106/2017-13, desacompanhado de documentos.

3. Cumpre esclarecer que não foram juntados aos autos, os documentos solicitados no ofício anterior de nº 24924/2017, conforme salientou a entidade em resposta que "apresentou as declarações em resposta ao ofício de nº 17.779/2017, os quais até o momento não foram identificados no processo em epígrafe, bem como a quitação Eleitoral do Sr. Bernardo Carvalho Farias, no entanto, reiteramos a exigência anterior, ou caso queira, juntar o número do protocolo de juntada dos documento do referido ofício", em outro processo.

4. Com efeito, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela Entidade, conforme consta da "Lista de Verificação de Documentos" (evento SEI n.º 1943205), restando concluído que, para a regularização do pedido, **a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:**

RELATIVOS À ENTIDADE:

4.1. declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos no art. 1º, inciso I, alíneas *b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q* da Lei Complementar nº 64/1990 (lei da ficha limpa);

OBS: A falsidade das informações prestadas nos termos da alínea *j* deste artigo sujeitará os responsáveis às sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

RELATIVOS AOS SÓCIOS E DIRETORES:

4.2. prova de cumprimento das **obrigações eleitorais**, mediante

documento fornecido pela Justiça Eleitoral, do sócio Bernardo Carvalho Faria.

OBS: Para efeito dos documentos pertinentes os sócios e diretores, estes serão exigidos daqueles já aprovados/conhecidos por esta Pasta. Assim, caso esteja em trâmite na Secretaria de Radiodifusão - SERAD processo administrativo da Entidade, que trate de alteração contratual, prevendo a modificação societária e/ou diretiva da empresa, a documentação pessoal dos novos sócios/diretores só será exigida no processo de renovação, após a devida aprovação/homologação da alteração contratual.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, opina-se pela remessa de cópia desta Nota Técnica à Entidade, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento do ofício de encaminhamento, apresente os documentos relacionados no parágrafo 4, ficando advertida que o não atendimento ou atendimento parcial à exigência ora formulada, implicará nas medidas administrativas pertinentes ao caso.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Reginalva Candida Faria**, **Chefe de Serviço**, em 24/07/2017, às 10:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 24/07/2017, às 13:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2026729** e o código CRC **A3DC8FE5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, Ala Oeste, Anexo, 70044-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2027-6464

Ofício nº 30525/2017/SEI-MCTIC

Ao (À) Senhor (a)
Representante Legal da
TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA
Rua Oscar Ribeiro, nº 100, Centro
48.900-000 Juazeiro/BA

Assunto: **Renovação de Outorga. Exigência. Processo nº 53000.009407/2003-10**.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Encaminha-se cópia da Nota Técnica n.º 15379/2017/SEI-MCTIC, com vistas ao atendimento da exigência formulada por este Ministério, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento deste Ofício.

2. No expediente da resposta deverá ser mencionado o número deste Ofício e do Processo em referência, condição para que o pleito seja analisado.

3. Ressalta-se que a não apresentação da documentação no prazo mencionado acarretará na declaração de perempção da outorga em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira**, **Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 24/07/2017, às 13:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2027658** e o código CRC **E60635D8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30525/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.009407/2003-10 - Nº SEI: 2027658

Correspondência Eletrônica - 2069484

Data de Envio:
25/07/2017 06:51:30

De:
MCTIC/Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga (SEI-MCTIC) <sepos_ren@mctic.gov.br>

Para:
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR
mauricio.fonseca@redebahia.com.br
cleriston.franca@redebahia.com.br
erica.pinheiro@redebahia.com.br
marianna.cataldi@redebahia.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 53000.009407/2003-10

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_2027658.html
Nota_Tecnica_2026729.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Coordenação de Documentação e Informação

Processos de Renovação do Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga

DESPACHO INTERNO

Protocolo n°: 53000.009407/2003-10

Certifico e dou fé que após busca realizada nesta unidade de Documentação e Informação, **não foi localizada até o momento**, complementação de documentação, exigida por Ofício, cuja expedição foi realizada eletronicamente.

Restituam-se os autos, para o prosseguimento da análise.

Em 25/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Helena de Farias Furlanetto**, **Técnico de Nível Superior**, em 25/09/2017, às 10:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2243360** e o código CRC **D5E331A3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ : 16.315.327/0001-92.
ENDEREÇO : Rua Oscar Ribeiro, nº 100 – Centro – Juazeiro / BA.
CEP : 48.900-000.

QUADRO DIRETIVO

NOME	CARGO	Alteração do Contrato Social com Consolidação, de 13 de setembro de 2012. Registrado na JUCEB sob nº 97413573	
		NÚMERO	DATA
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS 490.187.285-00	DIRETOR		25/ 09/ 2014
CLAUDIONOR SILVA SORIANO 185.344.225-91	DIRETOR		
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO 059.238.728-38	DIRETOR		

PROCURADOR	PRAZO MANDATO	PORTARIA	
		Nº	DATA

SECAD/nsa.

Certidão obtida via Internet (2385096) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 510

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS

FICHA CADASTRAL JURÍDICA

ENTIDADE : TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA.
CNPJ : 16.315.327/0001-92.

QUADRO SOCIETÁRIO

Alteração do Contrato Social com Consolidação, de 13 de setembro de 2012. Registrado na JUCEB sob nº 97413573, em 25/ 09/ 2014.

NOME	COTAS	AÇÕES		VALOR (REAIS)
		ORD.	PREF.	
MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES 293.465.765-53	1.602			160.200,00
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHÃES 565.967.745-20	1.602			160.200,00
PAN BAHIA PARTICIPAÇOES S/A 15.418.618/0001-43	1.603			160.300,00
BERNARDO CARVALHO FARIAS 229.819.265-00	253			25.300,00
TOTAL	5.060			506.000,00

SECAD/nsa.

Certidão obtida via Internet (2385096) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 511

Perfil das Empresas - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

CNPJ: 16315327000192
Presidente:
Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO - CENTRO
E-mail: andersonfernandes@redebahia.com.br
Capital Social: 506.000,00
Reserva de Capital:
Total: 506.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
15.418.618/0001-43	PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	1.603	160.300,00
229.819.265-00	BERNARDO CARVALHO FARIAS	253	25.300,00
293.465.765-53	MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	1.602	160.200,00
565.967.745-20	MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	1.602	160.200,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
059.238.728-38	PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	DIRETOR	
185.344.225-91	CLAUDIONOR SILVA SORIANO	DIRETOR	
490.187.285-00	IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	DIRETOR	

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 512

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA**

CNPJ: **16.315.327/0001-92**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:09:10 do dia 13/11/2017 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/12/2017.

Certidão expedida gratuitamente.

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 513

ANATEL

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ
CNPJ: 16.315.327/0001-92

TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:10:05

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 514

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 229.819.265-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
BERNARDO CARVALHO FARIAS	229.819.265-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	253	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:10:23

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 515

ANATEL

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 185.344.225-91

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
CLAUDIONOR SILVA SORIANO	185.344.225-91	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:10:38

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 516

ANATEL

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF

CPF: 490.187.285-00

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	490.187.285-00	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:10:52

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 517

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 293.465.765-53

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	293.465.765-53	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:11:08

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 518

ANATEL

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 565.967.745-20

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	565.967.745-20	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1602	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO FM IEMANJA LTDA	14.878.706/0001-65	Sócio	283	0,00%	0,00%	FM	--	BA	Salvador

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:11:23

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 519

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 15.418.618/0001-43

TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA											
NOME	**CNPJ/CPF**	**ENTIDADE MC**	**CNPJ**	**CARGO**	**Qtd. Cotas**	**PART. ON**	**PART. PN**	**SERVIÇOS**	**TIPO**	**UF**	**MUNICIPIO**
PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	15.418.618/0001-43	TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Sócio	1603	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Sócio	200000	0,00%	0,00%	TV	--	BA	Barreiras

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:11:42

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 520

ANATEL

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro
Sistemas Interativos

Menu Principal

SIACCO »» Consultas Gerais »» ***Consolidado Participação e Composição*** | internet teia | menu ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 059.238.728-38

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	059.238.728-38	EMPRESA PIONEIRA DE TELEVISAO S/A	59.152.629/0001-08	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	SP	São Carlos
		TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	16.315.327/0001-92	Diretor (DIRETOR)	0	--	--	TV	--	BA	Juazeiro
		TELEVISAO OESTE BAIANO LTDA	16.395.923/0001-20	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	TV	--	BA	Barreiras
		RADIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89	Diretor (ADMINISTRADOR)	0	--	--	FM	--	BA	Salvador
		TELEVISAO SUL DE MINAS S/A	25.166.281/0001-88	Diretor (CONSELHEIRO)	0	--	--	TV	--	MG	Varginha

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:11:55

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 521

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Relatórios »» *Outorga* | internet teia | menu ajuda

Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - TV

UF: BA **Município: Juazeiro**

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA	Juazeiro	02/09/1988	02/09/2003

Usuário: sonia.mc - Sonia Valesca Menezes Monteiro **Data:** 13/11/2017 **Hora:** 10:12:39

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 522

BOM DIA
Sonia Valesca Menezes Monteiro

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - TV

Identificação do Canal PB

UF: BA
Município: Juazeiro
Freqüência: 174 MHz a 180 MHz
Classe: B
Canal: 7-

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:
Fase: 3 - Licenciada

Dados da Entidade

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia:
Nº Estação: 322647053
Primeiro Licenciamento:

Fistel: 06030116592
CNPJ: 16.315.327/0001-92
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 12/09/2014 09:35:58

Dados do Plano Básico

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: Pesquisar
Razão Social: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
Nome Fantasia: **Tipo de Usuário:** Integral

Endereço Sede

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: 74 8115158 **Fax:** 74 8115160

Endereço de Correspondência

País:
Número do CEP: **Logradouro:**
Número: **Complemento:** **Bairro:** **Estado:**
Município: **Distrito:** **SubDistrito:**
Telefone: **Fax:** **E-mail:**

Nome Fantasia

Nome Fantasia

Dados da Outorga

SCRAD Jurídico: **Data Publicação Contrato/Convênio:**
SCRAD Técnico:
Data Limite Instalação: **Número do Processo:**
Fistel: 06030116592

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		- Selecione -				26/08/1988	Outorga	Jur.
		- Selecione -	DR			09/01/1989	Aprovação de Local	Jur.
		- Selecione -	DR				Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 523

		- Selecione -			20/08/1996	Advertência	Jur.
		- Selecione -	ER		01/07/2004	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
		- Selecione -			05/07/2013	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.
		- Selecione -			01/09/2014	Transferência Indireta	Jur.
		- Selecione -			12/09/2014	Autoriza a Alteração de Características Técnicas da Estação	Jur.

⊞ Característica da Estação Instalada

⊟ Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA - CNPJ/CPF(16.315.327/0001-92)
Município/UF: JUAZEIRO/BA
Indicativo: ZYA304

Situação: Entidade não possui débitos
Canal PB: 7
Classe PB: B

Características de Operação

Canal: **Classe:**

Rede: **Situação:**

Dia Início	Dia Fim	Hora Início	Hora Fim	X
Domingo	Domingo			

Tela Inicial | Imprimir

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 524

Perfil das Empresas - TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

CNPJ: 16315327000192
Presidente:
Endereço: RUA OSCAR RIBEIRO - CENTRO
E-mail: andersonfernandes@redebahia.com.br
Capital Social: 506.000,00
Reserva de Capital:
Total: 506.000,00

Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
15.418.618/0001-43	PAN BAHIA PARTICIPACOES S.A.	1.603	160.300,00
229.819.265-00	BERNARDO CARVALHO FARIAS	253	25.300,00
293.465.765-53	MARIA DO ROSARIO VIANNA DE MAGALHAES	1.602	160.200,00
565.967.745-20	MICHELLE MARIE PIMENTEL DE MAGALHAES	1.602	160.200,00

Conselho

Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
059.238.728-38	PAULO AUGUSTO ALVES BRASILEIRO	DIRETOR	
185.344.225-91	CLAUDIONOR SILVA SORIANO	DIRETOR	
490.187.285-00	IVAN PEDRO BARRETO SANTOS	DIRETOR	

Registro 1 até 3 de 3 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Certidão obtida via Internet (2385114) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 525

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 16.315.327/0001-92
Certidão nº: 140023808/2017
Expedição: 13/11/2017, às 09:37:49
Validade: 11/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.315.327/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão obtida via Internet (2385132) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 526

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.315.327/0001-92 MATRIZ		**15/03/1988**

NOME EMPRESARIAL
TELEVISAO NORTE BAIANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TV SAO FRANCISCO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	**95**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.903-210	**SANTO ANTONIO**	**JUAZEIRO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIANNA.CATALDI@REDEBAHIA.COM.BR	**(71) 3203-1146 / (71) 3612-3406**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/11/2017** às **09:39:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Certidão obtida via Internet (2385132) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 527

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 16.315.327/0001-92 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - Serad
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão- COROR

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 53000.009407/2003-10		
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda. (TV)		
Executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens	**Localidade**: Juazeiro	**UF: BA**
Validade da Outorga: vincenda	**Período: 2/9/2003 a 2/9/2018**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Concessionária/Permissionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	4 (01250.068135/2017-40) (2363113)
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Permissionária/Concessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	4 (01250.068135/2017-40) (2363113)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	35 a 43; 21 a 26 Volumes I e II (0472490)
	2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	8/9 (53900.048786/2016-34) (1305894)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	6 a 8 (2016) (01250.068135/2017-40) (2363113)

Checklist (2385582) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 529

	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	6;10 – 2016/2017 (53900.048786/2016-34); (01250.068135/2017-40) (1305894); (2363113)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	2 (2385132)
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;	OK	Federal –175 (0472490)-Vol. II (2004); 3 (2385132) – Informações Insuficientes – Exigir; Estadual- 228 (0472493) -2013 Atualizar; Municipal – 227 (0472493)-2013 Atualizar.
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	2 (2385114)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	231 – Vol. II (0472493) – 2013 Atualizar
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	1 (01250.068135/2017-40) (2385132)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	OK	79 a 82; 125 a 131 Volumes I e II (0472490)

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Sônia Valesca M. Monteiro **CARGO**: **Advogado**	13/11/2017

Observações:

1. O quadro societário apresentado pela Interessada, consoante a Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado da Bahia, apresenta divergências com relação ao aprovado/conhecido pela Pasta, daí a necessidade de encaminhar os autos à COACT-ATOS, para providenciar o que de direito.

2. As certidões Estadual e Municipal, foram apresentas em anos anteriores, devendo a Entidade atualizá-las, bem como a Federal cujo site informa sobre as informações insuficientes em relação ao Contribuinte, sendo impossível obtê-la via sistema eletrônico.

3. A Entidade deverá ser instada novamente com o fito de complementar a documentação necessária à completa instrução processual, em obediência aos termos da Lei nº13.424, de 28 de março de 2017 (D.O.U.: 29/3/2017) e Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017 (D.O.U.:23/8/2017), antes da tomada da decisão finalpela autoridade competente.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão - Serad
Departamento de Radiodifusão Comercial - DECOM
Coordenação-Geral de Pós-Outorga – CGPO
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão- COROR

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

RENOVAÇÃO DE OUTORGA COMERCIAL

(Pessoas Jurídicas de Direito Privado)

Processo nº 53000.009407/2003-10 (Protocolos/Respostas nº 01250.072359/2017-56; nº 01250.080583/2017-11; nº 01250.080585/2017-19)		
Entidade: Televisão Norte Baiano Ltda. (TV)		
Executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens	**Localidade**: Juazeiro	**UF: BA**
Validade da Outorga: vincenda	**Período: 2/9/2003 a 2/9/2018**	

1. REQUISITOS MÍNIMOS		
1.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
a) Requerimento de renovação de outorga, disponibilizado pelo MCTIC, firmado pelo representante legal da Entidade, constando declarações de que: - os sócios e dirigentes da Concessionária/Permissionária respeitam os limites de outorga, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 236/67; - nenhum dos dirigentes está no exercício de mandato eletivo; - a Pessoa Jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública; - a Pessoa Jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; - a Pessoa Jurídica não executa serviço de radiodifusão sem outorga; - nenhum dos sócios e dirigentes da Pessoa Jurídica foi condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pela prática dos ilícitos citados na Lei da Ficha Limpa;	OK	4 (01250.068135/2017-40) (2363113); (2422341)
b) Comprovação de respeito aos limites de outorga da Permissionária/Concessionária, sócios e dirigentes (SIACCO);	OK	4 (01250.068135/2017-40) (2363113)

	2. RELATIVOS À ENTIDADE		
	2.1. DOCUMENTOS	**SITUAÇÃO**	**PG(s).**
HABILITAÇÃO JURÍDICA	2.1.1. Ato constitutivo e suas alterações, registrados ou arquivados no órgão competente, constando, dentre seus objetivos, a execução de serviços de radiodifusão e, para as sociedades por ações, cópia da ata da assembleia geral que elegeu a diretoria e a relação de acionistas da qual conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada sócio;	OK	35 a 43; 21 a 26 Volumes I e II; 6 a16 (0472490); (2422341)
	2.1.2. Certidão simplificada ou documento equivalente, emitida pelo órgão de registro competente em que estiverem arquivados os atos constitutivos da pessoa jurídica;	OK	/9; 17/18 (53900.048786/2016-34) (1305894); (2422341)
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	2.1.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, exceto quando a pessoa jurídica ainda não houver completado um exercício fiscal, hipótese em que deverá apresentar seu balanço de abertura;	OK	6 a 8 (2016);20 (01250.068135/2017-40) (2363113); (2422341)

Checklist (2528064) SEI 53000.009407/2003-10 / pg. 531

	2.1.4. certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;	OK	6;10 – 2016/2017;22 (53900.048786/2016-34); (01250.068135/2017-40) (1305894); (2363113); (2422341)
REGULARIDADE FISCAL	2.1.5. Prova de inscrição no CNPJ;	OK	2;24 (2385132); (2422341)
	2.1.6. Prova de regularidade perante as Fazendas federal, estadual, municipal ou distrital da sede da entidade cessionária, na forma da lei;	OK	Federal –175 (0472490)-Vol. II (2004); 3 (2385132) – Informações Insuficientes; 26 Estadual- 228 (0472493) -2013;28 Municipal – 227 (0472493)-2013;30 (2422341)
	2.1.7. Prova de regularidade de recolhimento dos recursos do Fistel;	OK	2;32 (2385114); (2422341)
	2.1.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS;	OK	231 – Vol. II; 34 (0472493) – 2013 (2422341)-2017
	2.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho;	OK	1;36 (01250.068135/2017-40) (2385132)
REGULARIDADE TÉCNICA	2.1.10. Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado e firmado em conjunto com o dirigente da pessoa jurídica, que ateste que as características técnicas da estação se encontram em conformidade com a última autorização do órgão competente do Poder Executivo federal, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;	OK	79 a 82; 125 a 131 Volumes I e II;38 a 41 (0472490); (2422341)

CONCLUSÃO

A documentação apresentada **NÃO está em conformidade** com o disposto na legislação.

ANALISADO POR:	**DATA**
NOME: Sônia Valesca M. Monteiro **CARGO**: **Advogado**	13/11/2017

Observações:

1. O quadro societário apresentado pela Interessada, consoante a Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado da Bahia, apresenta divergências com relação ao aprovado/conhecido pela Pasta, daí a necessidade de encaminhar os autos à COACT_ATOS, para providenciar o que de direito.

2. A Entidade em razão da emissão da Nota Técnica nº 26112/2017/SEI-MCTIC, complementou a documentação necessária à completa instrução processual, em obediência aos termos da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017 (D.O.U.: 29/3/2017) e Decreto nº 9.138, de 22 de agosto de 2017 (D.O.U.: 23/8/2017), encaminhando-a por meio dos protocolos nº 01250.072359/2017-56; nº 01250.080583/2017-11 e nº 01250.080585/2017-19.Embora os documentos tenham sido apresentados, ainda encontra-se pendente, em relação ao que fora verificado, conforme o relatado no item 1 acima citado deste campo das observações.

Correspondência Eletrônica - 2670116

Data de Envio:
21/02/2018 14:40:57

De:
MCTIC/SLPOS (SEI-MC) <coror@mctic.gov.br>

Para:
coact@mctic.gov.br

Assunto:
Quadro Societário divergente do aprovado pela Pasta

Mensagem:
Processo nº 53000.009407/2013-10

Tendo em vista que às fls.8/9; 17/18 constantes dos Protocolos nº 53900.048786/2016-34 (evento SEI nº 1305894) e nº 01250.072359/2017-56 (evento SEI nº 2422341 foi apresentada a certidão expedida pela Junta Comercial do estado da Bahia, cujo quadro societário diverge do último conhecido por esta Pasta, remeto o feito à Coordenação de Alterações de Características Técnicas e Societárias - COACT_ATOS para adoção das providências cabíveis.

Anexos:
Despacho_Interno_2528080.html

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-Outorga
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº 53000.009407/2003-10

1. Tendo em vista o laudo de Vistoria Técnica apresentado às páginas 79 a 82 (evento SEI n° 0472490) e 38 a 41 (evento SEI n° 2422341), pela TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA. (CNPJ nº 16.315.327/0001-92), executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Juazeiro, estado da Bahia, com vistas à renovação da referida permissão, encaminho os autos encaminho os autos à CGPO_REGIONAIS, para análise e providências que julgar pertinentes.

2. Após a adoção das medidas de estilo solicito seja o Coordenação de Renovação e Outorgas de Serviços de Radiodifusão-COROR informado quanto à regularidade técnica da Entidade em questão.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Larcher**, **Coordenador de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão**, em 21/02/2018, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2670127** e o código CRC **D702C43C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CERTIDÃO

Processo nº 53000.009407/2003-10

Certifico e dou fé de que a regularização da composição societária/diretiva da Entidade está sendo tratada nos autos do Processo nº 01250.032343/2017-19, o que possibilita, assim, a continuidade da instrução do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Vassalo Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 27/02/2018, às 09:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2685333** e o código CRC **C048F780**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Grupo de Trabalho da Gerência Regional de Radiodifusão no Estado do Rio de Janeiro

DESPACHO INTERNO

Processo n° : **53000.009407/2003-10**

Interessado : **TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA**

Assunto : **Devolução de Processo ao COROR - Renovação de Outorga**

Pelo presente processo, a entidade acima, executante do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando o canal 7- (sete decalado para menos), classe B, na localidade de JUAZEIRO - BA, solicitou em 23/11/2017, através do **Processo n° 01250.072359/2017-56**, Renovação de Outorga referente ao próximo período a ser renovado, qual seja de 02/09/2018 a 02/09/2033, em conformidade com o disposto na Lei n° 13.424/2017, que faculta a apresentação do referido pedido no peíodo de 12 (doze) meses antes da data de vencimento da outorga.

O presente processo de n° 53000.009407/2003-10, referente ao pedido de Renovação de Outorga, relativo ao período de 02/09/2003 a 02/09/2018, apesar de ainda a vencer, fica então prejudicado, conforme entendimento e orientações dessa COROR.

Assim sendo, estamos devolvendo o presente processo a essa COROR para as providências julgadas necessárias, tendo em vista a apresentação do novo pedido de Renovação de Outorga pela entidade no Processo n° 01250.072359/2017-56.

Documento assinado eletronicamente por **Almir Franco Arnaldo**, **Engenheiro**, em 26/03/2018, às 15:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2799250** e o código CRC **325EC796**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Comercial
Coordenação-Geral de Pós-outorgas
Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº 53000.009407/2003-10

Considerando que a renovação da outorga da Entidade está sendo tratada nos autos do processo administrativo nº 01250.072359/2017-56, não restando, por conseguinte, nenhuma outra medida administrativa a ser adotada nestes autos, determino a remessa dos presentes autos ao Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga - SEPOS, para arquivamento.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Monteiro de Lima**, **Coordenadora-Geral de Pós-Outorga**, em 20/05/2019, às 07:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4139229** e o código CRC **64717A82**.

Minutas e Anexos

Não Possui.